LIDO
Em 13/12/12
Assessoria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 482 /2012-GAG

Brasília, 13 de Dezembro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei Complementar, que *aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Assessoria de Plenário e Distribuição
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.
Em 14 / 12 / 2012
p/p Leonardo L. Gomes
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Atenciosamente,

AGNELO QUEIROZ
Governador

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 01 BIA

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 13/12/12 às 17h
Assinatura Matrícula

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
13/12/12

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º **PLC 057 /2012**
(Autoria: Poder Executivo)

Aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

Art. 1º Esta Lei Complementar, denominada Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, atende ao disposto na Lei Orgânica do Distrito Federal, e constitui instrumento complementar ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT.

Parágrafo único. Excluem-se das disposições desta Lei Complementar as áreas abrangidas pelo Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB.

Art. 2º A LUOS estabelece os parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo para os parcelamentos consolidados de iniciativa pública ou aprovados pelo Poder Público.

§ 1º As Unidades de Planejamento Territorial abrangidas por esta Lei Complementar são aquelas descritas no art. 103, II a VII do PDOT, incluídos, também, os seguintes setores:

I – Setor de Oficinas Norte – SOF Norte;

II – Setor de Abastecimento e Armazenamento Norte – SAAN;

III – Parque Ferroviário de Brasília – PFB;

IV – Setor Militar Complementar – SMC.

§ 2º Os novos parcelamentos e aqueles decorrentes de projeto de regularização fundiária, aprovados conforme estabelecido no PDOT, devem ter os respectivos usos e parâmetros de ocupação definidos nos termos dos arts. 57 a 63.

§ 3º A criação de novas Regiões Administrativas decorrentes da subdivisão das atuais, não implica em alteração dos índices e parâmetros urbanísticos estabelecidos nesta Lei Complementar.

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 02 BIA

Art. 3° São partes integrantes da LUOS:

I – Anexo I: para o Distrito Federal, nas áreas de abrangência da LUOS, Tabela de Usos e Atividades, composta de:

a) Anexo I A: Tabela Geral de Uso e Atividade LUOS DF;

b) Anexo I B: Tabelas Parciais de Uso e Atividade por UOS;

II – Anexo II: para a Região Administrativa de Águas Claras – RA XX, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo II A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo II B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

III – Anexo III: para a Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo III A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo III B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

IV – Anexo IV: para a Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo IV A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo IV B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

V – Anexo V: para a Região Administrativa do Gama – RA II, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo V A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo V B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

VI – Anexo VI: para a Região Administrativa do Guará – RA X, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo VI A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo VI B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

VII – Anexo VII: para a Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo VII A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo VII B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

VIII – Anexo VIII: para a Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo VIII A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo VIII B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

IX – Anexo IX: para a Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 54 /2012
Folha Nº 03 BIA

VIII, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo IX A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo IX B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

X – Anexo X: para a Região Administrativa do Paranoá – RA VII, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo X A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo X B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

XI – Anexo XI: para a Região Administrativa do Park Way – RA XXIV, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo XI A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo XI B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

XII – Anexo XII: para a Região Administrativa de Planaltina – RA VI, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo XII A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo XII B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

XIII – Anexo XIII: para a Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo XIII A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo XIII B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

XIV – Anexo XIV: para a Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo XIV A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo XIV B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

XV – Anexo XV: para a Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo XV A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo XV B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

XVI – Anexo XVI: para a Região Administrativa de Samambaia – RA XII

a) Anexo XVI A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo XVI B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

XVII – Anexo XVII: para a Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo XVII A: Mapa de Zoneamento de Usos;

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 04 BIA

b) Anexo XVII B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

XVIII – Anexo XVIII: para a Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo XVIII A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo XVIII B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

XIX – Anexos XIX: para a Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA – RA XXV, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo XIX A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo XIX B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

XX – Anexo XX: para a Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento – SIA – RA XXIX, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo XX A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo XX B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

XXI – Anexo XXI: para a Região Administrativa de Sobradinho – RA V, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo XXI A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo XXI B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

XXII – Anexo XXII: para a Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo XXII A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo XXII B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

XXIII – Anexo XXIII: para a Região Administrativa de Taguatinga – RA III, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo XXIII A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo XXIII B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo;

XXIV – Anexo XXIV: para a Região Administrativa do Varjão – RA XXIII, Usos e Parâmetros Urbanísticos compostos de:

a) Anexo XXIV A: Mapa de Zoneamento de Usos;

b) Anexo XXIV B: Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 4° São princípios estruturadores da LUOS:

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 /2012
Folha Nº 05 BIA

I – garantia da função social da propriedade urbana;

II – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

III – recuperação dos investimentos do Poder Público que resultem na valorização de imóveis urbanos;

IV – promoção do desenvolvimento urbano, a partir da convergência das dimensões social, econômica e ambiental, com reconhecimento do direito de todos à cidade sustentável;

V – promoção da melhoria da qualidade do espaço urbano, entendido como elemento fundamental para melhoria da qualidade de vida da população e de todos aqueles que se utilizam da cidade, de forma permanente ou transitória;

VI – transparência e equidade no tratamento das cidades por meio da simplificação da norma de uso e ocupação do solo;

VII – respeito às características urbanas e morfológicas que conferem identidade a cada cidade do Distrito Federal;

VIII – otimização do aproveitamento da infraestrutura urbana;

IX – flexibilização de usos que favoreça as cadeias econômicas nas cidades e os arranjos locais, com observância aos condicionantes ambientais e à capacidade de infraestrutura urbana;

X – promoção da regularização fundiária das cidades, considerados os aspectos ambientais e a capacidade de infraestrutura;

XI – controle do uso e ocupação do solo urbano com vistas a garantir o interesse público;

XII – promoção da gestão democrática da cidade com inclusão e participação social.

Art. 5° A continuidade do processo de planejamento deve buscar maior padronização do coeficiente de aproveitamento básico, com perspectiva de estabelecimento de coeficientes básicos únicos por Unidade de Uso e Ocupação do Solo – UOS, observadas as especificidades locais, nos termos do art. 28, § 2º da Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2011.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 6° São objetivos da LUOS:

I – regulamentar o uso e ocupação do solo para ordenar o desenvolvimento urbano sustentável, concebido como parte do processo contínuo de planejamento territorial e urbano;

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 /2012
Folha Nº 06 BIA

II – estabelecer parâmetros de uso e ocupação do solo urbano que observem a relação das edificações e atividades com os espaços públicos, os quais devem ser valorizados como domínio máximo dos cidadãos;

III – propiciar a fiscalização das ocupações e do uso do solo com legislação clara e precisa;

IV – propiciar a descentralização das oportunidades de emprego e serviços, a oferta de habitação, equipamentos de educação, saúde e lazer, com vistas a diminuir as pressões sobre o Conjunto Urbanístico Tombado e garantir a sustentabilidade do território como um todo;

V – viabilizar as estratégias expressas no PDOT, por meio da utilização dos instrumentos urbanísticos de ordenamento e de desenvolvimento urbano pertinentes;

VI – estabelecer instrumentos de controle do estoque de potencial construtivo adicional resultante da outorga de direito de construir – ODIR de acordo com a capacidade de infraestrutura urbana instalada ou prevista;

VII – incentivar soluções ecológicas e tecnológicas nas unidades imobiliárias e suas edificações;

VIII – estabelecer parâmetros de ocupação do solo urbano que:

a) promovam a manutenção de áreas vegetadas internas às propriedades públicas e privadas, com prioridade para a arborização;

b) permitam soluções de ventilação e iluminação para as edificações;

c) estabeleçam o controle da altura das edificações, as quais devem observar as diversas perspectivas do ambiente urbano e de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade;

d) contribuam para a melhoria das condições de acessibilidade;

e) considerem as especificidades de cada cidade do Distrito Federal;

IX – estabelecer parâmetros de uso do solo urbano que:

a) propiciem maior diversidade de usos e atividades considerando a dinâmica urbana das cidades;

b) incentivem o estabelecimento de empreendimentos orientados para o desenvolvimento econômico, contribuindo para a sustentabilidade das cadeias econômicas das cidades;

c) promovam economia de deslocamentos;

d) observem a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

e) estejam fundamentados por condicionantes ambientais, decorrentes de instrumentos de políticas públicas;

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 /2012
Folha Nº 07 BIA

f) estejam adequados à estrutura viária, ao sistema de transporte coletivo e à capacidade das redes de infraestrutura.

CAPÍTULO III
DAS SIGLAS E DEFINIÇÕES

Art. 7° Para os efeitos desta Lei Complementar são utilizadas as seguintes siglas:

I – ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal;

II – AGEFIS – Agência de Fiscalização do Distrito Federal;

III – CEPAC – Certificados de Potencial Adicional de Construção;

IV – CONPLAN – Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal;

V – CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

VI – CAUMA – Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente;

VII – CDRU – Concessão de Direito Real de Uso;

VIII – CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas;

IX – COE – Código de Edificações do Distrito Federal;

X – CUEM – Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia;

XI – EIA – Estudo Prévio de Impacto Ambiental;

XII – EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança;

XIII – ELUP – Espaço Livre de Uso Público;

XIV – EPC – Equipamento Público Comunitário;

XV – EPU – Equipamento Público Urbano;

XVI – GB – Gabarito;

XVII – IBRAM – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental;

XVIII – LUOS – Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal;

XIX – MDE – Memorial Descritivo

XX – NGB – Norma de Edificação, Uso e Gabarito;

XXI – ODIR – Outorga Onerosa do Direito de Construir;

XXII – ONALT – Outorga Onerosa de Alteração de Uso;

XXIII – OUC – Operação Urbana Consorciada;

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 /2012
Folha Nº 08 BIA

XXIV – PDOT – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal;

XXV – PR – Planta Registrada;

XXVI – PUR – Planilha de Parâmetros Urbanísticos;

XXVII – RA – Região Administrativa;

XXVIII – RIMA – Relatório de Impacto Ambiental;

XXIX – RIT – Relatório de Impacto de Trânsito;

XXX – SICAD – Sistema Cartográfico do Distrito Federal;

XXXI – SITURB – Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal;

XXXII – TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília;

XXXIII – UOS – Unidade de Uso e Ocupação do Solo;

XXXIV – UPT – Unidade de Planejamento Territorial.

Art. 8° Para os efeitos desta Lei Complementar ficam estabelecidas as seguintes definições:

I – acesso: ligação que permite ingresso à edificação, ao lote, à projeção ou ao logradouro público;

II – afastamento: distância exigida para a localização da edificação dentro do lote, em relação à sua frente, às divisas laterais e/ou de fundo, medida perpendicularmente;

III – altura máxima: medida vertical máxima permitida para uma edificação, contada a partir do ponto definido como cota de soleira;

IV – alvará de construção: documento expedido que autoriza a execução de obras, nos termos do COE;

V – área computável: área total de construção subtraídas as áreas excluídas do cálculo do coeficiente de aproveitamento;

VI – área total de construção: somatório das áreas de construção de todos os pavimentos da edificação, inclusive das áreas desconsideradas para o cálculo da taxa máxima de construção ou do coeficiente de aproveitamento;

VII – áreas de dinamização: áreas integrantes da estratégia de dinamização, de acordo com o PDOT;

VIII – áreas de regularização de interesse específico: áreas integrantes da estratégia de regularização fundiária, de acordo com o PDOT, constituídas de assentamentos informais ocupados predominantemente por população de média ou alta renda;

IX – atividade: detalhamento dos usos que podem ser desenvolvidos no interior do lote ou projeção;

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 09 BIA

X – audiência pública: instrumento de promoção da participação popular;

XI – beiral: prolongamento da cobertura, em balanço, que extrapola os limites externos da edificação, utilizado exclusivamente para proteção das fachadas;

XII – brise: elemento construtivo, móvel ou fixo, instalado em fachadas, para proteção solar;

XIII – campanário: torre onde se instalam os sinos de templos;

XIV – casa de zelador: edificação que não se constitui em unidade residencial autônoma, com no máximo 68 m2, que deve obedecer integralmente às regras do Código de Edificações para unidades residenciais;

XV – coeficiente de aproveitamento: relação entre a área edificável e a área do lote ou projeção;

XVI – coeficiente de aproveitamento básico: potencial construtivo definido dos lotes ou projeções, outorgado gratuitamente;

XVII – coeficiente de aproveitamento máximo: potencial construtivo máximo dos lotes ou projeções, podendo a diferença entre os coeficientes máximo e básico ser outorgada onerosamente;

XVIII – condomínio urbanístico: forma de ocupação do solo admitida nos termos do art. 45 do PDOT, composto por unidades autônomas de uso privativo e áreas comuns condominiais;

XIX – cota de soleira: cota ou nível altimétrico do lote ou projeção que determina o pavimento térreo, medida no perfil natural do terreno, de acordo com as curvas de nível do SICAD em escala 1:2000, a partir da qual se define a altura máxima e o número de pavimentos;

XX – diretrizes urbanísticas: documento técnico elaborado pelo poder público, para determinada área a ser parcelada, que contém as diretrizes: para o uso e ocupação do solo; traçado dos lotes, do sistema viário, dos espaços livres e das áreas reservadas para equipamento urbano e comunitário; aos quais deverão constar no respectivo projeto urbanístico;

XXI – densidade demográfica ou populacional: relação entre o número de habitantes e a área total de uma porção do território;

XXII – desdobro: subdivisão de unidades imobiliárias para constituição de duas ou mais unidades menores, importando na modificação das confrontações e limites da unidade original;

XXIII – desmembramento: subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

XXIV – edifício garagem: edificação destinada, exclusivamente, a

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 10 BIA

estacionamento de veículos;

XXV – equipamento público: equipamentos públicos urbanos e equipamento públicos comunitários que são destinados ao atendimento e execução das políticas públicas de saneamento ambiental, infraestrutura, segurança, saúde, educação, cultura e lazer e demais serviços públicos;

XXVI – estacionamento: área descoberta para circulação e permanência de veículos, podendo ser interna ao lote ou externa, em via pública;

XXVII – Estudo de Impacto de Vizinhança: instrumento de planejamento, controle urbano e subsídio à decisão do Poder Público para aprovação de projeto, emissão de autorização ou licença para implantação, construção, ampliação ou funcionamento de empreendimentos e atividades, públicos ou privados, em área urbana ou rural, que possam colocar em risco, causar dano ou exercer impacto na qualidade de vida da população, na ordenação urbanística do solo e no meio ambiente;

XXVIII – galeria: espaço térreo destinado à livre circulação de pedestres, situado na parte externa de uma edificação, sob o pavimento superior;

XXIX – galeria comercial: agrupamento de lojas ou boxes situados num mesmo conjunto arquitetônico e voltados para circulação de uso comum;

XXX – garagem: área coberta para circulação e permanência de veículos, interna ao lote e no subsolo de projeções;

XXXI – gleba: porção de terra não parcelada;

XXXII – guarita: edificação destinada ao controle de acesso e vigilância do imóvel;

XXXIII – habitação multifamiliar: edificação ou edificações localizadas em um mesmo lote ou projeção, destinada à moradia, constituída de mais de uma unidade habitacional, em tipologia de casas ou apartamentos;

XXXIV – habitação unifamiliar: edificação destinada à moradia, constituída de uma única unidade habitacional;

XXXV – habite-se: certificado de conclusão de obras, objeto do alvará de construção;

XXXVI – instalações técnicas: conjunto de aparelhos e peças indispensáveis ao funcionamento da edificação e aqueles destinados ao conforto térmico, segurança e salubridade;

XXXVII – licenciamento de atividades econômicas: processo de avaliação para permissão da instalação e funcionamento de usos e atividades;

XXXVIII – licenciamento urbanístico: licença emitida pelo órgão de planejamento territorial e urbano do Distrito Federal, nos casos de parcelamento do solo para fins urbanos, de projetos de regularização, de requalificação urbana e de

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 11 BIA

implantação de infraestrutura;

XXXIX – lote: unidade imobiliária resultante do parcelamento do solo para fins urbanos, devidamente registrada no ofício de registro de imóveis, com limites definidos e pelo menos uma das divisas voltadas para logradouro público ou servidão de passagem;

XL – marquise: estruturas com função arquitetônica de cobertura e proteção da fachada e ao abrigo de pedestres;

XLI – meios de hospedagem: locais destinados ao acolhimento temporário de pessoas, constituídos de edificações que dispõem de unidades habitacionais hoteleiras e serviços comuns;

XLII – mobiliário urbano: elementos e pequenas construções integrantes da paisagem urbana, de natureza utilitária ou não, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados, que não constituem unidades imobiliárias;

XLIII – morfotipologia: resultado da interação entre os diversos elementos que compõem o espaço urbano, promovida, principalmente, a partir da volumetria das edificações e sua interrelação com os espaços não edificados públicos e privados;

XLIV – nível ou cota altimétrica: valor numérico que representa a altitude de uma dada localização geográfica em relação ao nível médio do mar;

XLV – parâmetros urbanísticos: regras e variáveis que definem o uso e a forma de ocupação de um lote ou projeção;

XLVI – pavimento: espaço da edificação, fechado ou vazado, compreendido entre planos de dois pisos sucessivos;

XLVII – polo gerador de tráfego: edificação ou conjunto de edificações cujo porte ou oferta de bens ou serviços gere interferências no tráfego, em seu entorno, e demanda por vagas para veículos, conforme definido em regulamentação específica;

XLVIII – Projeção: unidade imobiliária pecualiar do Distrito Federal, quando assim registrada em cartório, com taxa de ocupação de 100% de sua área com, no mínimo, três de suas divisa voltadas para área pública;

XLIX – Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias: quadro integrante do Memorial Descritivo – MDE do projeto de urbanismo que apresenta endereçamento, dimensões, confrontações e usos de cada unidade imobiliária do parcelamento;

L – remembramento: agrupamento de unidades imobiliárias contíguas para constituição de uma única unidade maior, importando na modificação das confrontações e limites das unidades originais;

LI – subsolo: pavimento da edificação situado abaixo da cota de soleira,

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 /2012
Folha Nº 12 BIA

inferior ao pavimento térreo, que apresenta sessenta por cento ou mais de seu volume enterrado em relação ao perfil natural do terreno;

LII – subsolo aflorado: pavimento da edificação, aflorado do solo e situado abaixo da cota de soleira, imediatamente inferior ao pavimento térreo, que apresenta menos de sessenta por cento de seu volume enterrado em relação ao perfil natural do terreno;

LIII – Tabela de Usos e Atividades da LUOS: instrumento utilizado para classificar os usos e atividades permitidos nos lotes ou projeções, segundo sua localização no tecido urbano;

LIV – taxa de ocupação: percentual da superfície do lote ou projeção ocupada pela projeção horizontal da edificação ao nível do solo;

LV – taxa de permeabilidade mínima: percentual da área do lote sem edificação e impermeabilização, que se destina à absorção das águas pluviais diretamente pelo solo;

LVI – térreo: pavimento no nível da cota de soleira;

LVII – testada ou frente do lote ou projeção: divisa definida como tal no projeto de urbanismo;

LVIII – Unidade de Uso e Ocupação do Solo – UOS: conjunto de atividades agregadas a partir de categorias de usos permitidos, de acordo com critérios de exclusividade, obrigatoriedade e simultaneidade, para a qual são definidos os parâmetros de ocupação do solo urbano;

LIX – uso: conjunto de atividades que podem ser desenvolvidas no interior do lote ou projeção;

LX – Unidade de Planejamento Territorial – UPT: agrupamento de regiões administrativas instituído para fins de ordenamento e gestão do território, como definido no PDOT;

LXI – Unidade habitacional – unidade imobiliária destinada à moradia de uma ou mais pessoas;

LXII – Unidade imobiliária – imóvel resultante do loteamento ou desmembramento solo, representado pelo lote ou projeção, ou por aquele criado por incorporação imobiliária;

LXIII – Uso desconforme: aquele que não se enquadra nas categorias de uso estabelecidas na Unidade de Uso e Ocupação do Solo – UOS;

LXIV – Vaga presa: vaga para veículo com acesso por meio de outra vaga vinculada à mesma unidade imobiliária, e não pela circulação de veículos;

LXV – Vaga solta: vaga para veículo com acesso direto por meio da circulação de veículos;

LXVI – zona urbana: área definida como macrozona urbana pelo PDOT.

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 13 BIA

TÍTULO II
DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CAPÍTULO I
DAS UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – UOS

Art. 9° O uso e ocupação do solo, nas áreas abrangidas por esta LUOS, são indicados UOS.

Art. 10. São categorias de UOS:

I – UOS RE: Residencial Exclusivo, onde é permitido o uso exclusivamente residencial, e que apresenta três subcategorias:

a) RE 1: onde é permitido exclusivamente o uso residencial, na categoria habitação unifamiliar, definida no Anexo I e Anexo I B RE 1;

b) RE 2: onde é permitido exclusivamente o uso residencial, na categoria habitação unifamiliar ou habitação multifamiliar em tipologia de casas, definida na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Usos e Atividades específica da UOS – Anexo I B RE 2;

c) RE 3: onde é permitido exclusivamente o uso residencial, na categoria habitação multifamiliar em tipologia de apartamentos e em tipologia de casas combinada com a tipologia de apartamentos, definida na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Usos e Atividades específica da UOS - Anexo I B RE 3;

II: UOS RO – Residencial Obrigatório, onde o uso residencial é obrigatório, sendo facultado o uso não residencial simultâneo, e que apresenta três subcategorias:

a) RO 1: onde é obrigatório o uso residencial, na categoria habitação unifamiliar, sendo facultado o uso não residencial simultâneo, com atividade realizada no âmbito doméstico, sem acesso independente, definida na Tabela de Usos e Atividades Anexo I e na Tabela de Usos e Atividades específica da UOS – Anexo I B RO 1;

b) RO 2: onde é obrigatório o uso residencial, na categoria habitação unifamiliar, sendo facultado o uso não residencial simultâneo, diferenciando-se da RO1 por permitir um número maior de atividades não residenciais e por autorizar acesso independente, para favorecer atividades com um fluxo maior de pessoas, sendo que nas construções com mais de um pavimento, o uso não residencial fica limitado ao pavimento térreo, definidas na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Usos e Atividades específica da UOS – Anexo I B RO 2;

c) RO 3: onde é obrigatório o uso residencial, permitidas as categorias habitação unifamiliar ou multifamiliar em tipologia de apartamentos, sendo facultado o uso não residencial simultâneo, limitado ao térreo da edificação, definida na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Uso e Atividade específica da UOS –

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 14 BIA

Anexo I B RO 3;

III – UOS CSIIR: Comercial, Prestação de Serviços, Institucional, Industrial e Residencial, onde o uso não residencial é obrigatório, não se admitindo o uso residencial no térreo, e que apresenta três subcategorias:

a) CSIIR 1: de âmbito local, estabelecidas conforme atividades definidas na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Usos e Atividades específica da UOS – Anexo I B CSIIR 1;

b) CSIIR 2: de âmbito intermediário, estabelecidas conforme atividades definidas na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Uso e Atividade específica da UOS - Anexo I B CSIIR 2;

c) CSIIR 3: de âmbito regional, estabelecidas conforme atividades definidas na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Uso e Atividade específica da UOS – Anexo I B CSIIR 3;

IV – UOS CSIIR NO: Comercial, Prestação de Serviços, Institucional, Industrial e Residencial Não Obrigatório, onde são permitidos os usos Comercial, Prestação de Serviços, Institucional, Industrial e Residencial, nas categorias habitação unifamiliar ou multifamiliar em tipologia de casas e apartamentos, não havendo obrigatoriedade para qualquer um dos usos, e que apresenta duas subcategorias:

a) CSIIR 1 NO: de âmbito local, onde podem ocorrer qualquer um dos usos permitidos, isolada ou simultaneamente, conforme atividades definidas na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Usos e Atividades específica da UOS – Anexo I B CSIIR 1 NO;

b) CSIIR 2 NO: de âmbito intermediário, onde podem ocorrer qualquer um dos usos permitidos, isolada ou simultaneamente, conforme atividades definidas na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Uso e Atividade específica da UOS – Anexo I B CSIIR 2 NO;

V – UOS CSII: Comercial, Prestação de Serviços, Institucional e Industrial, onde o uso residencial é proibido, e que apresenta três subcategorias:

a) CSII 1: de âmbito local, estabelecidas conforme atividades definidas na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Usos e Atividades específica da UOS – Anexo I B CSII 1;

b) CSII 2: de âmbito intermediário, estabelecidas conforme atividades definidas na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Uso e Atividade específica da UOS – Anexo I B CSII 2;

c) CSII 3: de âmbito regional, estabelecidas conforme atividades definidas na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Uso e Atividade específica da UOS – Anexo I B CSII 3;

VI – UOS CSIInd: Comercial, Prestação de Serviços, Institucional e Industrial

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 15 BIA

prevista principalmente para as áreas industriais e de oficinas, onde é permitida a ocorrência das outras atividades não residenciais, vinculadas, ou não, ao uso industrial, e apresenta três subcategorias:

a) CSIInd 1: estabelecida conforme atividades definidas na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Usos e Atividades específica da UOS – Anexo I B CSIInd 1;

b) CSIInd 2: estabelecida conforme atividades definidas na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Usos e Atividades específica da UOS – Anexo I B CSIInd 2;

c) CSIInd 3: estabelecida conforme atividades definidas na Tabela de Usos e Atividades– Anexo I e na Tabela de Usos e Atividades específica da UOS – Anexo I B CSIInd 3;

VII – UOS INST: Institucional, onde é permitido o uso Institucional, caracterizada por lotes dispersos na malha urbana que abrigam atividades de natureza institucional, simultâneas ou não, públicas ou privadas, que apresenta duas subcategorias:

a) INST 1: estabelecida conforme atividades definidas na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Usos e Atividades específica da UOS – Anexo I B Inst 1;

b) INST 2: estabelecida conforme atividades definidas na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Usos e Atividades específica da UOS – Anexo I B Inst 2;

VIII – UOS EP: Equipamento Público: caracterizada por lotes dispersos na malha urbana, que constituem bens de propriedade do poder público e que abrigam de forma simultânea ou não, equipamentos urbanos ou comunitários, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 5° da Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, definidos na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Usos e Atividades específica da UOS – Anexo I B EP.

IX – UOS PAC: Posto de Abastecimento de Combustíveis, onde são obrigatórios os usos de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes e permitidas outras atividades comerciais e de prestação de serviços, e que apresenta três subcategorias:

a) PAC 1: onde são obrigatórias atividades de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes associadas a comércio do tipo loja de conveniências, definidas na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Usos e Atividades específica da UOS - Anexo I B PAC 1;

b) PAC 2: onde são obrigatórias atividades de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, facultada a atividade de comércio de produtos alimentícios do tipo lanchonete, definidas na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Usos e Atividades específica da UOS – Anexo I B PAC 2;

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 16 BIA

c) PAC 3 - onde são obrigatórias atividades de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, facultada a atividade de abrigar também alojamento tipo motel, restaurante e atividades comerciais diversificadas, definidas na Tabela de Usos e Atividades – Anexo I e na Tabela de Usos e Atividades específica da UOS - Anexo I B PAC 3;

§ 1° As UOS e suas subcategorias referem-se aos usos e atividades constantes da Tabela de Classificação de Usos e Atividades, que constitui o Anexo I e nas Tabelas Parciais de Usos e Atividades específicas de cada UOS – Anexo I B.

§ 2° A localização das UOS está indicada nos Mapas de Zoneamentos de Uso das regiões administrativas do Distrito Federal abrangidas por esta Lei Complementar, integrantes dos Anexos II A a XXIV A, aos quais se refere o art. 3º, II a XXIV, alíneas *a*.

§ 3° A UOS CSIIR e suas subcategorias objetivam a dinamização do comércio e outros usos, permitindo as atividades definidas na Tabela de Usos e Atividades do Distrito Federal – Anexo I.

§ 4° As atividades do uso industrial, previstas para a UOS RO 1, somente poderão ocorrer nesta UOS se forem caracterizadas como micro empreendimentos individuais, nos termos do Anexo XIII da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional CGSN n° 94, de 29 de novembro de 2011 e que constam na Tabela de Usos e Atividades.

§ 5° É facultada a implantação de postos de abastecimento e combustíveis, exclusivamente ou de forma concomitante às atividades identificadas no § 9° da seguinte forma:

I – Na UOS CSII 2 - PAC 1 e PAC 2;

II – Na UOS CSII 3 - PAC 1 e PAC 2;

III – Na UOS CSIIND 1 - PAC 1, PAC 2 e PAC 3;

IV – Na UOS CSIIND 2 - PAC 1, PAC 2 e PAC 3;

V – Na UOS CSIIND 3 - PAC 1, PAC 2 e PAC 3.

§ 6° Os postos de abastecimento de combustíveis admitidos nas UOS citadas no § 5° devem adotar os parâmetros estabelecidos para a mesma categoria da UOS PAC da Região Administrativa em que se insere.

§ 7° As alterações previstas no § 5° estão sujeitas a:

I – Pagamento da ONALT;

II – Elaboração de EIV ou RIT, nos termos da legislação especifica;

III – Licenciamento ambiental e urbanístico;

IV – Outros instrumentos que o órgão gestor de planejamento territorial e urbano do Distrito Federal julgar necessários.

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 17 BIA

§ 8° As exceções relativas ao contido no § 5° estão identificadas nas tabelas parciais de uso e atividade por UOS, integrantes do Anexo I B, ao qual se refere o art. 3º, I, *b*.

§ 9° As atividades que podem ocorrer concomitantes aos postos de abastecimento e combustíveis, na forma do § 5° são as seguintes:

I – Comércio de veículos automotores – grupo 45.1;

II – Comércio varejista não especializado – grupo 47.1 – subclasse 4711-3/01 – hipermercado e subclasse 4711-3/02 – supermercado.

Art. 11. As UOS são definidas de acordo com as funções urbanas identificadas, que obedecem a uma ordem crescente e cumulativa de possibilidades, e conforme seu nível de abrangência: local, intermediário, regional e especial, da seguinte forma:

I – local: RE, RO, CSIIR 1, CSIIR 1 NO e CSII 1;

II – intermediário: CSIIR 2, CSIIR 2 NO e CSII 2;

III – regional: CSIIR 3 e CSII 3;

IV – especial: CSInd 1, CSINd 2 e CSInd 3; Inst 1 e Inst 2; EP; PAC 1, PAC 2 e PAC 3.

Art. 12. Nas UOS, os usos e atividades estabelecidos obedecem a critérios de exclusividade, obrigatoriedade e simultaneidade, da seguinte forma:

I – de exclusividade são aquelas que garantem a exclusividade do uso estabelecido: RE 1, RE 2, RE 3, Inst 1 e Inst 2;

II – de obrigatoriedade são aquelas que garantem a obrigatoriedade de algum dos usos estabelecidos: RO 1, RO 2, RO 3, CSIIR 1, CSIIR 2, CSII R 3, EP, PAC 1, PAC 2 e PAC 3;

III – de simultaneidade são aquelas onde pode ocorrer qualquer uso estabelecido isolado ou simultaneamente: CSIIR 1 NO e CSIIR 2 NO, CSII 1, CSII 2, CSII 3, CSInd 1, CSInd 2 e CSInd 3.

Art. 13. As UOS definem e organizam os usos e atividades permitidos em cada cidade, bem como os parâmetros de ocupação do solo urbano.

§ 1° A lista de exceções de atividades permitidas ou proibidas por UOS, para cada RA, consta nas Tabelas de Usos e Atividades de cada UOS, conforme Anexos I B RE 1, 2 e 3; I B RO 1, 2 e 3; I B CSIIR 1, 2 e 3; I B CSIIR 1 NO e I B CSIIR 2 NO; I B CSII 1, 2 e 3; I B CSIInd 1, 2 e 3; I B Inst 1 e 2; I B EP, I B PAC 1, 2 e 3.

§ 2° Os parâmetros de ocupação do solo são estabelecidos para cada RA por meio de agrupamento de lotes ou projeções com características semelhantes quanto ao tamanho e morfotipologia, segundo cada UOS.

§ 3° Os parâmetros de ocupação do solo são indicados nos Quadros de

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 18 BIA

Parâmetros de Ocupação do Solo por Região Administrativa integrantes dos Anexos II B a XXIV B aos quais se refere o art. 3º, II a XXIV, alíneas *b*.

Art. 14. É permitida a construção de casa de zelador nas seguintes UOS:

I – UOS INST 1 e 2;

II – UOS CSIInd 1, 2 e 3, desde que vinculada aos usos industrial e institucional;

III – UOS CSII 2 e 3, desde que vinculada aos usos industrial e institucional.

Art. 15. São permitidas, como atividades complementares e simultâneas às atividades definidas para a UOS INST e EP, as subclasses:

I – 5611-2/01: restaurantes e similares;

II – 5611-2/03: lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

CAPÍTULO II
DO USO DO SOLO

Art. 16. O uso do solo, nas áreas abrangidas por esta LUOS, é estabelecido por UOS, constante dos Mapas de Zoneamento de Usos referentes a cada Região Administrativa, integrantes dos Anexos II A a XXIV A, aos quais se refere o art. 3º, II a XXIV, alíneas *a*.

Art. 17. Os lotes ou projeções que estejam sobrepostos a sistemas viários, unidades de conservação ou parques ecológicos ou urbanos ou, ainda, a outros lotes ou projeções, deverão ser objeto de estudos específicos com vistas à correção das desconformidades.

Art. 18. Pode ser realizado o desdobro de unidade imobiliária e o remembramento de unidades imobiliárias contíguas pertencentes à mesma UOS e entre UOS diferentes, conforme critérios estabelecidas em regulamentação específica.

Art. 19. São estabelecidas Unidades Especiais – UE que se aplicam a situações específicas, que não se enquadram nas definições das UOS descritas no Capítulo:

I – UE 1: mobiliário urbano;

II – UE 2: praça e parque infantil;

III – UE 3: Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek, campi da Universidade de Brasília;

IV – UE 4: Pontão do Lago Sul;

V – UE 5: necrópoles;

VI – UE 6: Setor Militar Complementar e Parque Ferroviário de Brasília.

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 19 BIA

§ 1° As Unidades Especiais constam dos Mapas de Zoneamento de Uso das respectivas RAs.

§ 2° As UEs 1 e 2, estabelecidas para as unidades imobiliárias já constituídas e destinadas à instalação de mobiliário urbano, praça e parque infantil, deverão ser objeto de estudo, visando desconstituição das unidades imobiliárias.

§ 3° A desconstituição de que trata o parágrafo anterior deve preservar o uso de mobiliário urbano, praça e parque infantil.

§ 4° Para a implantação de novos mobiliários urbanos, praças e parques infantis, não é exigida a constituição de unidades imobiliárias.

§ 5° Para as UEs 3, 4, 5 e 6, citadas no *caput*, devem ser apresentados planos diretores ou de ocupação, conforme o caso.

§ 6° Os planos de que trata o § 5° devem especificar os usos e parâmetros urbanísticos admitidos para a área, definidos de acordo com as categorias de UOS estabelecidas no art. 10, submetidos ao órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano, no prazo máximo de um ano contados da publicação desta Lei Complementar.

§ 7° O órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano emitirá termo de referência específico, para a elaboração de planos diretores ou de ocupação para as Unidades Especiais referidas neste artigo.

Art. 20. A área ocupada pelo Pontão do Lago Sul, objeto de contrato de concessão de uso firmado com a TERRACAP, localizada na RA XVI, é identificada como Unidade Especial 4, e consta do Mapa de Zoneamento de Uso da respectiva RA.

Parágrafo único. Os parâmetros de uso e ocupação da UE 4 são os estabelecidos no contrato de concessão de uso, durante sua vigência.

Art. 21. Após a promulgação desta Lei Complementar, a Terracap e o órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal terão o prazo máximo de seis meses para apresentar novo plano de ocupação para a Unidade Especial 4 – Pontão do Lago Sul.

Parágrafo único. Não elaborado o plano referido no *caput*, o órgão gestor de desenvolvimento urbano e territorial do Distrito Federal deve especificar os usos e parâmetros urbanísticos admitidos para a área, a serem definidos de acordo com as categorias de UOS estabelecidas no art. 10 e que servirão de base para a revisão do plano.

Art. 22. Os lotes e áreas públicas ocupados por entidades religiosas de qualquer culto e por entidades de assistência social, passíveis de regularização, nos termos do constante na Lei Complementar n° 806, de 12 de junho de 2009 estão sujeitos à destinação específica indicada em razão da autorização legal e ficam impedidas de alteração ou extensão da atividade de culto ou assistência social,

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 /2012
Folha Nº 20 BIA

independentemente da UOS em que se inserem.

Parágrafo único. Para os lotes referidos no *caput* aplicam-se os parâmetros de ocupação da UOS em que se inserem.

Art. 23. Os lotes ou projeções destinados a usos institucionais, objeto de doação pelo Poder Público com atividades indicadas nas escrituras não poderão ter suas atividades originais alteradas.

Art. 24. Os meios de hospedagem, constituídos por hotéis e similares, devem atender às exigências da Política Nacional de Turismo, e demais atos normativos expedidos pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. O Poder Executivo expedirá regulamentação específica para o tratamento dos meios de hospedagem no âmbito do Distrito Federal.

CAPÍTULO III
DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE USOS E ATIVIDADES DO DISTRITO FEDERAL

Art. 25. A Tabela Geral de Uso e Atividades LUOS DF e as Tabelas Parciais de Uso e Atividades por UOS específicas das Unidades de Uso e Ocupação do Solo estabelecem os usos e atividades permitidos em cada UOS e são integrantes do Anexo I A e I B aos quais se refere o art. 3º, I, alíneas *a* e *b*.

§ 1° As Tabelas referidas no *caput* deste artigo têm como base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – 2.1.

§ 2° As notas explicativas da CNAE complementam a Tabela de Atividades da LUOS.

§ 3° As tabelas de que trata o *caput* serão atualizadas por lei, no que se refere às subclasses.

CAPÍTULO IV
DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS DE OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 26. O conjunto de parâmetros de ocupação a que estão sujeitas as edificações em relação às respectivas UOS são estabelecidos nos Quadros de Parâmetros de Ocupação do Solo por RA Solo integrantes dos Anexos II B a XXIV B aos quais se refere o art. 3º, II a XXIV, alíneas *b*.

Art. 27. Os coeficientes de aproveitamento definidos nesta Lei Complementar substituem aqueles indicados no Anexo V do PDOT, aprovado pela Lei Complementar n° 803, de 25 de abril de 2009, nos termos do art. 3°, II da Lei Complementar n° 854, de 15 de outubro de 2012.

Art. 28. Os parâmetros urbanísticos de ocupação do solo são os seguintes:

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 21 BIA

I – coeficiente de aproveitamento básico;

II – coeficiente de aproveitamento máximo;

III – altura máxima da edificação e indicação do número de pavimentos, quando couber, prevalecendo a altura máxima e respeitados os demais parâmetros;

IV – taxa de ocupação máxima;

V – taxa de permeabilidade mínima;

VI – afastamentos mínimos laterais, frontais e de fundos, quando couber;

VII – subsolos, quando couber;

VIII – tratamento das divisas;

IX – definição do número mínimo de vagas para veículos internas aos lotes ou projeções, quando couber;

X – critérios para definição da cota de soleira.

Parágrafo único. A aplicação dos parâmetros mencionados nos incisos I a X pode resultar na impossibilidade de alcance do limite máximo permitido para um dos índices em face dos demais.

Art. 29. A unidade imobiliária com uso exclusivamente de habitação multifamiliar, nas tipologias de casas e de casas combinadas com apartamentos, na forma de condomínio urbanístico, prevista na UOS RE2 e RE3, deve dispor de Planos de Ocupação, que especifiquem os parâmetros de ocupação para as unidades autônomas e áreas comuns condominiais, compatíveis com os parâmetros estabelecidos no art. 28.

Parágrafo único. Os Planos de Ocupação de que trata o *caput* deste artigo devem ser aprovados pelo órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, de acordo com regulamentação específica.

Art. 30. Para os lotes de PAC 1, situados no canteiro central da Estrada Parque Dom Bosco – EPDB, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, registrados em cartório com base no Projeto de Urbanismo – URB 156/92, é permitido o avanço da cobertura em área pública com 2,70m na maior dimensão e 5m na menor dimensão do lote.

Seção I
Dos Coeficientes de Aproveitamento

Art. 31. O coeficiente de aproveitamento é constituído por:

I – coeficiente de aproveitamento básico;

II – coeficiente de aproveitamento máximo.

Parágrafo único. Os coeficientes de aproveitamento básico e máximo estão

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 22 BIA

indicados nos Quadros de Parâmetros de Ocupação do Solo integrantes dos Anexos II B a XXIV B aos quais se refere o art. 3º, II a XXIV, alíneas *b*.

Art. 32. Incluem-se no coeficiente de aproveitamento, no que se refere às garagens:

I – as áreas destinadas à garagem em edifícios-garagem;

II – as áreas destinadas à garagem em habitações unifamiliares, em qualquer pavimento, inclusive em subsolo;

III – as áreas destinadas à garagem em habitações multifamiliares, em tipologia de casas, em qualquer pavimento; inclusive em subsolo;

IV – as áreas em subsolo quando não utilizadas para garagem.

Art. 33. O coeficiente de aproveitamento não inclui os seguintes elementos:

I – garagem em subsolos;

II – garagem em subsolos aflorados, no pavimento térreo e em até dois pavimentos imediatamente superiores a este, respeitado os afastamentos obrigatórios;

III – piscina descoberta;

IV – muro ou grades de proteção;

V – áreas pavimentadas descobertas;

VI – brises, com largura máxima de um metro, desde que projetados exclusivamente para proteção solar e que não configurem prolongamento de lajes;

VII – beiral com largura máxima correspondente a um metro e cinquenta centímetros;

VIII – espaços livres do pilotis, situado no nível térreo;

IX – áreas descobertas da cobertura;

X – instalações técnicas limitadas a 3% da área total de construção ou 5% nas edificações especiais a serem indicadas em regulamentação específica;

XI – reservatórios e caixas d'água;

XII – os prismas de aeração e iluminação ou só de aeração.

Parágrafo único. Para estabelecimentos de ensino deverão ser observadas as disposições contidas na Lei Complementar 851, de 19 de setembro de 2012.

Seção II
Das alturas máximas das edificações

Art. 34. As alturas máximas das edificações são definidas nos Quadros de Parâmetros de Ocupação por RA integrantes dos Anexos II B a XXIV B aos quais se

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 23 BIA

refere o art. 3º, II a XXIV, alíneas *b*, são consideradas a partir da cota de soleira.

§ 1° A cota de soleira é definida de acordo com um dos seguintes métodos:

I – ponto médio da edificação: cota altimétrica correspondente ao ponto médio da projeção da área da edificação no lote ou projeção;

II – cota altimétrica média do lote: resultante do somatório das cotas altimétricas dos vértices do lote ou projeção, dividido pelo número de vértices, sendo que nos casos em que não existam vértices utiliza-se a média das cotas altimétricas mais alta e mais baixa do lote ou projeção;

III – ponto médio da testada frontal: corresponde à cota altimétrica medida no meio da testada frontal do lote ou projeção;

IV – ponto mais alto do terreno: corresponde a mais alta cota altimétrica do lote ou projeção.

§ 2° Os métodos para definição da cota de soleira em cada RA são estabelecidos nos Quadros de Parâmetros de Ocupação por RA são integrantes dos Anexos II B a XXIV B aos quais se refere o art. 3º, II a XXIV, alíneas *b*.

§ 3° A Administração Regional deve fornecer a cota altimétrica do ponto definido como cota de soleira para cada lote ou projeção.

Art. 35. Ficam excluídos do cômputo da altura máxima fixada, os seguintes elementos:

I – caixas d'água;

II – casas de máquinas;

III – antenas e para-raios;

IV – chaminés;

V – campanários.

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 24 BIA

Art. 36. Os limites máximos de altura estabelecidos nesta Lei Complementar podem ser ultrapassados para os equipamentos públicos comunitários, cujas atividades assim o exigirem, se houver anuência do órgão gestor de desenvolvimento urbano e territorial do Distrito Federal.

Art. 37. A altura máxima da edificação e os elementos definidos no art. 35 devem obedecer ao Plano da Zona de Proteção dos Aeródromos, conforme as normas federais, e as normas da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, referentes à Proteção dos Canais de Microondas de Telecomunicações.

Art. 38. O número máximo de pavimentos permitidos, considerados somente aqueles construídos acima da cota de soleira, consta nos Quadros de Parâmetros de Ocupação por RA, integrantes dos Anexos II B a XXIV B aos quais se refere o art. 3º, II a XXIV, alíneas *b*.

Art. 39. Para estabelecimentos de ensino deverão ser observadas as

disposições contidas na Lei Complementar 851, de 19 de setembro de 2012.

Seção III
Da Taxa de Permeabilidade Mínima

Art. 40. As taxas de permeabilidade mínima estão indicadas nos Quadros de Parâmetros de Ocupação por RA, integrantes dos Anexos II B a XXIV B aos quais se refere o art. 3º, II a XXIV, alíneas *b*.

Parágrafo único. A Taxa de Permeabilidade Mínima, definida para os lotes, visa contribuir para:

I – a manutenção da disponibilidade e da qualidade de recursos hídricos na bacia hidrográfica;

II – a eficiência do sistema de drenagem pluvial;

III – a qualidade do espaço urbano, associada à permanência de áreas com cobertura vegetal, que favoreçam o conforto ambiental urbano.

Art. 41. A área do lote permeável deve ser mantida, obrigatoriamente, com cobertura vegetal de estratos arbóreo, arbustivo e forração.

Art. 42. Para as unidades imobiliárias com Taxa de Permeabilidade Mínima igual ou superior a 20% é admitida a adoção de tecnologias de captação e infiltração de águas pluviais para o cumprimento de até a metade da taxa, mantidas as condições de absorção de água diretamente pelo solo e a cobertura vegetal no percentual restante.

§ 1° A adoção de tecnologias de captação e infiltração de águas pluviais de que trata o *caput* deste artigo deve atender regulamentação específica estabelecida pela ADASA.

§ 2° A unidade imobiliária que adotar tecnologias de captação e infiltração de águas pluviais nos termos do *caput* deste artigo deve dispor de área descoberta dotada de cobertura vegetal equivalente ao percentual da Taxa de Permeabilidade Mínima exigida para a unidade.

§ 3° Os casos em que não se aplica a adoção de tecnologias de captação e infiltração de águas pluviais de que trata o *caput* constam indicados nos Quadros de Parâmetros de Ocupação do Solo.

Art. 43. A área permeável, livre e vegetada, implantada no afastamento frontal de edificação e inteiramente visível do logradouro público, poderá ser convertida em desconto na Outorga Onerosa do Direito de Construir quando solicitada, conforme disposto em lei específica.

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 25 BIA

Seção IV
Dos Afastamentos Obrigatórios

Art. 44. Os afastamentos mínimos laterais, frontais e de fundos dos lotes ou projeção estão indicados nos Quadros de Parâmetros de Ocupação do Solo por RA integrantes dos Anexos II B a XXIV B aos quais se refere o art. 3º, II a XXIV, alíneas *b*.

Art. 45. Poderão ser construídos nas áreas de afastamentos obrigatórios os seguintes elementos:

I – guaritas;

II – piscinas descobertas e áreas de lazer, para preparo de alimentos, sem fins comerciais, implantadas em habitações unifamiliares situadas nas UOS RE 1, RO 1 e RO 2, observando, para piscinas, o afastamento mínimo de 0,50m da divisa do lote;

III – casa de máquina enterrada e reservatórios enterrados;

IV – brises, desde que não ultrapassem 1,0m de largura, limitados a 50% da largura do afastamento;

V – marquises e beirais, desde que não ultrapassem 1,50m de largura e nos afastamentos laterais e de fundo se limitem a 50% da largura do afastamento;

VI – áreas pavimentadas descobertas;

VII – estacionamento para veículos no pavimento térreo, desde que descoberto.

§ 1° As guaritas devem observar as seguintes dimensões:

I – área máxima de 6m², quando composta de uma única edificação, incluído sanitário;

II – área máxima de 4m², cada guarita, quando composta por duas edificações, incluído sanitário.

§ 2° As áreas de lazer citadas no inciso II terão área máxima de 25 m².

§ 3° As construções permitidas em áreas de afastamento obrigatório, nos termos deste artigo, não podem desrespeitar a taxa de permeabilidade fixada para o lote.

Art. 46. Em relação aos afastamentos constantes dos Quadros de Parâmetros de Ocupação do Solo, integrantes dos Anexos II B a XXIV B aos quais se refere o art. 3º, II a XXIV, alíneas *b*, haverá prevalência da legislação ambiental incidente, no que se refere às áreas de preservação permanente.

Seção V
Da Utilização dos Subsolos

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 26 BIA

Art. 47. Considera-se subsolo qualquer pavimento da edificação situado abaixo da cota de soleira, inferior ao pavimento térreo, que apresente sessenta por cento ou mais de seu volume enterrado em relação ao perfil natural do terreno.

Art. 48. Considera-se subsolo aflorado o pavimento da edificação aflorado do solo e situado abaixo da cota de soleira, imediatamente inferior ao pavimento térreo, que apresente menos de 60% de seu volume enterrado em relação ao perfil natural do terreno.

Art. 49. A construção de subsolo, quando permitida, poderá ocorrer em mais de um pavimento.

Art. 50. Nos Quadros de Parâmetros de Ocupação do Solo por RA integrantes dos Anexos II B a XXIV B aos quais se refere o art. 3º, II a XXIV, alíneas *b* é definida a utilização do subsolo, observados os seguintes critérios:

I – Subsolo não permitido;

II – subsolo permitido, respeitados todos os parâmetros definidos para o lote ou projeção;

III – subsolo permitido, respeitado todos os parâmetros definidos para o lote ou projeção, exceto os afastamentos mínimos obrigatórios e a taxa de ocupação;

§ 1° As exceções previstas nos incisos II e III são permitidas apenas nos trechos de subsolo situados abaixo do perfil natural do terreno.

§ 2° O uso do subsolo permitido, conforme estabelecido nos Quadros de Parâmetros de Ocupação do Solo integrantes dos Anexos II B a XXIV B aos quais se refere o art. 3º, II a XXIV, alíneas *b*, está subordinado às restrições ambientais, que são prevalentes sobre a permissão estabelecida nesta Lei Complementar.

Seção VI
Do Tratamento das Divisas dos Lotes

Art. 51. É permitido o cercamento das divisas dos lotes, desde que respeitadas as seguintes condicionantes:

I – altura máxima de 2,50m;

II – divisas voltadas para logradouros públicos devem manter 70%;

III – divisas com lotes vizinhos podem ser cercadas com qualquer elemento construtivo, tais como muro, alambrado, cerca viva ou outro.

Parágrafo único. Não será admitido cercamento de projeções ou de lotes com 100% de ocupação.

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 27 BIA

Seção VII
Das Vagas para Veículos Internas ao Lote ou Projeção

Art. 52. A quantidade de vagas para veículos, definida como obrigatória nas áreas internas ao lote ou projeção, deverá ser fixada mediante decreto.

§ 1° Até que seja editado o decreto de que trata este artigo será utilizada a quantidade de vagas definida no Decreto n° 33.740, de 28 de junho de 2012.

§ 2° As vagas devem situar-se dentro dos limites do lote ou projeção.

Art. 53. Devem ser destinadas, no mínimo, 2% do total de vagas exigidas internas ao lote ou projeção para veículos que transportem ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência física ou visual, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, exceto nos casos de habitação unifamiliar em consonância com legislação específica.

Parágrafo único. No caso de habitação multifamiliar fica dispensada a exigência de vagas para idosos.

Seção VIII
Das Taxas de Ocupação dos Lotes

Art. 54. A taxa de ocupação corresponde ao percentual relativo à superfície do lote ou projeção ocupada pela projeção horizontal da edificação ao nível do solo.

Art. 55. A taxa de ocupação do lote é a indicada nos Quadros de Parâmetros de Ocupação do Solo por RA integrantes dos Anexos II B a XXIV B aos quais se refere o art. 3º, II a XXIV, alíneas *b*.

Art. 56. A taxa de ocupação não inclui os seguintes elementos:

I – os beirais de cobertura, com largura máxima de 1,5m;

II – piscina descoberta;

III – áreas pavimentadas descobertas.

Parágrafo único. Para estabelecimentos de ensino deverão ser observadas as disposições contidas na Lei Complementar 851, de 19 de setembro de 2012.

CAPÍTULO V
DO USO E OCUPAÇÃO NOS PARCELAMENTOS URBANOS NOVOS E DECORRENTES DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 57. Os projetos urbanísticos de parcelamentos novos e decorrentes de projeto de regularização fundiária, aprovados nos termos do PDOT, devem ser acompanhados de documentação que defina os respectivos usos e parâmetros de ocupação do solo.

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 28 BIA

Parágrafo único. Na aprovação dos projetos urbanísticos de novos parcelamentos urbanos e de parcelamentos decorrentes de projetos de regularização fundiária, as UOS definidas para os lotes ou projeções devem constar do Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias e, quando couber, de mapa de zoneamento de uso.

Art. 58. Na aprovação dos projetos urbanísticos de novos parcelamentos urbanos e de parcelamentos decorrentes de projetos de regularização fundiária, os parâmetros de ocupação devem ser apresentados no formato de Quadros de Parâmetros de Ocupação do Solo constantes desta Lei Complementar.

Art. 59. Os usos do solo para novos parcelamentos urbanos e decorrentes de projetos de regularização fundiária devem ser estabelecidos por categorias de UOS definidas no art. 10.

Art. 60. Os novos parcelamentos urbanos devem obedecer aos seguintes critérios para a definição dos seus parâmetros urbanísticos:

I – respeitar os parâmetros de ocupação do solo urbano estabelecidos no PDOT quanto:

a) à dimensão mínima e máxima de lote ou projeção;

b) ao percentual mínimo de áreas destinadas a espaços livres de uso público e equipamentos urbanos e comunitários;

c) aos coeficientes de aproveitamento máximo, estabelecidos por zona urbana, observada a possibilidade de estabelecimento de limites inferiores, conforme definido em diretrizes urbanísticas;

d) à densidade demográfica ou populacional;

II – respeitar as disposições gerais relacionadas aos demais parâmetros urbanísticos constantes nos arts. 26 a 55.

Art. 61. O Coeficiente de Aproveitamento Básico das unidades imobiliárias dos novos parcelamentos urbanos é igual a 1 para todas as UOS.

§ 1° O órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, na emissão de diretrizes urbanísticas, pode definir Coeficiente de Aproveitamento Básico inferior a 1 para os lotes ou projeções maiores que 1.000 m² e nos lotes a serem destinados a UOS PAC.

§ 2° No caso de condomínio em tipologia de casas, constituído nos termos da Lei n.° 4.591, de 16 de dezembro de 1964, o Coeficiente de Aproveitamento Básico igual a 1 se aplica à área de utilização exclusiva do condômino, respeitado o estabelecido no § 1°.

Art. 62. Os parcelamentos urbanos decorrentes de regularização fundiária, regulados pela Lei Federal n° 11.977, de 7 de julho de 2009, e por legislação específica do Distrito Federal, devem atender aos parâmetros urbanísticos estabelecidos para as Áreas de Regularização definidas na Estratégia de

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 29 BIA

Regularização Fundiária urbana do PDOT.

Art. 63. Para os novos parcelamentos, devem ser emitidas diretrizes urbanísticas, pelo órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, nos termos do PDOT e do art. 6° da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Parágrafo único. As diretrizes urbanísticas devem indicar as UOS que podem ser aplicadas, e os parâmetros gerais de ocupação para a elaboração de projeto urbanístico dos novos parcelamentos, considerando o estabelecido no PDOT e nos arts. 10 e 28.

TÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA

Art. 64. Para aplicação dos parâmetros de uso e ocupação do solo definidos por esta Lei Complementar, podem ser utilizados os instrumentos jurídicos previstos no Capítulo III do Título IV do PDOT, bem como outros instrumentos definidos em lei.

§ 1° Os instrumentos jurídicos de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, de imposto predial e territorial urbano progressivo no tempo e de desapropriação com pagamentos mediante títulos da dívida pública, serão utilizados nos termos do que determina o PDOT em seus artigos 156 a 160 e implementados mediante leis específicas.

§ 2° Os instrumentos referentes ao direito de superfície, direito de preempção, transferência do direito de construir, consórcio imobiliário, Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia, usucapião urbana individual ou coletiva obedecerão ao contido no PDOT.

CAPÍTULO I
DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Art. 65. A ODIR constitui autorização para o aumento do potencial construtivo de lotes ou projeções onde o direito de construir possa ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico até o limite estabelecido pelo coeficiente de aproveitamento máximo, mediante contrapartida financeira.

§ 1° Não será aplicada ODIR quando, no Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo, os coeficientes básico e máximo forem iguais.

Art. 66. As Áreas de Dinamização, as áreas objeto de operações urbanas consorciadas e as Áreas de Regularização de Interesse Específico, referidas no PDOT, devem ser objeto de outorga onerosa do direito de construir para utilização do coeficiente máximo permitido.

Parágrafo único. Na hipótese de haver áreas de interesse social inseridas nas

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 30 FIA

Áreas de Dinamização, nas áreas de operações urbanas consorciadas e nas Áreas de Regularização de Interesse Específico, será aplicado o Fator de Interesse Social.

Art. 67. Nas áreas compreendidas no interior dos perímetros das Operações Urbanas Consorciadas, a ODIR deve ser regida, exclusivamente, pelas disposições de suas leis específicas, inclusive quanto às regras de contrapartida.

Art. 68. A ODIR é aplicada aos lotes criados nos novos parcelamentos sempre que houver diferença entre os coeficientes básico e máximo, respeitadas as disposições contidas nesta Lei Complementar.

Art. 69. A ODIR é regulamentada por lei específica, na qual é redefinida a fórmula de cálculo da contrapartida financeira, e os procedimentos administrativos para a sua aplicação.

Art. 70. A lei específica deve considerar, para a fórmula de cálculo da contrapartida financeira para fins de cobrança da outorga onerosa do direito de construir, fatores de ajustes diferenciados por setores urbanos:

I – Fator de Planejamento – FPLAN: variável que visa incentivar ou desestimular o adensamento urbano, de acordo com a disponibilidade de infraestrutura em cada região onde incide a aplicação da ODIR, condicionada ao controle de estoque de potencial construtivo adicional e ao uso permitido para cada lote ou projeção;

II – Fator de Interesse Social – FINTS: variável que estabelece isenções ou reduções do valor final da ODIR para as áreas de interesse social, e também está condicionado ao uso permitido para cada lote ou projeção;

III – Fator de Interesse Ambiental – FIAMB: variável que estabelece reduções no valor final da ODIR e visa a incentivar a implantação de área permeável, livre e vegetada, no afastamento frontal de edificação.

Seção I
Do Estoque de Potencial Construtivo

Art. 71. Estoque é o limite de ~~do~~ potencial construtivo passível de ser adquirido mediante outorga onerosa do direito de construir – ODIR, definido por setor urbano em cada Região Administrativa, correspondente à diferença entre os coeficientes de aproveitamento máximo e básico.

§ 1° O estoque de potencial construtivo deve ser monitorado permanentemente pelo órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, que deve tornar públicos relatórios destacando as áreas críticas próximas da saturação de infraestrutura e meio ambiente.

§ 2° Sempre que o relatório de monitoramento indicar em determinado setor a saturação de que trata o §1°, o Poder Executivo pode propor a suspensão da concessão de estoque de potencial construtivo.

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 31 BIA

§ 3° Os coeficientes de aproveitamento máximo podem ser redefinidos de acordo com o controle de estoque de potencial construtivo a ser exercido pelo órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal.

§ 4° O controle dos estoques de potencial construtivo deve considerar o impacto dos potenciais permitidos e outorgados na infraestrutura urbana, no sistema viário e no meio ambiente causado pela concessão de outorga onerosa do direito de construir.

§ 5° O Poder Executivo deve, no prazo de um ano, a contar da publicação desta Lei complementar, editar regulamento que defina os critérios para estabelecimento dos estoques de potencial construtivo adicional por setor urbano em cada Região Administrativa.

§ 6° O órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal deve adaptar sua base de dados de modo a possibilitar o controle do estoque de potencial construtivo adicional.

Art. 72. O controle da outorga onerosa do direito de construir – ODIR é exercido por meio de sistema de estoque de potencial construtivo, constante da lei específica da ODIR.

Art. 73. As concessionárias de serviços públicos e os órgãos setoriais devem encaminhar, periodicamente, ao órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, os dados necessários ao monitoramento do estoque de potencial construtivo adicional, nos termos da lei específica.

CAPÍTULO II
DA OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO

Art. 74. A ONALT configura cobrança mediante contrapartida financeira pela alteração ou extensão dos usos e atividades originais que venham a acarretar a valorização de unidades imobiliárias, considerando-se o disposto no art. 75.

§ 1° Considera-se alteração ou extensão de uso:

I – a mudança do uso ou do tipo de atividade para outro diferente daquele originalmente indicado nas normas vigentes para a respectiva unidade imobiliária na data de publicação da Lei Complementar n° 17, de 28 de janeiro de 1997;

II – a mudança da proporção do uso ou do tipo de atividade para outra diferente daquela originalmente indicada nas normas vigentes para a respectiva unidade imobiliária na data de publicação da Lei Complementar n° 17, de 1997;

III – a inclusão, ao uso original indicado, de novo tipo de uso ou atividade não previstos nas normas vigentes para a respectiva unidade, na data de publicação da Lei Complementar n° 17, de 1997;

IV – transformação de uso rural em urbano, a ser considerada quando da aprovação do projeto de parcelamento, nos termos do PDOT.

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 32 BIA

§ 2° Para as unidades imobiliárias com normas publicadas após 28 de janeiro de 1997, deve-se adotar como uso original o primeiro uso e atividade determinados para a unidade.

§ 3° Os usos e atividades previstos nas normas vigentes na data de publicação da Lei Complementar n° 17, de 1997, devem constar da base de dados do SITURB.

§ 4° Nos casos onde já houver sido paga a ONALT, a cobrança por nova alteração se dará a partir do uso já outorgado.

Art. 75. Até a edição da lei específica, a ONALT incide nas unidades imobiliárias onde houver a alteração de qualquer uso ou atividade, constantes da Tabela de Usos e Atividades integrante do Anexo I desta Lei Complementar, para aqueles indicados a seguir:

I – centro comercial e shopping center;

II – posto de abastecimento de combustível;

III – comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercado;

IV – uso institucional.

Parágrafo único. A ONALT incide na extensão de uso residencial unifamiliar para o uso residencial multifamiliar.

Art. 76. É isenta a cobrança da ONALT para Equipamento Público Comunitário.

Art. 77. Para o uso institucional particular incide a ONALT para as alterações ou extensões de uso, atividade, grupo ou classe de unidades imobiliárias.

Art. 78. A ONALT é regulamentada por lei específica, na qual pode ser redefinida a fórmula de cálculo da contrapartida financeira e os procedimentos administrativos para a sua aplicação.

Art. 79. Até publicação da lei específica, o cálculo da contrapartida financeira para fins de cobrança da ONALT deve ser feito com base na seguinte fórmula:

VO = A (VUP – VUA), onde:

I – VO: o valor a ser pago pela outorga onerosa da alteração de uso;

II – A: área da unidade imobiliária expressa em metros quadrados ou área da gleba, em hectares;

III – VUP: valor do metro quadrado da unidade imobiliária ou valor do hectare da gleba com o uso pretendido, obtido por laudo de avaliação;

IV – VUA: é o valor do metro quadrado da unidade imobiliária ou valor do hectare da gleba com o uso atual, obtido por laudo de avaliação.

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 /2012
Folha Nº 33 BIA

§ 1° O valor do metro quadrado da unidade imobiliária com os usos pretendidos e atual é calculado de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e deve tomar por referencial o valor praticado no mercado imobiliário do Distrito Federal.

§ 2° O cálculo do valor referido no *caput* deve ser feito por profissional especializado em avaliação e perícia, credenciado e registrado em conselho profissional correspondente e cadastrado no órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal.

§ 3° A avaliação deve considerar o valor de mercado do imóvel em face do novo uso ou atividade a serem desenvolvidos, por força dos efeitos da ONALT sobre a unidade imobiliária.

§ 4° Não se aplica a fórmula constante do *caput* para o cálculo no caso de transformação do uso rural para urbano, que é estabelecido por regulamentação específica, nos termos do PDOT.

CAPÍTULO III
DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV E DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÁFEGO – RIT

Art. 80. O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV constitui instrumento de planejamento, controle urbano e subsídio à decisão do Poder Público para avaliar, previamente, os impactos da implantação de empreendimentos e atividades, adicionalmente ao cumprimento da legislação urbanística.

Parágrafo único. O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV deve ser elaborado anteriormente à aprovação do projeto, nos termos da legislação específica.

Art. 81. São obrigatoriamente objeto de EIV as situações previstas no PDOT e em lei específica que trata do instrumento.

CAPÍTULO IV
DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E DA CONCESSÃO DE USO

Seção I
Da Concessão de Direito Real de Uso

Art. 82. Até a edição de Lei Complementar que estabeleça parâmetros específicos para a concessão de uso de área pública de acordo com a sua localização, a Lei Complementar n° 755, de 28 de janeiro de 2008 é aplicada no território de atuação desta Lei Complementar com as seguintes restrições adicionais:

I – a ocupação por concessão de direito real de uso onerosa de que trata o art. 3° da Lei Complementar n° 755, de 2008, se aplica somente nas projeções ou

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 34 BIA

nos lotes isolados com taxa de 100% de ocupação e apenas nos seguintes casos:

a) ocupação em subsolo, para garagens com laje de cobertura situada a no mínimo 0,6m abaixo da cota de soleira e não afloradas em relação ao perfil natural do terreno, vinculadas a edificações comerciais, institucionais ou industriais;

b) ocupação em espaço aéreo para passagens de pedestres;

II – a ocupação por concessão de direito real de uso não onerosa de que trata o art. 4° da Lei Complementar n° 755, de 2008, se aplica somente nas projeções e lotes isolados com taxa de 100% (cem por cento) de ocupação e apenas nos seguintes casos:

a) em subsolo, para garagens com laje de cobertura situada a no mínimo 0,6m abaixo da cota de soleira e não afloradas em relação ao perfil natural do terreno, vinculadas a edificações residenciais;

b) no nível do solo, para escadas exclusivamente de emergência, apenas na hipótese de alteração de projeto, para edificações existentes na data de publicação desta Lei Complementar e sem escada de emergência que atenda as normas do Corpo de Bombeiros Militar;

c) em espaço aéreo, para varandas em balanço com largura máxima de um metro e trinta centímetros, com perímetro total limitado a 50% da extensão da fachada, excluída a possibilidade de expansão de compartimento;

d) no nível do solo e em subsolo, para instalações técnicas definidas em sua regulamentação, por motivo de segurança ou por exigência de condições de funcionamento dos equipamentos.

Parágrafo único. A ocupação por concessão de direito real de uso não onerosa de que trata o art. 4° da Lei Complementar n° 755, de 2008, se aplica também aos lotes geminados com taxa de 100% de ocupação, apenas para passagem de pedestres em subsolo e em espaço aéreo e instalações técnicas em subsolo e ao nível do solo definidas em sua regulamentação, por motivo de segurança ou por exigência de condições de funcionamento dos equipamentos.

Art. 83. Fica permitida a ocupação de área pública para instalação de poço inglês, com largura máxima de 1,0m e finalidade única de iluminação e ventilação do subsolo.

Parágrafo único. A ocupação de que trata o *caput* é não onerosa.

Art. 84. A ocupação de subsolo de que trata o art. 82, I e II, alíneas *a* obedecerá aos seguintes parâmetros:

I – a ocupação somente pode alcançar área verde definida no projeto urbanístico, comprovada a impossibilidade de situar-se abaixo de áreas já pavimentadas;

II – não ocupação de faixa superior a 8,0m de largura contados do limite do lote ou projeção;

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 /2012
Folha Nº 35 BIA

III – no caso de lotes ou projeções situados a menos que 20m de outros lotes ou projeções, deve ser respeitada faixa com largura a ser contada do limite do lote ou projeção obtida pela fórmula Lc = (Dep – 5)/2, onde:

a) Lc é a largura da área de concessão de área pública no subsolo;

b) Dep é a distância entre o lote ou projeção e os lotes ou projeções vizinhos.

Art. 85. No caso de concessão de área pública não será permitido afloramento de subsolo decorrente de alteração do perfil natural do terreno, por movimento de terra.

Seção II
Da Concessão de Uso de Área Pública Contígua a Lotes Residenciais em Nível do Solo

Art. 86. Fica permitido o cercamento de área pública por meio de concessão de uso onerosa, caso não haja impedimento de natureza urbanística ou ambiental, estritamente nos casos em que for contígua a lotes de habitação uni ou multifamiliar.

§ 1° Não identificado impedimento para concessão de uso onerosa de área pública, cabe ao órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal analisar na área objeto de concessão, em conjunto com o IBRAM, a ocorrência de área de preservação permanente assim definida na legislação ambiental, as restrições e condicionantes decorrentes, o que deve constar do respectivo contrato de concessão.

§ 2° O disposto neste artigo é objeto de regulamento, que define:

I – as áreas passíveis de aplicação da concessão de uso onerosa;

II – os valores referentes à concessão;

III – os critérios para cercamento de área pública.

§ 3° Os critérios de que trata o inciso III do parágrafo anterior, deverão obedecer cumulativamente às seguintes condicionantes:

I – disponibilidade de área;

II – limitações urbanísticas e ambientais;

III – segurança da edificação, dos equipamentos e das redes de serviços públicos;

IV – não obstrução de calçadas, ciclovias ou de faixas de servidão pública.

§ 4° Para a concessão de área pública, nos termos deste artigo, a Terracap deverá ser consultada sobre a dominialidade da área pleiteada para concessão.

Art. 87. É vedado ao concessionário:

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 36 BIA

I – impermeabilizar o solo em área concedida;

II – explorar comercialmente área concedida;

III – cobrir ou edificar em área concedida.

Art. 88. São deveres do concessionário:

I – manter a área concedida em bom estado;

II – promover ajardinamento e plantio de árvores, preferencialmente com espécies nativas.

Art. 89. O Poder Público pode, a qualquer tempo, retomar a área objeto de concessão, de forma total ou parcial, permanente ou transitória.

Parágrafo único. A retomada de que trata o *caput* deste artigo não implica pagamento de indenização.

Art. 90. As áreas consideradas passíveis de utilização para parcelamentos futuros não serão objeto de concessão.

Art. 91. Os concessionários terão o prazo de 6 meses, contados a partir da regulamentação de que trata o art. 86, para iniciar o processo de regularização da ocupação.

Parágrafo único. O não cumprimento das disposições contidas no art. 86 e no *caput* deste artigo enseja cancelamento da concessão, cumulado com multa, conforme definido no art. 259 do PDOT.

CAPÍTULO V
DA COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA

Art. 92. A Compensação Urbanística, para efeitos desta Lei Complementar constitui instrumento de aplicação excepcional, que possibilita a regularização de edificações e licenciamento de usos e atividades implantadas em desacordo com os usos e parâmetros urbanísticos estabelecidos na legislação, mediante indenização financeira ao Estado.

§ 1° É considerada conforme a edificação licenciada segundo as normas vigentes até a data de publicação desta Lei Complementar cujos usos e parâmetros urbanísticos hajam sido alterados por esta Lei Complementar.

§ 2° Nos termos do que preceitua o PDOT, a utilização da Compensação Urbanística será regulamentada por lei específica, que definirá a sua aplicação e os valores de indenização financeira.

§ 3° A compensação urbanística pode ser:

I – edilícia;

II – de uso e atividades.

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 37 BIA

§ 4° A compensação urbanística edilícia e de uso e atividades pode ser outorgada onerosamente para ocupações e usos desconformes separadamente ou em conjunto.

§ 5° As Compensações Urbanísticas Edilícia e de Uso e Atividades podem ser aplicadas, exclusivamente, para regularização de edificações desconformes e atividades licenciadas pré-existentes à data de publicação da Lei Complementar n° 854, de 15 de outubro de 2012.

Art. 93. A licença de funcionamento expedida mediante aplicação da Compensação Urbanística tem prazo máximo de vigência até a revisão desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O licenciamento decorrente de Compensação Urbanística de Uso e Atividade é intransferível e deve preservar o porte e a atividade anteriormente licenciados.

CAPÍTULO VI
DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA

Art. 94. A Operação Urbana Consorciada – OUC é o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Governo do Distrito Federal, com a participação de proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, que tem como objetivo alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental em determinado perímetro, contínuo ou descontinuo.

§ 1° Cada OUC dependerá de lei específica que deverá conter, no mínimo, os itens previstos no art. 184 do PDOT.

§ 2° Caberá ao órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal a iniciativa, a coordenação, o acompanhamento e o monitoramento de todo o projeto da OUC, que poderá ser proposta por outro órgão do Governo do Distrito Federal ou pela iniciativa privada, sendo permitida a contratação de serviços decorrentes.

§ 3° Todas as OUC devem ser previamente aprovadas pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN.

Art. 95. Nas OUC poderão ser previstas entre outras medidas:

I – modificações de parâmetros e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo e normas edilícias, considerado o impacto ambiental e de vizinhança delas decorrentes;

II – regularização de construções, reformas ou ampliações de edificações executadas em desconformidade com a legislação vigente.

Parágrafo único. As modificações de parâmetros de que trata o inciso I, no que se refere aos coeficientes de aproveitamento, deve respeitar o limite máximo por

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 38 BIA

zona estabelecido no art. 42 do PDOT.

Art. 96. A lei específica da OUC poderá prever a emissão, pelo Distrito Federal, de quantidade determinada de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC, nos termos dos §§1°, 2° e 3° do art. 185 do PDOT.

Parágrafo único. O Poder Executivo deve viabilizar as operações com os CEPAC no prazo de 1 ano.

Art. 97. As OUC devem ser aplicadas, prioritariamente:

I – nas áreas integrantes da Estratégia de Dinamização de Espaços Urbanos;

II – nas áreas integrantes da Estratégia de Revitalização de Conjuntos Urbanos;

III – nas áreas integrantes da Estratégia de Implantação de Polos Multifuncionais;

IV – nos Anéis de Atividades e Eixos da Estratégia de Estruturação Viária e áreas lindeiras.

Art. 98. A utilização de quaisquer dos instrumentos previstos no PDOT em áreas abrangidas pela OUC deve observar a legislação específica.

§ 1° Os perímetros das Operações Urbanas Consorciadas podem ultrapassar os limites superiores das áreas das Estratégias delimitadas no PDOT 2009 e indicadas no Anexo II, Mapa 3, Tabelas 3B, 3C e 3D do PDOT.

§ 2° Os perímetros das Operações Urbanas Consorciadas podem abranger uma ou mais áreas indicadas no art. 97, I a IV.

§ 3° Podem ser incluídas no perímetro da Operação Urbana Consorciada as áreas da Estratégia de Regularização Fundiária estabelecida no PDOT ou outras áreas de ocupações irregulares existentes, reconhecidas pelo Poder Público como de interesse social ou destinadas a Programa Habitacional.

§ 4° As Operações Urbanas Consorciadas poderão ser propostas em outras áreas urbanas abrangidas por essa Lei, desde que observado o teor do art. 94, §§1°, 2° e 3°.

Art. 99. A lei específica de cada OUC estabelecerá a criação de grupo gestor para coordenação das intervenções e a aplicação dos recursos.

§ 1° O grupo gestor deve ser composto, entre outros, por representantes do Poder Público e da sociedade civil, sendo coordenado pelo órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal.

§ 2° O grupo gestor garantirá:

I – a participação popular por meio de audiências públicas;

II – a implementação de programa de investimentos e de intervenções voltados ao interesse coletivo;

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 39 BIA

III – a implantação de programas sociais.

TÍTULO IV
DA GESTÃO E DO LICENCIAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CAPÍTULO I
DO LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

Art. 100. O licenciamento urbanístico é emitido pelo órgão gestor de desenvolvimento urbano e territorial do Distrito Federal nas hipótese de:

I – parcelamento do solo urbano;

II – projetos de regularização de parcelamentos urbanos, para a requalificação urbana e implantação de infraestrutura, em relação às áreas abrangidas pela presente LUOS.

Art. 101. O licenciamento urbanístico é concedido após a apresentação e aprovação dos projetos urbanísticos e estudos que se fizerem necessários, inclusive do EIV quando pertinente, e não exclui a necessidade do licenciamento ambiental definido em legislação específica.

Art. 102. O licenciamento urbanístico é objeto de regulamento pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO II
DO LICENCIAMENTO EDILÍCIO

Art. 103. O licenciamento edilício é emitido pelas Administrações Regionais competentes, nos termos do Código de Edificações do Distrito Federal, para as áreas abrangidas por esta LUOS, observados os parâmetros urbanísticos constantes do Quadro de Parâmetros de Ocupação do Solo da respectiva RA.

CAPÍTULO III
DO LICENCIAMENTO PARA USO DA EDIFICAÇÃO

Art. 104. O licenciamento de atividades econômicas, para uso da edificação, será emitido mediante a expedição de Licença de Funcionamento.

§ 1° A Licença de Funcionamento é expedida pela respectiva Administração Regional mediante enquadramento do uso e atividade previstos no Mapa de Zoneamento de Usos, de acordo com a respectiva UOS onde se insere a edificação a ser licenciada.

§ 2° Nos casos de potencial poluidor, é obrigatória a consulta ao órgão

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 40 BIA

ambiental executivo competente, previamente à expedição da Licença de Funcionamento pelas Administrações Regionais.

Art. 105. O licenciamento de atividades econômicas, nos diversos núcleos urbanos abrangidos por esta LUOS, pressupõe consulta prévia, na qual é verificada se a localização e a atividade pretendida estão em conformidade com o disposto nesta Lei Complementar.

TÍTULO V

CAPÍTULO ÚNICO
DO CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 106. O Sistema de Controle do Uso e Ocupação do Solo tem por objetivo criar uma política de controle do uso e ocupação do solo que vise a integração das ações dos diversos órgãos setoriais, voltadas ao efetivo controle, monitoramento e fiscalização do uso e ocupação do solo definidos por esta LUOS, nos termos do art. 245 do PDOT.

Art. 107. O Sistema de Controle de Uso e Ocupação do Solo é composto:

I – pelo órgão executivo central, representado pelo órgão gestor da política territorial e urbana do Distrito Federal, responsável pela formulação e implementação da política de gestão do uso e ocupação do solo;

II – pelos órgãos ou entidades públicas responsáveis pelas políticas setoriais diretamente vinculadas ao controle do uso e ocupação do solo em áreas públicas e privadas.

Art. 108. Cabe ao órgão executivo central:

I – estruturar, promover e implantar o controle, o monitoramento e a avaliação da gestão urbana;

II – monitorar e fiscalizar o cumprimento das normas referentes ao ordenamento territorial e urbano do Distrito Federal;

III – articular as políticas dos órgãos setoriais responsáveis pelas políticas setoriais diretamente vinculadas ao controle do uso e ocupação do solo;

IV – coordenar, elaborar, apreciar e encaminhar propostas ao Chefe do Poder Executivo relativas à legislação urbanística, no que se refere ao uso e ocupação do solo, ao planejamento urbano e à legislação edilícia, inclusive propostas de proposições relativas às revisões do Código de Edificações e da Lei de Parcelamento do Solo e propostas de proposições relativas ao Código de Posturas, ao sistema viário, à ocupação de áreas públicas e à legislação específica indicada nesta LUOS;

V – coordenar e elaborar estudos relativos à proposta de revisão desta LUOS;

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 41 BIA

VI – dirimir dúvidas relativas à interpretação técnica das normas de uso e ocupação do solo, em especial aquelas oriundas das Administrações Regionais quando da emissão de licenças edilícias e de alvarás de funcionamento;

VII – monitorar e avaliar, quando couber, a aplicação dos instrumentos de política urbana referentes a densidades, coeficientes de aproveitamento, concessão de uso e concessão de direito real de uso, outorga onerosa do direito de construir e outorga onerosa de alteração de uso, transferência do direito de construir, estudos de impacto de vizinhança, operações urbanas consorciadas, entre outros;

VIII – sistematizar as informações recebidas dos órgãos executores setoriais, no que se refere ao uso e ocupação do solo, e divulga-las de forma integrada para consulta de todos os órgãos governamentais;

IX – divulgar, em meio digital, dados que permitam consultas facilitadas e rápidas pela população quanto à possibilidade de sobre o uso e ocupação permitidos para os de imóveis, considerada sua localização, e indicar a documentação e formulários os procedimentos necessários à obtenção de licenciamentos edilícios e urbanísticos.

TÍTULO VI

CAPÍTULO ÚNICO
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 109. Toda ação ou omissão que viole as normas previstas nesta Lei Complementar, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas impulsiona a ação fiscalizadora do Poder Público, mediante a aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das sanções penais e cíveis previstas na legislação federal:

I – multas;

II – embargo;

III – interdição;

IV – suspensão parcial ou total de atividades;

V – demolição.

§ 1° Diante da constatação de infração às normas previstas nesta Lei Complementar, além das sanções constantes dos incisos I a V, o responsável deve ser notificado para proceder à adequação legal em prazo estabelecido de acordo com as medidas necessárias, sob pena de se caracterizar a reincidência e aplicação das medidas cabíveis.

§ 2° Legislação específica deve disciplinar a aplicação das sanções previstas no *caput*.

Art. 110. É assegurado ingresso a obras, construções, estabelecimentos e

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 42 BIA

parcelamentos urbanos aos servidores responsáveis pela fiscalização, mediante apresentação de identidade funcional, observado o art. 5°, X da Constituição Federal.

Art. 111. Os usos residenciais são considerados em situação irregular quando incluírem usos não residenciais não previstos na Tabela de Usos e Atividades do Anexo I, para a respectiva UOS.

Art. 112. As multas não pagas nos prazos fixados na legislação específica são inscritas em dívida ativa e cobradas judicialmente.

Art. 113. São autoridades competentes para lavrar autos os servidores integrantes das carreiras de fiscalização do Distrito Federal, respeitadas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 114. Para a promoção do disposto nesta Lei Complementar, o Poder Executivo deve adotar ações integradas de fiscalização, podendo contar com a participação de órgãos federais, por meio da efetivação de termos de cooperação.

Art. 115. Constituem infrações administrativas:

I – iniciar, dar continuidade ou efetuar ocupação do solo, parcelamento ou atividade no solo do Distrito Federal em desacordo com o determinado por esta Lei Complementar;

II – promover obra ou ocupação em solo não edificável sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a autorização concedida;

III – executar obras em desacordo com as licenças e projetos aprovados.

§ 1° Incidem na mesma sanção administrativa os corresponsáveis, os profissionais, o eventual comprador, o vendedor e todo aquele que de qualquer modo contribuir para a concretização do empreendimento no Distrito Federal sem autorização do Poder Público ou em desacordo com as licenças expedidas.

§ 2° Em caso de reincidência, é cominada ao infrator multa de 10% a 15% do valor venal do imóvel.

§ 3° Além da pena de multa, os infratores ficam impedidos de participar de licitações públicas e de transacionar com órgãos ou entidades da administração pública do Distrito Federal pelo prazo de dois anos.

§ 4° Qualquer pessoa, constatando infração às normas desta Lei Complementar, pode dirigir representação aos órgãos competentes, para efeito do exercício do poder de polícia.

§ 5° Legislação específica deve disciplinar a aplicação das sanções constantes deste artigo.

Art. 116. No caso de inexistência ou descumprimento do licenciamento para atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos, aplicam-se as sanções previstas na legislação específica.

Parágrafo único. É considerado em situação irregular o uso em desacordo

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 43 BIA

com as atividades previstas no Anexo I para a respectiva UOS.

Art. 117. No caso do descumprimento do licenciamento edilício aplicam-se as sanções previstas na legislação específica.

Parágrafo único. O valor das multas deve ser adequado ao estabelecido no art. 259 do PDOT.

Art. 118. É facultada a concessão de desconto de 50% nas multas aplicadas em áreas de interesse social, conforme legislação específica.

TÍTULO VII

CAPÍTULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 119. Na delimitação ou alteração das poligonais das RAS, a localização dos lotes ou projeções constantes dos mapas de zoneamento integrantes desta Lei Complementar obedecerá à alteração realizada, mantendo os parâmetros fixados na LUOS.

Art. 120. Devem constar, nos Editais de Licitações de Imóveis da TERRACAP, os usos e os parâmetros urbanísticos aplicáveis aos imóveis a serem alienados, de acordo com o constante nesta Lei Complementa e o indicativo de cobrança de ODIR e ONALT, a ser paga pelo adquirente do imóvel.

§ 1° Nos editais da Terracap deve constar que todo o teor desta Lei Complementar é aplicável às unidades imobiliárias por ela licitados.

§ 2° Os imóveis a serem licitados pela Terracap devem ser informados ao órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, que se manifestará sobre os usos e parâmetros incidentes sobre esses imóveis, para posterior inserção nos editais de licitação, em conformidade com a manifestação do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal.

§ 3° A manifestação do órgão gestor de desenvolvimento urbano e territorial do Distrito Federal, referida no *caput*, deve ocorrer em até 30 dias após recebimento da informação da Terracap.

§ 4° A não manifestação do órgão gestor de desenvolvimento urbano e territorial do Distrito Federal, no prazo estipulado no parágrafo anterior, significa aprovação tácita das definições estabelecidas pela Terracap nos editais de licitação.

§ 5° É assegurada, ao adquirente de imóveis da TERRACAP, licitados anteriormente à publicação desta Lei Complementar, a destinação constante do edital quando da alienação do imóvel.

§ 6° As disposições contidas no §5° deste artigo aplicam-se exclusivamente àquelas unidades imobiliárias em que não ocorreu alteração de uso ou alteração de parâmetros indicados no edital de licitação.

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 44 BIA

Art. 121. A TERRACAP deve repassar ao patrimônio do Distrito Federal as unidades imobiliárias necessárias para recompor o estoque de lotes destinados a Equipamentos Públicos, a partir de indicação do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, para os parcelamentos urbanos registrados.

Art. 122. Nos novos parcelamentos do solo, as unidades imobiliárias destinadas a Equipamentos Públicos – EP deverão ser repassadas, pela Terracap, ao patrimônio do Distrito Federal no momento do seu registro.

Art. 123. Compete ao CONPLAN aprovar propostas de proposições que visem a alterar esta Lei Complementar e deliberar sobre os casos omissos, nos termos do que determina o art. 219, III e XI do PDOT.

Parágrafo único. A participação da sociedade é garantida no acompanhamento desta Lei Complementar por intermédio dos Conselhos Locais de Planejamento Territorial e Urbano, dos Conselhos das Unidades de Planejamento Territorial do Distrito Federal e do CONPLAN.

Art. 124. É assegurada a utilização dos parâmetros de uso e ocupação do solo vigentes na data imediatamente anterior a publicação desta Lei Complementar, mediante solicitação, realizada no prazo improrrogável de 3 anos a partir da publicação desta Lei Complementar, de emissão de visto ou de análise visando a aprovação de projeto de arquitetura.

§ 1° O protocolo da solicitação a que se refere o *caput* deste artigo constitui manifestação de opção pelo uso das regras e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo vigentes anteriormente a publicação desta Lei Complementar e renúncia a qualquer outro direito ou benefício decorrente desta Lei Complementar.

§ 2° A não manifestação de opção pelo uso das regras e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo vigentes anteriormente a publicação desta Lei Complementar constitui concordância tácita sobre a aplicação das regras e parâmetros urbanísticos estabelecidos nesta Lei Complementar.

§ 3° A solicitação de emissão de visto ou análise visando a aprovação de projeto de arquitetura referida no *caput* pode ser realizada uma única vez, sendo permitida, no prazo de 1 ano a partir da solicitação, a realização de alterações ou substituição de projeto.

§ 4° A análise e aprovação de projetos na forma prevista no *caput* é realizada de forma centralizada e é objeto de regulamentação específica.

§ 5° Para o disposto no *caput*, o pagamento da ODIR e ONALT, quando couber, é calculado com base na legislação anterior à publicação desta Lei Complementar.

§ 6° As disposições deste artigo não se aplicam aos imóveis licitado pela Terracap a partir de 1° de dezembro de 2012.

Art. 125. As edificações passíveis de regularização a partir do disposto

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 45 BIA

nesta Lei Complementar, irregulares na forma da legislação anterior e que extrapolaram o coeficiente de aproveitamento, ficam sujeitas ao pagamento de ODIR para regularização.

Art. 126. Devem ser comunicados, ao Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal – SITURB, no prazo máximo de 30 dias, após aprovação pelo órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal:

I – a constituição de novos lotes ou projeções;

II – o remembramento ou o desdobro de lotes e sua respectiva UOS.

§ 1° A comunicação deve ser feita pelo órgão responsável pela aprovação do projeto.

§ 2° O SITURB tem o prazo máximo de 60 dias, a partir do recebimento da comunicação, para atualizar a base cartográfica do Distrito Federal.

Art. 127. O órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal tem prazo de um ano para adaptar sua base de dados de modo a possibilitar o controle do estoque de potencial construtivo adicional.

Art. 128. A norma técnica de apresentação de projetos deverá ser revista para a incorporação das UOS e tabela de parâmetros para aprovação dos novos projetos.

Parágrafo único. O órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal terá o prazo de 6 meses para a elaboração da norma, contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 129. Fica admitida a edificação de duas habitações unifamiliares em um único lote, nas UOS RO1 e RO2, decorrentes de disposições de Planos Diretores Locais ou que sejam autorizadas por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os parâmetros urbanísticos aplicáveis para o conjunto das duas habitações são os constantes das tabelas de Usos e Parâmetros Urbanísticos da Região Administrativa onde se localizam as UOS referidas.

Art. 130. Até a aprovação da Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Distrito Federal poderá ser realizado o desdobro de unidade imobiliária e o remembramento de unidades imobiliárias contíguas, desde que respeitados os seguintes critérios e procedimentos:

I – as unidades imobiliárias devem pertencer à mesma categoria de UOS;

II – os parâmetros de ocupação, definidos para a unidade imobiliária original de maior dimensão, devem ser aplicados para o conjunto de unidades remembradas;

III – o desdobro é admitido nas unidades imobiliárias previamente remembradas;

IV – quando do desdobro de imóveis previamente remembrados, os lotes deverão retornar exatamente às mesmas dimensões e condições originalmente

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 46 BIA

registradas em cartório, reincorporando os mesmos parâmetros definidos nesta Lei Complementar para os lotes originais;

V – a solicitação para remembramento e desdobro deve ser submetida à análise do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, que pode solicitar, caso necessário, estudo urbanístico específico;

VI – com a solicitação do remembramento e do desdobro, o interessado deve apresentar:

a) Certidão de Ônus Reais das unidades imobiliárias, emitida pelo cartório competente;

b) instrumento público específico que comprove a anuência dos proprietários, quando houver mais de um proprietário;

c) planta de situação das unidades imobiliárias inserida na folha SICAD correspondente;

VII – O remembramento e o desdobro são aprovados por ato próprio do órgão gestor do desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal, no qual deve constar a indicação das características e confrontações, localização, área e endereçamento do lote advindo do remembramento ou desdobro;

VIII – o ato de aprovação tratado no inciso anterior é o instrumento que autoriza o encerramento das matrículas originais e a abertura de nova matrícula ou o desdobro da matrícula em novas matrículas, nos termos da legislação federal;

IX – para a aprovação de projeto de arquitetura, o interessado deve apresentar certidão do cartório competente da qual conste matrícula resultante do remembramento ou desdobro efetuado.

Art. 131. A LUOS deve incorporar as disposições decorrentes das revisões do PDOT, no que couber.

Art. 132. Ficam revogadas todas as disposições em contrário à presente Lei Complementar, inclusive a legislação de caráter específico e, em especial, todas as normas que tratem do uso e ocupação do solo na área de abrangência desta LUOS.

§ 1° Ficam expressamente revogados:

I – os Planos Diretores Locais, exceto nas matérias e áreas que são objeto de Plano de Desenvolvimento Local;

II – as Planilhas de Parâmetros Urbanísticos – PUR, utilizadas nos locais que já dispunham de Planos Diretores Locais;

III – o Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" n° 596, de 08 de março de 1967, naquilo que conflita com o disposto nesta LUOS e no concernente às normas de zoneamento, setorização, uso ou ocupação do solo;

IV – o Código de Edificações das Cidades Satélites, aprovado pelo Decreto n° 944, de 14 de fevereiro de 1969, naquilo que conflita com o disposto nesta LUOS e

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 47 BIA

no concernente às normas de zoneamento, uso ou ocupação do solo;

V – o Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 13.059, de 08 de março de 1991 e ratificado pelo Decreto nº 16.677, de 24 de julho de 1996, naquilo que conflita com o disposto nesta LUOS e no concernente às normas de zoneamento, setorização, uso ou ocupação do solo, em especial à Tabela de Classificação de Atividades constante do mesmo;

VI – as normas e dispositivos contidos no Código de Edificações do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 2.105 de 02 de julho de 1998, e em sua regulamentação, que abranjam temas de competência desta LUOS;

VII – as Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB, bem como quaisquer outras normas que tratem do uso e ocupação do solo que se refiram às áreas de abrangência da LUOS;

VIII – A Lei Distrital nº 440 de 7 de janeiro de 2002;

IX – O art. 5º da Lei nº 4.671, de 10 de novembro de 2011.

§ 2º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo:

I – as Normas de Edificação Uso e Gabarito – NGB 161/98 e NGB 119/97 no que se refere às diretrizes e procedimentos relativos à instituição de Condomínio Urbanístico, até a regulamentação da matéria;

II – as Normas de Edificação Uso e Gabarito – NGB, as Plantas de Urbanismo – URB e Memoriais Descritivos – MDE dos parcelamentos aprovados e registrados que não constam dos Anexos desta Lei Complementar.

§ 3º Continua em vigor o constante nas Plantas de Urbanismo – URB e Memoriais Descritivos – MDE que não se refira a uso do solo e índices urbanísticos, os quais passam a ser definidos por esta Lei Complementar.

§ 4º Os instrumentos urbanísticos denominados Plantas de Urbanismo – URB e Memoriais Descritivos – MDE são objeto de regulamentação a cerca de sua formatação em face do disposto na presente Lei Complementar.

Art. 133. As hipóteses de erro material, em decorrência da falta de indicação, no Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa, de lotes ou projeções registrados no Cartório de Imóveis anteriormente à data de publicação desta Lei Complementar, são objeto de correção mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 134. Para a orla do Lago Paranoá devem ser desenvolvidos planos e projetos para:

I – desocupação de todas as áreas públicas obstruídas por construções ou por cercas, no prazo de cento e oitenta dias, que estejam em desacordo com a legislação urbanística e ambiental, respeitados os dispositivos constantes nos arts. 86 a 91 desta Lei Complementar;

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 48 BIA

II – qualificação dos espaços públicos e das áreas de uso comum do povo para franquear o livre acesso da população à orla do Lago Paranoá;

III – restauração e preservação do caráter bucólico da orla do Lago Paranoá.

Art. 135. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Setor Protocolo Legislativo
PLC Nº 57 / 2012
Folha Nº 49 BIA

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO RESIDENCIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS																										
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1	RE 2	RE 3	RO 1	RO 2	RO 3	CSIIR 1 NO	CSIIR 1	CSIIR 2 NO	CSIIR 2	CSIIR 3	CSII 1	CSII 2	CSII 3	CSIIND 1	CSIIND 2	CSIIND 3	INST 1	INST 2	EP	PAC 1	PAC 2	PAC 3					
				Habitação unifamiliar																												
				Habitação multifamiliar (casas)																												
				Habitação multifamiliar (apartamentos)																												

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO COMERCIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
45-G				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
	45.1			Comércio de veículos automotores	
		45.11-1		Comércio por atacado e no varejo de veículos automotores	
			4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
			4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	
			4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	
			4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	
			4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	
			4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	
		45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
			4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
			4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores (no varejo e por atacado)	
	45.3			Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	
		45.30-7		Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores	
			4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	
			4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	
			4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
			4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
			4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
			4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	
		45.41-2		Comércio por atacado e no varejo de motocicletas, peças e acessórios	
			4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	
			4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	
			4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	
			4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	
			4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	
		45.42-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios	
			4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
			4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (no varejo e por atacado)	
46-G				COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
	46.1			Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	
		46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
			4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
		46.12-5		Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO COMERCIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
		46.13-3		Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
			4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
		46.14-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
			4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
		46.15-0		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
			4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
		46.16-8		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
			4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
		46.17-6		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
			4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
		46.18-4		Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
			4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
			4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	
			4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
			4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
		46.19-2		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
			4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
	46.2			Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
		46.21-4		Comércio atacadista de café em grão	
			4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	
		46.22-2		Comércio atacadista de soja	
			4622-2/00	Comércio atacadista de soja	
		46.23-1		Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	
			4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	
			4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	
			4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	
			4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	
			4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	
			4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	
			4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	
			4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
			4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	
			4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	
	46.3			Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	
		46.31-1		Comércio atacadista de leite e laticínios	
			4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO COMERCIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
		46.32-0		Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	
			4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	
			4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	
			4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
		46.33-8		Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	
			4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	
			4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	
			4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	
		46.34-6		Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	
			4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	
			4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	
			4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	
			4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	
		46.35-4		Comércio atacadista de bebidas	
			4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
			4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
			4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
			4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	
		46.36-2		Comércio atacadista de produtos do fumo	
			4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	
			4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	
		46.37-1		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
			4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	
			4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	
			4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	
			4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	
			4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	
			4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	
			4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
			4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (exceto pães, bolos, biscoitos e similares, massas alimentícias, sorvetes, chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes)	
		46.39-7		Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
			4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
			4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
	46.4			Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	
		46.41-9		Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	
			4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
			4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
			4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	
		46.42-7		Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	
			4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
			4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO COMERCIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
		46.43-5		Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	
			4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
			4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
		46.44-3		Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	
			4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
			4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	
		46.45-1		Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	
			4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
			4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	
			4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	
		46.46-0		Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
			4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	
			4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	
		46.47-8		Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	
			4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
			4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
		46.49-4		Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
			4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
			4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	
			4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	
			4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
			4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas	
			4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
			4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
			4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, sem atividade de fracionamento e condicionamento associada	
			4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	
			4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	
			4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
	46.5			Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	
		46.51-6		Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	
			4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	
			4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	
		46.52-4		Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
			4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
	46.6			Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	
		46.61-3		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO COMERCIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
		46.62-1		Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
			4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
		46.63-0		Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
			4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
		46.64-8		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
			4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
		46.65-6		Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
			4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
		46.69-9		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
			4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	
			4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
	46.7			Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	
		46.71-1		Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	
			4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	
		46.72-9		Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	
			4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	
		46.73-7		Comércio atacadista de material elétrico	
			4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	
		46.74-5		Comércio atacadista de cimento	
			4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	
		46.79-6		Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral	
			4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	
			4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	
			4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	
			4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	
			4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	
	46.8			Comércio atacadista especializado em outros produtos	
		46.81-8		Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP	
			4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	
			4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	
			4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	
			4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	
			4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	
		46.82-6		Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	
			4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	
		46.83-4		Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO COMERCIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	
		46.84-2		Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos	
			4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	
			4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	
			4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	
		46.85-1		Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	
			4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	
		46.86-9		Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	
			4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	
			4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	
		46.87-7		Comércio atacadista de resíduos e sucatas	
			4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	
			4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	
			4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	
		46.89-3		Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
			4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	
			4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
			4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
	46.9			Comércio atacadista não-especializado	
		46.91-5		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
			4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
		46.92-3		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
			4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
		46.93-1		Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
			4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA	
	47.1			Comércio varejista não-especializado	
		47.11-3		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	
			4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	
			4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	
		47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
			4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
		47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	
			4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	
			4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinquilharias e outras mercadorias variadas)	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO COMERCIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
	47.2			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
		47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	
			4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
			4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	
			4721-1/04-A	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (exclusivamente **baleiro** constituído como microempreendedor individual)	
			4721-1/04-B	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (inclusive baleiro)	
		47.22-9		Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	
			4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	
			4722-9/02	Peixaria	
		47.23-7		Comércio varejista de bebidas	
			4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
		47.24-5		Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
			4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
		47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo	
			4729-6/01	Tabacaria	
			4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	
			4729-6/99-A	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (exclusivamente **sorveteiro** constituído como microempreendedor individual)	
			4729-6/99-B	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive sorveteiro)	
	47.3			Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
		47.31-8		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
			4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
		47.32-6		Comércio varejista de lubrificantes	
			4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	
	47.4			Comércio varejista de material de construção	
		47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
			4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
		47.42-3		Comércio varejista de material elétrico	
			4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
		47.43-1		Comércio varejista de vidros	
			4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
		47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	
			4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
			4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	
			4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
			4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	
			4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	
			4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
			4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
	47.5			Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	
		47.51-2		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO COMERCIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
			4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
		47.52-1		Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
			4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
		47.53-9		Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
			4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
		47.54-7		Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	
			4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
			4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
			4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
		47.55-5		Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	
			4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
			4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	
			4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
		47.56-3		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
			4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
		47.57-1		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
			4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
		47.59-8		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
			4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
			4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares e sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)	
	47.6			Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	
		47.61-0		Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	
			4761-0/01	Comércio varejista de livros	
			4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	
			4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
		47.62-8		Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
			4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
		47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	
			4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (brinquedos, jogos - eletrônicos ou não - e artigos recreativos)	
			4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes)	
			4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios)	
			4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO COMERCIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (embarcações para esporte e lazer, caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet ski, veleiros, ... e suas peça e acessórios)	
	47.7			Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	
		47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	
			4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	
			4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	
			4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	
			4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
		47.72-5		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
			4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
		47.73-3		Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
			4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
		47.74-1		Comércio varejista de artigos de óptica	
			4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
	47.8			Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	
		47.81-4		Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
			4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
		47.82-2		Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	
			4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
			4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
		47.83-1		Comércio varejista de jóias e relógios	
			4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
			4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
		47.84-9		Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	
			4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	
		47.85-7		Comércio varejista de artigos usados	
			4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades	
			4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (numismática, filatelia, sebo, móveis, utensílios domésticos, materiais de demolição e outros)	
		47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	
			4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos	
			4789-0/02-A	Comércio varejista de plantas e flores naturais (floriculturas)	
			4789-0/02-B	Comércio varejista de plantas e flores naturais (viveiros, ...)	
			4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
			4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (cães, gatos, peixes ornamentais, mordaça, focinheira, caminha, aquários, gaiolas, ração, ... - petshop)	
			4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (detergentes, desinfetantes, fungicidas, inseticidas, desodorizantes, ...)	
			4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	
			4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
			4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
			4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	
			4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos, artigos eróticos, funerários, para festas, plantas artificiais, perucas, artigos para bebê, carvão e lenha, redes de dormir, extintores, cartões telefônicos, molduras, quadros,...)	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
05-B				EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	
	05.0			Extração de carvão mineral	
		05.00-3		Extração de carvão mineral	
			0500-3/01	Extração de carvão mineral	
			0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	
06-B				EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	
	06.0			Extração de petróleo e gás natural	
		06.00-0		Extração de petróleo e gás natural	
			0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	
			0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	
			0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	
07-B				EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	
	07.1			Extração de minério de ferro	
		07.10-3		Extração de minério de ferro, incluindo o beneficiamento	
			0710-3/01	Extração de minério de ferro	
			0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	
	07.2			Extração de minerais metálicos não-ferrosos	
		07.21-9		Extração de minério de alumínio, incluindo o beneficiamento	
			0721-9/01	Extração de minério de alumínio	
			0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	
		07.22-7		Extração de minério de estanho, incluindo o beneficiamento	
			0722-7/01	Extração de minério de estanho	
			0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	
		07.23-5		Extração de minério de manganês, incluindo o beneficiamento	
			0723-5/01	Extração de minério de manganês	
			0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	
		07.24-3		Extração de minério de metais preciosos, incluindo o beneficiamento	
			0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	
			0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	
		07.25-1		Extração de minerais radioativos	
			0725-1/00	Extração de minerais radioativos	
		07.29-4		Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente, incluindo o beneficiamento	
			0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio (inclui o beneficiamento)	
			0729-4/02	Extração de minério de tungstênio (inclui o beneficiamento)	
			0729-4/03	Extração de minério de níquel (inclui o beneficiamento)	
			0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	
			0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente (inclui o beneficiamento)	
08-B				EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
	08.1			Extração de pedra, areia e argila	
		08.10-0		Extração de pedra, areia e argila, incluindo o beneficiamento	
			0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado (beneficiamento)	
			0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado (beneficiamento)	
			0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado (beneficiamento)	
			0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado (beneficiamento)	
			0810-0/05	Extração de gesso e caulim (beneficiamento)	
			0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (beneficiamento)	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado (beneficiamento)	
			0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado (beneficiamento)	
			0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado (beneficiamento)	
			0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração (beneficiamento)	
			0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (beneficiamento)	
		08.91-6		Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	
			0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	
	08.9			Extração de outros minerais não-metálicos	
		08.92-4		Extração e refino de sal marinho e sal-gema	
			0892-4/01	Extração de sal marinho	
			0892-4/02	Extração de sal-gema	
			0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	
		08.93-2		Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	
			0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	
		08.99-1		Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	
			0899-1/01	Extração de grafita (inclui o beneficiamento)	
			0899-1/02	Extração de quartzo (inclui o beneficiamento)	
			0899-1/03	Extração de amianto (inclui o beneficiamento)	
			0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	
09-B				ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	
	09.1			Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	
		09.10-6		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	
			0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural (empresas de apoio à extração)	
	09.9			Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	
		09.90-4		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	
			0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	
			0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	
			0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	
10-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
	10.1			Abate e fabricação de produtos de carne	
		10.11-2		Abate de reses, exceto suínos	
			1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	
			1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	
			1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	
			1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	
			1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	
		10.12-1		Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	
			1012-1/01	Abate de aves	
			1012-1/02	Abate de pequenos animais	
			1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	
			1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	
		10.13-9		Fabricação de produtos de carne	
			1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	
			1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	
	10.2			Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	
		10.20-1		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	
			1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 / RE 2 / RE 3 / RO 1 / RO 2 / RO 3 / CSIIR 1 NO / CSIIR 1 / CSIIR 2 NO / CSIIR 2 / CSIIR 3 / CSII 1 / CSII 2 / CSII 3 / CSIIND 1 / CSIIND 2 / CSIIND 3 / INST 1 / INST 2 / EP / PAC 1 / PAC 2 / PAC 3
			1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos (inclui farinha de pescado e alimentos para animais)	
	10.3			Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	
		10.31-7		Fabricação de conservas de frutas	
			1031-7/00-A	Fabricação de conservas de frutas (exclusivamente **compoteiro e fabricante de conservas de frutas** constituídos como empreendedores individuais)	
			1031-7/00-B	Fabricação de conservas de frutas (inclui a fabricação de doces, concentrados, polpas, ...)(inclusive compoteiro e fabricante de conservas de frutas)	
		10.32-5		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	
			1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	
			1032-5/99-A	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (exclusivamente **fabricante** constituído como microempreendedor individual)	
			1032-5/99-B	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (inclui vegetais desidratados, farinha e sêmola de batata, batata frita, ...)(inclusive fabricante como MEI)	
		10.33-3		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	
			1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes (inclui polpa de fruta)	
			1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	
	10.4			Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	
		10.41-4		Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	
			1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho (inclui tortas, farinas e farelos de sementes, ...)	
		10.42-2		Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	
			1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho (inclui ceras, ...)	
		10.43-1		Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	
			1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	
	10.5			Laticínios	
		10.51-1		Preparação do leite	
			1051-1/00	Preparação do leite (inclui o envasamento)	
		10.52-0		Fabricação de laticínios	
			1052-0/00	Fabricação de laticínios (manteiga, coalhada, iogurte, queijo, doce de leite, sobremesas lacteas, leite em pó, bebidas lácteas)	
		10.53-8		Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	
			1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis (sorvete, picolé, bolos e tortas gelados)	
	10.6			Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	
		10.61-9		Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	
			1061-9/01	Beneficiamento de arroz	
			1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	
		10.62-7		Moagem de trigo e fabricação de derivados	
			1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	
		10.63-5		Fabricação de farinha de mandioca e derivados	
			1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	
		10.64-3		Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	
			1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	
		10.65-1		Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	
			1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	
			1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	
		10.66-0		Fabricação de alimentos para animais	
			1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	
		10.69-4		Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	
			1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente (inclui legumes secos, farinhas compostas, ...)	
	10.7			Fabricação e refino de açúcar	
		10.71-6		Fabricação de açúcar em bruto	
			1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto (inclui derivados como rapadura, melaço, ...)	
		10.72-4		Fabricação de açúcar refinado	
			1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado (inclui glicose, ...)	
			1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	
	10.8			Torrefação e moagem de café	
		10.81-3		Torrefação e moagem de café	
			1081-3/01	Beneficiamento de café	
			1081-3/02	Torrefação e moagem de café	
		10.82-1		Fabricação de produtos à base de café	
			1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	
	10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios	
		10.91-1		Fabricação de produtos de panificação	
			1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial (inclui roscas, bolos, tortas, farinha de rosca, ...)	
			1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (padarias tradicionais)	
		10.92-9		Fabricação de biscoitos e bolachas	
			1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	
		10.93-7		Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	
			1093-7/01-A	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (exclusivamente **chocolateiro** constituído como microempreendedor individual)	
			1093-7/01-B	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (inclusive chocolateiro)	
			1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	
		10.94-5		Fabricação de massas alimentícias	
			1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	
		10.95-3		Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	
			1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	
		10.96-1		Fabricação de alimentos e pratos prontos	
			1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos (não consumidos no local e referentes a congelados, sobremesas e salgadinhos)	
		10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	
			1099-6/01	Fabricação de vinagres	
			1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios (pó para pudim, gelatina,...)	
			1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	
			1099-6/04	Fabricação de gelo comum	
			1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	
			1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	
			1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 / RE 2 / RE 3 / RO 1 / RO 2 / RO 3 / CSIIR 1 NO / CSIIR 1 / CSIIR 2 NO / CSIIR 2 / CSIIR 3 / CSII 1 / CSII 2 / CSII 3 / CSIIND 1 / CSIIND 2 / CSIIND 3 / INST 1 / INST 2 / EP / PAC 1 / PAC 2 / PAC 3
			1099-6/99-A	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (exclusivamente **fabricante de pão de queijo congelado** constituído como microempreendedor individual)	
			1099-6/99-B	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive fabricante de pão de queijo congelado)	
11-C				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	
	11.1			Fabricação de bebidas alcoólicas	
		11.11-9		Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	
			1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	
			1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas (inclui licores, amargos, aperitivos preparados, ...)	
		11.12-7		Fabricação de vinho	
			1112-7/00	Fabricação de vinho	
		11.13-5		Fabricação de malte, cervejas e chopes	
			1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	
			1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	
	11.2			Fabricação de bebidas não-alcoólicas	
		11.21-6		Fabricação de águas envasadas	
			1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	
		11.22-4		Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas	
			1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	
			1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	
			1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	
			1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	
			1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	
12-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	
	12.1			Processamento industrial do fumo	
		12.10-7		Processamento industrial do fumo	
			1210-7/00	Processamento industrial do fumo	
	12.2			Fabricação de produtos do fumo	
		12.20-4		Fabricação de produtos do fumo	
			1220-4/01	Fabricação de cigarros	
			1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	
			1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	
			1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	
13-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	
	13.1			Preparação e fiação de fibras têxteis	
		13.11-1		Preparação e fiação de fibras de algodão	
			1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	
		13.12-0		Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
			1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
		13.13-8		Fiação de fibras artificiais e sintéticas	
			1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	
		13.14-6		Fabricação de linhas para costurar e bordar	
			1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	
	13.2			Tecelagem, exceto malha	
		13.21-9		Tecelagem de fios de algodão	
			1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	
		13.22-7		Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
			1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
		13.23-5		Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	
			1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 / RE 2 / RE 3 / RO 1 / RO 2 / RO 3 / CSIIR 1 NO / CSIIR 1 / CSIIR 2 NO / CSIIR 2 / CSIIR 3 / CSII 1 / CSII 2 / CSII 3 / CSIIND 1 / CSIIND 2 / CSIIND 3 / INST 1 / INST 2 / EP / PAC 1 / PAC 2 / PAC 3
	13.3			Fabricação de tecidos de malha	
		13.30-8		Fabricação de tecidos de malha	
			1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	
	13.4			Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	
		13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	
			1340-5/01-A	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (exclusivamente **estampador de peças do vestuário** constituído como microempreendedor individual)	
			1340-5/01-B	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive estampador de peças do vestuário)	
			1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
			1340-5/99-A	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (exclusivamente **bordadeiras e customizadores de roupas** constituídos como microempreendedores individuais)	
			1340-5/99-B	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive bordadeiras e customizadores de roupas)	
	13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	
		13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
			1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (roupa de cama, banho, cozinha, ...)	
		13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria	
			1352-9/00-A	Fabricação de artefatos de tapeçaria (exclusivamente **tapeceiro** constituído como microempreendedor individual)	
			1352-9/00-B	Fabricação de artefatos de tapeçaria (inclusive tapeceiro)	
		13.53-7		Fabricação de artefatos de cordoaria	
			1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria (barbantes, cordas, cabos e cordeis, ...)	
		13.54-5		Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	
			1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	
		13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
			1359-6/00-A	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (exclusivamente **rendeiro** constituído como microempreendedor individual)	
			1359-6/00-B	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (sacos de algodão, bandeiras, passamanaria, renda, bordados,...)(inclusive rendeiro)	
14-C				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
	14.1			Confecção de artigos do vestuário e acessórios	
		14.11-8		Confecção de roupas íntimas	
			1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	
			1411-8/02	Facção de roupas íntimas	
		14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
			1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
			1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
			1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
		14.13-4		Confecção de roupas profissionais	
			1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
			1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
			1413-4/03	Facção de roupas profissionais	
		14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
			1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
	14.2			Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
		14.21-5		Fabricação de meias	
			1421-5/00	Fabricação de meias	
		14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
			1422-3/00-A	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (exclusivamente **crocheteiro e tricoteiro** constituídos como microempreendedores individuais)	
			1422-3/00-B	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (inclusive crocheteiro e tricoteiro)	
15-C				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	
	15.1			Curtimento e outras preparações de couro	
		15.10-6		Curtimento e outras preparações de couro	
			1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	
	15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	
		15.21-1		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	
			1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (couro, tecido, plástico, papelão, madeira)	
		15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	
			1529-7/00-A	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (exclusivamente **artesão em couro** constituído como microempreendedor individual)	
			1529-7/00-B	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (porta notas, porta documentos, artefatos de selaria e artigos de couro para pequenos animais, correias de transmissão e artigos de couro para máquinas, pulseiras não-metálicas para relógios) (inclusive artesão em couro)	
	15.3			Fabricação de calçados	
		15.31-9		Fabricação de calçados de couro	
			1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	
			1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	
		15.32-7		Fabricação de tênis de qualquer material	
			1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	
		15.33-5		Fabricação de calçados de material sintético	
			1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	
		15.39-4		Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	
			1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente (madeira, tecidos, fibras, borracha e outros)	
	15.4			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	
		15.40-8		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	
			1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	
16-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	
	16.1			Desdobramento de madeira	
		16.10-2		Desdobramento de madeira	
			1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	
			1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	
	16.2			Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	
		16.21-8		Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	
			1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	
		16.22-6		Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	
			1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 / RE 2 / RE 3 / RO 1 / RO 2 / RO 3 / CSIIR 1 NO / CSIIR 1 / CSIIR 2 NO / CSIIR 2 / CSIIR 3 / CSII 1 / CSII 2 / CSII 3 / CSIIND 1 / CSIIND 2 / CSIIND 3 / INST 1 / INST 2 / EP / PAC 1 / PAC 2 / PAC 3
			1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	
			1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção (estruturas de madeira e vigamentos, escadas, cancelas, ...)	
		16.23-4		Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	
			1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira (caixas, barris, toneis, pipas, palets, ...)	
		16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	
			1629-3/01-A	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (exclusivamente **artesão em madeira** constituído como microempreendedor individual)	
			1629-3/01-B	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (cabos de ferramentas, obras de talha, fôrmas, ...)(inclusive artesão em madeira)	
			1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	
17-C				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	
	17.1			Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
		17.10-9		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
			1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
	17.2			Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	
		17.21-4		Fabricação de papel	
			1721-4/00	Fabricação de papel	
		17.22-2		Fabricação de cartolina e papel-cartão	
			1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	
	17.3			Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	
		17.31-1		Fabricação de embalagens de papel	
			1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel (sacos e sacolas)	
		17.32-0		Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	
			1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão (caixas, estojos, certuchos, cartelas e outros)	
		17.33-8		Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	
			1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (embalagens e acessórios de papelão, face simples e ondulada do papelão)	
	17.4			Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	
		17.41-9		Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	
			1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	
			1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	
		17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	
			1742-7/01-A	Fabricação de fraldas descartáveis (exclusivamente **confeccionador de fraldas descartáveis** constituído como microempreendedor individual)	
			1742-7/01-B	Fabricação de fraldas descartáveis (inclusive confeccionador de fraldas descartáveis)	
			1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	
			1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente (guardanapos, toalhas, papel higiênico, copos, ...)	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
		17.49-4		Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	
			1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (papel de parede, peças e acessórios para máquinas, ...)	
18-C				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	
	18.1			Atividade de impressão	
		18.11-3		Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	
			1811-3/01	Impressão de jornais	
			1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	
		18.12-1		Impressão de material de segurança	
			1812-1/00	Impressão de material de segurança (talonários de cheques, ações, títulos ao portador, cautelas, cartões magnéticos e telefônicos, hologrfias, selos, bilhetes eletromagnéticos, outros)	
		18.13-0		Impressão de materiais para outros usos	
			1813-0/01-A	Impressão de material para uso publicitário (exclusivamente **serigrafista publicitário** constituído como microempreendedor individual)	
			1813-0/01-B	Impressão de material para uso publicitário (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablóides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, outros)(inclusive serigrafista publicitário)	
			1813-0/99-A	Impressão de material para outros usos (exclusivamente **serigrafista** constituído como microempreendedor individual)	
			1813-0/99-B	Impressão de material para outros usos (cardápios, convites, cartões de visita, relatórios de empresas, mala direta, outros)(inclusive serigrafista)	
	18.2			Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	
		18.21-1		Serviços de pré-impressão	
			1821-1/00	Serviços de pré-impressão	
		18.22-9		Serviços de acabamentos gráficos	
			1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
			1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, furação, relevo, corte e vinco, gofragem, envernizamento, hot stamping, laminação e serviços afins, sob contrato)	
	18.3			Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	
		18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	
			1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)	
			1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)	
			1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)	
19-C				FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	
	19.1			Coquerias	
		19.10-1		Coquerias	
			1910-1/00	Coquerias	
	19.2			Fabricação de produtos derivados do petróleo	
		19.21-7		Fabricação de produtos do refino de petróleo	
			1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
		19.22-5		Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	
			1922-5/01	Formulação de combustíveis	
			1922-5/02	Refino de óleos lubrificantes	
			1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	
	19.3			Fabricação de biocombustíveis	
		19.31-4		Fabricação de álcool	
			1931-4/00	Fabricação de álcool	
		19.32-2		Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	
			1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	
20-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
	20.1			Fabricação de produtos químicos inorgânicos	
		20.11-8		Fabricação de cloro e álcalis	
			2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	
		20.12-6		Fabricação de intermediários para fertilizantes	
			2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	
		20.13-4		Fabricação de adubos e fertilizantes	
			2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes	
		20.14-2		Fabricação de gases industriais	
			2014-2/00	Fabricação de gases industriais	
		20.19-3		Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	
			2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	
			2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	
	20.2			Fabricação de produtos químicos orgânicos	
		20.21-5		Fabricação de produtos petroquímicos básicos	
			2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	
		20.22-3		Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	
			2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	
		20.29-1		Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
			2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
	20.3			Fabricação de resinas e elastômeros	
		20.31-2		Fabricação de resinas termoplásticas	
			2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	
		20.32-1		Fabricação de resinas termofixas	
			2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	
		20.33-9		Fabricação de elastômeros	
			2033-9/00	Fabricação de elastômeros	
	20.4			Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	
		20.40-1		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	
			2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	
	20.5			Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	
		20.51-7		Fabricação de defensivos agrícolas	
			2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	
		20.52-5		Fabricação de desinfestantes domissanitários	
			2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	
	20.6			Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
		20.61-4		Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	
			2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	
		20.62-2		Fabricação de produtos de limpeza e polimento	
			2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	
		20.63-1		Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
			2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
	20.7			Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	
		20.71-1		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
			2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
		20.72-0		Fabricação de tintas de impressão	
			2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	
		20.73-8		Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	
			2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	
	20.9			Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	
		20.91-6		Fabricação de adesivos e selantes	
			2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	
		20.92-4		Fabricação de explosivos	
			2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	
			2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	
			2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	
		20.93-2		Fabricação de aditivos de uso industrial	
			2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	
		20.94-1		Fabricação de catalisadores	
			2094-1/00	Fabricação de catalisadores	
		20.99-1		Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	
			2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	
			2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	
21-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	
	21.1			Fabricação de produtos farmoquímicos	
		21.10-6		Fabricação de produtos farmoquímicos	
			2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	
	21.2			Fabricação de produtos farmacêuticos	
		21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano	
			2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)	
			2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)	
			2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)	
		21.22-0		Fabricação de medicamentos para uso veterinário	
			2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	
		21.23-8		Fabricação de preparações farmacêuticas	
			2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	
22-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	
	22.1			Fabricação de produtos de borracha	
		22.11-1		Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	
			2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	
		22.12-9		Reforma de pneumáticos usados	
			2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	
		22.19-6		Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	
			2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	
	22.2			Fabricação de produtos de material plástico	
		22.21-8		Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	
			2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	
		22.22-6		Fabricação de embalagens de material plástico	
			2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
		22.23-4		Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	
			2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	
			2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	
			2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	
			2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	
		22.29-3		Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	
			2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	
23-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	
	23.1			Fabricação de vidro e de produtos do vidro	
		23.11-7		Fabricação de vidro plano e de segurança	
			2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	
		23.12-5		Fabricação de embalagens de vidro	
			2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	
		23.19-2		Fabricação de artigos de vidro	
			2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	
	23.2			Fabricação de cimento	
		23.20-6		Fabricação de cimento	
			2320-6/00	Fabricação de cimento	
	23.3			Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	
		23.30-3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	
			2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	
			2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	
			2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	
			2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	
			2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	
			2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	
	23.4			Fabricação de produtos cerâmicos	
		23.41-9		Fabricação de produtos cerâmicos refratários	
			2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	
		23.42-7		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção	
			2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	
			2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	
		23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	
			2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	
			2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente (inclusive artesanal)	
	23.9			Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	
		23.91-5		Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	
			2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	
			2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	
			2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	
		23.92-3		Fabricação de cal e gesso	
			2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
		23.99-1		Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	
			2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
			2399-1/02	Fabricação de abrasivos (lixas, pedras de afiar, esmeril, ...)	
			2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (amianto, abesto, grafite, asfalto, breu, lã de vidro, mica, turfa, ...)	
24-C				METALURGIA	
	24.1			Produção de ferro-gusa e de ferroligas	
		24.11-3		Produção de ferro-gusa	
			2411-3/00	Produção de ferro-gusa	
		24.12-1		Produção de ferroligas	
			2412-1/00	Produção de ferroligas	
	24.2			Siderurgia	
		24.21-1		Produção de semi-acabados de aço	
			2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	
		24.22-9		Produção de laminados planos de aço	
			2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	
			2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	
		24.23-7		Produção de laminados longos de aço	
			2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	
			2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	
		24.24-5		Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	
			2424-5/01	Produção de arames de aço	
			2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	
	24.3			Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura	
		24.31-8		Produção de tubos de aço com costura	
			2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	
		24.39-3		Produção de outros tubos de ferro e aço	
			2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	
	24.4			Metalurgia dos metais não-ferrosos	
		24.41-5		Metalurgia do alumínio e suas ligas	
			2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	
			2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	
		24.42-3		Metalurgia dos metais preciosos	
			2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	
		24.43-1		Metalurgia do cobre	
			2443-1/00	Metalurgia do cobre	
		24.49-1		Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	
			2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	
			2449-1/02	Produção de laminados de zinco	
			2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	
			2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	
	24.5			Fundição	
		24.51-2		Fundição de ferro e aço	
			2451-2/00	Fundição de ferro e aço	
		24.52-1		Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	
			2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	
25-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	25.1			Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	
		25.11-0		Fabricação de estruturas metálicas	
			2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	
		25.12-8		Fabricação de esquadrias de metal	
			2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	
		25.13-6		Fabricação de obras de caldeiraria pesada	
			2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
	25.2			Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	
		25.21-7		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	
			2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	
		25.22-5		Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	
			2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	
	25.3			Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	
		25.31-4		Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas	
			2531-4/01	Produção de forjados de aço	
			2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	
		25.32-2		Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	
			2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	
			2532-2/02	Metalurgia do pó	
		25.39-0		Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	
			2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	
			2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	
	25.4			Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas	
		25.41-1		Fabricação de artigos de cutelaria	
			2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	
		25.42-0		Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	
			2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	
		25.43-8		Fabricação de ferramentas	
			2543-8/00	Fabricação de ferramentas	
	25.5			Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições	
		25.50-1		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições	
			2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	
			2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	
	25.9			Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	
		25.91-8		Fabricação de embalagens metálicas	
			2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	
		25.92-6		Fabricação de produtos de trefilados de metal	
			2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	
			2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	
		25.93-4		Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	
			2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	
		25.99-3		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	
			2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	
			2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	
			2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (trofeus, cofres, hélices, ferragens, ...)	
26-C				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	
	26.1			Fabricação de componentes eletrônicos	
		26.10-8		Fabricação de componentes eletrônicos	
			2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
	26.2			Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	
		26.21-3		Fabricação de equipamentos de informática	
			2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	
		26.22-1		Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	
			2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	
	26.3			Fabricação de equipamentos de comunicação	
		26.31-1		Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	
			2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	
		26.32-9		Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	
			2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	
	26.4			Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	
		26.40-0		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	
			2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	
	26.5			Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios	
		26.51-5		Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	
			2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	
		26.52-3		Fabricação de cronômetros e relógios	
			2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	
	26.6			Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
		26.60-4		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
			2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
	26.7			Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	
		26.70-1		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	
			2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	
			2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	
	26.8			Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	
		26.80-9		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	
			2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	
27-C				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	
	27.1			Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	
		27.10-4		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	
			2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	
			2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	
			2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	
	27.2			Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	
		27.21-0		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	
			2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 / RE 2 / RE 3 / RO 1 / RO 2 / RO 3 / CSIIR 1 NO / CSIIR 1 / CSIIR 2 NO / CSIIR 2 / CSIIR 3 / CSII 1 / CSII 2 / CSII 3 / CSIIND 1 / CSIIND 2 / CSIIND 3 / INST 1 / INST 2 / EP / PAC 1 / PAC 2 / PAC 3
		27.22-8		Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	
			2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	
			2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	
	27.3			Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
		27.31-7		Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
			2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
		27.32-5		Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	
			2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	
		27.33-3		Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	
			2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	
	27.4			Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	
		27.40-6		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	
			2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	
			2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	
	27.5			Fabricação de eletrodomésticos	
		27.51-1		Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	
			2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	
		27.59-7		Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	
			2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	
			2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	
	27.9			Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	
		27.90-2		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	
			2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	
			2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	
			2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente (placar eletrônico, pistola para solda, ...)	
28-C				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	28.1			Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	
		28.11-9		Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	
			2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	
		28.12-7		Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
			2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	
		28.13-5		Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	
			2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	
		28.14-3		Fabricação de compressores	
			2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	
		28.15-1		Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	
			2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	
			2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	
	28.2			Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	
		28.21-6		Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
			2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	
			2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	
		28.22-4		Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	
			2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	
			2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	
		28.23-2		Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
			2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	
		28.24-1		Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado	
			2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	
			2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	
		28.25-9		Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	
			2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	
		28.29-1		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	
			2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	
			2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	
	28.3			Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária	
		28.31-3		Fabricação de tratores agrícolas	
			2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	
		28.32-1		Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola	
			2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	
		28.33-0		Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação	
			2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	
	28.4			Fabricação de máquinas-ferramenta	
		28.40-2		Fabricação de máquinas-ferramenta	
			2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	
	28.5			Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção	
		28.51-8		Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	
			2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 / RE 2 / RE 3 / RO 1 / RO 2 / RO 3 / CSIIR 1 NO / CSIIR 1 / CSIIR 2 NO / CSIIR 2 / CSIIR 3 / CSII 1 / CSII 2 / CSII 3 / CSIIND 1 / CSIIND 2 / CSIIND 3 / INST 1 / INST 2 / EP / PAC 1 / PAC 2 / PAC 3
		28.52-6		Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	
			2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	
		28.53-4		Fabricação de tratores, exceto agrícolas	
			2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	
		28.54-2		Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	
			2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	
	28.6			Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	
		28.61-5		Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	
			2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	
		28.62-3		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	
			2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	
		28.63-1		Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	
			2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	
		28.64-0		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados	
			2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	
		28.65-8		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	
			2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	
		28.66-6		Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	
			2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	
		28.69-1		Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	
			2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	
29-C				FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	
	29.1			Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
		29.10-7		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
			2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
			2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	
			2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	
	29.2			Fabricação de caminhões e ônibus	
		29.20-4		Fabricação de caminhões e ônibus	
			2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	
			2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	
	29.3			Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
		29.30-1		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	
			2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	
			2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	
			2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	
	29.4			Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	
		29.41-7		Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	
			2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	
		29.42-5		Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	
			2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	
		29.43-3		Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	
			2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	
		29.44-1		Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	
			2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	
		29.45-0		Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	
			2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	
		29.49-2		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	
			2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	
			2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	
30-C				FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES	
	30.1			Construção de embarcações	
		30.11-3		Construção de embarcações e estruturas flutuantes	
			3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	
			3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	
		30.12-1		Construção de embarcações para esporte e lazer	
			3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	
	30.3			Fabricação de veículos ferroviários	
		30.31-8		Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	
			3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	
		30.32-6		Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	
			3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	
	30.4			Fabricação de aeronaves	
		30.41-5		Fabricação de aeronaves	
			3041-5/00	Fabricação de aeronaves	
		30.42-3		Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	
			3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	
	30.5			Fabricação de veículos militares de combate	
		30.50-4		Fabricação de veículos militares de combate	
			3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	
	30.9			Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
		30.91-1		Fabricação de motocicletas	
			3091-1/01	Fabricação de motocicletas	
			3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	
		30.92-0		Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	
			3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	
		30.99-7		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	
			3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente (carroças, carrinhos de mão, carrinhos de sorvete, ...)	
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS	
	31.0			Fabricação de móveis	
		31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira	
			3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	
		31.02-1		Fabricação de móveis com predominância de metal	
			3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	
		31.03-9		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	
			3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (vime, junco, material plástico)	
		31.04-7		Fabricação de colchões	
			3104-7/00	Fabricação de colchões	
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	
	32.1			Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	
		32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	
			3211-6/01	Lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas, pérolas trabalhadas)	
			3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	
			3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	
		32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	
			3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais	
		32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais	
			3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	
	32.3			Fabricação de artefatos para pesca e esporte	
		32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte	
			3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	
	32.4			Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	
		32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	
			3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	
			3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	
			3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	
			3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (de metal, madeira, papel, tecido,..., roupas de bonecas,...)	
	32.5			Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	
		32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	
			3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (estetoscópio, bisturi, ...)	
			3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (mesas de operação, de massagem, cadeira de dentista, ...)	
			3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda (membros artificiais, calçados ortopédicos, ...)	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INDUSTRIAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	
			3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia (cimento e gesso dentais, algodão, curativos, ...)	
			3250-7/06	Serviços de prótese dentária (dentes, dentaduras, ...)	
			3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (óculos, ...)	
			3250-7/09	Serviço de laboratório óptico (lapidação de lentes, surfaçagem, ...)	
	32.9			Fabricação de produtos diversos	
		32.91-4		Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	
			3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	
		32.92-2		Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	
			3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	
			3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (luvas, máscaras protetoras, ...)	
		32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	
			3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	
			3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (carimbos, cargas para canetas, ...)	
			3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	
			3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	
			3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura (botões, colchetes, fecho éclair, ...)	
			3299-0/06-A	Fabricação de velas, inclusive decorativas (exclusivamente **fabricante de velas decorativas** constituído como microempreendedor individual)	
			3299-0/06-B	Fabricação de velas, inclusive decorativas (inclusive fabricante de velas decorativas)	
			3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (perucas, artigos para festas, garrafas térmicas, isqueiros, giz, caixões mortuários, adornos de natal, cachimbo, flores artificiais, seladoras, ...)	
38-E				COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	
	38.3			Recuperação de materiais	
		38.31-9		Recuperação de materiais metálicos	
			3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio (inclui a seleção, trituração, redução mecânica, corte, ...)	
			3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	
		38.32-7		Recuperação de materiais plásticos	
			3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	
		38.39-4		Recuperação de materiais não especificados anteriormente	
			3839-4/01	Usinas de compostagem	
			3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
35-D				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	
	35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	
		35.11-5		Geração de energia elétrica	
			3511-5/01	Geração de energia elétrica	
			3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (planejamento, supervisão, controle, administração, ... dos serviços)	
		35.12-3		Transmissão de energia elétrica	
			3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	
		35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica	
			3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica (corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)	
		35.14-0		Distribuição de energia elétrica	
			3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	
	35.2			Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	
		35.20-4		Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	
			3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	
			3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas (inclui a distribuição por caminhões e a atividade dos corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)	
	35.3			Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	
		35.30-1		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	
			3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	
36-E				CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
	36.0			Captação, tratamento e distribuição de água	
		36.00-6		Captação, tratamento e distribuição de água	
			3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água (inclui a armazenagem em reservatórios)	
			3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	
37-E				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	
	37.0			Esgoto e atividades relacionadas	
		37.01-1		Gestão de redes de esgoto	
			3701-1/00	Gestão de redes de esgoto (gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, ETEs)	
		37.02-9		Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	
			3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	
38-E				COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	
	38.1			Coleta de resíduos	
		38.11-4		Coleta de resíduos não-perigosos	
			3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos (inclui estações de transferência de resíduos)	
		38.12-2		Coleta de resíduos perigosos	
			3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos (inclui identificação, tratamento, embalagem e rotulagem dos produtos)	
	38.2			Tratamento e disposição de resíduos	
		38.21-1		Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	
			3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (depósitos de lixo e aterros sanitários, unidades de combustão e incineração, ...)	
		38.22-0		Tratamento e disposição de resíduos perigosos	
			3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	
39-E				DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
	39.0			Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	
		39.00-5		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	
			3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE	
	49.1			Transporte ferroviário e metroferroviário	
		49.12-4		Transporte metroferroviário de passageiros	
			4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	
			4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	
			4912-4/03	Transporte metroviário	
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres	
		52.22-2		Terminais rodoviários e ferroviários	
			5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	
	52.3			Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	
		52.31-1		Gestão de portos e terminais	
			5231-1/02	Operações de terminais (marítimos e fluviais)	
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	
	64.1			Banco Central	
		64.10-7		Banco Central	
			6410-7/00	Banco Central	
84-O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	
	84.1			Administração do estado e da política econômica e social	
		84.11-6		Administração pública em geral	
			8411-6/00	Administração pública em geral	
		84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
		84.13-2		Regulação das atividades econômicas	
			8413-2/00	Regulação das atividades econômicass	
	84.2			Serviços coletivos prestados pela administração pública	
		84.21-3		Relações exteriores	
			8421-3/00	Relações exteriores	
		84.22-1		Defesa	
			8422-1/00	Defesa (engenharia, transporte, comunicação, inteligência e abastecimento das forças armadas, logística militar, Ministério da Defesa e comandos militares)	
		84.23-0		Justiça	
			8423-0/00	Justiça (administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc., administração de penitenciárias e reformatórios, Ministério da Justiça e secretarias de justiça estaduais)	
		84.24-8		Segurança e ordem pública	
			8424-8/00	Segurança e ordem pública (administração e funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal, secretarias de segurança da administração estadual e municipal)	
		84.25-6		Defesa Civil	
			8425-6/00	Defesa Civil (direção e funcionamento do corpo de bombeiros, serviços de lanchas contra incêndios)	
	84.3			Seguridade social obrigatória	
		84.30-2		Seguridade social obrigatória	
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória	
85-P				EDUCAÇÃO	
	85.1			Educação infantil e ensino fundamental	
		85.11-2		Educação infantil - creche	
			8511-2/00	Educação infantil - creche (até 3 anos)	
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola	
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
		85.13-9		Ensino fundamental	
			8513-9/00-A	Ensino fundamental, exclusive supletivo, especial e ensino a distância	
			8513-9/00-B	Ensino fundamental (supletivo, especial e ensino a distância)	
	85.2			Ensino médio	
		85.20-1		Ensino médio	
			8520-1/00	Ensino médio, inclusive supletivo, especial e ensino a distância	
	85.3			Educação superior	
		85.31-7		Educação superior - graduação	
			8531-7/00	Educação superior - graduação e extensão, inclusive ensino a distância	
		85.32-5		Educação superior - graduação e pós-graduação	
			8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação, inclusive ensino a distância	
		85.33-3		Educação superior - pós-graduação e extensão	
			8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão, inclusive ensino a distância	
	85.4			Educação profissional de nível técnico e tecnológico	
		85.41-4		Educação profissional de nível técnico	
			8541-4/00	Educação profissional de nível técnico, inclusive ensino a distância	
		85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico	
			8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico, inclusive ensino a distância	
	85.5			Atividades de apoio à educação	
		85.50-3		Atividades de apoio à educação	
			8550-3/01	Administração de caixas escolares	
			8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CIEE, teste vocacional,...)	
	85.9			Outras atividades de ensino	
		85.91-1		Ensino de esportes	
			8591-1/00	Ensino de esportes	
		85.92-9		Ensino de arte e cultura	
			8592-9/01	Ensino de dança	
			8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
			8592-9/03-A	Ensino de música (exclusivamente **instrutor de música** constituído como microempreendedor individual)	
			8592-9/03-B	Ensino de música (inclusive instrutor de música)	
			8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
		85.93-7		Ensino de idiomas	
			8593-7/00-A	Ensino de idiomas (exclusivamente **instrutor de idiomas** constituído como microempreendedor individual)	
			8593-7/00-B	Ensino de idiomas (inclusive instrutor de idiomas)	
		85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente	
			8599-6/01	Formação de condutores	
			8599-6/02	Cursos de pilotagem	
			8599-6/03-A	Treinamento em informática (exclusivamente **instrutor de informática** constituído como microempreendedor individual)	
			8599-6/03-B	Treinamento em informática (inclusive instrutor de informática)	
			8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
			8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
			8599-6/99-A	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (exclusivamente **professor particular** constituído como microempreendedor individual)	
			8599-6/99-B	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (requalificação de trabalhadores, inclusive professor particular, ...)	
86-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	
	86.1			Atividades de atendimento hospitalar	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
		86.10-1		Atividades de atendimento hospitalar	
			8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	
			8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
	86.2			Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	
		86.21-6		Serviços móveis de atendimento a urgências	
			8621-6/01	UTI móvel	
			8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (SAMU)	
		86.22-4		Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	
			8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	
	86.3			Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	
		86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	
			8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
			8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
			8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	
			8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
			8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	
			8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	
			8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	
			8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	
	86.4			Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	
		86.40-2		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	
			8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	
			8640-2/02	Laboratórios clínicos	
			8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	
			8640-2/04	Serviços de tomografia	
			8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	
			8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	
			8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	
			8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	
			8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	
			8640-2/10	Serviços de quimioterapia	
			8640-2/11	Serviços de radioterapia	
			8640-2/12	Serviços de hemoterapia	
			8640-2/13	Serviços de litotripsia	
			8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	
			8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	
	86.5			Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	
		86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	
			8650-0/01	Atividades de enfermagem	
			8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
			8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
			8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
			8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
			8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	
			8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	
	86.6			Atividades de apoio à gestão de saúde	
		86.60-7		Atividades de apoio à gestão de saúde	
			8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (centrais de regulação da saúde)	
	86.9			Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	
		86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	
			8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (cromoterapia, shiatzu, do-in e similares)	
			8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	
			8690-9/03	Atividades de acupuntura	
			8690-9/04	Atividades de podologia	
			8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiros e outros)	
87-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES	
	87.1			Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares	
		87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	
			8711-5/01	Clínicas geriátricas (para idosos sem condições de saúde ou não querem morar sozinhos)	
			8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos (sem condições econômicas, asilos)	
			8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	
			8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	
		87.12-3		Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	
			8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	
	87.2			Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	
		87.20-4		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	
			8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	
			8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	
	87.3			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	
		87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	
			8730-1/01	Orfanatos	
			8730-1/02	Albergues assistenciais	
			8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	
88-Q				SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
	88.0			Serviços de assistência social sem alojamento	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
		88.00-6		Serviços de assistência social sem alojamento	
			8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	
90-R				ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS	
	90.0			Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	
		90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	
			9001-9/01-A	Produção teatral (exclusivamente **humorista e contador de histórias** constituído como microempreendedor individual)	
			9001-9/01-B	Produção teatral (produção e promoção de apresentações - companhia de teatro)(inclusive humorista e contador de histórias)	
			9001-9/02	Produção musical (produção e promoção de grupos musicais)	
			9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (produção e promoção de grupos de dança)	
			9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (produção e promoção de espetáculos)	
			9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (produção e promoção de espetáculos)	
			9001-9/06-A	Atividades de sonorização e de iluminação (exclusivamente **disc jockey ou vídeo jockey** constituído como microempreendedor individual - escritório)	
			9001-9/06-B	Atividades de sonorização e de iluminação (produção e promoção de atividades de apoio às atividades artísticas)(inclusive disc jockey ou vídeo jockey)	
			9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção e promoção de espetáculos de luz e som, de pirotecnia, atividades de diretores, produtores, apresentadores de televisão e rádio, cenografia, elaboração de roteiros, outros)	
		90.02-7		Criação artística	
			9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
			9002-7/02	Restauração de obras de arte	
		90.03-5		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
			9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
91-R				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	
	91.0			Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	
		91.01-5		Atividades de bibliotecas e arquivos	
			9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
		91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	
			9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares - museus	
			9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
		91.03-1		Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	
			9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER	
	93.1			Atividades esportivas	
		93.11-5		Gestão de instalações de esportes	
			9311-5/00	Gestão de instalações de esportes (estádios, arenas, hipódromos, ginásios, quadras, ...)	
		93.12-3		Clubes sociais, esportivos e similares	
			9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	
		93.13-1		Atividades de condicionamento físico	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			9313-1/00	Atividades de condicionamento físico (academias, centros de saúde física, ...)	
		93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente	
			9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (produção, regulação, organização de eventos, ...)	
			9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (pesca esportiva e de lazer, atividades de árbitros, atletas, ...)	
94-S				ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	
	94.1			Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais	
		94.11-1		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
			9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
		94.12-0		Atividades de organizações associativas profissionais	
			9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais (CREA, OAB, ...)	
	94.2			Atividades de organizações sindicais	
		94.20-1		Atividades de organizações sindicais	
			9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
	94.3			Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
		94.30-8		Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
			9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (ONG, ...)	
	94.9			Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente	
		94.91-0		Atividades de organizações religiosas	
			9491-0/00	Atividades de organizações religiosas (igrejas, mosteiros, ...)	
		94.92-8		Atividades de organizações políticas	
			9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
		94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
			9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
		94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente	
			9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente (feministas, de grupos étnicos, de consumidores, de pais de alunos, de clubes estudantis, fraternidades, de apoio a serviços municipais e educativos, outros)	
99-U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	
	99.0			Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	
		99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	
			9900-8/00-A	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (residência do embaixador)	
			9900-8/00-B	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (chancelarias, consulados, BID, BIRD, ONU, FMI, OPEP, OCDE, ...)	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
OUTRAS ATIVIDADES

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 / RE 2 / RE 3 / RO 1 / RO 2 / RO 3 / CSIIR 1 NO / CSIIR 1 / CSIIR 2 NO / CSIIR 2 / CSIIR 3 / CSII 1 / CSII 2 / CSII 3 / CSIIND 1 / CSIIND 2 / CSIIND 3 / INST 1 / INST 2 / EP / PAC 1 / PAC 2 / PAC 3
				Escritórios de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situados em área diferente da atividade principal	
				Centros Comerciais e Shopping Centers	
				Centros Comerciais Populares (feira permanente, shopping popular, mercado)	
				Depósitos, galpões, silos e similares de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situados em área diferente da atividade principal	
				Garagens de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situadas em área diferente da atividade principal	
				Presídios e penitenciárias	
				Cadeia e albergue para educandos	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
01-A				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	
	01.6			Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	
		01.61-0		Atividades de apoio à agricultura	
			0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	
			0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	
			0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	
			0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de máquinas, irrigação, agenciamento de mão de obra, ...)	
		01.62-8		Atividades de apoio à pecuária	
			0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	
			0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	
			0162-8/03	Serviço de manejo de animais	
			0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente (limpeza, classificação de produtos, agenciamento de mão de obra, ... sob contrato)	
		01.63-6		Atividades de pós-colheita	
			0163-6/00	Atividades de pós-colheita (atividades realizadas sob contrato para limpeza, desinfecção, beneficiamento, secagem, ...)	
02-A				PRODUÇÃO FLORESTAL	
	02.3			Atividades de apoio à produção florestal	
		02.30-6		Atividades de apoio à produção florestal	
			0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal (consultoria técnica, ...)	
29-C				FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	
	29.5			Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	
		29.50-6		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	
			2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	
33-C				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	33.1			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	
		33.11-2		Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	
			3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	
		33.12-1		Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	
			3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação (exceto celulares e similares)	
			3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
			3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
			3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (binóculos, telescópios, equipamentos profissionais de foto e cine, ...)	
		33.13-9		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	
			3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	
			3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	
			3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	
		33.14-7		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 / RE 2 / RE 3 / RO 1 / RO 2 / RO 3 / CSIIR 1 NO / CSIIR 1 / CSIIR 2 NO / CSIIR 2 / CSIIR 3 / CSII 1 / CSII 2 / CSII 3 / CSIIND 1 / CSIIND 2 / CSIIND 3 / INST 1 / INST 2 / EP / PAC 1 / PAC 2 / PAC 3
			3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	
			3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
			3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
			3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	
			3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	
			3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
			3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
			3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	
			3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	
			3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
			3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	
			3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
			3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
			3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	
			3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	
			3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	
			3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	
			3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	
			3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	
			3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	
			3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	
			3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	
			3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	
		33.15-5		Manutenção e reparação de veículos ferroviários	
			3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	
		33.16-3		Manutenção e reparação de aeronaves	
			3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	
			3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	
		33.17-1		Manutenção e reparação de embarcações	
			3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	
			3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	
		33.19-8		Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
			3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (cordas, lonas, instrumentos musicais históricos, mobiliário médico, ...)	
	33.2			Instalação de máquinas e equipamentos	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
		33.21-0		Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
			3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
		33.29-5		Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	
			3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
			3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	
41-F				CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
	41.1			Incorporação de empreendimentos imobiliários	
		41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários	
			4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	
	41.2			Construção de edifícios	
		41.20-4		Construção de edifícios	
			4120-4/00	Construção de edifícios	
42-F				OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
	42.1			Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais	
		42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias	
			4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	
			4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
		42.12-0		Construção de obras-de-arte especiais	
			4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	
		42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
			4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
	42.2			Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	
		42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	
			4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	
			4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	
			4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	
			4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	
			4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	
		42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	
			4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
			4222-7/02	Obras de irrigação	
		42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	
			4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	
	42.9			Construção de outras obras de infra-estrutura	
		42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais	
			4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	
		42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	
			4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	
			4292-8/02	Obras de montagem industrial	
		42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
			4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	
			4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
43-F				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	
	43.1			Demolição e preparação do terreno	
		43.11-8		Demolição e preparação de canteiros de obras	
			4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	
			4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
		43.12-6		Perfurações e sondagens	
			4312-6/00	Perfurações e sondagens	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
		43.13-4		Obras de terraplenagem	
			4313-4/00	Obras de terraplenagem	
		43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
			4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
	43.2			Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	
		43.21-5		Instalações elétricas	
			4321-5/00-A	Instalação e manutenção elétrica (exclusivamente **eletricista e instalador de antenas de tv** constituído como microempreendedores individuais)	
			4321-5/00-B	Instalação e manutenção elétrica (inclusive eletricista e instalador de antenas de tv)	
		43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	
			4322-3/01-A	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (exclusivamente **bombeiro hidráulico e encanador** constituídos como microempreendedores individuais)	
			4322-3/01-B	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (inclusive bombeiro hidráulico e encanador)	
			4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
			4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	
		43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
			4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	
			4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	
			4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	
			4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
			4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	
			4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
	43.3			Obras de acabamento	
		43.30-4		Obras de acabamento	
			4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	
			4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
			4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	
			4330-4/04-A	Serviços de pintura de edifícios em geral (exclusivamente **pintor de parede** constituído como microempreendedor individual)	
			4330-4/04-B	Serviços de pintura de edifícios em geral (inclusive pintor de parede)	
			4330-4/05-A	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (exclusivamente **colocador de revestimentos, pastilheiro e sintequeiro** constituídos como microempreendedores individuais)	
			4330-4/05-B	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (inclusive colocador de revestimentos, pastilheiro e sintequeiro)	
			4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	
	43.9			Outros serviços especializados para construção	
		43.91-6		Obras de fundações	
			4391-6/00	Obras de fundações	
		43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
			4399-1/01	Administração de obras	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
			4399-1/03-A	Obras de alvenaria (exclusivamente **pedreiro** constituído como microempreendedor individual)	
			4399-1/03-B	Obras de alvenaria (inclusive pedreiro)	
			4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
			4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	
			4399-1/99-A	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (exclusivamente **telhador** constituído como microempreendedor individual)	
			4399-1/99-B	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (inclusive telhador)	
45-G				COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
	45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores	
		45.20-0		Manutenção e reparação de veículos automotores	
			4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - oficinas	
			4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	
			4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - oficinas	
			4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - oficinas	
			4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
			4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	
			4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
			4520-0/08	Serviços de capotaria	
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	
		45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas	
			4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE	
	49.1			Transporte ferroviário e metroferroviário	
		49.11-6		Transporte ferroviário de carga	
			4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros	
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	
			4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	
			4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	
			4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	
			4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	
			4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi	
			4923-0/01	Serviço de taxi	
			4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
		49.24-8		Transporte escolar	
			4924-8/00	Transporte escolar	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	
			4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	
			4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	
			4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
			4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	
	49.3			Transporte rodoviário de carga	
		49.30-2		Transporte rodoviário de carga	
			4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	
			4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
			4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	
			4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	
	49.4			Transporte dutoviário	
		49.40-0		Transporte dutoviário	
			4940-0/00	Transporte dutoviário	
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares	
		49.50-7		Trens turísticos, teleféricos e similares	
			4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	
50-H				TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	
	50.1			Transporte marítimo de cabotagem e longo curso	
		50.11-4		Transporte marítimo de cabotagem	
			5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	
			5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	
		50.12-2		Transporte marítimo de longo curso	
			5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	
			5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	
	50.2			Transporte por navegação interior	
		50.21-1		Transporte por navegação interior de carga	
			5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	
			5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	
		50.22-0		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	
			5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	
			5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	
		50.30-1		Navegação de apoio	
			5030-1/01	Navegação de apoio marítimo (navegação realizada para apoio logístico e o transporte de pessoas e mercadorias a navios e a plataformas de pesquisas e lavras de minerais e hidrocarbonetos, erviços de reboque realizado por empresas de apoio marítimo)	
			5030-1/02	Navegação de apoio portuário (navegação realizada nos portos e terminais aquaviários, para atendimento a embarcações e instalações portuárias, erviços de socorro e salvamento realizado por empresas de apoio portuário, serviços de reboque realizados por empresas de apoio portuário)	
	50.9			Outros transportes aquaviários	
		50.91-2		Transporte por navegação de travessia	
			5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	
		50.99-8		Transportes aquaviários não especificados anteriormente	
			5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	
			5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	
51-H				TRANSPORTE AÉREO	
	51.1			Transporte aéreo de passageiros	
		51.11-1		Transporte aéreo de passageiros regular	
			5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	
		51.12-9		Transporte aéreo de passageiros não-regular	
			5112-9/01-A	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	
			5112-9/01-B	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação - aeroclubes	
			5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular (exceto taxi aéreo)	
		51.20-0		Transporte aéreo de carga	
			5120-0/00	Transporte aéreo de carga	
		51.30-7		Transporte espacial	
			5130-7/00	Transporte espacial	
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	
	52.1			Armazenamento, carga e descarga	
		52.11-7		Armazenamento	
			5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	
			5211-7/02	Guarda-móveis, guarda de documentos e arquivos	
			5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
		52.12-5		Carga e descarga	
			5212-5/00	Carga e descarga (locação de veículos para movimentação da carga)	
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres	
		52.21-4		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
			5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
		52.23-1		Estacionamento de veículos	
			5223-1/00	Estacionamento de veículos (edifícios garagem e parques de estacionamento)	
		52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
			5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada (cooperativas de taxi, centrais de chamada e reserva de taxi)	
			5229-0/02	Serviços de reboque de veículos (guincho)	
			5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (gestão e operação de tráfego, guarda-volumes em terminais rodoviários, traslado de passageiros entre terminais, liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, motoristas autônomos constituídos como empresas, outras atividades)	
	52.3			Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	
		52.31-1		Gestão de portos e terminais	
			5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	
		52.32-0		Atividades de agenciamento marítimo	
			5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
		52.39-7		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente (traslado de passageiros, praticagem, apoio a navios, centro de controle de navegação, ...)	
	52.4			Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
		52.40-1		Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
			5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (operação e gestão)	
			5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (pilotos constituídos como empresas, controle de voo, guarda-volumes, traslado de passageiros, outras)	
	52.5			Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	
		52.50-8		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	
			5250-8/01	Comissaria de despachos (despachantes)	
			5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros (despachantes)	
			5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (contratação de fretes, agenciamento de cargas, ...)	
			5250-8/04	Organização logística do transporte de carga (coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos)	
			5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM (organização do transporte de carga por mais de uma modalidade)	
53-H				CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	
	53.1			Atividades de Correio	
		53.10-5		Atividades de Correio	
			5310-5/01-A	Atividades do Correio Nacional - posto de coleta	
			5310-5/01-B	Atividades do Correio Nacional - central de distribuição	
			5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	
	53.2			Atividades de malote e de entrega	
		53.20-2		Atividades de malote e de entrega (DHL, ...)	
			5320-2/01-A	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - posto de coleta	
			5320-2/01-B	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - central de distribuição	
			5320-2/02-A	Serviços de entrega rápida - delivery (exclusivamente **bikeboy** - **ciclista mensageiro** - constituído como microempreendedor individual)	
			5320-2/02-B	Serviços de entrega rápida - delivery (inclusive bikeboy)	
55-I				ALOJAMENTO	
	55.1			Hotéis e similares	
		55.10-8		Hotéis e similares	
			5510-8/01	Hotéis	
			5510-8/02	Apart-hotéis	
			5510-8/03	Motéis	
	55.9			Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	
		55.90-6		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	
			5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
			5590-6/02	Campings	
			5590-6/03	Pensões (alojamento com ou sem alimentação)	
			5590-6/99	Alojamentos, exceto hotéis, apart-hotéis, albergues, pensões, motéis e campings (alojamentos coletivos para estudantes, pensionatos, ...)	
56-I				ALIMENTAÇÃO	
	56.1			Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas	
		56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	
			5611-2/01	Restaurantes e similares	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	
			5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
		56.12-1		Serviços ambulantes de alimentação	
			5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação - preparação dos alimentos	
	56.2			Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	
		56.20-1		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	
			5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - preparação dos alimentos	
			5620-1/02-A	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - preparação dos alimentos (exclusivamente **churrasqueiro em domicílio** - constituído como microempreendedor individual)	
			5620-1/02-B	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - preparação dos alimentos (inclusive churrasqueiro em domicíio)	
			5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	
			5620-1/04-A	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - preparação dos alimentos (exclusivamente **doceiro e salgadeiro** constituídos como microempreendedores individuais)	
			5620-1/04-B	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - preparação dos alimentos (inclusive doceiro e salgadeiro)	
58-J				EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	
	58.1			Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição	
		58.11-5		Edição de livros	
			5811-5/00	Edição de livros - inclusive para divulgação eletrônica e internet (inclui aquisição e gestão de direitos autorias)	
		58.12-3		Edição de jornais	
			5812-3/00	Edição de jornais - inclusive para divulgação eletrônica e internet	
		58.13-1		Edição de revistas	
			5813-1/00	Edição de revistas - inclusive para divulgação eletrônica e internet	
		58.19-1		Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
			5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos - inclusive para divulgação eletrônica e internet	
	58.2			Edição integrada à impressão de livros, josnais, revistas e outras publicações	
		58.21-2		Edição integrada à impressão de livros	
			5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	
		58.22-1		Edição integrada à impressão de jornais	
			5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	
		58.23-9		Edição integrada à impressão de revistas	
			5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	
		58.29-8		Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
			5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA	
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 / RE 2 / RE 3 / RO 1 / RO 2 / RO 3 / CSIIR 1 NO / CSIIR 1 / CSIIR 2 NO / CSIIR 2 / CSIIR 3 / CSII 1 / CSII 2 / CSII 3 / CSIIND 1 / CSIIND 2 / CSIIND 3 / INST 1 / INST 2 / EP / PAC 1 / PAC 2 / PAC 3
		59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
			5911-1/01	Estúdios cinematográficos	
			5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
			5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
		59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
			5912-0/01-A	Serviços de dublagem (exclusivamente **dublador** constituído como microempreendedor individual)	
			5912-0/01-B	Serviços de dublagem (inclusive dublador)	
			5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
			5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
		59.13-8		Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
			5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica	
			5914-6/00-A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in	
			5914-6/00-B	Atividades de exibição cinematográfica (salas de cinema, cineclubes, aoar livre, exceto drive-in)	
	59.2			Atividades de gravação de som e de edição de música	
		59.20-1		Atividades de gravação de som e de edição de música	
			5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	
60-J				ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	
	60.1			Atividades de rádio	
		60.10-1		Atividades de rádio	
			6010-1/00	Atividades de rádio	
		60.21-7		Atividades de televisão aberta	
			6021-7/00	Atividades de televisão aberta	
		60.22-5		Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	
			6022-5/01	Programadoras	
			6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	
61-J				TELECOMUNICAÇÕES	
	61.1			Telecomunicações por fio	
		61.10-8		Telecomunicações por fio	
			6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	
			6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	
			6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	
			6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	
	61.2			Telecomunicações sem fio	
		61.20-5		Telecomunicações sem fio	
			6120-5/01	Telefonia móvel celular	
			6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	
			6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	
	61.3			Telecomunicações por satélite	
		61.30-2		Telecomunicações por satélite	
			6130-2/00	Telecomunicações por satélite	
	61.4			Operadoras de televisão por assinatura	
		61.41-8		Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
			6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
		61.42-6		Operadoras de televisão por assinatura por microondas	
			6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	
		61.43-4		Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
			6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
	61.9			Operadoras de televisão por assinatura	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 / RE 2 / RE 3 / RO 1 / RO 2 / RO 3 / CSIIR 1 NO / CSIIR 1 / CSIIR 2 NO / CSIIR 2 / CSIIR 3 / CSII 1 / CSII 2 / CSII 3 / CSIIND 1 / CSIIND 2 / CSIIND 3 / INST 1 / INST 2 / EP / PAC 1 / PAC 2 / PAC 3
		61.90-6		Outras atividades de telecomunicações	
			6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	
			6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	
			6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	
62-J				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	62.0			Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação	
		62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
			6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
		62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
			6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
		62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	
			6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	
		62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação	
			6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
		62.09-1		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
			6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
63-J				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	
	63.1			Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas	
		63.11-9		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
			6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
		63.19-4		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
			6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
	63.9			Outras atividades de prestação de serviços de informação	
		63.91-7		Agências de notícias	
			6391-7/00	Agências de notícias	
		63.99-2		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
			6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (informação telefônica, levantamento de informações, clipping)	
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	
	64.2			Intermediação monetária - depósitos à vista	
		64.21-2		Bancos comerciais	
			6421-2/00	Bancos comerciais	
		64.22-1		Bancos múltiplos, com carteira comercial	
			6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	
		64.23-9		Caixas econômicas	
			6423-9/00	Caixas econômicas	
		64.24-7		Crédito cooperativo	
			6424-7/01	Bancos cooperativos	
			6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	
			6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	
			6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	
	64.3			Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	
		64.31-0		Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
			6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
		64.32-8		Bancos de investimento	
			6432-8/00	Bancos de investimento	
		64.33-6		Bancos de desenvolvimento	
			6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	
		64.34-4		Agências de fomento	
			6434-4/00	Agências de fomento	
		64.35-2		Crédito imobiliário	
			6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	
			6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo - atendimento ao público	
			6435-2/03	Companhias hipotecárias	
		64.36-1		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
			6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
		64.37-9		Sociedades de crédito ao microempreendedor	
			6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	
	64.4			Arrendamento mercantil	
		64.40-9		Arrendamento mercantil	
			6440-9/00	Arrendamento mercantil	
	64.5			Sociedades de capitalização	
		64.50-6		Sociedades de capitalização	
			6450-6/00	Sociedades de capitalização	
	64.6			Atividades de sociedades de participação	
		64.61-1		Holdings de instituições financeiras	
			6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	
		64.62-0		Holdings de instituições não-financeiras	
			6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	
		64.63-8		Outras sociedades de participação, exceto holdings	
			6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	
	64.7			Fundos de investimento	
		64.70-1		Fundos de investimento	
			6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	
			6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	
			6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	
	64.9			Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
		64.91-3		Sociedades de fomento mercantil - factoring	
			6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	
		64.92-1		Securitização de créditos	
			6492-1/00	Securitização de créditos	
		64.93-0		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
			6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
		64.99-9		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
			6499-9/01	Clubes de investimento	
			6499-9/02	Sociedades de investimento	
			6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	
			6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	
			6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	
			6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
65-K				SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
	65.1			Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde	
		65.11-1		Seguros de vida	
			6511-1/01	Seguros de vida	
			6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	
		65.12-0		Seguros não-vida	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			6512-0/00	Seguros não-vida	
	65.2			Seguros-saúde	
		65.20-1		Seguros-saúde	
			6520-1/00	Seguros-saúde	
	65.3			Resseguros	
		65.30-8		Resseguros	
			6530-8/00	Resseguros	
	65.4			Previdência complementar	
		65.41-3		Previdência complementar fechada	
			6541-3/00	Previdência complementar fechada	
		65.42-1		Previdência complementar aberta	
			6542-1/00	Previdência complementar aberta	
	65.5			Planos de saúde	
		65.50-2		Planos de saúde	
			6550-2/00	Planos de saúde	
66-K				ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
	66.1			Atividades auxiliares dos serviços financeiros	
		66.11-8		Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	
			6611-8/01	Bolsa de valores	
			6611-8/02	Bolsa de mercadorias	
			6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	
			6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	
		66.12-6		Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	
			6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	
			6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	
			6612-6/03	Corretoras de câmbio	
			6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	
			6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	
		66.13-4		Administração de cartões de crédito	
			6613-4/00	Administração de cartões de crédito	
		66.19-3		Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
			6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia (SELIC, CETIP, CBLC, ...)	
			6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	
			6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	
			6619-3/04	Caixas eletrônicos	
			6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	
			6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
	66.2			Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	
		66.21-5		Avaliação de riscos e perdas	
			6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
			6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
		66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
			6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
		66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
			6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
	66.3			Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
		66.30-4		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
68-L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
	68.1			Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
		68.10-2		Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
			6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios (não inclui corretagem)	
			6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios (não inclui corretagem)	
			6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios (não inclui corretagem)	
	68.2			Atividades imobiliárias por contrato ou comissão	
		68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	
			6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
			6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
		68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária	
			6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
69-M				ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	
	69.1			Atividades jurídicas	
		69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios	
			6911-7/01	Serviços advocatícios	
			6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
			6911-7/03	Agente de propriedade industrial	
		69.12-5		Cartórios	
			6912-5/00	Cartórios	
	69.2			Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
		69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
			6920-6/01	Atividades de contabilidade	
			6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
70-M				ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	
	70.1			Sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial	
		70.10-7		Sedes de empresas e unidades administrativas locais	
	70.2			Atividades de empresas e unidades administrativas locais	
		70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial	
			7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
71-M				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	
	71.1			Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	
		71.11-1		Serviços de arquitetura	
			7111-1/00	Serviços de arquitetura	
		71.12-0		Serviços de engenharia	
			7112-0/00	Serviços de engenharia	
		71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	
			7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
			7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
			7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
			7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	
			7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
	71.2			Testes a análises técnicas	
		71.20-1		Testes e análises técnicas	
			7120-1/00	Testes e análises técnicas (de arquitetura e engenharia)	
72-M				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
	72.1			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências fisicas e naturais	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
		72.10-0		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
			7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
	72.2			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
		72.20-7		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
			7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
73-M				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	
	73.1			Publicidade	
		73.11-4		Agências de publicidade	
			7311-4/00	Agências de publicidade	
		73.12-2		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
			7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicaçãos	
		73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
			7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	
			7319-0/02	Promoção de vendas	
			7319-0/03	Marketing direto	
			7319-0/04	Consultoria em publicidade	
			7319-0/99-A	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (exclusivamente **bike propagandista** constituído como microempreendedor individual)	
			7319-0/99-B	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (inclusive bike propagandista)	
	73.2			Pesquisas de mercado e de opinião pública	
		73.20-3		Pesquisas de mercado e de opinião pública	
			7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
74-M				OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
	74.1			Design e decoração de interiores	
		74.10-2		Design e decoração de interiores	
			7410-2/01	Design	
			7410-2/02	Decoração de interiores	
	74.2			Atividades fotográficas e similares	
		74.20-0		Atividades fotográficas e similares	
			7420-0/01-A	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotógrafos independentes)	
			7420-0/01-B	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotos para documentos, para fins comerciais, ...)	
			7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	
			7420-0/03-A	Laboratórios fotográficos (exclusivamente **revelador fotográfico** constituído como microempreendedor individual)	
			7420-0/03-B	Laboratórios fotográficos (inclusive revelador fotográfico)	
			7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
			7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
	74.9			Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
		74.90-1		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
			7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	
			7490-1/02	Escafandria e mergulho	
			7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
			7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (agências de modelos, empresários de artistas, ...)	
			7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviços meteorológicos, avaliação de jóias, antiguidades, ..., consultoria em segurança, meio ambiente, ..., outras)	
75-M				ATIVIDADES VETERINÁRIAS	
	75.0			Atividades veterinárias	
		75.00-1		Atividades veterinárias	
			7500-1/00	Atividades veterinárias (consultórios, clínicas, laboratórios, hospitais)	
77-N				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	
	77.1			Locação de meios de transporte sem condutor	
		77.11-0		Locação de automóveis sem condutor	
			7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
		77.19-5		Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	
			7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	
			7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	
			7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, traillers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)	
	77.2			Aluguel de objetos pessoais e domésticos	
		77.21-7		Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
			7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (barcos, bicicletas, cadeiras e guarda sois, mesas de sinuca e bilhar, brinquedos não eletrônicos, outros)	
		77.22-5		Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	
			7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	
		77.23-3		Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	
			7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	
		77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
			7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
			7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
			7729-2/03	Aluguel de material médico (cadeira de rodas, camas hospitalares, muletas, inaladores, outros)	
			7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (plantas e flores, livros, jornais e revistas, outros)	
	77.3			Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	
		77.31-4		Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
			7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
		77.32-2		Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	
			7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
			7732-2/02	Aluguel de andaimes	
		77.33-1		Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
			7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
		77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	
			7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	
			7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 / RE 2 / RE 3 / RO 1 / RO 2 / RO 3 / CSIIR 1 NO / CSIIR 1 / CSIIR 2 NO / CSIIR 2 / CSIIR 3 / CSII 1 / CSII 2 / CSII 3 / CSIIND 1 / CSIIND 2 / CSIIND 3 / INST 1 / INST 2 / EP / PAC 1 / PAC 2 / PAC 3
			7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
			7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
	77.4			Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	
		77.40-3		Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	
			7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (patentes, direitos autorais, ...)	
78-N				SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
	78.1			Seleção e agenciamento de mão-de-obra	
		78.10-8		Seleção e agenciamento de mão-de-obra	
			7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	
	78.2			Locação de mão-de-obra temporária	
		78.20-5		Locação de mão-de-obra temporária	
			7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	
	78.3			Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
		78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
			7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
79-N				AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	
	79.1			Agências de viagens e operadores turísticos	
		79.11-2		Agências de viagens	
			7911-2/00	Agências de viagens	
		79.12-1		Operadores turísticos	
			7912-1/00	Operadores turísticos	
	79.9			Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
		79.90-2		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
			7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (guia turístico)	
80-N				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	
	80.1			Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	
		80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada	
			8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	
			8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
		80.12-9		Atividades de transporte de valores	
			8012-9/00	Atividades de transporte de valores	
	80.2			Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	
		80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	
			8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	
	80.3			Atividades de investigação particular	
		80.30-7		Atividades de investigação particular	
			8030-7/00	Atividades de investigação particular	
81-N				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
	81.1			Serviços combinados para apoio a edifícios	
		81.11-7		Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
			8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (limpeza e manutenção)	
		81.12-5		Condomínios prediais	
			8112-5/00	Condomínios prediais	
	81.2			Atividades de limpeza	
		81.21-4		Limpeza em prédios e em domicílios	
			8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	
		81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas	
			8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	
		81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tretamento de piscinas,de chaminés, fornos e caldeiras, máquinas industriais, trens, ônibus e caminhões, tanques marítimos, garrafas, ruas, caixa d'água e de gordura)	
	81.3			Atividades paisagísticas	
		81.30-3		Atividades paisagísticas	
			8130-3/00	Atividades paisagísticas	
82-N				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	
	82.1			Serviços de escritório e apoio administrativo	
		82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
			8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (prestação de serviços a empresas e escritórios virtuais, serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparaçao de material para envio pelo correio, outros)	
		82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	
			8219-9/01	Fotocópias	
			8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação, plotagem,...)	
	82.2			Atividades de teleatendimento	
		82.20-2		Atividades de teleatendimento	
			8220-2/00	Atividades de teleatendimento (telemarketing, SAC, pesquisas, compras, ...)	
	82.3			Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
		82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
			8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
			8230-0/02	Casas de festas e eventos	
	82.9			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	
		82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais	
			8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
		82.92-0		Envasamento e empacotamento sob contrato (patio industrial)	
			8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	
		82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
			8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	
			8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
			8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
			8299-7/04	Leiloeiros independentes (inclusive autônomo)	
			8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	
			8299-7/06	Casas lotéricas	
			8299-7/07	Salas de acesso à internet e postos telefônicos	
			8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões, serviços de clipping, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, exceto de seguros e imóveis, despachantes exceto aduaneiros, manutenção de extintores de incêndio, administração de cartões de desconto, outras)	
92-R				ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	
	92.0			Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	
		92.00-3		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	
			9200-3/01	Casas de bingo	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 / RE 2 / RE 3 / RO 1 / RO 2 / RO 3 / CSIIR 1 NO / CSIIR 1 / CSIIR 2 NO / CSIIR 2 / CSIIR 3 / CSII 1 / CSII 2 / CSII 3 / CSIIND 1 / CSIIND 2 / CSIIND 3 / INST 1 / INST 2 / EP / PAC 1 / PAC 2 / PAC 3
			9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	
			9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER	
	93.2			Atividades de recreação e lazer	
		93.21-2		Parques de diversão e parques temáticos	
			9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	
		93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
			9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	
			9329-8/02	Exploração de boliches	
			9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	
			9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
			9329-8/99-A	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (exclusivamente **animador de festas e mágico** constituídos como microempreendedores individuais)	
			9329-8/99-B	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (inclusive animador de festas e mágico)	
95-S				REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
	95.1			Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	
		95.11-8		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
			9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
		95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
			9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefones, fax, modem, roteadores, rádios, câmeras)	
	95.2			Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	
		95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
			9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisão, vídeorreprodutores, ar condicionado, ...)	
		95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
			9529-1/01-A	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (exclusivamente **sapateiro** constituído como microempreendedor individual)	
			9529-1/01-B	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (inclusive sapateiro)	
			9529-1/02	Chaveiros	
			9529-1/03	Reparação de relógios	
			9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	
			9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
			9529-1/06	Reparação de jóias	
			9529-1/99-A	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (exclusivamente **amolador de artigos de cutelaria e reparador de artigos e acessórios do vestuário** constituídos como microempreendedores individuais)	
			9529-1/99-B	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (inclusive amolador de artigos de cutelaria e reparador de artigos e acessórios do vestuário)	
96-S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 / RE 2 / RE 3 / RO 1 / RO 2 / RO 3 / CSIIR 1 NO / CSIIR 1 / CSIIR 2 NO / CSIIR 2 / CSIIR 3 / CSII 1 / CSII 2 / CSII 3 / CSIIND 1 / CSIIND 2 / CSIIND 3 / INST 1 / INST 2 / EP / PAC 1 / PAC 2 / PAC 3
	96.0			Outras atividades de serviços pessoais	
		96.01-7		Lavanderias, tinturarias e toalheiros	
			9601-7/01	Lavanderias (lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e peles, auto-serviço, avagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente)	
			9601-7/02	Tinturarias (tingimento de todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive de couro e peles)	
			9601-7/03	Toalheiros (aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados)	
		96.02-5		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	
			9602-5/01	Cabeleireiros (tratamentos do cabelo, barbearia, manicure, pedicure, ...)	
			9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)	
		96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados	
			9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	
			9603-3/02	Serviços de cremação	
			9603-3/03	Serviços de sepultamento	
			9603-3/04	Serviços de funerárias	
			9603-3/05	Serviços de somatoconservação	
			9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente (serviços de remoção, venda de tumbas, ...)	
		96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	
			9609-2/02	Agências matrimoniais	
			9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	
			9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (fotografia, balança, ...)	
			9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	
			9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	
			9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (astrólogos, videntes, engraxates, mensagens fonadas, sanitários públicos)	
97-T				SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
	97.0			Serviços domésticos	
		97.00-5		Serviços domésticos	
			9700-5/00	Serviços domésticos	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A -Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
01-A				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	
	01.1			Produção de lavouras temporárias	
		01.11-3		Cultivo de cereais	
			0111-3/01	Cultivo de arroz	
			0111-3/02	Cultivo de milho	
			0111-3/03	Cultivo de trigo	
			0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	
		01.12-1		Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária	
			0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	
			0112-1/02	Cultivo de juta	
			0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	
		01.13-0		Cultivo de cana-de-açúcar	
			0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	
		01.14-8		Cultivo de fumo	
			0114-8/00	Cultivo de fumo	
		01.15-6		Cultivo de soja	
			0115-6/00	Cultivo de soja	
		01.16-4		Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	
			0116-4/01	Cultivo de amendoim	
			0116-4/02	Cultivo de girassol	
			0116-4/03	Cultivo de mamona	
			0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	
		01.19-9		Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	
			0119-9/01	Cultivo de abacaxi	
			0119-9/02	Cultivo de alho	
			0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	
			0119-9/04	Cultivo de cebola	
			0119-9/05	Cultivo de feijão	
			0119-9/06	Cultivo de mandioca	
			0119-9/07	Cultivo de melão	
			0119-9/08	Cultivo de melancia	
			0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	
			0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	
	01.2			Horticultura e floricultura	
		01.21-1		Horticultura	
			0121-1/01	Horticultura, exceto morango	
			0121-1/02	Cultivo de morango	
		01.22-9		Cultivo de flores e plantas ornamentais	
			0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	
	01.3			Produção de lavouras permanentes	
		01.31-8		Cultivo de laranja	
			0131-8/00	Cultivo de laranja	
		01.32-6		Cultivo de uva	
			0132-6/00	Cultivo de uva	
		01.33-4		Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva	
			0133-4/01	Cultivo de açaí	
			0133-4/02	Cultivo de banana	
			0133-4/03	Cultivo de caju	
			0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	
			0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	
			0133-4/06	Cultivo de guaraná	
			0133-4/07	Cultivo de maçã	
			0133-4/08	Cultivo de mamão	
			0133-4/09	Cultivo de maracujá	
			0133-4/10	Cultivo de manga	
			0133-4/11	Cultivo de pêssego	
			0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A -Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
		01.34-2		Cultivo de café	
			0134-2/00	Cultivo de café	
		01.35-1		Cultivo de cacau	
			0135-1/00	Cultivo de cacau	
		01.39-3		Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	
			0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	
			0139-3/02	Cultivo de erva-mate	
			0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	
			0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	
			0139-3/05	Cultivo de dendê	
			0139-3/06	Cultivo de seringueira	
			0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	
	01.4			Produção de sementes e mudas certificadas	
		01.41-5		Produção de sementes certificadas	
			0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	
			0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	
		01.42-3		Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	
			0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	
	01.5			Pecuária	
		01.51-2		Criação de bovinos	
			0151-2/01	Criação de bovinos para corte, inclusive produção de sêmen	
			0151-2/02	Criação de bovinos para leite, inclusive produção de sêmen	
			0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite, inclusive produção de sêmen	
		01.52-1		Criação de outros animais de grande porte	
			0152-1/01	Criação de bufalinos, inclusive produção de sêmen	
			0152-1/02	Criação de eqüinos, inclusive produção de sêmen	
			0152-1/03	Criação de asininos e muares, inclusive produção de sêmen	
		01.53-9		Criação de caprinos e ovinos	
			0153-9/01	Criação de caprinos, inclusive produção de sêmen	
			0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã, inclusive produção de sêmen	
		01.54-7		Criação de suínos	
			0154-7/00	Criação de suínos, inclusive produção de sêmen	
		01.55-5		Criação de aves	
			0155-5/01	Criação de frangos para corte	
			0155-5/02	Produção de pintos de um dia	
			0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	
			0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	
			0155-5/05	Produção de ovos	
		01.59-8		Criação de animais não especificados anteriormente	
			0159-8/01	Apicultura	
			0159-8/02	Criação de animais de estimação	
			0159-8/03	Criação de escargô	
			0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	
			0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	
	01.7			Caça e serviços relacionados	
		01.70-9		Caça e serviços relacionados	
			0170-9/00	Caça e serviços relacionados (inclui a produção de peles)	
02-A				PRODUÇÃO FLORESTAL	
	02.1			Produção florestal - florestas plantadas	
		02.10-1		Produção florestal - florestas plantadas	
			0210-1/01	Cultivo de eucalipto	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I A -Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
USO AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	UNIDADES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - UOS
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		RE 1 · RE 2 · RE 3 · RO 1 · RO 2 · RO 3 · CSIIR 1 NO · CSIIR 1 · CSIIR 2 NO · CSIIR 2 · CSIIR 3 · CSII 1 · CSII 2 · CSII 3 · CSIIND 1 · CSIIND 2 · CSIIND 3 · INST 1 · INST 2 · EP · PAC 1 · PAC 2 · PAC 3
			0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	
			0210-1/03	Cultivo de pinus	
			0210-1/04	Cultivo de teca	
			0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	
			0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	
			0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	
			0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	
			0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	
			0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	
		02.20-9		Produção florestal - florestas nativas	
			0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	
			0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	
			0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	
			0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	
			0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	
			0220-9/06	Conservação de florestas nativas	
			0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	
03-A				PESCA E AQÜICULTURA	
	03.1			Pesca	
		03.11-6		Pesca em água salgada	
			0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	
			0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	
			0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	
			0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	
		03.12-4		Pesca em água doce	
			0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	
			0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	
			0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	
			0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce (prestação de serviços relacionados à pesca em água doce)	
	03.2			Aqüicultura	
		03.21-3		Aqüicultura em água salgada e salobra	
			0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	
			0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	
			0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	
			0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	
			0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra	
			0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	
		03.22-1		Aqüicultura em água doce	
			0322-1/01	Criação de peixes em água doce	
			0322-1/02	Criação de camarões em água doce	
			0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	
			0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	
			0322-1/05	Ranicultura	
			0322-1/06	Criação de jacaré	
			0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce (serviços relacionados à aquicultura em água doce)	
			0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente (plantas aquáticas, ...)	

NOTA: Ver as exceções descritas nas tabelas de atividades separadas por UOS

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RO 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: RESIDENCIAL
				Habitação unifamiliar
				Habitação multifamiliar (apartamentos)
				USO: COMERCIAL
45-G				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.3			Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
		45.30-7		Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores
			4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46-G				COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	46.1			Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
		46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
		46.12-5		Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
		46.13-3		Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
		46.14-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
		46.15-0		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
		46.16-8		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
		46.17-6		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		46.18-4		Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
			4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
			4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
			4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
		46.19-2		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
			4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	47.1			Comércio varejista não-especializado
		47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
		47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios
			4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinquilharias e outras mercadorias variadas)
	47.2			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
			4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
			4721-1/04-B	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (inclusive baleiro)
		47.24-5		Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
			4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
		47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
			4729-6/01	Tabacaria
			4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RO 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4729-6/99-B	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive sorveteiro)
	47.5			Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
		47.51-2		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
		47.52-1		Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
		47.54-7		Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
			4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
		47.55-5		Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
			4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
			4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
			4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
		47.56-3		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
		47.57-1		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
		47.59-8		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
			4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
			4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares e sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
	47.6			Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
		47.61-0		Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
			4761-0/01	Comércio varejista de livros
			4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
			4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
		47.62-8		Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
			4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
		47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
			4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (brinquedos, jogos - eletrônicos ou não - e artigos recreativos)
			4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes)
			4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios)
			4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
	47.7			Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
		47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
			4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
			4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
			4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
		47.72-5		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		47.73-3		Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
		47.74-1		Comércio varejista de artigos de óptica
			4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
	47.8			Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
		47.81-4		Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
		47.82-2		Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
			4782-2/01	Comércio varejista de calçados
			4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RO 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		47.83-1		Comércio varejista de jóias e relógios
			4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
			4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
		47.85-7		Comércio varejista de artigos usados
			4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades
			4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (numismática, filatelia, sebo, móveis, utensílios domésticos, materiais de demolição e outros)
		47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
			4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
			4789-0/02-A	Comércio varejista de plantas e flores naturais (floriculturas)
			4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
			4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
			4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
				USO: INDUSTRIAL
10-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
	10.3			Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
		10.31-7		Fabricação de conservas de frutas
			1031-7/00-B	Fabricação de conservas de frutas (inclui a fabricação de doces, concentrados, polpas, ...)(inclusive compoteiro e fabricante de conservas de frutas)
		10.32-5		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
			1032-5/99-B	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (inclui vegetais desidratados, farinha e sêmola de batata, batata frita, ...)(inclusive fabricante como MEI)
		10.33-3		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
			1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes (inclui polpa de fruta)
			1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
	10.5			Laticínios
		10.52-0		Fabricação de laticínios
			1052-0/00	Fabricação de laticínios (manteiga, coalhada, iogurte, queijo, doce de leite, sobremesas lacteas, leite em pó, bebidas lácteas)
		10.53-8		Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
			1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis (sorvete, picolé, bolos e tortas gelados)
	10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios
		10.91-1		Fabricação de produtos de panificação
			1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial (inclui roscas, bolos, tortas, farinha de rosca, ...)
			1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (padarias tradicionais)
		10.92-9		Fabricação de biscoitos e bolachas
			1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
		10.93-7		Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			1093-7/01-B	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (inclusive chocolateiro)
			1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
		10.94-5		Fabricação de massas alimentícias
			1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
		10.95-3		Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
		10.96-1		Fabricação de alimentos e pratos prontos
			1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos (não consumidos no local e referentes a congelados, sobremesas e salgadinhos)
		10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
			1099-6/01	Fabricação de vinagres
			1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios (pó para pudim, gelatina,...)
			1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
			1099-6/04	Fabricação de gelo comum
			1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
			1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
			1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
			1099-6/99-B	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive fabricante de pão de queijo congelado)
13-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
	13.4			Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RO 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			1340-5/01-A	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (exclusivamente **estampador de peças do vestuário** constituído como microempreendedor individual)
			1340-5/99-B	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive bordadeiras e customizadores de roupas)
	13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
		13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria
			1352-9/00-A	Fabricação de artefatos de tapeçaria (exclusivamente **tapeceiro** constituído como microempreendedor individual)
		13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
			1359-6/00-A	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (exclusivamente **rendeiro** constituído como microempreendedor individual)
14-C				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	14.1			Confecção de artigos do vestuário e acessórios
		14.11-8		Confecção de roupas íntimas
			1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
			1411-8/02	Facção de roupas íntimas
		14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
			1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
		14.13-4		Confecção de roupas profissionais
			1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
			1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
			1413-4/03	Facção de roupas profissionais
		14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
			1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
	14.2			Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
		14.21-5		Fabricação de meias
			1421-5/00	Fabricação de meias
		14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
			1422-3/00-B	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (inclusive crocheteiro e tricoteiro)
15-C				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
	15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
		15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
			1529-7/00-A	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (exclusivamente **artesão em couro** constituído como microempreendedor individual)
	15.3			Fabricação de calçados
		15.31-9		Fabricação de calçados de couro
			1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
16-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	16.2			Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
		16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
			1629-3/01-A	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (exclusivamente **artesão em madeira** constituído como microempreendedor individual)
17-C				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	17.4			Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			1742-7/01-A	Fabricação de fraldas descartáveis (exclusivamente **confeccionador de fraldas descartáveis** constituído como microempreendedor individual)
18-C				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
	18.1			Atividade de impressão
		18.13-0		Impressão de materiais para outros usos
			1813-0/01-A	Impressão de material para uso publicitário (exclusivamente **serigrafista publicitário** constituído como microempreendedor individual)
			1813-0/99-A	Impressão de material para outros usos (exclusivamente **serigrafista** constituído como microempreendedor individual)
	18.3			Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
		18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RO 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
21-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
	21.2			Fabricação de produtos farmacêuticos
		21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano
			2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
			2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
23-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	23.4			Fabricação de produtos cerâmicos
		23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
			2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente (inclusive artesanal)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.1			Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
		32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
			3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
	32.9			Fabricação de produtos diversos
		32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
			3299-0/06-B	Fabricação de velas, inclusive decorativas (inclusive fabricante de velas decorativas)
				USO: INSTITUCIONAL
85-P				EDUCAÇÃO
	85.1			Educação infantil e ensino fundamental
		85.11-2		Educação infantil - creche
			8511-2/00	Educação infantil - creche (até 3 anos)
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)
	85.9			Outras atividades de ensino
		85.92-9		Ensino de arte e cultura
			8592-9/03-A	Ensino de música (exclusivamente **instrutor de música** constituído como microempreendedor individual)
		85.93-7		Ensino de idiomas
			8593-7/00-A	Ensino de idiomas (exclusivamente **instrutor de idiomas** constituído como microempreendedor individual)
		85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente
			8599-6/03-A	Treinamento em informática (exclusivamente **instrutor de informática** constituído como microempreendedor individual)
			8599-6/99-A	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (exclusivamente **professor particular** constituído como microempreendedor individual)
	86.5			Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			8650-0/01	Atividades de enfermagem
			8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
			8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
			8650-0/04	Atividades de fisioterapia
			8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
			8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
			8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
			8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
	86.9			Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
		86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
			8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (cromoterapia, shiatzu, do-in e similares)
			8690-9/03	Atividades de acupuntura
			8690-9/04	Atividades de podologia
			8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiros e outros)
87-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
	87.1			Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RO 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			8711-5/01	Clínicas geriátricas (para idosos sem condições de saúde ou não querem morar sozinhos)
			8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos (sem condições econômicas, asilos)
			8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
			8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
		87.12-3		Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
			8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
	87.3			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
		87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
			8730-1/01	Orfanatos
			8730-1/02	Albergues assistenciais
			8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
90-R				ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
	90.0			Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
		90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			9001-9/01-A	Produção teatral (exclusivamente **humorista e contador de histórias** constituído como microempreendedor individual)
			9001-9/06-A	Atividades de sonorização e de iluminação (exclusivamente **disc jockey ou vídeo jockey** constituído como microempreendedor individual - escritório)
		90.02-7		Criação artística
			9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
			9002-7/02	Restauração de obras de arte
91-R				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
	91.0			Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
		91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
99-U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
	99.0			Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
		99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
			9900-8/00-A	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (residência do embaixador)
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
33-C				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	33.1			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
		33.12-1		Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação (exceto celulares e similares)
			3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
			3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (binóculos, telescópios, equipamentos profissionais de foto e cine, ...)
		33.13-9		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
41-F				CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
	41.1			Incorporação de empreendimentos imobiliários
		41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários
			4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
	41.2			Construção de edifícios
		41.20-4		Construção de edifícios
			4120-4/00	Construção de edifícios
42-F				OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
	42.1			Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
		42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
		42.12-0		Construção de obras-de-arte especiais
			4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
		42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
			4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	42.2			Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
		42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RO 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
			4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
		42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
			4222-7/02	Obras de irrigação
		42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
			4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
	42.9			Construção de outras obras de infra-estrutura
		42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais
			4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
		42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
			4292-8/02	Obras de montagem industrial
		42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
			4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
			4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43-F				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
	43.1			Demolição e preparação do terreno
		43.11-8		Demolição e preparação de canteiros de obras
			4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
			4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
		43.12-6		Perfurações e sondagens
			4312-6/00	Perfurações e sondagens
		43.13-4		Obras de terraplenagem
			4313-4/00	Obras de terraplenagem
		43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
			4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
	43.2			Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
		43.21-5		Instalações elétricas
			4321-5/00-B	Instalação e manutenção elétrica (inclusive eletricista e instalador de antenas de tv)
		43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			4322-3/01-B	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (inclusive bombeiro hidráulico e encanador)
			4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
			4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
		43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
			4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
			4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
			4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
			4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
			4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
			4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
	43.3			Obras de acabamento
		43.30-4		Obras de acabamento
			4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
			4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
			4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
			4330-4/04-B	Serviços de pintura de edifícios em geral (inclusive pintor de parede)
			4330-4/05-B	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (inclusive colocador de revestimentos, pastilheiro e sintequeiro)
			4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
	43.9			Outros serviços especializados para construção
		43.91-6		Obras de fundações
			4391-6/00	Obras de fundações
		43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
			4399-1/01	Administração de obras
			4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
			4399-1/03-B	Obras de alvenaria (inclusive pedreiro)
			4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RO 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
			4399-1/99-B	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (inclusive telhador)
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres
		52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
			5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada (cooperativas de taxi, centrais de chamada e reserva de táxi)
53-H				CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
	53.2			Atividades de malote e de entrega
		53.20-2		Atividades de malote e de entrega (DHL, ...)
			5320-2/02-A	Serviços de entrega rápida - delivery (exclusivamente **bikeboy** - **ciclista mensageiro** - constituído como microempreendedor individual)
55-I				ALOJAMENTO
	55.1			Hotéis e similares
		55.10-8		Hotéis e similares
			5510-8/02	Apart-hotéis
	55.9			Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
		55.90-6		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
			5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais
			5590-6/03	Pensões (alojamento com ou sem alimentação)
			5590-6/99	Alojamentos, exceto hotéis, apart-hotéis, albergues, pensões, motéis e campings (alojamentos coletivos para estudantes, pensionatos, ...)
56-I				ALIMENTAÇÃO
	56.1			Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
		56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			5611-2/01	Restaurantes e similares
			5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
		56.12-1		Serviços ambulantes de alimentação
			5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação - preparação dos alimentos
	56.2			Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
		56.20-1		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
			5620-1/02-B	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - preparação dos alimentos (inclusive churrasqueiro em domicíio)
			5620-1/04-B	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - preparação dos alimentos (inclusive doceiro e salgadeiro)
58-J				EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
	58.1			Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
		58.11-5		Edição de livros
			5811-5/00	Edição de livros - inclusive para divulgação eletrônica e internet (inclui aquisição e gestão de direitos autorais)
		58.12-3		Edição de jornais
			5812-3/00	Edição de jornais - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.13-1		Edição de revistas
			5813-1/00	Edição de revistas - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.19-1		Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos - inclusive para divulgação eletrônica e internet
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5912-0/01-A	Serviços de dublagem (exclusivamente **dublador** constituído como microempreendedor individual)
62-J				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	62.0			Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação
		62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
		62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
		62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
			6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
		62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação
			6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
		62.09-1		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RO 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63-J				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
	63.1			Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
		63.11-9		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
			6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
		63.19-4		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
			6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
	63.9			Outras atividades de prestação de serviços de informação
		63.99-2		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
			6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (informação telefônica, levantamento de informações, clipping)
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
	64.2			Intermediação monetária - depósitos à vista
		64.21-2		Bancos comerciais
			6421-2/00	Bancos comerciais
		64.22-1		Bancos múltiplos, com carteira comercial
			6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
		64.23-9		Caixas econômicas
			6423-9/00	Caixas econômicas
		64.24-7		Crédito cooperativo
			6424-7/01	Bancos cooperativos
			6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
			6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
			6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
	64.3			Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação
		64.31-0		Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
		64.32-8		Bancos de investimento
			6432-8/00	Bancos de investimento
		64.33-6		Bancos de desenvolvimento
			6433-6/00	Bancos de desenvolvimento
		64.34-4		Agências de fomento
			6434-4/00	Agências de fomento
		64.35-2		Crédito imobiliário
			6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário
			6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo - atendimento ao público
			6435-2/03	Companhias hipotecárias
		64.36-1		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
			6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
		64.37-9		Sociedades de crédito ao microempreendedor
			6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor
	64.4			Arrendamento mercantil
		64.40-9		Arrendamento mercantil
			6440-9/00	Arrendamento mercantil
	64.5			Sociedades de capitalização
		64.50-6		Sociedades de capitalização
			6450-6/00	Sociedades de capitalização
	64.6			Atividades de sociedades de participação
		64.61-1		Holdings de instituições financeiras
			6461-1/00	Holdings de instituições financeiras
		64.62-0		Holdings de instituições não-financeiras
			6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras
		64.63-8		Outras sociedades de participação, exceto holdings
			6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
	64.7			Fundos de investimento
		64.70-1		Fundos de investimento
			6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
			6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários
			6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários
	64.9			Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
		64.91-3		Sociedades de fomento mercantil - factoring
			6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring
		64.92-1		Securitização de créditos
			6492-1/00	Securitização de créditos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RO 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		64.93-0		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
			6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
		64.99-9		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6499-9/01	Clubes de investimento
			6499-9/02	Sociedades de investimento
			6499-9/03	Fundo garantidor de crédito
			6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações
			6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP
			6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
65-K				SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	65.1			Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde
		65.11-1		Seguros de vida
			6511-1/01	Seguros de vida
			6511-1/02	Planos de auxílio-funeral
		65.12-0		Seguros não-vida
			6512-0/00	Seguros não-vida
	65.2			Seguros-saúde
		65.20-1		Seguros-saúde
			6520-1/00	Seguros-saúde
	65.3			Resseguros
		65.30-8		Resseguros
			6530-8/00	Resseguros
	65.4			Previdência complementar
		65.41-3		Previdência complementar fechada
			6541-3/00	Previdência complementar fechada
		65.42-1		Previdência complementar aberta
			6542-1/00	Previdência complementar aberta
	65.5			Planos de saúde
		65.50-2		Planos de saúde
			6550-2/00	Planos de saúde
66-K				ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	66.1			Atividades auxiliares dos serviços financeiros
		66.19-3		Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6619-3/04	Caixas eletrônicos
	66.2			Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
		66.21-5		Avaliação de riscos e perdas
			6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
			6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
		66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
		66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
			6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
68-L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	68.2			Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
		68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
			6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
		68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária
			6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
69-M				ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
	69.1			Atividades jurídicas
		69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios
			6911-7/01	Serviços advocatícios
			6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
			6911-7/03	Agente de propriedade industrial
	69.2			Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
		69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			6920-6/01	Atividades de contabilidade
			6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70-M				ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RO 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	70.2			Atividades de empresas e unidades administrativas locais
		70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial
			7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71-M				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
	71.1			Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
		71.11-1		Serviços de arquitetura
			7111-1/00	Serviços de arquitetura
		71.12-0		Serviços de engenharia
			7112-0/00	Serviços de engenharia
		71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
			7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
			7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
			7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
			7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
			7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73-M				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
	73.1			Publicidade
		73.11-4		Agências de publicidade
			7311-4/00	Agências de publicidade
		73.12-2		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicaçãos
		73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
			7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
			7319-0/02	Promoção de vendas
			7319-0/03	Marketing direto
			7319-0/04	Consultoria em publicidade
			7319-0/99-B	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (inclusive bike propagandista)
	73.2			Pesquisas de mercado e de opinião pública
		73.20-3		Pesquisas de mercado e de opinião pública
			7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
74-M				OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	74.1			Design e decoração de interiores
		74.10-2		Design e decoração de interiores
			7410-2/01	Design
			7410-2/02	Decoração de interiores
	74.2			Atividades fotográficas e similares
		74.20-0		Atividades fotográficas e similares
			7420-0/01-A	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotógrafos independentes)
			7420-0/01-B	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotos para documentos, para fins comerciais, ...)
			7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
			7420-0/03-B	Laboratórios fotográficos (inclusive revelador fotográfico)
			7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
			7420-0/05	Serviços de microfilmagem
	74.9			Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
		74.90-1		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
			7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
			7490-1/02	Escafandria e mergulho
			7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
			7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
			7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (agências de modelos, empresários de artistas, ...)
			7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviços meteorológicos, avaliação de jóias, antiguidades, ..., consultoria em segurança, meio ambiente, ..., outras)
75-M				ATIVIDADES VETERINÁRIAS
	75.0			Atividades veterinárias
		75.00-1		Atividades veterinárias
			7500-1/00	Atividades veterinárias (consultórios, clínicas, laboratórios, hospitais)
77-N				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
	77.2			Aluguel de objetos pessoais e domésticos
		77.22-5		Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
			7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RO 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		77.23-3		Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
			7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
		77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
			7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
			7729-2/03	Aluguel de material médico (cadeira de rodas, camas hospitalares, muletas, inaladores, outros)
			7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (plantas e flores, livros, jornais e revistas, outros)
79-N				AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
	79.1			Agências de viagens e operadores turísticos
		79.11-2		Agências de viagens
			7911-2/00	Agências de viagens
80-N				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
	80.1			Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
		80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
	80.3			Atividades de investigação particular
		80.30-7		Atividades de investigação particular
			8030-7/00	Atividades de investigação particular
81-N				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
	81.3			Atividades paisagísticas
		81.30-3		Atividades paisagísticas
			8130-3/00	Atividades paisagísticas
82-N				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
	82.1			Serviços de escritório e apoio administrativo
		82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (prestação de serviços a empresas e escritórios virtuais, serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio pelo correio, outros)
		82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
			8219-9/01	Fotocópias
			8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação, plotagem,...)
	82.9			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
		82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais
			8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
		82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
			8299-7/04	Leiloeiros independentes (inclusive autônomo)
			8299-7/07	Salas de acesso à internet e postos telefônicos
			8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões, serviços de clipping, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, exceto de seguros e imóveis, despachantes exceto aduaneiros, manutenção de extintores de incêndio, administração de cartões de desconto, outras)
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.2			Atividades de recreação e lazer
		93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
			9329-8/99-B	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (inclusive animador de festas e mágico)
95-S				REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
	95.1			Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
		95.11-8		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
		95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
			9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefones, fax, modem, roteadores, rádios, câmeras)
	95.2			Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
		95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisão, vídeorreprodutores, ar condicionado, ...)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RO 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			9529-1/01-B	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (inclusive sapateiro)
			9529-1/02	Chaveiros
			9529-1/03	Reparação de relógios
			9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
			9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
			9529-1/06	Reparação de jóias
			9529-1/99-B	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (inclusive amolador de artigos de cutelaria e reparador de artigos e acessórios do vestuário)
96-S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
	96.0			Outras atividades de serviços pessoais
		96.01-7		Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			9601-7/01	Lavanderias (lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e peles, auto-serviço, avagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente)
			9601-7/02	Tinturarias (tingimento de todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive de couro e peles)
			9601-7/03	Toalheiros (aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados)
		96.02-5		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			9602-5/01	Cabeleireiros (tratamentos do cabelo, barbearia, manicure, pedicure, ...)
			9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)
		96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
			9609-2/02	Agências matrimoniais
			9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais
			9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (fotografia, balança, ...)
			9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
			9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
			9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (astrólogos, videntes, engraxates, mensagens fonadas, sanitários públicos)
				USO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQÜICULTURA
03-A				PESCA E AQÜICULTURA
	03.2			Aqüicultura
		03.22-1		Aquicultura em água doce
			0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
				OUTRAS ATIVIDADES
				Escritórios de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situados em área diferente da atividade principal

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: COMERCIAL
45-G				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.1			Comércio de veículos automotores
		45.11-1		Comércio por atacado e no varejo de veículos automotores
			4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
			4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
		45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores (no varejo e por atacado)
	45.3			Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
		45.30-7		Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores
			4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
			4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
			4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
			4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.41-2		Comércio por atacadoe no varejo de motocicletas, peças e acessórios
			4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
			4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
			4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
		45.42-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
			4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (no varejo e por atacado)
46-G				COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	46.1			Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
		46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
		46.12-5		Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
		46.13-3		Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
		46.14-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
		46.15-0		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
		46.16-8		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
		46.17-6		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		46.18-4		Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
			4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
			4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
			4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
		46.19-2		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
			4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	47.1			Comércio varejista não-especializado
		47.11-3		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados
			4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
		47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
		47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios
			4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines
			4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinquilharias e outras mercadorias variadas)
	47.2			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
			4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
			4721-1/04-B	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (inclusive baleiro)
		47.22-9		Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias
			4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
			4722-9/02	Peixaria
		47.23-7		Comércio varejista de bebidas
			4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
		47.24-5		Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
			4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
		47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
			4729-6/01	Tabacaria
			4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
			4729-6/99-B	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive sorveteiro)
	47.4			Comércio varejista de material de construção
		47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
			4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
		47.42-3		Comércio varejista de material elétrico
			4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
		47.43-1		Comércio varejista de vidros
			4743-1/00	Comércio varejista de vidros
		47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
			4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
			4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
			4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
			4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
			4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
			4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
			4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
	47.5			Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
		47.51-2		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
		47.52-1		Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
		47.53-9		Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
		47.54-7		Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			4754-7/01	Comércio varejista de móveis
			4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
			4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
		47.55-5		Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
			4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
			4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
		47.56-3		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
		47.57-1		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
		47.59-8		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
			4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
			4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares e sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
	47.6			Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
		47.61-0		Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
			4761-0/01	Comércio varejista de livros
			4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
			4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
		47.62-8		Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
			4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
		47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
			4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (brinquedos, jogos - eletrônicos ou não - e artigos recreativos)
			4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes)
			4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios)
			4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
			4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (embarcações para esporte e lazer, caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet ski, veleiros, ... e suas peça e acessórios)
	47.7			Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
		47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
			4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
			4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
			4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
		47.72-5		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		47.73-3		Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
		47.74-1		Comércio varejista de artigos de óptica
			4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
	47.8			Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
		47.81-4		Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
		47.82-2		Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
			4782-2/01	Comércio varejista de calçados
			4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
		47.83-1		Comércio varejista de jóias e relógios
			4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
			4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
		47.85-7		Comércio varejista de artigos usados
			4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades
			4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (numismática, filatelia, sebo, móveis, utensílios domésticos, materiais de demolição e outros)
		47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
			4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
			4789-0/02-A	Comércio varejista de plantas e flores naturais (floriculturas)
			4789-0/02-B	Comércio varejista de plantas e flores naturais (viveiros, ...)
			4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (cães, gatos, peixes ornamentais, mordaça, focinheira, caminha, aquários, gaiolas, ração, ... - petshop)
			4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (detergentes, desinfetantes, fungicidas, inseticidas, desodorizantes, ...)
			4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
			4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
			4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
			4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos, artigos eróticos, funerários, para festas, plantas artificiais, perucas, artigos para bebê, carvão e lenha, redes de dormir, extintores, cartões telefônicos, molduras, quadros,...)
				USO: INDUSTRIAL
09-B				ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
	09.1			Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		09.10-6		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
			0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural (empresas de apoio à extração)
	09.9			Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
		09.90-4		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
			0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro
			0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
			0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
10-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
	10.3			Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
		10.31-7		Fabricação de conservas de frutas
			1031-7/00-B	Fabricação de conservas de frutas (inclui a fabricação de doces, concentrados, polpas, ...)(inclusive compoteiro e fabricante de conservas de frutas)
		10.32-5		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
			1032-5/99-B	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (inclui vegetais desidratados, farinha e sêmola de batata, batata frita, ...)(inclusive fabricante como MEI)
		10.33-3		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
			1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes (inclui polpa de fruta)
			1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
	10.5			Laticínios
		10.52-0		Fabricação de laticínios
			1052-0/00	Fabricação de laticínios (manteiga, coalhada, iogurte, queijo, doce de leite, sobremesas lacteas, leite em pó, bebidas lácteas)
		10.53-8		Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
			1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis (sorvete, picolé, bolos e tortas gelados)
	10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios
		10.91-1		Fabricação de produtos de panificação
			1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial (inclui roscas, bolos, tortas, farinha de rosca, ...)
			1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (padarias tradicionais)
		10.92-9		Fabricação de biscoitos e bolachas
			1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
		10.93-7		Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			1093-7/01-B	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (inclusive chocolateiro)
			1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
		10.94-5		Fabricação de massas alimentícias
			1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
		10.95-3		Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
		10.96-1		Fabricação de alimentos e pratos prontos
			1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos (não consumidos no local e referentes a congelados, sobremesas e salgadinhos)
		10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
			1099-6/01	Fabricação de vinagres
			1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios (pó para pudim, gelatina,...)
			1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
			1099-6/04	Fabricação de gelo comum
			1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
			1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
			1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			1099-6/99-B	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive fabricante de pão de queijo congelado)
11-C				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
	11.2			Fabricação de bebidas não-alcoólicas
		11.22-4		Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas
			1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
			1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
13-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
	13.4			Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			1340-5/01-B	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive estampador de peças do vestuário)
			1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
			1340-5/99-B	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive bordadeiras e customizadores de roupas)
	13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
		13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (roupa de cama, banho, cozinha, ...)
		13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria
			1352-9/00-B	Fabricação de artefatos de tapeçaria (inclusive tapeceiro)
		13.53-7		Fabricação de artefatos de cordoaria
			1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria (barbantes, cordas, cabos e cordeis, ...)
		13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
			1359-6/00-B	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (sacos de algodão, bandeiras, passamanaria, renda, bordados,...)(inclusive rendeiro)
14-C				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	14.1			Confecção de artigos do vestuário e acessórios
		14.11-8		Confecção de roupas íntimas
			1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
			1411-8/02	Facção de roupas íntimas
		14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
			1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
		14.13-4		Confecção de roupas profissionais
			1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
			1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
			1413-4/03	Facção de roupas profissionais
		14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
			1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
	14.2			Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
		14.21-5		Fabricação de meias
			1421-5/00	Fabricação de meias
		14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
			1422-3/00-B	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (inclusive crocheteiro e tricoteiro)
15-C				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
	15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
		15.21-1		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (couro, tecido, plástico, papelão, madeira)
		15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
			1529-7/00-B	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (porta notas, porta documentos, artefatos de selaria e artigos de couro para pequenos animais, correias de transmissão e artigos de couro para máquinas, pulseiras não-metálicas para relógios) (inclusive artesão em couro)
	15.3			Fabricação de calçados
		15.31-9		Fabricação de calçados de couro
			1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
			1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
		15.33-5		Fabricação de calçados de material sintético
			1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		15.39-4		Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
			1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente (madeira, tecidos, fibras, borracha e outros)
	15.4			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
		15.40-8		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	16.2			Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
		16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
			1629-3/01-B	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (cabos de ferramentas, obras de talha, fôrmas, ...)(inclusive artesão em madeira)
			1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
17-C				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	17.3			Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.31-1		Fabricação de embalagens de papel
			1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel (sacos e sacolas)
		17.32-0		Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão (caixas, estojos, certuchos, cartelas e outros)
		17.33-8		Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
			1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (embalagens e acessórios de papelão, face simples e ondulada do papelão)
	17.4			Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			1742-7/01-A	Fabricação de fraldas descartáveis (exclusivamente **confeccionador de fraldas descartáveis** constituído como microempreendedor individual)
18-C				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
	18.1			Atividade de impressão
		18.13-0		Impressão de materiais para outros usos
			1813-0/01-A	Impressão de material para uso publicitário (exclusivamente **serigrafista publicitário** constituído como microempreendedor individual)
			1813-0/99-A	Impressão de material para outros usos (exclusivamente **serigrafista** constituído como microempreendedor individual)
	18.2			Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
		18.21-1		Serviços de pré-impressão
			1821-1/00	Serviços de pré-impressão
		18.22-9		Serviços de acabamentos gráficos
			1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
			1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, furação, relevo, corte e vinco, gofragem, envernizamento, hot stamping, laminação e serviços afins, sob contrato)
	18.3			Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
		18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
21-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
	21.2			Fabricação de produtos farmacêuticos
		21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano
			2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
			2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
			2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
23-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	23.4			Fabricação de produtos cerâmicos
		23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
			2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente (inclusive artesanal)
	23.9			Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
		23.99-1		Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
27-C				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
	27.4			Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		27.40-6		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
			2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis
		31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira
			3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
		31.03-9		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (vime, junco, material plástico)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.1			Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
		32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			3211-6/01	Lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas, pérolas trabalhadas)
			3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
			3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
		32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
			3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais
		32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais
			3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
	32.3			Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
	32.4			Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (de metal, madeira, papel, tecido,..., roupas de bonecas,...)
	32.5			Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			3250-7/06	Serviços de prótese dentária (dentes, dentaduras, ...)
			3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (óculos, ...)
	32.9			Fabricação de produtos diversos
		32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
			3299-0/06-B	Fabricação de velas, inclusive decorativas (inclusive fabricante de velas decorativas)
			3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (perucas, artigos para festas, garrafas térmicas, isqueiros, giz, caixões mortuários, adornos de natal, cachimbo, flores artificiais, seladoras, ...)
				USO: INSTITUCIONAL
35-D				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
	35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
		35.11-5		Geração de energia elétrica
			3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (planejamento, supervisão, controle, administração, ... dos serviços)
		35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica
			3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica (corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)
37-E				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
	37.0			Esgoto e atividades relacionadas
		37.01-1		Gestão de redes de esgoto
			3701-1/00	Gestão de redes de esgoto (gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, ETEs)
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
	64.1			Banco Central
		64.10-7		Banco Central
			6410-7/00	Banco Central
84-O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
	84.1			Administração do estado e da política econômica e social
		84.11-6		Administração pública em geral
			8411-6/00	Administração pública em geral
		84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		84.13-2		Regulação das atividades econômicas
			8413-2/00	Regulação das atividades econômicass
	84.2			Serviços coletivos prestados pela administração pública
		84.21-3		Relações exteriores
			8421-3/00	Relações exteriores
		84.22-1		Defesa
			8422-1/00	Defesa (engenharia, transporte, comunicação, inteligência e abastecimento das forças armadas, logística militar, Ministério da Defesa e comandos militares)
		84.23-0		Justiça
			8423-0/00	Justiça (administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc., administração de penitenciárias e reformatórios, Ministério da Justiça e secretarias de justiça estaduais)
		84.24-8		Segurança e ordem pública
			8424-8/00	Segurança e ordem pública (administração e funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal, secretarias de segurança da administração estadual e municipal)
		84.25-6		Defesa Civil
			8425-6/00	Defesa Civil (direção e funcionamento do corpo de bombeiros, serviços de lanchas contra incêndios)
	84.3			Seguridade social obrigatória
		84.30-2		Seguridade social obrigatória
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória
85-P				EDUCAÇÃO
	85.1			Educação infantil e ensino fundamental
		85.11-2		Educação infantil - creche
			8511-2/00	Educação infantil - creche (até 3 anos)
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)
		85.13-9		Ensino fundamental
			8513-9/00-A	Ensino fundamental, exclusive supletivo, especial e ensino a distância
			8513-9/00-B	Ensino fundamental (supletivo, especial e ensino a distância)
	85.2			Ensino médio
		85.20-1		Ensino médio
			8520-1/00	Ensino médio, inclusive supletivo, especial e ensino a distância
	85.3			Educação superior
		85.31-7		Educação superior - graduação
			8531-7/00	Educação superior - graduação e extensão, inclusive ensino a distância
		85.32-5		Educação superior - graduação e pós-graduação
			8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação, inclusive ensino a distância
		85.33-3		Educação superior - pós-graduação e extensão
			8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão, inclusive ensino a distância
	85.4			Educação profissional de nível técnico e tecnológico
		85.41-4		Educação profissional de nível técnico
			8541-4/00	Educação profissional de nível técnico, inclusive ensino a distância
		85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico
			8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico, inclusive ensino a distância
	85.5			Atividades de apoio à educação
		85.50-3		Atividades de apoio à educação
			8550-3/01	Administração de caixas escolares
			8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CIEE, teste vocacional,...)
	85.9			Outras atividades de ensino
		85.91-1		Ensino de esportes
			8591-1/00	Ensino de esportes
		85.92-9		Ensino de arte e cultura
			8592-9/01	Ensino de dança
			8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
			8592-9/03-B	Ensino de música (inclusive instrutor de música)
			8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
		85.93-7		Ensino de idiomas
			8593-7/00-B	Ensino de idiomas (inclusive instrutor de idiomas)
		85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente
			8599-6/01	Formação de condutores
			8599-6/02	Cursos de pilotagem

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8599-6/03-B	Treinamento em informática (inclusive instrutor de informática)
			8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
			8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
			8599-6/99-B	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (requalificação de trabalhadores, inclusive professor particular, ...)
86-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
	86.3			Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
		86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
			8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
			8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
			8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
			8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
			8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
	86.4			Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
		86.40-2		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
			8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
			8640-2/02	Laboratórios clínicos
			8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
			8640-2/04	Serviços de tomografia
			8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
			8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
			8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
			8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
			8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
			8640-2/10	Serviços de quimioterapia
			8640-2/11	Serviços de radioterapia
			8640-2/12	Serviços de hemoterapia
			8640-2/13	Serviços de litotripsia
			8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
			8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
	86.5			Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			8650-0/01	Atividades de enfermagem
			8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
			8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
			8650-0/04	Atividades de fisioterapia
			8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
			8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
			8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
			8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
	86.6			Atividades de apoio à gestão de saúde
		86.60-7		Atividades de apoio à gestão de saúde
			8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (centrais de regulação da saúde)
	86.9			Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
		86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
			8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (cromoterapia, shiatzu, do-in e similares)
			8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
			8690-9/03	Atividades de acupuntura
			8690-9/04	Atividades de podologia
			8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiros e outros)
87-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
	87.1			Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
		87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			8711-5/01	Clínicas geriátricas (para idosos sem condições de saúde ou não querem morar sozinhos)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos (sem condições econômicas, asilos)
			8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
			8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
		87.12-3		Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
			8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
	87.3			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
		87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
			8730-1/01	Orfanatos
			8730-1/02	Albergues assistenciais
			8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
88-Q				SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
	88.0			Serviços de assistência social sem alojamento
		88.00-6		Serviços de assistência social sem alojamento
			8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
90-R				ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
	90.0			Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
		90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			9001-9/01-B	Produção teatral (produção e promoção de apresentações - companhia de teatro)(inclusive humorista e contador de histórias)
			9001-9/02	Produção musical (produção e promoção de grupos musicais)
			9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (produção e promoção de grupos de dança)
			9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (produção e promoção de espetáculos)
			9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (produção e promoção de espetáculos)
			9001-9/06-B	Atividades de sonorização e de iluminação (produção e promoção de atividades de apoio às atividades artísticas)(inclusive disc jockey ou vídeo jockey)
			9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção e promoção de espetáculos de luz e som, de pirotecnia, atividades de diretores, produtores, apresentadores de televisão e rádio, cenografia, elaboração de roteiros, outros)
		90.02-7		Criação artística
			9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
			9002-7/02	Restauração de obras de arte
		90.03-5		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
			9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
91-R				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
	91.0			Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
		91.01-5		Atividades de bibliotecas e arquivos
			9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
		91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares - museus
			9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.1			Atividades esportivas
		93.13-1		Atividades de condicionamento físico
			9313-1/00	Atividades de condicionamento físico (academias, centros de saúde física, ...)
		93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente
			9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (produção, regulação, organização de eventos, ...)
94-S				ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
	94.1			Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
		94.11-1		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
			9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
		94.12-0		Atividades de organizações associativas profissionais
			9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais (CREA, OAB, ...)
	94.2			Atividades de organizações sindicais
		94.20-1		Atividades de organizações sindicais
			9420-1/00	Atividades de organizações sindicais
	94.3			Atividades de associações de defesa de direitos sociais
		94.30-8		Atividades de associações de defesa de direitos sociais
			9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (ONG, ...)
	94.9			Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
		94.91-0		Atividades de organizações religiosas
			9491-0/00	Atividades de organizações religiosas (igrejas, mosteiros, ...)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		94.92-8		Atividades de organizações políticas
			9492-8/00	Atividades de organizações políticas
		94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
			9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
		94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente
			9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente (feministas, de grupos étnicos, de consumidores, de pais de alunos, de clubes estudantis, fraternidades, de apoio a serviços municipais e educativos, outros)
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01-A				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SEERVIÇOS RELACIONADOS
	01.6			Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita
		01.61-0		Atividades de apoio à agricultura
			0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
			0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
			0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
			0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de máquinas, irrigação, agenciamento de mão de obra, ...)
		01.62-8		Atividades de apoio à pecuária
			0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais
			0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos
			0162-8/03	Serviço de manejo de animais
			0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente (limpeza, classificação de produtos, agenciamento de mão de obra, ... sob contrato)
		01.63-6		Atividades de pós-colheita
			0163-6/00	Atividades de pós-colheita (atividades realizadas sob contrato para limpeza, desinfecção, beneficiamento, secagem, ...)
02-A				PRODUÇÃO FLORESTAL
	02.3			Atividades de apoio à produção florestal
		02.30-6		Atividades de apoio à produção florestal
			0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal (consultoria técnica, ...)
33-C				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	33.1			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
		33.12-1		Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação (exceto celulares e similares)
			3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
			3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (binóculos, telescópios, equipamentos profissionais de foto e cine, ...)
		33.13-9		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
			3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
			3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
41-F				CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
	41.1			Incorporação de empreendimentos imobiliários
		41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários
			4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
	41.2			Construção de edifícios
		41.20-4		Construção de edifícios
			4120-4/00	Construção de edifícios
42-F				OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
	42.1			Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
		42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
		42.12-0		Construção de obras-de-arte especiais
			4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
		42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
			4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	42.2			Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
		42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
			4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
			4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
		42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
			4222-7/02	Obras de irrigação
		42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
			4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
	42.9			Construção de outras obras de infra-estrutura
		42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais
			4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
		42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
			4292-8/02	Obras de montagem industrial
		42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
			4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
			4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43-F				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
	43.1			Demolição e preparação do terreno
		43.11-8		Demolição e preparação de canteiros de obras
			4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
			4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
		43.12-6		Perfurações e sondagens
			4312-6/00	Perfurações e sondagens
		43.13-4		Obras de terraplenagem
			4313-4/00	Obras de terraplenagem
		43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
			4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
	43.2			Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
		43.21-5		Instalações elétricas
			4321-5/00-B	Instalação e manutenção elétrica (inclusive eletricista e instalador de antenas de tv)
		43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			4322-3/01-B	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (inclusive bombeiro hidráulico e encanador)
			4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
			4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
		43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
			4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
			4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
			4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
			4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
			4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
			4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
	43.3			Obras de acabamento
		43.30-4		Obras de acabamento
			4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
			4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
			4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
			4330-4/04-B	Serviços de pintura de edifícios em geral (inclusive pintor de parede)
			4330-4/05-B	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (inclusive colocador de revestimentos, pastilheiro e sintequeiro)
			4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
	43.9			Outros serviços especializados para construção
		43.91-6		Obras de fundações
			4391-6/00	Obras de fundações
		43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
			4399-1/01	Administração de obras
			4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
			4399-1/03-B	Obras de alvenaria (inclusive pedreiro)
			4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
			4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4399-1/99-B	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (inclusive telhador)
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
			4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
			4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
			4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
			4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
			4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
			4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
		49.24-8		Transporte escolar
			4924-8/00	Transporte escolar
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
			4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
			4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
			4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
			4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
	49.3			Transporte rodoviário de carga
		49.30-2		Transporte rodoviário de carga
			4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
			4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
			4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
			4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
	49.4			Transporte dutoviário
		49.40-0		Transporte dutoviário
			4940-0/00	Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
		49.50-7		Trens turísticos, teleféricos e similares
			4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
50-H				TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
	50.1			Transporte marítimo de cabotagem e longo curso
		50.11-4		Transporte marítimo de cabotagem
			5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
			5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
		50.12-2		Transporte marítimo de longo curso
			5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
			5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
	50.2			Transporte por navegação interior
		50.21-1		Transporte por navegação interior de carga
			5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
			5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
		50.22-0		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
			5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
			5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
	50.9			Outros transportes aquaviários
		50.91-2		Transporte por navegação de travessia
			5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
			5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
		50.99-8		Transportes aquaviários não especificados anteriormente
			5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
51-H				TRANSPORTE AÉREO
	51.1			Transporte aéreo de passageiros

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		51.11-1		Transporte aéreo de passageiros regular
			5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
		51.12-9		Transporte aéreo de passageiros não-regular
			5112-9/01 - A	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
			5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular (exceto táxi aéreo)
		51.20-0		Transporte aéreo de carga
			5120-0/00	Transporte aéreo de carga
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres
		52.21-4		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
		52.23-1		Estacionamento de veículos
			5223-1/00	Estacionamento de veículos (edifícios garagem e parques de estacionamento)
		52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
			5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada (cooperativas de taxi, centrais de chamada e reserva de táxi)
	52.3			Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
		52.31-1		Gestão de portos e terminais
			5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária
		52.39-7		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
			5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente (traslado de passageiros, praticagem, apoio a navios, centro de controle de navegação, ...)
	52.4			Atividades auxiliares dos transportes aéreos
		52.40-1		Atividades auxiliares dos transportes aéreos
			5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (pilotos constituídos como empresas, controle de voo, guarda-volumes, traslado de passageiros, outras)
	52.5			Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
		52.50-8		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
			5250-8/01	Comissaria de despachos (despachantes)
			5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros (despachantes)
			5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (contratação de fretes, agenciamento de cargas, ...)
			5250-8/04	Organização logística do transporte de carga (coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos)
			5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM (organização do transporte de carga por mais de uma modalidade)
53-H				CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
	53.1			Atividades de Correio
		53.10-5		Atividades de Correio
			5310-5/01-A	Atividades do Correio Nacional - posto de coleta
			5310-5/01-B	Atividades do Correio Nacional - central de distribuição
			5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
	53.2			Atividades de malote e de entrega
		53.20-2		Atividades de malote e de entrega (DHL, ...)
			5320-2/01-A	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - posto de coleta
			5320-2/01-B	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - central de distribuição
			5320-2/02-B	Serviços de entrega rápida - delivery (inclusive bikeboy)
56-I				ALIMENTAÇÃO
	56.1			Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
		56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			5611-2/01	Restaurantes e similares
			5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
			5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
		56.12-1		Serviços ambulantes de alimentação
			5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação - preparação dos alimentos
	56.2			Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
		56.20-1		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
			5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - preparação dos alimentos
			5620-1/02-B	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - preparação dos alimentos (inclusive churrasqueiro em domicíio)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			5620-1/04-B	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - preparação dos alimentos (inclusive doceiro e salgadeiro)
58-J				EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
	58.1			Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
		58.11-5		Edição de livros
			5811-5/00	Edição de livros - inclusive para divulgação eletrônica e internet (inclui aquisição e gestão de direitos autorias)
		58.12-3		Edição de jornais
			5812-3/00	Edição de jornais - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.13-1		Edição de revistas
			5813-1/00	Edição de revistas - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.19-1		Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos - inclusive para divulgação eletrônica e internet
	58.2			Edição integrada à impressão de livros, josnais, revistas e outras publicações
		58.21-2		Edição integrada à impressão de livros
			5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
		58.22-1		Edição integrada à impressão de jornais
			5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais
		58.23-9		Edição integrada à impressão de revistas
			5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
		58.29-8		Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5911-1/01	Estúdios cinematográficos
			5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
			5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5912-0/01-B	Serviços de dublagem (inclusive dublador)
			5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
			5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.13-8		Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica
			5914-6/00 - A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in
			5914-6/00 - B	Atividades de exibição cinematográfica (salas de cinema, cineclubes, aoar livre, exceto drive-in)
	59.2			Atividades de gravação de som e de edição de música
		59.20-1		Atividades de gravação de som e de edição de música
			5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
60-J				ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
	60.1			Atividades de rádio
		60.10-1		Atividades de rádio
			6010-1/00	Atividades de rádio
		60.21-7		Atividades de televisão aberta
			6021-7/00	Atividades de televisão aberta
		60.22-5		Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
			6022-5/01	Programadoras
			6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
61-J				TELECOMUNICAÇÕES
	61.1			Telecomunicações por fio
		61.10-8		Telecomunicações por fio
			6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
			6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
			6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
			6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
	61.2			Telecomunicações sem fio
		61.20-5		Telecomunicações sem fio
			6120-5/01	Telefonia móvel celular

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME
			6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
	61.3			Telecomunicações por satélite
		61.30-2		Telecomunicações por satélite
			6130-2/00	Telecomunicações por satélite
	61.4			Operadoras de televisão por assinatura
		61.41-8		Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
		61.42-6		Operadoras de televisão por assinatura por microondas
			6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
		61.43-4		Operadoras de televisão por assinatura por satélite
			6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
	61.9			Operadoras de televisão por assinatura
		61.90-6		Outras atividades de telecomunicações
			6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
			6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
			6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62-J				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	62.0			Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação
		62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
		62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
		62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
			6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
		62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação
			6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
		62.09-1		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
			6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63-J				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
	63.1			Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
		63.11-9		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
			6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
		63.19-4		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
			6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
		63.91-7		Agências de notícias
			6391-7/00	Agências de notícias
	63.9			Outras atividades de prestação de serviços de informação
		63.99-2		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
			6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (informação telefônica, levantamento de informações, clipping)
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
	64.2			Intermediação monetária - depósitos à vista
		64.21-2		Bancos comerciais
			6421-2/00	Bancos comerciais
		64.22-1		Bancos múltiplos, com carteira comercial
			6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
		64.23-9		Caixas econômicas
			6423-9/00	Caixas econômicas
		64.24-7		Crédito cooperativo
			6424-7/01	Bancos cooperativos
			6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
			6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
			6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
	64.3			Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação
		64.31-0		Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
		64.32-8		Bancos de investimento
			6432-8/00	Bancos de investimento
		64.33-6		Bancos de desenvolvimento
			6433-6/00	Bancos de desenvolvimento
		64.34-4		Agências de fomento
			6434-4/00	Agências de fomento
		64.35-2		Crédito imobiliário

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário
			6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo - atendimento ao público
			6435-2/03	Companhias hipotecárias
		64.36-1		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
			6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
		64.37-9		Sociedades de crédito ao microempreendedor
			6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor
	64.4			Arrendamento mercantil
		64.40-9		Arrendamento mercantil
			6440-9/00	Arrendamento mercantil
	64.5			Sociedades de capitalização
		64.50-6		Sociedades de capitalização
			6450-6/00	Sociedades de capitalização
	64.6			Atividades de sociedades de participação
		64.61-1		Holdings de instituições financeiras
			6461-1/00	Holdings de instituições financeiras
		64.62-0		Holdings de instituições não-financeiras
			6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras
		64.63-8		Outras sociedades de participação, exceto holdings
			6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
	64.7			Fundos de investimento
		64.70-1		Fundos de investimento
			6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
			6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários
			6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários
	64.9			Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
		64.91-3		Sociedades de fomento mercantil - factoring
			6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring
		64.92-1		Securitização de créditos
			6492-1/00	Securitização de créditos
		64.93-0		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
			6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
		64.99-9		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6499-9/01	Clubes de investimento
			6499-9/02	Sociedades de investimento
			6499-9/03	Fundo garantidor de crédito
			6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações
			6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP
			6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
65-K				SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	65.1			Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde
		65.11-1		Seguros de vida
			6511-1/01	Seguros de vida
			6511-1/02	Planos de auxílio-funeral
		65.12-0		Seguros não-vida
			6512-0/00	Seguros não-vida
	65.2			Seguros-saúde
		65.20-1		Seguros-saúde
			6520-1/00	Seguros-saúde
	65.3			Resseguros
		65.30-8		Resseguros
			6530-8/00	Resseguros
	65.4			Previdência complementar
		65.41-3		Previdência complementar fechada
			6541-3/00	Previdência complementar fechada
		65.42-1		Previdência complementar aberta
			6542-1/00	Previdência complementar aberta
	65.5			Planos de saúde
		65.50-2		Planos de saúde
			6550-2/00	Planos de saúde
66-K				ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	66.1			Atividades auxiliares dos serviços financeiros
		66.11-8		Administração de bolsas e mercados de balcão organizados

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6611-8/01	Bolsa de valores
			6611-8/02	Bolsa de mercadorias
			6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros
			6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados
		66.12-6		Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
			6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/03	Corretoras de câmbio
			6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias
			6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
		66.13-4		Administração de cartões de crédito
			6613-4/00	Administração de cartões de crédito
		66.19-3		Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia (SELIC, CETIP, CBLC, ...)
			6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
			6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros
			6619-3/04	Caixas eletrônicos
			6619-3/05	Operadoras de cartões de débito
			6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
	66.2			Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
		66.21-5		Avaliação de riscos e perdas
			6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
			6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
		66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
		66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
			6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
	66.3			Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
		66.30-4		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
			6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
68-L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	68.2			Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
		68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
			6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
		68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária
			6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
69-M				ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
	69.1			Atividades jurídicas
		69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios
			6911-7/01	Serviços advocatícios
			6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
			6911-7/03	Agente de propriedade industrial
		69.12-5		Cartórios
			6912-5/00	Cartórios
	69.2			Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
		69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			6920-6/01	Atividades de contabilidade
			6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70-M				ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
	70.1			Sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial
		70.10-7		Sedes de empresas e unidades administrativas locais
	70.2			Atividades de empresas e unidades administrativas locais
		70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial
			7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71-M				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
	71.1			Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
		71.11-1		Serviços de arquitetura
			7111-1/00	Serviços de arquitetura
		71.12-0		Serviços de engenharia
			7112-0/00	Serviços de engenharia

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
			7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
			7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
			7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
			7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
			7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
	71.2			Testes a análises técnicas
		71.20-1		Testes e análises técnicas
			7120-1/00	Testes e análises técnicas (de arquitetura e engenharia)
72-M				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
	72.1			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências fisicas e naturais
		72.10-0		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
			7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
	72.2			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
		72.20-7		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
			7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73-M				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
	73.1			Publicidade
		73.11-4		Agências de publicidade
			7311-4/00	Agências de publicidade
		73.12-2		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
		73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
			7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
			7319-0/02	Promoção de vendas
			7319-0/03	Marketing direto
			7319-0/04	Consultoria em publicidade
			7319-0/99-B	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (inclusive bike propagandista)
	73.2			Pesquisas de mercado e de opinião pública
		73.20-3		Pesquisas de mercado e de opinião pública
			7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
74-M				OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	74.1			Design e decoração de interiores
		74.10-2		Design e decoração de interiores
			7410-2/01	Design
			7410-2/02	Decoração de interiores
	74.2			Atividades fotográficas e similares
		74.20-0		Atividades fotográficas e similares
			7420-0/01-A	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotógrafos independentes)
			7420-0/01-B	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotos para documentos, para fins comerciais, ...)
			7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
			7420-0/03-B	Laboratórios fotográficos (inclusive revelador fotográfico)
			7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
			7420-0/05	Serviços de microfilmagem
	74.9			Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
		74.90-1		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
			7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
			7490-1/02	Escafandria e mergulho
			7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
			7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
			7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (agências de modelos, empresários de artistas, ...)
			7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviços meteorológicos, avaliação de jóias, antiguidades, ..., consultoria em segurança, meio ambiente, ..., outras)
75-M				ATIVIDADES VETERINÁRIAS
	75.0			Atividades veterinárias
		75.00-1		Atividades veterinárias
			7500-1/00	Atividades veterinárias (consultórios, clínicas, laboratórios, hospitais)
77-N				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
	77.1			Locação de meios de transporte sem condutor
		77.11-0		Locação de automóveis sem condutor

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
		77.19-5		Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor
			7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
			7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação
			7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, traillers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
	77.2			Aluguel de objetos pessoais e domésticos
		77.21-7		Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
			7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (barcos, bicicletas, cadeiras e guarda-sois, mesas de sinuca e bilhar, brinquedos não eletrônicos, outros)
		77.22-5		Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
			7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
		77.23-3		Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
			7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
		77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
			7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
			7729-2/03	Aluguel de material médico (cadeira de rodas, camas hospitalares, muletas, inaladores, outros)
			7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (plantas e flores, livros, jornais e revistas, outros)
	77.3			Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
		77.33-1		Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
			7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
		77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
			7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
	77.4			Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
		77.40-3		Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
			7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (patentes, direitos autorais, ...)
78-N				SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
	78.1			Seleção e agenciamento de mão-de-obra
		77.10-8		Seleção e agenciamento de mão-de-obra
			7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
	78.2			Locação de mão-de-obra temporária
		78.20-5		Locação de mão-de-obra temporária
			7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
	78.3			Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
		78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
			7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
79-N				AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
	79.1			Agências de viagens e operadores turísticos
		79.11-2		Agências de viagens
			7911-2/00	Agências de viagens
		79.12-1		Operadores turísticos
			7912-1/00	Operadores turísticos
	79.9			Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
		79.90-2		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
			7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (guia turístico)
80-N				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
	80.1			Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
		80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
		80.12-9		Atividades de transporte de valores
			8012-9/00	Atividades de transporte de valores
	80.2			Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
		80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
			8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
	80.3			Atividades de investigação particular
		80.30-7		Atividades de investigação particular
			8030-7/00	Atividades de investigação particular
81-N				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
	81.1			Serviços combinados para apoio a edifícios
		81.11-7		Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (limpeza e manutenção)
	81.2			Atividades de limpeza
		81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas
			8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
		81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
			8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tretamento de piscinas,de chaminés, fornos e caldeiras, máquinas industriais, trens, ônibus e caminhões, tanques marítimos, garrafas, ruas, caixa d'água e de gordura)
	81.3			Atividades paisagísticas
		81.30-3		Atividades paisagísticas
			8130-3/00	Atividades paisagísticas
82-N				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
	82.1			Serviços de escritório e apoio administrativo
		82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (prestação de serviços a empresas e escritórios virtuais, serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparaçao de material para envio pelo correio, outros)
		82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
			8219-9/01	Fotocópias
			8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação, plotagem,...)
	82.2			Atividades de teleatendimento
		82.20-2		Atividades de teleatendimento
			8220-2/00	Atividades de teleatendimento (telemarketing, SAC, pesquisas, compras, ...)
	82.3			Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
		82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
			8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
			8230-0/02	Casas de festas e eventos
	82.9			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
		82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais
			8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
		82.92-0		Envasamento e empacotamento sob contrato (patio industrial)
			8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato
		82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
			8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
			8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
			8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
			8299-7/04	Leiloeiros independentes (inclusive autônomo)
			8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato
			8299-7/06	Casas lotéricas
			8299-7/07	Salas de acesso à internet e postos telefônicos
			8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões, serviços de clipping, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, exceto de seguros e imóveis, despachantes exceto aduaneiros, manutenção de extintores de incêndio, administração de cartões de desconto, outras)
92-R				ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
	92.0			Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
		92.00-3		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
			9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.2			Atividades de recreação e lazer
		93.21-2		Parques de diversão e parques temáticos
			9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
		93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
			9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
			9329-8/02	Exploração de boliches
			9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
			9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
			9329-8/99-B	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (inclusive animador de festas e mágico)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
95-S				REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
	95.1			Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
		95.11-8		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
		95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
			9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefones, fax, modem, roteadores, rádios, câmeras)
	95.2			Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
		95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisão, vídeorreprodutores, ar condicionado, ...)
		95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			9529-1/01-B	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (inclusive sapateiro)
			9529-1/02	Chaveiros
			9529-1/03	Reparação de relógios
			9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
			9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
			9529-1/06	Reparação de jóias
			9529-1/99-B	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (inclusive amolador de artigos de cutelaria e reparador de artigos e acessórios do vestuário)
96-S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
	96.0			Outras atividades de serviços pessoais
		96.01-7		Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			9601-7/01	Lavanderias (lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e peles, auto-serviço, avagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente)
			9601-7/02	Tinturarias (tingimento de todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive de couro e peles)
			9601-7/03	Toalheiros (aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados)
		96.02-5		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			9602-5/01	Cabeleireiros (tratamentos do cabelo, barbearia, manicure, pedicure, ...)
			9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)
		96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados
			9603-3/04	Serviços de funerárias
			9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente (serviços de remoção, venda de tumbas, ...)
		96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
			9609-2/02	Agências matrimoniais
			9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais
			9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (fotografia, balança, ...)
			9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
			9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
			9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (astrólogos, videntes, engraxates, mensagens fonadas, sanitários públicos)
				USO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQÜICULTURA
03-A				PESCA E AQÜICULTURA
	03.1			Pesca
			0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce (prestação de serviços relacionados à pesca em água doce)
	03.2			Aqüicultura
		03.22-1		Aqüicultura em água doce
			0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
			0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce (serviços relacionados à aqüicultura em água doce)
				OUTRAS ATIVIDADES
				Escritórios de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situados em área diferente da atividade principal
				Centros Comerciais e Shopping Centers
				Centros Comerciais Populares (feira permanente, shopping popular, mercado)
				Garagens de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situadas em área diferente da atividade principal

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	

EXCEÇÕES:

1- Ficam **proibidos** os usos com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para a **UPT Central Adjacente 1** (Lago Sul, Park Way, Lago Norte e Varjão) na **UOS CSII2**:

				USO: COMERCIAL
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	45.1			Comércio de veículos automotores
		45.11-1		Comércio por atacado e no varejo de veículos automotores
			4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
			4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.41-2		Comércio por atacado e no varejo de motocicletas, peças e acessórios
			4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
			4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
				USO: INDUSTRIAL
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis (todas as classes e subclasses)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais (todas as classes e subclasses)
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01-A				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SEERVIÇOS RELACIONADOS
	01.6			Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita
		01.63-6		Atividades de pós-colheita
			0163-6/00	Atividades de pós-colheita (atividades realizadas sob contrato para limpeza, desinfecção, beneficiamento, secagem, ...)
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana (todas as subclasses
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional (todas as subclasses)
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente (todas as subclasses)
	49.3			Transporte rodoviário de carga (toda a classe e subclasses)
	49.4			Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica
			5914-6/00 - A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in

2- Ficam **proibidos** os usos com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para a **UPT Norte** (somente Sobradinho e Planaltina) na **UOS CSII2**:

				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01-A				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SEERVIÇOS RELACIONADOS
	01.6			Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita
		01.63-6		Atividades de pós-colheita
			0163-6/00	Atividades de pós-colheita (atividades realizadas sob contrato para limpeza, desinfecção, beneficiamento, secagem, ...)
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana (todas as subclasses
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional (todas as subclasses)
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente (todas as subclasses)
	49.3			Transporte rodoviário de carga (toda a classe e subclasses)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	49.4			Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica
			5914-6/00 - A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in

3- Fica **proibido** para a **UPT Central Adjacente 1** (Lago Sul e Lago Norte) e para a **UPT Norte** (Sobradinho e Planaltina) a implantação de Postos de Abastecimento de Combustíveis nesta **UOS CSII 2**.

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: COMERCIAL
45-G				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.1			Comércio de veículos automotores
		45.11-1		Comércio por atacado e no varejo de veículos automotores
			4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
			4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
			4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
			4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
			4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
			4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
		45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores (no varejo e por atacado)
	45.3			Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
		45.30-7		Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores
			4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
			4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
			4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
			4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
			4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
			4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.41-2		Comércio por atacadoe no varejo de motocicletas, peças e acessórios
			4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
			4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
			4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
			4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
			4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
		45.42-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
			4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (no varejo e por atacado)
46-G				COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	46.1			Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
		46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
		46.12-5		Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
		46.13-3		Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
		46.14-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
		46.15-0		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
		46.16-8		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
		46.17-6		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		46.18-4		Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
			4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
			4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
			4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
		46.19-2		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
	46.3			Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo
		46.31-1		Comércio atacadista de leite e laticínios
			4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
		46.32-0		Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas
			4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
			4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
			4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
		46.33-8		Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros
			4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
			4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
			4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
		46.34-6		Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado
			4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
			4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
			4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
			4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
		46.35-4		Comércio atacadista de bebidas
			4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
			4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
			4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
			4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
		46.36-2		Comércio atacadista de produtos do fumo
			4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado
			4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos
		46.37-1		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
			4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
			4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
			4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
			4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
			4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
			4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes
			4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
			4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (exceto pães, bolos, biscoitos e similares, massas alimentícias, sorvetes, chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes)
		46.39-7		Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
			4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
			4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
	46.4			Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
		46.41-9		Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
			4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
			4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
			4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
		46.42-7		Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
			4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
			4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
		46.43-5		Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem
			4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
			4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
		46.44-3		Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
			4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
		46.45-1		Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico
			4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
			4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
			4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
		46.46-0		Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
			4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
		46.47-8		Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
			4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
			4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
		46.49-4		Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
			4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
			4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
			4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
			4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
			4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
			4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
			4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
			4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, sem atividade de fracionamento e condicionamento associada
			4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
			4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
			4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	46.5			Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação
		46.51-6		Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
			4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
			4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
		46.52-4		Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
			4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
	46.9			Comércio atacadista não-especializado
		46.91-5		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
			4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
		46.92-3		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
			4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	47.1			Comércio varejista não-especializado
		47.11-3		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados
			4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
			4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
		47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
		47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios
			4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines
			4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinquilharias e outras mercadorias variadas)
	47.2			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
			4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
			4721-1/04-B	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (inclusive baleiro)
		47.22-9		Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias
			4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
			4722-9/02	Peixaria
		47.23-7		Comércio varejista de bebidas
			4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
		47.24-5		Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
			4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
		47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4729-6/01	Tabacaria
			4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
			4729-6/99-B	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive sorveteiro)
	47.4			Comércio varejista de material de construção
		47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
			4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
		47.42-3		Comércio varejista de material elétrico
			4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
		47.43-1		Comércio varejista de vidros
			4743-1/00	Comércio varejista de vidros
		47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
			4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
			4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
			4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
			4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
			4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
			4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
			4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
	47.5			Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
		47.51-2		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
		47.52-1		Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
		47.53-9		Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
		47.54-7		Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			4754-7/01	Comércio varejista de móveis
			4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
			4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
		47.55-5		Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
			4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
			4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
			4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
		47.56-3		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
		47.57-1		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
		47.59-8		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
			4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
			4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares e sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
	47.6			Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
		47.61-0		Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
			4761-0/01	Comércio varejista de livros
			4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
			4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
		47.62-8		Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
			4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
		47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
			4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (brinquedos, jogos - eletrônicos ou não - e artigos recreativos)
			4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes)
			4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
			4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (embarcações para esporte e lazer, caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet ski, veleiros, ... e suas peça e acessórios)
	47.7			Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
		47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
			4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
			4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
			4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
		47.72-5		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		47.73-3		Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
		47.74-1		Comércio varejista de artigos de óptica
			4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
	47.8			Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
		47.81-4		Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
		47.82-2		Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
			4782-2/01	Comércio varejista de calçados
			4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
		47.83-1		Comércio varejista de jóias e relógios
			4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
			4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
		47.85-7		Comércio varejista de artigos usados
			4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades
			4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (numismática, filatelia, sebo, móveis, utensílios domésticos, materiais de demolição e outros)
		47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
			4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
			4789-0/02-A	Comércio varejista de plantas e flores naturais (floriculturas)
			4789-0/02-B	Comércio varejista de plantas e flores naturais (viveiros, ...)
			4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
			4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (cães, gatos, peixes ornamentais, mordaça, focinheira, caminha, aquários, gaiolas, ração, ... - petshop)
			4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (detergentes, desinfetantes, fungicidas, inseticidas, desodorizantes, ...)
			4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
			4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
			4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
			4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos, artigos eróticos, funerários, para festas, plantas artificiais, perucas, artigos para bebê, carvão e lenha, redes de dormir, extintores, cartões telefônicos, molduras, quadros,...)
				USO: INDUSTRIAL
09-B				ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
	09.1			Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		09.10-6		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
			0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural (empresas de apoio à extração)
	09.9			Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
		09.90-4		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
			0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro
			0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
			0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
10-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
	10.3			Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
		10.31-7		Fabricação de conservas de frutas
			1031-7/00-B	Fabricação de conservas de frutas (inclui a fabricação de doces, concentrados, polpas, ...)(inclusive compoteiro e fabricante de conservas de frutas)
		10.32-5		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			1032-5/99-B	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (inclui vegetais desidratados, farinha e sêmola de batata, batata frita, ...)(inclusive fabricante como MEI)
		10.33-3		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
			1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes (inclui polpa de fruta)
			1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
	10.5			Laticínios
		10.52-0		Fabricação de laticínios
			1052-0/00	Fabricação de laticínios (manteiga, coalhada, iogurte, queijo, doce de leite, sobremesas lacteas, leite em pó, bebidas lácteas)
		10.53-8		Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
			1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis (sorvete, picolé, bolos e tortas gelados)
	10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios
		10.91-1		Fabricação de produtos de panificação
			1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial (inclui roscas, bolos, tortas, farinha de rosca, ...)
			1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (padarias tradicionais)
		10.92-9		Fabricação de biscoitos e bolachas
			1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
		10.93-7		Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			1093-7/01-B	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (inclusive chocolateiro)
			1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
		10.94-5		Fabricação de massas alimentícias
			1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
		10.95-3		Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
		10.96-1		Fabricação de alimentos e pratos prontos
			1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos (não consumidos no local e referentes a congelados, sobremesas e salgadinhos)
		10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
			1099-6/01	Fabricação de vinagres
			1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios (pó para pudim, gelatina,...)
			1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
			1099-6/04	Fabricação de gelo comum
			1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
			1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
			1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
			1099-6/99-B	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive fabricante de pão de queijo congelado)
11-C				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
	11.2			Fabricação de bebidas não-alcoólicas
		11.22-4		Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas
			1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
			1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
13-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
	13.4			Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			1340-5/01-B	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive estampador de peças do vestuário)
			1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
			1340-5/99-B	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive bordadeiras e customizadores de roupas)
	13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
		13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (roupa de cama, banho, cozinha, ...)
		13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria
			1352-9/00-B	Fabricação de artefatos de tapeçaria (inclusive tapeceiro)
		13.53-7		Fabricação de artefatos de cordoaria
			1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria (barbantes, cordas, cabos e cordeis, ...)
		13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
			1359-6/00-B	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (sacos de algodão, bandeiras, passamanaria, renda, bordados,...)(inclusive rendeiro)
14-C				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	14.1			Confecção de artigos do vestuário e acessórios

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		14.11-8		Confecção de roupas íntimas
			1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
			1411-8/02	Facção de roupas íntimas
		14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
			1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
		14.13-4		Confecção de roupas profissionais
			1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
			1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
			1413-4/03	Facção de roupas profissionais
		14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
			1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
	14.2			Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
		14.21-5		Fabricação de meias
			1421-5/00	Fabricação de meias
		14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
			1422-3/00-B	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (inclusive crocheteiro e tricoteiro)
15-C				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
	15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
		15.21-1		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (couro, tecido, plástico, papelão, madeira)
		15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
			1529-7/00-B	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (porta notas, porta documentos, artefatos de selaria e artigos de couro para pequenos animais, correias de transmissão e artigos de couro para máquinas, pulseiras não-metálicas para relógios) (inclusive artesão em couro)
	15.3			Fabricação de calçados
		15.31-9		Fabricação de calçados de couro
			1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
			1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
		15.33-5		Fabricação de calçados de material sintético
			1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
		15.39-4		Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
			1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente (madeira, tecidos, fibras, borracha e outros)
	15.4			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
		15.40-8		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	16.2			Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
		16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
			1629-3/01-B	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (cabos de ferramentas, obras de talha, fôrmas, ...)(inclusive artesão em madeira)
			1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
17-C				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	17.3			Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.31-1		Fabricação de embalagens de papel
			1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel (sacos e sacolas)
		17.32-0		Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão (caixas, estojos, certuchos, cartelas e outros)
		17.33-8		Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
			1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (embalagens e acessórios de papelão, face simples e ondulada do papelão)
	17.4			Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			1742-7/01-A	Fabricação de fraldas descartáveis (exclusivamente **confeccionador de fraldas descartáveis** constituído como microempreendedor individual)
18-C				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	18.1			Atividade de impressão
		18.11-3		Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
			1811-3/01	Impressão de jornais
			1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
		18.12-1		Impressão de material de segurança
			1812-1/00	Impressão de material de segurança (talonários de cheques, ações, títulos ao portador, cautelas, cartões magnéticos e telefônicos, holografias, selos, bilhetes eletromagnéticos, outros)
		18.13-0		Impressão de materiais para outros usos
			1813-0/01-B	Impressão de material para uso publicitário (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablóides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, outros)(inclusive serigrafista publicitário)
			1813-0/99-B	Impressão de material para outros usos (cardápios, convites, cartões de visita, relatórios de empresas, mala direta, outros)(inclusive serigrafista)
	18.2			Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
		18.21-1		Serviços de pré-impressão
			1821-1/00	Serviços de pré-impressão
		18.22-9		Serviços de acabamentos gráficos
			1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
			1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, furação, relevo, corte e vinco, gofragem, envernizamento, hot stamping, laminação e serviços afins, sob contrato)
	18.3			Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
		18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
21-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
	21.2			Fabricação de produtos farmacêuticos
		21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano
			2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
			2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
			2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
23-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	23.4			Fabricação de produtos cerâmicos
		23.41-9		Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
		23.42-7		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção
			2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
			2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
		23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
			2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
			2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente (inclusive artesanal)
	23.9			Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
		23.99-1		Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
			2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
27-C				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
	27.4			Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		27.40-6		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
			2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis
		31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira
			3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
		31.03-9		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (vime, junco, material plástico)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.1			Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
		32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			3211-6/01	Lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas, pérolas trabalhadas)
			3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
			3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
		32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
			3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais
		32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais
			3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
	32.3			Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
	32.4			Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (de metal, madeira, papel, tecido,..., roupas de bonecas,...)
	32.5			Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			3250-7/06	Serviços de prótese dentária (dentes, dentaduras, ...)
			3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (óculos, ...)
	32.9			Fabricação de produtos diversos
		32.91-4		Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
		32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
			3299-0/06-B	Fabricação de velas, inclusive decorativas (inclusive fabricante de velas decorativas)
			3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (perucas, artigos para festas, garrafas térmicas, isqueiros, giz, caixões mortuários, adornos de natal, cachimbo, flores artificiais, seladoras, ...)
38-E				COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
	38.3			Recuperação de materiais
		38.31-9		Recuperação de materiais metálicos
			3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio (inclui a seleção, trituração, redução mecânica, corte, ...)
		38.32-7		Recuperação de materiais plásticos
			3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos
		38.39-4		Recuperação de materiais não especificados anteriormente
			3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
				USO: INSTITUCIONAL
35-D				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
	35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
		35.11-5		Geração de energia elétrica
			3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (planejamento, supervisão, controle, administração, ... dos serviços)
		35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica
			3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica (corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)
37-E				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
	37.0			Esgoto e atividades relacionadas
		37.01-1		Gestão de redes de esgoto
			3701-1/00	Gestão de redes de esgoto (gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, ETEs)
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
	64.1			Banco Central
		64.10-7		Banco Central
			6410-7/00	Banco Central
84-O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
	84.1			Administração do estado e da política econômica e social
		84.11-6		Administração pública em geral
			8411-6/00	Administração pública em geral
		84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
		84.13-2		Regulação das atividades econômicas
			8413-2/00	Regulação das atividades econômicass
	84.2			Serviços coletivos prestados pela administração pública
		84.21-3		Relações exteriores
			8421-3/00	Relações exteriores

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		84.22-1		Defesa
			8422-1/00	Defesa (engenharia, transporte, comunicação, inteligência e abastecimento das forças armadas, logística militar, Ministério da Defesa e comandos militares)
		84.23-0		Justiça
			8423-0/00	Justiça (administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc., administração de penitenciárias e reformatórios, Ministério da Justiça e secretarias de justiça estaduais)
		84.24-8		Segurança e ordem pública
			8424-8/00	Segurança e ordem pública (administração e funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal, secretarias de segurança da administração estadual e municipal)
		84.25-6		Defesa Civil
			8425-6/00	Defesa Civil (direção e funcionamento do corpo de bombeiros, serviços de lanchas contra incêndios)
	84.3			Seguridade social obrigatória
		84.30-2		Seguridade social obrigatória
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória
85-P				EDUCAÇÃO
	85.1			Educação infantil e ensino fundamental
		85.11-2		Educação infantil - creche
			8511-2/00	Educação infantil - creche (até 3 anos)
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)
		85.13-9		Ensino fundamental
			8513-9/00-A	Ensino fundamental, exclusive supletivo, especial e ensino a distância
			8513-9/00-B	Ensino fundamental (supletivo, especial e ensino a distância)
	85.2			Ensino médio
		85.20-1		Ensino médio
			8520-1/00	Ensino médio, inclusive supletivo, especial e ensino a distância
	85.3			Educação superior
		85.31-7		Educação superior - graduação
			8531-7/00	Educação superior - graduação e extensão, inclusive ensino a distância
		85.32-5		Educação superior - graduação e pós-graduação
			8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação, inclusive ensino a distância
		85.33-3		Educação superior - pós-graduação e extensão
			8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão, inclusive ensino a distância
	85.4			Educação profissional de nível técnico e tecnológico
		85.41-4		Educação profissional de nível técnico
			8541-4/00	Educação profissional de nível técnico, inclusive ensino a distância
		85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico
			8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico, inclusive ensino a distância
	85.5			Atividades de apoio à educação
		85.50-3		Atividades de apoio à educação
			8550-3/01	Administração de caixas escolares
			8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CIEE, teste vocacional,...)
	85.9			Outras atividades de ensino
		85.91-1		Ensino de esportes
			8591-1/00	Ensino de esportes
		85.92-9		Ensino de arte e cultura
			8592-9/01	Ensino de dança
			8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
			8592-9/03-B	Ensino de música (inclusive instrutor de música)
			8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
		85.93-7		Ensino de idiomas
			8593-7/00-B	Ensino de idiomas (inclusive instrutor de idiomas)
		85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente
			8599-6/01	Formação de condutores
			8599-6/02	Cursos de pilotagem
			8599-6/03-B	Treinamento em informática (inclusive instrutor de informática)
			8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
			8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
			8599-6/99-B	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (requalificação de trabalhadores, inclusive professor particular, ...)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
86-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
	86.1			Atividades de atendimento hospitalar
		86.10-1		Atividades de atendimento hospitalar
			8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
			8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
	86.2			Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes
		86.21-6		Serviços móveis de atendimento a urgências
			8621-6/01	UTI móvel
			8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (SAMU)
		86.22-4		Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
			8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
	86.3			Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
		86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
			8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
			8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
			8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
			8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
			8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
	86.4			Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
		86.40-2		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
			8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
			8640-2/02	Laboratórios clínicos
			8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
			8640-2/04	Serviços de tomografia
			8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
			8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
			8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
			8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
			8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
			8640-2/10	Serviços de quimioterapia
			8640-2/11	Serviços de radioterapia
			8640-2/12	Serviços de hemoterapia
			8640-2/13	Serviços de litotripsia
			8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
			8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
	86.5			Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			8650-0/01	Atividades de enfermagem
			8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
			8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
			8650-0/04	Atividades de fisioterapia
			8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
			8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
			8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
			8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
	86.6			Atividades de apoio à gestão de saúde
		86.60-7		Atividades de apoio à gestão de saúde
			8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (centrais de regulação da saúde)
	86.9			Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
		86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
			8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (cromoterapia, shiatzu, do-in e similares)
			8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
			8690-9/03	Atividades de acupuntura
			8690-9/04	Atividades de podologia
			8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiros e outros)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
87-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
	87.1			Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
		87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			8711-5/01	Clínicas geriátricas (para idosos sem condições de saúde ou não querem morar sozinhos)
			8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos (sem condições econômicas, asilos)
			8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
			8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
		87.12-3		Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
			8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
	87.2			Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
		87.20-4		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
			8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
			8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
	87.3			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
		87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
			8730-1/01	Orfanatos
			8730-1/02	Albergues assistenciais
			8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
88-Q				SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
	88.0			Serviços de assistência social sem alojamento
		88.00-6		Serviços de assistência social sem alojamento
			8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
90-R				ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
	90.0			Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
		90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			9001-9/01-B	Produção teatral (produção e promoção de apresentações - companhia de teatro)(inclusive humorista e contador de histórias)
			9001-9/02	Produção musical (produção e promoção de grupos musicais)
			9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (produção e promoção de grupos de dança)
			9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (produção e promoção de espetáculos)
			9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (produção e promoção de espetáculos)
			9001-9/06-B	Atividades de sonorização e de iluminação (produção e promoção de atividades de apoio às atividades artísticas)(inclusive disc jockey ou vídeo jockey)
			9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção e promoção de espetáculos de luz e som, de pirotecnia, atividades de diretores, produtores, apresentadores de televisão e rádio, cenografia, elaboração de roteiros, outros)
		90.02-7		Criação artística
			9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
			9002-7/02	Restauração de obras de arte
		90.03-5		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
			9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
91-R				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
	91.0			Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
		91.01-5		Atividades de bibliotecas e arquivos
			9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
		91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares - museus
			9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.1			Atividades esportivas
		93.11-5		Gestão de instalações de esportes
			9311-5/00	Gestão de instalações de esportes (estádios, arenas, hipódromos, ginásios, quadras, ...)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		93.12-3		Clubes sociais, esportivos e similares
			9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
		93.13-1		Atividades de condicionamento físico
			9313-1/00	Atividades de condicionamento físico (academias, centros de saúde física, ...)
		93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente
			9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (produção, regulação, organização de eventos, ...)
			9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (pesca esportiva e de lazer, atividades de árbitros, atletas, ...)
94-S				ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
	94.1			Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
		94.11-1		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
			9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
		94.12-0		Atividades de organizações associativas profissionais
			9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais (CREA, OAB, ...)
	94.2			Atividades de organizações sindicais
		94.20-1		Atividades de organizações sindicais
			9420-1/00	Atividades de organizações sindicais
	94.3			Atividades de associações de defesa de direitos sociais
		94.30-8		Atividades de associações de defesa de direitos sociais
			9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (ONG, ...)
	94.9			Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
		94.91-0		Atividades de organizações religiosas
			9491-0/00	Atividades de organizações religiosas (igrejas, mosteiros, ...)
		94.92-8		Atividades de organizações políticas
			9492-8/00	Atividades de organizações políticas
		94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
			9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
		94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente
			9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente (feministas, de grupos étnicos, de consumidores, de pais de alunos, de clubes estudantis, fraternidades, de apoio a serviços municipais e educativos, outros)
99-U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
	99.0			Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
		99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
			9900-8/00-B	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (chancelarias, consulados, BID, BIRD, ONU, FMI, OPEP, OCDE, ...)
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01-A				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SEERVIÇOS RELACIONADOS
	01.6			Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita
		01.61-0		Atividades de apoio à agricultura
			0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
			0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
			0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
			0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de máquinas, irrigação, agenciamento de mão de obra, ...)
		01.62-8		Atividades de apoio à pecuária
			0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais
			0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos
			0162-8/03	Serviço de manejo de animais
			0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente (limpeza, classificação de produtos, agenciamento de mão de obra, ... sob contrato)
		01.63-6		Atividades de pós-colheita
			0163-6/00	Atividades de pós-colheita (atividades realizadas sob contrato para limpeza, desinfecção, beneficiamento, secagem, ...)
02-A				PRODUÇÃO FLORESTAL
	02.3			Atividades de apoio à produção florestal
		02.30-6		Atividades de apoio à produção florestal
			0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal (consultoria técnica, ...)
33-C				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	33.1			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
		33.12-1		Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação (exceto celulares e similares)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
			3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (binóculos, telescópios, equipamentos profissionais de foto e cine, ...)
		33.13-9		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
			3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
			3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
41-F				CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
	41.1			Incorporação de empreendimentos imobiliários
		41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários
			4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
	41.2			Construção de edifícios
		41.20-4		Construção de edifícios
			4120-4/00	Construção de edifícios
42-F				OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
	42.1			Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
		42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
		42.12-0		Construção de obras-de-arte especiais
			4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
		42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
			4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	42.2			Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
		42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
			4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
			4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
		42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
			4222-7/02	Obras de irrigação
		42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
			4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
	42.9			Construção de outras obras de infra-estrutura
		42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais
			4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
		42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
			4292-8/02	Obras de montagem industrial
		42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
			4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
			4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43-F				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
	43.1			Demolição e preparação do terreno
		43.11-8		Demolição e preparação de canteiros de obras
			4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
			4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
		43.12-6		Perfurações e sondagens
			4312-6/00	Perfurações e sondagens
		43.13-4		Obras de terraplenagem
			4313-4/00	Obras de terraplenagem
		43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
			4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
	43.2			Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
		43.21-5		Instalações elétricas
			4321-5/00-B	Instalação e manutenção elétrica (inclusive eletricista e instalador de antenas de tv)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			4322-3/01-B	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (inclusive bombeiro hidráulico e encanador)
			4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
			4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
		43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
			4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
			4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
			4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
			4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
			4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
			4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
	43.3			Obras de acabamento
		43.30-4		Obras de acabamento
			4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
			4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
			4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
			4330-4/04-B	Serviços de pintura de edifícios em geral (inclusive pintor de parede)
			4330-4/05-B	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (inclusive colocador de revestimentos, pastilheiro e sintequeiro)
			4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
	43.9			Outros serviços especializados para construção
		43.91-6		Obras de fundações
			4391-6/00	Obras de fundações
		43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
			4399-1/01	Administração de obras
			4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
			4399-1/03-B	Obras de alvenaria (inclusive pedreiro)
			4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
			4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
			4399-1/99-B	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (inclusive telhador)
45-G				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores
		45.20-0		Manutenção e reparação de veículos automotores
			4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - oficinas
			4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
			4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - oficinas
			4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - oficinas
			4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
			4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
			4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
			4520-0/08	Serviços de capotaria
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas
			4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
			4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
			4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
			4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
			4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
			4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
			4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
		49.24-8		Transporte escolar
			4924-8/00	Transporte escolar

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
			4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
			4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
			4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
			4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
	49.3			Transporte rodoviário de carga
		49.30-2		Transporte rodoviário de carga
			4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
			4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
			4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
			4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
	49.4			Transporte dutoviário
		49.40-0		Transporte dutoviário
			4940-0/00	Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
		49.50-7		Trens turísticos, teleféricos e similares
			4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
50-H				TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
	50.1			Transporte marítimo de cabotagem e longo curso
		50.11-4		Transporte marítimo de cabotagem
			5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
			5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
		50.12-2		Transporte marítimo de longo curso
			5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
			5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
	50.2			Transporte por navegação interior
		50.21-1		Transporte por navegação interior de carga
			5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
			5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
		50.22-0		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
			5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
			5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
	50.9			Outros transportes aquaviários
		50.91-2		Transporte por navegação de travessia
			5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
			5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
		50.99-8		Transportes aquaviários não especificados anteriormente
			5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
51-H				TRANSPORTE AÉREO
	51.1			Transporte aéreo de passageiros
		51.11-1		Transporte aéreo de passageiros regular
			5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
		51.12-9		Transporte aéreo de passageiros não-regular
			5112-9/01 - A	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
			5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular (exceto taxi aéreo)
		51.20-0		Transporte aéreo de carga
			5120-0/00	Transporte aéreo de carga
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres
		52.21-4		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
		52.23-1		Estacionamento de veículos
			5223-1/00	Estacionamento de veículos (edifícios garagem e parques de estacionamento)
		52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
			5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada (cooperativas de táxi, centrais de chamada e reserva de táxi)
	52.3			Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
		52.31-1		Gestão de portos e terminais

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária
		52.39-7		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
			5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente (traslado de passageiros, praticagem, apoio a navios, centro de controle de navegação, ...)
	52.4			Atividades auxiliares dos transportes aéreos
		52.40-1		Atividades auxiliares dos transportes aéreos
			5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (pilotos constituídos como empresas, controle de voo, guarda-volumes, traslado de passageiros, outras)
	52.5			Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
		52.50-8		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
			5250-8/01	Comissaria de despachos (despachantes)
			5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros (despachantes)
			5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (contratação de fretes, agenciamento de cargas, ...)
			5250-8/04	Organização logística do transporte de carga (coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos)
			5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM (organização do transporte de carga por mais de uma modalidade)
53-H				CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
	53.1			Atividades de Correio
		53.10-5		Atividades de Correio
			5310-5/01-A	Atividades do Correio Nacional - posto de coleta
			5310-5/01-B	Atividades do Correio Nacional - central de distribuição
			5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
	53.2			Atividades de malote e de entrega
		53.20-2		Atividades de malote e de entrega (DHL, ...)
			5320-2/01-A	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - posto de coleta
			5320-2/01-B	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - central de distribuição
			5320-2/02-B	Serviços de entrega rápida - delivery (inclusive bikeboy)
56-I				ALIMENTAÇÃO
	56.1			Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
		56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			5611-2/01	Restaurantes e similares
			5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
			5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
		56.12-1		Serviços ambulantes de alimentação
			5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação - preparação dos alimentos
	56.2			Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
		56.20-1		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
			5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - preparação dos alimentos
			5620-1/02-B	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - preparação dos alimentos (inclusive churrasqueiro em domicíio)
			5620-1/04-B	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - preparação dos alimentos (inclusive doceiro e salgadeiro)
58-J				EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
	58.1			Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
		58.11-5		Edição de livros
			5811-5/00	Edição de livros - inclusive para divulgação eletrônica e internet (inclui aquisição e gestão de direitos autorias)
		58.12-3		Edição de jornais
			5812-3/00	Edição de jornais - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.13-1		Edição de revistas
			5813-1/00	Edição de revistas - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.19-1		Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos - inclusive para divulgação eletrônica e internet
	58.2			Edição integrada à impressão de livros, josnais, revistas e outras publicações
		58.21-2		Edição integrada à impressão de livros
			5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
		58.22-1		Edição integrada à impressão de jornais
			5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais
		58.23-9		Edição integrada à impressão de revistas
			5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		58.29-8		Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5911-1/01	Estúdios cinematográficos
			5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
			5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5912-0/01-B	Serviços de dublagem (inclusive dublador)
			5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
			5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.13-8		Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica
			5914-6/00 - A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in
			5914-6/00 - B	Atividades de exibição cinematográfica (salas de cinema, cineclubes, aoar livre, exceto drive-in)
	59.2			Atividades de gravação de som e de edição de música
		59.20-1		Atividades de gravação de som e de edição de música
			5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
60-J				ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
	60.1			Atividades de rádio
		60.10-1		Atividades de rádio
			6010-1/00	Atividades de rádio
		60.21-7		Atividades de televisão aberta
			6021-7/00	Atividades de televisão aberta
		60.22-5		Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
			6022-5/01	Programadoras
			6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
61-J				TELECOMUNICAÇÕES
	61.1			Telecomunicações por fio
		61.10-8		Telecomunicações por fio
			6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
			6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
			6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
			6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
	61.2			Telecomunicações sem fio
		61.20-5		Telecomunicações sem fio
			6120-5/01	Telefonia móvel celular
			6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME
			6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
	61.3			Telecomunicações por satélite
		61.30-2		Telecomunicações por satélite
			6130-2/00	Telecomunicações por satélite
	61.4			Operadoras de televisão por assinatura
		61.41-8		Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
		61.42-6		Operadoras de televisão por assinatura por microondas
			6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
		61.43-4		Operadoras de televisão por assinatura por satélite
			6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
	61.9			Operadoras de televisão por assinatura
		61.90-6		Outras atividades de telecomunicações
			6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
			6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
			6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62-J				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	62.0			Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação
		62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
		62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
		62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
			6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
		62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação
			6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
		62.09-1		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
			6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63-J				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
	63.1			Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
		63.11-9		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
			6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
		63.19-4		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
			6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
	63.9			Outras atividades de prestação de serviços de informação
		63.91-7		Agências de notícias
			6391-7/00	Agências de notícias
		63.99-2		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
			6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (informação telefônica, levantamento de informações, clipping)
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
	64.2			Intermediação monetária - depósitos à vista
		64.21-2		Bancos comerciais
			6421-2/00	Bancos comerciais
		64.22-1		Bancos múltiplos, com carteira comercial
			6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
		64.23-9		Caixas econômicas
			6423-9/00	Caixas econômicas
		64.24-7		Crédito cooperativo
			6424-7/01	Bancos cooperativos
			6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
			6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
			6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
	64.3			Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação
		64.31-0		Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
		64.32-8		Bancos de investimento
			6432-8/00	Bancos de investimento
		64.33-6		Bancos de desenvolvimento
			6433-6/00	Bancos de desenvolvimento
		64.34-4		Agências de fomento
			6434-4/00	Agências de fomento
		64.35-2		Crédito imobiliário
			6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário
			6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo - atendimento ao público
			6435-2/03	Companhias hipotecárias
		64.36-1		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
			6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
		64.37-9		Sociedades de crédito ao microempreendedor
			6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor
	64.4			Arrendamento mercantil
		64.40-9		Arrendamento mercantil
			6440-9/00	Arrendamento mercantil
	64.5			Sociedades de capitalização
		64.50-6		Sociedades de capitalização
			6450-6/00	Sociedades de capitalização
	64.6			Atividades de sociedades de participação
		64.61-1		Holdings de instituições financeiras
			6461-1/00	Holdings de instituições financeiras
		64.62-0		Holdings de instituições não-financeiras
			6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras
		64.63-8		Outras sociedades de participação, exceto holdings
			6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	64.7			Fundos de investimento
		64.70-1		Fundos de investimento
			6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
			6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários
			6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários
	64.9			Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
		64.91-3		Sociedades de fomento mercantil - factoring
			6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring
		64.92-1		Securitização de créditos
			6492-1/00	Securitização de créditos
		64.93-0		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
			6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
		64.99-9		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6499-9/01	Clubes de investimento
			6499-9/02	Sociedades de investimento
			6499-9/03	Fundo garantidor de crédito
			6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações
			6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP
			6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
65-K				SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	65.1			Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde
		65.11-1		Seguros de vida
			6511-1/01	Seguros de vida
			6511-1/02	Planos de auxílio-funeral
		65.12-0		Seguros não-vida
			6512-0/00	Seguros não-vida
	65.2			Seguros-saúde
		65.20-1		Seguros-saúde
			6520-1/00	Seguros-saúde
	65.3			Resseguros
		65.30-8		Resseguros
			6530-8/00	Resseguros
	65.4			Previdência complementar
		65.41-3		Previdência complementar fechada
			6541-3/00	Previdência complementar fechada
		65.42-1		Previdência complementar aberta
			6542-1/00	Previdência complementar aberta
	65.5			Planos de saúde
		65.50-2		Planos de saúde
			6550-2/00	Planos de saúde
66-K				ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	66.1			Atividades auxiliares dos serviços financeiros
		66.11-8		Administração de bolsas e mercados de balcão organizados
			6611-8/01	Bolsa de valores
			6611-8/02	Bolsa de mercadorias
			6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros
			6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados
		66.12-6		Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
			6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/03	Corretoras de câmbio
			6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias
			6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
		66.13-4		Administração de cartões de crédito
			6613-4/00	Administração de cartões de crédito
		66.19-3		Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia (SELIC, CETIP, CBLC, ...)
			6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
			6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros
			6619-3/04	Caixas eletrônicos
			6619-3/05	Operadoras de cartões de débito
			6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
	66.2			Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		66.21-5		Avaliação de riscos e perdas
			6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
			6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
		66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
		66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
			6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
	66.3			Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
		66.30-4		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
			6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
68-L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	68.2			Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
		68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
			6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
		68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária
			6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
69-M				ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
	69.1			Atividades jurídicas
		69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios
			6911-7/01	Serviços advocatícios
			6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
			6911-7/03	Agente de propriedade industrial
		69.12-5		Cartórios
			6912-5/00	Cartórios
	69.2			Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
		69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			6920-6/01	Atividades de contabilidade
			6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70-M				ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
	70.1			Sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial
		70.10-7		Sedes de empresas e unidades administrativas locais
	70.2			Atividades de empresas e unidades administrativas locais
		70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial
			7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71-M				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
	71.1			Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
		71.11-1		Serviços de arquitetura
			7111-1/00	Serviços de arquitetura
		71.12-0		Serviços de engenharia
			7112-0/00	Serviços de engenharia
		71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
			7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
			7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
			7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
			7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
			7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
	71.2			Testes a análises técnicas
		71.20-1		Testes e análises técnicas
			7120-1/00	Testes e análises técnicas (de arquitetura e engenharia)
72-M				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
	72.1			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências fisicas e naturais
		72.10-0		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
			7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
	72.2			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
		72.20-7		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
			7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73-M				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
	73.1			Publicidade
		73.11-4		Agências de publicidade
			7311-4/00	Agências de publicidade

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		73.12-2		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicaçãos
		73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
			7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
			7319-0/02	Promoção de vendas
			7319-0/03	Marketing direto
			7319-0/04	Consultoria em publicidade
			7319-0/99-B	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (inclusive bike propagandista)
	73.2			Pesquisas de mercado e de opinião pública
		73.20-3		Pesquisas de mercado e de opinião pública
			7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
74-M				OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	74.1			Design e decoração de interiores
		74.10-2		Design e decoração de interiores
			7410-2/01	Design
			7410-2/02	Decoração de interiores
	74.2			Atividades fotográficas e similares
		74.20-0		Atividades fotográficas e similares
			7420-0/01-A	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotógrafos independentes)
			7420-0/01-B	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotos para documentos, para fins comerciais, ...)
			7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
			7420-0/03-B	Laboratórios fotográficos (inclusive revelador fotográfico)
			7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
			7420-0/05	Serviços de microfilmagem
	74.9			Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
		74.90-1		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
			7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
			7490-1/02	Escafandria e mergulho
			7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
			7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
			7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (agências de modelos, empresários de artistas, ...)
			7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviços meteorológicos, avaliação de jóias, antiguidades, ..., consultoria em segurança, meio ambiente, ..., outras)
75-M				ATIVIDADES VETERINÁRIAS
	75.0			Atividades veterinárias
		75.00-1		Atividades veterinárias
			7500-1/00	Atividades veterinárias (consultórios, clínicas, laboratórios, hospitais)
77-N				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
	77.1			Locação de meios de transporte sem condutor
		77.11-0		Locação de automóveis sem condutor
			7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
		77.19-5		Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor
			7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
			7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação
			7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, traillers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
	77.2			Aluguel de objetos pessoais e domésticos
		77.21-7		Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
			7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (barcos, bicicletas, cadeiras e guarda sois, mesas de sinuca e bilhar, brinquedos não eletrônicos, outros)
		77.22-5		Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
			7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
		77.23-3		Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
			7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
		77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
			7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
			7729-2/03	Aluguel de material médico (cadeira de rodas, camas hospitalares, muletas, inaladores, outros)
			7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (plantas e flores, livros, jornais e revistas, outros)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	77.3			Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
		77.33-1		Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
			7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
		77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
			7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
	77.4			Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
		77.40-3		Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
			7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (patentes, direitos autorais, ...)
78-N				SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
	78.1			Seleção e agenciamento de mão-de-obra
		77.10-8		Seleção e agenciamento de mão-de-obra
			7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
	78.2			Locação de mão-de-obra temporária
		78.20-5		Locação de mão-de-obra temporária
			7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
	78.3			Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
		78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
			7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
79-N				AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
	79.1			Agências de viagens e operadores turísticos
		79.11-2		Agências de viagens
			7911-2/00	Agências de viagens
		79.12-1		Operadores turísticos
			7912-1/00	Operadores turísticos
	79.9			Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
		79.90-2		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
			7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (guia turístico)
80-N				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
	80.1			Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
		80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
		80.12-9		Atividades de transporte de valores
			8012-9/00	Atividades de transporte de valores
	80.2			Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
		80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
			8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
	80.3			Atividades de investigação particular
		80.30-7		Atividades de investigação particular
			8030-7/00	Atividades de investigação particular
81-N				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
	81.1			Serviços combinados para apoio a edifícios
		81.11-7		Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
			8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (limpeza e manutenção)
	81.2			Atividades de limpeza
		81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas
			8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
		81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
			8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tretamento de piscinas,de chaminés, fornos e caldeiras, máquinas industriais, trens, ônibus e caminhões, tanques marítimos, garrafas, ruas, caixa d'água e de gordura)
	81.3			Atividades paisagísticas
		81.30-3		Atividades paisagísticas
			8130-3/00	Atividades paisagísticas
82-N				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
	82.1			Serviços de escritório e apoio administrativo
		82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (prestação de serviços a empresas e escritórios virtuais, serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparaçao de material para envio pelo correio, outros)
		82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
			8219-9/01	Fotocópias

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação, plotagem,...)
	82.2			Atividades de teleatendimento
		82.20-2		Atividades de teleatendimento
			8220-2/00	Atividades de teleatendimento (telemarketing, SAC, pesquisas, compras, ...)
	82.3			Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
		82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
			8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
			8230-0/02	Casas de festas e eventos
	82.9			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
		82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais
			8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
		82.92-0		Envasamento e empacotamento sob contrato (pátio industrial)
			8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato
		82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
			8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
			8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
			8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
			8299-7/04	Leiloeiros independentes (inclusive autônomo)
			8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato
			8299-7/06	Casas lotéricas
			8299-7/07	Salas de acesso à internet e postos telefônicos
			8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões, serviços de clipping, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, exceto de seguros e imóveis, despachantes exceto aduaneiros, manutenção de extintores de incêndio, administração de cartões de desconto, outras)
92-R				ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
	92.0			Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
		92.00-3		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
			9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.2			Atividades de recreação e lazer
		93.21-2		Parques de diversão e parques temáticos
			9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
		93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
			9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
			9329-8/02	Exploração de boliches
			9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
			9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
			9329-8/99-B	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (inclusive animador de festas e mágico)
95-S				REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
	95.1			Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
		95.11-8		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
		95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
			9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefones, fax, modem, roteadores, rádios, câmeras)
	95.2			Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
		95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisão, vídeorreprodutores, ar condicionado, ...)
		95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			9529-1/01-B	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (inclusive sapateiro)
			9529-1/02	Chaveiros
			9529-1/03	Reparação de relógios
			9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
			9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
			9529-1/06	Reparação de jóias

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			9529-1/99-B	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (inclusive amolador de artigos de cutelaria e reparador de artigos e acessórios do vestuário)
96-S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
	96.0			Outras atividades de serviços pessoais
		96.01-7		Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			9601-7/01	Lavanderias (lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e peles, auto-serviço, avagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente)
			9601-7/02	Tinturarias (tingimento de todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive de couro e peles)
			9601-7/03	Toalheiros (aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados)
		96.02-5		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			9602-5/01	Cabeleireiros (tratamentos do cabelo, barbearia, manicure, pedicure, ...)
			9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)
		96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados
			9603-3/04	Serviços de funerárias
			9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente (serviços de remoção, venda de tumbas, ...)
		96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
			9609-2/02	Agências matrimoniais
			9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais
			9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (fotografia, balança, ...)
			9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
			9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
			9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (astrólogos, videntes, engraxates, mensagens fonadas, sanitários públicos)
				USO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQÜICULTURA
03-A				PESCA E AQÜICULTURA
	03.1			Pesca
		03.12-4		Pesca em água doce
			0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce (prestação de serviços relacionados à pesca em água doce)
	03.2			Aqüicultura
		03.22-1		Aqüicultura em água doce
			0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
			0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce (serviços relacionados à aquicultura em água doce)
				OUTRAS ATIVIDADES
				Escritórios de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situados em área diferente da atividade principal
				Centros Comerciais e Shopping Centers
				Centros Comerciais Populares (feira permanente, shopping popular, mercado)
				Garagens de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situadas em área diferente da atividade principal

EXCEÇÕES:

1- Fica **permitido** o uso com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para a **UPT Norte** (somente em Planaltina no Setor de Áreas Especiais Norte) na **UOS CSII3**:

				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	52.1			Armazenamento, carga e descarga
		52.11-7		Armazenamento
			5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
			5211-7/02	Guarda-móveis, guarda de documentos e arquivos
			5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
		52.12-5		Carga e descarga
			5212-5/00	Carga e descarga (locação de veículos para movimentação da carga)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: COMERCIAL
45-G				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.1			Comércio de veículos automotores
		45.11-1		Comércio por atacado e no varejo de veículos automotores
			4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
			4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
			4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
			4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
			4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
			4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
		45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores (no varejo e por atacado)
	45.3			Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
		45.30-7		Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores
			4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
			4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
			4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
			4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
			4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
			4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.41-2		Comércio por atacadoe no varejo de motocicletas, peças e acessórios
			4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
			4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
			4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
			4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
			4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
		45.42-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
			4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (no varejo e por atacado)
46-G				COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	46.1			Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
		46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
		46.12-5		Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
		46.13-3		Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
		46.14-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
		46.15-0		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
		46.16-8		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
		46.17-6		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		46.18-4		Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
			4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
			4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
		46.19-2		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
			4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
	46.3			Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo
		46.31-1		Comércio atacadista de leite e laticínios
			4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
		46.32-0		Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas
			4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
			4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
			4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
		46.33-8		Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros
			4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
			4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
			4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
		46.34-6		Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado
			4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
			4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
			4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
			4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
		46.35-4		Comércio atacadista de bebidas
			4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
			4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
			4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
			4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
		46.36-2		Comércio atacadista de produtos do fumo
			4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado
			4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos
		46.37-1		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
			4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
			4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
			4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
			4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
			4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
			4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes
			4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
			4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (exceto pães, bolos, biscoitos e similares, massas alimentícias, sorvetes, chocolates, congeitos, balas, bombons e semelhantes)
		46.39-7		Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
			4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
			4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
	46.4			Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
		46.41-9		Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
			4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
			4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
			4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
		46.42-7		Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
			4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
			4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
		46.43-5		Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem
			4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
			4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
		46.44-3		Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
			4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
		46.45-1		Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico
			4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
			4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
		46.46-0		Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
			4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
		46.47-8		Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
			4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
			4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
		46.49-4		Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
			4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
			4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
			4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
			4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
			4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
			4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
			4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
			4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, sem atividade de fracionamento e condicionamento associada
			4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
			4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
			4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	46.5			Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação
		46.51-6		Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
			4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
			4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
		46.52-4		Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
			4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
	46.9			Comércio atacadista não-especializado
		46.91-5		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
			4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
		46.92-3		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
			4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	47.1			Comércio varejista não-especializado
		47.11-3		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados
			4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
			4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
		47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
		47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios
			4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines
	47.2			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
			4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
			4721-1/04-B	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (inclusive baleiro)
	47.4			Comércio varejista de material de construção
		47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
			4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
		47.42-3		Comércio varejista de material elétrico
			4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
		47.43-1		Comércio varejista de vidros
			4743-1/00	Comércio varejista de vidros
		47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
			4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
			4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
			4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
			4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
			4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
			4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
	47.5			Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
		47.51-2		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
		47.52-1		Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
		47.53-9		Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
		47.54-7		Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			4754-7/01	Comércio varejista de móveis
			4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
			4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
		47.57-1		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
		47.59-8		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
			4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
			4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares e sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
	47.6			Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
		47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
			4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (embarcações para esporte e lazer, caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet ski, veleiros, ... e suas peça e acessórios)
	47.7			Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
		47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
	47.8			Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
		47.84-9		Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
			4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
		47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
			4789-0/02-A	Comércio varejista de plantas e flores naturais (floriculturas)
			4789-0/02-B	Comércio varejista de plantas e flores naturais (viveiros, ...)
			4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (cães, gatos, peixes ornamentais, mordaça, focinheira, caminha, aquários, gaiolas, ração, ... - petshop)
			4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (detergentes, desinfetantes, fungicidas, inseticidas, desodorizantes, ...)
			4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
			4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
			4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
				USO: INDUSTRIAL
09-B				ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
	09.1			Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		09.10-6		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
			0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural (empresas de apoio à extração)
	09.9			Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
		09.90-4		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
			0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro
			0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
			0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
10-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	10.1			Abate e fabricação de produtos de carne
		10.11-2		Abate de reses, exceto suínos
			1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
			1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos
			1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
			1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos
			1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos
		10.12-1		Abate de suínos, aves e outros pequenos animais
			1012-1/01	Abate de aves
			1012-1/02	Abate de pequenos animais
			1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
			1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato
		10.13-9		Fabricação de produtos de carne
			1013-9/01	Fabricação de produtos de carne
			1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate
	10.2			Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
		10.20-1		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
			1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
			1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos (inclui farinha de pescado e alimentos para animais)
	10.3			Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
		10.31-7		Fabricação de conservas de frutas
			1031-7/00-B	Fabricação de conservas de frutas (inclui a fabricação de doces, concentrados, polpas, ...)(inclusive compoteiro e fabricante de conservas de frutas)
		10.32-5		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
			1032-5/99-B	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (inclui vegetais desidratados, farinha e sêmola de batata, batata frita, ...)(inclusive fabricante como MEI)
		10.33-3		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
			1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes (inclui polpa de fruta)
			1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
	10.4			Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
		10.41-4		Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
			1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho (inclui tortas, farinas e farelos de sementes, ...)
		10.42-2		Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
			1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho (inclui ceras, ...)
		10.43-1		Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
			1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
	10.5			Laticínios
		10.51-1		Preparação do leite
			1051-1/00	Preparação do leite (inclui o envasamento)
		10.52-0		Fabricação de laticínios
			1052-0/00	Fabricação de laticínios (manteiga, coalhada, iogurte, queijo, doce de leite, sobremesas lacteas, leite em pó, bebidas lácteas)
		10.53-8		Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
			1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis (sorvete, picolé, bolos e tortas gelados)
	10.6			Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
		10.61-9		Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
			1061-9/01	Beneficiamento de arroz
			1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz
		10.62-7		Moagem de trigo e fabricação de derivados
			1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
		10.63-5		Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
		10.64-3		Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
			1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
		10.65-1		Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
			1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
			1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
			1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
		10.66-0		Fabricação de alimentos para animais
			1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		10.69-4		Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
			1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente (inclui legumes secos, farinhas compostas, ...)
	10.8			Torrefação e moagem de café
		10.81-3		Torrefação e moagem de café
			1081-3/01	Beneficiamento de café
			1081-3/02	Torrefação e moagem de café
		10.82-1		Fabricação de produtos à base de café
			1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café
	10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios
		10.91-1		Fabricação de produtos de panificação
			1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial (inclui roscas, bolos, tortas, farinha de rosca, ...)
			1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (padarias tradicionais)
		10.92-9		Fabricação de biscoitos e bolachas
			1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
		10.93-7		Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			1093-7/01-B	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (inclusive chocolateiro)
			1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
		10.94-5		Fabricação de massas alimentícias
			1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
		10.95-3		Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
		10.96-1		Fabricação de alimentos e pratos prontos
			1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos (não consumidos no local e referentes a congelados, sobremesas e salgadinhos)
		10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
			1099-6/01	Fabricação de vinagres
			1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios (pó para pudim, gelatina,...)
			1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
			1099-6/04	Fabricação de gelo comum
			1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
			1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
			1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
			1099-6/99-B	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive fabricante de pão de queijo congelado)
11-C				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
	11.1			Fabricação de bebidas alcoólicas
		11.11-9		Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
			1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
			1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas (inclui licores, amargos, aperitivos preparados, ...)
		11.12-7		Fabricação de vinho
			1112-7/00	Fabricação de vinho
		11.13-5		Fabricação de malte, cervejas e chopes
			1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque
			1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes
	11.2			Fabricação de bebidas não-alcoólicas
		11.21-6		Fabricação de águas envasadas
			1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
		11.22-4		Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas
			1122-4/01	Fabricação de refrigerantes
			1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
			1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
			1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
			1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
12-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
	12.1			Processamento industrial do fumo
		12.10-7		Processamento industrial do fumo
			1210-7/00	Processamento industrial do fumo
	12.2			Fabricação de produtos do fumo
		12.20-4		Fabricação de produtos do fumo
			1220-4/01	Fabricação de cigarros

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos
			1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros
			1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
13-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
	13.1			Preparação e fiação de fibras têxteis
		13.11-1		Preparação e fiação de fibras de algodão
			1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão
		13.12-0		Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
		13.13-8		Fiação de fibras artificiais e sintéticas
			1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
		13.14-6		Fabricação de linhas para costurar e bordar
			1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar
	13.2			Tecelagem, exceto malha
		13.21-9		Tecelagem de fios de algodão
			1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão
		13.22-7		Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
		13.23-5		Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
			1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
	13.3			Fabricação de tecidos de malha
		13.30-8		Fabricação de tecidos de malha
			1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha
	13.4			Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			1340-5/01-B	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive estampador de peças do vestuário)
			1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
			1340-5/99-B	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive bordadeiras e customizadores de roupas)
	13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
		13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (roupa de cama, banho, cozinha, ...)
		13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria
			1352-9/00-B	Fabricação de artefatos de tapeçaria (inclusive tapeceiro)
		13.53-7		Fabricação de artefatos de cordoaria
			1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria (barbantes, cordas, cabos e cordeis, ...)
		13.54-5		Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
			1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
		13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
			1359-6/00-B	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (sacos de algodão, bandeiras, passamanaria, renda, bordados,...)(inclusive rendeiro)
14-C				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	14.1			Confecção de artigos do vestuário e acessórios
		14.11-8		Confecção de roupas íntimas
			1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
			1411-8/02	Facção de roupas íntimas
		14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
			1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
		14.13-4		Confecção de roupas profissionais
			1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
			1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
			1413-4/03	Facção de roupas profissionais
		14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
			1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
	14.2			Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
		14.21-5		Fabricação de meias
			1421-5/00	Fabricação de meias
		14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
			1422-3/00-B	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (inclusive crocheteiro e tricoteiro)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
15-C				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
	15.1			Curtimento e outras preparações de couro
		15.10-6		Curtimento e outras preparações de couro
			1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
	15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
		15.21-1		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (couro, tecido, plástico, papelão, madeira)
		15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
			1529-7/00-B	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (porta notas, porta documentos, artefatos de selaria e artigos de couro para pequenos animais, correias de transmissão e artigos de couro para máquinas, pulseiras não-metálicas para relógios) (inclusive artesão em couro)
	15.3			Fabricação de calçados
		15.31-9		Fabricação de calçados de couro
			1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
			1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
		15.32-7		Fabricação de tênis de qualquer material
			1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
		15.33-5		Fabricação de calçados de material sintético
			1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
		15.39-4		Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
			1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente (madeira, tecidos, fibras, borracha e outros)
	15.4			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
		15.40-8		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	16.1			Desdobramento de madeira
		16.10-2		Desdobramento de madeira
			1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira
			1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira
	16.2			Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
		16.21-8		Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
			1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
		16.22-6		Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
			1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
			1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
			1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção (estruturas de madeira e vigamentos, escadas, cancelas, ...)
		16.23-4		Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
			1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira (caixas, barris, toneis, pipas, palets, ...)
		16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
			1629-3/01-B	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (cabos de ferramentas, obras de talha, fôrmas, ...)(inclusive artesão em madeira)
			1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
17-C				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	17.1			Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
		17.10-9		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
			1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
	17.2			Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão
		17.21-4		Fabricação de papel
			1721-4/00	Fabricação de papel
		17.22-2		Fabricação de cartolina e papel-cartão
			1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão
	17.3			Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.31-1		Fabricação de embalagens de papel
			1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel (sacos e sacolas)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		17.32-0		Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão (caixas, estojos, certuchos, cartelas e outros)
		17.33-8		Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
			1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (embalagens e acessórios de papelão, face simples e ondulada do papelão)
	17.4			Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.41-9		Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
			1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos
			1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
		17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			1742-7/01-B	Fabricação de fraldas descartáveis (inclusive confeccionador de fraldas descartáveis)
			1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos
			1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente (guardanapos, toalhas, papel higiênico, copos, ...)
		17.49-4		Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
			1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (papel de prede, peças e acessórios para máquinas, ...)
18-C				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
	18.1			Atividade de impressão
		18.11-3		Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
			1811-3/01	Impressão de jornais
			1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
		18.12-1		Impressão de material de segurança
			1812-1/00	Impressão de material de segurança (talonários de cheques, ações, títulos ao portador, cautelas, cartões magnéticos e telefônicos, hologrefias, selos, bilhetes eletromagnéticos, outros)
		18.13-0		Impressão de materiais para outros usos
			1813-0/01-B	Impressão de material para uso publicitário (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablóides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, outros)(inclusive serigrafista publicitário)
			1813-0/99-B	Impressão de material para outros usos (cardápios, convites, cartões de visita, relatórios de empresas, mala direta, outros)(inclusive serigrafista)
	18.2			Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
		18.21-1		Serviços de pré-impressão
			1821-1/00	Serviços de pré-impressão
		18.22-9		Serviços de acabamentos gráficos
			1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
			1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, furação, relevo, corte e vinco, gofragem, envernizamento, hot stamping, laminação e serviços afins, sob contrato)
	18.3			Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
		18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
20-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
	20.6			Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		20.61-4		Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
			2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
		20.62-2		Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
		20.63-1		Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
21-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
	21.2			Fabricação de produtos farmacêuticos
		21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano
			2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
			2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
23-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	23.3			Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		23.30-3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
			2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
			2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
			2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
			2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
			2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
			2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
	23.4			Fabricação de produtos cerâmicos
		23.41-9		Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
		23.42-7		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção
			2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
			2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
		23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
			2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
			2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente (inclusive artesanal)
	23.9			Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
		23.91-5		Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
			2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
			2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
			2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
		23.99-1		Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
			2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
25-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	25.1			Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
		25.11-0		Fabricação de estruturas metálicas
			2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
		25.12-8		Fabricação de esquadrias de metal
			2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
	25.4			Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas
		25.41-1		Fabricação de artigos de cutelaria
			2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
		25.42-0		Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
			2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
		25.43-8		Fabricação de ferramentas
			2543-8/00	Fabricação de ferramentas
26-C				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
	26.1			Fabricação de componentes eletrônicos
		26.10-8		Fabricação de componentes eletrônicos
			2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
	26.2			Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
		26.21-3		Fabricação de equipamentos de informática
			2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
		26.22-1		Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
			2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
	26.3			Fabricação de equipamentos de comunicação
		26.31-1		Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
			2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
		26.32-9		Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
			2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
	26.4			Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
		26.40-0		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
			2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
	26.5			Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		26.51-5		Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
			2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
		26.52-3		Fabricação de cronômetros e relógios
			2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios
	26.7			Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
		26.70-1		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
			2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
			2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
	26.8			Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
		26.80-9		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
			2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
27-C				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
	27.4			Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		27.40-6		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
			2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
			2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
	27.5			Fabricação de eletrodomésticos
		27.51-1		Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
			2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
		27.59-7		Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente
			2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
			2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
	27.9			Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
		27.90-2		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
			2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
			2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
			2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente (placar eletrônico, pistola para solda, ...)
29-C				FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
	29.3			Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
		29.30-1		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
			2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
			2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
			2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis
		31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira
			3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
		31.02-1		Fabricação de móveis com predominância de metal
			3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
		31.03-9		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (vime, junco, material plástico)
		31.04-7		Fabricação de colchões
			3104-7/00	Fabricação de colchões
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.1			Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
		32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			3211-6/01	Lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas, pérolas trabalhadas)
			3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
			3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
		32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
			3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais
		32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais
			3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
	32.3			Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	32.4			Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos
			3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
			3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
			3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (de metal, madeira, papel, tecido,..., roupas de bonecas,...)
	32.5			Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (estetoscópio, bisturi, ...)
			3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (mesas de operação, de massagem, cadeira de dentista, ...)
			3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda (membros artificiais, calçados ortopédicos, ...)
			3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
			3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia (cimento e gesso dentais, algodão, curativos, ...)
			3250-7/06	Serviços de prótese dentária (dentes, dentaduras, ...)
			3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (óculos, ...)
			3250-7/09	Serviço de laboratório óptico (lapidação de lentes, surfaçagem, ...)
	32.9			Fabricação de produtos diversos
		32.91-4		Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
		32.92-2		Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
			3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
			3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (luvas, máscaras protetoras, ...)
		32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
			3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
			3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (carimbos, cargas para canetas, ...)
			3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
			3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
			3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura (botões, colchetes, fecho éclair, ...)
			3299-0/06-B	Fabricação de velas, inclusive decorativas (inclusive fabricante de velas decorativas)
			3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (perucas, artigos para festas, garrafas térmicas, isqueiros, giz, caixões mortuários, adornos de natal, cachimbo, flores artificiais, seladoras, ...)
38-E				COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
	38.3			Recuperação de materiais
		38.31-9		Recuperação de materiais metálicos
			3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio (inclui a seleção, trituração, redução mecânica, corte, ...)
			3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
		38.32-7		Recuperação de materiais plásticos
			3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos
		38.39-4		Recuperação de materiais não especificados anteriormente
			3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
				USO: INSTITUCIONAL
35-D				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
	35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
		35.11-5		Geração de energia elétrica
			3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (planejamento, supervisão, controle, administração, ... dos serviços)
		35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica
			3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica (corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)
37-E				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
	37.0			Esgoto e atividades relacionadas
		37.01-1		Gestão de redes de esgoto
			3701-1/00	Gestão de redes de esgoto (gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, ETEs)
84-O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	84.1			Administração do estado e da política econômica e social
		84.11-6		Administração pública em geral
			8411-6/00	Administração pública em geral
		84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
		84.13-2		Regulação das atividades econômicas
			8413-2/00	Regulação das atividades econômicass
	84.2			Serviços coletivos prestados pela administração pública
		84.21-3		Relações exteriores
			8421-3/00	Relações exteriores
		84.22-1		Defesa
			8422-1/00	Defesa (engenharia, transporte, comunicação, inteligência e abastecimento das forças armadas, logística militar, Ministério da Defesa e comandos militares)
		84.23-0		Justiça
			8423-0/00	Justiça (administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc., administração de penitenciárias e reformatórios, Ministério da Justiça e secretarias de justiça estaduais)
		84.24-8		Segurança e ordem pública
			8424-8/00	Segurança e ordem pública (administração e funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal, secretarias de segurança da administração estadual e municipal)
		84.25-6		Defesa Civil
			8425-6/00	Defesa Civil (direção e funcionamento do corpo de bombeiros, serviços de lanchas contra incêndios)
	84.3			Seguridade social obrigatória
		84.30-2		Seguridade social obrigatória
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória
85-P				EDUCAÇÃO
	85.2			Ensino médio
		85.20-1		Ensino médio
			8520-1/00	Ensino médio, inclusive supletivo, especial e ensino a distância
	85.3			Educação superior
		85.31-7		Educação superior - graduação
			8531-7/00	Educação superior - graduação e extensão, inclusive ensino a distância
		85.32-5		Educação superior - graduação e pós-graduação
			8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação, inclusive ensino a distância
		85.33-3		Educação superior - pós-graduação e extensão
			8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão, inclusive ensino a distância
	85.4			Educação profissional de nível técnico e tecnológico
		85.41-4		Educação profissional de nível técnico
			8541-4/00	Educação profissional de nível técnico, inclusive ensino a distância
		85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico
			8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico, inclusive ensino a distância
90-R				ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
	90.0			Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
		90.02-7		Criação artística
			9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
			9002-7/02	Restauração de obras de arte
91-R				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
	91.0			Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
		91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01-A				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SEERVIÇOS RELACIONADOS
	01.6			Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita
		01.61-0		Atividades de apoio à agricultura
			0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
			0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
			0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
			0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de máquinas, irrigação, agenciamento de mão de obra, ...)
		01.62-8		Atividades de apoio à pecuária

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais
			0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos
			0162-8/03	Serviço de manejo de animais
			0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente (limpeza, classificação de produtos, agenciamento de mão de obra, ... sob contrato)
		01.63-6		Atividades de pós-colheita
			0163-6/00	Atividades de pós-colheita (atividades realizadas sob contrato para limpeza, desinfecção, beneficiamento, secagem, ...)
02-A				PRODUÇÃO FLORESTAL
	02.3			Atividades de apoio à produção florestal
		02.30-6		Atividades de apoio à produção florestal
			0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal (consultoria técnica, ...)
29-C				FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
	29.5			Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
		29.50-6		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
			2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33-C				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	33.1			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
		33.11-2		Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
		33.12-1		Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação (exceto celulares e similares)
			3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
			3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (binóculos, telescópios, equipamentos profissionais de foto e cine, ...)
		33.13-9		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
			3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
			3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
		33.14-7		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
			3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
			3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
			3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais
			3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores
			3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
			3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
			3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
			3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
			3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
			3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
			3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
			3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
			3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
			3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
			3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
			3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
			3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
			3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
			3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
			3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico
			3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
		33.15-5		Manutenção e reparação de veículos ferroviários
			3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
		33.16-3		Manutenção e reparação de aeronaves
			3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
			3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista
		33.17-1		Manutenção e reparação de embarcações
			3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
			3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
		33.19-8		Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
			3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (cordas, lonas, instrumentos musicais históricos, mobiliário médico, ...)
	33.2			Instalação de máquinas e equipamentos
		33.21-0		Instalação de máquinas e equipamentos industriais
			3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
		33.29-5		Instalação de equipamentos não especificados anteriormente
			3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
			3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
41-F				CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
	41.1			Incorporação de empreendimentos imobiliários
		41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários
			4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
	41.2			Construção de edifícios
		41.20-4		Construção de edifícios
			4120-4/00	Construção de edifícios
42-F				OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
	42.1			Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
		42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
		42.12-0		Construção de obras-de-arte especiais
			4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
		42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
			4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	42.2			Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
		42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
			4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
			4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
		42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
			4222-7/02	Obras de irrigação
		42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
			4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
	42.9			Construção de outras obras de infra-estrutura
		42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais
			4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
		42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
			4292-8/02	Obras de montagem industrial
		42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
			4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
			4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43-F				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
	43.1			Demolição e preparação do terreno
		43.11-8		Demolição e preparação de canteiros de obras

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
			4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
		43.12-6		Perfurações e sondagens
			4312-6/00	Perfurações e sondagens
		43.13-4		Obras de terraplenagem
			4313-4/00	Obras de terraplenagem
		43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
			4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
	43.2			Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
		43.21-5		Instalações elétricas
			4321-5/00-B	Instalação e manutenção elétrica (inclusive eletricista e instalador de antenas de tv)
		43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			4322-3/01-B	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (inclusive bombeiro hidráulico e encanador)
			4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
			4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
		43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
			4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
			4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
			4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
			4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
			4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
			4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
	43.3			Obras de acabamento
		43.30-4		Obras de acabamento
			4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
			4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
			4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
			4330-4/04-B	Serviços de pintura de edifícios em geral (inclusive pintor de parede)
			4330-4/05-B	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (inclusive colocador de revestimentos, pastilheiro e sintequeiro)
			4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
	43.9			Outros serviços especializados para construção
		43.91-6		Obras de fundações
			4391-6/00	Obras de fundações
		43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
			4399-1/01	Administração de obras
			4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
			4399-1/03-B	Obras de alvenaria (inclusive pedreiro)
			4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
			4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
			4399-1/99-B	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (inclusive telhador)
45-G				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores
		45.20-0		Manutenção e reparação de veículos automotores
			4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - oficinas
			4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
			4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - oficinas
			4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - oficinas
			4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
			4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
			4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
			4520-0/08	Serviços de capotaria
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas
			4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
			4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
			4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
			4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
			4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
			4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
		49.24-8		Transporte escolar
			4924-8/00	Transporte escolar
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
			4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
			4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
			4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
			4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
	49.3			Transporte rodoviário de carga
		49.30-2		Transporte rodoviário de carga
			4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
			4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
			4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
			4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
	49.4			Transporte dutoviário
		49.40-0		Transporte dutoviário
			4940-0/00	Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
		49.50-7		Trens turísticos, teleféricos e similares
			4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
50-H				TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
	50.1			Transporte marítimo de cabotagem e longo curso
		50.11-4		Transporte marítimo de cabotagem
			5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
			5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
		50.12-2		Transporte marítimo de longo curso
			5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
			5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
	50.2			Transporte por navegação interior
		50.21-1		Transporte por navegação interior de carga
			5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
			5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
		50.22-0		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
			5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
			5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
	50.9			Outros transportes aquaviários
		50.91-2		Transporte por navegação de travessia
			5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
			5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
		50.99-8		Transportes aquaviários não especificados anteriormente
			5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
51-H				TRANSPORTE AÉREO
	51.1			Transporte aéreo de passageiros
		51.11-1		Transporte aéreo de passageiros regular
			5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
		51.12-9		Transporte aéreo de passageiros não-regular
			5112-9/01 - A	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
			5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular (exceto taxi aéreo)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		51.20-0		Transporte aéreo de carga
			5120-0/00	Transporte aéreo de carga
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	52.1			Armazenamento, carga e descarga
		52.11-7		Armazenamento
			5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
			5211-7/02	Guarda-móveis, guarda de documentos e arquivos
			5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
		52.12-5		Carga e descarga
			5212-5/00	Carga e descarga (locação de veículos para movimentação da carga)
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres
		52.21-4		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
		52.23-1		Estacionamento de veículos
			5223-1/00	Estacionamento de veículos (edifícios garagem e parques de estacionamento)
		52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
			5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada (cooperativas de taxi, centrais de chamada e reserva de taxi)
			5229-0/02	Serviços de reboque de veículos (guincho)
			5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (gestão e operação de tráfego, guarda-volumes em terminais rodoviários, traslado de passageiros entre terminais, liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, motoristas autônomos constituídos como empresas, outras atividades)
	52.5			Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
		52.50-8		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
			5250-8/01	Comissaria de despachos (despachantes)
			5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros (despachantes)
			5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (contratação de fretes, agenciamento de cargas, ...)
			5250-8/04	Organização logística do transporte de carga (coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos)
			5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM (organização do transporte de carga por mais de uma modalidade)
53-H				CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
	53.1			Atividades de Correio
		53.10-5		Atividades de Correio
			5310-5/01-A	Atividades do Correio Nacional - posto de coleta
			5310-5/01-B	Atividades do Correio Nacional - central de distribuição
			5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
	53.2			Atividades de malote e de entrega
		53.20-2		Atividades de malote e de entrega (DHL, ...)
			5320-2/01-A	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - posto de coleta
			5320-2/01-B	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - central de distribuição
			5320-2/02-B	Serviços de entrega rápida - delivery (inclusive bikeboy)
55-I				ALOJAMENTO
	55.1			Hotéis e similares
		55.10-8		Hotéis e similares
			5510-8/01	Hotéis
			5510-8/03	Motéis
56-I				ALIMENTAÇÃO
	56.1			Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
		56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			5611-2/01	Restaurantes e similares
			5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
			5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
		56.12-1		Serviços ambulantes de alimentação
			5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação - preparação dos alimentos
	56.2			Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
		56.20-1		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
			5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - preparação dos alimentos
			5620-1/02-B	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - preparação dos alimentos (inclusive churrasqueiro em domicíio)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			5620-1/04-B	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - preparação dos alimentos (inclusive doceiro e salgadeiro)
58-J				EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
	58.1			Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
		58.11-5		Edição de livros
			5811-5/00	Edição de livros - inclusive para divulgação eletrônica e internet (inclui aquisição e gestão de direitos autorais)
		58.12-3		Edição de jornais
			5812-3/00	Edição de jornais - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.13-1		Edição de revistas
			5813-1/00	Edição de revistas - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.19-1		Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos - inclusive para divulgação eletrônica e internet
	58.2			Edição integrada à impressão de livros, josnais, revistas e outras publicações
		58.21-2		Edição integrada à impressão de livros
			5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
		58.22-1		Edição integrada à impressão de jornais
			5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais
		58.23-9		Edição integrada à impressão de revistas
			5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
		58.29-8		Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5911-1/01	Estúdios cinematográficos
			5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
			5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5912-0/01-B	Serviços de dublagem (inclusive dublador)
			5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
			5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.13-8		Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica
			5914-6/00 - A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in
60-J				ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
	60.1			Atividades de rádio
		60.10-1		Atividades de rádio
			6010-1/00	Atividades de rádio
		60.21-7		Atividades de televisão aberta
			6021-7/00	Atividades de televisão aberta
		60.22-5		Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
			6022-5/01	Programadoras
			6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
61-J				TELECOMUNICAÇÕES
	61.1			Telecomunicações por fio
		61.10-8		Telecomunicações por fio
			6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
			6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
			6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
			6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
	61.2			Telecomunicações sem fio
		61.20-5		Telecomunicações sem fio
			6120-5/01	Telefonia móvel celular
			6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME
			6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
	61.3			Telecomunicações por satélite
		61.30-2		Telecomunicações por satélite

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6130-2/00	Telecomunicações por satélite
	61.4			Operadoras de televisão por assinatura
		61.41-8		Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
		61.42-6		Operadoras de televisão por assinatura por microondas
			6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
		61.43-4		Operadoras de televisão por assinatura por satélite
			6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
	61.9			Operadoras de televisão por assinatura
		61.90-6		Outras atividades de telecomunicações
			6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
			6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
			6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62-J				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	62.0			Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação
		62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
		62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
		62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
			6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
		62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação
			6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
		62.09-1		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
			6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63-J				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
	63.1			Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
		63.11-9		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
			6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
		63.19-4		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
			6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
	63.9			Outras atividades de prestação de serviços de informação
		63.91-7		Agências de notícias
			6391-7/00	Agências de notícias
		63.99-2		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
			6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (informação telefônica, levantamento de informações, clipping)
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
	64.2			Intermediação monetária - depósitos à vista
		64.21-2		Bancos comerciais
			6421-2/00	Bancos comerciais
		64.22-1		Bancos múltiplos, com carteira comercial
			6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
		64.23-9		Caixas econômicas
			6423-9/00	Caixas econômicas
		64.24-7		Crédito cooperativo
			6424-7/01	Bancos cooperativos
			6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
			6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
			6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
	64.3			Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação
		64.31-0		Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
		64.32-8		Bancos de investimento
			6432-8/00	Bancos de investimento
		64.33-6		Bancos de desenvolvimento
			6433-6/00	Bancos de desenvolvimento
		64.34-4		Agências de fomento
			6434-4/00	Agências de fomento
		64.35-2		Crédito imobiliário
			6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo - atendimento ao público
			6435-2/03	Companhias hipotecárias
		64.36-1		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
			6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
		64.37-9		Sociedades de crédito ao microempreendedor
			6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor
	64.4			Arrendamento mercantil
		64.40-9		Arrendamento mercantil
			6440-9/00	Arrendamento mercantil
	64.5			Sociedades de capitalização
		64.50-6		Sociedades de capitalização
			6450-6/00	Sociedades de capitalização
	64.6			Atividades de sociedades de participação
		64.61-1		Holdings de instituições financeiras
			6461-1/00	Holdings de instituições financeiras
		64.62-0		Holdings de instituições não-financeiras
			6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras
		64.63-8		Outras sociedades de participação, exceto holdings
			6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
	64.7			Fundos de investimento
		64.70-1		Fundos de investimento
			6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
			6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários
			6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários
	64.9			Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
		64.91-3		Sociedades de fomento mercantil - factoring
			6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring
		64.92-1		Securitização de créditos
			6492-1/00	Securitização de créditos
		64.93-0		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
			6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
		64.99-9		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6499-9/01	Clubes de investimento
			6499-9/02	Sociedades de investimento
			6499-9/03	Fundo garantidor de crédito
			6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações
			6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP
			6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
65-K				SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	65.1			Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde
		65.11-1		Seguros de vida
			6511-1/01	Seguros de vida
			6511-1/02	Planos de auxílio-funeral
		65.12-0		Seguros não-vida
			6512-0/00	Seguros não-vida
	65.2			Seguros-saúde
		65.20-1		Seguros-saúde
			6520-1/00	Seguros-saúde
	65.3			Resseguros
		65.30-8		Resseguros
			6530-8/00	Resseguros
	65.4			Previdência complementar
		65.41-3		Previdência complementar fechada
			6541-3/00	Previdência complementar fechada
		65.42-1		Previdência complementar aberta
			6542-1/00	Previdência complementar aberta
	65.5			Planos de saúde
		65.50-2		Planos de saúde
			6550-2/00	Planos de saúde
66-K				ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	66.1			Atividades auxiliares dos serviços financeiros
		66.11-8		Administração de bolsas e mercados de balcão organizados

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6611-8/01	Bolsa de valores
			6611-8/02	Bolsa de mercadorias
			6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros
			6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados
		66.12-6		Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
			6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/03	Corretoras de câmbio
			6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias
			6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
		66.13-4		Administração de cartões de crédito
			6613-4/00	Administração de cartões de crédito
		66.19-3		Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia (SELIC, CETIP, CBLC, ...)
			6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
			6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros
			6619-3/04	Caixas eletrônicos
			6619-3/05	Operadoras de cartões de débito
			6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
	66.2			Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
		66.21-5		Avaliação de riscos e perdas
			6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
			6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
		66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
		66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
			6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
	66.3			Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
		66.30-4		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
			6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
68-L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	68.2			Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
		68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
			6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
		68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária
			6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
	69.2			Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
		69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			6920-6/01	Atividades de contabilidade
			6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70-M				ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
	70.1			Sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial
		70.10-7		Sedes de empresas e unidades administrativas locais
	70.2			Atividades de empresas e unidades administrativas locais
		70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial
			7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71-M				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
	71.1			Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
		71.11-1		Serviços de arquitetura
			7111-1/00	Serviços de arquitetura
		71.12-0		Serviços de engenharia
			7112-0/00	Serviços de engenharia
		71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
			7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
			7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
			7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
			7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
			7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
	71.2			Testes a análises técnicas
		71.20-1		Testes e análises técnicas

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			7120-1/00	Testes e análises técnicas (de arquitetura e engenharia)
72-M				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
	72.1			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências fisicas e naturais
		72.10-0		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
			7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
	72.2			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
		72.20-7		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
			7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73-M				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
	73.1			Publicidade
		73.11-4		Agências de publicidade
			7311-4/00	Agências de publicidade
		73.12-2		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
		73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
			7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
			7319-0/02	Promoção de vendas
			7319-0/03	Marketing direto
			7319-0/04	Consultoria em publicidade
			7319-0/99-B	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (inclusive bike propagandista)
	73.2			Pesquisas de mercado e de opinião pública
		73.20-3		Pesquisas de mercado e de opinião pública
			7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
75-M				ATIVIDADES VETERINÁRIAS
	75.0			Atividades veterinárias
		75.00-1		Atividades veterinárias
			7500-1/00	Atividades veterinárias (consultórios, clínicas, laboratórios, hospitais)
77-N				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
	77.1			Locação de meios de transporte sem condutor
		77.11-0		Locação de automóveis sem condutor
			7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
		77.19-5		Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor
			7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
			7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação
			7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, traillers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
	77.2			Aluguel de objetos pessoais e domésticos
		77.21-7		Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
			7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (barcos, bicicletas, cadeiras e guarda sois, mesas de sinuca e bilhar, brinquedos não eletrônicos, outros)
		77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
			7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
			7729-2/03	Aluguel de material médico (cadeira de rodas, camas hospitalares, muletas, inaladores, outros)
			7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (plantas e flores, livros, jornais e revistas, outros)
	77.3			Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
		77.31-4		Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
			7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
		77.32-2		Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
			7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
			7732-2/02	Aluguel de andaimes
		77.33-1		Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
			7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
		77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
			7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
			7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
			7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
			7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
	77.4			Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
		77.40-3		Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (patentes, direitos autorais, ...)
78-N				SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
	78.1			Seleção e agenciamento de mão-de-obra
		78.10-8		Seleção e agenciamento de mão-de-obra
			7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
	78.2			Locação de mão-de-obra temporária
		78.20-5		Locação de mão-de-obra temporária
			7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
	78.3			Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
		78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
			7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
79-N				AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
	79.1			Agências de viagens e operadores turísticos
		79.11-2		Agências de viagens
			7911-2/00	Agências de viagens
		79.12-1		Operadores turísticos
			7912-1/00	Operadores turísticos
	79.9			Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
		79.90-2		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
			7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (guia turístico)
80-N				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
	80.1			Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
		80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
		80.12-9		Atividades de transporte de valores
			8012-9/00	Atividades de transporte de valores
	80.2			Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
		80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
			8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
81-N				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
	81.2			Atividades de limpeza
		81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas
			8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
		81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
			8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tretamento de piscinas,de chaminés, fornos e caldeiras, máquinas industriais, trens, ônibus e caminhões, tanques marítimos, garrafas, ruas, caixa d'água e de gordura)
82-N				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
	82.1			Serviços de escritório e apoio administrativo
		82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (prestação de serviços a empresas e escritórios virtuais, serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparaçao de material para envio pelo correio, outros)
		82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
			8219-9/01	Fotocópias
			8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação, plotagem,...)
	82.2			Atividades de teleatendimento
		82.20-2		Atividades de teleatendimento
			8220-2/00	Atividades de teleatendimento (telemarketing, SAC, pesquisas, compras, ...)
	82.3			Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
		82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
			8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
			8230-0/02	Casas de festas e eventos
	82.9			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
		82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais
			8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
		82.92-0		Envasamento e empacotamento sob contrato (patio industrial)
			8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato
		82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
			8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
			8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
			8299-7/04	Leiloeiros independentes (inclusive autônomo)
			8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato
			8299-7/06	Casas lotéricas
			8299-7/07	Salas de acesso à internet e postos telefônicos
			8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões, serviços de clipping, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, exceto de seguros e imóveis, despachantes exceto aduaneiros, manutenção de extintores de incêndio, administração de cartões de desconto, outras)
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.2			Atividades de recreação e lazer
		93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
			9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
			9329-8/02	Exploração de boliches
			9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
			9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
			9329-8/99-B	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (inclusive animador de festas e mágico)
95-S				REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
	95.1			Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
		95.11-8		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
		95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
			9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefones, fax, modem, roteadores, rádios, câmeras)
	95.2			Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
		95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisão, vídeorreprodutores, ar condicionado, ...)
		95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			9529-1/01-B	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (inclusive sapateiro)
			9529-1/02	Chaveiros
			9529-1/03	Reparação de relógios
			9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
			9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
			9529-1/06	Reparação de jóias
			9529-1/99-B	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (inclusive amolador de artigos de cutelaria e reparador de artigos e acessórios do vestuário)
96-S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
	96.0			Outras atividades de serviços pessoais
		96.01-7		Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			9601-7/01	Lavanderias (lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e peles, auto-serviço, avagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente)
			9601-7/02	Tinturarias (tingimento de todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive de couro e peles)
			9601-7/03	Toalheiros (aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados)
		96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados
			9603-3/04	Serviços de funerárias
			9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente (serviços de remoção, venda de tumbas, ...)
				USO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQÜICULTURA
03-A				PESCA E AQÜICULTURA
	03.1			Pesca
		03.12-4		Pesca em água doce
			0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce (prestação de serviços relacionados à pesca em água doce)
	03.2			Aqüicultura
		03.22-1		Aquicultura em água doce

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
			0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce (serviços relacionados à aquicultura em água doce)
				OUTRAS ATIVIDADES
				Escritórios de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situados em área diferente da atividade principal
				Centros Comerciais e Shopping Centers
				Centros Comerciais Populares (feira permanente, shopping popular, mercado)
				Depósitos, galpões, silos e similares de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situados em área diferente da atividade principal
				Garagens de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situadas em área diferente da atividade principal

EXCEÇÕES:

1- Fica **proibido** o uso com o respectivo grupo, classe e subclasse para a **UPT Norte** (Sobradinho, Sobradinho II e Planaltina) na **UOS CSIInd1**:

55-I				ALOJAMENTO
	55.1			Hotéis e similares
		55.10-8		Hotéis e similares
			5510-8/01	Hotéis

2- Fica **proibido** para a **UPT Norte (Sobradinho, Sobradinho II e Planaltina)** a implantação de Postos de Abastecimento de Combustíveis nesta **UOS CSIInd 1**.

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: COMERCIAL
45-G				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.1			Comércio de veículos automotores
		45.11-1		Comércio por atacado e no varejo de veículos automotores
			4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
			4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
			4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
			4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
			4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
			4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
		45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores (no varejo e por atacado)
	45.3			Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
		45.30-7		Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores
			4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
			4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
			4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
			4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
			4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
			4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.41-2		Comércio por atacadoe no varejo de motocicletas, peças e acessórios
			4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
			4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
			4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
			4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
			4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
		45.42-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
			4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (no varejo e por atacado)
46-G				COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	46.1			Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
		46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
		46.12-5		Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
		46.13-3		Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
		46.14-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
		46.15-0		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
		46.16-8		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
		46.17-6		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		46.18-4		Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
			4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
			4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
		46.19-2		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
			4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
	46.2			Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos
		46.21-4		Comércio atacadista de café em grão
			4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão
		46.22-2		Comércio atacadista de soja
			4622-2/00	Comércio atacadista de soja
		46.23-1		Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja
			4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos
			4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
			4623-1/03	Comércio atacadista de algodão
			4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
			4623-1/05	Comércio atacadista de cacau
			4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
			4623-1/07	Comércio atacadista de sisal
			4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
			4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
			4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
	46.3			Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo
		46.31-1		Comércio atacadista de leite e laticínios
			4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
		46.32-0		Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas
			4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
			4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
			4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
		46.33-8		Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros
			4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
			4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
			4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
		46.34-6		Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado
			4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
			4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
			4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
			4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
		46.35-4		Comércio atacadista de bebidas
			4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
			4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
			4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
			4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
		46.36-2		Comércio atacadista de produtos do fumo
			4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado
			4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos
		46.37-1		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
			4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
			4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
			4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
			4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
			4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
			4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes
			4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
			4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (exceto pães, bolos, biscoitos e similares, massas alimentícias, sorvetes, chocolates, congeitos, balas, bombons e semelhantes)
		46.39-7		Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
			4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
	46.4			Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
		46.41-9		Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
			4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
			4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
			4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
		46.42-7		Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
			4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
			4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
		46.43-5		Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem
			4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
			4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
		46.44-3		Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
			4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
		46.45-1		Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico
			4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
			4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
			4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
		46.46-0		Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
			4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
		46.47-8		Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
			4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
			4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
		46.49-4		Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
			4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
			4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
			4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
			4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
			4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
			4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
			4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
			4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, sem atividade de fracionamento e condicionamento associada
			4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
			4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
			4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	46.5			Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação
		46.51-6		Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
			4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
			4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
		46.52-4		Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
			4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
	46.6			Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação
		46.61-3		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
			4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
		46.62-1		Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
			4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
		46.63-0		Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
		46.64-8		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
			4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
		46.65-6		Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
			4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
		46.69-9		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
			4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
			4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
	46.7			Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção
		46.71-1		Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
			4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
		46.72-9		Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
			4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
		46.73-7		Comércio atacadista de material elétrico
			4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
		46.74-5		Comércio atacadista de cimento
			4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
		46.79-6		Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral
			4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
			4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos
			4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
			4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
			4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
	46.8			Comércio atacadista especializado em outros produtos
		46.86-9		Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens
			4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
			4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
		46.87-7		Comércio atacadista de resíduos e sucatas
			4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
			4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
			4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
		46.89-3		Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente
			4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
			4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
			4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
	46.9			Comércio atacadista não-especializado
		46.91-5		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
			4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
		46.92-3		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
			4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
		46.93-1		Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
			4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	47.1			Comércio varejista não-especializado
		47.11-3		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados
			4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
			4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
		47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios
			4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines
	47.4			Comércio varejista de material de construção
		47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
			4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
		47.42-3		Comércio varejista de material elétrico
			4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
		47.43-1		Comércio varejista de vidros
			4743-1/00	Comércio varejista de vidros
		47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
			4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
			4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
			4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
			4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
			4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
			4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
			4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
	47.5			Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
		47.54-7		Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			4754-7/01	Comércio varejista de móveis
			4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
			4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
		47.57-1		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
		47.59-8		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
			4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
			4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares e sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
	47.6			Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
		47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
			4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (embarcações para esporte e lazer, caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet ski, veleiros, ... e suas peça e acessórios)
	47.8			Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
		47.84-9		Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
			4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
		47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
			4789-0/02-A	Comércio varejista de plantas e flores naturais (floriculturas)
			4789-0/02-B	Comércio varejista de plantas e flores naturais (viveiros, ...)
			4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
			4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
				USO: INDUSTRIAL
08-B				EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	08.1			Extração de pedra, areia e argila
		08.10-0		Extração de pedra, areia e argila, incluindo o beneficiamento
			0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado (beneficiamento)
			0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado (beneficiamento)
			0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado (beneficiamento)
			0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado (beneficiamento)
			0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (beneficiamento)
			0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado (beneficiamento)
			0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado (beneficiamento)
			0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado (beneficiamento)
			0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração (beneficiamento)
			0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (beneficiamento)
	08.9			Extração de outros minerais não-metálicos
		08.92-4		Extração e refino de sal marinho e sal-gema

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal
		08.99-1		Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
			0899-1/01	Extração de grafita (inclui o beneficiamento)
			0899-1/02	Extração de quartzo (inclui o beneficiamento)
			0899-1/03	Extração de amianto (inclui o beneficiamento)
09-B				ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
	09.1			Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		09.10-6		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
			0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural (empresas de apoio à extração)
	09.9			Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
		09.90-4		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
			0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro
			0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
			0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
10-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
	10.1			Abate e fabricação de produtos de carne
		10.11-2		Abate de reses, exceto suínos
			1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
			1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos
			1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
			1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos
			1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos
		10.12-1		Abate de suínos, aves e outros pequenos animais
			1012-1/01	Abate de aves
			1012-1/02	Abate de pequenos animais
			1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
			1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato
		10.13-9		Fabricação de produtos de carne
			1013-9/01	Fabricação de produtos de carne
			1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate
	10.2			Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
		10.20-1		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
			1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
			1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos (inclui farinha de pescado e alimentos para animais)
	10.3			Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
		10.31-7		Fabricação de conservas de frutas
			1031-7/00-B	Fabricação de conservas de frutas (inclui a fabricação de doces, concentrados, polpas, ...)(inclusive compoteiro e fabricante de conservas de frutas)
		10.32-5		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
			1032-5/99-B	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (inclui vegetais desidratados, farinha e sêmola de batata, batata frita, ...)(inclusive fabricante como MEI)
		10.33-3		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
			1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes (inclui polpa de fruta)
			1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
	10.4			Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
		10.41-4		Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
			1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho (inclui tortas, farinas e farelos de sementes, ...)
		10.42-2		Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
			1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho (inclui ceras, ...)
		10.43-1		Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
			1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
	10.5			Laticínios
		10.51-1		Preparação do leite
			1051-1/00	Preparação do leite (inclui o envasamento)
		10.52-0		Fabricação de laticínios
			1052-0/00	Fabricação de laticínios (manteiga, coalhada, iogurte, queijo, doce de leite, sobremesas lacteas, leite em pó, bebidas lácteas)
		10.53-8		Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
			1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis (sorvete, picolé, bolos e tortas gelados)
	10.6			Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
		10.61-9		Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			1061-9/01	Beneficiamento de arroz
			1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz
		10.62-7		Moagem de trigo e fabricação de derivados
			1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
		10.63-5		Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
		10.64-3		Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
			1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
		10.65-1		Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
			1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
			1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
			1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
		10.66-0		Fabricação de alimentos para animais
			1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
		10.69-4		Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
			1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente (inclui legumes secos, farinhas compostas, ...)
	10.7			Fabricação e refino de açúcar
		10.71-6		Fabricação de açúcar em bruto
			1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto (inclui derivados como rapadura, melaço, ...)
		10.72-4		Fabricação de açúcar refinado
			1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado (inclui glicose, ...)
			1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
	10.8			Torrefação e moagem de café
		10.81-3		Torrefação e moagem de café
			1081-3/01	Beneficiamento de café
			1081-3/02	Torrefação e moagem de café
		10.82-1		Fabricação de produtos à base de café
			1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café
	10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios
		10.91-1		Fabricação de produtos de panificação
			1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial (inclui roscas, bolos, tortas, farinha de rosca, ...)
			1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (padarias tradicionais)
		10.92-9		Fabricação de biscoitos e bolachas
			1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
		10.93-7		Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			1093-7/01-B	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (inclusive chocolateiro)
			1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
		10.94-5		Fabricação de massas alimentícias
			1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
		10.95-3		Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
		10.96-1		Fabricação de alimentos e pratos prontos
			1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos (não consumidos no local e referentes a congelados, sobremesas e salgadinhos)
		10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
			1099-6/01	Fabricação de vinagres
			1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios (pó para pudim, gelatina,...)
			1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
			1099-6/04	Fabricação de gelo comum
			1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
			1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
			1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
			1099-6/99-B	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive fabricante de pão de queijo congelado)
11-C				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
	11.1			Fabricação de bebidas alcoólicas
		11.11-9		Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
			1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
			1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas (inclui licores, amargos, aperitivos preparados, ...)
		11.12-7		Fabricação de vinho

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			1112-7/00	Fabricação de vinho
		11.13-5		Fabricação de malte, cervejas e chopes
			1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque
			1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes
	11.2			Fabricação de bebidas não-alcoólicas
		11.21-6		Fabricação de águas envasadas
			1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
		11.22-4		Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas
			1122-4/01	Fabricação de refrigerantes
			1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
			1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
			1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
			1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
12-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
	12.1			Processamento industrial do fumo
		12.10-7		Processamento industrial do fumo
			1210-7/00	Processamento industrial do fumo
	12.2			Fabricação de produtos do fumo
		12.20-4		Fabricação de produtos do fumo
			1220-4/01	Fabricação de cigarros
			1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos
			1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros
			1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
13-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
	13.1			Preparação e fiação de fibras têxteis
		13.11-1		Preparação e fiação de fibras de algodão
			1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão
		13.12-0		Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
		13.13-8		Fiação de fibras artificiais e sintéticas
			1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
		13.14-6		Fabricação de linhas para costurar e bordar
			1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar
	13.2			Tecelagem, exceto malha
		13.21-9		Tecelagem de fios de algodão
			1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão
		13.22-7		Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
		13.23-5		Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
			1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
	13.3			Fabricação de tecidos de malha
		13.30-8		Fabricação de tecidos de malha
			1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha
	13.4			Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			1340-5/01-B	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive estampador de peças do vestuário)
			1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
			1340-5/99-B	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive bordadeiras e customizadores de roupas)
	13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
		13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (roupa de cama, banho, cozinha, ...)
		13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria
			1352-9/00-B	Fabricação de artefatos de tapeçaria (inclusive tapeceiro)
		13.53-7		Fabricação de artefatos de cordoaria
			1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria (barbantes, cordas, cabos e cordeis, ...)
		13.54-5		Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
			1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
		13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
			1359-6/00-B	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (sacos de algodão, bandeiras, passamanaria, renda, bordados,...)(inclusive rendeiro)
14-C				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	14.1			Confecção de artigos do vestuário e acessórios
		14.11-8		Confecção de roupas íntimas
			1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
			1411-8/02	Facção de roupas íntimas
		14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
			1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
		14.13-4		Confecção de roupas profissionais
			1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
			1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
			1413-4/03	Facção de roupas profissionais
		14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
			1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
	14.2			Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
		14.21-5		Fabricação de meias
			1421-5/00	Fabricação de meias
		14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
			1422-3/00-B	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (inclusive crocheteiro e tricoteiro)
15-C				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
	15.1			Curtimento e outras preparações de couro
		15.10-6		Curtimento e outras preparações de couro
			1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
	15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
		15.21-1		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (couro, tecido, plástico, papelão, madeira)
		15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
			1529-7/00-B	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (porta notas, porta documentos, artefatos de selaria e artigos de couro para pequenos animais, correias de transmissão e artigos de couro para máquinas, pulseiras não-metálicas para relógios) (inclusive artesão em couro)
	15.3			Fabricação de calçados
		15.31-9		Fabricação de calçados de couro
			1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
			1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
		15.32-7		Fabricação de tênis de qualquer material
			1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
		15.33-5		Fabricação de calçados de material sintético
			1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
		15.39-4		Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
			1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente (madeira, tecidos, fibras, borracha e outros)
	15.4			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
		15.40-8		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	16.1			Desdobramento de madeira
		16.10-2		Desdobramento de madeira
			1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira
			1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira
	16.2			Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
		16.21-8		Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
			1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
		16.22-6		Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
			1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
			1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
			1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção (estruturas de madeira e vigamentos, escadas, cancelas, ...)
		16.23-4		Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira (caixas, barris, toneis, pipas, palets, ...)
		16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
			1629-3/01-B	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (cabos de ferramentas, obras de talha, fôrmas, ...)(inclusive artesão em madeira)
			1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
17-C				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	17.1			Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
		17.10-9		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
			1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
	17.2			Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão
		17.21-4		Fabricação de papel
			1721-4/00	Fabricação de papel
		17.22-2		Fabricação de cartolina e papel-cartão
			1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão
	17.3			Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.31-1		Fabricação de embalagens de papel
			1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel (sacos e sacolas)
		17.32-0		Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão (caixas, estojos, cartuchos, cartelas e outros)
		17.33-8		Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
			1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (embalagens e acessórios de papelão, face simples e ondulada do papelão)
	17.4			Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.41-9		Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
			1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos
			1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
		17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			1742-7/01-B	Fabricação de fraldas descartáveis (inclusive confeccionador de fraldas descartáveis)
			1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos
			1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente (guardanapos, toalhas, papel higiênico, copos, ...)
		17.49-4		Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
			1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (papel de parede, peças e acessórios para máquinas, ...)
18-C				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
	18.1			Atividade de impressão
		18.11-3		Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
			1811-3/01	Impressão de jornais
			1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
		18.12-1		Impressão de material de segurança
			1812-1/00	Impressão de material de segurança (talonários de cheques, ações, títulos ao portador, cautelas, cartões magnéticos e telefônicos, holografias, selos, bilhetes eletromagnéticos, outros)
		18.13-0		Impressão de materiais para outros usos
			1813-0/01-B	Impressão de material para uso publicitário (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablóides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, outros)(inclusive serigrafista publicitário)
			1813-0/99-B	Impressão de material para outros usos (cardápios, convites, cartões de visita, relatórios de empresas, mala direta, outros)(inclusive serigrafista)
	18.2			Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
		18.21-1		Serviços de pré-impressão
			1821-1/00	Serviços de pré-impressão
		18.22-9		Serviços de acabamentos gráficos
			1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
			1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, furação, relevo, corte e vinco, gofragem, envernizamento, hot stamping, laminação e serviços afins, sob contrato)
	18.3			Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
20-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
	20.1			Fabricação de produtos químicos inorgânicos
		20.11-8		Fabricação de cloro e álcalis
			2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
		20.12-6		Fabricação de intermediários para fertilizantes
			2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes
		20.13-4		Fabricação de adubos e fertilizantes
			2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes
		20.14-2		Fabricação de gases industriais
			2014-2/00	Fabricação de gases industriais
		20.19-3		Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
			2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
			2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
	20.5			Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários
		20.51-7		Fabricação de defensivos agrícolas
			2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
		20.52-5		Fabricação de desinfestantes domissanitários
			2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários
	20.6			Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		20.61-4		Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
			2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
		20.62-2		Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
		20.63-1		Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
	20.7			Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins
		20.71-1		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
			2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
		20.72-0		Fabricação de tintas de impressão
			2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
		20.73-8		Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
			2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
	20.9			Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
		20.91-6		Fabricação de adesivos e selantes
			2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes
		20.92-4		Fabricação de explosivos
			2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
			2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança
		20.93-2		Fabricação de aditivos de uso industrial
			2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial
		20.94-1		Fabricação de catalisadores
			2094-1/00	Fabricação de catalisadores
		20.99-1		Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente
			2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
			2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
21-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
	21.1			Fabricação de produtos farmoquímicos
		21.10-6		Fabricação de produtos farmoquímicos
			2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
	21.2			Fabricação de produtos farmacêuticos
		21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano
			2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
			2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
		21.22-0		Fabricação de medicamentos para uso veterinário
			2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
		21.23-8		Fabricação de preparações farmacêuticas
			2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
22-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
	22.1			Fabricação de produtos de borracha
		22.11-1		Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
		22.12-9		Reforma de pneumáticos usados
			2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados
		22.19-6		Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
			2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
	22.2			Fabricação de produtos de material plástico
		22.21-8		Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
		22.22-6		Fabricação de embalagens de material plástico
			2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
		22.23-4		Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
			2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
			2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
		22.29-3		Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
			2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
23-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	23.1			Fabricação de vidro e de produtos do vidro
		23.11-7		Fabricação de vidro plano e de segurança
			2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
		23.12-5		Fabricação de embalagens de vidro
			2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
		23.19-2		Fabricação de artigos de vidro
			2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro
	23.3			Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		23.30-3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
			2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
			2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
			2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
			2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
			2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
			2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
	23.4			Fabricação de produtos cerâmicos
		23.41-9		Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
		23.42-7		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção
			2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
			2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
		23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
			2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
			2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente (inclusive artesanal)
	23.9			Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
		23.91-5		Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
			2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
			2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
			2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
		23.92-3		Fabricação de cal e gesso
			2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
		23.99-1		Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
			2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			2399-1/02	Fabricação de abrasivos (lixas, pedras de afiar, esmeril, ...)
			2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (amianto, abesto, grafite, asfalto, breu, lã de vidro, mica, turfa, ...)
24-C				METALURGIA
	24.3			Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura
		24.31-8		Produção de tubos de aço com costura
			2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura
		24.39-3		Produção de outros tubos de ferro e aço
			2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
	24.4			Metalurgia dos metais não-ferrosos
		24.41-5		Metalurgia do alumínio e suas ligas
			2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
			2441-5/02	Produção de laminados de alumínio
		24.42-3		Metalurgia dos metais preciosos
			2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
		24.43-1		Metalurgia do cobre
			2443-1/00	Metalurgia do cobre
		24.49-1		Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
			2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias
			2449-1/02	Produção de laminados de zinco
			2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia
			2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
	24.5			Fundição
		24.51-2		Fundição de ferro e aço
			2451-2/00	Fundição de ferro e aço
		24.52-1		Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
			2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
25-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	25.1			Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
		25.11-0		Fabricação de estruturas metálicas
			2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
		25.12-8		Fabricação de esquadrias de metal
			2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
		25.13-6		Fabricação de obras de caldeiraria pesada
			2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
	25.2			Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras
		25.21-7		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
		25.22-5		Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
			2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
	25.3			Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais
		25.31-4		Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas
			2531-4/01	Produção de forjados de aço
			2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
		25.32-2		Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
			2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal
			2532-2/02	Metalurgia do pó
		25.39-0		Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
			2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
			2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais
	25.4			Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas
		25.41-1		Fabricação de artigos de cutelaria
			2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
		25.42-0		Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
			2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
		25.43-8		Fabricação de ferramentas
			2543-8/00	Fabricação de ferramentas
	25.5			Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições
		25.50-1		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições
			2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
			2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
	25.9			Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
		25.91-8		Fabricação de embalagens metálicas

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
		25.92-6		Fabricação de produtos de trefilados de metal
			2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
			2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
		25.93-4		Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
			2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
		25.99-3		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
			2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
			2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais
			2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (trofeus, cofres, hélices, ferragens, ...)
26-C				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
	26.1			Fabricação de componentes eletrônicos
		26.10-8		Fabricação de componentes eletrônicos
			2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
	26.2			Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
		26.21-3		Fabricação de equipamentos de informática
			2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
		26.22-1		Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
			2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
	26.3			Fabricação de equipamentos de comunicação
		26.31-1		Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
			2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
		26.32-9		Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
			2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
	26.4			Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
		26.40-0		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
			2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
	26.5			Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios
		26.51-5		Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
			2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
		26.52-3		Fabricação de cronômetros e relógios
			2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios
	26.6			Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
		26.60-4		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
	26.7			Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
		26.70-1		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
			2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
			2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
	26.8			Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
		26.80-9		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
			2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
27-C				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
	27.1			Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
		27.10-4		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
			2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
			2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
			2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
	27.2			Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos
		27.21-0		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
			2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
		27.22-8		Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
			2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
			2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
	27.3			Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
		27.31-7		Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
		27.32-5		Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
			2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
		27.33-3		Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
			2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
	27.4			Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		27.40-6		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
			2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
			2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
	27.5			Fabricação de eletrodomésticos
		27.51-1		Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
			2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
		27.59-7		Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente
			2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
			2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
	27.9			Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
		27.90-2		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
			2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
			2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
			2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente (placar eletrônico, pistola para solda, ...)
28-C				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	28.1			Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
		28.11-9		Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
			2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
		28.12-7		Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
			2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
		28.13-5		Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes
			2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
		28.14-3		Fabricação de compressores
			2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
			2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios
		28.15-1		Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais
			2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
			2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
	28.2			Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral
		28.21-6		Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
			2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
			2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
		28.22-4		Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
			2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
			2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
		28.23-2		Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
			2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
		28.24-1		Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado
			2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
			2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
		28.25-9		Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
			2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
		28.29-1		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente
			2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios
			2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
	28.3			Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária
		28.31-3		Fabricação de tratores agrícolas
			2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
		28.32-1		Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
			2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
		28.33-0		Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação
			2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	28.4			Fabricação de máquinas-ferramenta
		28.40-2		Fabricação de máquinas-ferramenta
			2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
	28.5			Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção
		28.51-8		Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
		28.52-6		Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
			2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
		28.53-4		Fabricação de tratores, exceto agrícolas
			2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
		28.54-2		Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
			2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
	28.6			Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico
		28.61-5		Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
			2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
		28.62-3		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
			2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
		28.63-1		Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
			2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
		28.64-0		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados
			2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
		28.65-8		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
			2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
		28.66-6		Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico
			2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
		28.69-1		Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente
			2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
29-C				FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
	29.1			Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		29.10-7		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
			2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
			2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
			2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
	29.2			Fabricação de caminhões e ônibus
		29.20-4		Fabricação de caminhões e ônibus
			2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus
			2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
	29.3			Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
		29.30-1		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
			2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
			2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
			2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
	29.4			Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
		29.41-7		Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
			2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
		29.42-5		Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
			2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
		29.43-3		Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
			2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
		29.44-1		Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
		29.45-0		Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
			2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
		29.49-2		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
			2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
			2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
30-C				FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
	30.1			Construção de embarcações
		30.11-3		Construção de embarcações e estruturas flutuantes
			3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
			3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
		30.12-1		Construção de embarcações para esporte e lazer
			3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer
	30.3			Fabricação de veículos ferroviários
		30.31-8		Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
		30.32-6		Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
			3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
	30.4			Fabricação de aeronaves
		30.41-5		Fabricação de aeronaves
			3041-5/00	Fabricação de aeronaves
		30.42-3		Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
			3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
	30.5			Fabricação de veículos militares de combate
		30.50-4		Fabricação de veículos militares de combate
			3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate
	30.9			Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
		30.91-1		Fabricação de motocicletas
			3091-1/01	Fabricação de motocicletas
			3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas
		30.92-0		Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados
			3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
		30.99-7		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
			3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente (carroças, carrinhos de mão, carrinhos de sorvete, ...)
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis
		31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira
			3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
		31.02-1		Fabricação de móveis com predominância de metal
			3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
		31.03-9		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (vime, junco, material plástico)
		31.04-7		Fabricação de colchões
			3104-7/00	Fabricação de colchões
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.1			Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
		32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			3211-6/01	Lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas, pérolas trabalhadas)
			3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
			3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
		32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
			3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais
		32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais
			3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
	32.3			Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
	32.4			Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
			3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
			3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (de metal, madeira, papel, tecido,..., roupas de bonecas,...)
	32.5			Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (estetoscópio, bisturi, ...)
			3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (mesas de operação, de massagem, cadeira de dentista, ...)
			3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda (membros artificiais, calçados ortopédicos, ...)
			3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
			3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia (cimento e gesso dentais, algodão, curativos, ...)
			3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (óculos, ...)
			3250-7/09	Serviço de laboratório óptico (lapidação de lentes, surfaçagem, ...)
	32.9			Fabricação de produtos diversos
		32.91-4		Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
		32.92-2		Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
			3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
			3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (luvas, máscaras protetoras, ...)
		32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
			3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
			3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (carimbos, cargas para canetas, ...)
			3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
			3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
			3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura (botões, colchetes, fecho éclair, ...)
			3299-0/06-B	Fabricação de velas, inclusive decorativas (inclusive fabricante de velas decorativas)
			3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (perucas, artigos para festas, garrafas térmicas, isqueiros, giz, caixões mortuários, adornos de natal, cachimbo, flores artificiais, seladoras, ...)
38-E				COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
	38.3			Recuperação de materiais
		38.31-9		Recuperação de materiais metálicos
			3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio (inclui a seleção, trituração, redução mecânica, corte, ...)
			3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
		38.32-7		Recuperação de materiais plásticos
			3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos
		38.39-4		Recuperação de materiais não especificados anteriormente
			3839-4/01	Usinas de compostagem
			3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
				USO: INSTITUCIONAL
35-D				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
	35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
		35.11-5		Geração de energia elétrica
			3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (planejamento, supervisão, controle, administração, ... dos serviços)
		35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica
			3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica (corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)
37-E				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
	37.0			Esgoto e atividades relacionadas
		37.01-1		Gestão de redes de esgoto
			3701-1/00	Gestão de redes de esgoto (gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, ETEs)
84-O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
	84.1			Administração do estado e da política econômica e social
		84.11-6		Administração pública em geral
			8411-6/00	Administração pública em geral
		84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
		84.13-2		Regulação das atividades econômicas
			8413-2/00	Regulação das atividades econômicass
	84.2			Serviços coletivos prestados pela administração pública
		84.21-3		Relações exteriores
			8421-3/00	Relações exteriores
		84.22-1		Defesa
			8422-1/00	Defesa (engenharia, transporte, comunicação, inteligência e abastecimento das forças armadas, logística militar, Ministério da Defesa e comandos militares)
		84.23-0		Justiça
			8423-0/00	Justiça (administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc., administração de penitenciárias e reformatórios, Ministério da Justiça e secretarias de justiça estaduais)
		84.24-8		Segurança e ordem pública
			8424-8/00	Segurança e ordem pública (administração e funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal, secretarias de segurança da administração estadual e municipal)
		84.25-6		Defesa Civil
			8425-6/00	Defesa Civil (direção e funcionamento do corpo de bombeiros, serviços de lanchas contra incêndios)
	84.3			Seguridade social obrigatória
		84.30-2		Seguridade social obrigatória
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória
85-P				EDUCAÇÃO
	85.2			Ensino médio
		85.20-1		Ensino médio
			8520-1/00	Ensino médio, inclusive supletivo, especial e ensino a distância
	85.3			Educação superior
		85.31-7		Educação superior - graduação
			8531-7/00	Educação superior - graduação e extensão, inclusive ensino a distância
		85.32-5		Educação superior - graduação e pós-graduação
			8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação, inclusive ensino a distância
		85.33-3		Educação superior - pós-graduação e extensão
			8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão, inclusive ensino a distância
	85.4			Educação profissional de nível técnico e tecnológico
		85.41-4		Educação profissional de nível técnico
			8541-4/00	Educação profissional de nível técnico, inclusive ensino a distância
		85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico
			8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico, inclusive ensino a distância
90-R				ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
	90.0			Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
		90.02-7		Criação artística
			9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
			9002-7/02	Restauração de obras de arte
91-R				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
	91.0			Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
		91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01-A				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SEERVIÇOS RELACIONADOS
	01.6			Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita
		01.61-0		Atividades de apoio à agricultura
			0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
			0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
			0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
			0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de máquinas, irrigação, agenciamento de mão de obra, ...)
		01.62-8		Atividades de apoio à pecuária
			0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais
			0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos
			0162-8/03	Serviço de manejo de animais

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente (limpeza, classificação de produtos, agenciamento de mão de obra, ... sob contrato)
		01.63-6		Atividades de pós-colheita
			0163-6/00	Atividades de pós-colheita (atividades realizadas sob contrato para limpeza, desinfecção, beneficiamento, secagem, ...)
02-A				PRODUÇÃO FLORESTAL
	02.3			Atividades de apoio à produção florestal
		02.30-6		Atividades de apoio à produção florestal
			0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal (consultoria técnica, ...)
29-C				FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
	29.5			Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
		29.50-6		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
			2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33-C				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	33.1			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
		33.11-2		Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
		33.12-1		Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação (exceto celulares e similares)
			3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
			3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (binóculos, telescópios, equipamentos profissionais de foto e cine, ...)
		33.13-9		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
			3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
			3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
		33.14-7		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
			3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
			3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
			3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais
			3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores
			3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
			3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
			3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
			3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
			3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
			3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
			3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
			3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
			3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
			3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
			3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
			3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
			3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
			3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
			3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
			3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
			3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
		33.15-5		Manutenção e reparação de veículos ferroviários
			3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
		33.16-3		Manutenção e reparação de aeronaves
			3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
			3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista
		33.17-1		Manutenção e reparação de embarcações
			3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
			3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
		33.19-8		Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
			3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (cordas, lonas, instrumentos musicais históricos, mobiliário médico, ...)
	33.2			Instalação de máquinas e equipamentos
		33.21-0		Instalação de máquinas e equipamentos industriais
			3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
		33.29-5		Instalação de equipamentos não especificados anteriormente
			3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
			3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
41-F				CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
	41.1			Incorporação de empreendimentos imobiliários
		41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários
			4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
	41.2			Construção de edifícios
		41.20-4		Construção de edifícios
			4120-4/00	Construção de edifícios
42-F				OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
	42.1			Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
		42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
		42.12-0		Construção de obras-de-arte especiais
			4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
		42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
			4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	42.2			Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
		42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
			4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
			4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
		42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
			4222-7/02	Obras de irrigação
		42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
			4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
	42.9			Construção de outras obras de infra-estrutura
		42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais
			4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
		42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
			4292-8/02	Obras de montagem industrial
		42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
			4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
			4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43-F				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
	43.1			Demolição e preparação do terreno
		43.11-8		Demolição e preparação de canteiros de obras
			4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
			4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
		43.12-6		Perfurações e sondagens

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4312-6/00	Perfurações e sondagens
		43.13-4		Obras de terraplenagem
			4313-4/00	Obras de terraplenagem
		43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
			4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
	43.2			Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
		43.21-5		Instalações elétricas
			4321-5/00-B	Instalação e manutenção elétrica (inclusive eletricista e instalador de antenas de tv)
		43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			4322-3/01-B	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (inclusive bombeiro hidráulico e encanador)
			4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
			4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
		43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
			4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
			4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
			4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
			4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
			4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
	43.3			Obras de acabamento
		43.30-4		Obras de acabamento
			4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
			4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
			4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
			4330-4/04-B	Serviços de pintura de edifícios em geral (inclusive pintor de parede)
			4330-4/05-B	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (inclusive colocador de revestimentos, pastilheiro e sintequeiro)
			4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
	43.9			Outros serviços especializados para construção
		43.91-6		Obras de fundações
			4391-6/00	Obras de fundações
		43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
			4399-1/01	Administração de obras
			4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
			4399-1/03-B	Obras de alvenaria (inclusive pedreiro)
			4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
			4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
			4399-1/99-B	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (inclusive telhador)
45-G				COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores
		45.20-0		Manutenção e reparação de veículos automotores
			4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - oficinas
			4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
			4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - oficinas
			4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - oficinas
			4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
			4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
			4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
			4520-0/08	Serviços de capotaria
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas
			4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.1			Transporte ferroviário e metroferroviário
		49.11-6		Transporte ferroviário de carga
			4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
			4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
			4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
			4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
			4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
			4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
			4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
		49.24-8		Transporte escolar
			4924-8/00	Transporte escolar
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
			4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
			4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
			4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
	49.3			Transporte rodoviário de carga
		49.30-2		Transporte rodoviário de carga
			4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
			4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
			4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
			4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
	49.4			Transporte dutoviário
		49.40-0		Transporte dutoviário
			4940-0/00	Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
		49.50-7		Trens turísticos, teleféricos e similares
			4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
50-H				TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
	50.1			Transporte marítimo de cabotagem e longo curso
		50.11-4		Transporte marítimo de cabotagem
			5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
			5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
		50.12-2		Transporte marítimo de longo curso
			5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
			5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
	50.2			Transporte por navegação interior
		50.21-1		Transporte por navegação interior de carga
			5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
			5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
		50.22-0		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
			5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
			5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
	50.9			Outros transportes aquaviários
		50.91-2		Transporte por navegação de travessia
			5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
			5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
		50.99-8		Transportes aquaviários não especificados anteriormente
			5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
			5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
51-H				TRANSPORTE AÉREO
	51.1			Transporte aéreo de passageiros
		51.11-1		Transporte aéreo de passageiros regular
			5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
		51.12-9		Transporte aéreo de passageiros não-regular
			5112-9/01 - A	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
			5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular (exceto taxi aéreo)
		51.20-0		Transporte aéreo de carga
			5120-0/00	Transporte aéreo de carga
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	52.1			Armazenamento, carga e descarga

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		52.11-7		Armazenamento
			5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
			5211-7/02	Guarda-móveis, guarda de documentos e arquivos
			5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
		52.12-5		Carga e descarga
			5212-5/00	Carga e descarga (locação de veículos para movimentação da carga)
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres
		52.21-4		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
		52.23-1		Estacionamento de veículos
			5223-1/00	Estacionamento de veículos (edifícios garagem e parques de estacionamento)
		52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
			5229-0/02	Serviços de reboque de veículos (guincho)
			5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (gestão e operação de tráfego, guarda-volumes em terminais rodoviários, traslado de passageiros entre terminais, liquefação de gás para fins de transporte em veículos dutos móveis, escolta no transporte rodoviário de cargas especiais, motoristas autônomos constituídos como empresas, outras atividades)
	52.5			Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
		52.50-8		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
			5250-8/01	Comissaria de despachos (despachantes)
			5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros (despachantes)
			5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (contratação de fretes, agenciamento de cargas, ...)
			5250-8/04	Organização logística do transporte de carga (coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos)
			5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM (organização do transporte de carga por mais de uma modalidade)
53-H				CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
	53.1			Atividades de Correio
		53.10-5		Atividades de Correio
			5310-5/01-A	Atividades do Correio Nacional - posto de coleta
			5310-5/01-B	Atividades do Correio Nacional - central de distribuição
			5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
	53.2			Atividades de malote e de entrega
		53.20-2		Atividades de malote e de entrega (DHL, ...)
			5320-2/01-A	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - posto de coleta
			5320-2/01-B	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - central de distribuição
			5320-2/02-B	Serviços de entrega rápida - delivery (inclusive bikeboy)
55-I				ALOJAMENTO
	55.1			Hotéis e similares
		55.10-8		Hotéis e similares
			5510-8/01	Hotéis
			5510-8/03	Motéis
56-I				ALIMENTAÇÃO
	56.1			Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
		56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			5611-2/01	Restaurantes e similares
			5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
			5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
58-J				EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
	58.1			Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
		58.11-5		Edição de livros
			5811-5/00	Edição de livros - inclusive para divulgação eletrônica e internet (inclui aquisição e gestão de direitos autorais)
		58.12-3		Edição de jornais
			5812-3/00	Edição de jornais - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.13-1		Edição de revistas
			5813-1/00	Edição de revistas - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.19-1		Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos - inclusive para divulgação eletrônica e internet
	58.2			Edição integrada à impressão de livros, josnais, revistas e outras publicações
		58.21-2		Edição integrada à impressão de livros
			5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
		58.22-1		Edição integrada à impressão de jornais
			5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		58.23-9		Edição integrada à impressão de revistas
			5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
		58.29-8		Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5911-1/01	Estúdios cinematográficos
			5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
			5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.13-8		Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica
			5914-6/00 - A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in
77-N				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
	77.1			Locação de meios de transporte sem condutor
		77.11-0		Locação de automóveis sem condutor
			7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
		77.19-5		Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor
			7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
			7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação
			7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, traillers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
	77.2			Aluguel de objetos pessoais e domésticos
		77.21-7		Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
			7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (barcos, bicicletas, cadeiras e guarda sois, mesas de sinuca e bilhar, brinquedos não eletrônicos, outros)
		77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
			7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
			7729-2/03	Aluguel de material médico (cadeira de rodas, camas hospitalares, muletas, inaladores, outros)
	77.3			Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
		77.31-4		Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
			7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
		77.32-2		Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
			7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
			7732-2/02	Aluguel de andaimes
		77.33-1		Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
			7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
		77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
			7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
			7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
			7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
			7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82-N				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
	82.9			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
		82.92-0		Envasamento e empacotamento sob contrato (patio industrial)
			8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato
				OUTRAS ATIVIDADES
				Escritórios de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situados em área diferente da atividade principal
				Centros Comerciais e Shopping Centers
				Centros Comerciais Populares (feira permanente, shopping popular, mercado)
				Depósitos, galpões, silos e similares de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situados em área diferente da atividade principal
				Garagens de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situadas em área diferente da atividade principal

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIND 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	

EXCEÇÕES:
1- Fica **proibido** o uso com o respectivo grupo, classe e subclasse para a **UPT Norte** (Sobradinho, Sobradinho II e Planaltina) na **UOS CSIInd2**:

55-I				ALOJAMENTO
	55.1			Hotéis e similares
		55.10-8		Hotéis e similares
			5510-8/01	Hotéis

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- CSIIND 3 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: COMERCIAL
46-G				COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	46.8			Comércio atacadista especializado em outros produtos
		46.81-8		Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP
			4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
			4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
			4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
			4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
			4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
		46.82-6		Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
			4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
		46.83-4		Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
			4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
		46.84-2		Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos
			4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
			4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
			4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
		46.85-1		Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
			4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	47.8			Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
		47.84-9		Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
			4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
				USO: INDUSTRIAL
07-B				EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
	07.1			Extração de minério de ferro
		07.10-3		Extração de minério de ferro, incluindo o beneficiamento
			0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
	07.2			Extração de minerais metálicos não-ferrosos
		07.21-9		Extração de minério de alumínio, incluindo o beneficiamento
			0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio
		07.22-7		Extração de minério de estanho, incluindo o beneficiamento
			0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho
		07.23-5		Extração de minério de manganês, incluindo o beneficiamento
			0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês
		07.24-3		Extração de minério de metais preciosos, incluindo o beneficiamento
			0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos
		07.29-4		Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente, incluindo o beneficiamento
			0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio (inclui o beneficiamento)
			0729-4/02	Extração de minério de tungstênio (inclui o beneficiamento)
			0729-4/03	Extração de minério de níquel (inclui o beneficiamento)
			0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente (inclui o beneficiamento)
08-B				EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	08.1			Extração de pedra, areia e argila
		08.10-0		Extração de pedra, areia e argila, incluindo o beneficiamento
			0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado (beneficiamento)
			0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado (beneficiamento)
			0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado (beneficiamento)
			0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado (beneficiamento)
			0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (beneficiamento)
			0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado (beneficiamento)
			0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado (beneficiamento)
			0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado (beneficiamento)
			0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração (beneficiamento)
			0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (beneficiamento)
	08.9			Extração de outros minerais não-metálicos
		08.92-4		Extração e refino de sal marinho e sal-gema
			0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- CSIIND 3 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		08.99-1		Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
			0899-1/01	Extração de grafita (inclui o beneficiamento)
			0899-1/02	Extração de quartzo (inclui o beneficiamento)
			0899-1/03	Extração de amianto (inclui o beneficiamento)
19-C				FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
	19.2			Fabricação de produtos derivados do petróleo
		19.22-5		Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
			1922-5/02	Refino de óleos lubrificantes
			1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
20-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
	20.2			Fabricação de produtos químicos orgânicos
		20.21-5		Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
		20.22-3		Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
			2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
		20.29-1		Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
			2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
	20.3			Fabricação de resinas e elastômeros
		20.31-2		Fabricação de resinas termoplásticas
			2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas
		20.32-1		Fabricação de resinas termofixas
			2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas
		20.33-9		Fabricação de elastômeros
			2033-9/00	Fabricação de elastômeros
	20.4			Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
		20.40-1		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
			2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
	20.9			Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
		20.92-4		Fabricação de explosivos
			2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
23-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	23.2			Fabricação de cimento
		23.20-6		Fabricação de cimento
			2320-6/00	Fabricação de cimento
24-C				METALURGIA
	24.1			Produção de ferro-gusa e de ferroligas
		24.11-3		Produção de ferro-gusa
			2411-3/00	Produção de ferro-gusa
		24.12-1		Produção de ferroligas
			2412-1/00	Produção de ferroligas
	24.2			Siderurgia
		24.21-1		Produção de semi-acabados de aço
			2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço
		24.22-9		Produção de laminados planos de aço
			2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
			2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais
		24.23-7		Produção de laminados longos de aço
			2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura
			2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
		24.24-5		Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
			2424-5/01	Produção de arames de aço
			2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.3			Transporte rodoviário de carga
		49.30-2		Transporte rodoviário de carga
			4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
96-S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
	96.0			Outras atividades de serviços pessoais
		96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados
			9603-3/02	Serviços de cremação

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: RESIDENCIAL
				Habitação unifamiliar
				Habitação multifamiliar (apartamentos)
				USO: COMERCIAL
45-G				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.1			Comércio de veículos automotores
		45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
	45.3			Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
		45.30-7		Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores
			4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
			4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
			4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
			4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.41-2		Comércio por atacado e no varejo de motocicletas, peças e acessórios
			4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
		45.42-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
46-G				COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	46.1			Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
		46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
		46.12-5		Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
		46.13-3		Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
		46.14-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
		46.15-0		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
		46.16-8		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
		46.17-6		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		46.18-4		Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
			4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
			4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
			4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
		46.19-2		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
			4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	47.1			Comércio varejista não-especializado
		47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
		47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios
			4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinquilharias e outras mercadorias variadas)
	47.2			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
			4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
			4721-1/04-B	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (inclusive baleiro)
		47.22-9		Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias
			4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
			4722-9/02	Peixaria
		47.23-7		Comércio varejista de bebidas
			4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
		47.24-5		Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
			4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
		47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
			4729-6/01	Tabacaria
			4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
			4729-6/99-B	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive sorveteiro)
	47.4			Comércio varejista de material de construção
		47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
			4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
		47.42-3		Comércio varejista de material elétrico
			4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
		47.43-1		Comércio varejista de vidros
			4743-1/00	Comércio varejista de vidros
		47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
			4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
			4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
	47.5			Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
		47.51-2		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
		47.52-1		Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
		47.53-9		Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
		47.54-7		Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			4754-7/01	Comércio varejista de móveis
			4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
			4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
		47.55-5		Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
			4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
			4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
			4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
		47.56-3		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
		47.57-1		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
		47.59-8		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
			4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
			4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares e sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
	47.6			Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
		47.61-0		Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4761-0/01	Comércio varejista de livros
			4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
			4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
		47.62-8		Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
			4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
		47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
			4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (brinquedos, jogos - eletrônicos ou não - e artigos recreativos)
			4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes)
			4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios)
			4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
	47.7			Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
		47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
			4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
			4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
			4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
		47.72-5		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		47.73-3		Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
		47.74-1		Comércio varejista de artigos de óptica
			4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
	47.8			Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
		47.81-4		Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
		47.82-2		Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
			4782-2/01	Comércio varejista de calçados
			4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
		47.83-1		Comércio varejista de jóias e relógios
			4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
			4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
		47.85-7		Comércio varejista de artigos usados
			4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades
			4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (numismática, filatelia, sebo, móveis, utensílios domésticos, materiais de demolição e outros)
		47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
			4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
			4789-0/02-A	Comércio varejista de plantas e flores naturais (floriculturas)
			4789-0/02-B	Comércio varejista de plantas e flores naturais (viveiros, ...)
			4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
			4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (cães, gatos, peixes ornamentais, mordaça, focinheira, caminha, aquários, gaiolas, ração, ... - petshop)
			4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (detergentes, desinfetantes, fungicidas, inseticidas, desodorizantes, ...)
			4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
			4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
			4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos, artigos eróticos, funerários, para festas, plantas artificiais, perucas, artigos para bebê, carvão e lenha, redes de dormir, extintores, cartões telefônicos, molduras, quadros,...)
				USO: INDUSTRIAL
10-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
	10.3			Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
		10.31-7		Fabricação de conservas de frutas
			1031-7/00-B	Fabricação de conservas de frutas (inclui a fabricação de doces, concentrados, polpas, ...)(inclusive compoteiro e fabricante de conservas de frutas)
		10.32-5		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
			1032-5/99-B	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (inclui vegetais desidratados, farinha e sêmola de batata, batata frita, ...)(inclusive fabricante como MEI)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		10.33-3		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
			1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes (inclui polpa de fruta)
			1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
	10.5			Laticínios
		10.52-0		Fabricação de laticínios
			1052-0/00	Fabricação de laticínios (manteiga, coalhada, iogurte, queijo, doce de leite, sobremesas lacteas, leite em pó, bebidas lácteas)
		10.53-8		Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
			1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis (sorvete, picolé, bolos e tortas gelados)
	10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios
		10.91-1		Fabricação de produtos de panificação
			1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial (inclui roscas, bolos, tortas, farinha de rosca, ...)
			1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (padarias tradicionais)
		10.92-9		Fabricação de biscoitos e bolachas
			1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
		10.93-7		Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			1093-7/01-B	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (inclusive chocolateiro)
			1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
		10.94-5		Fabricação de massas alimentícias
			1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
		10.95-3		Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
		10.96-1		Fabricação de alimentos e pratos prontos
			1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos (não consumidos no local e referentes a congelados, sobremesas e salgadinhos)
		10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
			1099-6/01	Fabricação de vinagres
			1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios (pó para pudim, gelatina,...)
			1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
			1099-6/04	Fabricação de gelo comum
			1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
			1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
			1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
			1099-6/99-B	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive fabricante de pão de queijo congelado)
11-C				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
	11.2			Fabricação de bebidas não-alcoólicas
		11.22-4		Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas
			1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
			1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
13-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
	13.4			Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			1340-5/01-B	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive estampador de peças do vestuário)
			1340-5/99-B	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive bordadeiras e customizadores de roupas)
	13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
		13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (roupa de cama, banho, cozinha, ...)
		13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria
			1352-9/00-B	Fabricação de artefatos de tapeçaria (inclusive tapeceiro)
		13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
			1359-6/00-B	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (sacos de algodão, bandeiras, passamanaria, renda, bordados,...)(inclusive rendeiro)
14-C				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	14.1			Confecção de artigos do vestuário e acessórios
		14.11-8		Confecção de roupas íntimas
			1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
			1411-8/02	Facção de roupas íntimas
		14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
		14.13-4		Confecção de roupas profissionais
			1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
			1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
			1413-4/03	Facção de roupas profissionais
		14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
			1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
	14.2			Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
		14.21-5		Fabricação de meias
			1421-5/00	Fabricação de meias
		14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
			1422-3/00-B	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (inclusive crocheteiro e tricoteiro)
15-C				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
	15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
		15.21-1		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (couro, tecido, plástico, papelão, madeira)
		15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
			1529-7/00-B	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (porta notas, porta documentos, artefatos de selaria e artigos de couro para pequenos animais, correias de transmissão e artigos de couro para máquinas, pulseiras não-metálicas para relógios) (inclusive artesão em couro)
	15.3			Fabricação de calçados
		15.31-9		Fabricação de calçados de couro
			1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
			1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
		15.33-5		Fabricação de calçados de material sintético
			1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
		15.39-4		Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
			1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente (madeira, tecidos, fibras, borracha e outros)
	15.4			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
		15.40-8		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	16.2			Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
		16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
			1629-3/01-A	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (exclusivamente **artesão em madeira** constituído como microempreendedor individual)
			1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
17-C				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	17.4			Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			1742-7/01-A	Fabricação de fraldas descartáveis (exclusivamente **confeccionador de fraldas descartáveis** constituído como microempreendedor individual)
18-C				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
	18.1			Atividade de impressão
		18.13-0		Impressão de materiais para outros usos
			1813-0/01-A	Impressão de material para uso publicitário (exclusivamente **serigrafista publicitário** constituído como microempreendedor individual)
			1813-0/99-A	Impressão de material para outros usos (exclusivamente **serigrafista** constituído como microempreendedor individual)
	18.2			Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
		18.21-1		Serviços de pré-impressão
			1821-1/00	Serviços de pré-impressão
		18.22-9		Serviços de acabamentos gráficos
			1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
	18.3			Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
		18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
21-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
	21.2			Fabricação de produtos farmacêuticos
		21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano
			2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
			2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
			2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
23-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	23.4			Fabricação de produtos cerâmicos
		23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
			2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente (inclusive artesanal)
	23.9			Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
		23.99-1		Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
			2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis
		31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira
			3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
		31.03-9		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (vime, junco, material plástico)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.1			Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
		32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			3211-6/01	Lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas, pérolas trabalhadas)
			3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
			3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
		32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
			3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais
		32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais
			3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
	32.3			Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
	32.4			Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (de metal, madeira, papel, tecido,..., roupas de bonecas,...)
	32.5			Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			3250-7/06	Serviços de prótese dentária (dentes, dentaduras, ...)
			3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (óculos, ...)
	32.9			Fabricação de produtos diversos
		32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
			3299-0/06-B	Fabricação de velas, inclusive decorativas (inclusive fabricante de velas decorativas)
				USO: INSTITUCIONAL
35-D				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
	35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
		35.11-5		Geração de energia elétrica
			3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (planejamento, supervisão, controle, administração, ... dos serviços)
		35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica
			3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica (corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)
37-E				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
	37.0			Esgoto e atividades relacionadas
		37.01-1		Gestão de redes de esgoto

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			3701-1/00	Gestão de redes de esgoto (gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, ETEs)
84-O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
	84.1			Administração do estado e da política econômica e social
		84.11-6		Administração pública em geral
			8411-6/00	Administração pública em geral
		84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
		84.13-2		Regulação das atividades econômicas
			8413-2/00	Regulação das atividades econômicass
	84.2			Serviços coletivos prestados pela administração pública
		84.21-3		Relações exteriores
			8421-3/00	Relações exteriores
		84.22-1		Defesa
			8422-1/00	Defesa (engenharia, transporte, comunicação, inteligência e abastecimento das forças armadas, logística militar, Ministério da Defesa e comandos militares)
		84.23-0		Justiça
			8423-0/00	Justiça (administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc., administração de penitenciárias e reformatórios, Ministério da Justiça e secretarias de justiça estaduais)
		84.24-8		Segurança e ordem pública
			8424-8/00	Segurança e ordem pública (administração e funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal, secretarias de segurança da administração estadual e municipal)
		84.25-6		Defesa Civil
			8425-6/00	Defesa Civil (direção e funcionamento do corpo de bombeiros, serviços de lanchas contra incêndios)
	84.3			Seguridade social obrigatória
		84.30-2		Seguridade social obrigatória
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória
85-P				EDUCAÇÃO
	85.1			Educação infantil e ensino fundamental
		85.11-2		Educação infantil - creche
			8511-2/00	Educação infantil - creche (até 3 anos)
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)
		85.13-9		Ensino fundamental
			8513-9/00	Ensino fundamental (supletivo, especial e ensino a distância)
	85.5			Atividades de apoio à educação
		85.50-3		Atividades de apoio à educação
			8550-3/01	Administração de caixas escolares
			8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CIEE, teste vocacional,...)
	85.9			Outras atividades de ensino
		85.91-1		Ensino de esportes
			8591-1/00	Ensino de esportes
		85.92-9		Ensino de arte e cultura
			8592-9/01	Ensino de dança
			8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
			8592-9/03-B	Ensino de música (inclusive instrutor de música)
			8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
		85.93-7		Ensino de idiomas
			8593-7/00-B	Ensino de idiomas (inclusive instrutor de idiomas)
		85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente
			8599-6/01	Formação de condutores
			8599-6/02	Cursos de pilotagem
			8599-6/03-B	Treinamento em informática (inclusive instrutor de informática)
			8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
			8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
			8599-6/99-B	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (requalificação de trabalhadores, inclusive professor particular, ...)
86-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
	86.3			Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
		86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
			8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
			8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
			8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
			8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
			8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
	86.4			Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
		86.40-2		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
			8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
			8640-2/02	Laboratórios clínicos
			8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
			8640-2/04	Serviços de tomografia
			8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
			8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
			8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
			8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
			8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
			8640-2/10	Serviços de quimioterapia
			8640-2/11	Serviços de radioterapia
			8640-2/12	Serviços de hemoterapia
			8640-2/13	Serviços de litotripsia
			8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
			8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
	86.5			Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			8650-0/01	Atividades de enfermagem
			8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
			8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
			8650-0/04	Atividades de fisioterapia
			8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
			8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
			8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
			8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
	86.6			Atividades de apoio à gestão de saúde
		86.60-7		Atividades de apoio à gestão de saúde
			8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (centrais de regulação da saúde)
	86.9			Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
		86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
			8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (cromoterapia, shiatzu, do-in e similares)
			8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
			8690-9/03	Atividades de acupuntura
			8690-9/04	Atividades de podologia
			8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiros e outros)
87-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
	87.1			Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
		87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			8711-5/01	Clínicas geriátricas (para idosos sem condições de saúde ou não querem morar sozinhos)
			8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos (sem condições econômicas, asilos)
			8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
			8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
		87.12-3		Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
			8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
	87.3			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
		87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
			8730-1/01	Orfanatos
			8730-1/02	Albergues assistenciais

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
88-Q				SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
	88.0			Serviços de assistência social sem alojamento
		88.00-6		Serviços de assistência social sem alojamento
			8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
90-R				ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
	90.0			Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
		90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			9001-9/01-A	Produção teatral (exclusivamente **humorista e contador de histórias** constituído como microempreendedor individual)
			9001-9/06-A	Atividades de sonorização e de iluminação (exclusivamente **disc jockey ou vídeo jockey** constituído como microempreendedor individual - escritório)
		90.02-7		Criação artística
			9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
			9002-7/02	Restauração de obras de arte
		90.03-5		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
			9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
91-R				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
	91.0			Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
		91.01-5		Atividades de bibliotecas e arquivos
			9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
		91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares - museus
			9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.1			Atividades esportivas
		93.13-1		Atividades de condicionamento físico
			9313-1/00	Atividades de condicionamento físico (academias, centros de saúde física, ...)
		93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente
			9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (produção, regulação, organização de eventos, ...)
94-S				ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
	94.1			Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
		94.11-1		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
			9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
		94.12-0		Atividades de organizações associativas profissionais
			9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais (CREA, OAB, ...)
	94.2			Atividades de organizações sindicais
		94.20-1		Atividades de organizações sindicais
			9420-1/00	Atividades de organizações sindicais
	94.3			Atividades de associações de defesa de direitos sociais
		94.30-8		Atividades de associações de defesa de direitos sociais
			9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (ONG, ...)
	94.9			Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
		94.91-0		Atividades de organizações religiosas
			9491-0/00	Atividades de organizações religiosas (igrejas, mosteiros, ...)
		94.92-8		Atividades de organizações políticas
			9492-8/00	Atividades de organizações políticas
		94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
			9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
		94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente
			9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente (feministas, de grupos étnicos, de consumidores, de pais de alunos, de clubes estudantis, fraternidades, de apoio a serviços municipais e educativos, outros)
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
02-A				PRODUÇÃO FLORESTAL
	02.3			Atividades de apoio à produção florestal
		02.30-6		Atividades de apoio à produção florestal
			0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal (consultoria técnica, ...)
33-C				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	33.1			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
		33.12-1		Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação (exceto celulares e similares)
			3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
			3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (binóculos, telescópios, equipamentos profissionais de foto e cine, ...)
		33.13-9		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
			3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
			3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
41-F				CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
	41.1			Incorporação de empreendimentos imobiliários
		41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários
			4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
	41.2			Construção de edifícios
		41.20-4		Construção de edifícios
			4120-4/00	Construção de edifícios
42-F				OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
	42.1			Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
		42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
		42.12-0		Construção de obras-de-arte especiais
			4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
		42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
			4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	42.2			Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
		42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
			4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
			4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
		42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
			4222-7/02	Obras de irrigação
		42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
			4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
	42.9			Construção de outras obras de infra-estrutura
		42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais
			4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
		42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
			4292-8/02	Obras de montagem industrial
		42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
			4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
			4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43-F				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
	43.1			Demolição e preparação do terreno
		43.11-8		Demolição e preparação de canteiros de obras
			4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
			4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
		43.12-6		Perfurações e sondagens
			4312-6/00	Perfurações e sondagens
		43.13-4		Obras de terraplenagem
			4313-4/00	Obras de terraplenagem
		43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
			4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
	43.2			Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
		43.21-5		Instalações elétricas

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4321-5/00-B	Instalação e manutenção elétrica (inclusive eletricista e instalador de antenas de tv)
		43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			4322-3/01-B	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (inclusive bombeiro hidráulico e encanador)
			4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
			4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
		43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
			4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
			4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
			4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
			4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
			4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
			4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
	43.3			Obras de acabamento
		43.30-4		Obras de acabamento
			4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
			4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
			4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
			4330-4/04-B	Serviços de pintura de edifícios em geral (inclusive pintor de parede)
			4330-4/05-B	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (inclusive colocador de revestimentos, pastilheiro e sintequeiro)
			4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
	43.9			Outros serviços especializados para construção
		43.91-6		Obras de fundações
			4391-6/00	Obras de fundações
		43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
			4399-1/01	Administração de obras
			4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
			4399-1/03-B	Obras de alvenaria (inclusive pedreiro)
			4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
			4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
			4399-1/99-B	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (inclusive telhador)
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
			4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
			4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
			4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
			4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
			4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
			4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
		49.24-8		Transporte escolar
			4924-8/00	Transporte escolar
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
			4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
			4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
			4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
	49.3			Transporte rodoviário de carga
		49.30-2		Transporte rodoviário de carga
			4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
			4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
			4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
			4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
	49.4			Transporte dutoviário

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		49.40-0		Transporte dutoviário
			4940-0/00	Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
		49.50-7		Trens turísticos, teleféricos e similares
			4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
50-H				TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
	50.1			Transporte marítimo de cabotagem e longo curso
		50.11-4		Transporte marítimo de cabotagem
			5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
			5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
		50.12-2		Transporte marítimo de longo curso
			5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
			5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
	50.2			Transporte por navegação interior
		50.21-1		Transporte por navegação interior de carga
			5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
			5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
		50.22-0		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
			5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
			5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
	50.9			Outros transportes aquaviários
		50.91-2		Transporte por navegação de travessia
			5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
			5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
		50.99-8		Transportes aquaviários não especificados anteriormente
			5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
51-H				TRANSPORTE AÉREO
	51.1			Transporte aéreo de passageiros
		51.11-1		Transporte aéreo de passageiros regular
			5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
		51.12-9		Transporte aéreo de passageiros não-regular
			5112-9/01 - A	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
			5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular (exceto taxi aéreo)
		51.20-0		Transporte aéreo de carga
			5120-0/00	Transporte aéreo de carga
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres
		52.21-4		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
		52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
			5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada (cooperativas de táxi, centrais de chamada e reserva de táxi)
	52.3			Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
		52.31-1		Gestão de portos e terminais
			5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária
		52.39-7		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
			5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente (traslado de passageiros, praticagem, apoio a navios, centro de controle de navegação, ...)
	52.4			Atividades auxiliares dos transportes aéreos
		52.40-1		Atividades auxiliares dos transportes aéreos
			5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (pilotos constituídos como empresas, controle de voo, guarda-volumes, traslado de passageiros, outras)
	52.5			Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
		52.50-8		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
			5250-8/01	Comissaria de despachos (despachantes)
			5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros (despachantes)
			5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (contratação de fretes, agenciamento de cargas, ...)
			5250-8/04	Organização logística do transporte de carga (coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM (organização do transporte de carga por mais de uma modalidade)
53-H				CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
	53.1			Atividades de Correio
		53.10-5		Atividades de Correio
			5310-5/01-A	Atividades do Correio Nacional - posto de coleta
			5310-5/01-B	Atividades do Correio Nacional - central de distribuição
			5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
	53.2			Atividades de malote e de entrega
		53.20-2		Atividades de malote e de entrega (DHL, ...)
			5320-2/01-A	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - posto de coleta
			5320-2/01-B	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - central de distribuição
			5320-2/02-B	Serviços de entrega rápida - delivery (inclusive bikeboy)
55-I				ALOJAMENTO
	55.1			Hotéis e similares
		55.10-8		Hotéis e similares
			5510-8/01	Hotéis
			5510-8/02	Apart-hotéis
	55.9			Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
		55.90-6		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
			5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais
			5590-6/03	Pensões (alojamento com ou sem alimentação)
			5590-6/99	Alojamentos, exceto hotéis, apart-hotéis, albergues, pensões, motéis e campings (alojamentos coletivos para estudantes, pensionatos, ...)
56-I				ALIMENTAÇÃO
	56.1			Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
		56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			5611-2/01	Restaurantes e similares
			5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
		56.12-1		Serviços ambulantes de alimentação
			5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação - preparação dos alimentos
	56.2			Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
		56.20-1		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
			5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - preparação dos alimentos
			5620-1/02-B	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - preparação dos alimentos (inclusive churrasqueiro em domicíio)
			5620-1/04-B	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - preparação dos alimentos (inclusive doceiro e salgadeiro)
58-J				EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
	58.1			Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
		58.11-5		Edição de livros
			5811-5/00	Edição de livros - inclusive para divulgação eletrônica e internet (inclui aquisição e gestão de direitos autorias)
		58.12-3		Edição de jornais
			5812-3/00	Edição de jornais - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.13-1		Edição de revistas
			5813-1/00	Edição de revistas - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.19-1		Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos - inclusive para divulgação eletrônica e internet
	58.2			Edição integrada à impressão de livros, josnais, revistas e outras publicações
		58.21-2		Edição integrada à impressão de livros
			5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
		58.22-1		Edição integrada à impressão de jornais
			5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais
		58.23-9		Edição integrada à impressão de revistas
			5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
		58.29-8		Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			5911-1/01	Estúdios cinematográficos
			5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
			5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5912-0/01-B	Serviços de dublagem (inclusive dublador)
			5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
			5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.13-8		Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica
			5914-6/00-A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in
	59.2			Atividades de gravação de som e de edição de música
		59.20-1		Atividades de gravação de som e de edição de música
			5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
60-J				ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
	60.1			Atividades de rádio
		60.10-1		Atividades de rádio
			6010-1/00	Atividades de rádio
		60.21-7		Atividades de televisão aberta
			6021-7/00	Atividades de televisão aberta
		60.22-5		Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
			6022-5/01	Programadoras
			6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
61-J				TELECOMUNICAÇÕES
	61.1			Telecomunicações por fio
		61.10-8		Telecomunicações por fio
			6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
			6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
			6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
			6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
	61.2			Telecomunicações sem fio
		61.20-5		Telecomunicações sem fio
			6120-5/01	Telefonia móvel celular
			6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME
			6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
	61.3			Telecomunicações por satélite
		61.30-2		Telecomunicações por satélite
			6130-2/00	Telecomunicações por satélite
	61.4			Operadoras de televisão por assinatura
		61.41-8		Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
		61.42-6		Operadoras de televisão por assinatura por microondas
			6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
		61.43-4		Operadoras de televisão por assinatura por satélite
			6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
	61.9			Operadoras de televisão por assinatura
		61.90-6		Outras atividades de telecomunicações
			6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
			6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
			6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62-J				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	62.0			Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação
		62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
		62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
		62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
			6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
		62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação
			6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
		62.09-1		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63-J				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
	63.1			Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
		63.11-9		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
			6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
		63.19-4		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
			6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
	63.9			Outras atividades de prestação de serviços de informação
		63.91-7		Agências de notícias
			6391-7/00	Agências de notícias
		63.99-2		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
			6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (informação telefônica, levantamento de informações, clipping)
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
	64.2			Intermediação monetária - depósitos à vista
		64.21-2		Bancos comerciais
			6421-2/00	Bancos comerciais
		64.22-1		Bancos múltiplos, com carteira comercial
			6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
		64.23-9		Caixas econômicas
			6423-9/00	Caixas econômicas
		64.24-7		Crédito cooperativo
			6424-7/01	Bancos cooperativos
			6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
			6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
			6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
	64.3			Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação
		64.31-0		Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
		64.32-8		Bancos de investimento
			6432-8/00	Bancos de investimento
		64.33-6		Bancos de desenvolvimento
			6433-6/00	Bancos de desenvolvimento
		64.34-4		Agências de fomento
			6434-4/00	Agências de fomento
		64.35-2		Crédito imobiliário
			6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário
			6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo - atendimento ao público
			6435-2/03	Companhias hipotecárias
		64.36-1		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
			6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
		64.37-9		Sociedades de crédito ao microempreendedor
			6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor
	64.4			Arrendamento mercantil
		64.40-9		Arrendamento mercantil
			6440-9/00	Arrendamento mercantil
	64.5			Sociedades de capitalização
		64.50-6		Sociedades de capitalização
			6450-6/00	Sociedades de capitalização
	64.6			Atividades de sociedades de participação
		64.61-1		Holdings de instituições financeiras
			6461-1/00	Holdings de instituições financeiras
		64.62-0		Holdings de instituições não-financeiras
			6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras
		64.63-8		Outras sociedades de participação, exceto holdings
			6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
	64.7			Fundos de investimento
		64.70-1		Fundos de investimento
			6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
			6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários
			6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários
	64.9			Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
		64.91-3		Sociedades de fomento mercantil - factoring

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring
		64.92-1		Securitização de créditos
			6492-1/00	Securitização de créditos
		64.93-0		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
			6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
		64.99-9		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6499-9/01	Clubes de investimento
			6499-9/02	Sociedades de investimento
			6499-9/03	Fundo garantidor de crédito
			6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações
			6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP
			6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
65-K				SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	65.1			Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde
		65.11-1		Seguros de vida
			6511-1/01	Seguros de vida
			6511-1/02	Planos de auxílio-funeral
		65.12-0		Seguros não-vida
			6512-0/00	Seguros não-vida
	65.2			Seguros-saúde
		65.20-1		Seguros-saúde
			6520-1/00	Seguros-saúde
	65.3			Resseguros
		65.30-8		Resseguros
			6530-8/00	Resseguros
	65.4			Previdência complementar
		65.41-3		Previdência complementar fechada
			6541-3/00	Previdência complementar fechada
		65.42-1		Previdência complementar aberta
			6542-1/00	Previdência complementar aberta
	65.5			Planos de saúde
		65.50-2		Planos de saúde
			6550-2/00	Planos de saúde
66-K				ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	66.1			Atividades auxiliares dos serviços financeiros
		66.11-8		Administração de bolsas e mercados de balcão organizados
			6611-8/01	Bolsa de valores
			6611-8/02	Bolsa de mercadorias
			6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros
			6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados
		66.12-6		Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
			6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/03	Corretoras de câmbio
			6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias
			6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
		66.13-4		Administração de cartões de crédito
			6613-4/00	Administração de cartões de crédito
		66.19-3		Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia (SELIC, CETIP, CBLC, ...)
			6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
			6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros
			6619-3/04	Caixas eletrônicos
			6619-3/05	Operadoras de cartões de débito
			6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
	66.2			Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
		66.21-5		Avaliação de riscos e perdas
			6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
			6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
		66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
			6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
	66.3			Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
		66.30-4		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
			6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
68-L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	68.2			Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
		68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
			6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
		68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária
			6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
69-M				ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
	69.1			Atividades jurídicas
		69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios
			6911-7/01	Serviços advocatícios
			6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
			6911-7/03	Agente de propriedade industrial
		69.12-5		Cartórios
			6912-5/00	Cartórios
	69.2			Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
		69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			6920-6/01	Atividades de contabilidade
			6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70-M				ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
	70.1			Sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial
		70.10-7		Sedes de empresas e unidades administrativas locais
	70.2			Atividades de empresas e unidades administrativas locais
		70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial
			7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71-M				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
	71.1			Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
		71.11-1		Serviços de arquitetura
			7111-1/00	Serviços de arquitetura
		71.12-0		Serviços de engenharia
			7112-0/00	Serviços de engenharia
		71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
			7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
			7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
			7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
			7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
			7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
	71.2			Testes a análises técnicas
		71.20-1		Testes e análises técnicas
			7120-1/00	Testes e análises técnicas (de arquitetura e engenharia)
72-M				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
	72.1			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências fisicas e naturais
		72.10-0		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
			7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
	72.2			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
		72.20-7		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
			7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73-M				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
	73.1			Publicidade
		73.11-4		Agências de publicidade
			7311-4/00	Agências de publicidade
		73.12-2		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicações
		73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
			7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
			7319-0/02	Promoção de vendas

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			7319-0/03	Marketing direto
			7319-0/04	Consultoria em publicidade
			7319-0/99-B	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (inclusive bike propagandista)
	73.2			Pesquisas de mercado e de opinião pública
		73.20-3		Pesquisas de mercado e de opinião pública
			7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
74-M				OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	74.1			Design e decoração de interiores
		74.10-2		Design e decoração de interiores
			7410-2/01	Design
			7410-2/02	Decoração de interiores
	74.2			Atividades fotográficas e similares
		74.20-0		Atividades fotográficas e similares
			7420-0/01-A	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotógrafos independentes)
			7420-0/01-B	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotos para documentos, para fins comerciais, ...)
			7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
			7420-0/03-B	Laboratórios fotográficos (inclusive revelador fotográfico)
			7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
			7420-0/05	Serviços de microfilmagem
	74.9			Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
		74.90-1		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
			7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
			7490-1/02	Escafandria e mergulho
			7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
			7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
			7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (agências de modelos, empresários de artistas, ...)
			7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviços meteorológicos, avaliação de jóias, antiguidades, ..., consultoria em segurança, meio ambiente, ..., outras)
75-M				ATIVIDADES VETERINÁRIAS
	75.0			Atividades veterinárias
		75.00-1		Atividades veterinárias
			7500-1/00	Atividades veterinárias (consultórios, clínicas, laboratórios, hospitais)
77-N				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
	77.2			Aluguel de objetos pessoais e domésticos
		77.21-7		Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
			7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (barcos, bicicletas, cadeiras e guarda sois, mesas de sinuca e bilhar, brinquedos não eletrônicos, outros)
		77.22-5		Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
			7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
		77.23-3		Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
			7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
		77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
			7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
			7729-2/03	Aluguel de material médico (cadeira de rodas, camas hospitalares, muletas, inaladores, outros)
			7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (plantas e flores, livros, jornais e revistas, outros)
	77.3			Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
		77.33-1		Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
			7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
		77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
			7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
	77.4			Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
		77.40-3		Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
			7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (patentes, direitos autorais, ...)
78-N				SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
	78.1			Seleção e agenciamento de mão-de-obra
		77.10-8		Seleção e agenciamento de mão-de-obra
			7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
	78.2			Locação de mão-de-obra temporária

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		78.20-5		Locação de mão-de-obra temporária
			7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
	78.3			Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
		78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
			7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
79-N				AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
	79.1			Agências de viagens e operadores turísticos
		79.11-2		Agências de viagens
			7911-2/00	Agências de viagens
		79.12-1		Operadores turísticos
			7912-1/00	Operadores turísticos
	79.9			Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
		79.90-2		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
			7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (guia turístico)
80-N				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
	80.1			Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
		80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
		80.12-9		Atividades de transporte de valores
			8012-9/00	Atividades de transporte de valores
	80.2			Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
		80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
			8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
	80.3			Atividades de investigação particular
		80.30-7		Atividades de investigação particular
			8030-7/00	Atividades de investigação particular
81-N				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
	81.1			Serviços combinados para apoio a edifícios
		81.11-7		Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
			8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (limpeza e manutenção)
	81.2			Atividades de limpeza
		81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas
			8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
		81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
			8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tretamento de piscinas,de chaminés, fornos e caldeiras, máquinas industriais, trens, ônibus e caminhões, tanques marítimos, garrafas, ruas, caixa d'água e de gordura)
	81.3			Atividades paisagísticas
		81.30-3		Atividades paisagísticas
			8130-3/00	Atividades paisagísticas
82-N				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
	82.1			Serviços de escritório e apoio administrativo
		82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (prestação de serviços a empresas e escritórios virtuais, serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparaçao de material para envio pelo correio, outros)
		82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
			8219-9/01	Fotocópias
			8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação, plotagem,...)
	82.2			Atividades de teleatendimento
		82.20-2		Atividades de teleatendimento
			8220-2/00	Atividades de teleatendimento (telemarketing, SAC, pesquisas, compras, ...)
	82.3			Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
		82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
			8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
			8230-0/02	Casas de festas e eventos
	82.9			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
		82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais
			8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
		82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
			8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
			8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
			8299-7/04	Leiloeiros independentes (inclusive autônomo)
			8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato
			8299-7/06	Casas lotéricas
			8299-7/07	Salas de acesso à internet e postos telefônicos
			8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões, serviços de clipping, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, exceto de seguros e imóveis, despachantes exceto aduaneiros, manutenção de extintores de incêndio, administração de cartões de desconto, outras)
92-R				ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
	92.0			Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
		92.00-3		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
			9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.2			Atividades de recreação e lazer
		93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
			9329-8/99-B	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (inclusive animador de festas e mágico)
95-S				REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
	95.1			Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
		95.11-8		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
		95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
			9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefones, fax, modem, roteadores, rádios, câmeras)
	95.2			Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
		95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisão, vídeorreprodutores, ar condicionado, ...)
		95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			9529-1/01-B	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (inclusive sapateiro)
			9529-1/02	Chaveiros
			9529-1/03	Reparação de relógios
			9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
			9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
			9529-1/06	Reparação de jóias
			9529-1/99-B	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (inclusive amolador de artigos de cutelaria e reparador de artigos e acessórios do vestuário)
96-S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
	96.0			Outras atividades de serviços pessoais
		96.01-7		Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			9601-7/01	Lavanderias (lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e peles, auto-serviço, avagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente)
			9601-7/02	Tinturarias (tingimento de todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive de couro e peles)
			9601-7/03	Toalheiros (aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados)
		96.02-5		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			9602-5/01	Cabeleireiros (tratamentos do cabelo, barbearia, manicure, pedicure, ...)
			9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)
		96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados
			9603-3/04	Serviços de funerárias
			9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente (serviços de remoção, venda de tumbas, ...)
		96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
			9609-2/02	Agências matrimoniais
			9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (fotografia, balança, ...)
			9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
			9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
			9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (astrólogos, videntes, engraxates, mensagens fonadas, sanitários públicos)
				USO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
03-A				PESCA E AQÜICULTURA
	03.2			Aqüicultura
		03.22-1		Aquicultura em água doce
			0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
				OUTRAS ATIVIDADES
				Escritórios de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situados em área diferente da atividade principal

EXCEÇÕES:
1- Ficam **proibidos** os usos com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para a **UPT Central Adjacente 1** (Lago Sul, Park Way, Lago Norte e Varjão) na **UOS CSIIR1 NO**:

				USO: INDUSTRIAL
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis (todas as classes e subclasses)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais (todas as classes e subclasses)
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana (todas as subclasses
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional (todas as subclasses)
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente (todas as subclasses)
	49.3			Transporte rodoviário de carga (toda a classe e subclasses)
	49.4			Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica
			5914-6/00-A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in

2- Ficam **proibidos** os usos com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para a **UPT Norte** (somente Sobradinho II e Planaltina) na **UOS CSIIR1 NO**:

				USO: INDUSTRIAL
11-C				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
	11.2			Fabricação de bebidas não-alcoólicas
		11.22-4		Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas (todas as subclasses)
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis (todas as classes e subclasses)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais (todas as classes e subclasses)
				USO: INSTITUCIONAL
85-P				EDUCAÇÃO
	85.9			Outras atividades de ensino
		85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente
			8599-6/01	Formação de condutores
			8599-6/02	Cursos de pilotagem
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana (todas as subclasses
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional (todas as subclasses)
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente (todas as subclasses)
	49.3			Transporte rodoviário de carga (toda a classe e subclasses)
	49.4			Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica
			5914-6/00-A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: RESIDENCIAL
				Habitação unifamiliar
				Habitação multifamiliar (apartamentos)
				USO: COMERCIAL
45-G				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.1			Comércio de veículos automotores
		45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
	45.3			Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
		45.30-7		Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores
			4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
			4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
			4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
			4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.41-2		Comércio por atacadoe no varejo de motocicletas, peças e acessórios
			4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
		45.42-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
46-G				COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	46.1			Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
		46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
		46.12-5		Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
		46.13-3		Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
		46.14-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
		46.15-0		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
		46.16-8		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
		46.17-6		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		46.18-4		Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
			4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
			4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
			4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
		46.19-2		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
			4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	47.1			Comércio varejista não-especializado
		47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
		47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios
			4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinquilharias e outras mercadorias variadas)
	47.2			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
			4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
			4721-1/04-B	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (inclusive baleiro)
		47.22-9		Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias
			4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
			4722-9/02	Peixaria
		47.23-7		Comércio varejista de bebidas
			4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
		47.24-5		Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
			4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
		47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
			4729-6/01	Tabacaria
			4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
			4729-6/99-B	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive sorveteiro)
	47.4			Comércio varejista de material de construção
		47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
			4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
		47.42-3		Comércio varejista de material elétrico
			4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
		47.43-1		Comércio varejista de vidros
			4743-1/00	Comércio varejista de vidros
		47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
			4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
			4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
			4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
			4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
			4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
			4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
			4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
	47.5			Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
		47.51-2		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
		47.52-1		Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
		47.53-9		Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
		47.54-7		Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			4754-7/01	Comércio varejista de móveis
			4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
			4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
		47.55-5		Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
			4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
			4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
			4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
		47.56-3		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
		47.57-1		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
		47.59-8		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
			4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares e sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
	47.6			Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
		47.61-0		Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
			4761-0/01	Comércio varejista de livros
			4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
			4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
		47.62-8		Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
			4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
		47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
			4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (brinquedos, jogos - eletrônicos ou não - e artigos recreativos)
			4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes)
			4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios)
			4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
			4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (embarcações para esporte e lazer, caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet ski, veleiros, ... e suas peça e acessórios)
	47.7			Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
		47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
			4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
			4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
			4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
		47.72-5		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		47.73-3		Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
		47.74-1		Comércio varejista de artigos de óptica
			4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
	47.8			Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
		47.81-4		Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
		47.82-2		Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
			4782-2/01	Comércio varejista de calçados
			4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
		47.83-1		Comércio varejista de jóias e relógios
			4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
			4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
		47.85-7		Comércio varejista de artigos usados
			4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades
			4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (numismática, filatelia, sebo, móveis, utensílios domésticos, materiais de demolição e outros)
		47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
			4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
			4789-0/02-A	Comércio varejista de plantas e flores naturais (floriculturas)
			4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
			4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (cães, gatos, peixes ornamentais, mordaça, focinheira, caminha, aquários, gaiolas, ração, ... - petshop)
			4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (detergentes, desinfetantes, fungicidas, inseticidas, desodorizantes, ...)
			4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
			4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
			4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos, artigos eróticos, funerários, para festas, plantas artificiais, perucas, artigos para bebê, carvão e lenha, redes de dormir, extintores, cartões telefônicos, molduras, quadros,...)
				USO: INDUSTRIAL
10-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	10.3			Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
		10.31-7		Fabricação de conservas de frutas
			1031-7/00-B	Fabricação de conservas de frutas (inclui a fabricação de doces, concentrados, polpas, ...)(inclusive compoteiro e fabricante de conservas de frutas)
		10.32-5		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
			1032-5/99-B	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (inclui vegetais desidratados, farinha e sêmola de batata, batata frita, ...)(inclusive fabricante como MEI)
		10.33-3		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
			1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes (inclui polpa de fruta)
			1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
	10.5			Laticínios
		10.52-0		Fabricação de laticínios
			1052-0/00	Fabricação de laticínios (manteiga, coalhada, iogurte, queijo, doce de leite, sobremesas lacteas, leite em pó, bebidas lácteas)
		10.53-8		Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
			1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis (sorvete, picolé, bolos e tortas gelados)
	10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios
		10.91-1		Fabricação de produtos de panificação
			1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial (inclui roscas, bolos, tortas, farinha de rosca, ...)
			1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (padarias tradicionais)
		10.92-9		Fabricação de biscoitos e bolachas
			1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
		10.93-7		Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			1093-7/01-B	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (inclusive chocolateiro)
			1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
		10.94-5		Fabricação de massas alimentícias
			1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
		10.95-3		Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
		10.96-1		Fabricação de alimentos e pratos prontos
			1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos (não consumidos no local e referentes a congelados, sobremesas e salgadinhos)
		10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
			1099-6/01	Fabricação de vinagres
			1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios (pó para pudim, gelatina,...)
			1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
			1099-6/04	Fabricação de gelo comum
			1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
			1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
			1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
			1099-6/99-B	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive fabricante de pão de queijo congelado)
11-C				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
	11.2			Fabricação de bebidas não-alcoólicas
		11.22-4		Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas
			1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
			1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
13-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
	13.4			Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			1340-5/01-B	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive estampador de peças do vestuário)
			1340-5/99-B	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive bordadeiras e customizadores de roupas)
	13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
		13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (roupa de cama, banho, cozinha, ...)
		13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria
			1352-9/00-B	Fabricação de artefatos de tapeçaria (inclusive tapeceiro)
		13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			1359-6/00-B	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (sacos de algodão, bandeiras, passamanaria, renda, bordados,...)(inclusive rendeiro)
14-C				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	14.1			Confecção de artigos do vestuário e acessórios
		14.11-8		Confecção de roupas íntimas
			1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
			1411-8/02	Facção de roupas íntimas
		14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
			1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
		14.13-4		Confecção de roupas profissionais
			1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
			1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
			1413-4/03	Facção de roupas profissionais
		14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
			1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
	14.2			Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
		14.21-5		Fabricação de meias
			1421-5/00	Fabricação de meias
		14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
			1422-3/00-B	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (inclusive crocheteiro e tricoteiro)
15-C				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
	15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
		15.21-1		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (couro, tecido, plástico, papelão, madeira)
		15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
			1529-7/00-B	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (porta notas, porta documentos, artefatos de selaria e artigos de couro para pequenos animais, correias de transmissão e artigos de couro para máquinas, pulseiras não-metálicas para relógios) (inclusive artesão em couro)
	15.3			Fabricação de calçados
		15.31-9		Fabricação de calçados de couro
			1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
			1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
		15.33-5		Fabricação de calçados de material sintético
			1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
		15.39-4		Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
			1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente (madeira, tecidos, fibras, borracha e outros)
	15.4			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
		15.40-8		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	16.2			Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
		16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
			1629-3/01-A	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (exclusivamente **artesão em madeira** constituído como microempreendedor individual)
			1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
17-C				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	17.4			Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			1742-7/01-A	Fabricação de fraldas descartáveis (exclusivamente **confeccionador de fraldas descartáveis** constituído como microempreendedor individual)
18-C				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
	18.1			Atividade de impressão
		18.13-0		Impressão de materiais para outros usos
			1813-0/01-A	Impressão de material para uso publicitário (exclusivamente **serigrafista publicitário** constituído como microempreendedor individual)
			1813-0/99-A	Impressão de material para outros usos (exclusivamente **serigrafista** constituído como microempreendedor individual)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	18.2			Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
		18.21-1		Serviços de pré-impressão
			1821-1/00	Serviços de pré-impressão
		18.22-9		Serviços de acabamentos gráficos
			1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
	18.3			Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
		18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
21-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
	21.2			Fabricação de produtos farmacêuticos
		21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano
			2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
			2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
23-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	23.4			Fabricação de produtos cerâmicos
		23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
			2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente (inclusive artesanal)
	23.9			Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
		23.99-1		Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
			2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis
		31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira
			3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
		31.03-9		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (vime, junco, material plástico)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.1			Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
		32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			3211-6/01	Lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas, pérolas trabalhadas)
			3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
			3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
		32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
			3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais
		32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais
			3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
	32.3			Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
	32.4			Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (de metal, madeira, papel, tecido,..., roupas de bonecas,...)
	32.5			Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			3250-7/06	Serviços de prótese dentária (dentes, dentaduras, ...)
			3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (óculos, ...)
	32.9			Fabricação de produtos diversos
		32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
			3299-0/06-B	Fabricação de velas, inclusive decorativas (inclusive fabricante de velas decorativas)
				USO: INSTITUCIONAL
35-D				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
	35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
		35.11-5		Geração de energia elétrica
			3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (planejamento, supervisão, controle, administração, ... dos serviços)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica
			3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica (corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)
37-E				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
	37.0			Esgoto e atividades relacionadas
		37.01-1		Gestão de redes de esgoto
			3701-1/00	Gestão de redes de esgoto (gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, ETEs)
84-O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
	84.1			Administração do estado e da política econômica e social
		84.11-6		Administração pública em geral
			8411-6/00	Administração pública em geral
		84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
		84.13-2		Regulação das atividades econômicas
			8413-2/00	Regulação das atividades econômicass
	84.2			Serviços coletivos prestados pela administração pública
		84.21-3		Relações exteriores
			8421-3/00	Relações exteriores
		84.22-1		Defesa
			8422-1/00	Defesa (engenharia, transporte, comunicação, inteligência e abastecimento das forças armadas, logística militar, Ministério da Defesa e comandos militares)
		84.23-0		Justiça
			8423-0/00	Justiça (administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc., administração de penitenciárias e reformatórios, Ministério da Justiça e secretarias de justiça estaduais)
		84.24-8		Segurança e ordem pública
			8424-8/00	Segurança e ordem pública (administração e funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal, secretarias de segurança da administração estadual e municipal)
		84.25-6		Defesa Civil
			8425-6/00	Defesa Civil (direção e funcionamento do corpo de bombeiros, serviços de lanchas contra incêndios)
	84.3			Seguridade social obrigatória
		84.30-2		Seguridade social obrigatória
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória
85-P				EDUCAÇÃO
	85.1			Educação infantil e ensino fundamental
		85.11-2		Educação infantil - creche
			8511-2/00	Educação infantil - creche (até 3 anos)
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)
		85.13-9		Ensino fundamental
			8513-9/00-B	Ensino fundamental (supletivo, especial e ensino a distância)
	85.5			Atividades de apoio à educação
		85.50-3		Atividades de apoio à educação
			8550-3/01	Administração de caixas escolares
			8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CIEE, teste vocacional,...)
	85.9			Outras atividades de ensino
		85.91-1		Ensino de esportes
			8591-1/00	Ensino de esportes
		85.92-9		Ensino de arte e cultura
			8592-9/01	Ensino de dança
			8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
			8592-9/03-B	Ensino de música (inclusive instrutor de música)
			8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
		85.93-7		Ensino de idiomas
			8593-7/00-B	Ensino de idiomas (inclusive instrutor de idiomas)
		85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente
			8599-6/01	Formação de condutores
			8599-6/02	Cursos de pilotagem
			8599-6/03-B	Treinamento em informática (inclusive instrutor de informática)
			8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
			8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8599-6/99-B	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (requalificação de trabalhadores, inclusive professor particular, ...)
86-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
	86.3			Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
		86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
			8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
			8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
			8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
			8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
			8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
	86.4			Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
		86.40-2		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
			8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
			8640-2/02	Laboratórios clínicos
			8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
			8640-2/04	Serviços de tomografia
			8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
			8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
			8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
			8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
			8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
			8640-2/10	Serviços de quimioterapia
			8640-2/11	Serviços de radioterapia
			8640-2/12	Serviços de hemoterapia
			8640-2/13	Serviços de litotripsia
			8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
			8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
	86.5			Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			8650-0/01	Atividades de enfermagem
			8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
			8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
			8650-0/04	Atividades de fisioterapia
			8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
			8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
			8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
			8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
	86.6			Atividades de apoio à gestão de saúde
		86.60-7		Atividades de apoio à gestão de saúde
			8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (centrais de regulação da saúde)
	86.9			Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
		86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
			8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (cromoterapia, shiatzu, do-in e similares)
			8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
			8690-9/03	Atividades de acupuntura
			8690-9/04	Atividades de podologia
			8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiros e outros)
87-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
	87.1			Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
		87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			8711-5/01	Clínicas geriátricas (para idosos sem condições de saúde ou não querem morar sozinhos)
			8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos (sem condições econômicas, asilos)
			8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
			8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		87.12-3		Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
			8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
	87.3			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
		87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
			8730-1/01	Orfanatos
			8730-1/02	Albergues assistenciais
			8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
88-Q				SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
	88.0			Serviços de assistência social sem alojamento
		88.00-6		Serviços de assistência social sem alojamento
			8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
90-R				ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
	90.0			Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
		90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			9001-9/01-A	Produção teatral (exclusivamente **humorista e contador de histórias** constituído como microempreendedor individual)
			9001-9/06-A	Atividades de sonorização e de iluminação (exclusivamente **disc jockey ou vídeo jockey** constituído como microempreendedor individual - escritório)
		90.02-7		Criação artística
			9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
			9002-7/02	Restauração de obras de arte
		90.03-5		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
			9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
91-R				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
	91.0			Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
		91.01-5		Atividades de bibliotecas e arquivos
			9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
		91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares - museus
			9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.1			Atividades esportivas
		93.13-1		Atividades de condicionamento físico
			9313-1/00	Atividades de condicionamento físico (academias, centros de saúde física, ...)
		93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente
			9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (produção, regulação, organização de eventos, ...)
94-S				ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
	94.1			Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
		94.11-1		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
			9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
		94.12-0		Atividades de organizações associativas profissionais
			9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais (CREA, OAB, ...)
	94.2			Atividades de organizações sindicais
		94.20-1		Atividades de organizações sindicais
			9420-1/00	Atividades de organizações sindicais
	94.3			Atividades de associações de defesa de direitos sociais
		94.30-8		Atividades de associações de defesa de direitos sociais
			9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (ONG, ...)
	94.9			Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
		94.91-0		Atividades de organizações religiosas
			9491-0/00	Atividades de organizações religiosas (igrejas, mosteiros, ...)
		94.92-8		Atividades de organizações políticas
			9492-8/00	Atividades de organizações políticas
		94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
			9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
		94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente
			9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente (feministas, de grupos étnicos, de consumidores, de pais de alunos, de clubes estudantis, fraternidades, de apoio a serviços municipais e educativos, outros)
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
02-A				PRODUÇÃO FLORESTAL

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	02.3			Atividades de apoio à produção florestal
		02.30-6		Atividades de apoio à produção florestal
			0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal (consultoria técnica, ...)
33-C				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	33.1			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
		33.12-1		Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação (exceto celulares e similares)
			3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
			3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (binóculos, telescópios, equipamentos profissionais de foto e cine, ...)
		33.13-9		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
			3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
			3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
41-F				CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
	41.1			Incorporação de empreendimentos imobiliários
		41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários
			4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
	41.2			Construção de edifícios
		41.20-4		Construção de edifícios
			4120-4/00	Construção de edifícios
42-F				OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
	42.1			Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
		42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
		42.12-0		Construção de obras-de-arte especiais
			4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
		42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
			4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	42.2			Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
		42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
			4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
			4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
		42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
			4222-7/02	Obras de irrigação
		42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
			4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
	42.9			Construção de outras obras de infra-estrutura
		42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais
			4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
		42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
			4292-8/02	Obras de montagem industrial
		42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
			4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
			4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43-F				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
	43.1			Demolição e preparação do terreno
		43.11-8		Demolição e preparação de canteiros de obras
			4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
			4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
		43.12-6		Perfurações e sondagens
			4312-6/00	Perfurações e sondagens

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		43.13-4		Obras de terraplenagem
			4313-4/00	Obras de terraplenagem
		43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
			4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
	43.2			Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
		43.21-5		Instalações elétricas
			4321-5/00-B	Instalação e manutenção elétrica (inclusive eletricista e instalador de antenas de tv)
		43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			4322-3/01-B	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (inclusive bombeiro hidráulico e encanador)
			4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
			4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
		43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
			4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
			4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
			4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
			4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
			4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
			4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
	43.3			Obras de acabamento
		43.30-4		Obras de acabamento
			4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
			4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
			4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
			4330-4/04-B	Serviços de pintura de edifícios em geral (inclusive pintor de parede)
			4330-4/05-B	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (inclusive colocador de revestimentos, pastilheiro e sintequeiro)
			4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
	43.9			Outros serviços especializados para construção
		43.91-6		Obras de fundações
			4391-6/00	Obras de fundações
		43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
			4399-1/01	Administração de obras
			4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
			4399-1/03-B	Obras de alvenaria (inclusive pedreiro)
			4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
			4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
			4399-1/99-B	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (inclusive telhador)
45-G				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores
		45.20-0		Manutenção e reparação de veículos automotores
			4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - oficinas
			4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
			4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - oficinas
			4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - oficinas
			4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
			4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
			4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
			4520-0/08	Serviços de capotaria
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas
			4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
			4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
			4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
			4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
			4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
			4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
		49.24-8		Transporte escolar
			4924-8/00	Transporte escolar
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
			4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
			4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
			4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
	49.3			Transporte rodoviário de carga
		49.30-2		Transporte rodoviário de carga
			4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
			4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
			4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
			4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
	49.4			Transporte dutoviário
		49.40-0		Transporte dutoviário
			4940-0/00	Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
		49.50-7		Trens turísticos, teleféricos e similares
			4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
50-H				TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
	50.1			Transporte marítimo de cabotagem e longo curso
		50.11-4		Transporte marítimo de cabotagem
			5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
			5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
		50.12-2		Transporte marítimo de longo curso
			5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
			5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
	50.2			Transporte por navegação interior
		50.21-1		Transporte por navegação interior de carga
			5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
			5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
		50.22-0		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
			5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
			5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
	50.9			Outros transportes aquaviários
		50.91-2		Transporte por navegação de travessia
			5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
			5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
		50.99-8		Transportes aquaviários não especificados anteriormente
			5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
51-H				TRANSPORTE AÉREO
	51.1			Transporte aéreo de passageiros
		51.11-1		Transporte aéreo de passageiros regular
			5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
		51.12-9		Transporte aéreo de passageiros não-regular
			5112-9/01 - A	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
			5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular (exceto taxi aéreo)
		51.20-0		Transporte aéreo de carga
			5120-0/00	Transporte aéreo de carga
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres
		52.21-4		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
		52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
			5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada (cooperativas de taxi, centrais de chamada e reserva de taxi)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	52.3			Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
		52.31-1		Gestão de portos e terminais
			5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária
		52.39-7		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
			5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente (traslado de passageiros, praticagem, apoio a navios, centro de controle de navegação, ...)
	52.4			Atividades auxiliares dos transportes aéreos
		52.40-1		Atividades auxiliares dos transportes aéreos
			5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (pilotos constituídos como empresas, controle de voo, guarda-volumes, traslado de passageiros, outras)
	52.5			Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
		52.50-8		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
			5250-8/01	Comissaria de despachos (despachantes)
			5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros (despachantes)
			5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (contratação de fretes, agenciamento de cargas, ...)
			5250-8/04	Organização logística do transporte de carga (coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos)
			5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM (organização do transporte de carga por mais de uma modalidade)
53-H				CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
	53.1			Atividades de Correio
		53.10-5		Atividades de Correio
			5310-5/01-A	Atividades do Correio Nacional - posto de coleta
			5310-5/01-B	Atividades do Correio Nacional - central de distribuição
			5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
	53.2			Atividades de malote e de entrega
		53.20-2		Atividades de malote e de entrega (DHL, ...)
			5320-2/01-A	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - posto de coleta
			5320-2/01-B	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - central de distribuição
			5320-2/02-B	Serviços de entrega rápida - delivery (inclusive bikeboy)
55-I				ALOJAMENTO
	55.1			Hotéis e similares
		55.10-8		Hotéis e similares
			5510-8/01	Hotéis
			5510-8/02	Apart-hotéis
	55.9			Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
		55.90-6		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
			5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais
			5590-6/03	Pensões (alojamento com ou sem alimentação)
			5590-6/99	Alojamentos, exceto hotéis, apart-hotéis, albergues, pensões, motéis e campings (alojamentos coletivos para estudantes, pensionatos, ...)
56-I				ALIMENTAÇÃO
	56.1			Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
		56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			5611-2/01	Restaurantes e similares
			5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
			5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
		56.12-1		Serviços ambulantes de alimentação
			5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação - preparação dos alimentos
	56.2			Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
		56.20-1		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
			5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - preparação dos alimentos
			5620-1/02-B	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - preparação dos alimentos (inclusive churrasqueiro em domicílio)
			5620-1/04-B	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - preparação dos alimentos (inclusive doceiro e salgadeiro)
58-J				EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
	58.1			Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
		58.11-5		Edição de livros
			5811-5/00	Edição de livros - inclusive para divulgação eletrônica e internet (inclui aquisição e gestão de direitos autorais)
		58.12-3		Edição de jornais

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			5812-3/00	Edição de jornais - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.13-1		Edição de revistas
			5813-1/00	Edição de revistas - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.19-1		Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos - inclusive para divulgação eletrônica e internet
	58.2			Edição integrada à impressão de livros, josnais, revistas e outras publicações
		58.21-2		Edição integrada à impressão de livros
			5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
		58.22-1		Edição integrada à impressão de jornais
			5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais
		58.23-9		Edição integrada à impressão de revistas
			5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
		58.29-8		Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5911-1/01	Estúdios cinematográficos
			5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
			5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5912-0/01-B	Serviços de dublagem (inclusive dublador)
			5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
			5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.13-8		Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica
			5914-6/00-A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in
			5914-6/00 -B	Atividades de exibição cinematográfica (salas de cinema, cineclubes, aoar livre, exceto drive-in)
	59.2			Atividades de gravação de som e de edição de música
		59.20-1		Atividades de gravação de som e de edição de música
			5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
60-J				ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
	60.1			Atividades de rádio
		60.10-1		Atividades de rádio
			6010-1/00	Atividades de rádio
		60.21-7		Atividades de televisão aberta
			6021-7/00	Atividades de televisão aberta
		60.22-5		Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
			6022-5/01	Programadoras
			6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
61-J				TELECOMUNICAÇÕES
	61.1			Telecomunicações por fio
		61.10-8		Telecomunicações por fio
			6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
			6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
			6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
			6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
	61.2			Telecomunicações sem fio
		61.20-5		Telecomunicações sem fio
			6120-5/01	Telefonia móvel celular
			6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME
			6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
	61.3			Telecomunicações por satélite
		61.30-2		Telecomunicações por satélite
			6130-2/00	Telecomunicações por satélite
	61.4			Operadoras de televisão por assinatura
		61.41-8		Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		61.42-6		Operadoras de televisão por assinatura por microondas
			6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
		61.43-4		Operadoras de televisão por assinatura por satélite
			6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
	61.9			Outras atividades de telecomunicações
		61.90-6		Outras atividades de telecomunicações
			6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
			6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
			6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62-J				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	62.0			Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação
		62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
		62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
		62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
			6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
		62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação
			6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
		62.09-1		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
			6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63-J				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
	63.1			Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
		63.11-9		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
			6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
		63.19-4		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
			6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
	63.9			Outras atividades de prestação de serviços de informação
		63.91-7		Agências de notícias
			6391-7/00	Agências de notícias
		63.99-2		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
			6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (informação telefônica, levantamento de informações, clipping)
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
	64.2			Intermediação monetária - depósitos à vista
		64.21-2		Bancos comerciais
			6421-2/00	Bancos comerciais
		64.22-1		Bancos múltiplos, com carteira comercial
			6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
		64.23-9		Caixas econômicas
			6423-9/00	Caixas econômicas
		64.24-7		Crédito cooperativo
			6424-7/01	Bancos cooperativos
			6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
			6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
			6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
	64.3			Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação
		64.31-0		Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
		64.32-8		Bancos de investimento
			6432-8/00	Bancos de investimento
		64.33-6		Bancos de desenvolvimento
			6433-6/00	Bancos de desenvolvimento
		64.34-4		Agências de fomento
			6434-4/00	Agências de fomento
		64.35-2		Crédito imobiliário
			6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário
			6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo - atendimento ao público
			6435-2/03	Companhias hipotecárias
		64.36-1		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
			6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
		64.37-9		Sociedades de crédito ao microempreendedor
			6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	64.4			Arrendamento mercantil
		64.40-9		Arrendamento mercantil
			6440-9/00	Arrendamento mercantil
	64.5			Sociedades de capitalização
		64.50-6		Sociedades de capitalização
			6450-6/00	Sociedades de capitalização
	64.6			Atividades de sociedades de participação
		64.61-1		Holdings de instituições financeiras
			6461-1/00	Holdings de instituições financeiras
		64.62-0		Holdings de instituições não-financeiras
			6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras
		64.63-8		Outras sociedades de participação, exceto holdings
			6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
	64.7			Fundos de investimento
		64.70-1		Fundos de investimento
			6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
			6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários
			6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários
	64.9			Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
		64.91-3		Sociedades de fomento mercantil - factoring
			6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring
		64.92-1		Securitização de créditos
			6492-1/00	Securitização de créditos
		64.93-0		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
			6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
		64.99-9		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6499-9/01	Clubes de investimento
			6499-9/02	Sociedades de investimento
			6499-9/03	Fundo garantidor de crédito
			6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações
			6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP
			6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
65-K				SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	65.1			Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde
		65.11-1		Seguros de vida
			6511-1/01	Seguros de vida
			6511-1/02	Planos de auxílio-funeral
		65.12-0		Seguros não-vida
			6512-0/00	Seguros não-vida
	65.2			Seguros-saúde
		65.20-1		Seguros-saúde
			6520-1/00	Seguros-saúde
	65.3			Resseguros
		65.30-8		Resseguros
			6530-8/00	Resseguros
	65.4			Previdência complementar
		65.41-3		Previdência complementar fechada
			6541-3/00	Previdência complementar fechada
		65.42-1		Previdência complementar aberta
			6542-1/00	Previdência complementar aberta
	65.5			Planos de saúde
		65.50-2		Planos de saúde
			6550-2/00	Planos de saúde
66-K				ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	66.1			Atividades auxiliares dos serviços financeiros
		66.11-8		Administração de bolsas e mercados de balcão organizados
			6611-8/01	Bolsa de valores
			6611-8/02	Bolsa de mercadorias
			6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros
			6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados
		66.12-6		Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
			6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/03	Corretoras de câmbio
			6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias
			6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
		66.13-4		Administração de cartões de crédito
			6613-4/00	Administração de cartões de crédito
		66.19-3		Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia (SELIC, CETIP, CBLC, ...)
			6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
			6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros
			6619-3/04	Caixas eletrônicos
			6619-3/05	Operadoras de cartões de débito
			6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
	66.2			Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
		66.21-5		Avaliação de riscos e perdas
			6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
			6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
		66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
		66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
			6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
	66.3			Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
		66.30-4		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
			6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
68-L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	68.2			Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
		68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
			6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
		68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária
			6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
69-M				ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
	69.1			Atividades jurídicas
		69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios
			6911-7/01	Serviços advocatícios
			6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
			6911-7/03	Agente de propriedade industrial
		69.12-5		Cartórios
			6912-5/00	Cartórios
	69.2			Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
		69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			6920-6/01	Atividades de contabilidade
			6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70-M				ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
	70.1			Sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial
		70.10-7		Sedes de empresas e unidades administrativas locais
	70.2			Atividades de empresas e unidades administrativas locais
		70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial
			7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71-M				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
	71.1			Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
		71.11-1		Serviços de arquitetura
			7111-1/00	Serviços de arquitetura
		71.12-0		Serviços de engenharia
			7112-0/00	Serviços de engenharia
		71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
			7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
			7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
			7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
			7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
			7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	71.2			Testes a análises técnicas
		71.20-1		Testes e análises técnicas
			7120-1/00	Testes e análises técnicas (de arquitetura e engenharia)
72-M				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
	72.1			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências fisicas e naturais
		72.10-0		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
			7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
	72.2			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
		72.20-7		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
			7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73-M				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
	73.1			Publicidade
		73.11-4		Agências de publicidade
			7311-4/00	Agências de publicidade
		73.12-2		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicações
		73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
			7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
			7319-0/02	Promoção de vendas
			7319-0/03	Marketing direto
			7319-0/04	Consultoria em publicidade
			7319-0/99-B	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (inclusive bike propagandista)
	73.2			Pesquisas de mercado e de opinião pública
		73.20-3		Pesquisas de mercado e de opinião pública
			7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
74-M				OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	74.1			Design e decoração de interiores
		74.10-2		Design e decoração de interiores
			7410-2/01	Design
			7410-2/02	Decoração de interiores
	74.2			Atividades fotográficas e similares
		74.20-0		Atividades fotográficas e similares
			7420-0/01-A	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotógrafos independentes)
			7420-0/01-B	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotos para documentos, para fins comerciais, ...)
			7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
			7420-0/03-B	Laboratórios fotográficos (inclusive revelador fotográfico)
			7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
			7420-0/05	Serviços de microfilmagem
	74.9			Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
		74.90-1		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
			7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
			7490-1/02	Escafandria e mergulho
			7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
			7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
			7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (agências de modelos, empresários de artistas, ...)
			7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviços meteorológicos, avaliação de jóias, antiguidades, ..., consultoria em segurança, meio ambiente, ..., outras)
75-M				ATIVIDADES VETERINÁRIAS
	75.0			Atividades veterinárias
		75.00-1		Atividades veterinárias
			7500-1/00	Atividades veterinárias (consultórios, clínicas, laboratórios, hospitais)
77-N				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
	77.1			Locação de meios de transporte sem condutor
		77.11-0		Locação de automóveis sem condutor
			7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
		77.19-5		Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor
			7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
			7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação
			7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, traillers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	77.2			Aluguel de objetos pessoais e domésticos
		77.21-7		Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
			7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (barcos, bicicletas, cadeiras e guarda sois, mesas de sinuca e bilhar, brinquedos não eletrônicos, outros)
		77.22-5		Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
			7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
		77.23-3		Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
			7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
		77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
			7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
			7729-2/03	Aluguel de material médico (cadeira de rodas, camas hospitalares, muletas, inaladores, outros)
			7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (plantas e flores, livros, jornais e revistas, outros)
	77.3			Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
		77.33-1		Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
			7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
		77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
			7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
	77.4			Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
		77.40-3		Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
			7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (patentes, direitos autorais, ...)
78-N				SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
	78.1			Seleção e agenciamento de mão-de-obra
		78.10-8		Seleção e agenciamento de mão-de-obra
			7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
	78.2			Locação de mão-de-obra temporária
		78.20-5		Locação de mão-de-obra temporária
			7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
	78.3			Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
		78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
			7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
79-N				AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
	79.1			Agências de viagens e operadores turísticos
		79.11-2		Agências de viagens
			7911-2/00	Agências de viagens
		79.12-1		Operadores turísticos
			7912-1/00	Operadores turísticos
	79.9			Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
		79.90-2		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
			7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (guia turístico)
80-N				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
	80.1			Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
		80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
		80.12-9		Atividades de transporte de valores
			8012-9/00	Atividades de transporte de valores
	80.2			Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
		80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
			8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
	80.3			Atividades de investigação particular
		80.30-7		Atividades de investigação particular
			8030-7/00	Atividades de investigação particular
81-N				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
	81.1			Serviços combinados para apoio a edifícios
		81.11-7		Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
			8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (limpeza e manutenção)
	81.2			Atividades de limpeza
		81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas
			8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
		81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tretamento de piscinas,de chaminés, fornos e caldeiras, máquinas industriais, trens, ônibus e caminhões, tanques marítimos, garrafas, ruas, caixa d'água e de gordura)
	81.3			Atividades paisagísticas
		81.30-3		Atividades paisagísticas
			8130-3/00	Atividades paisagísticas
82-N				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
	82.1			Serviços de escritório e apoio administrativo
		82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (prestação de serviços a empresas e escritórios virtuais, serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparaçao de material para envio pelo correio, outros)
		82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
			8219-9/01	Fotocópias
			8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação, plotagem,...)
	82.2			Atividades de teleatendimento
		82.20-2		Atividades de teleatendimento
			8220-2/00	Atividades de teleatendimento (telemarketing, SAC, pesquisas, compras, ...)
	82.3			Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
		82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
			8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
			8230-0/02	Casas de festas e eventos
	82.9			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
		82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais
			8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
		82.92-0		Envasamento e empacotamento sob contrato (patio industrial)
			8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato
		82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
			8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
			8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
			8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
			8299-7/04	Leiloeiros independentes (inclusive autônomo)
			8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato
			8299-7/06	Casas lotéricas
			8299-7/07	Salas de acesso à internet e postos telefônicos
			8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões, serviços de clipping, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, exceto de seguros e imóveis, despachantes exceto aduaneiros, manutenção de extintores de incêndio, administração de cartões de desconto, outras)
92-R				ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
	92.0			Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
		92.00-3		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
			9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.2			Atividades de recreação e lazer
		93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
			9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
			9329-8/02	Exploração de boliches
			9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
			9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
			9329-8/99-B	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (inclusive animador de festas e mágico)
95-S				REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
	95.1			Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
		95.11-8		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
		95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
			9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefones, fax, modem, roteadores, rádios, câmeras)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	95.2			Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
		95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisão, vídeorreprodutores, ar condicionado, ...)
		95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			9529-1/01-B	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (inclusive sapateiro)
			9529-1/02	Chaveiros
			9529-1/03	Reparação de relógios
			9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
			9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
			9529-1/06	Reparação de jóias
			9529-1/99-B	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (inclusive amolador de artigos de cutelaria e reparador de artigos e acessórios do vestuário)
96-S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
	96.0			Outras atividades de serviços pessoais
		96.01-7		Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			9601-7/01	Lavanderias (lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e peles, auto-serviço, avagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente)
			9601-7/02	Tinturarias (tingimento de todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive de couro e peles)
			9601-7/03	Toalheiros (aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados)
		96.02-5		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			9602-5/01	Cabeleireiros (tratamentos do cabelo, barbearia, manicure, pedicure, ...)
			9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)
		96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados
			9603-3/04	Serviços de funerárias
			9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente (serviços de remoção, venda de tumbas, ...)
		96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
			9609-2/02	Agências matrimoniais
			9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais
			9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (fotografia, balança, ...)
			9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
			9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
			9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (astrólogos, videntes, engraxates, mensagens fonadas, sanitários públicos)
				USO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
03-A				PESCA E AQÜICULTURA
	03.2			Aqüicultura
		03.22-1		Aquicultura em água doce
			0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
				OUTRAS ATIVIDADES
				Escritórios de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situados em área diferente da atividade principal

EXCEÇÕES:
1- Ficam **proibidos** os usos com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para a **UPT Central Adjacente 1** (Lago Sul, Park Way, Lago Norte e Varjão) na **UOS CSIIR1**:

				USO: COMERCIAL
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	47.4			Comércio varejista de material de construção
		47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
			4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
			4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
			4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
				USO: INDUSTRIAL
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis (todas as classes e subclasses)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais (todas as classes e subclasses)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
45-G				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores (toda a classe e subclasses)
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas
			4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana (todas as subclasses
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional (todas as subclasses)
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente (todas as subclasses)
	49.3			Transporte rodoviário de carga (toda a classe e subclasses)
	49.4			Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica (todas as subclasses)

2- Fica **proibido** o uso com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para **São Sebastião** na **UOS CSIIR1**:

				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
45-G				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores (toda a classe e subclasses)
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas
			4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

3- Ficam **proibidos** os usos com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para a **UPT NORTE** (Sobradinho, Sobradinho II e Planaltina) na **UOS CSIIR1**:

				USO: COMERCIAL
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	47.4			Comércio varejista de material de construção
		47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
			4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
			4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
			4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
				USO: INDUSTRIAL
11-C				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
	11.2			Fabricação de bebidas não-alcoólicas
		11.22-4		Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas (todas as subclasses)
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis (todas as classes e subclasses)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais (todas as classes e subclasses)
				USO: INSTITUCIONAL
85-P				EDUCAÇÃO
	85.9			Outras atividades de ensino
		85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente
			8599-6/01	Formação de condutores
			8599-6/02	Cursos de pilotagem
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
45-G				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores (toda a classe e subclasses)
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas
			4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 1-

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana (todas as subclasses
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional (todas as subclasses)
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente (todas as subclasses)
	49.3			Transporte rodoviário de carga (toda a classe e subclasses)
	49.4			Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
55-I				ALOJAMENTO
	55.1			Hotéis e similares
		55.10-8		Hotéis e similares
			5510-8/01	Hotéis
			5510-8/02	Apart-hotéis
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica (todas as subclasses)

4- Fica **proibido** o uso com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para a **UPT Central Adjacente 2** na **CSIIR1:**

Águas Claras: a exceção da ADE;

Núcleo Bandeirante: à exceção do Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias (Blocos A, B, C e D) e Placa da Mercedes;
Riacho Fundo: a exceção do Setor de Oficinas (QN 07 - QNOF Conj. 1 a 4);

Cidade Estrutural do SCIA: a exceção do Setor SCSV (Conj. 1a 7);

Cidade do SIA: à exceção do STRC (Centro de Vivência - Blocos A e F), Trecho 1 (AE 06 - lotes A a D, Quadras 3C e 5C e SOF Sul (lotes com área acima de 300 m2);

Guará: a exceção da QE 40 e AE 2A.

				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
45-G				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores (toda a classe e subclasses)
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas
			4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: RESIDENCIAL
				Habitação unifamiliar
				Habitação multifamiliar (apartamentos)
				USO: COMERCIAL
45-G				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.1			Comércio de veículos automotores
		45.11-1		Comércio por atacado e no varejo de veículos automotores
			4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
			4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
		45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores (no varejo e por atacado)
	45.3			Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
		45.30-7		Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores
			4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
			4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
			4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
			4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.41-2		Comércio por atacadoe no varejo de motocicletas, peças e acessórios
			4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
			4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
			4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
		45.42-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
46-G				COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	46.1			Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
		46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
		46.12-5		Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
		46.13-3		Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
		46.14-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
		46.15-0		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
		46.16-8		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
		46.17-6		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		46.18-4		Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
			4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
			4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
			4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
		46.19-2		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
			4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	47.1			Comércio varejista não-especializado
		47.11-3		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
		47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
		47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios
			4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines
			4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinquilharias e outras mercadorias variadas)
	47.2			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
			4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
			4721-1/04-B	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (inclusive baleiro)
		47.22-9		Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias
			4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
			4722-9/02	Peixaria
		47.23-7		Comércio varejista de bebidas
			4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
		47.24-5		Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
			4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
		47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
			4729-6/01	Tabacaria
			4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
			4729-6/99-B	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive sorveteiro)
	47.4			Comércio varejista de material de construção
		47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
			4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
		47.42-3		Comércio varejista de material elétrico
			4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
		47.43-1		Comércio varejista de vidros
			4743-1/00	Comércio varejista de vidros
		47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
			4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
			4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
			4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
			4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
			4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
			4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
			4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
	47.5			Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
		47.51-2		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
		47.52-1		Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
		47.53-9		Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
		47.54-7		Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			4754-7/01	Comércio varejista de móveis
			4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
			4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
		47.55-5		Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
			4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
			4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
			4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
		47.56-3		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		47.57-1		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
		47.59-8		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
			4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
			4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares e sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
	47.6			Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
		47.61-0		Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
			4761-0/01	Comércio varejista de livros
			4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
			4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
		47.62-8		Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
			4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
		47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
			4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (brinquedos, jogos - eletrônicos ou não - e artigos recreativos)
			4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes)
			4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios)
			4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
	47.7			Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
		47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
			4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
			4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
			4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
		47.72-5		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		47.73-3		Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
		47.74-1		Comércio varejista de artigos de óptica
			4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
	47.8			Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
		47.81-4		Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
		47.82-2		Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
			4782-2/01	Comércio varejista de calçados
			4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
		47.83-1		Comércio varejista de jóias e relógios
			4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
			4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
		47.85-7		Comércio varejista de artigos usados
			4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades
			4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (numismática, filatelia, sebo, móveis, utensílios domésticos, materiais de demolição e outros)
		47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
			4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
			4789-0/02-A	Comércio varejista de plantas e flores naturais (floriculturas)
			4789-0/02-B	Comércio varejista de plantas e flores naturais (viveiros, ...)
			4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
			4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (cães, gatos, peixes ornamentais, mordaça, focinheira, caminha, aquários, gaiolas, ração, ... - petshop)
			4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (detergentes, desinfetantes, fungicidas, inseticidas, desodorizantes, ...)
			4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
			4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
				USO: INDUSTRIAL
10-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
	10.3			Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
		10.31-7		Fabricação de conservas de frutas
			1031-7/00-B	Fabricação de conservas de frutas (inclui a fabricação de doces, concentrados, polpas, ...)(inclusive compoteiro e fabricante de conservas de frutas)
		10.32-5		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
			1032-5/99-B	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (inclui vegetais desidratados, farinha e sêmola de batata, batata frita, ...)(inclusive fabricante como MEI)
		10.33-3		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
			1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes (inclui polpa de fruta)
			1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
	10.5			Laticínios
		10.52-0		Fabricação de laticínios
			1052-0/00	Fabricação de laticínios (manteiga, coalhada, iogurte, queijo, doce de leite, sobremesas lacteas, leite em pó, bebidas lácteas)
		10.53-8		Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
			1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis (sorvete, picolé, bolos e tortas gelados)
	10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios
		10.91-1		Fabricação de produtos de panificação
			1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial (inclui roscas, bolos, tortas, farinha de rosca, ...)
			1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (padarias tradicionais)
		10.92-9		Fabricação de biscoitos e bolachas
			1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
		10.93-7		Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			1093-7/01-B	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (inclusive chocolateiro)
			1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
		10.94-5		Fabricação de massas alimentícias
			1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
		10.95-3		Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
		10.96-1		Fabricação de alimentos e pratos prontos
			1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos (não consumidos no local e referentes a congelados, sobremesas e salgadinhos)
		10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
			1099-6/01	Fabricação de vinagres
			1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios (pó para pudim, gelatina,...)
			1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
			1099-6/04	Fabricação de gelo comum
			1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
			1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
			1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
			1099-6/99-B	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive fabricante de pão de queijo congelado)
11-C				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
	11.2			Fabricação de bebidas não-alcoólicas
		11.22-4		Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas
			1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
			1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
13-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
	13.4			Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			1340-5/01-B	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive estampador de peças do vestuário)
			1340-5/99-B	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive bordadeiras e customizadores de roupas)
	13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
		13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (roupa de cama, banho, cozinha, ...)
		13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			1352-9/00-B	Fabricação de artefatos de tapeçaria (inclusive tapeceiro)
		13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
			1359-6/00-B	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (sacos de algodão, bandeiras, passamanaria, renda, bordados,...)(inclusive rendeiro)
14-C				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	14.1			Confecção de artigos do vestuário e acessórios
		14.11-8		Confecção de roupas íntimas
			1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
			1411-8/02	Facção de roupas íntimas
		14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
			1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
		14.13-4		Confecção de roupas profissionais
			1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
			1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
			1413-4/03	Facção de roupas profissionais
		14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
			1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
	14.2			Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
		14.21-5		Fabricação de meias
			1421-5/00	Fabricação de meias
		14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
			1422-3/00-B	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (inclusive crocheteiro e tricoteiro)
15-C				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
	15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
		15.21-1		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (couro, tecido, plástico, papelão, madeira)
		15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
			1529-7/00-B	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (porta notas, porta documentos, artefatos de selaria e artigos de couro para pequenos animais, correias de transmissão e artigos de couro para máquinas, pulseiras não-metálicas para relógios) (inclusive artesão em couro)
	15.3			Fabricação de calçados
		15.31-9		Fabricação de calçados de couro
			1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
			1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
		15.33-5		Fabricação de calçados de material sintético
			1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
		15.39-4		Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
			1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente (madeira, tecidos, fibras, borracha e outros)
	15.4			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
		15.40-8		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	16.2			Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
		16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
			1629-3/01-A	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (exclusivamente **artesão em madeira** constituído como microempreendedor individual)
			1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
17-C				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	17.3			Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.31-1		Fabricação de embalagens de papel
			1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel (sacos e sacolas)
		17.32-0		Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão (caixas, estojos, cartuchos, cartelas e outros)
		17.33-8		Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (embalagens e acessórios de papelão, face simples e ondulada do papelão)
	17.4			Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			1742-7/01-A	Fabricação de fraldas descartáveis (exclusivamente **confeccionador de fraldas descartáveis** constituído como microempreendedor individual)
18-C				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
	18.1			Atividade de impressão
		18.13-0		Impressão de materiais para outros usos
			1813-0/01-A	Impressão de material para uso publicitário (exclusivamente **serigrafista publicitário** constituído como microempreendedor individual)
			1813-0/99-A	Impressão de material para outros usos (exclusivamente **serigrafista** constituído como microempreendedor individual)
	18.2			Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
		18.21-1		Serviços de pré-impressão
			1821-1/00	Serviços de pré-impressão
		18.22-9		Serviços de acabamentos gráficos
			1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
			1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, furação, relevo, corte e vinco, gofragem, envernizamento, hot stamping, laminação e serviços afins, sob contrato)
	18.3			Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
		18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
21-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
	21.2			Fabricação de produtos farmacêuticos
		21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano
			2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
			2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
			2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
23-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	23.4			Fabricação de produtos cerâmicos
		23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
			2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente (inclusive artesanal)
	23.9			Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
		23.99-1		Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
			2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
27-C				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
	27.4			Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		27.40-6		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
			2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis
		31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira
			3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
		31.03-9		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (vime, junco, material plástico)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.1			Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
		32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			3211-6/01	Lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas, pérolas trabalhadas)
			3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
			3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
		32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
			3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais
		32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
	32.3			Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
	32.4			Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (de metal, madeira, papel, tecido,..., roupas de bonecas,...)
	32.5			Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			3250-7/06	Serviços de prótese dentária (dentes, dentaduras, ...)
			3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (óculos, ...)
	32.9			Fabricação de produtos diversos
		32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
			3299-0/06-B	Fabricação de velas, inclusive decorativas (inclusive fabricante de velas decorativas)
				USO: INSTITUCIONAL
35-D				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
	35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
		35.11-5		Geração de energia elétrica
			3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (planejamento, supervisão, controle, administração, ... dos serviços)
		35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica
			3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica (corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)
37-E				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
	37.0			Esgoto e atividades relacionadas
		37.01-1		Gestão de redes de esgoto
			3701-1/00	Gestão de redes de esgoto (gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, ETEs)
84-O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
	84.1			Administração do estado e da política econômica e social
		84.11-6		Administração pública em geral
			8411-6/00	Administração pública em geral
		84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
		84.13-2		Regulação das atividades econômicas
			8413-2/00	Regulação das atividades econômicass
	84.2			Serviços coletivos prestados pela administração pública
		84.21-3		Relações exteriores
			8421-3/00	Relações exteriores
		84.22-1		Defesa
			8422-1/00	Defesa (engenharia, transporte, comunicação, inteligência e abastecimento das forças armadas, logística militar, Ministério da Defesa e comandos militares)
		84.23-0		Justiça
			8423-0/00	Justiça (administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc., administração de penitenciárias e reformatórios, Ministério da Justiça e secretarias de justiça estaduais)
		84.24-8		Segurança e ordem pública
			8424-8/00	Segurança e ordem pública (administração e funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal, secretarias de segurança da administração estadual e municipal)
		84.25-6		Defesa Civil
			8425-6/00	Defesa Civil (direção e funcionamento do corpo de bombeiros, serviços de lanchas contra incêndios)
	84.3			Seguridade social obrigatória
		84.30-2		Seguridade social obrigatória
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória
85-P				EDUCAÇÃO
	85.1			Educação infantil e ensino fundamental
		85.11-2		Educação infantil - creche
			8511-2/00	Educação infantil - creche (até 3 anos)
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)
		85.13-9		Ensino fundamental

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8513-9/00-A	Ensino fundamental, exclusive supletivo, especial e ensino a distância
			8513-9/00-B	Ensino fundamental (supletivo, especial e ensino a distância)
	85.2			Ensino médio
		85.20-1		Ensino médio
			8520-1/00	Ensino médio, inclusive supletivo, especial e ensino a distância
	85.3			Educação superior
		85.31-7		Educação superior - graduação
			8531-7/00	Educação superior - graduação e extensão, inclusive ensino a distância
		85.32-5		Educação superior - graduação e pós-graduação
			8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação, inclusive ensino a distância
		85.33-3		Educação superior - pós-graduação e extensão
			8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão, inclusive ensino a distância
	85.4			Educação profissional de nível técnico e tecnológico
		85.41-4		Educação profissional de nível técnico
			8541-4/00	Educação profissional de nível técnico, inclusive ensino a distância
		85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico
			8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico, inclusive ensino a distância
	85.5			Atividades de apoio à educação
		85.50-3		Atividades de apoio à educação
			8550-3/01	Administração de caixas escolares
			8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CIEE, teste vocacional,...)
	85.9			Outras atividades de ensino
		85.91-1		Ensino de esportes
			8591-1/00	Ensino de esportes
		85.92-9		Ensino de arte e cultura
			8592-9/01	Ensino de dança
			8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
			8592-9/03-B	Ensino de música (inclusive instrutor de música)
			8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
		85.93-7		Ensino de idiomas
			8593-7/00-B	Ensino de idiomas (inclusive instrutor de idiomas)
		85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente
			8599-6/01	Formação de condutores
			8599-6/02	Cursos de pilotagem
			8599-6/03-B	Treinamento em informática (inclusive instrutor de informática)
			8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
			8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
			8599-6/99-B	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (requalificação de trabalhadores, inclusive professor particular, ...)
86-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
	86.3			Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
		86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
			8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
			8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
			8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
			8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
			8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
	86.4			Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
		86.40-2		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
			8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
			8640-2/02	Laboratórios clínicos
			8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
			8640-2/04	Serviços de tomografia
			8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
			8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
			8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
			8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
			8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
			8640-2/10	Serviços de quimioterapia
			8640-2/11	Serviços de radioterapia
			8640-2/12	Serviços de hemoterapia

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8640-2/13	Serviços de litotripsia
			8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
			8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
	86.5			Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			8650-0/01	Atividades de enfermagem
			8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
			8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
			8650-0/04	Atividades de fisioterapia
			8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
			8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
			8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
			8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
	86.6			Atividades de apoio à gestão de saúde
		86.60-7		Atividades de apoio à gestão de saúde
			8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (centrais de regulação da saúde)
	86.9			Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
		86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
			8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (cromoterapia, shiatzu, do-in e similares)
			8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
			8690-9/03	Atividades de acupuntura
			8690-9/04	Atividades de podologia
			8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiros e outros)
87-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
	87.1			Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
		87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			8711-5/01	Clínicas geriátricas (para idosos sem condições de saúde ou não querem morar sozinhos)
			8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos (sem condições econômicas, asilos)
			8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
			8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
		87.12-3		Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
			8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
	87.3			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
		87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
			8730-1/01	Orfanatos
			8730-1/02	Albergues assistenciais
			8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
88-Q				SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
	88.0			Serviços de assistência social sem alojamento
		88.00-6		Serviços de assistência social sem alojamento
			8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
90-R				ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
	90.0			Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
		90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			9001-9/01-B	Produção teatral (produção e promoção de apresentações - companhia de teatro)(inclusive humorista e contador de histórias)
			9001-9/02	Produção musical (produção e promoção de grupos musicais)
			9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (produção e promoção de grupos de dança)
			9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (produção e promoção de espetáculos)
			9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (produção e promoção de espetáculos)
			9001-9/06-B	Atividades de sonorização e de iluminação (produção e promoção de atividades de apoio às atividades artísticas)(inclusive disc jockey ou vídeo jockey)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção e promoção de espetáculos de luz e som, de pirotecnia, atividades de diretores, produtores, apresentadores de televisão e rádio, cenografia, elaboração de roteiros, outros)
		90.02-7		Criação artística
			9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
			9002-7/02	Restauração de obras de arte
		90.03-5		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
			9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
91-R				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
	91.0			Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
		91.01-5		Atividades de bibliotecas e arquivos
			9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
		91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares - museus
			9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.1			Atividades esportivas
		93.13-1		Atividades de condicionamento físico
			9313-1/00	Atividades de condicionamento físico (academias, centros de saúde física, ...)
		93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente
			9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (produção, regulação, organização de eventos, ...)
94-S				ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
	94.1			Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
		94.11-1		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
			9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
		94.12-0		Atividades de organizações associativas profissionais
			9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais (CREA, OAB, ...)
	94.2			Atividades de organizações sindicais
		94.20-1		Atividades de organizações sindicais
			9420-1/00	Atividades de organizações sindicais
	94.3			Atividades de associações de defesa de direitos sociais
		94.30-8		Atividades de associações de defesa de direitos sociais
			9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (ONG, ...)
	94.9			Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
		94.91-0		Atividades de organizações religiosas
			9491-0/00	Atividades de organizações religiosas (igrejas, mosteiros, ...)
		94.92-8		Atividades de organizações políticas
			9492-8/00	Atividades de organizações políticas
		94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
			9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
		94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente
			9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente (feministas, de grupos étnicos, de consumidores, de pais de alunos, de clubes estudantis, fraternidades, de apoio a serviços municipais e educativos, outros)
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01-A				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SEERVIÇOS RELACIONADOS
	01.6			Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita
		01.61-0		Atividades de apoio à agricultura
			0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
			0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
			0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
			0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de máquinas, irrigação, agenciamento de mão de obra, ...)
		01.62-8		Atividades de apoio à pecuária
			0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais
			0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos
			0162-8/03	Serviço de manejo de animais
			0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente (limpeza, classificação de produtos, agenciamento de mão de obra, ... sob contrato)
02-A				PRODUÇÃO FLORESTAL
	02.3			Atividades de apoio à produção florestal
		02.30-6		Atividades de apoio à produção florestal

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal (consultoria técnica, ...)
33-C				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	33.1			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
		33.12-1		Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação (exceto celulares e similares)
			3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
			3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (binóculos, telescópios, equipamentos profissionais de foto e cine, ...)
		33.13-9		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
			3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
			3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
41-F				CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
	41.1			Incorporação de empreendimentos imobiliários
		41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários
			4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
	41.2			Construção de edifícios
		41.20-4		Construção de edifícios
			4120-4/00	Construção de edifícios
42-F				OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
	42.1			Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
		42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
		42.12-0		Construção de obras-de-arte especiais
			4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
		42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
			4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	42.2			Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
		42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
			4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
			4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
		42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
			4222-7/02	Obras de irrigação
		42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
			4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
	42.9			Construção de outras obras de infra-estrutura
		42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais
			4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
		42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
			4292-8/02	Obras de montagem industrial
		42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
			4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
			4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43-F				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
	43.1			Demolição e preparação do terreno
		43.11-8		Demolição e preparação de canteiros de obras
			4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
			4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
		43.12-6		Perfurações e sondagens
			4312-6/00	Perfurações e sondagens
		43.13-4		Obras de terraplenagem
			4313-4/00	Obras de terraplenagem
		43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
	43.2			Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
		43.21-5		Instalações elétricas
			4321-5/00-B	Instalação e manutenção elétrica (inclusive eletricista e instalador de antenas de tv)
		43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			4322-3/01-B	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (inclusive bombeiro hidráulico e encanador)
			4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
			4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
		43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
			4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
			4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
			4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
			4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
			4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
			4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
	43.3			Obras de acabamento
		43.30-4		Obras de acabamento
			4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
			4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
			4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
			4330-4/04-B	Serviços de pintura de edifícios em geral (inclusive pintor de parede)
			4330-4/05-B	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (inclusive colocador de revestimentos, pastilheiro e sintequeiro)
			4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
	43.9			Outros serviços especializados para construção
		43.91-6		Obras de fundações
			4391-6/00	Obras de fundações
		43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
			4399-1/01	Administração de obras
			4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
			4399-1/03-B	Obras de alvenaria (inclusive pedreiro)
			4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
			4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
			4399-1/99-B	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (inclusive telhador)
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
			4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
			4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
			4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
			4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
			4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
			4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
		49.24-8		Transporte escolar
			4924-8/00	Transporte escolar
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
			4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
			4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
			4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
			4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
	49.3			Transporte rodoviário de carga
		49.30-2		Transporte rodoviário de carga
			4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
			4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
			4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
	49.4			Transporte dutoviário
		49.40-0		Transporte dutoviário
			4940-0/00	Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
		49.50-7		Trens turísticos, teleféricos e similares
			4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
50-H				TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
	50.1			Transporte marítimo de cabotagem e longo curso
		50.11-4		Transporte marítimo de cabotagem
			5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
			5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
		50.12-2		Transporte marítimo de longo curso
			5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
			5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
	50.2			Transporte por navegação interior
		50.21-1		Transporte por navegação interior de carga
			5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
			5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
		50.22-0		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
			5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
			5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
	50.9			Outros transportes aquaviários
		50.91-2		Transporte por navegação de travessia
			5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
			5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
		50.99-8		Transportes aquaviários não especificados anteriormente
			5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
51-H				TRANSPORTE AÉREO
	51.1			Transporte aéreo de passageiros
		51.11-1		Transporte aéreo de passageiros regular
			5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
		51.12-9		Transporte aéreo de passageiros não-regular
			5112-9/01 - A	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
			5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular (exceto taxi aéreo)
		51.20-0		Transporte aéreo de carga
			5120-0/00	Transporte aéreo de carga
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres
		52.21-4		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
		52.23-1		Estacionamento de veículos
			5223-1/00	Estacionamento de veículos (edifícios garagem e parques de estacionamento)
		52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
			5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada (cooperativas de taxi, centrais de chamada e reserva de taxi)
	52.3			Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
		52.31-1		Gestão de portos e terminais
			5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária
		52.39-7		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
			5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente (traslado de passageiros, praticagem, apoio a navios, centro de controle de navegação, ...)
	52.4			Atividades auxiliares dos transportes aéreos
		52.40-1		Atividades auxiliares dos transportes aéreos
			5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (pilotos constituídos como empresas, controle de voo, guarda-volumes, traslado de passageiros, outras)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	52.5			Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
		52.50-8		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
			5250-8/01	Comissaria de despachos (despachantes)
			5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros (despachantes)
			5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (contratação de fretes, agenciamento de cargas, ...)
			5250-8/04	Organização logística do transporte de carga (coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos)
			5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM (organização do transporte de carga por mais de uma modalidade)
53-H				CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
	53.1			Atividades de Correio
		53.10-5		Atividades de Correio
			5310-5/01-A	Atividades do Correio Nacional - posto de coleta
			5310-5/01-B	Atividades do Correio Nacional - central de distribuição
			5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
	53.2			Atividades de malote e de entrega
		53.20-2		Atividades de malote e de entrega (DHL, ...)
			5320-2/01-A	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - posto de coleta
			5320-2/01-B	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - central de distribuição
			5320-2/02-B	Serviços de entrega rápida - delivery (inclusive bikeboy)
55-I				ALOJAMENTO
	55.1			Hotéis e similares
		55.10-8		Hotéis e similares
			5510-8/01	Hotéis
			5510-8/02	Apart-hotéis
	55.9			Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
		55.90-6		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
			5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais
			5590-6/03	Pensões (alojamento com ou sem alimentação)
			5590-6/99	Alojamentos, exceto hotéis, apart-hotéis, albergues, pensões, motéis e campings (alojamentos coletivos para estudantes, pensionatos, ...)
56-I				ALIMENTAÇÃO
	56.1			Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
		56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			5611-2/01	Restaurantes e similares
			5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
		56.12-1		Serviços ambulantes de alimentação
			5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação - preparação dos alimentos
	56.2			Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
		56.20-1		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
			5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - preparação dos alimentos
			5620-1/02-B	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - preparação dos alimentos (inclusive churrasqueiro em domicíio)
			5620-1/04-B	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - preparação dos alimentos (inclusive doceiro e salgadeiro)
58-J				EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
	58.1			Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
		58.11-5		Edição de livros
			5811-5/00	Edição de livros - inclusive para divulgação eletrônica e internet (inclui aquisição e gestão de direitos autorais)
		58.12-3		Edição de jornais
			5812-3/00	Edição de jornais - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.13-1		Edição de revistas
			5813-1/00	Edição de revistas - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.19-1		Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos - inclusive para divulgação eletrônica e internet
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5911-1/01	Estúdios cinematográficos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
			5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5912-0/01-B	Serviços de dublagem (inclusive dublador)
			5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
			5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.13-8		Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica
			5914-6/00 - A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in
			5914-6/00 - B	Atividades de exibição cinematográfica (salas de cinema, cineclubes, aoar livre, exceto drive-in)
	59.2			Atividades de gravação de som e de edição de música
		59.20-1		Atividades de gravação de som e de edição de música
			5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
60-J				ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
	60.1			Atividades de rádio
		60.10-1		Atividades de rádio
			6010-1/00	Atividades de rádio
		60.21-7		Atividades de televisão aberta
			6021-7/00	Atividades de televisão aberta
		60.22-5		Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
			6022-5/01	Programadoras
			6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
61-J				TELECOMUNICAÇÕES
	61.1			Telecomunicações por fio
		61.10-8		Telecomunicações por fio
			6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
			6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
			6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
			6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
	61.2			Telecomunicações sem fio
		61.20-5		Telecomunicações sem fio
			6120-5/01	Telefonia móvel celular
			6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME
			6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
	61.3			Telecomunicações por satélite
		61.30-2		Telecomunicações por satélite
			6130-2/00	Telecomunicações por satélite
	61.4			Operadoras de televisão por assinatura
		61.41-8		Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
		61.42-6		Operadoras de televisão por assinatura por microondas
			6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
		61.43-4		Operadoras de televisão por assinatura por satélite
			6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
	61.9			Outras atividades de telecomunicações
		61.90-6		Outras atividades de telecomunicações
			6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
			6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
			6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62-J				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	62.0			Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação
		62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
		62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
		62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
			6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
		62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação
			6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
		62.09-1		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63-J				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
	63.1			Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
		63.11-9		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
			6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
		63.19-4		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
			6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
	63.9			Outras atividades de prestação de serviços de informação
		63.91-7		Agências de notícias
			6391-7/00	Agências de notícias
		63.99-2		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
			6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (informação telefônica, levantamento de informações, clipping)
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
	64.2			Intermediação monetária - depósitos à vista
		64.21-2		Bancos comerciais
			6421-2/00	Bancos comerciais
		64.22-1		Bancos múltiplos, com carteira comercial
			6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
		64.23-9		Caixas econômicas
			6423-9/00	Caixas econômicas
		64.24-7		Crédito cooperativo
			6424-7/01	Bancos cooperativos
			6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
			6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
			6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
	64.3			Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação
		64.31-0		Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
		64.32-8		Bancos de investimento
			6432-8/00	Bancos de investimento
		64.33-6		Bancos de desenvolvimento
			6433-6/00	Bancos de desenvolvimento
		64.34-4		Agências de fomento
			6434-4/00	Agências de fomento
		64.35-2		Crédito imobiliário
			6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário
			6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo - atendimento ao público
			6435-2/03	Companhias hipotecárias
		64.36-1		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
			6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
		64.37-9		Sociedades de crédito ao microempreendedor
			6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor
	64.4			Arrendamento mercantil
		64.40-9		Arrendamento mercantil
			6440-9/00	Arrendamento mercantil
	64.5			Sociedades de capitalização
		64.50-6		Sociedades de capitalização
			6450-6/00	Sociedades de capitalização
	64.6			Atividades de sociedades de participação
		64.61-1		Holdings de instituições financeiras
			6461-1/00	Holdings de instituições financeiras
		64.62-0		Holdings de instituições não-financeiras
			6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras
		64.63-8		Outras sociedades de participação, exceto holdings
			6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
	64.7			Fundos de investimento
		64.70-1		Fundos de investimento
			6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
			6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários
			6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários
	64.9			Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
		64.91-3		Sociedades de fomento mercantil - factoring
			6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		64.92-1		Securitização de créditos
			6492-1/00	Securitização de créditos
		64.93-0		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
			6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
		64.99-9		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6499-9/01	Clubes de investimento
			6499-9/02	Sociedades de investimento
			6499-9/03	Fundo garantidor de crédito
			6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações
			6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP
			6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
65-K				SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	65.1			Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde
		65.11-1		Seguros de vida
			6511-1/01	Seguros de vida
			6511-1/02	Planos de auxílio-funeral
		65.12-0		Seguros não-vida
			6512-0/00	Seguros não-vida
	65.2			Seguros-saúde
		65.20-1		Seguros-saúde
			6520-1/00	Seguros-saúde
	65.3			Resseguros
		65.30-8		Resseguros
			6530-8/00	Resseguros
	65.4			Previdência complementar
		65.41-3		Previdência complementar fechada
			6541-3/00	Previdência complementar fechada
		65.42-1		Previdência complementar aberta
			6542-1/00	Previdência complementar aberta
	65.5			Planos de saúde
		65.50-2		Planos de saúde
			6550-2/00	Planos de saúde
66-K				ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	66.1			Atividades auxiliares dos serviços financeiros
		66.11-8		Administração de bolsas e mercados de balcão organizados
			6611-8/01	Bolsa de valores
			6611-8/02	Bolsa de mercadorias
			6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros
			6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados
		66.12-6		Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
			6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/03	Corretoras de câmbio
			6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias
			6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
		66.13-4		Administração de cartões de crédito
			6613-4/00	Administração de cartões de crédito
		66.19-3		Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia (SELIC, CETIP, CBLC, ...)
			6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
			6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros
			6619-3/04	Caixas eletrônicos
			6619-3/05	Operadoras de cartões de débito
			6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
	66.2			Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
		66.21-5		Avaliação de riscos e perdas
			6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
			6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
		66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
		66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
	66.3			Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
		66.30-4		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
			6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
68-L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	68.2			Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
		68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
			6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
		68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária
			6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
69-M				ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
	69.1			Atividades jurídicas
		69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios
			6911-7/01	Serviços advocatícios
			6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
			6911-7/03	Agente de propriedade industrial
		69.12-5		Cartórios
			6912-5/00	Cartórios
	69.2			Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
		69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			6920-6/01	Atividades de contabilidade
			6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70-M				ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
	70.1			Sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial
		70.10-7		Sedes de empresas e unidades administrativas locais
	70.2			Atividades de empresas e unidades administrativas locais
		70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial
			7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71-M				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
	71.1			Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
		71.11-1		Serviços de arquitetura
			7111-1/00	Serviços de arquitetura
		71.12-0		Serviços de engenharia
			7112-0/00	Serviços de engenharia
		71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
			7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
			7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
			7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
			7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
			7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
	71.2			Testes a análises técnicas
		71.20-1		Testes e análises técnicas
			7120-1/00	Testes e análises técnicas (de arquitetura e engenharia)
72-M				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
	72.1			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências fisicas e naturais
		72.10-0		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
			7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
	72.2			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
		72.20-7		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
			7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73-M				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
	73.1			Publicidade
		73.11-4		Agências de publicidade
			7311-4/00	Agências de publicidade
		73.12-2		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicaçãos
		73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
			7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
			7319-0/02	Promoção de vendas
			7319-0/03	Marketing direto
			7319-0/04	Consultoria em publicidade
			7319-0/99-B	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (inclusive bike propagandista)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	73.2			Pesquisas de mercado e de opinião pública
		73.20-3		Pesquisas de mercado e de opinião pública
			7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
74-M				OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	74.1			Design e decoração de interiores
		74.10-2		Design e decoração de interiores
			7410-2/01	Design
			7410-2/02	Decoração de interiores
	74.2			Atividades fotográficas e similares
		74.20-0		Atividades fotográficas e similares
			7420-0/01-A	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotógrafos independentes)
			7420-0/01-B	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotos para documentos, para fins comerciais, ...)
			7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
			7420-0/03-B	Laboratórios fotográficos (inclusive revelador fotográfico)
			7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
			7420-0/05	Serviços de microfilmagem
	74.9			Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
		74.90-1		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
			7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
			7490-1/02	Escafandria e mergulho
			7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
			7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
			7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (agências de modelos, empresários de artistas, ...)
			7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviços meteorológicos, avaliação de jóias, antiguidades, ..., consultoria em segurança, meio ambiente, ..., outras)
75-M				ATIVIDADES VETERINÁRIAS
	75.0			Atividades veterinárias
		75.00-1		Atividades veterinárias
			7500-1/00	Atividades veterinárias (consultórios, clínicas, laboratórios, hospitais)
77-N				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
	77.1			Locação de meios de transporte sem condutor
		77.11-0		Locação de automóveis sem condutor
			7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
		77.19-5		Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor
			7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
			7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação
			7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, traillers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
	77.2			Aluguel de objetos pessoais e domésticos
		77.21-7		Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
			7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (barcos, bicicletas, cadeiras e guarda sois, mesas de sinuca e bilhar, brinquedos não eletrônicos, outros)
		77.22-5		Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
			7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
		77.23-3		Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
			7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
		77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
			7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
			7729-2/03	Aluguel de material médico (cadeira de rodas, camas hospitalares, muletas, inaladores, outros)
			7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (plantas e flores, livros, jornais e revistas, outros)
	77.3			Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
		77.33-1		Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
			7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
		77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
			7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
	77.4			Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
		77.40-3		Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
			7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (patentes, direitos autorais, ...)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
78-N				SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
	78.1			Seleção e agenciamento de mão-de-obra
		78.10-8		Seleção e agenciamento de mão-de-obra
			7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
	78.2			Locação de mão-de-obra temporária
		78.20-5		Locação de mão-de-obra temporária
			7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
	78.3			Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
		78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
			7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
79-N				AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
	79.1			Agências de viagens e operadores turísticos
		79.11-2		Agências de viagens
			7911-2/00	Agências de viagens
		79.12-1		Operadores turísticos
			7912-1/00	Operadores turísticos
	79.9			Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
		79.90-2		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
			7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (guia turístico)
80-N				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
	80.1			Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
		80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
		80.12-9		Atividades de transporte de valores
			8012-9/00	Atividades de transporte de valores
	80.2			Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
		80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
			8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
	80.3			Atividades de investigação particular
		80.30-7		Atividades de investigação particular
			8030-7/00	Atividades de investigação particular
81-N				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
	81.1			Serviços combinados para apoio a edifícios
		81.11-7		Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
			8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (limpeza e manutenção)
	81.2			Atividades de limpeza
		81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas
			8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
		81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
			8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tretamento de piscinas,de chaminés, fornos e caldeiras, máquinas industriais, trens, ônibus e caminhões, tanques marítimos, garrafas, ruas, caixa d'água e de gordura)
	81.3			Atividades paisagísticas
		81.30-3		Atividades paisagísticas
			8130-3/00	Atividades paisagísticas
82-N				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
	82.1			Serviços de escritório e apoio administrativo
		82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (prestação de serviços a empresas e escritórios virtuais, serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparaçao de material para envio pelo correio, outros)
		82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
			8219-9/01	Fotocópias
			8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação, plotagem,...)
	82.2			Atividades de teleatendimento
		82.20-2		Atividades de teleatendimento
			8220-2/00	Atividades de teleatendimento (telemarketing, SAC, pesquisas, compras, ...)
	82.3			Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
		82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
			8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8230-0/02	Casas de festas e eventos
	82.9			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
		82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais
			8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
		82.92-0		Envasamento e empacotamento sob contrato (patio industrial)
			8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato
		82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
			8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
			8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
			8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
			8299-7/04	Leiloeiros independentes (inclusive autônomo)
			8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato
			8299-7/06	Casas lotéricas
			8299-7/07	Salas de acesso à internet e postos telefônicos
			8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões, serviços de clipping, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, exceto de seguros e imóveis, despachantes exceto aduaneiros, manutenção de extintores de incêndio, administração de cartões de desconto, outras)
92-R				ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
	92.0			Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
		92.00-3		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
			9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.2			Atividades de recreação e lazer
		93.21-2		Parques de diversão e parques temáticos
			9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
		93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
			9329-8/02	Exploração de boliches
			9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
			9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
			9329-8/99-B	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (inclusive animador de festas e mágico)
95-S				REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
	95.1			Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
		95.11-8		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
		95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
			9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefones, fax, modem, roteadores, rádios, câmeras)
	95.2			Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
		95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisão, vídeorreprodutores, ar condicionado, ...)
		95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			9529-1/01-B	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (inclusive sapateiro)
			9529-1/02	Chaveiros
			9529-1/03	Reparação de relógios
			9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
			9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
			9529-1/06	Reparação de jóias
			9529-1/99-B	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (inclusive amolador de artigos de cutelaria e reparador de artigos e acessórios do vestuário)
96-S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
	96.0			Outras atividades de serviços pessoais
		96.01-7		Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			9601-7/01	Lavanderias (lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e peles, auto-serviço, avagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente)
			9601-7/02	Tinturarias (tingimento de todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive de couro e peles)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			9601-7/03	Toalheiros (aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados)
		96.02-5		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			9602-5/01	Cabeleireiros (tratamentos do cabelo, barbearia, manicure, pedicure, ...)
			9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)
		96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados
			9603-3/04	Serviços de funerárias
			9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente (serviços de remoção, venda de tumbas, ...)
		96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
			9609-2/02	Agências matrimoniais
			9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais
			9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (fotografia, balança, ...)
			9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
			9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
			9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (astrólogos, videntes, engraxates, mensagens fonadas, sanitários públicos)
				USO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
03-A				PESCA E AQÜICULTURA
	03.1			Pesca
		03.12-4		Pesca em água doce
			0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce (prestação de serviços relacionados à pesca em água doce)
	03.2			Aqüicultura
		03.22-1		Aquicultura em água doce
			0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
			0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce (serviços relacionados à aquicultura em água doce)
				OUTRAS ATIVIDADES
				Escritórios de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situados em área diferente da atividade principal

EXCEÇÕES:
1- Ficam **proibidos** os usos com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para a **UPT Central Adjacente 1** (Lago Sul, Park Way, Lago Norte e Varjão) na **UOS CSIIR2 NO**:

				USO: COMERCIAL
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	45.1			Comércio de veículos automotores
		45.11-1		Comércio por atacado e no varejo de veículos automotores
			4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
			4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.41-2		Comércio por atacado e no varejo de motocicletas, peças e acessórios
			4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
			4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
				USO: INDUSTRIAL
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis (todas as classes e subclasses)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais (todas as classes e subclasses)
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana (todas as subclasses
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional (todas as subclasses)
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente (todas as subclasses)
	49.3			Transporte rodoviário de carga (toda a classe e subclasses)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	49.4			Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica
			5914-6/00 - A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in

2- Fica **permitido** o uso com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para **São Sebastião** (com exceção do Bairro Centro) na **UOS CSIIR2 NO**:

45-G				COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores
		45.20-0		Manutenção e reparação de veículos automotores
			4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - oficinas
			4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
			4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - oficinas
			4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - oficinas
			4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
			4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
			4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
			4520-0/08	Serviços de capotaria
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas
			4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

3- Ficam **proibidos** os usos com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para a **UPT Norte** (Sobradinho, Sobradinho II e Planaltina) na **UOS CSIIR2 NO**:

				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana (todas as subclasses
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional (todas as subclasses)
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente (todas as subclasses)
	49.3			Transporte rodoviário de carga (toda a classe e subclasses)
	49.4			Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica
			5914-6/00 - A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in

4- Ficam **proibidos** os usos com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para a **UPT Norte** (somente Sobradinho e Planaltina) na **UOS CSIIR2 NO**:

				USO: COMERCIAL
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	45.1			Comércio de veículos automotores
		45.11-1		Comércio por atacado e no varejo de veículos automotores
			4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
			4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.41-2		Comércio por atacado e no varejo de motocicletas, peças e acessórios
			4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
			4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

5- Fica **proibido** o uso com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para a **UPT Norte** (somente Sobradinho) na **UOS CSIIR2 NO**:

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 NO -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: INDUSTRIAL
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis (todas as classes e subclasses)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais (todas as classes e subclasses)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: RESIDENCIAL
				Habitação unifamiliar
				Habitação multifamiliar (apartamentos)
				USO: COMERCIAL
45-G				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.1			Comércio de veículos automotores
		45.11-1		Comércio por atacado e no varejo de veículos automotores
			4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
			4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
		45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores (no varejo e por atacado)
	45.3			Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
		45.30-7		Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores
			4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
			4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
			4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
			4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.41-2		Comércio por atacadoe no varejo de motocicletas, peças e acessórios
			4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
			4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
			4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
		45.42-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
			4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (no varejo e por atacado)
46-G				COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	46.1			Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
		46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
		46.12-5		Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
		46.13-3		Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
		46.14-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
		46.15-0		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
		46.16-8		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
		46.17-6		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		46.18-4		Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
			4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
			4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
			4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
		46.19-2		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
			4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	47.1			Comércio varejista não-especializado

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		47.11-3		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados
			4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
		47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
		47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios
			4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines
			4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinquilharias e outras mercadorias variadas)
	47.2			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
			4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
			4721-1/04-B	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (inclusive baleiro)
		47.22-9		Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias
			4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
			4722-9/02	Peixaria
		47.23-7		Comércio varejista de bebidas
			4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
		47.24-5		Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
			4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
		47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
			4729-6/01	Tabacaria
			4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
			4729-6/99-B	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive sorveteiro)
	47.4			Comércio varejista de material de construção
		47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
			4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
		47.42-3		Comércio varejista de material elétrico
			4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
		47.43-1		Comércio varejista de vidros
			4743-1/00	Comércio varejista de vidros
		47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
			4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
			4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
			4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
			4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
			4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
			4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
			4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
	47.5			Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
		47.51-2		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
		47.52-1		Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
		47.53-9		Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
		47.54-7		Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			4754-7/01	Comércio varejista de móveis
			4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
			4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
		47.55-5		Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
			4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
			4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
			4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		47.56-3		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
		47.57-1		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
		47.59-8		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
			4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
			4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares e sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
	47.6			Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
		47.61-0		Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
			4761-0/01	Comércio varejista de livros
			4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
			4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
		47.62-8		Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
			4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
		47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
			4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (brinquedos, jogos - eletrônicos ou não - e artigos recreativos)
			4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes)
			4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios)
			4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
			4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (embarcações para esporte e lazer, caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet ski, veleiros, ... e suas peça e acessórios)
	47.7			Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
		47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
			4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
			4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
			4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
		47.72-5		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		47.73-3		Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
		47.74-1		Comércio varejista de artigos de óptica
			4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
	47.8			Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
		47.81-4		Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
		47.82-2		Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
			4782-2/01	Comércio varejista de calçados
			4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
		47.83-1		Comércio varejista de jóias e relógios
			4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
			4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
		47.85-7		Comércio varejista de artigos usados
			4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades
			4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (numismática, filatelia, sebo, móveis, utensílios domésticos, materiais de demolição e outros)
		47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
			4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
			4789-0/02-A	Comércio varejista de plantas e flores naturais (floriculturas)
			4789-0/02-B	Comércio varejista de plantas e flores naturais (viveiros, ...)
			4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
			4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (cães, gatos, peixes ornamentais, mordaça, focinheira, caminha, aquários, gaiolas, ração, ... - petshop)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (detergentes, desinfetantes, fungicidas, inseticidas, desodorizantes, ...)
			4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
			4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
			4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
			4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos, artigos eróticos, funerários, para festas, plantas artificiais, perucas, artigos para bebê, carvão e lenha, redes de dormir, extintores, cartões telefônicos, molduras, quadros,...)
				USO: INDUSTRIAL
10-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
	10.3			Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
		10.31-7		Fabricação de conservas de frutas
			1031-7/00-B	Fabricação de conservas de frutas (inclui a fabricação de doces, concentrados, polpas, ...)(inclusive compoteiro e fabricante de conservas de frutas)
		10.32-5		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
			1032-5/99-B	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (inclui vegetais desidratados, farinha e sêmola de batata, batata frita, ...)(inclusive fabricante como MEI)
		10.33-3		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
			1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes (inclui polpa de fruta)
			1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
	10.5			Laticínios
		10.52-0		Fabricação de laticínios
			1052-0/00	Fabricação de laticínios (manteiga, coalhada, iogurte, queijo, doce de leite, sobremesas lacteas, leite em pó, bebidas lácteas)
		10.53-8		Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
			1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis (sorvete, picolé, bolos e tortas gelados)
	10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios
		10.91-1		Fabricação de produtos de panificação
			1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial (inclui roscas, bolos, tortas, farinha de rosca, ...)
			1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (padarias tradicionais)
		10.92-9		Fabricação de biscoitos e bolachas
			1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
		10.93-7		Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			1093-7/01-B	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (inclusive chocolateiro)
			1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
		10.94-5		Fabricação de massas alimentícias
			1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
		10.95-3		Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
		10.96-1		Fabricação de alimentos e pratos prontos
			1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos (não consumidos no local e referentes a congelados, sobremesas e salgadinhos)
		10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
			1099-6/01	Fabricação de vinagres
			1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios (pó para pudim, gelatina,...)
			1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
			1099-6/04	Fabricação de gelo comum
			1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
			1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
			1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
			1099-6/99-B	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive fabricante de pão de queijo congelado)
11-C				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
	11.2			Fabricação de bebidas não-alcoólicas
		11.22-4		Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas
			1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
			1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
13-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
	13.4			Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			1340-5/01-B	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive estampador de peças do vestuário)
			1340-5/99-B	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive bordadeiras e customizadores de roupas)
	13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
		13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (roupa de cama, banho, cozinha, ...)
		13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria
			1352-9/00-B	Fabricação de artefatos de tapeçaria (inclusive tapeceiro)
		13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
			1359-6/00-B	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (sacos de algodão, bandeiras, passamanaria, renda, bordados,...)(inclusive rendeiro)
14-C				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	14.1			Confecção de artigos do vestuário e acessórios
		14.11-8		Confecção de roupas íntimas
			1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
			1411-8/02	Facção de roupas íntimas
		14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
			1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
		14.13-4		Confecção de roupas profissionais
			1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
			1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
			1413-4/03	Facção de roupas profissionais
		14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
			1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
	14.2			Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
		14.21-5		Fabricação de meias
			1421-5/00	Fabricação de meias
		14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
			1422-3/00-B	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (inclusive crocheteiro e tricoteiro)
15-C				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
	15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
		15.21-1		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (couro, tecido, plástico, papelão, madeira)
		15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
			1529-7/00-B	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (porta notas, porta documentos, artefatos de selaria e artigos de couro para pequenos animais, correias de transmissão e artigos de couro para máquinas, pulseiras não-metálicas para relógios) (inclusive artesão em couro)
	15.3			Fabricação de calçados
		15.31-9		Fabricação de calçados de couro
			1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
			1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
		15.33-5		Fabricação de calçados de material sintético
			1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
		15.39-4		Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
			1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente (madeira, tecidos, fibras, borracha e outros)
	15.4			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
		15.40-8		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	16.2			Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
		16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
			1629-3/01-A	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (exclusivamente **artesão em madeira** constituído como microempreendedor individual)
			1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
17-C				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	17.3			Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.31-1		Fabricação de embalagens de papel
			1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel (sacos e sacolas)
		17.32-0		Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão (caixas, estojos, certuchos, cartelas e outros)
		17.33-8		Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
			1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (embalagens e acessórios de papelão, face simples e ondulada do papelão)
	17.4			Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			1742-7/01-A	Fabricação de fraldas descartáveis (exclusivamente **confeccionador de fraldas descartáveis** constituído como microempreendedor individual)
18-C				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
	18.1			Atividade de impressão
		18.13-0		Impressão de materiais para outros usos
			1813-0/01-A	Impressão de material para uso publicitário (exclusivamente **serigrafista publicitário** constituído como microempreendedor individual)
			1813-0/99-A	Impressão de material para outros usos (exclusivamente **serigrafista** constituído como microempreendedor individual)
	18.2			Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
		18.21-1		Serviços de pré-impressão
			1821-1/00	Serviços de pré-impressão
		18.22-9		Serviços de acabamentos gráficos
			1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
	18.3			Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
		18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
21-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
	21.2			Fabricação de produtos farmacêuticos
		21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano
			2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
			2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
23-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	23.4			Fabricação de produtos cerâmicos
		23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
			2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente (inclusive artesanal)
	23.9			Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
		23.99-1		Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
			2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis
		31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira
			3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
		31.03-9		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (vime, junco, material plástico)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.1			Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
		32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			3211-6/01	Lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas, pérolas trabalhadas)
			3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
			3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
		32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
			3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais
		32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais
			3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	32.3			Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
	32.4			Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (de metal, madeira, papel, tecido,..., roupas de bonecas,...)
	32.5			Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			3250-7/06	Serviços de prótese dentária (dentes, dentaduras, ...)
			3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (óculos, ...)
	32.9			Fabricação de produtos diversos
		32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
			3299-0/06-B	Fabricação de velas, inclusive decorativas (inclusive fabricante de velas decorativas)
				USO: INSTITUCIONAL
35-D				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
	35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
		35.11-5		Geração de energia elétrica
			3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (planejamento, supervisão, controle, administração, ... dos serviços)
		35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica
			3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica (corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)
37-E				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
	37.0			Esgoto e atividades relacionadas
		37.01-1		Gestão de redes de esgoto
			3701-1/00	Gestão de redes de esgoto (gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, ETEs)
84-O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
	84.1			Administração do estado e da política econômica e social
		84.11-6		Administração pública em geral
			8411-6/00	Administração pública em geral
		84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
		84.13-2		Regulação das atividades econômicas
			8413-2/00	Regulação das atividades econômicass
	84.2			Serviços coletivos prestados pela administração pública
		84.21-3		Relações exteriores
			8421-3/00	Relações exteriores
		84.22-1		Defesa
			8422-1/00	Defesa (engenharia, transporte, comunicação, inteligência e abastecimento das forças armadas, logística militar, Ministério da Defesa e comandos militares)
		84.23-0		Justiça
			8423-0/00	Justiça (administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc., administração de penitenciárias e reformatórios, Ministério da Justiça e secretarias de justiça estaduais)
		84.24-8		Segurança e ordem pública
			8424-8/00	Segurança e ordem pública (administração e funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal, secretarias de segurança da administração estadual e municipal)
		84.25-6		Defesa Civil
			8425-6/00	Defesa Civil (direção e funcionamento do corpo de bombeiros, serviços de lanchas contra incêndios)
	84.3			Seguridade social obrigatória
		84.30-2		Seguridade social obrigatória
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória
85-P				EDUCAÇÃO
	85.1			Educação infantil e ensino fundamental
		85.11-2		Educação infantil - creche
			8511-2/00	Educação infantil - creche (até 3 anos)
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)
		85.13-9		Ensino fundamental
			8513-9/00-A	Ensino fundamental, exclusive supletivo, especial e ensino a distância

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8513-9/00-B	Ensino fundamental (supletivo, especial e ensino a distância)
	85.2			Ensino médio
		85.20-1		Ensino médio
			8520-1/00	Ensino médio, inclusive supletivo, especial e ensino a distância
	85.4			Educação profissional de nível técnico e tecnológico
		85.41-4		Educação profissional de nível técnico
			8541-4/00	Educação profissional de nível técnico, inclusive ensino a distância
		85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico
			8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico, inclusive ensino a distância
	85.5			Atividades de apoio à educação
		85.50-3		Atividades de apoio à educação
			8550-3/01	Administração de caixas escolares
			8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CIEE, teste vocacional,...)
	85.9			Outras atividades de ensino
		85.91-1		Ensino de esportes
			8591-1/00	Ensino de esportes
		85.92-9		Ensino de arte e cultura
			8592-9/01	Ensino de dança
			8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
			8592-9/03-B	Ensino de música (inclusive instrutor de música)
			8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
		85.93-7		Ensino de idiomas
			8593-7/00-B	Ensino de idiomas (inclusive instrutor de idiomas)
		85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente
			8599-6/01	Formação de condutores
			8599-6/02	Cursos de pilotagem
			8599-6/03-B	Treinamento em informática (inclusive instrutor de informática)
			8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
			8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
			8599-6/99-B	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (requalificação de trabalhadores, inclusive professor particular, ...)
86-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
	86.3			Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
		86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
			8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
			8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
			8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
			8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
			8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
	86.4			Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
		86.40-2		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
			8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
			8640-2/02	Laboratórios clínicos
			8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
			8640-2/04	Serviços de tomografia
			8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
			8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
			8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
			8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
			8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
			8640-2/10	Serviços de quimioterapia
			8640-2/11	Serviços de radioterapia
			8640-2/12	Serviços de hemoterapia
			8640-2/13	Serviços de litotripsia
			8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
			8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
	86.5			Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			8650-0/01	Atividades de enfermagem

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
			8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
			8650-0/04	Atividades de fisioterapia
			8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
			8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
			8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
			8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
	86.6			Atividades de apoio à gestão de saúde
		86.60-7		Atividades de apoio à gestão de saúde
			8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (centrais de regulação da saúde)
	86.9			Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
		86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
			8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (cromoterapia, shiatzu, do-in e similares)
			8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
			8690-9/03	Atividades de acupuntura
			8690-9/04	Atividades de podologia
			8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiros e outros)
87-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
	87.1			Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
		87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			8711-5/01	Clínicas geriátricas (para idosos sem condições de saúde ou não querem morar sozinhos)
			8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos (sem condições econômicas, asilos)
			8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
			8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
		87.12-3		Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
			8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
	87.3			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
		87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
			8730-1/01	Orfanatos
			8730-1/02	Albergues assistenciais
			8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
88-Q				SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
	88.0			Serviços de assistência social sem alojamento
		88.00-6		Serviços de assistência social sem alojamento
			8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
90-R				ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
	90.0			Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
		90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			9001-9/01-B	Produção teatral (produção e promoção de apresentações - companhia de teatro)(inclusive humorista e contador de histórias)
			9001-9/02	Produção musical (produção e promoção de grupos musicais)
			9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (produção e promoção de grupos de dança)
			9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (produção e promoção de espetáculos)
			9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (produção e promoção de espetáculos)
			9001-9/06-B	Atividades de sonorização e de iluminação (produção e promoção de atividades de apoio às atividades artísticas)(inclusive disc jockey ou vídeo jockey)
			9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção e promoção de espetáculos de luz e som, de pirotecnia, atividades de diretores, produtores, apresentadores de televisão e rádio, cenografia, elaboração de roteiros, outros)
		90.02-7		Criação artística
			9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
			9002-7/02	Restauração de obras de arte
		90.03-5		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
			9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
91-R				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	91.0			Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
		91.01-5		Atividades de bibliotecas e arquivos
			9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
		91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares - museus
			9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.1			Atividades esportivas
		93.13-1		Atividades de condicionamento físico
			9313-1/00	Atividades de condicionamento físico (academias, centros de saúde física, ...)
		93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente
			9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (produção, regulação, organização de eventos, ...)
94-S				ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
	94.1			Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
		94.11-1		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
			9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
		94.12-0		Atividades de organizações associativas profissionais
			9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais (CREA, OAB, ...)
	94.2			Atividades de organizações sindicais
		94.20-1		Atividades de organizações sindicais
			9420-1/00	Atividades de organizações sindicais
	94.3			Atividades de associações de defesa de direitos sociais
		94.30-8		Atividades de associações de defesa de direitos sociais
			9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (ONG, ...)
	94.9			Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
		94.91-0		Atividades de organizações religiosas
			9491-0/00	Atividades de organizações religiosas (igrejas, mosteiros, ...)
		94.92-8		Atividades de organizações políticas
			9492-8/00	Atividades de organizações políticas
		94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
			9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
		94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente
			9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente (feministas, de grupos étnicos, de consumidores, de pais de alunos, de clubes estudantis, fraternidades, de apoio a serviços municipais e educativos, outros)
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01-A				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SEERVIÇOS RELACIONADOS
	01.6			Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita
		01.61-0		Atividades de apoio à agricultura
			0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
			0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
			0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
			0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de máquinas, irrigação, agenciamento de mão de obra, ...)
		01.62-8		Atividades de apoio à pecuária
			0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais
			0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos
			0162-8/03	Serviço de manejo de animais
			0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente (limpeza, classificação de produtos, agenciamento de mão de obra, ... sob contrato)
02-A				PRODUÇÃO FLORESTAL
	02.3			Atividades de apoio à produção florestal
		02.30-6		Atividades de apoio à produção florestal
			0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal (consultoria técnica, ...)
33-C				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	33.1			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
		33.12-1		Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação (exceto celulares e similares)
			3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
			3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (binóculos, telescópios, equipamentos profissionais de foto e cine, ...)
		33.13-9		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
			3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
			3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
41-F				CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
	41.1			Incorporação de empreendimentos imobiliários
		41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários
			4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
	41.2			Construção de edifícios
		41.20-4		Construção de edifícios
			4120-4/00	Construção de edifícios
42-F				OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
	42.1			Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
		42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
		42.12-0		Construção de obras-de-arte especiais
			4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
		42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
			4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	42.2			Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
		42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
			4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
			4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
		42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
			4222-7/02	Obras de irrigação
		42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
			4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
	42.9			Construção de outras obras de infra-estrutura
		42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais
			4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
		42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
			4292-8/02	Obras de montagem industrial
		42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
			4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
			4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43-F				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
	43.1			Demolição e preparação do terreno
		43.11-8		Demolição e preparação de canteiros de obras
			4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
			4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
		43.12-6		Perfurações e sondagens
			4312-6/00	Perfurações e sondagens
		43.13-4		Obras de terraplenagem
			4313-4/00	Obras de terraplenagem
		43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
			4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
	43.2			Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
		43.21-5		Instalações elétricas
			4321-5/00-B	Instalação e manutenção elétrica (inclusive eletricista e instalador de antenas de tv)
		43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			4322-3/01-B	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (inclusive bombeiro hidráulico e encanador)
			4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
			4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
			4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
			4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
			4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
			4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
			4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
			4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
	43.3			Obras de acabamento
		43.30-4		Obras de acabamento
			4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
			4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
			4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
			4330-4/04-B	Serviços de pintura de edifícios em geral (inclusive pintor de parede)
			4330-4/05-B	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (inclusive colocador de revestimentos, pastilheiro e sintequeiro)
			4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
	43.9			Outros serviços especializados para construção
		43.91-6		Obras de fundações
			4391-6/00	Obras de fundações
		43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
			4399-1/01	Administração de obras
			4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
			4399-1/03-B	Obras de alvenaria (inclusive pedreiro)
			4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
			4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
			4399-1/99-B	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (inclusive telhador)
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
			4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
			4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
			4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
			4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
			4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
			4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
		49.24-8		Transporte escolar
			4924-8/00	Transporte escolar
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
			4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
			4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
			4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
			4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
	49.3			Transporte rodoviário de carga
		49.30-2		Transporte rodoviário de carga
			4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
			4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
			4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
			4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
	49.4			Transporte dutoviário
		49.40-0		Transporte dutoviário
			4940-0/00	Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
		49.50-7		Trens turísticos, teleféricos e similares

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
50-H				TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
	50.1			Transporte marítimo de cabotagem e longo curso
		50.11-4		Transporte marítimo de cabotagem
			5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
			5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
		50.12-2		Transporte marítimo de longo curso
			5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
			5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
	50.2			Transporte por navegação interior
		50.21-1		Transporte por navegação interior de carga
			5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
			5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
		50.22-0		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
			5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
			5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
	50.9			Outros transportes aquaviários
		50.91-2		Transporte por navegação de travessia
			5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
			5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
		50.99-8		Transportes aquaviários não especificados anteriormente
			5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
51-H				TRANSPORTE AÉREO
	51.1			Transporte aéreo de passageiros
		51.11-1		Transporte aéreo de passageiros regular
			5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
		51.12-9		Transporte aéreo de passageiros não-regular
			5112-9/01 - A	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
			5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular (exceto taxi aéreo)
		51.20-0		Transporte aéreo de carga
			5120-0/00	Transporte aéreo de carga
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres
		52.21-4		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
		52.23-1		Estacionamento de veículos
			5223-1/00	Estacionamento de veículos (edifícios garagem e parques de estacionamento)
		52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
			5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada (cooperativas de taxi, centrais de chamada e reserva de taxi)
	52.3			Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
		52.31-1		Gestão de portos e terminais
			5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária
		52.39-7		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
			5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente (traslado de passageiros, praticagem, apoio a navios, centro de controle de navegação, ...)
	52.4			Atividades auxiliares dos transportes aéreos
		52.40-1		Atividades auxiliares dos transportes aéreos
			5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (pilotos constituídos como empresas, controle de voo, guarda-volumes, traslado de passageiros, outras)
	52.5			Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
		52.50-8		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
			5250-8/01	Comissaria de despachos (despachantes)
			5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros (despachantes)
			5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (contratação de fretes, agenciamento de cargas, ...)
			5250-8/04	Organização logística do transporte de carga (coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos)
			5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM (organização do transporte de carga por mais de uma modalidade)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
53-H				CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
	53.1			Atividades de Correio
		53.10-5		Atividades de Correio
			5310-5/01-A	Atividades do Correio Nacional - posto de coleta
			5310-5/01-B	Atividades do Correio Nacional - central de distribuição
			5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
	53.2			Atividades de malote e de entrega
		53.20-2		Atividades de malote e de entrega (DHL, ...)
			5320-2/01-A	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - posto de coleta
			5320-2/01-B	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - central de distribuição
			5320-2/02-B	Serviços de entrega rápida - delivery (inclusive bikeboy)
55-I				ALOJAMENTO
	55.1			Hotéis e similares
		55.10-8		Hotéis e similares
			5510-8/01	Hotéis
			5510-8/02	Apart-hotéis
	55.9			Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
		55.90-6		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
			5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais
			5590-6/03	Pensões (alojamento com ou sem alimentação)
			5590-6/99	Alojamentos, exceto hoteis, apart-hoteis, albergues, pensões, moteis e campings (alojamentos coletivos para estudantes, pensionatos, ...)
56-I				ALIMENTAÇÃO
	56.1			Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
		56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			5611-2/01	Restaurantes e similares
			5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
			5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
		56.12-1		Serviços ambulantes de alimentação
			5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação - preparação dos alimentos
	56.2			Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
		56.20-1		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
			5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - preparação dos alimentos
			5620-1/02-B	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - preparação dos alimentos (inclusive churrasqueiro em domicíio)
			5620-1/04-B	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - preparação dos alimentos (inclusive doceiro e salgadeiro)
58-J				EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
	58.1			Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
		58.11-5		Edição de livros
			5811-5/00	Edição de livros - inclusive para divulgação eletrônica e internet (inclui aquisição e gestão de direitos autorais)
		58.12-3		Edição de jornais
			5812-3/00	Edição de jornais - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.13-1		Edição de revistas
			5813-1/00	Edição de revistas - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.19-1		Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos - inclusive para divulgação eletrônica e internet
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5911-1/01	Estúdios cinematográficos
			5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
			5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5912-0/01-B	Serviços de dublagem (inclusive dublador)
			5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
			5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		59.13-8		Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica
			5914-6/00 - A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in
			5914-6/00 - B	Atividades de exibição cinematográfica (salas de cinema, cineclubes, ao ar livre, exceto drive-in)
	59.2			Atividades de gravação de som e de edição de música
		59.20-1		Atividades de gravação de som e de edição de música
			5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
60-J				ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
	60.1			Atividades de rádio
		60.10-1		Atividades de rádio
			6010-1/00	Atividades de rádio
		60.21-7		Atividades de televisão aberta
			6021-7/00	Atividades de televisão aberta
		60.22-5		Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
			6022-5/01	Programadoras
			6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
61-J				TELECOMUNICAÇÕES
	61.1			Telecomunicações por fio
		61.10-8		Telecomunicações por fio
			6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
			6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
			6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
			6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
	61.2			Telecomunicações sem fio
		61.20-5		Telecomunicações sem fio
			6120-5/01	Telefonia móvel celular
			6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME
			6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
	61.3			Telecomunicações por satélite
		61.30-2		Telecomunicações por satélite
			6130-2/00	Telecomunicações por satélite
	61.4			Operadoras de televisão por assinatura
		61.41-8		Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
		61.42-6		Operadoras de televisão por assinatura por microondas
			6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
		61.43-4		Operadoras de televisão por assinatura por satélite
			6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
	61.9			Outras atividades de telecomunicações
		61.90-6		Outras atividades de telecomunicações
			6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
			6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
			6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62-J				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	62.0			Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação
		62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
		62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
		62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
			6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
		62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação
			6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
		62.09-1		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
			6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63-J				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
	63.1			Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
		63.11-9		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
			6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
		63.19-4		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
			6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
	63.9			Outras atividades de prestação de serviços de informação
		63.91-7		Agências de notícias

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6391-7/00	Agências de notícias
		63.99-2		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
			6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (informação telefônica, levantamento de informações, clipping)
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
	64.2			Intermediação monetária - depósitos à vista
		64.21-2		Bancos comerciais
			6421-2/00	Bancos comerciais
		64.22-1		Bancos múltiplos, com carteira comercial
			6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
		64.23-9		Caixas econômicas
			6423-9/00	Caixas econômicas
		64.24-7		Crédito cooperativo
			6424-7/01	Bancos cooperativos
			6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
			6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
			6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
	64.3			Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação
		64.31-0		Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
		64.32-8		Bancos de investimento
			6432-8/00	Bancos de investimento
		64.33-6		Bancos de desenvolvimento
			6433-6/00	Bancos de desenvolvimento
		64.34-4		Agências de fomento
			6434-4/00	Agências de fomento
		64.35-2		Crédito imobiliário
			6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário
			6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo - atendimento ao público
			6435-2/03	Companhias hipotecárias
		64.36-1		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
			6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
		64.37-9		Sociedades de crédito ao microempreendedor
			6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor
	64.4			Arrendamento mercantil
		64.40-9		Arrendamento mercantil
			6440-9/00	Arrendamento mercantil
	64.5			Sociedades de capitalização
		64.50-6		Sociedades de capitalização
			6450-6/00	Sociedades de capitalização
	64.6			Atividades de sociedades de participação
		64.61-1		Holdings de instituições financeiras
			6461-1/00	Holdings de instituições financeiras
		64.62-0		Holdings de instituições não-financeiras
			6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras
		64.63-8		Outras sociedades de participação, exceto holdings
			6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
	64.7			Fundos de investimento
		64.70-1		Fundos de investimento
			6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
			6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários
			6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários
	64.9			Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
		64.91-3		Sociedades de fomento mercantil - factoring
			6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring
		64.92-1		Securitização de créditos
			6492-1/00	Securitização de créditos
		64.93-0		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
			6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
		64.99-9		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6499-9/01	Clubes de investimento
			6499-9/02	Sociedades de investimento
			6499-9/03	Fundo garantidor de crédito
			6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP
			6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
65-K				SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	65.1			Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde
		65.11-1		Seguros de vida
			6511-1/01	Seguros de vida
			6511-1/02	Planos de auxílio-funeral
		65.12-0		Seguros não-vida
			6512-0/00	Seguros não-vida
	65.2			Seguros-saúde
		65.20-1		Seguros-saúde
			6520-1/00	Seguros-saúde
	65.3			Resseguros
		65.30-8		Resseguros
			6530-8/00	Resseguros
	65.4			Previdência complementar
		65.41-3		Previdência complementar fechada
			6541-3/00	Previdência complementar fechada
		65.42-1		Previdência complementar aberta
			6542-1/00	Previdência complementar aberta
	65.5			Planos de saúde
		65.50-2		Planos de saúde
			6550-2/00	Planos de saúde
66-K				ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	66.1			Atividades auxiliares dos serviços financeiros
		66.11-8		Administração de bolsas e mercados de balcão organizados
			6611-8/01	Bolsa de valores
			6611-8/02	Bolsa de mercadorias
			6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros
			6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados
		66.12-6		Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
			6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/03	Corretoras de câmbio
			6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias
			6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
		66.13-4		Administração de cartões de crédito
			6613-4/00	Administração de cartões de crédito
		66.19-3		Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia (SELIC, CETIP, CBLC, ...)
			6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
			6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros
			6619-3/04	Caixas eletrônicos
			6619-3/05	Operadoras de cartões de débito
			6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
	66.2			Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
		66.21-5		Avaliação de riscos e perdas
			6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
			6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
		66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
		66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
			6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
	66.3			Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
		66.30-4		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
			6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
68-L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	68.2			Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
		68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
		68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária
			6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
69-M				ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
	69.1			Atividades jurídicas
		69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios
			6911-7/01	Serviços advocatícios
			6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
			6911-7/03	Agente de propriedade industrial
		69.12-5		Cartórios
			6912-5/00	Cartórios
	69.2			Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
		69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			6920-6/01	Atividades de contabilidade
			6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70-M				ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
	70.1			Sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial
		70.10-7		Sedes de empresas e unidades administrativas locais
	70.2			Atividades de empresas e unidades administrativas locais
		70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial
			7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71-M				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
	71.1			Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
		71.11-1		Serviços de arquitetura
			7111-1/00	Serviços de arquitetura
		71.12-0		Serviços de engenharia
			7112-0/00	Serviços de engenharia
		71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
			7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
			7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
			7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
			7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
			7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
	71.2			Testes a análises técnicas
		71.20-1		Testes e análises técnicas
			7120-1/00	Testes e análises técnicas (de arquitetura e engenharia)
72-M				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
	72.1			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências fisicas e naturais
		72.10-0		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
			7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
	72.2			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
		72.20-7		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
			7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73-M				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
	73.1			Publicidade
		73.11-4		Agências de publicidade
			7311-4/00	Agências de publicidade
		73.12-2		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicações
		73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
			7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
			7319-0/02	Promoção de vendas
			7319-0/03	Marketing direto
			7319-0/04	Consultoria em publicidade
			7319-0/99-B	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (inclusive bike propagandista)
	73.2			Pesquisas de mercado e de opinião pública
		73.20-3		Pesquisas de mercado e de opinião pública
			7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
74-M				OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	74.1			Design e decoração de interiores
		74.10-2		Design e decoração de interiores
			7410-2/01	Design
			7410-2/02	Decoração de interiores
	74.2			Atividades fotográficas e similares

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		74.20-0		Atividades fotográficas e similares
			7420-0/01-A	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotógrafos independentes)
			7420-0/01-B	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotos para documentos, para fins comerciais, ...)
			7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
			7420-0/03-B	Laboratórios fotográficos (inclusive revelador fotográfico)
			7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
			7420-0/05	Serviços de microfilmagem
	74.9			Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
		74.90-1		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
			7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
			7490-1/02	Escafandria e mergulho
			7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
			7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
			7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (agências de modelos, empresários de artistas, ...)
			7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviços meteorológicos, avaliação de jóias, antiguidades, ..., consultoria em segurança, meio ambiente, ..., outras)
75-M				ATIVIDADES VETERINÁRIAS
	75.0			Atividades veterinárias
		75.00-1		Atividades veterinárias
			7500-1/00	Atividades veterinárias (consultórios, clínicas, laboratórios, hospitais)
77-N				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
	77.1			Locação de meios de transporte sem condutor
		77.11-0		Locação de automóveis sem condutor
			7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
		77.19-5		Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor
			7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
			7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação
			7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, traillers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
	77.2			Aluguel de objetos pessoais e domésticos
		77.21-7		Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
			7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (barcos, bicicletas, cadeiras e guarda sois, mesas de sinuca e bilhar, brinquedos não eletrônicos, outros)
		77.22-5		Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
			7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
		77.23-3		Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
			7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
		77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
			7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
			7729-2/03	Aluguel de material médico (cadeira de rodas, camas hospitalares, muletas, inaladores, outros)
			7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (plantas e flores, livros, jornais e revistas, outros)
	77.3			Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
		77.33-1		Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
			7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
		77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
			7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
	77.4			Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
		77.40-3		Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
			7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (patentes, direitos autorais, ...)
78-N				SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
	78.1			Seleção e agenciamento de mão-de-obra
		78.10-8		Seleção e agenciamento de mão-de-obra
			7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
	78.2			Locação de mão-de-obra temporária
		78.20-5		Locação de mão-de-obra temporária
			7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
	78.3			Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
		78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
79-N				AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
	79.1			Agências de viagens e operadores turísticos
		79.11-2		Agências de viagens
			7911-2/00	Agências de viagens
		79.12-1		Operadores turísticos
			7912-1/00	Operadores turísticos
	79.9			Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
		79.90-2		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
			7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (guia turístico)
80-N				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
	80.1			Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
		80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
		80.12-9		Atividades de transporte de valores
			8012-9/00	Atividades de transporte de valores
	80.2			Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
		80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
			8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
	80.3			Atividades de investigação particular
		80.30-7		Atividades de investigação particular
			8030-7/00	Atividades de investigação particular
81-N				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
	81.1			Serviços combinados para apoio a edifícios
		81.11-7		Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
			8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (limpeza e manutenção)
	81.2			Atividades de limpeza
		81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas
			8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
		81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
			8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tretamento de piscinas,de chaminés, fornos e caldeiras, máquinas industriais, trens, ônibus e caminhões, tanques marítimos, garrafas, ruas, caixa d'água e de gordura)
	81.3			Atividades paisagísticas
		81.30-3		Atividades paisagísticas
			8130-3/00	Atividades paisagísticas
82-N				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
	82.1			Serviços de escritório e apoio administrativo
		82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (prestação de serviços a empresas e escritórios virtuais, serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparaçao de material para envio pelo correio, outros)
		82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
			8219-9/01	Fotocópias
			8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação, plotagem,...)
	82.2			Atividades de teleatendimento
		82.20-2		Atividades de teleatendimento
			8220-2/00	Atividades de teleatendimento (telemarketing, SAC, pesquisas, compras, ...)
	82.3			Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
		82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
			8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
			8230-0/02	Casas de festas e eventos
	82.9			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
		82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais
			8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
		82.92-0		Envasamento e empacotamento sob contrato (patio industrial)
			8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato
		82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
			8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
			8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
			8299-7/04	Leiloeiros independentes (inclusive autônomo)
			8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato
			8299-7/06	Casas lotéricas
			8299-7/07	Salas de acesso à internet e postos telefônicos
			8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões, serviços de clipping, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, exceto de seguros e imóveis, despachantes exceto aduaneiros, manutenção de extintores de incêndio, administração de cartões de desconto, outras)
92-R				ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
	92.0			Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
		92.00-3		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
			9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.2			Atividades de recreação e lazer
		93.21-2		Parques de diversão e parques temáticos
			9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
		93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
			9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
			9329-8/02	Exploração de boliches
			9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
			9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
			9329-8/99-B	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (inclusive animador de festas e mágico)
95-S				REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
	95.1			Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
		95.11-8		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
		95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
			9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefones, fax, modem, roteadores, rádios, câmeras)
	95.2			Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
		95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisão, vídeorreprodutores, ar condicionado, ...)
		95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			9529-1/01-B	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (inclusive sapateiro)
			9529-1/02	Chaveiros
13,5			9529-1/03	Reparação de relógios
			9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
			9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
			9529-1/06	Reparação de jóias
			9529-1/99-B	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (inclusive amolador de artigos de cutelaria e reparador de artigos e acessórios do vestuário)
96-S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
	96.0			Outras atividades de serviços pessoais
		96.01-7		Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			9601-7/01	Lavanderias (lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e peles, auto-serviço, avagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente)
			9601-7/02	Tinturarias (tingimento de todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive de couro e peles)
			9601-7/03	Toalheiros (aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados)
		96.02-5		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			9602-5/01	Cabeleireiros (tratamentos do cabelo, barbearia, manicure, pedicure, ...)
			9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)
		96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados
			9603-3/04	Serviços de funerárias

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente (serviços de remoção, venda de tumbas, ...)
		96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
			9609-2/02	Agências matrimoniais
			9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais
			9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (fotografia, balança, ...)
			9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
			9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
			9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (astrólogos, videntes, engraxates, mensagens fonadas, sanitários públicos)
				USO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
03-A				PESCA E AQÜICULTURA
	03.1			Pesca
		03.12-4		Pesca em água doce
			0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce (prestação de serviços relacionados à pesca em água doce)
	03.2			Aqüicultura
		03.22-1		Aquicultura em água doce
			0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
			0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce (serviços relacionados à aquicultura em água doce)
				OUTRAS ATIVIDADES
				Escritórios de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situados em área diferente da atividade principal

EXCEÇÕES:
1- Ficam **proibidos** os usos com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para a **UPT Central Adjacente 1** (Lago Sul, Park Way, Lago Norte e Varjão) na **UOS CSIIR2**:

				USO: COMERCIAL
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	45.1			Comércio de veículos automotores
		45.11-1		Comércio por atacado e no varejo de veículos automotores
			4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
			4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
		45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores (no varejo e por atacado)
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.41-2		Comércio por atacado e no varejo de motocicletas, peças e acessórios
			4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
			4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
		45.42-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (no varejo e por atacado)
				USO: INDUSTRIAL
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis (todas as classes e subclasses)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais (todas as classes e subclasses)
				USO: INSTITUCIONAL
85-P				EDUCAÇÃO
	85.1			Educação infantil e ensino fundamental
		85.13-9		Ensino fundamental
			8513-9/00-A	Ensino fundamental, exclusive supletivo, especial e ensino a distância
	85.2			Ensino médio
87-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
	87.1			Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
		87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares (todas as subclasses)
	87.3			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares (toda a classe e subclasses)
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana (todas as subclasses
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional (todas as subclasses)
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente (todas as subclasses)
	49.3			Transporte rodoviário de carga (toda a classe e subclasses)
	49.4			Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica (todas as subclasses)
77-N				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
	77.1			Locação de meios de transporte sem condutor (todas as classes e subclasses)
82-N				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
	82.3			Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
		82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
			8230-0/02	Casas de festas e eventos

2- Fica **permitido** o uso com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para **Paranoá** e **São Sebastião** (com exceção da Av. São Bartolomeu e do trecho da Av. São Sebastião compreendido entre sua interseção com a Av. Comercial e a Rua dos Pinheiros até a ARIE do Córrego Mato Grande) na **UOS CSIIR2**:

45-G				COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores
		45.20-0		Manutenção e reparação de veículos automotores
			4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - oficinas
			4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
			4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - oficinas
			4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - oficinas
			4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
			4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
			4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
			4520-0/08	Serviços de capotaria
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas
			4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

3- Ficam **proibidos** os usos com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para a **UPT Norte** (Sobradinho, Sobradinho II e Planaltina) na **UOS CSIIR2**:

				USO: COMERCIAL
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	45.1			Comércio de veículos automotores
		45.11-1		Comércio por atacado e no varejo de veículos automotores
			4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
			4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
		45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores (no varejo e por atacado)
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.41-2		Comércio por atacado e no varejo de motocicletas, peças e acessórios
			4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
			4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
		45.42-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (no varejo e por atacado)
				USO: INDUSTRIAL
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis (todas as classes e subclasses)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais (todas as classes e subclasses)
				USO: INSTITUCIONAL
85-P				EDUCAÇÃO
	85.1			Educação infantil e ensino fundamental
		85.13-9		Ensino fundamental
			8513-9/00-A	Ensino fundamental, exclusive supletivo, especial e ensino a distância
	85.2			Ensino médio
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana (todas as subclasses
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional (todas as subclasses)
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente (todas as subclasses)
	49.3			Transporte rodoviário de carga (toda a classe e subclasses)
	49.4			Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica
			5914-6/00 - A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: RESIDENCIAL
				Habitação unifamiliar
				Habitação multifamiliar (apartamentos)
				USO: COMERCIAL
45-G				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.1			Comércio de veículos automotores
		45.11-1		Comércio por atacado e no varejo de veículos automotores
			4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
			4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
			4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
			4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
			4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
			4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
		45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores (no varejo e por atacado)
	45.3			Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
		45.30-7		Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores
			4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
			4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
			4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
			4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
			4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
			4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.41-2		Comércio por atacadoe no varejo de motocicletas, peças e acessórios
			4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
			4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
			4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
			4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
			4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
		45.42-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
			4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas (no varejo e por atacado)
46-G				COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	46.1			Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
		46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
		46.12-5		Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
		46.13-3		Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
		46.14-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
		46.15-0		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
		46.16-8		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
		46.17-6		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		46.18-4		Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
			4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
			4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
		46.19-2		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
			4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
	46.3			Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo
		46.31-1		Comércio atacadista de leite e laticínios
			4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
		46.32-0		Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas
			4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
			4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
			4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
		46.33-8		Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros
			4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
			4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
			4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
		46.34-6		Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado
			4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
			4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
			4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
			4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
		46.35-4		Comércio atacadista de bebidas
			4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
			4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
			4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
			4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
		46.36-2		Comércio atacadista de produtos do fumo
			4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado
			4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos
		46.37-1		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
			4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
			4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
			4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
			4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
			4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
			4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes
			4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
			4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (exceto pães, bolos, biscoitos e similares, massas alimentícias, sorvetes, chocolates, congeitos, balas, bombons e semelhantes)
		46.39-7		Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
			4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
			4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
	46.4			Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar
		46.41-9		Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho
			4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
			4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
			4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
		46.42-7		Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
			4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
			4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
		46.43-5		Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem
			4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
			4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
		46.44-3		Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
			4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
		46.45-1		Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
			4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
			4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
		46.46-0		Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
			4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
		46.47-8		Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações
			4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
			4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
		46.49-4		Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
			4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
			4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
			4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
			4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
			4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
			4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
			4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
			4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, sem atividade de fracionamento e condicionamento associada
			4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
			4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
			4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	46.5			Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação
		46.51-6		Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática
			4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
			4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
		46.52-4		Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
			4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
	46.9			Comércio atacadista não-especializado
		46.91-5		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
			4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
		46.92-3		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
			4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	47.1			Comércio varejista não-especializado
		47.11-3		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados
			4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
			4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
		47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
		47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios
			4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines
			4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinquilharias e outras mercadorias variadas)
	47.2			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
			4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
			4721-1/04-B	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (inclusive baleiro)
		47.22-9		Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias
			4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
			4722-9/02	Peixaria

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		47.23-7		Comércio varejista de bebidas
			4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
		47.24-5		Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
			4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
		47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
			4729-6/01	Tabacaria
			4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
			4729-6/99-B	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive sorveteiro)
	47.4			Comércio varejista de material de construção
		47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
			4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
		47.42-3		Comércio varejista de material elétrico
			4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
		47.43-1		Comércio varejista de vidros
			4743-1/00	Comércio varejista de vidros
		47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
			4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
			4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
			4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
			4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
			4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
			4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
			4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
	47.5			Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
		47.51-2		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
		47.52-1		Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
		47.53-9		Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
		47.54-7		Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			4754-7/01	Comércio varejista de móveis
			4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
			4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
		47.55-5		Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
			4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
			4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
			4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
		47.56-3		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
		47.57-1		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
		47.59-8		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
			4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
			4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares e sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
	47.6			Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
		47.61-0		Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
			4761-0/01	Comércio varejista de livros
			4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
			4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
		47.62-8		Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
			4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
		47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (brinquedos, jogos - eletrônicos ou não - e artigos recreativos)
			4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes)
			4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios)
			4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
			4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (embarcações para esporte e lazer, caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet ski, veleiros, ... e suas peça e acessórios)
	47.7			Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
		47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
			4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
			4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
			4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
		47.72-5		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		47.73-3		Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
		47.74-1		Comércio varejista de artigos de óptica
			4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
	47.8			Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
		47.81-4		Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
		47.82-2		Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
			4782-2/01	Comércio varejista de calçados
			4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
		47.83-1		Comércio varejista de jóias e relógios
			4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
			4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
		47.85-7		Comércio varejista de artigos usados
			4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades
			4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (numismática, filatelia, sebo, móveis, utensílios domésticos, materiais de demolição e outros)
		47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
			4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
			4789-0/02-A	Comércio varejista de plantas e flores naturais (floriculturas)
			4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
			4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (cães, gatos, peixes ornamentais, mordaça, focinheira, caminha, aquários, gaiolas, ração, ... - petshop)
			4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (detergentes, desinfetantes, fungicidas, inseticidas, desodorizantes, ...)
			4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
			4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
			4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
			4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos, artigos eróticos, funerários, para festas, plantas artificiais, perucas, artigos para bebê, carvão e lenha, redes de dormir, extintores, cartões telefônicos, molduras, quadros,...)
				USO: INDUSTRIAL
10-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
	10.3			Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
		10.31-7		Fabricação de conservas de frutas
			1031-7/00-B	Fabricação de conservas de frutas (inclui a fabricação de doces, concentrados, polpas, ...)(inclusive compoteiro e fabricante de conservas de frutas)
		10.32-5		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
			1032-5/99-B	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (inclui vegetais desidratados, farinha e sêmola de batata, batata frita, ...)(inclusive fabricante como MEI)
		10.33-3		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
			1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes (inclui polpa de fruta)
			1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
	10.5			Laticínios

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		10.52-0		Fabricação de laticínios
			1052-0/00	Fabricação de laticínios (manteiga, coalhada, iogurte, queijo, doce de leite, sobremesas lacteas, leite em pó, bebidas lácteas)
		10.53-8		Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
			1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis (sorvete, picolé, bolos e tortas gelados)
	10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios
		10.91-1		Fabricação de produtos de panificação
			1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial (inclui roscas, bolos, tortas, farinha de rosca, ...)
			1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (padarias tradicionais)
		10.92-9		Fabricação de biscoitos e bolachas
			1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
		10.93-7		Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			1093-7/01-B	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (inclusive chocolateiro)
			1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
		10.94-5		Fabricação de massas alimentícias
			1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
		10.95-3		Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
		10.96-1		Fabricação de alimentos e pratos prontos
			1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos (não consumidos no local e referentes a congelados, sobremesas e salgadinhos)
		10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
			1099-6/01	Fabricação de vinagres
			1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios (pó para pudim, gelatina,...)
			1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
			1099-6/04	Fabricação de gelo comum
			1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
			1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
			1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
			1099-6/99-B	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive fabricante de pão de queijo congelado)
11-C				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
	11.2			Fabricação de bebidas não-alcoólicas
		11.22-4		Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas
			1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
			1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
13-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
	13.4			Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			1340-5/01-B	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive estampador de peças do vestuário)
			1340-5/99-B	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive bordadeiras e customizadores de roupas)
	13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
		13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (roupa de cama, banho, cozinha, ...)
		13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria
			1352-9/00-B	Fabricação de artefatos de tapeçaria (inclusive tapeceiro)
		13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
			1359-6/00-B	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (sacos de algodão, bandeiras, passamanaria, renda, bordados,...)(inclusive rendeiro)
14-C				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	14.1			Confecção de artigos do vestuário e acessórios
		14.11-8		Confecção de roupas íntimas
			1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
			1411-8/02	Facção de roupas íntimas
		14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
			1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
		14.13-4		Confecção de roupas profissionais
			1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
			1413-4/03	Facção de roupas profissionais
		14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
			1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
	14.2			Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
		14.21-5		Fabricação de meias
			1421-5/00	Fabricação de meias
		14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
			1422-3/00-B	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (inclusive crocheteiro e tricoteiro)
15-C				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
	15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
		15.21-1		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (couro, tecido, plástico, papelão, madeira)
		15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
			1529-7/00-B	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (porta notas, porta documentos, artefatos de selaria e artigos de couro para pequenos animais, correias de transmissão e artigos de couro para máquinas, pulseiras não-metálicas para relógios) (inclusive artesão em couro)
	15.3			Fabricação de calçados
		15.31-9		Fabricação de calçados de couro
			1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
			1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
		15.33-5		Fabricação de calçados de material sintético
			1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
		15.39-4		Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
			1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente (madeira, tecidos, fibras, borracha e outros)
	15.4			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
		15.40-8		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	16.2			Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
		16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
			1629-3/01-A	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (exclusivamente **artesão em madeira** constituído como microempreendedor individual)
			1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
17-C				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	17.3			Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.31-1		Fabricação de embalagens de papel
			1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel (sacos e sacolas)
		17.32-0		Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão (caixas, estojos, certuchos, cartelas e outros)
		17.33-8		Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
			1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (embalagens e acessórios de papelão, face simples e ondulada do papelão)
	17.4			Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			1742-7/01-A	Fabricação de fraldas descartáveis (exclusivamente **confeccionador de fraldas descartáveis** constituído como microempreendedor individual)
18-C				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
	18.1			Atividade de impressão
		18.11-3		Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
			1811-3/01	Impressão de jornais
			1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
		18.12-1		Impressão de material de segurança
			1812-1/00	Impressão de material de segurança (talonários de cheques, ações, títulos ao portador, cautelas, cartões magnéticos e telefônicos, holografias, selos, bilhetes eletromagnéticos, outros)
		18.13-0		Impressão de materiais para outros usos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			1813-0/01-B	Impressão de material para uso publicitário (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablóides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, outros)(inclusive serigrafista publicitário)
			1813-0/99-B	Impressão de material para outros usos (cardápios, convites, cartões de visita, relatórios de empresas, mala direta, outros)(inclusive serigrafista)
	18.2			Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
		18.21-1		Serviços de pré-impressão
			1821-1/00	Serviços de pré-impressão
		18.22-9		Serviços de acabamentos gráficos
			1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
			1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, furação, relevo, corte e vinco, gofragem, envernizamento, hot stamping, laminação e serviços afins, sob contrato)
	18.3			Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
		18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
21-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
	21.2			Fabricação de produtos farmacêuticos
		21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano
			2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
			2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
23-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	23.4			Fabricação de produtos cerâmicos
		23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
			2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente (inclusive artesanal)
	23.9			Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
		23.99-1		Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
			2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis
		31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira
			3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
		31.03-9		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (vime, junco, material plástico)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.1			Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
		32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			3211-6/01	Lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas, pérolas trabalhadas)
			3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
			3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
		32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
			3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais
		32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais
			3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
	32.3			Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
	32.4			Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
		32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (de metal, madeira, papel, tecido,..., roupas de bonecas,...)
	32.5			Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			3250-7/06	Serviços de prótese dentária (dentes, dentaduras, ...)
			3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (óculos, ...)
	32.9			Fabricação de produtos diversos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
			3299-0/06-B	Fabricação de velas, inclusive decorativas (inclusive fabricante de velas decorativas)
				USO: INSTITUCIONAL
35-D				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
	35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
		35.11-5		Geração de energia elétrica
			3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (planejamento, supervisão, controle, administração, ... dos serviços)
		35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica
			3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica (corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)
37-E				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
	37.0			Esgoto e atividades relacionadas
		37.01-1		Gestão de redes de esgoto
			3701-1/00	Gestão de redes de esgoto (gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, ETEs)
84-O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
	84.1			Administração do estado e da política econômica e social
		84.11-6		Administração pública em geral
			8411-6/00	Administração pública em geral
		84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
		84.13-2		Regulação das atividades econômicas
			8413-2/00	Regulação das atividades econômicass
	84.2			Serviços coletivos prestados pela administração pública
		84.21-3		Relações exteriores
			8421-3/00	Relações exteriores
		84.22-1		Defesa
			8422-1/00	Defesa (engenharia, transporte, comunicação, inteligência e abastecimento das forças armadas, logística militar, Ministério da Defesa e comandos militares)
		84.23-0		Justiça
			8423-0/00	Justiça (administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc., administração de penitenciárias e reformatórios, Ministério da Justiça e secretarias de justiça estaduais)
		84.24-8		Segurança e ordem pública
			8424-8/00	Segurança e ordem pública (administração e funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal, secretarias de segurança da administração estadual e municipal)
		84.25-6		Defesa Civil
			8425-6/00	Defesa Civil (direção e funcionamento do corpo de bombeiros, serviços de lanchas contra incêndios)
	84.3			Seguridade social obrigatória
		84.30-2		Seguridade social obrigatória
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória
85-P				EDUCAÇÃO
	85.1			Educação infantil e ensino fundamental
		85.11-2		Educação infantil - creche
			8511-2/00	Educação infantil - creche (até 3 anos)
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)
		85.13-9		Ensino fundamental
			8513-9/00-A	Ensino fundamental, exclusive supletivo, especial e ensino a distância
			8513-9/00-B	Ensino fundamental (supletivo, especial e ensino a distância)
	85.2			Ensino médio
		85.20-1		Ensino médio
			8520-1/00	Ensino médio, inclusive supletivo, especial e ensino a distância
	85.3			Educação superior
		85.31-7		Educação superior - graduação
			8531-7/00	Educação superior - graduação e extensão, inclusive ensino a distância
		85.32-5		Educação superior - graduação e pós-graduação
			8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação, inclusive ensino a distância
		85.33-3		Educação superior - pós-graduação e extensão
			8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão, inclusive ensino a distância
	85.4			Educação profissional de nível técnico e tecnológico

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		85.41-4		Educação profissional de nível técnico
			8541-4/00	Educação profissional de nível técnico, inclusive ensino a distância
		85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico
			8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico, inclusive ensino a distância
	85.5			Atividades de apoio à educação
		85.50-3		Atividades de apoio à educação
			8550-3/01	Administração de caixas escolares
			8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CIEE, teste vocacional,...)
	85.9			Outras atividades de ensino
		85.91-1		Ensino de esportes
			8591-1/00	Ensino de esportes
		85.92-9		Ensino de arte e cultura
			8592-9/01	Ensino de dança
			8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
			8592-9/03-B	Ensino de música (inclusive instrutor de música)
			8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
		85.93-7		Ensino de idiomas
			8593-7/00-B	Ensino de idiomas (inclusive instrutor de idiomas)
		85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente
			8599-6/01	Formação de condutores
			8599-6/02	Cursos de pilotagem
			8599-6/03-B	Treinamento em informática (inclusive instrutor de informática)
			8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
			8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
			8599-6/99-B	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (requalificação de trabalhadores, inclusive professor particular, ...)
86-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
	86.1			Atividades de atendimento hospitalar
		86.10-1		Atividades de atendimento hospitalar
			8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
			8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
	86.2			Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes
		86.21-6		Serviços móveis de atendimento a urgências
			8621-6/01	UTI móvel
			8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (SAMU)
		86.22-4		Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
			8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
	86.3			Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
		86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
			8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
			8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
			8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
			8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
			8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
	86.4			Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
		86.40-2		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
			8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
			8640-2/02	Laboratórios clínicos
			8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
			8640-2/04	Serviços de tomografia
			8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
			8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
			8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
			8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
			8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
			8640-2/10	Serviços de quimioterapia
			8640-2/11	Serviços de radioterapia
			8640-2/12	Serviços de hemoterapia
			8640-2/13	Serviços de litotripsia

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
			8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
	86.5			Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			8650-0/01	Atividades de enfermagem
			8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
			8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
			8650-0/04	Atividades de fisioterapia
			8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
			8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
			8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
			8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
	86.6			Atividades de apoio à gestão de saúde
		86.60-7		Atividades de apoio à gestão de saúde
			8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (centrais de regulação da saúde)
	86.9			Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
		86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
			8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (cromoterapia, shiatzu, do-in e similares)
			8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
			8690-9/03	Atividades de acupuntura
			8690-9/04	Atividades de podologia
			8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiros e outros)
87-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
	87.1			Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
		87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			8711-5/01	Clínicas geriátricas (para idosos sem condições de saúde ou não querem morar sozinhos)
			8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos (sem condições econômicas, asilos)
			8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
			8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
		87.12-3		Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
			8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
	87.2			Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
		87.20-4		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
			8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
			8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
	87.3			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
		87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
			8730-1/01	Orfanatos
			8730-1/02	Albergues assistenciais
			8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
88-Q				SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
	88.0			Serviços de assistência social sem alojamento
		88.00-6		Serviços de assistência social sem alojamento
			8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
90-R				ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
	90.0			Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
		90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			9001-9/01-B	Produção teatral (produção e promoção de apresentações - companhia de teatro)(inclusive humorista e contador de histórias)
			9001-9/02	Produção musical (produção e promoção de grupos musicais)
			9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (produção e promoção de grupos de dança)
			9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (produção e promoção de espetáculos)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (produção e promoção de espetáculos)
			9001-9/06-B	Atividades de sonorização e de iluminação (produção e promoção de atividades de apoio às atividades artísticas)(inclusive disc jockey ou vídeo jockey)
			9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção e promoção de espetáculos de luz e som, de pirotecnia, atividades de diretores, produtores, apresentadores de televisão e rádio, cenografia, elaboração de roteiros, outros)
		90.02-7		Criação artística
			9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
			9002-7/02	Restauração de obras de arte
		90.03-5		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
			9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
91-R				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
	91.0			Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
		91.01-5		Atividades de bibliotecas e arquivos
			9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
		91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares - museus
			9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.1			Atividades esportivas
		93.12-3		Clubes sociais, esportivos e similares
			9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
		93.13-1		Atividades de condicionamento físico
			9313-1/00	Atividades de condicionamento físico (academias, centros de saúde física, ...)
		93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente
			9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (produção, regulação, organização de eventos, ...)
			9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (pesca esportiva e de lazer, atividades de árbitros, atletas, ...)
94-S				ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
	94.1			Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
		94.11-1		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
			9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
		94.12-0		Atividades de organizações associativas profissionais
			9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais (CREA, OAB, ...)
	94.2			Atividades de organizações sindicais
		94.20-1		Atividades de organizações sindicais
			9420-1/00	Atividades de organizações sindicais
	94.3			Atividades de associações de defesa de direitos sociais
		94.30-8		Atividades de associações de defesa de direitos sociais
			9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (ONG, ...)
	94.9			Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
		94.91-0		Atividades de organizações religiosas
			9491-0/00	Atividades de organizações religiosas (igrejas, mosteiros, ...)
		94.92-8		Atividades de organizações políticas
			9492-8/00	Atividades de organizações políticas
		94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
			9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
		94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente
			9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente (feministas, de grupos étnicos, de consumidores, de pais de alunos, de clubes estudantis, fraternidades, de apoio a serviços municipais e educativos, outros)
99-U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
	99.0			Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
		99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
			9900-8/00-B	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (chancelarias, consulados, BID, BIRD, ONU, FMI, OPEP, OCDE, ...)
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01-A				AGRICULTURA, PECUÁRIA E SEERVIÇOS RELACIONADOS
	01.6			Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita
		01.61-0		Atividades de apoio à agricultura
			0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
			0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
			0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de máquinas, irrigação, agenciamento de mão de obra, ...)
		01.62-8		Atividades de apoio à pecuária
			0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais
			0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos
			0162-8/03	Serviço de manejo de animais
			0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente (limpeza, classificação de produtos, agenciamento de mão de obra, ... sob contrato)
02				PRODUÇÃO FLORESTAL
	02.3			Atividades de apoio à produção florestal
		02.30-6		Atividades de apoio à produção florestal
			0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal (consultoria técnica, ...)
33-C				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	33.1			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
		33.12-1		Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação (exceto celulares e similares)
			3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
			3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (binóculos, telescópios, equipamentos profissionais de foto e cine, ...)
		33.13-9		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
			3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
			3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
41-F				CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
	41.1			Incorporação de empreendimentos imobiliários
		41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários
			4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
	41.2			Construção de edifícios
		41.20-4		Construção de edifícios
			4120-4/00	Construção de edifícios
42-F				OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
	42.1			Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
		42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
		42.12-0		Construção de obras-de-arte especiais
			4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
		42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
			4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	42.2			Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
		42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
			4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
			4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
		42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
			4222-7/02	Obras de irrigação
		42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
			4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
	42.9			Construção de outras obras de infra-estrutura
		42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais
			4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
		42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
			4292-8/02	Obras de montagem industrial

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
			4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
			4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43-F				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
	43.1			Demolição e preparação do terreno
		43.11-8		Demolição e preparação de canteiros de obras
			4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
			4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
		43.12-6		Perfurações e sondagens
			4312-6/00	Perfurações e sondagens
		43.13-4		Obras de terraplenagem
			4313-4/00	Obras de terraplenagem
		43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
			4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
	43.2			Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
		43.21-5		Instalações elétricas
			4321-5/00-B	Instalação e manutenção elétrica (inclusive eletricista e instalador de antenas de tv)
		43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			4322-3/01-B	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (inclusive bombeiro hidráulico e encanador)
			4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
			4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
		43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
			4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
			4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
			4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
			4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
			4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
			4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
	43.3			Obras de acabamento
		43.30-4		Obras de acabamento
			4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
			4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
			4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
			4330-4/04-B	Serviços de pintura de edifícios em geral (inclusive pintor de parede)
			4330-4/05-B	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (inclusive colocador de revestimentos, pastilheiro e sintequeiro)
			4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
	43.9			Outros serviços especializados para construção
		43.91-6		Obras de fundações
			4391-6/00	Obras de fundações
		43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
			4399-1/01	Administração de obras
			4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
			4399-1/03-B	Obras de alvenaria (inclusive pedreiro)
			4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
			4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
			4399-1/99-B	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (inclusive telhador)
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
			4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
			4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
			4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
			4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
			4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
			4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
		49.24-8		Transporte escolar

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4924-8/00	Transporte escolar
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
			4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
			4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
			4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
			4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
	49.3			Transporte rodoviário de carga
		49.30-2		Transporte rodoviário de carga
			4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
			4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
			4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
			4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
	49.4			Transporte dutoviário
		49.40-0		Transporte dutoviário
			4940-0/00	Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
		49.50-7		Trens turísticos, teleféricos e similares
			4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
50-H				TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
	50.1			Transporte marítimo de cabotagem e longo curso
		50.11-4		Transporte marítimo de cabotagem
			5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
			5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
		50.12-2		Transporte marítimo de longo curso
			5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
			5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
	50.2			Transporte por navegação interior
		50.21-1		Transporte por navegação interior de carga
			5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
			5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
		50.22-0		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
			5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
			5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
	50.9			Outros transportes aquaviários
		50.91-2		Transporte por navegação de travessia
			5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
			5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
		50.99-8		Transportes aquaviários não especificados anteriormente
			5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
51-H				TRANSPORTE AÉREO
	51.1			Transporte aéreo de passageiros
		51.11-1		Transporte aéreo de passageiros regular
			5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
		51.12-9		Transporte aéreo de passageiros não-regular
			5112-9/01 - A	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
			5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular (exceto taxi aéreo)
		51.20-0		Transporte aéreo de carga
			5120-0/00	Transporte aéreo de carga
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres
		52.21-4		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
		52.23-1		Estacionamento de veículos
			5223-1/00	Estacionamento de veículos (edifícios garagem e parques de estacionamento)
		52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
			5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada (cooperativas de taxi, centrais de chamada e reserva de taxi)
	52.3			Atividades auxiliares dos transportes aquaviários

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		52.31-1		Gestão de portos e terminais
			5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária
		52.39-7		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
			5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente (traslado de passageiros, praticagem, apoio a navios, centro de controle de navegação, ...)
	52.4			Atividades auxiliares dos transportes aéreos
		52.40-1		Atividades auxiliares dos transportes aéreos
			5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (pilotos constituídos como empresas, controle de voo, guarda-volumes, traslado de passageiros, outras)
	52.5			Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
		52.50-8		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
			5250-8/01	Comissaria de despachos (despachantes)
			5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros (despachantes)
			5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (contratação de fretes, agenciamento de cargas, ...)
			5250-8/04	Organização logística do transporte de carga (coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos)
			5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM (organização do transporte de carga por mais de uma modalidade)
53-H				CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
	53.1			Atividades de Correio
		53.10-5		Atividades de Correio
			5310-5/01-A	Atividades do Correio Nacional - posto de coleta
			5310-5/01-B	Atividades do Correio Nacional - central de distribuição
			5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
	53.2			Atividades de malote e de entrega
		53.20-2		Atividades de malote e de entrega (DHL, ...)
			5320-2/01-A	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - posto de coleta
			5320-2/01-B	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - central de distribuição
			5320-2/02-B	Serviços de entrega rápida - delivery (inclusive bikeboy)
55-I				ALOJAMENTO
	55.1			Hotéis e similares
		55.10-8		Hotéis e similares
			5510-8/01	Hotéis
			5510-8/02	Apart-hotéis
	55.9			Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
		55.90-6		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
			5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais
			5590-6/03	Pensões (alojamento com ou sem alimentação)
			5590-6/99	Alojamentos, exceto hoteis, apart-hoteis, albergues, pensões, moteis e campings (alojamentos coletivos para estudantes, pensionatos, ...)
56-I				ALIMENTAÇÃO
	56.1			Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
		56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			5611-2/01	Restaurantes e similares
			5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
			5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
		56.12-1		Serviços ambulantes de alimentação
			5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação - preparação dos alimentos
	56.2			Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
		56.20-1		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
			5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - preparação dos alimentos
			5620-1/02-B	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - preparação dos alimentos (inclusive churrasqueiro em domicíio)
			5620-1/04-B	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - preparação dos alimentos (inclusive doceiro e salgadeiro)
58-J				EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
	58.1			Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
		58.11-5		Edição de livros
			5811-5/00	Edição de livros - inclusive para divulgação eletrônica e internet (inclui aquisição e gestão de direitos autorias)
		58.12-3		Edição de jornais

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			5812-3/00	Edição de jornais - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.13-1		Edição de revistas
			5813-1/00	Edição de revistas - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.19-1		Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos - inclusive para divulgação eletrônica e internet
	58.2			Edição integrada à impressão de livros, josnais, revistas e outras publicações
		58.21-2		Edição integrada à impressão de livros
			5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
		58.22-1		Edição integrada à impressão de jornais
			5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais
		58.23-9		Edição integrada à impressão de revistas
			5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
		58.29-8		Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5911-1/01	Estúdios cinematográficos
			5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
			5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5912-0/01-B	Serviços de dublagem (inclusive dublador)
			5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
			5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.13-8		Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica
			5914-6/00 - A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in
			5914-6/00 - B	Atividades de exibição cinematográfica (salas de cinema, cineclubes, aoar livre, exceto drive-in)
	59.2			Atividades de gravação de som e de edição de música
		59.20-1		Atividades de gravação de som e de edição de música
			5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
60-J				ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
	60.1			Atividades de rádio
		60.10-1		Atividades de rádio
			6010-1/00	Atividades de rádio
		60.21-7		Atividades de televisão aberta
			6021-7/00	Atividades de televisão aberta
		60.22-5		Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
			6022-5/01	Programadoras
			6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
61-J				TELECOMUNICAÇÕES
	61.1			Telecomunicações por fio
		61.10-8		Telecomunicações por fio
			6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
			6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
			6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
			6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
	61.2			Telecomunicações sem fio
		61.20-5		Telecomunicações sem fio
			6120-5/01	Telefonia móvel celular
			6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME
			6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
	61.3			Telecomunicações por satélite
		61.30-2		Telecomunicações por satélite
			6130-2/00	Telecomunicações por satélite
	61.4			Operadoras de televisão por assinatura
		61.41-8		Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		61.42-6		Operadoras de televisão por assinatura por microondas
			6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
		61.43-4		Operadoras de televisão por assinatura por satélite
			6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
	61.9			Operadoras de televisão por assinatura
		61.90-6		Outras atividades de telecomunicações
			6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
			6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
			6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62-J				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	62.0			Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação
		62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
		62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
		62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
			6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
		62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação
			6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
		62.09-1		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
			6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63-J				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
	63.1			Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
		63.11-9		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
			6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
		63.19-4		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
			6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
	63.9			Outras atividades de prestação de serviços de informação
		63.91-7		Agências de notícias
			6391-7/00	Agências de notícias
		63.99-2		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
			6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (informação telefônica, levantamento de informações, clipping)
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
	64.2			Intermediação monetária - depósitos à vista
		64.21-2		Bancos comerciais
			6421-2/00	Bancos comerciais
		64.22-1		Bancos múltiplos, com carteira comercial
			6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
		64.23-9		Caixas econômicas
			6423-9/00	Caixas econômicas
		64.24-7		Crédito cooperativo
			6424-7/01	Bancos cooperativos
			6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
			6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
			6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
	64.3			Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação
		64.31-0		Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
		64.32-8		Bancos de investimento
			6432-8/00	Bancos de investimento
		64.33-6		Bancos de desenvolvimento
			6433-6/00	Bancos de desenvolvimento
		64.34-4		Agências de fomento
			6434-4/00	Agências de fomento
		64.35-2		Crédito imobiliário
			6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário
			6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo - atendimento ao público
			6435-2/03	Companhias hipotecárias
		64.36-1		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
			6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
		64.37-9		Sociedades de crédito ao microempreendedor
			6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor
	64.4			Arrendamento mercantil

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		64.40-9		Arrendamento mercantil
			6440-9/00	Arrendamento mercantil
	64.5			Sociedades de capitalização
		64.50-6		Sociedades de capitalização
			6450-6/00	Sociedades de capitalização
	64.6			Atividades de sociedades de participação
		64.61-1		Holdings de instituições financeiras
			6461-1/00	Holdings de instituições financeiras
		64.62-0		Holdings de instituições não-financeiras
			6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras
		64.63-8		Outras sociedades de participação, exceto holdings
			6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
	64.7			Fundos de investimento
		64.70-1		Fundos de investimento
			6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
			6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários
			6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários
	64.9			Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
		64.91-3		Sociedades de fomento mercantil - factoring
			6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring
		64.92-1		Securitização de créditos
			6492-1/00	Securitização de créditos
		64.93-0		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
			6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
		64.99-9		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6499-9/01	Clubes de investimento
			6499-9/02	Sociedades de investimento
			6499-9/03	Fundo garantidor de crédito
			6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações
			6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP
			6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
65-K				SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	65.1			Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde
		65.11-1		Seguros de vida
			6511-1/01	Seguros de vida
			6511-1/02	Planos de auxílio-funeral
		65.12-0		Seguros não-vida
			6512-0/00	Seguros não-vida
	65.2			Seguros-saúde
		65.20-1		Seguros-saúde
			6520-1/00	Seguros-saúde
	65.3			Resseguros
		65.30-8		Resseguros
			6530-8/00	Resseguros
	65.4			Previdência complementar
		65.41-3		Previdência complementar fechada
			6541-3/00	Previdência complementar fechada
		65.42-1		Previdência complementar aberta
			6542-1/00	Previdência complementar aberta
	65.5			Planos de saúde
		65.50-2		Planos de saúde
			6550-2/00	Planos de saúde
66-K				ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	66.1			Atividades auxiliares dos serviços financeiros
		66.11-8		Administração de bolsas e mercados de balcão organizados
			6611-8/01	Bolsa de valores
			6611-8/02	Bolsa de mercadorias
			6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros
			6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados
		66.12-6		Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
			6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/03	Corretoras de câmbio

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias
			6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
		66.13-4		Administração de cartões de crédito
			6613-4/00	Administração de cartões de crédito
		66.19-3		Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia (SELIC, CETIP, CBLC, ...)
			6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
			6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros
			6619-3/04	Caixas eletrônicos
			6619-3/05	Operadoras de cartões de débito
			6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
	66.2			Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
		66.21-5		Avaliação de riscos e perdas
			6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
			6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
		66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
		66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
			6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
	66.3			Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
		66.30-4		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
			6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
68-L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	68.2			Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
		68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
			6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
		68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária
			6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
69-M				ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
	69.1			Atividades jurídicas
		69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios
			6911-7/01	Serviços advocatícios
			6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
			6911-7/03	Agente de propriedade industrial
		69.12-5		Cartórios
			6912-5/00	Cartórios
	69.2			Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
		69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			6920-6/01	Atividades de contabilidade
			6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70-M				ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
	70.1			Sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial
		70.10-7		Sedes de empresas e unidades administrativas locais
	70.2			Atividades de empresas e unidades administrativas locais
		70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial
			7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71-M				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
	71.1			Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
		71.11-1		Serviços de arquitetura
			7111-1/00	Serviços de arquitetura
		71.12-0		Serviços de engenharia
			7112-0/00	Serviços de engenharia
		71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
			7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
			7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
			7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
			7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
			7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
	71.2			Testes a análises técnicas
		71.20-1		Testes e análises técnicas

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			7120-1/00	Testes e análises técnicas (de arquitetura e engenharia)
72-M				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
	72.1			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências fisicas e naturais
		72.10-0		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
			7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
	72.2			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
		72.20-7		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
			7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73-M				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
	73.1			Publicidade
		73.11-4		Agências de publicidade
			7311-4/00	Agências de publicidade
		73.12-2		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicaçãos
		73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
			7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
			7319-0/02	Promoção de vendas
			7319-0/03	Marketing direto
			7319-0/04	Consultoria em publicidade
			7319-0/99-B	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (inclusive bike propagandista)
	73.2			Pesquisas de mercado e de opinião pública
		73.20-3		Pesquisas de mercado e de opinião pública
			7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
74-M				OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	74.1			Design e decoração de interiores
		74.10-2		Design e decoração de interiores
			7410-2/01	Design
			7410-2/02	Decoração de interiores
	74.2			Atividades fotográficas e similares
		74.20-0		Atividades fotográficas e similares
			7420-0/01-A	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotógrafos independentes)
			7420-0/01-B	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotos para documentos, para fins comerciais, ...)
			7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
			7420-0/03-B	Laboratórios fotográficos (inclusive revelador fotográfico)
			7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
			7420-0/05	Serviços de microfilmagem
	74.9			Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
		74.90-1		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
			7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
			7490-1/02	Escafandria e mergulho
			7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
			7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
			7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (agências de modelos, empresários de artistas, ...)
			7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviços meteorológicos, avaliação de jóias, antiguidades, ..., consultoria em segurança, meio ambiente, ..., outras)
75-M				ATIVIDADES VETERINÁRIAS
	75.0			Atividades veterinárias
		75.00-1		Atividades veterinárias
			7500-1/00	Atividades veterinárias (consultórios, clínicas, laboratórios, hospitais)
77-N				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
	77.1			Locação de meios de transporte sem condutor
		77.11-0		Locação de automóveis sem condutor
			7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
		77.19-5		Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor
			7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
			7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação
			7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, traillers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
	77.2			Aluguel de objetos pessoais e domésticos
		77.21-7		Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (barcos, bicicletas, cadeiras e guarda sois, mesas de sinuca e bilhar, brinquedos não eletrônicos, outros)
		77.22-5		Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
			7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
		77.23-3		Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
			7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
		77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
			7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
			7729-2/03	Aluguel de material médico (cadeira de rodas, camas hospitalares, muletas, inaladores, outros)
			7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (plantas e flores, livros, jornais e revistas, outros)
	77.3			Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
		77.33-1		Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
			7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
		77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
			7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
	77.4			Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
		77.40-3		Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
			7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (patentes, direitos autorais, ...)
78-N				SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
	78.1			Seleção e agenciamento de mão-de-obra
		77.10-8		Seleção e agenciamento de mão-de-obra
			7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
	78.2			Locação de mão-de-obra temporária
		78.20-5		Locação de mão-de-obra temporária
			7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
	78.3			Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
		78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
			7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
79-N				AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
	79.1			Agências de viagens e operadores turísticos
		79.11-2		Agências de viagens
			7911-2/00	Agências de viagens
		79.12-1		Operadores turísticos
			7912-1/00	Operadores turísticos
	79.9			Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
		79.90-2		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
			7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (guia turístico)
80-N				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
	80.1			Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
		80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
		80.12-9		Atividades de transporte de valores
			8012-9/00	Atividades de transporte de valores
	80.2			Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
		80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
			8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
	80.3			Atividades de investigação particular
		80.30-7		Atividades de investigação particular
			8030-7/00	Atividades de investigação particular
81-N				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
	81.1			Serviços combinados para apoio a edifícios
		81.11-7		Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
			8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (limpeza e manutenção)
	81.2			Atividades de limpeza
		81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas
			8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
		81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
			8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tretamento de piscinas,de chaminés, fornos e caldeiras, máquinas industriais, trens, ônibus e caminhões, tanques marítimos, garrafas, ruas, caixa d'água e de gordura)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	81.3			Atividades paisagísticas
		81.30-3		Atividades paisagísticas
			8130-3/00	Atividades paisagísticas
82-N				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
	82.1			Serviços de escritório e apoio administrativo
		82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (prestação de serviços a empresas e escritórios virtuais, serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparaçao de material para envio pelo correio, outros)
		82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
			8219-9/01	Fotocópias
			8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação, plotagem,...)
	82.2			Atividades de teleatendimento
		82.20-2		Atividades de teleatendimento
			8220-2/00	Atividades de teleatendimento (telemarketing, SAC, pesquisas, compras, ...)
	82.3			Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
		82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
			8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
			8230-0/02	Casas de festas e eventos
	82.9			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
		82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais
			8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
		82.92-0		Envasamento e empacotamento sob contrato (patio industrial)
			8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato
		82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
			8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
			8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
			8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
			8299-7/04	Leiloeiros independentes (inclusive autônomo)
			8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato
			8299-7/06	Casas lotéricas
			8299-7/07	Salas de acesso à internet e postos telefônicos
			8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões, serviços de clipping, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, exceto de seguros e imóveis, despachantes exceto aduaneiros, manutenção de extintores de incêndio, administração de cartões de desconto, outras)
92-R				ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
	92.0			Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
		92.00-3		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
			9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.2			Atividades de recreação e lazer
		93.21-2		Parques de diversão e parques temáticos
			9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
		93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
			9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
			9329-8/02	Exploração de boliches
			9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
			9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
			9329-8/99-B	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (inclusive animador de festas e mágico)
95-S				REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
	95.1			Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
		95.11-8		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
		95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
			9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefones, fax, modem, roteadores, rádios, câmeras)
	95.2			Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSIIR3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisão, vídeorreprodutores, ar condicionado, ...)
		95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			9529-1/01-B	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (inclusive sapateiro)
			9529-1/02	Chaveiros
			9529-1/03	Reparação de relógios
			9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
			9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
			9529-1/06	Reparação de jóias
			9529-1/99-B	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (inclusive amolador de artigos de cutelaria e reparador de artigos e acessórios do vestuário)
96-S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
	96.0			Outras atividades de serviços pessoais
		96.01-7		Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			9601-7/01	Lavanderias (lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e peles, auto-serviço, avagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente)
			9601-7/02	Tinturarias (tingimento de todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive de couro e peles)
			9601-7/03	Toalheiros (aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados)
		96.02-5		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			9602-5/01	Cabeleireiros (tratamentos do cabelo, barbearia, manicure, pedicure, ...)
			9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)
		96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados
			9603-3/04	Serviços de funerárias
			9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente (serviços de remoção, venda de tumbas, ...)
		96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
			9609-2/02	Agências matrimoniais
			9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais
			9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (fotografia, balança, ...)
			9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
			9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
			9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (astrólogos, videntes, engraxates, mensagens fonadas, sanitários públicos)
				USO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
03-A				PESCA E AQÜICULTURA
	03.1			Pesca
		03.12-4		Pesca em água doce
			0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce (prestação de serviços relacionados à pesca em água doce)
	03.2			Aqüicultura
		03.21-3		Aqüicultura em água salgada e salobra
			0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
			0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce (serviços relacionados à aquicultura em água doce)
				OUTRAS ATIVIDADES
				Escritórios de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situados em área diferente da atividade principal
				Garagens de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situadas em área diferente da atividade principal

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS EP -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: INSTITUCIONAL
35-D				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
	35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
		35.11-5		Geração de energia elétrica
			3511-5/01	Geração de energia elétrica
			3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (planejamento, supervisão, controle, administração, ... dos serviços)
		35.12-3		Transmissão de energia elétrica
			3512-3/00	Transmissão de energia elétrica
		35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica
			3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica (corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)
		35.14-0		Distribuição de energia elétrica
			3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
36-E				CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
	36.0			Captação, tratamento e distribuição de água
		36.00-6		Captação, tratamento e distribuição de água
			3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água (inclui a armazenagem em reservatórios)
			3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
37-E				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
	37.0			Esgoto e atividades relacionadas
		37.01-1		Gestão de redes de esgoto
			3701-1/00	Gestão de redes de esgoto (gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, ETEs)
		37.02-9		Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
			3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38-E				COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
	38.1			Coleta de resíduos
		38.11-4		Coleta de resíduos não-perigosos
			3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos (inclui estações de transferência de resíduos)
		38.12-2		Coleta de resíduos perigosos
			3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos (inclui identificação, tratamento, embalagem e rotulagem dos produtos)
	38.2			Tratamento e disposição de resíduos
		38.21-1		Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
			3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (depósitos de lixo e aterros sanitários, unidades de combustão e incineração, ...)
		38.22-0		Tratamento e disposição de resíduos perigosos
			3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
39-E				DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
	39.0			Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
		39.00-5		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
			3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.1			Transporte ferroviário e metroferroviário
		49.12-4		Transporte metroferroviário de passageiros
			4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
			4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
			4912-4/03	Transporte metroviário
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres
		52.22-2		Terminais rodoviários e ferroviários
			5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
	52.3			Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
		52.31-1		Gestão de portos e terminais
			5231-1/02	Operações de terminais (marítimos e fluviais)
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
	64.1			Banco Central
		64.10-7		Banco Central
			6410-7/00	Banco Central
84-O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
	84.1			Administração do estado e da política econômica e social
		84.11-6		Administração pública em geral

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS EP -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8411-6/00	Administração pública em geral
		84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
		84.13-2		Regulação das atividades econômicas
			8413-2/00	Regulação das atividades econômicass
	84.2			Serviços coletivos prestados pela administração pública
		84.21-3		Relações exteriores
			8421-3/00	Relações exteriores
		84.22-1		Defesa
			8422-1/00	Defesa (engenharia, transporte, comunicação, inteligência e abastecimento das forças armadas, logística militar, Ministério da Defesa e comandos militares)
		84.23-0		Justiça
			8423-0/00	Justiça (administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc., administração de penitenciárias e reformatórios, Ministério da Justiça e secretarias de justiça estaduais)
		84.24-8		Segurança e ordem pública
			8424-8/00	Segurança e ordem pública (administração e funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal, secretarias de segurança da administração estadual e municipal)
		84.25-6		Defesa Civil
			8425-6/00	Defesa Civil (direção e funcionamento do corpo de bombeiros, serviços de lanchas contra incêndios)
	84.3			Seguridade social obrigatória
		84.30-2		Seguridade social obrigatória
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória
85-P				EDUCAÇÃO
	85.1			Educação infantil e ensino fundamental
		85.11-2		Educação infantil - creche
			8511-2/00	Educação infantil - creche (até 3 anos)
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)
		85.13-9		Ensino fundamental
			8513-9/00-A	Ensino fundamental, exclusive supletivo, especial e ensino a distância
			8513-9/00-B	Ensino fundamental (supletivo, especial e ensino a distância)
	85.2			Ensino médio
		85.20-1		Ensino médio
			8520-1/00	Ensino médio, inclusive supletivo, especial e ensino a distância
	85.3			Educação superior
		85.31-7		Educação superior - graduação
			8531-7/00	Educação superior - graduação e extensão, inclusive ensino a distância
		85.32-5		Educação superior - graduação e pós-graduação
			8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação, inclusive ensino a distância
		85.33-3		Educação superior - pós-graduação e extensão
			8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão, inclusive ensino a distância
	85.4			Educação profissional de nível técnico e tecnológico
		85.41-4		Educação profissional de nível técnico
			8541-4/00	Educação profissional de nível técnico, inclusive ensino a distância
		85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico
			8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico, inclusive ensino a distância
	85.5			Atividades de apoio à educação
		85.50-3		Atividades de apoio à educação
			8550-3/01	Administração de caixas escolares
			8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CIEE, teste vocacional,...)
	85.9			Outras atividades de ensino
		85.91-1		Ensino de esportes
			8591-1/00	Ensino de esportes
		85.92-9		Ensino de arte e cultura
			8592-9/01	Ensino de dança
			8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
			8592-9/03-B	Ensino de música (inclusive instrutor de música)
			8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
		85.93-7		Ensino de idiomas
			8593-7/00-B	Ensino de idiomas (inclusive instrutor de idiomas)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS EP -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente
			8599-6/03-B	Treinamento em informática (inclusive instrutor de informática)
			8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
			8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
			8599-6/99-B	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (requalificação de trabalhadores, inclusive professor particular, ...)
86-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
	86.1			Atividades de atendimento hospitalar
		86.10-1		Atividades de atendimento hospitalar
			8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
			8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
	86.2			Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes
		86.21-6		Serviços móveis de atendimento a urgências
			8621-6/01	UTI móvel
			8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (SAMU)
		86.22-4		Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
			8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
	86.3			Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
		86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
			8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
			8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
			8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
			8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
			8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
	86.4			Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
		86.40-2		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
			8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
			8640-2/02	Laboratórios clínicos
			8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
			8640-2/04	Serviços de tomografia
			8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
			8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
			8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
			8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
			8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
			8640-2/10	Serviços de quimioterapia
			8640-2/11	Serviços de radioterapia
			8640-2/12	Serviços de hemoterapia
			8640-2/13	Serviços de litotripsia
			8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
			8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
	86.5			Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			8650-0/01	Atividades de enfermagem
			8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
			8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
			8650-0/04	Atividades de fisioterapia
			8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
			8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
			8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
			8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
	86.6			Atividades de apoio à gestão de saúde
		86.60-7		Atividades de apoio à gestão de saúde
			8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (centrais de regulação da saúde)
	86.9			Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
		86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS EP -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (cromoterapia, shiatzu, do-in e similares)
			8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
			8690-9/03	Atividades de acupuntura
			8690-9/04	Atividades de podologia
87-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
	87.1			Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
		87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			8711-5/01	Clínicas geriátricas (para idosos sem condições de saúde ou não querem morar sozinhos)
			8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos (sem condições econômicas, asilos)
			8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
			8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
	87.2			Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
		87.20-4		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
			8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
			8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
	87.3			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
		87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
			8730-1/01	Orfanatos
			8730-1/02	Albergues assistenciais
			8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
88-Q				SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
	88.0			Serviços de assistência social sem alojamento
		88.00-6		Serviços de assistência social sem alojamento
			8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
90-R				ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
	90.0			Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
		90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			9001-9/01-B	Produção teatral (produção e promoção de apresentações - companhia de teatro)(inclusive humorista e contador de histórias)
			9001-9/02	Produção musical (produção e promoção de grupos musicais)
			9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (produção e promoção de grupos de dança)
			9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (produção e promoção de espetáculos)
			9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (produção e promoção de espetáculos)
			9001-9/06-B	Atividades de sonorização e de iluminação (produção e promoção de atividades de apoio às atividades artísticas)(inclusive disc jockey ou vídeo jockey)
			9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção e promoção de espetáculos de luz e som, de pirotecnia, atividades de diretores, produtores, apresentadores de televisão e rádio, cenografia, elaboração de roteiros, outros)
		90.02-7		Criação artística
			9002-7/02	Restauração de obras de arte
		90.03-5		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
			9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
91-R				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
	91.0			Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
		91.01-5		Atividades de bibliotecas e arquivos
			9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
		91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares - museus
			9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
		91.03-1		Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS EP -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.1			Atividades esportivas
		93.11-5		Gestão de instalações de esportes
			9311-5/00	Gestão de instalações de esportes (estádios, arenas, hipódromos, ginásios, quadras, ...)
		93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente
			9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (produção, regulação, organização de eventos, ...)
			9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (pesca esportiva e de lazer, atividades de árbitros, atletas, ...)
94-S				ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
	94.9			Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
		94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
			9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.1			Transporte ferroviário e metroferroviário
		49.11-6		Transporte ferroviário de carga
			4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
			4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
			4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
			4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
			4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
			4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
51-H				TRANSPORTE AÉREO
	51.1			Transporte aéreo de passageiros
		51.11-1		Transporte aéreo de passageiros regular
			5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
				OUTRAS ATIVIDADES
				Centros Comerciais Populares (feira permanente, shopping popular, mercado)
				Presídios e penitenciárias
				Cadeia e albergue para educandos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS INST 1 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: INSTITUCIONAL
35-D				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
	35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
		35.11-5		Geração de energia elétrica
			3511-5/01	Geração de energia elétrica
			3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (planejamento, supervisão, controle, administração, ... dos serviços)
		35.12-3		Transmissão de energia elétrica
			3512-3/00	Transmissão de energia elétrica
		35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica
			3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica (corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)
		35.14-0		Distribuição de energia elétrica
			3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
	35.2			Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
		35.20-4		Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
			3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural
			3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas (inclui a distribuição por caminhões e a atividade dos corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)
	35.3			Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
		35.30-1		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
			3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
36-E				CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
	36.0			Captação, tratamento e distribuição de água
		36.00-6		Captação, tratamento e distribuição de água
			3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água (inclui a armazenagem em reservatórios)
			3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
37-E				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
	37.0			Esgoto e atividades relacionadas
		37.01-1		Gestão de redes de esgoto
			3701-1/00	Gestão de redes de esgoto (gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, ETEs)
		37.02-9		Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
			3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38-E				COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
	38.1			Coleta de resíduos
		38.11-4		Coleta de resíduos não-perigosos
			3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos (inclui estações de transferência de resíduos)
		38.12-2		Coleta de resíduos perigosos
			3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos (inclui identificação, tratamento, embalagem e rotulagem dos produtos)
	38.2			Tratamento e disposição de resíduos
		38.21-1		Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
			3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (depósitos de lixo e aterros sanitários, unidades de combustão e incineração, ...)
		38.22-0		Tratamento e disposição de resíduos perigosos
			3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
39-E				DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
	39.0			Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
		39.00-5		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
			3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.1			Transporte ferroviário e metroferroviário
		49.12-4		Transporte metroferroviário de passageiros
			4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
			4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
			4912-4/03	Transporte metroviário
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres
		52.22-2		Terminais rodoviários e ferroviários
			5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
	52.3			Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
		52.31-1		Gestão de portos e terminais
			5231-1/02	Operações de terminais (marítimos e fluviais)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS INST 1 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
	64.1			Banco Central
		64.10-7		Banco Central
			6410-7/00	Banco Central
84-O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
	84.1			Administração do estado e da política econômica e social
		84.11-6		Administração pública em geral
			8411-6/00	Administração pública em geral
		84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
		84.13-2		Regulação das atividades econômicas
			8413-2/00	Regulação das atividades econômicass
	84.2			Serviços coletivos prestados pela administração pública
		84.21-3		Relações exteriores
			8421-3/00	Relações exteriores
		84.22-1		Defesa
			8422-1/00	Defesa (engenharia, transporte, comunicação, inteligência e abastecimento das forças armadas, logística militar, Ministério da Defesa e comandos militares)
		84.23-0		Justiça
			8423-0/00	Justiça (administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc., administração de penitenciárias e reformatórios, Ministério da Justiça e secretarias de justiça estaduais)
		84.24-8		Segurança e ordem pública
			8424-8/00	Segurança e ordem pública (administração e funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal, secretarias de segurança da administração estadual e municipal)
		84.25-6		Defesa Civil
			8425-6/00	Defesa Civil (direção e funcionamento do corpo de bombeiros, serviços de lanchas contra incêndios)
	84.3			Seguridade social obrigatória
		84.30-2		Seguridade social obrigatória
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória
85-P				EDUCAÇÃO
	85.1			Educação infantil e ensino fundamental
		85.11-2		Educação infantil - creche
			8511-2/00	Educação infantil - creche (até 3 anos)
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)
		85.13-9		Ensino fundamental
			8513-9/00-A	Ensino fundamental, exclusive supletivo, especial e ensino a distância
			8513-9/00-B	Ensino fundamental (supletivo, especial e ensino a distância)
	85.2			Ensino médio
		85.20-1		Ensino médio
			8520-1/00	Ensino médio, inclusive supletivo, especial e ensino a distância
	85.4			Educação profissional de nível técnico e tecnológico
		85.41-4		Educação profissional de nível técnico
			8541-4/00	Educação profissional de nível técnico, inclusive ensino a distância
		85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico
			8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico, inclusive ensino a distância
	85.5			Atividades de apoio à educação
		85.50-3		Atividades de apoio à educação
			8550-3/01	Administração de caixas escolares
			8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CIEE, teste vocacional,...)
	85.9			Outras atividades de ensino
		85.91-1		Ensino de esportes
			8591-1/00	Ensino de esportes
		85.92-9		Ensino de arte e cultura
			8592-9/01	Ensino de dança
			8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
			8592-9/03-B	Ensino de música (inclusive instrutor de música)
			8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
		85.93-7		Ensino de idiomas
			8593-7/00-B	Ensino de idiomas (inclusive instrutor de idiomas)
		85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS INST 1 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8599-6/01	Formação de condutores
			8599-6/02	Cursos de pilotagem
			8599-6/03-B	Treinamento em informática (inclusive instrutor de informática)
			8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
			8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
			8599-6/99-B	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (requalificação de trabalhadores, inclusive professor particular, ...)
86-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
	86.2			Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes
		86.21-6		Serviços móveis de atendimento a urgências
			8621-6/01	UTI móvel
			8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (SAMU)
		86.22-4		Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
			8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
	86.3			Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
		86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
			8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
			8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
			8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
			8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
			8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
	86.4			Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
		86.40-2		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
			8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
			8640-2/02	Laboratórios clínicos
			8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
			8640-2/04	Serviços de tomografia
			8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
			8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
			8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
			8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
			8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
			8640-2/10	Serviços de quimioterapia
			8640-2/11	Serviços de radioterapia
			8640-2/12	Serviços de hemoterapia
			8640-2/13	Serviços de litotripsia
			8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
			8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
	86.5			Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			8650-0/01	Atividades de enfermagem
			8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
			8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
			8650-0/04	Atividades de fisioterapia
			8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
			8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
			8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
			8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
	86.6			Atividades de apoio à gestão de saúde
		86.60-7		Atividades de apoio à gestão de saúde
			8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (centrais de regulação da saúde)
	86.9			Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
		86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
			8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (cromoterapia, shiatzu, do-in e similares)
			8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
			8690-9/03	Atividades de acupuntura
			8690-9/04	Atividades de podologia
			8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiros e outros)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS INST 1 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
87-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
	87.1			Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
		87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			8711-5/01	Clínicas geriátricas (para idosos sem condições de saúde ou não querem morar sozinhos)
			8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos (sem condições econômicas, asilos)
			8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
			8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
		87.12-3		Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
			8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
	87.2			Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
		87.20-4		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
			8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
			8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
	87.3			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
		87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
			8730-1/01	Orfanatos
			8730-1/02	Albergues assistenciais
			8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
88-Q				SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
	88.0			Serviços de assistência social sem alojamento
		88.00-6		Serviços de assistência social sem alojamento
			8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
90-R				ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
	90.0			Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
		90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			9001-9/01-B	Produção teatral (produção e promoção de apresentações - companhia de teatro)(inclusive humorista e contador de histórias)
			9001-9/02	Produção musical (produção e promoção de grupos musicais)
			9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (produção e promoção de grupos de dança)
			9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (produção e promoção de espetáculos)
			9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (produção e promoção de espetáculos)
			9001-9/06-B	Atividades de sonorização e de iluminação (produção e promoção de atividades de apoio às atividades artísticas)(inclusive disc jockey ou vídeo jockey)
			9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção e promoção de espetáculos de luz e som, de pirotecnia, atividades de diretores, produtores, apresentadores de televisão e rádio, cenografia, elaboração de roteiros, outros)
		90.02-7		Criação artística
			9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
			9002-7/02	Restauração de obras de arte
		90.03-5		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
			9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
91-R				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
	91.0			Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
		91.01-5		Atividades de bibliotecas e arquivos
			9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
		91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares - museus
			9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
		91.03-1		Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
			9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS INST 1 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	93.1			Atividades esportivas
		93.13-1		Atividades de condicionamento físico
			9313-1/00	Atividades de condicionamento físico (academias, centros de saúde física, ...)
		93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente
			9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (produção, regulação, organização de eventos, ...)
			9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (pesca esportiva e de lazer, atividades de árbitros, atletas, ...)
94-S				ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
	94.1			Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
		94.11-1		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
			9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
		94.12-0		Atividades de organizações associativas profissionais
			9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais (CREA, OAB, ...)
	94.2			Atividades de organizações sindicais
		94.20-1		Atividades de organizações sindicais
			9420-1/00	Atividades de organizações sindicais
	94.3			Atividades de associações de defesa de direitos sociais
		94.30-8		Atividades de associações de defesa de direitos sociais
			9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (ONG, ...)
	94.9			Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
		94.91-0		Atividades de organizações religiosas
			9491-0/00	Atividades de organizações religiosas (igrejas, mosteiros, ...)
		94.92-8		Atividades de organizações políticas
			9492-8/00	Atividades de organizações políticas
		94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
			9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
		94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente
			9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente (feministas, de grupos étnicos, de consumidores, de pais de alunos, de clubes estudantis, fraternidades, de apoio a serviços municipais e educativos, outros)
99-U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
	99.0			Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
		99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
			9900-8/00-B	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (chancelarias, consulados, BID, BIRD, ONU, FMI, OPEP, OCDE, ...)
				OUTRAS ATIVIDADES
				Cadeia e albergue para educandos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS INST 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: INSTITUCIONAL
35-D				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
	35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
		35.11-5		Geração de energia elétrica
			3511-5/01	Geração de energia elétrica
			3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (planejamento, supervisão, controle, administração, ... dos serviços)
		35.12-3		Transmissão de energia elétrica
			3512-3/00	Transmissão de energia elétrica
		35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica
			3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica (corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)
		35.14-0		Distribuição de energia elétrica
			3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
	35.2			Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
		35.20-4		Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
			3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural
			3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas (inclui a distribuição por caminhões e a atividade dos corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)
	35.3			Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
		35.30-1		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
			3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
36-E				CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
	36.0			Captação, tratamento e distribuição de água
		36.00-6		Captação, tratamento e distribuição de água
			3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água (inclui a armazenagem em reservatórios)
			3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
37-E				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
	37.0			Esgoto e atividades relacionadas
		37.01-1		Gestão de redes de esgoto
			3701-1/00	Gestão de redes de esgoto (gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, ETEs)
		37.02-9		Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
			3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38-E				COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS
	38.1			Coleta de resíduos
		38.11-4		Coleta de resíduos não-perigosos
			3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos (inclui estações de transferência de resíduos)
		38.12-2		Coleta de resíduos perigosos
			3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos (inclui identificação, tratamento, embalagem e rotulagem dos produtos)
	38.2			Tratamento e disposição de resíduos
		38.21-1		Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
			3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (depósitos de lixo e aterros sanitários, unidades de combustão e incineração, ...)
		38.22-0		Tratamento e disposição de resíduos perigosos
			3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
39-E				DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
	39.0			Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
		39.00-5		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
			3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.1			Transporte ferroviário e metroferroviário
		49.12-4		Transporte metroferroviário de passageiros
			4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
			4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
			4912-4/03	Transporte metroviário
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres
		52.22-2		Terminais rodoviários e ferroviários
			5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
	52.3			Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
		52.31-1		Gestão de portos e terminais

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS INST 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			5231-1/02	Operações de terminais (marítimos e fluviais)
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
	64.1			Banco Central
		64.10-7		Banco Central
			6410-7/00	Banco Central
84-O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
	84.1			Administração do estado e da política econômica e social
		84.11-6		Administração pública em geral
			8411-6/00	Administração pública em geral
		84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
		84.13-2		Regulação das atividades econômicas
			8413-2/00	Regulação das atividades econômicass
	84.2			Serviços coletivos prestados pela administração pública
		84.21-3		Relações exteriores
			8421-3/00	Relações exteriores
		84.22-1		Defesa
			8422-1/00	Defesa (engenharia, transporte, comunicação, inteligência e abastecimento das forças armadas, logística militar, Ministério da Defesa e comandos militares)
		84.23-0		Justiça
			8423-0/00	Justiça (administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc., administração de penitenciárias e reformatórios, Ministério da Justiça e secretarias de justiça estaduais)
		84.24-8		Segurança e ordem pública
			8424-8/00	Segurança e ordem pública (administração e funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal, secretarias de segurança da administração estadual e municipal)
		84.25-6		Defesa Civil
			8425-6/00	Defesa Civil (direção e funcionamento do corpo de bombeiros, serviços de lanchas contra incêndios)
	84.3			Seguridade social obrigatória
		84.30-2		Seguridade social obrigatória
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória
85-P				EDUCAÇÃO
	85.1			Educação infantil e ensino fundamental
		85.11-2		Educação infantil - creche
			8511-2/00	Educação infantil - creche (até 3 anos)
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)
		85.13-9		Ensino fundamental
			8513-9/00-A	Ensino fundamental, exclusive supletivo, especial e ensino a distância
			8513-9/00-B	Ensino fundamental (supletivo, especial e ensino a distância)
	85.2			Ensino médio
		85.20-1		Ensino médio
			8520-1/00	Ensino médio, inclusive supletivo, especial e ensino a distância
	85.3			Educação superior
		85.31-7		Educação superior - graduação
			8531-7/00	Educação superior - graduação e extensão, inclusive ensino a distância
		85.32-5		Educação superior - graduação e pós-graduação
			8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação, inclusive ensino a distância
		85.33-3		Educação superior - pós-graduação e extensão
			8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão, inclusive ensino a distância
	85.4			Educação profissional de nível técnico e tecnológico
		85.41-4		Educação profissional de nível técnico
			8541-4/00	Educação profissional de nível técnico, inclusive ensino a distância
		85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico
			8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico, inclusive ensino a distância
	85.5			Atividades de apoio à educação
		85.50-3		Atividades de apoio à educação
			8550-3/01	Administração de caixas escolares
			8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CIEE, teste vocacional,...)
	85.9			Outras atividades de ensino
		85.91-1		Ensino de esportes

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS INST 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8591-1/00	Ensino de esportes
		85.92-9		Ensino de arte e cultura
			8592-9/01	Ensino de dança
			8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
			8592-9/03-B	Ensino de música (inclusive instrutor de música)
			8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
		85.93-7		Ensino de idiomas
			8593-7/00-B	Ensino de idiomas (inclusive instrutor de idiomas)
		85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente
			8599-6/01	Formação de condutores
			8599-6/02	Cursos de pilotagem
			8599-6/03-B	Treinamento em informática (inclusive instrutor de informática)
			8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
			8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
			8599-6/99-B	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (requalificação de trabalhadores, inclusive professor particular, ...)
86-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
	86.1			Atividades de atendimento hospitalar
		86.10-1		Atividades de atendimento hospitalar
			8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
			8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
	86.2			Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes
		86.21-6		Serviços móveis de atendimento a urgências
			8621-6/01	UTI móvel
			8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (SAMU)
		86.22-4		Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
			8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
	86.3			Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
		86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
			8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
			8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
			8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
			8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
			8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
	86.4			Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
		86.40-2		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
			8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
			8640-2/02	Laboratórios clínicos
			8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
			8640-2/04	Serviços de tomografia
			8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
			8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
			8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
			8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
			8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
			8640-2/10	Serviços de quimioterapia
			8640-2/11	Serviços de radioterapia
			8640-2/12	Serviços de hemoterapia
			8640-2/13	Serviços de litotripsia
			8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
			8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
	86.5			Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			8650-0/01	Atividades de enfermagem
			8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
			8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
			8650-0/04	Atividades de fisioterapia

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS INST 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
			8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
			8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
			8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
	86.6			Atividades de apoio à gestão de saúde
		86.60-7		Atividades de apoio à gestão de saúde
			8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (centrais de regulação da saúde)
	86.9			Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
		86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
			8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (cromoterapia, shiatzu, do-in e similares)
			8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
			8690-9/03	Atividades de acupuntura
			8690-9/04	Atividades de podologia
			8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiros e outros)
87-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
	87.1			Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
		87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			8711-5/01	Clínicas geriátricas (para idosos sem condições de saúde ou não querem morar sozinhos)
			8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos (sem condições econômicas, asilos)
			8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
			8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
		87.12-3		Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
			8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
	87.2			Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
		87.20-4		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química
			8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
			8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
	87.3			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
		87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
			8730-1/01	Orfanatos
			8730-1/02	Albergues assistenciais
			8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
88-Q				SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
	88.0			Serviços de assistência social sem alojamento
		88.00-6		Serviços de assistência social sem alojamento
			8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
90-R				ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
	90.0			Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
		90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			9001-9/01-B	Produção teatral (produção e promoção de apresentações - companhia de teatro)(inclusive humorista e contador de histórias)
			9001-9/02	Produção musical (produção e promoção de grupos musicais)
			9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (produção e promoção de grupos de dança)
			9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (produção e promoção de espetáculos)
			9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (produção e promoção de espetáculos)
			9001-9/06-B	Atividades de sonorização e de iluminação (produção e promoção de atividades de apoio às atividades artísticas)(inclusive disc jockey ou vídeo jockey)
			9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção e promoção de espetáculos de luz e som, de pirotecnia, atividades de diretores, produtores, apresentadores de televisão e rádio, cenografia, elaboração de roteiros, outros)
		90.02-7		Criação artística
			9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS INST 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			9002-7/02	Restauração de obras de arte
		90.03-5		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
			9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
91-R				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
	91.0			Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
		91.01-5		Atividades de bibliotecas e arquivos
			9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
		91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares - museus
			9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
		91.03-1		Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
			9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.1			Atividades esportivas
		93.11-5		Gestão de instalações de esportes
			9311-5/00	Gestão de instalações de esportes (estádios, arenas, hipódromos, ginásios, quadras, ...)
		93.12-3		Clubes sociais, esportivos e similares
			9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
		93.13-1		Atividades de condicionamento físico
			9313-1/00	Atividades de condicionamento físico (academias, centros de saúde física, ...)
		93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente
			9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (produção, regulação, organização de eventos, ...)
			9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (pesca esportiva e de lazer, atividades de árbitros, atletas, ...)
94-S				ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
	94.1			Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
		94.11-1		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
			9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
		94.12-0		Atividades de organizações associativas profissionais
			9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais (CREA, OAB, ...)
	94.2			Atividades de organizações sindicais
		94.20-1		Atividades de organizações sindicais
			9420-1/00	Atividades de organizações sindicais
	94.3			Atividades de associações de defesa de direitos sociais
		94.30-8		Atividades de associações de defesa de direitos sociais
			9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (ONG, ...)
	94.9			Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
		94.91-0		Atividades de organizações religiosas
			9491-0/00	Atividades de organizações religiosas (igrejas, mosteiros, ...)
		94.92-8		Atividades de organizações políticas
			9492-8/00	Atividades de organizações políticas
		94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
			9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
		94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente
			9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente (feministas, de grupos étnicos, de consumidores, de pais de alunos, de clubes estudantis, fraternidades, de apoio a serviços municipais e educativos, outros)
99-U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
	99.0			Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
		99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
			9900-8/00-B	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (chancelarias, consulados, BID, BIRD, ONU, FMI, OPEP, OCDE, ...)
				OUTRAS ATIVIDADES
				Cadeia e albergue para educandos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS PAC 1 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: COMERCIAL
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	47.2			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
			4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
	47.3			Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
		47.31-8		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
			4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
		47.32-6		Comércio varejista de lubrificantes
			4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
45-G				COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores
		45.20-0		Manutenção e reparação de veículos automotores
			4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
			4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS PAC 2 -

CLASIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: COMERCIAL
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
		47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
			4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
	47.3			Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
		47.31-8		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
			4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
		47.32-6		Comércio varejista de lubrificantes
			4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
45-G				COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores
		45.20-0		Manutenção e reparação de veículos automotores
			4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
			4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
56-I				ALIMENTAÇÃO
	56.1			Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
		56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			5611-2/01	Restaurantes e similares
			5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS PAC 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: COMERCIAL
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	47.1			Comércio varejista não-especializado
		47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios
			4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines
			4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinquilharias e outras mercadorias variadas)
	47.2			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
			4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
	47.3			Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
		47.31-8		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
			4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
		47.32-6		Comércio varejista de lubrificantes
			4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
45-G				COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores
		45.20-0		Manutenção e reparação de veículos automotores
			4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
			4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
55-I				ALOJAMENTO
	55.1			Hotéis e similares
			5510-8/03	Motéis
56-I				ALIMENTAÇÃO
	56.1			Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
		56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			5611-2/01	Restaurantes e similares
			5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

EXCEÇÕES:

1- Fica **permitido** o uso com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para a **UPT Central Adjacente 2** (somente Núcleo Bandeirante) na **UOS PAC3**:

45-G				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.1			Comércio de veículos automotores
		45.11-1		Comércio por atacado e no varejo de veículos automotores
			4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
			4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
			4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RE 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: RESIDENCIAL
				Habitação unifamiliar
				USO: INSTITUCIONAL
99-U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
	99.0			Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
		99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
			9900-8/00-A	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (residência do embaixador)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RE 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: RESIDENCIAL
				Habitação unifamiliar
				Habitação multifamiliar (casas)
				USO: INSTITUCIONAL
99-U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
	99.0			Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
		99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
			9900-8/00-A	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (residência do embaixador)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RE 3 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: RESIDENCIAL
				Habitação multifamiliar (casas)
				Habitação multifamiliar (apartamentos)
				USO: INSTITUCIONAL
99-U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
	99.0			Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
		99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
			9900-8/00-A	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (residência do embaixador)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RO 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: RESIDENCIAL
				Habitação unifamiliar
				USO: COMERCIAL
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	47.2			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			4721-1/04-A	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (exclusivamente **baleiro** constituído como microempreendedor individual)
		47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
			4729-6/99-A	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (exclusivamente **sorveteiro** constituído como microempreendedor individual)
				USO: INDUSTRIAL
10-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
	10.3			Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
		10.31-7		Fabricação de conservas de frutas
			1031-7/00-A	Fabricação de conservas de frutas (exclusivamente **compoteiro e fabricante de conservas de frutas** constituídos como empreendedores individuais)
		10.32-5		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			1032-5/99-A	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (exclusivamente **fabricante** constituído como microempreendedor individual)
	10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios
		10.92-9		Fabricação de biscoitos e bolachas
			1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
		10.93-7		Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			1093-7/01-A	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (exclusivamente **chocolateiro** constituído como microempreendedor individual)
		10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
			1099-6/99-A	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (exclusivamente **fabricante de pão de queijo congelado** constituído como microempreendedor individual)
13-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
	13.4			Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			1340-5/01-A	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (exclusivamente **estampador de peças do vestuário** constituído como microempreendedor individual)
			1340-5/99-A	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (exclusivamente **bordadeiras e customizadores de roupas** constituídos como microempreendedores individuais)
	13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
		13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria
			1352-9/00-A	Fabricação de artefatos de tapeçaria (exclusivamente **tapeceiro** constituído como microempreendedor individual)
		13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
			1359-6/00-A	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (exclusivamente **rendeiro** constituído como microempreendedor individual)
14-C				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	14.1			Confecção de artigos do vestuário e acessórios
		14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
			1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
	14.2			Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
		14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
			1422-3/00-A	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (exclusivamente **crocheteiro e tricoteiro** constituídos como microempreendedores individuais)
15-C				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
	15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
		15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
			1529-7/00-A	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (exclusivamente **artesão em couro** constituído como microempreendedor individual)
16-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	16.2			Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RO 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
			1629-3/01-A	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (exclusivamente **artesão em madeira** constituído como microempreendedor individual)
17-C				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	17.4			Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			1742-7/01-A	Fabricação de fraldas descartáveis (exclusivamente **confeccionador de fraldas descartáveis** constituído como microempreendedor individual)
18-C				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
	18.1			Atividade de impressão
		18.13-0		Impressão de materiais para outros usos
			1813-0/01-A	Impressão de material para uso publicitário (exclusivamente **serigrafista publicitário** constituído como microempreendedor individual)
			1813-0/99-A	Impressão de material para outros usos (exclusivamente **serigrafista** constituído como microempreendedor individual)
23-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	23.4			Fabricação de produtos cerâmicos
		23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
			2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente (inclusive artesanal)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.1			Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
		32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
			3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
	32.9			Fabricação de produtos diversos
		32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
			3299-0/06-A	Fabricação de velas, inclusive decorativas (exclusivamente **fabricante de velas decorativas** constituído como microempreendedor individual)
				USO: INSTITUCIONAL
85-P				EDUCAÇÃO
	85.9			Outras atividades de ensino
		85.92-9		Ensino de arte e cultura
			8592-9/03-A	Ensino de música (exclusivamente **instrutor de música** constituído como microempreendedor individual)
		85.93-7		Ensino de idiomas
			8593-7/00-A	Ensino de idiomas (exclusivamente **instrutor de idiomas** constituído como microempreendedor individual)
		85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente
			8599-6/03-A	Treinamento em informática (exclusivamente **instrutor de informática** constituído como microempreendedor individual)
			8599-6/99-A	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (exclusivamente **professor particular** constituído como microempreendedor individual)
86-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
	86.5			Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			8650-0/01	Atividades de enfermagem
90-R				ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
	90.0			Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
		90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			9001-9/01-A	Produção teatral (exclusivamente **humorista e contador de histórias** constituído como microempreendedor individual)
			9001-9/06-A	Atividades de sonorização e de iluminação (exclusivamente **disc jockey ou vídeo jockey** constituído como microempreendedor individual - escritório)
		90.02-7		Criação artística
			9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
			9002-7/02	Restauração de obras de arte
99-U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
	99.0			Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
		99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
			9900-8/00-A	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (residência do embaixador)
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
43-F				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RO 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	43.2			Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
		43.21-5		Instalações elétricas
			4321-5/00-A	Instalação e manutenção elétrica (exclusivamente **eletricista e instalador de antenas de tv** constituído como microempreendedores individuais)
		43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			4322-3/01-A	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (exclusivamente **bombeiro hidráulico e encanador** constituídos como microempreendedores individuais)
	43.3			Obras de acabamento
		43.30-4		Obras de acabamento
			4330-4/04-A	Serviços de pintura de edifícios em geral (exclusivamente **pintor de parede** constituído como microempreendedor individual)
			4330-4/05-A	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (exclusivamente **colocador de revestimentos, pastilheiro e sintequeiro** constituídos como microempreendedores individuais)
	43.9			Outros serviços especializados para construção
		43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
			4399-1/03-A	Obras de alvenaria (exclusivamente **pedreiro** constituído como microempreendedor individual)
			4399-1/99-A	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (exclusivamente **telhador** constituído como microempreendedor individual)
53-H				CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
	53.2			Atividades de malote e de entrega
		53.20-2		Atividades de malote e de entrega (DHL, ...)
			5320-2/02-A	Serviços de entrega rápida - delivery (exclusivamente **bikeboy** - **ciclista mensageiro** - constituído como microempreendedor individual)
56-I				ALIMENTAÇÃO
	56.1			Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
		56.12-1		Serviços ambulantes de alimentação
			5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação - preparação dos alimentos
	56.2			Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
		56.20-1		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
			5620-1/02-A	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - preparação dos alimentos (exclusivamente **churrasqueiro em domicílio** - constituído como microempreendedor individual)
			5620-1/04-A	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - preparação dos alimentos (exclusivamente **doceiro e salgadeiro** constituídos como microempreendedores individuais)
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5912-0/01-A	Serviços de dublagem (exclusivamente **dublador** constituído como microempreendedor individual)
62-J				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	62.0			Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação
		62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
		62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
		62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
			6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
		62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação
			6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
		62.09-1		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
			6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63-J				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
	63.1			Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
		63.11-9		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
			6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
		63.19-4		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
			6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
	63.9			Outras atividades de prestação de serviços de informação
		63.99-2		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
			6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (informação telefônica, levantamento de informações, clipping)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RO 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
69-M				ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
	69.1			Atividades jurídicas
		69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios
			6911-7/01	Serviços advocatícios
			6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
			6911-7/03	Agente de propriedade industrial
	69.2			Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
		69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			6920-6/01	Atividades de contabilidade
			6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70-M				ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
	70.2			Atividades de empresas e unidades administrativas locais
		70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial
			7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71-M				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
	71.1			Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
		71.11-1		Serviços de arquitetura
			7111-1/00	Serviços de arquitetura
		71.12-0		Serviços de engenharia
			7112-0/00	Serviços de engenharia
		71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
			7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
			7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
			7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
			7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
			7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73-M				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
	73.1			Publicidade
		73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
			7319-0/99-A	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (exclusivamente **bike propagandista** constituído como microempreendedor individual)
74-M				OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	74.1			Design e decoração de interiores
		74.10-2		Design e decoração de interiores
			7410-2/01	Design
			7410-2/02	Decoração de interiores
	74.2			Atividades fotográficas e similares
		74.20-0		Atividades fotográficas e similares
			7420-0/01-A	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotógrafos independentes)
			7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
			7420-0/03-A	Laboratórios fotográficos (exclusivamente **revelador fotográfico** constituído como microempreendedor individual)
			7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
			7420-0/05	Serviços de microfilmagem
	74.9			Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
		74.90-1		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
			7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
			7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
			7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
80-N				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
	80.1			Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
		80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
	80.3			Atividades de investigação particular
		80.30-7		Atividades de investigação particular
			8030-7/00	Atividades de investigação particular
	81.3			Atividades paisagísticas
		81.30-3		Atividades paisagísticas
			8130-3/00	Atividades paisagísticas
82-N				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
	82.9			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS RO 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais
			8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
		82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
			8299-7/04	Leiloeiros independentes (inclusive autônomo)
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.2			Atividades de recreação e lazer
		93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
			9329-8/99-A	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (exclusivamente **animador de festas e mágico** constituídos como microempreendedores individuais)
95-S				REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
	95.2			Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
		95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			9529-1/01-A	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (exclusivamente **sapateiro** constituído como microempreendedor individual)
			9529-1/02	Chaveiros
			9529-1/99-A	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (exclusivamente **amolador de artigos de cutelaria e reparador de artigos e acessórios do vestuário** constituídos como microempreendedores individuais)
96-S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
	96.0			Outras atividades de serviços pessoais
		96.02-5		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			9602-5/01	Cabeleireiros (tratamentos do cabelo, barbearia, manicure, pedicure, ...)
			9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)
		96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
			9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
			9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (astrólogos, videntes, engraxates, mensagens fonadas, sanitários públicos)
				OUTRAS ATIVIDADES
		03.22-1		Aqüicultura em água doce
			0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS
- UOS RO 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: RESIDENCIAL
				Habitação unifamiliar
				USO: COMERCIAL
45-G				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.3			Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
		45.30-7		Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores
			4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46-G				COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	46.1			Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
		46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
		46.12-5		Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
		46.13-3		Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
		46.14-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
		46.15-0		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
		46.16-8		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
		46.17-6		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		46.18-4		Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
			4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
			4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
			4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
		46.19-2		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
			4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	47.1			Comércio varejista não-especializado
		47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
		47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios
			4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinquilharias e outras mercadorias variadas)
	47.2			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
			4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
			4721-1/04-B	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (inclusive baleiro)
		47.24-5		Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
			4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
		47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
			4729-6/01	Tabacaria
			4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS
- UOS RO 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4729-6/99-B	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive sorveteiro)
	47.5			Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
		47.51-2		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
		47.52-1		Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
		47.54-7		Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
			4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
		47.55-5		Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
			4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
			4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
			4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
		47.56-3		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
		47.57-1		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
		47.59-8		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
			4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
	47.6			Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
		47.61-0		Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
			4761-0/01	Comércio varejista de livros
			4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
			4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
		47.62-8		Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
			4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
		47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
			4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (brinquedos, jogos - eletrônicos ou não - e artigos recreativos)
			4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes)
			4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios)
			4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
	47.7			Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
		47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
			4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
			4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
			4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
		47.72-5		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		47.73-3		Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
		47.74-1		Comércio varejista de artigos de óptica
			4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
	47.8			Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
		47.81-4		Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
		47.82-2		Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
			4782-2/01	Comércio varejista de calçados
			4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
		47.83-1		Comércio varejista de jóias e relógios
			4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
			4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
		47.85-7		Comércio varejista de artigos usados
			4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS
- UOS RO 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (numismática, filatelia, sebo, móveis, utensílios domésticos, materiais de demolição e outros)
		47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
			4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
			4789-0/02-A	Comércio varejista de plantas e flores naturais (floriculturas)
			4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
			4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
			4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
				USO: INDUSTRIAL
10-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
	10.3			Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
		10.31-7		Fabricação de conservas de frutas
			1031-7/00-B	Fabricação de conservas de frutas (inclui a fabricação de doces, concentrados, polpas, ...)(inclusive compoteiro e fabricante de conservas de frutas)
		10.32-5		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
			1032-5/99-B	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (inclui vegetais desidratados, farinha e sêmola de batata, batata frita, ...)(inclusive fabricante como MEI)
		10.33-3		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
			1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes (inclui polpa de fruta)
			1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
	10.5			Laticínios
		10.52-0		Fabricação de laticínios
			1052-0/00	Fabricação de laticínios (manteiga, coalhada, iogurte, queijo, doce de leite, sobremesas lacteas, leite em pó, bebidas lácteas)
		10.53-8		Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
			1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis (sorvete, picolé, bolos e tortas gelados)
	10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios
		10.91-1		Fabricação de produtos de panificação
			1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial (inclui roscas, bolos, tortas, farinha de rosca, ...)
			1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (padarias tradicionais)
		10.92-9		Fabricação de biscoitos e bolachas
			1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
		10.93-7		Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			1093-7/01-B	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (inclusive chocolateiro)
			1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
		10.94-5		Fabricação de massas alimentícias
			1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
		10.95-3		Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
		10.96-1		Fabricação de alimentos e pratos prontos
			1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos (não consumidos no local e referentes a congelados, sobremesas e salgadinhos)
		10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
			1099-6/01	Fabricação de vinagres
			1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios (pó para pudim, gelatina,...)
			1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
			1099-6/04	Fabricação de gelo comum
			1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
			1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
			1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
			1099-6/99-B	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive fabricante de pão de queijo congelado)
13-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
	13.4			Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			1340-5/01-A	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (exclusivamente **estampador de peças do vestuário** constituído como microempreendedor individual)
			1340-5/99-B	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive bordadeiras e customizadores de roupas)
	13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
		13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS
- UOS RO 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			1352-9/00-A	Fabricação de artefatos de tapeçaria (exclusivamente **tapeceiro** constituído como microempreendedor individual)
		13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
			1359-6/00-A	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (exclusivamente **rendeiro** constituído como microempreendedor individual)
14-C				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	14.1			Confecção de artigos do vestuário e acessórios
		14.11-8		Confecção de roupas íntimas
			1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
			1411-8/02	Facção de roupas íntimas
		14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
			1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
		14.13-4		Confecção de roupas profissionais
			1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
			1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
			1413-4/03	Facção de roupas profissionais
		14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
			1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
	14.2			Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
		14.21-5		Fabricação de meias
			1421-5/00	Fabricação de meias
		14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
			1422-3/00-B	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (inclusive crocheteiro e tricoteiro)
15-C				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
	15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
		15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
			1529-7/00-A	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (exclusivamente **artesão em couro** constituído como microempreendedor individual)
	15.3			Fabricação de calçados
		15.31-9		Fabricação de calçados de couro
			1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
16-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	16.2			Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
		16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
			1629-3/01-A	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (exclusivamente **artesão em madeira** constituído como microempreendedor individual)
17-C				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	17.4			Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
		17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			1742-7/01-A	Fabricação de fraldas descartáveis (exclusivamente **confeccionador de fraldas descartáveis** constituído como microempreendedor individual)
18-C				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
	18.1			Atividade de impressão
		18.13-0		Impressão de materiais para outros usos
			1813-0/01-A	Impressão de material para uso publicitário (exclusivamente **serigrafista publicitário** constituído como microempreendedor individual)
			1813-0/99-A	Impressão de material para outros usos (exclusivamente **serigrafista** constituído como microempreendedor individual)
	18.3			Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
		18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
23-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	23.4			Fabricação de produtos cerâmicos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS
- UOS RO 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
			2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente (inclusive artesanal)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.1			Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
		32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
			3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
	32.9			Fabricação de produtos diversos
		32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
			3299-0/06-B	Fabricação de velas, inclusive decorativas (inclusive fabricante de velas decorativas)
				USO: INSTITUCIONAL
85-P				EDUCAÇÃO
	85.1			Educação infantil e ensino fundamental
		85.11-2		Educação infantil - creche
			8511-2/00	Educação infantil - creche (até 3 anos)
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)
	85.9			Outras atividades de ensino
		85.92-9		Ensino de arte e cultura
			8592-9/03-A	Ensino de música (exclusivamente **instrutor de música** constituído como microempreendedor individual)
		85.93-7		Ensino de idiomas
			8593-7/00-A	Ensino de idiomas (exclusivamente **instrutor de idiomas** constituído como microempreendedor individual)
		85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente
			8599-6/03-A	Treinamento em informática (exclusivamente **instrutor de informática** constituído como microempreendedor individual)
			8599-6/99-A	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (exclusivamente **professor particular** constituído como microempreendedor individual)
86-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
	86.5			Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
		86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			8650-0/01	Atividades de enfermagem
			8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
			8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
			8650-0/04	Atividades de fisioterapia
			8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
			8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
			8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
			8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
	86.9			Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
		86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
			8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (cromoterapia, shiatzu, do-in e similares)
			8690-9/03	Atividades de acupuntura
			8690-9/04	Atividades de podologia
			8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiros e outros)
87-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
	87.1			Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
		87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			8711-5/01	Clínicas geriátricas (para idosos sem condições de saúde ou não querem morar sozinhos)
			8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos (sem condições econômicas, asilos)
			8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
			8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
		87.12-3		Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
			8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
	87.3			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
		87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
			8730-1/01	Orfanatos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS
- UOS RO 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8730-1/02	Albergues assistenciais
			8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
90-R				ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
	90.0			Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
		90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			9001-9/01-A	Produção teatral (exclusivamente **humorista e contador de histórias** constituído como microempreendedor individual)
			9001-9/06-A	Atividades de sonorização e de iluminação (exclusivamente **disc jockey ou vídeo jockey** constituído como microempreendedor individual - escritório)
		90.02-7		Criação artística
			9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
			9002-7/02	Restauração de obras de arte
99-U				ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS
	99.0			Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
		99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
			9900-8/00-A	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (residência do embaixador)
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
33-C				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	33.1			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
		33.12-1		Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação (exceto celulares e similares)
			3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
			3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (binóculos, telescópios, equipamentos profissionais de foto e cine, ...)
		33.13-9		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
41-F				CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
	41.1			Incorporação de empreendimentos imobiliários
		41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários
			4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
	41.2			Construção de edifícios
		41.20-4		Construção de edifícios
			4120-4/00	Construção de edifícios
42-F				OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
	42.1			Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
		42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
		42.12-0		Construção de obras-de-arte especiais
			4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
		42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
			4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	42.2			Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
		42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
			4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
			4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
		42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
			4222-7/02	Obras de irrigação
		42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
			4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
	42.9			Construção de outras obras de infra-estrutura
		42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais
			4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
		42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
			4292-8/02	Obras de montagem industrial

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS
- UOS RO 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
			4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
			4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43-F				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
	43.1			Demolição e preparação do terreno
		43.11-8		Demolição e preparação de canteiros de obras
			4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
			4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
		43.12-6		Perfurações e sondagens
			4312-6/00	Perfurações e sondagens
		43.13-4		Obras de terraplenagem
			4313-4/00	Obras de terraplenagem
		43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
			4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
	43.2			Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
		43.21-5		Instalações elétricas
			4321-5/00-B	Instalação e manutenção elétrica (inclusive eletricista e instalador de antenas de tv)
		43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			4322-3/01-B	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (inclusive bombeiro hidráulico e encanador)
			4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
			4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
		43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
			4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
			4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
			4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
			4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
			4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
			4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
	43.3			Obras de acabamento
		43.30-4		Obras de acabamento
			4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
			4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
			4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
			4330-4/04-B	Serviços de pintura de edifícios em geral (inclusive pintor de parede)
			4330-4/05-B	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (inclusive colocador de revestimentos, pastilheiro e sintequeiro)
			4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
	43.9			Outros serviços especializados para construção
		43.91-6		Obras de fundações
			4391-6/00	Obras de fundações
		43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
			4399-1/01	Administração de obras
			4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
			4399-1/03-B	Obras de alvenaria (inclusive pedreiro)
			4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
			4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
			4399-1/99-B	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (inclusive telhador)
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres
		52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
			5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada (cooperativas de taxi, centrais de chamada e reserva de taxi)
53-H				CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
	53.2			Atividades de malote e de entrega
		53.20-2		Atividades de malote e de entrega (DHL, ...)
			5320-2/02-A	Serviços de entrega rápida - delivery (exclusivamente **bikeboy** - **ciclista mensageiro** - constituído como microempreendedor individual)
55-I				ALOJAMENTO
	55.9			Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
		55.90-6		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente
			5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS
- UOS RO 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			5590-6/03	Pensões (alojamento com ou sem alimentação)
			5590-6/99	Alojamentos, exceto hoteis, apart-hotéis, albergues, pensões, motéis e campings (alojamentos coletivos para estudantes, pensionatos, ...)
56-I				ALIMENTAÇÃO
	56.1			Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
		56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			5611-2/01	Restaurantes e similares
			5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
		56.12-1		Serviços ambulantes de alimentação
			5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação - preparação dos alimentos
	56.2			Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
		56.20-1		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
			5620-1/02-B	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - preparação dos alimentos (inclusive churrasqueiro em domicíio)
			5620-1/04-B	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - preparação dos alimentos (inclusive doceiro e salgadeiro)
58-J				EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
	58.1			Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
		58.11-5		Edição de livros
			5811-5/00	Edição de livros - inclusive para divulgação eletrônica e internet (inclui aquisição e gestão de direitos autorias)
		58.12-3		Edição de jornais
			5812-3/00	Edição de jornais - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.13-1		Edição de revistas
			5813-1/00	Edição de revistas - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.19-1		Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos - inclusive para divulgação eletrônica e internet
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5912-0/01-A	Serviços de dublagem (exclusivamente **dublador** constituído como microempreendedor individual)
62-J				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	62.0			Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação
		62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
		62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
		62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
			6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
		62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação
			6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
		62.09-1		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
			6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63-J				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
	63.1			Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
		63.11-9		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
			6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
		63.19-4		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
			6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
	63.9			Outras atividades de prestação de serviços de informação
		63.99-2		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
			6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (informação telefônica, levantamento de informações, clipping)
66-K				ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	66.2			Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
		66.21-5		Avaliação de riscos e perdas
			6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
			6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
		66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS
- UOS RO 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
			6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
68-L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	68.2			Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
		68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
			6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
		68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária
			6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
69-M				ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
	69.1			Atividades jurídicas
		69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios
			6911-7/01	Serviços advocatícios
			6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
			6911-7/03	Agente de propriedade industrial
	69.2			Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
		69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			6920-6/01	Atividades de contabilidade
			6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70-M				ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
	70.2			Atividades de empresas e unidades administrativas locais
		70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial
			7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71-M				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
	71.1			Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
		71.11-1		Serviços de arquitetura
			7111-1/00	Serviços de arquitetura
		71.12-0		Serviços de engenharia
			7112-0/00	Serviços de engenharia
		71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
			7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
			7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
			7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
			7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
			7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73-M				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
	73.1			Publicidade
		73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
			7319-0/99-A	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (exclusivamente **bike propagandista** constituído como microempreendedor individual)
74-M				OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	74.1			Design e decoração de interiores
		74.10-2		Design e decoração de interiores
			7410-2/01	Design
			7410-2/02	Decoração de interiores
	74.2			Atividades fotográficas e similares
		74.20-0		Atividades fotográficas e similares
			7420-0/01-A	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotógrafos independentes)
			7420-0/01-B	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotos para documentos, para fins comerciais, ...)
			7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
			7420-0/03-B	Laboratórios fotográficos (inclusive revelador fotográfico)
			7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
			7420-0/05	Serviços de microfilmagem
	74.9			Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
		74.90-1		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
			7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
			7490-1/02	Escafandria e mergulho
			7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
			7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS
- UOS RO 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (agências de modelos, empresários de artistas, ...)
			7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviços meteorológicos, avaliação de jóias, antiguidades, ..., consultoria em segurança, meio ambiente, ..., outras)
75-M				ATIVIDADES VETERINÁRIAS
	75.0			Atividades veterinárias
		75.00-1		Atividades veterinárias
			7500-1/00	Atividades veterinárias (consultórios, clínicas, laboratórios, hospitais)
77-N				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
	77.2			Aluguel de objetos pessoais e domésticos
		77.22-5		Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
			7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
		77.23-3		Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
			7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
		77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
			7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
			7729-2/03	Aluguel de material médico (cadeira de rodas, camas hospitalares, muletas, inaladores, outros)
			7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (plantas e flores, livros, jornais e revistas, outros)
79-N				AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
	79.1			Agências de viagens e operadores turísticos
		79.11-2		Agências de viagens
			7911-2/00	Agências de viagens
80-N				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
	80.1			Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
		80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
	80.3			Atividades de investigação particular
		80.30-7		Atividades de investigação particular
			8030-7/00	Atividades de investigação particular
81-N				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
	81.3			Atividades paisagísticas
		81.30-3		Atividades paisagísticas
			8130-3/00	Atividades paisagísticas
82-N				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
	82.1			Serviços de escritório e apoio administrativo
		82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (prestação de serviços a empresas e escritórios virtuais, serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio pelo correio, outros)
		82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
			8219-9/01	Fotocópias
			8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação, plotagem,...)
	82.9			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
		82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais
			8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
		82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
			8299-7/04	Leiloeiros independentes (inclusive autônomo)
			8299-7/07	Salas de acesso à internet e postos telefônicos
			8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões, serviços de clipping, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, exceto de seguros e imóveis, despachantes exceto aduaneiros, manutenção de extintores de incêndio, administração de cartões de desconto, outras)
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.2			Atividades de recreação e lazer
			9329-8/99-B	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (inclusive animador de festas e mágico)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS
- UOS RO 2 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
95-S				REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
	95.1			Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
		95.11-8		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
		95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
			9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefones, fax, modem, roteadores, rádios, câmeras)
	95.2			Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
		95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisão, vídeorreprodutores, ar condicionado, ...)
		95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			9529-1/01-B	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (inclusive sapateiro)
			9529-1/02	Chaveiros
			9529-1/03	Reparação de relógios
			9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
			9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
			9529-1/06	Reparação de jóias
			9529-1/99-B	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (inclusive amolador de artigos de cutelaria e reparador de artigos e acessórios do vestuário)
96-S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
	96.0			Outras atividades de serviços pessoais
		96.01-7		Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			9601-7/01	Lavanderias (lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e peles, auto-serviço, lavagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente)
			9601-7/02	Tinturarias (tingimento de todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive de couro e peles)
			9601-7/03	Toalheiros (aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados)
		96.02-5		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			9602-5/01	Cabeleireiros (tratamentos do cabelo, barbearia, manicure, pedicure, ...)
			9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)
		96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
			9609-2/02	Agências matrimoniais
			9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais
			9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
			9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (astrólogos, videntes, engraxates, mensagens fonadas, sanitários públicos)
				USO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
03-A				PESCA E AQÜICULTURA
	03.2			Aqüicultura
		03.22-1		Aquicultura em água doce
			0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
				OUTRAS ATIVIDADES
				Escritórios de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situados em área diferente da atividade principal

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
				USO: COMERCIAL
45-G				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.1			Comércio de veículos automotores
		45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
			4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
	45.3			Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
		45.30-7		Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores
			4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
			4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
			4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
			4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.41-2		Comércio por atacadoe no varejo de motocicletas, peças e acessórios
			4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
		45.42-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios
			4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
46-G				COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	46.1			Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas
		46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
			4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
		46.12-5		Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
			4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
		46.13-3		Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
			4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
		46.14-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
			4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
		46.15-0		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
			4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
		46.16-8		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
			4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
		46.17-6		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
			4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		46.18-4		Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
			4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
			4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
			4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
			4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
		46.19-2		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
			4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA
	47.1			Comércio varejista não-especializado
		47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
			4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
		47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios
			4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines
			4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (comércio varejista não especializado sem predominância de gêneros alimentícios em estabelecimentos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinquilharias e outras mercadorias variadas)
	47.2			Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
			4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
			4721-1/04-B	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (inclusive baleiro)
		47.22-9		Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias
			4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
			4722-9/02	Peixaria
		47.23-7		Comércio varejista de bebidas
			4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
		47.24-5		Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
			4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
		47.29-6		Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo
			4729-6/01	Tabacaria
			4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
			4729-6/99-B	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive sorveteiro)
	47.4			Comércio varejista de material de construção
		47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
			4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
		47.42-3		Comércio varejista de material elétrico
			4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
		47.43-1		Comércio varejista de vidros
			4743-1/00	Comércio varejista de vidros
		47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
			4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
			4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
			4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
			4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
			4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
			4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
			4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
	47.5			Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
		47.51-2		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
			4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
		47.52-1		Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
			4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
		47.53-9		Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
			4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
		47.54-7		Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação
			4754-7/01	Comércio varejista de móveis
			4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
			4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
		47.55-5		Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho
			4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
			4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
			4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
		47.56-3		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
			4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
		47.57-1		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
			4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
		47.59-8		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
			4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
			4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares e sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)
	47.6			Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
		47.61-0		Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria
			4761-0/01	Comércio varejista de livros

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
			4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
		47.62-8		Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
			4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
		47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos
			4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (brinquedos, jogos - eletrônicos ou não - e artigos recreativos)
			4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes)
			4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios)
			4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
			4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (embarcações para esporte e lazer, caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet ski, veleiros, ... e suas peça e acessórios)
	47.7			Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
		47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário
			4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
			4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
			4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
			4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
		47.72-5		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
		47.73-3		Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
			4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
		47.74-1		Comércio varejista de artigos de óptica
			4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
	47.8			Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados
		47.81-4		Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
			4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
		47.82-2		Comércio varejista de calçados e artigos de viagem
			4782-2/01	Comércio varejista de calçados
			4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
		47.83-1		Comércio varejista de jóias e relógios
			4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
			4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
		47.85-7		Comércio varejista de artigos usados
			4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades
			4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (numismática, filatelia, sebo, móveis, utensílios domésticos, materiais de demolição e outros)
		47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente
			4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
			4789-0/02-A	Comércio varejista de plantas e flores naturais (floriculturas)
			4789-0/02-B	Comércio varejista de plantas e flores naturais (viveiros, ...)
			4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
			4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (cães, gatos, peixes ornamentais, mordaça, focinheira, caminha, aquários, gaiolas, ração, ... - petshop)
			4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (detergentes, desinfetantes, fungicidas, inseticidas, desodorizantes, ...)
			4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
			4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
			4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos, artigos eróticos, funerários, para festas, plantas artificiais, perucas, artigos para bebê, carvão e lenha, redes de dormir, extintores, cartões telefônicos, molduras, quadros,...)
				USO: INDUSTRIAL
09-B				ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
	09.1			Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		09.10-6		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
			0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural (empresas de apoio à extração)
	09.9			Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
		09.90-4		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro
			0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
			0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
10-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
	10.3			Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
		10.31-7		Fabricação de conservas de frutas
			1031-7/00-B	Fabricação de conservas de frutas (inclui a fabricação de doces, concentrados, polpas, ...)(inclusive compoteiro e fabricante de conservas de frutas)
		10.32-5		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
			1032-5/99-B	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (inclui vegetais desidratados, farinha e sêmola de batata, batata frita, ...)(inclusive fabricante como MEI)
		10.33-3		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
			1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes (inclui polpa de fruta)
			1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
	10.5			Laticínios
		10.52-0		Fabricação de laticínios
			1052-0/00	Fabricação de laticínios (manteiga, coalhada, iogurte, queijo, doce de leite, sobremesas lacteas, leite em pó, bebidas lácteas)
		10.53-8		Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
			1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis (sorvete, picolé, bolos e tortas gelados)
	10.9			Fabricação de outros produtos alimentícios
		10.91-1		Fabricação de produtos de panificação
			1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial (inclui roscas, bolos, tortas, farinha de rosca, ...)
			1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (padarias tradicionais)
		10.92-9		Fabricação de biscoitos e bolachas
			1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
		10.93-7		Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			1093-7/01-B	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (inclusive chocolateiro)
			1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
		10.94-5		Fabricação de massas alimentícias
			1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
		10.95-3		Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
		10.96-1		Fabricação de alimentos e pratos prontos
			1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos (não consumidos no local e referentes a congelados, sobremesas e salgadinhos)
		10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
			1099-6/01	Fabricação de vinagres
			1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios (pó para pudim, gelatina,...)
			1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
			1099-6/04	Fabricação de gelo comum
			1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
			1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
			1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
			1099-6/99-B	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive fabricante de pão de queijo congelado)
11-C				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
	11.2			Fabricação de bebidas não-alcoólicas
		11.22-4		Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas
			1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
			1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
13-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
	13.4			Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			1340-5/01-B	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive estampador de peças do vestuário)
			1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			1340-5/99-B	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive bordadeiras e customizadores de roupas)
	13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
		13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (roupa de cama, banho, cozinha, ...)
		13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria
			1352-9/00-B	Fabricação de artefatos de tapeçaria (inclusive tapeceiro)
		13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
			1359-6/00-B	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (sacos de algodão, bandeiras, passamanaria, renda, bordados,...)(inclusive rendeiro)
14-C				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	14.1			Confecção de artigos do vestuário e acessórios
		14.11-8		Confecção de roupas íntimas
			1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
			1411-8/02	Facção de roupas íntimas
		14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
			1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
		14.13-4		Confecção de roupas profissionais
			1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
			1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
			1413-4/03	Facção de roupas profissionais
		14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
			1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
	14.2			Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
		14.21-5		Fabricação de meias
			1421-5/00	Fabricação de meias
		14.22-3		Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
			1422-3/00-B	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (inclusive crocheteiro e tricoteiro)
15-C				PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
	15.2			Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
		15.21-1		Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (couro, tecido, plástico, papelão, madeira)
		15.29-7		Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
			1529-7/00-B	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente (porta notas, porta documentos, artefatos de selaria e artigos de couro para pequenos animais, correias de transmissão e artigos de couro para máquinas, pulseiras não-metálicas para relógios) (inclusive artesão em couro)
	15.3			Fabricação de calçados
		15.31-9		Fabricação de calçados de couro
			1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
			1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
		15.33-5		Fabricação de calçados de material sintético
			1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
		15.39-4		Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
			1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente (madeira, tecidos, fibras, borracha e outros)
	15.4			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
		15.40-8		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
		16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
			1629-3/01-B	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (cabos de ferramentas, obras de talha, fôrmas, ...)(inclusive artesão em madeira)
			1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
17-C				FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	17.4			Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			1742-7/01-A	Fabricação de fraldas descartáveis (exclusivamente **confeccionador de fraldas descartáveis** constituído como microempreendedor individual)
18-C				IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
	18.1			Atividade de impressão
		18.13-0		Impressão de materiais para outros usos
			1813-0/01-A	Impressão de material para uso publicitário (exclusivamente **serigrafista publicitário** constituído como microempreendedor individual)
			1813-0/99-A	Impressão de material para outros usos (exclusivamente **serigrafista** constituído como microempreendedor individual)
	18.2			Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
		18.21-1		Serviços de pré-impressão
			1821-1/00	Serviços de pré-impressão
		18.22-9		Serviços de acabamentos gráficos
			1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
	18.3			Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
		18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
			1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)
21-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
	21.2			Fabricação de produtos farmacêuticos
		21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano
			2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
			2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
			2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)
23-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	23.4			Fabricação de produtos cerâmicos
		23.49-4		Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
			2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente (inclusive artesanal)
	23.9			Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
		23.99-1		Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
			2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
27-C				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
	27.4			Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		27.40-6		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
			2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis
		31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira
			3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
		31.03-9		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (vime, junco, material plástico)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.1			Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
		32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			3211-6/01	Lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas, pérolas trabalhadas)
			3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
			3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
		32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
			3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais
		32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais
			3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
	32.3			Fabricação de artefatos para pesca e esporte
		32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
	32.4			Fabricação de brinquedos e jogos recreativos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (de metal, madeira, papel, tecido,..., roupas de bonecas,...)
	32.5			Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
		32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			3250-7/06	Serviços de prótese dentária (dentes, dentaduras, ...)
			3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos (óculos, ...)
	32.9			Fabricação de produtos diversos
		32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
			3299-0/06-B	Fabricação de velas, inclusive decorativas (inclusive fabricante de velas decorativas)
			3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (perucas, artigos para festas, garrafas térmicas, isqueiros, giz, caixões mortuários, adornos de natal, cachimbo, flores artificiais, seladoras, ...)
				USO: INSTITUCIONAL
35-D				ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
	35.1			Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
		35.11-5		Geração de energia elétrica
			3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (planejamento, supervisão, controle, administração, ... dos serviços)
		35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica
			3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica (corretores e agentes que intermediam a venda para os sistemas de distribuição, ...)
37-E				ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
	37.0			Esgoto e atividades relacionadas
		37.01-1		Gestão de redes de esgoto
			3701-1/00	Gestão de redes de esgoto (gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, ETEs)
84-O				ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
	84.1			Administração do estado e da política econômica e social
		84.11-6		Administração pública em geral
			8411-6/00	Administração pública em geral
		84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
			8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
		84.13-2		Regulação das atividades econômicas
			8413-2/00	Regulação das atividades econômicass
	84.2			Serviços coletivos prestados pela administração pública
		84.21-3		Relações exteriores
			8421-3/00	Relações exteriores
		84.22-1		Defesa
			8422-1/00	Defesa (engenharia, transporte, comunicação, inteligência e abastecimento das forças armadas, logística militar, Ministério da Defesa e comandos militares)
		84.23-0		Justiça
			8423-0/00	Justiça (administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc., administração de penitenciárias e reformatórios, Ministério da Justiça e secretarias de justiça estaduais)
		84.24-8		Segurança e ordem pública
			8424-8/00	Segurança e ordem pública (administração e funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal, secretarias de segurança da administração estadual e municipal)
		84.25-6		Defesa Civil
			8425-6/00	Defesa Civil (direção e funcionamento do corpo de bombeiros, serviços de lanchas contra incêndios)
	84.3			Seguridade social obrigatória
		84.30-2		Seguridade social obrigatória
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória
85-P				EDUCAÇÃO
	85.1			Educação infantil e ensino fundamental
		85.11-2		Educação infantil - creche
			8511-2/00	Educação infantil - creche (até 3 anos)
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)
		85.13-9		Ensino fundamental

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			8513-9/00-A	Ensino fundamental, exclusive supletivo, especial e ensino a distância
			8513-9/00-B	Ensino fundamental (supletivo, especial e ensino a distância)
	85.2			Ensino médio
		85.20-1		Ensino médio
			8520-1/00	Ensino médio, inclusive supletivo, especial e ensino a distância
	85.4			Educação profissional de nível técnico e tecnológico
		85.41-4		Educação profissional de nível técnico
			8541-4/00	Educação profissional de nível técnico, inclusive ensino a distância
		85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico
			8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico, inclusive ensino a distância
	85.5			Atividades de apoio à educação
		85.50-3		Atividades de apoio à educação
			8550-3/01	Administração de caixas escolares
			8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CIEE, teste vocacional,...)
	85.9			Outras atividades de ensino
		85.91-1		Ensino de esportes
			8591-1/00	Ensino de esportes
		85.92-9		Ensino de arte e cultura
			8592-9/01	Ensino de dança
			8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
			8592-9/03-B	Ensino de música (inclusive instrutor de música)
			8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
		85.93-7		Ensino de idiomas
			8593-7/00-B	Ensino de idiomas (inclusive instrutor de idiomas)
		85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente
			8599-6/01	Formação de condutores
			8599-6/02	Cursos de pilotagem
			8599-6/03-B	Treinamento em informática (inclusive instrutor de informática)
			8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
			8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
			8599-6/99-B	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (requalificação de trabalhadores, inclusive professor particular, ...)
86-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
	86.3			Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
		86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos
			8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
			8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
			8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
			8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
			8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
			8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
	86.4			Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
		86.40-2		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
			8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
			8640-2/02	Laboratórios clínicos
			8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
			8640-2/04	Serviços de tomografia
			8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
			8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
			8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
			8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
			8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
			8640-2/10	Serviços de quimioterapia
			8640-2/11	Serviços de radioterapia
			8640-2/12	Serviços de hemoterapia
			8640-2/13	Serviços de litotripsia
			8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
			8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
	86.5			Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos
			8650-0/01	Atividades de enfermagem
			8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
			8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
			8650-0/04	Atividades de fisioterapia
			8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
			8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
			8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
			8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
	86.6			Atividades de apoio à gestão de saúde
		86.60-7		Atividades de apoio à gestão de saúde
			8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (centrais de regulação da saúde)
	86.9			Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
		86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
			8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (cromoterapia, shiatzu, do-in e similares)
			8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
			8690-9/03	Atividades de acupuntura
			8690-9/04	Atividades de podologia
			8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiros e outros)
87-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
	87.1			Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
		87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
			8711-5/01	Clínicas geriátricas (para idosos sem condições de saúde ou não querem morar sozinhos)
			8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos (sem condições econômicas, asilos)
			8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
			8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
		87.12-3		Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
			8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
	87.3			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
		87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
			8730-1/01	Orfanatos
			8730-1/02	Albergues assistenciais
			8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
88-Q				SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
	88.0			Serviços de assistência social sem alojamento
		88.00-6		Serviços de assistência social sem alojamento
			8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
90-R				ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
	90.0			Atividades artísticas, criativas e de espetáculos
		90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
			9001-9/01-B	Produção teatral (produção e promoção de apresentações - companhia de teatro)(inclusive humorista e contador de histórias)
			9001-9/02	Produção musical (produção e promoção de grupos musicais)
			9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (produção e promoção de grupos de dança)
			9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (produção e promoção de espetáculos)
			9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (produção e promoção de espetáculos)
			9001-9/06-B	Atividades de sonorização e de iluminação (produção e promoção de atividades de apoio às atividades artísticas)(inclusive disc jockey ou vídeo jockey)
			9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção e promoção de espetáculos de luz e som, de pirotecnia, atividades de diretores, produtores, apresentadores de televisão e rádio, cenografia, elaboração de roteiros, outros)
		90.02-7		Criação artística
			9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
			9002-7/02	Restauração de obras de arte
91-R				ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	91.0			Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
		91.01-5		Atividades de bibliotecas e arquivos
			9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
		91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares
			9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares - museus
			9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.1			Atividades esportivas
		93.13-1		Atividades de condicionamento físico
			9313-1/00	Atividades de condicionamento físico (academias, centros de saúde física, ...)
		93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente
			9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos (produção, regulação, organização de eventos, ...)
94-S				ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
	94.1			Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais
		94.11-1		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
			9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
		94.12-0		Atividades de organizações associativas profissionais
			9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais (CREA, OAB, ...)
	94.2			Atividades de organizações sindicais
		94.20-1		Atividades de organizações sindicais
			9420-1/00	Atividades de organizações sindicais
	94.3			Atividades de associações de defesa de direitos sociais
		94.30-8		Atividades de associações de defesa de direitos sociais
			9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais (ONG, ...)
	94.9			Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
		94.91-0		Atividades de organizações religiosas
			9491-0/00	Atividades de organizações religiosas (igrejas, mosteiros, ...)
		94.92-8		Atividades de organizações políticas
			9492-8/00	Atividades de organizações políticas
		94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
			9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
		94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente
			9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente (feministas, de grupos étnicos, de consumidores, de pais de alunos, de clubes estudantis, fraternidades, de apoio a serviços municipais e educativos, outros)
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
02-A				PRODUÇÃO FLORESTAL
	02.3			Atividades de apoio à produção florestal
		02.30-6		Atividades de apoio à produção florestal
			0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal (consultoria técnica, ...)
33-C				MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	33.1			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
		33.12-1		Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação (exceto celulares e similares)
			3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
			3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (binóculos, telescópios, equipamentos profissionais de foto e cine, ...)
		33.13-9		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
			3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
			3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
41-F				CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
	41.1			Incorporação de empreendimentos imobiliários
		41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários
			4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
	41.2			Construção de edifícios

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		41.20-4		Construção de edifícios
			4120-4/00	Construção de edifícios
42-F				OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
	42.1			Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
		42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
			4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
		42.12-0		Construção de obras-de-arte especiais
			4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
		42.13-8		Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
			4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	42.2			Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos
		42.21-9		Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações
			4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
			4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
			4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
			4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
		42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
			4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
			4222-7/02	Obras de irrigação
		42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
			4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
	42.9			Construção de outras obras de infra-estrutura
		42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais
			4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
		42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas
			4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
			4292-8/02	Obras de montagem industrial
		42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
			4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
			4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43-F				SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
	43.1			Demolição e preparação do terreno
		43.11-8		Demolição e preparação de canteiros de obras
			4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
			4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
		43.12-6		Perfurações e sondagens
			4312-6/00	Perfurações e sondagens
		43.13-4		Obras de terraplenagem
			4313-4/00	Obras de terraplenagem
		43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
			4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
	43.2			Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
		43.21-5		Instalações elétricas
			4321-5/00-B	Instalação e manutenção elétrica (inclusive eletricista e instalador de antenas de tv)
		43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração
			4322-3/01-B	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (inclusive bombeiro hidráulico e encanador)
			4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
			4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
		43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
			4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
			4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
			4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
			4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
			4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
			4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
	43.3			Obras de acabamento
		43.30-4		Obras de acabamento

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
			4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
			4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
			4330-4/04-B	Serviços de pintura de edifícios em geral (inclusive pintor de parede)
			4330-4/05-B	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (inclusive colocador de revestimentos, pastilheiro e sintequeiro)
			4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
	43.9			Outros serviços especializados para construção
		43.91-6		Obras de fundações
			4391-6/00	Obras de fundações
		43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
			4399-1/01	Administração de obras
			4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
			4399-1/03-B	Obras de alvenaria (inclusive pedreiro)
			4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
			4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
			4399-1/99-B	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (inclusive telhador)
45-G				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores
		45.20-0		Manutenção e reparação de veículos automotores
			4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - oficinas
			4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
			4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - oficinas
			4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - oficinas
			4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
			4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
			4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
			4520-0/08	Serviços de capotaria
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas
			4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana
			4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
			4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional
			4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
			4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
			4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
			4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
		49.24-8		Transporte escolar
			4924-8/00	Transporte escolar
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente
			4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
			4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
			4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
			4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
	49.3			Transporte rodoviário de carga
		49.30-2		Transporte rodoviário de carga
			4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
			4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
			4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
			4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
	49.4			Transporte dutoviário
		49.40-0		Transporte dutoviário
			4940-0/00	Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
		49.50-7		Trens turísticos, teleféricos e similares
			4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
50-H				TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
	50.1			Transporte marítimo de cabotagem e longo curso
		50.11-4		Transporte marítimo de cabotagem
			5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
			5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
		50.12-2		Transporte marítimo de longo curso
			5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
			5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
	50.2			Transporte por navegação interior
		50.21-1		Transporte por navegação interior de carga
			5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
			5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
		50.22-0		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares
			5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
			5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
	50.9			Outros transportes aquaviários
		50.91-2		Transporte por navegação de travessia
			5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
			5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal
		50.99-8		Transportes aquaviários não especificados anteriormente
			5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
51-H				TRANSPORTE AÉREO
	51.1			Transporte aéreo de passageiros
		51.11-1		Transporte aéreo de passageiros regular
			5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
		51.12-9		Transporte aéreo de passageiros não-regular
			5112-9/01 - A	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
			5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular (exceto taxi aéreo)
		51.20-0		Transporte aéreo de carga
			5120-0/00	Transporte aéreo de carga
52-H				ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	52.2			Atividades auxiliares dos transportes terrestres
		52.21-4		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
			5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
		52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
			5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada (cooperativas de táxi, centrais de chamada e reserva de táxi)
	52.3			Atividades auxiliares dos transportes aquaviários
		52.31-1		Gestão de portos e terminais
			5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária
		52.39-7		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
			5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente (traslado de passageiros, praticagem, apoio a navios, centro de controle de navegação, ...)
	52.4			Atividades auxiliares dos transportes aéreos
		52.40-1		Atividades auxiliares dos transportes aéreos
			5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (pilotos constituídos como empresas, controle de voo, guarda-volumes, traslado de passageiros, outras)
	52.5			Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
		52.50-8		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga
			5250-8/01	Comissaria de despachos (despachantes)
			5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros (despachantes)
			5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo (contratação de fretes, agenciamento de cargas, ...)
			5250-8/04	Organização logística do transporte de carga (coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM (organização do transporte de carga por mais de uma modalidade)
53-H				CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
	53.1			Atividades de Correio
		53.10-5		Atividades de Correio
			5310-5/01-A	Atividades do Correio Nacional - posto de coleta
			5310-5/01-B	Atividades do Correio Nacional - central de distribuição
			5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
	53.2			Atividades de malote e de entrega
		53.20-2		Atividades de malote e de entrega (DHL, ...)
			5320-2/01-A	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - posto de coleta
			5320-2/01-B	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional - central de distribuição
			5320-2/02-B	Serviços de entrega rápida - delivery (inclusive bikeboy)
56-I				ALIMENTAÇÃO
	56.1			Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
		56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
			5611-2/01	Restaurantes e similares
			5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
			5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
		56.12-1		Serviços ambulantes de alimentação
			5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação - preparação dos alimentos
	56.2			Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
		56.20-1		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
			5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - preparação dos alimentos
			5620-1/02-B	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - preparação dos alimentos (inclusive churrasqueiro em domicíio)
			5620-1/04-B	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - preparação dos alimentos (inclusive doceiro e salgadeiro)
58-J				EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
	58.1			Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição
		58.11-5		Edição de livros
			5811-5/00	Edição de livros - inclusive para divulgação eletrônica e internet (inclui aquisição e gestão de direitos autorias)
		58.12-3		Edição de jornais
			5812-3/00	Edição de jornais - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.13-1		Edição de revistas
			5813-1/00	Edição de revistas - inclusive para divulgação eletrônica e internet
		58.19-1		Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos - inclusive para divulgação eletrônica e internet
	58.2			Edição integrada à impressão de livros, josnais, revistas e outras publicações
		58.21-2		Edição integrada à impressão de livros
			5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
		58.22-1		Edição integrada à impressão de jornais
			5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais
		58.23-9		Edição integrada à impressão de revistas
			5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
		58.29-8		Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
			5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5911-1/01	Estúdios cinematográficos
			5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
			5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão
			5912-0/01-B	Serviços de dublagem (inclusive dublador)
			5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
		59.13-8		Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
			5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica
			5914-6/00 - A	Atividades de exibição cinematográfica - drive in
			5914-6/00 - B	Atividades de exibição cinematográfica (salas de cinema, cineclubes, aoar livre, exceto drive-in)
	59.2			Atividades de gravação de som e de edição de música
		59.20-1		Atividades de gravação de som e de edição de música
			5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
60-J				ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
	60.1			Atividades de rádio
		60.10-1		Atividades de rádio
			6010-1/00	Atividades de rádio
		60.21-7		Atividades de televisão aberta
			6021-7/00	Atividades de televisão aberta
		60.22-5		Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura
			6022-5/01	Programadoras
			6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
61-J				TELECOMUNICAÇÕES
	61.1			Telecomunicações por fio
		61.10-8		Telecomunicações por fio
			6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
			6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
			6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
			6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
	61.2			Telecomunicações sem fio
		61.20-5		Telecomunicações sem fio
			6120-5/01	Telefonia móvel celular
			6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME
			6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
	61.3			Telecomunicações por satélite
		61.30-2		Telecomunicações por satélite
			6130-2/00	Telecomunicações por satélite
	61.4			Operadoras de televisão por assinatura
		61.41-8		Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
		61.42-6		Operadoras de televisão por assinatura por microondas
			6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas
		61.43-4		Operadoras de televisão por assinatura por satélite
			6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
	61.9			Operadoras de televisão por assinatura
		61.90-6		Outras atividades de telecomunicações
			6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
			6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
			6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62-J				ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	62.0			Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação
		62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
		62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
		62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
			6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
		62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação
			6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
		62.09-1		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
			6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63-J				ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
	63.1			Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
		63.11-9		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
		63.19-4		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
			6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
	63.9			Outras atividades de prestação de serviços de informação
		63.91-7		Agências de notícias
			6391-7/00	Agências de notícias
		63.99-2		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
			6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (informação telefônica, levantamento de informações, clipping)
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
	64.2			Intermediação monetária - depósitos à vista
		64.21-2		Bancos comerciais
			6421-2/00	Bancos comerciais
		64.22-1		Bancos múltiplos, com carteira comercial
			6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
		64.23-9		Caixas econômicas
			6423-9/00	Caixas econômicas
		64.24-7		Crédito cooperativo
			6424-7/01	Bancos cooperativos
			6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
			6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
			6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
	64.3			Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação
		64.31-0		Bancos múltiplos, sem carteira comercial
			6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
		64.32-8		Bancos de investimento
			6432-8/00	Bancos de investimento
		64.33-6		Bancos de desenvolvimento
			6433-6/00	Bancos de desenvolvimento
		64.34-4		Agências de fomento
			6434-4/00	Agências de fomento
		64.35-2		Crédito imobiliário
			6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário
			6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo - atendimento ao público
			6435-2/03	Companhias hipotecárias
		64.36-1		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
			6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
		64.37-9		Sociedades de crédito ao microempreendedor
			6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor
	64.4			Arrendamento mercantil
		64.40-9		Arrendamento mercantil
			6440-9/00	Arrendamento mercantil
	64.5			Sociedades de capitalização
		64.50-6		Sociedades de capitalização
			6450-6/00	Sociedades de capitalização
	64.6			Atividades de sociedades de participação
		64.61-1		Holdings de instituições financeiras
			6461-1/00	Holdings de instituições financeiras
		64.62-0		Holdings de instituições não-financeiras
			6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras
		64.63-8		Outras sociedades de participação, exceto holdings
			6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
	64.7			Fundos de investimento
		64.70-1		Fundos de investimento
			6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
			6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários
			6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários
	64.9			Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
		64.91-3		Sociedades de fomento mercantil - factoring
			6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring
		64.92-1		Securitização de créditos

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6492-1/00	Securitização de créditos
		64.93-0		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
			6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
		64.99-9		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6499-9/01	Clubes de investimento
			6499-9/02	Sociedades de investimento
			6499-9/03	Fundo garantidor de crédito
			6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações
			6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP
			6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
65-K				SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	65.1			Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde
		65.11-1		Seguros de vida
			6511-1/01	Seguros de vida
			6511-1/02	Planos de auxílio-funeral
		65.12-0		Seguros não-vida
			6512-0/00	Seguros não-vida
	65.2			Seguros-saúde
		65.20-1		Seguros-saúde
			6520-1/00	Seguros-saúde
	65.3			Resseguros
		65.30-8		Resseguros
			6530-8/00	Resseguros
	65.4			Previdência complementar
		65.41-3		Previdência complementar fechada
			6541-3/00	Previdência complementar fechada
		65.42-1		Previdência complementar aberta
			6542-1/00	Previdência complementar aberta
	65.5			Planos de saúde
		65.50-2		Planos de saúde
			6550-2/00	Planos de saúde
66-K				ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	66.1			Atividades auxiliares dos serviços financeiros
		66.11-8		Administração de bolsas e mercados de balcão organizados
			6611-8/01	Bolsa de valores
			6611-8/02	Bolsa de mercadorias
			6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros
			6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados
		66.12-6		Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
			6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
			6612-6/03	Corretoras de câmbio
			6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias
			6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
		66.13-4		Administração de cartões de crédito
			6613-4/00	Administração de cartões de crédito
		66.19-3		Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
			6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia (SELIC, CETIP, CBLC, ...)
			6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
			6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros
			6619-3/04	Caixas eletrônicos
			6619-3/05	Operadoras de cartões de débito
			6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
	66.2			Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
		66.21-5		Avaliação de riscos e perdas
			6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
			6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
		66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
		66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
	66.3			Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
		66.30-4		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
			6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
68-L				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	68.2			Atividades imobiliárias por contrato ou comissão
		68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
			6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
			6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
		68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária
			6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
69-M				ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
	69.1			Atividades jurídicas
		69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios
			6911-7/01	Serviços advocatícios
			6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
			6911-7/03	Agente de propriedade industrial
		69.12-5		Cartórios
			6912-5/00	Cartórios
	69.2			Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
		69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			6920-6/01	Atividades de contabilidade
			6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70-M				ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
	70.1			Sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial
		70.10-7		Sedes de empresas e unidades administrativas locais
	70.2			Atividades de empresas e unidades administrativas locais
		70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial
			7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71-M				SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
	71.1			Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
		71.11-1		Serviços de arquitetura
			7111-1/00	Serviços de arquitetura
		71.12-0		Serviços de engenharia
			7112-0/00	Serviços de engenharia
		71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
			7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
			7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
			7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
			7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
			7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
	71.2			Testes a análises técnicas
		71.20-1		Testes e análises técnicas
			7120-1/00	Testes e análises técnicas (de arquitetura e engenharia)
72-M				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
	72.1			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências fisicas e naturais
		72.10-0		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
			7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
	72.2			Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
		72.20-7		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
			7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73-M				PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
	73.1			Publicidade
		73.11-4		Agências de publicidade
			7311-4/00	Agências de publicidade
		73.12-2		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
			7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicaçãos
		73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente
			7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
			7319-0/02	Promoção de vendas
			7319-0/03	Marketing direto

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			7319-0/04	Consultoria em publicidade
			7319-0/99-B	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (inclusive bike propagandista)
	73.2			Pesquisas de mercado e de opinião pública
		73.20-3		Pesquisas de mercado e de opinião pública
			7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
74-M				OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	74.1			Design e decoração de interiores
		74.10-2		Design e decoração de interiores
			7410-2/01	Design
			7410-2/02	Decoração de interiores
	74.2			Atividades fotográficas e similares
		74.20-0		Atividades fotográficas e similares
			7420-0/01-A	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotógrafos independentes)
			7420-0/01-B	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotos para documentos, para fins comerciais, ...)
			7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
			7420-0/03-B	Laboratórios fotográficos (inclusive revelador fotográfico)
			7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
			7420-0/05	Serviços de microfilmagem
	74.9			Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
		74.90-1		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
			7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
			7490-1/02	Escafandria e mergulho
			7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
			7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
			7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (agências de modelos, empresários de artistas, ...)
			7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (serviços meteorológicos, avaliação de jóias, antiguidades, ..., consultoria em segurança, meio ambiente, ..., outras)
75-M				ATIVIDADES VETERINÁRIAS
	75.0			Atividades veterinárias
		75.00-1		Atividades veterinárias
			7500-1/00	Atividades veterinárias (consultórios, clínicas, laboratórios, hospitais)
77-N				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
	77.1			Locação de meios de transporte sem condutor
		77.11-0		Locação de automóveis sem condutor
			7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
		77.19-5		Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor
			7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
			7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação
			7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, traillers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
	77.2			Aluguel de objetos pessoais e domésticos
		77.21-7		Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
			7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (barcos, bicicletas, cadeiras e guarda sois, mesas de sinuca e bilhar, brinquedos não eletrônicos, outros)
		77.22-5		Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
			7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
		77.23-3		Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
			7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
		77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
			7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
			7729-2/03	Aluguel de material médico (cadeira de rodas, camas hospitalares, muletas, inaladores, outros)
			7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (plantas e flores, livros, jornais e revistas, outros)
	77.3			Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
		77.33-1		Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
		77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente
			7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
	77.4			Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
		77.40-3		Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
			7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (patentes, direitos autorais, ...)
78-N				SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
	78.1			Seleção e agenciamento de mão-de-obra
		78.10-8		Seleção e agenciamento de mão-de-obra
			7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
	78.2			Locação de mão-de-obra temporária
		78.20-5		Locação de mão-de-obra temporária
			7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
	78.3			Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
		78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
			7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
79-N				AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
	79.1			Agências de viagens e operadores turísticos
		79.11-2		Agências de viagens
			7911-2/00	Agências de viagens
		79.12-1		Operadores turísticos
			7912-1/00	Operadores turísticos
	79.9			Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
		79.90-2		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
			7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (guia turístico)
80-N				ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
	80.1			Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores
		80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada
			8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
		80.12-9		Atividades de transporte de valores
			8012-9/00	Atividades de transporte de valores
	80.2			Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
		80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
			8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
	80.3			Atividades de investigação particular
		80.30-7		Atividades de investigação particular
			8030-7/00	Atividades de investigação particular
81-N				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
	81.1			Serviços combinados para apoio a edifícios
		81.11-7		Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
			8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (limpeza e manutenção)
	81.2			Atividades de limpeza
		81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas
			8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
		81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
			8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tretamento de piscinas,de chaminés, fornos e caldeiras, máquinas industriais, trens, ônibus e caminhões, tanques marítimos, garrafas, ruas, caixa d'água e de gordura)
	81.3			Atividades paisagísticas
		81.30-3		Atividades paisagísticas
			8130-3/00	Atividades paisagísticas
82-N				SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
	82.1			Serviços de escritório e apoio administrativo
		82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
			8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (prestação de serviços a empresas e escritórios virtuais, serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio pelo correio, outros)

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
		82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo
			8219-9/01	Fotocópias
			8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação, plotagem,...)
	82.2			Atividades de teleatendimento
		82.20-2		Atividades de teleatendimento
			8220-2/00	Atividades de teleatendimento (telemarketing, SAC, pesquisas, compras, ...)
	82.3			Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
		82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
			8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
			8230-0/02	Casas de festas e eventos
	82.9			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
		82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais
			8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
		82.92-0		Envasamento e empacotamento sob contrato (patio industrial)
			8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato
		82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
			8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
			8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
			8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
			8299-7/04	Leiloeiros independentes (inclusive autônomo)
			8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato
			8299-7/06	Casas lotéricas
			8299-7/07	Salas de acesso à internet e postos telefônicos
			8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (estenografia, taquigrafia, captação de imagens de reuniões, serviços de clipping, impressão e de colocação de código de barras para endereços postais, avaliadores, exceto de seguros e imóveis, despachantes exceto aduaneiros, manutenção de extintores de incêndio, administração de cartões de desconto, outras)
92-R				ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
	92.0			Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
		92.00-3		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
			9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.2			Atividades de recreação e lazer
		93.21-2		Parques de diversão e parques temáticos
			9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
		93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
			9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
			9329-8/02	Exploração de boliches
			9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
			9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
			9329-8/99-B	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (inclusive animador de festas e mágico)
95-S				REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
	95.1			Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação
		95.11-8		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
			9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
		95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
			9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefones, fax, modem, roteadores, rádios, câmeras)
	95.2			Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos
		95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
			9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisão, vídeorreprodutores, ar condicionado, ...)
		95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
			9529-1/01-B	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (inclusive sapateiro)
			9529-1/02	Chaveiros

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
			9529-1/03	Reparação de relógios
			9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
			9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
			9529-1/06	Reparação de jóias
			9529-1/99-B	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (inclusive amolador de artigos de cutelaria e reparador de artigos e acessórios do vestuário)
96-S				OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
	96.0			Outras atividades de serviços pessoais
		96.01-7		Lavanderias, tinturarias e toalheiros
			9601-7/01	Lavanderias (lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e peles, auto-serviço, avagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente)
			9601-7/02	Tinturarias (tingimento de todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive de couro e peles)
			9601-7/03	Toalheiros (aluguel e lavagem de roupas de cama, mesa e banho, de uniformes de trabalho e artigos relacionados)
		96.02-5		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
			9602-5/01	Cabeleireiros (tratamentos do cabelo, barbearia, manicure, pedicure, ...)
			9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)
		96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados
			9603-3/04	Serviços de funerárias
			9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente (serviços de remoção, venda de tumbas, ...)
		96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
			9609-2/02	Agências matrimoniais
			9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais
			9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (fotografia, balança, ...)
			9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
			9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
			9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente (astrólogos, videntes, engraxates, mensagens fonadas, sanitários públicos)
				USO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
03-A				PESCA E AQÜICULTURA
	03.2			Aqüicultura
		03.22-1		Aquicultura em água doce
			0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
				OUTRAS ATIVIDADES
				Escritórios de empresas industriais, comerciais e de serviços, quando situados em área diferente da atividade principal
				Centros Comerciais e Shopping Centers
				Centros Comerciais Populares (feira permanente, shopping popular, mercado)

EXCEÇÕES:

1- Ficam **proibidos** os usos com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para a **UPT Central Adjacente 1** (Lago Sul, Park Way, Lago Norte e Varjão) na **UOS CSII1**:

				USO: INDUSTRIAL
31-C				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	31.0			Fabricação de móveis (todas as classes e subclasses)
32-C				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	32.2			Fabricação de instrumentos musicais (todas as classes e subclasses)
				USO: INSTITUCIONAL
85-P				EDUCAÇÃO
	85.1			Educação infantil e ensino fundamental
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)
		85.13-9		Ensino fundamental
			8513-9/00-A	Ensino fundamental, exclusive supletivo, especial e ensino a distância
	85.2			Ensino médio

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO I B - Tabela de Usos e Atividades LUOS DF
- UOS CSII 1 -

CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	
87-Q				ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
	87.1			Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares
		87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares (todas as subclasses)
	87.3			Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares (toda a classe e subclasses)
94-S				ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
	94.9			Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente
		94.91-0		Atividades de organizações religiosas
			9491-0/00	Atividades de organizações religiosas (igrejas, mosteiros, ...)
				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
45-G				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores (toda a classe e subclasses)
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas
			4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
49-H				TRANSPORTE TERRESTRE
	49.2			Transporte rodoviário de passageiros
		49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana (todas as subclasses)
		49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional (todas as subclasses)
		49.23-0		Transporte rodoviário de táxi
		49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente (todas as subclasses)
	49.3			Transporte rodoviário de carga (toda a classe e subclasses)
	49.4			Transporte dutoviário
	49.5			Trens turísticos, teleféricos e similares
59-J				ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA
	59.1			Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
		59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica (todas as subclasses)
77-N				ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
	77.1			Locação de meios de transporte sem condutor (todas as classes e subclasses)

2- Fica **condicionada a permissão** da atividade, abaixo citada, somente com tratamento acústico para a **UPT Central Adjacente 1** (Lago Sul, Park Way, Lago Norte e Varjão) na **UOS CSII1**:

				USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
93-R				ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
	93.2			Atividades de recreação e lazer
		93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
			9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

3- Fica **proibido** o uso com as respectivas atividades, grupo, classe e subclasse para **Paranoá** na **UOS CSII1**:

45-G				COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
	45.2			Manutenção e reparação de veículos automotores (toda a classe e subclasses)
	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios
		45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas
			4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

NOTA: Ver as exceções descritas no final desta tabela de atividades

ANEXO XXIV-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO - RA XXIII

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 3	800≤ a <6.500	1,30	1,54	77%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	2,00	2,00	1,50	1,50	-	-	ponto médio da edificação	não permitido
RO 1	100≤ a <350	1,40	1,40	70%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	1,00	2,00	-	-	afastamento lateral de 1,5m no caso de abertura de vão	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RO 2	100≤ a <350	1,40	1,40	70%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	1,00	2,00	-	-	afastamento lateral de 1,5m no caso de abertura de vão	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
CSIIR 1 NO[(1)]	100≤ a <350	2,40	2,40	80%	-	-	10,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 2	1.500≤ a <2.000	1,40	1,40	70%	10%	não se aplica o artigo 42	7,50	2	2,50	2,50	2,50	2,50	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	300≤ a <2.500	1,00	1,00	50%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no paragrafo 3º	9,00	-	2,00	2,00	1,50	1,50	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50

LEGENDA:

a	ÁREA	**# PAV**	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	**AFR**	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	**AFU**	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	**AF DIR**	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	**AF ESQ**	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF OBS**	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	**COTA SOLEIRA**	VER DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º INCISO XIX
ALT MAX	ALTURA MÁXIMA		

NOTAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO:

(1) GALERIA / MARQUISE: Marquise permitida em área pública de no máximo 2,0m.

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

ANEXO III-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA - RA IV

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 3[2]	500≤ a <650	3,50	3,50	100%	-		16,00	4	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1	a ≤900	1,40	1,40	80%	10%	não se aplica o o artigo 42	9,00	2	3,00	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 2	a ≤1.000	1,40	1,40	80%	10%	não se aplica o o artigo 42	9,00	2	3,00	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1[4]	a ≤125	2,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2[4]	a ≤125	2,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2[4]	125≤ a <400	3,00	4,00	80%	10%	não se aplica o o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 - Bairro Veredas[1][3]	125≤ a <400	3,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2[3]	400≤ a <800	2,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 NO[4]	125≤ a <205	2,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 NO[4]	205≤ a <2.500	1,40	1,40	70%	20%	aplica-se o artigo 42	9,00	2	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 3[4]	1.500≤ a <2.000	1,40	3,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	30,50	8	3,00	3,00	2,50	2,50	afastamentos laterais somente quando houver confrontação com outros lotes	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2[4]	a ≤125	2,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2[4]	1.000≤ a <2.000	2,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3[4]	1.000≤ a <2.000	1,40	1,40	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	3,00	3,00	3,00	3,00		marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3[4]	4.800≤ a <6.500	1,40	2,80	70%	20%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	3,00	3,00	3,00	3,00		marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 1[4]	125≤ a <450	1,60	1,60	75%	10%	não se aplica o o artigo 42	9,00	2	-	-	1,50	1,50	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 2[4]	a ≤300	1,00	1,00	100%	-	-	5,50	1	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 2[4]	2.000≤ a <7.500	1,20	1,20	60%	30%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2[4]	500≤ a <1.500	2,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2[4]	1.500≤ a <10.500	1,00	1,00	50%	30%	aplica-se o artigo 42	9,00	2	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
PAC 1[5]	a ≤1.000	0,25	0,25	25%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 3[6]	1.000≤ a <20.000	0,60	0,60	60%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50

LEGENDA:

a	ÁREA	**# PAV**	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	**AFR**	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	**AFU**	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	**AF LAT**	AFASTAMENTO UNILATERAL
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	**AF DIR**	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF ESQ**	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF OBS**	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
ALT MAX	ALTURA MÁXIMA	**COTA SOLEIRA**	VER DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º INCISO XIX

NOTAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA:

(1) UOS: Bairro Veredas: Qd 1, lotes 1 a 9; Qd2 lotes 1 a 3, lotes 5 a 8, 10 a 20; Qd 2 lotes 1 a 3, lotes 5 a 8, 10 a 20; Qd 3 lotes 1 a 5, 8 a 17; Qd 4 lotes 6 a 10, lotes 12 a 18; Qd 5 lotes 1 a 5, lotes 8 a 18; Qd 6 lotes 1 a 12, lotes 14 a 20.
(2) #PAV: Permitido até 4 pavimentos incluído o pilotis obrigatório
(3) GALERIA / MARQUISE: Obrigatório galeria de 3,0m no térreo, na divisa frontal.
(4) GALERIA / MARQUISE: Permitido marquise em área pública de no máximo 3,0m no térreo, respeitada a distância de 0,7m do meio-fio.
(5) ALT MAX: Altura inclui a cobertura. **TX OCUP**: Taxa de ocupaçao exclui a cobertura
(6) ALT MAX: Altura inclui a cobertura.

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

ANEXO IV-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 3 - Sol Nascente	600≤ a <1.500	4,00	4,00	100%	-	-	13,50	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RE 3 - Sol Nascente	1.500≤ a <2.000	1,50	1,50	60%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	13,50	-	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	não permitido
RO 1	a ≤300	1,60	1,60	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1	500≤ a <2.500	1,60	1,60	80%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1 - Sol Nascente	a ≤125	1,80	1,80	90%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RO 1 - Sol Nascente	125≤ a <500	1,00	1,00	80%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RO 1 - Sol Nascente	500≤ a <1.000	1,00	1,00	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RO 1 - Sol Nascente	1.000≤ a <1.500	0,80	0,80	40%	50%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RO 1 - Sol Nascente	1.500≤ a <3.700	0,50	0,50	20%	70%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RO 2	a ≤300	2,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 2	300≤ a <800	1,60	1,60	80%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	3,00	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 2 - Sol Nascente	a ≤125	1,80	1,80	90%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RO 2 - Sol Nascente	125≤ a <500	1,00	1,00	80%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RO 2 - Sol Nascente	500≤ a <1.000	1,00	1,00	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RO 3	a ≤125	2,40	2,40	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 3	125≤ a <300	2,40	2,40	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 3	900≤ a <1.500	2,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1[1]	a ≤125	3,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1[1]	125≤ a <410	2,00	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2[1]	a ≤125	4,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2[1]	125≤ a <2.000	3,20	3,20	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2[1]	2.000≤ a <5.500	2,00	4,50	70%	20%	aplica-se o artigo 42	45,00	12	4,00	4,00	4,00	4,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2[1]	18.000≤ a <55.000	2,00	4,50	60%	30%	aplica-se o artigo 42	45,00	12	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 - QNN 11 e 12 e QNM 12[1]	500≤ a <2.500	2,00	6,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	55,50	15	-	-	2,50	2,50	afastamentos laterais somente quando houver confrontação com outros lotes	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 NO[1]	125≤ a <300	3,20	3,20	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 NO[1]	2.400≤ a <5.500	2,00	4,50	70%	20%	aplica-se o artigo 42	45,00	12	4,00	4,00	4,00	4,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 NO - Sol Nascente[1]	a ≤125	1,80	1,80	90%	-	-	7,50	-	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	não permitido
CSIIR 2 NO - Sol Nascente[1]	125≤ a <500	1,00	1,00	70%	-	-	7,50	-	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	não permitido
CSIIR 2 NO - Sol Nascente[1]	1.000≤ a <2.000	0,80	0,80	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	7,50	-	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	não permitido
CSIIR 3 - Sol Nascente[1]	500≤ a <1.500	1,20	1,20	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	7,50	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
CSII 1[1]	a ≤155	2,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 1[1]	1.000≤ a <5.000	1,60	1,60	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	2,00	2,00	2,00	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 1 - Sol Nascente[1]	250≤ a <350	2,00	2,00	100%	-	-	7,50	-	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	não permitido
CSII 2[1]	a ≤225	4,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2[1]	225≤ a <500	2,50	2,50	80%	10%	não se aplica o artigo 42	23,50	6	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 2[1]	500≤ a <1.000	2,00	6,00	100%	-	-	55,50	15	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2[1]	1.000≤ a <2.500	2,00	4,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	45,00	12	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2 - Sol Nascente[1]	125≤ a <1.000	3,00	4,00	100%	-	-	13,50	-	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	não permitido
CSII 2 - Sol Nascente[1]	1.000≤ a <2.500	1,80	1,80	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	10,50	-	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	não permitido
CSII 3[1]	500≤ a <3.500	2,00	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 3[1]	6.000≤ a <6.500	2,00	2,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3[1]	9.000≤ a <80.000	0,50	1,00	50%	30%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 1[1]	125≤ a <265	2,00	2,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 1[1]	265≤ a <650	2,00	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 1[1]	650≤ a <4.500	2,00	2,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 2[1]	125≤ a <350	2,00	2,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 2[1]	650≤ a <1.500	2,00	2,00	70%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2[1]	220≤ a <760	2,00	2,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2[1]	760≤ a <4.000	2,00	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2[1]	4.000≤ a <8.000	1,00	2,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50

ANEXO IV-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
INST 2[1]	15.000≤ a <75.000	0,50	0,50	60%	30%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2 - Sol Nascente[1]	125≤ a <1.000	1,40	1,40	70%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	não permitido
INST 2 - Sol Nascente[1]	1.000≤ a <2.500	1,20	1,20	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	não permitido
INST 2 - Sol Nascente[1]	7.000≤ a <7.500	1,00	1,00	50%	40%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	-	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	não permitido
PAC 1[2]	440≤ a <1.600	0,25	0,25	25%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 1 - Sol Nascente[2]	900≤ a <1.000	0,25	0,25	25%	-	-	9,00	-	3,00	2,00	2,00	2,00	-	-	cota altimétrica média do lote	não permitido
PAC 1 - Sol Nascente[2]	1.000≤ a <2.500	0,25	0,25	25%	-	-	9,00	-	6,00	6,00	6,00	6,00	-	-	cota altimétrica média do lote	não permitido
PAC 3[3]	6.000≤ a <8.000	0,60	0,60	60%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50

LEGENDA:

a	ÁREA	**# PAV**	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	**AFR**	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	**AFU**	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	**AF LAT**	AFASTAMENTO UNILATERAL
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	**AF DIR**	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF ESQ**	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF OBS**	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
ALT MAX	ALTURA MÁXIMA	**COTA SOLEIRA**	VER DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º, INCISO XIX

NOTAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA:

(1) GALERIA / MARQUISE: Permitido marquise em área pública de no máximo 3,0m respeitada a distância de 0,7m do meio fio.
(2) ALT MAX: Altura inclui a cobertura. **TX OCUP:** Taxa de ocupação exclui a cobertura.
(3) ALT MAX: Altura inclui a cobertura.

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

OBSERVAÇÃO: Os parâmetros referentes ao Sol Nascente foram definidos pela CODHAB.

ANEXO IX-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT. MAX	# PAV	AFR	AFU	AF LAT	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RO 1	a ≤ 200	2,30	2,30	100%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RO 2	a ≤ 200	2,30	2,30	100%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RO 2 - Setor Metropolitano	100 ≤ a < 500	1,40	2,30	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	2,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RO 2 - Setor Metropolitano	500 ≤ a < 1.000	1,40	2,30	70%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	2,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
CSIIR 1[1]	a ≤ 125	2,30	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	permitido	ponto médio da edificação	não permitido
CSIIR 1[2] - SOPIN	125≤a<400	1,70	2,30	100%		-	16,00	4	-	-	-	-	-		permitido	ponto médio da edificação	não permitido
CSIIR 1 - P.M. 1ª Etapa	400 ≤ a < 800	1,40	2,30	70%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	2,00	2,00	2,00	2,00	-	-	ponto médio da edificação	não permitido
CSIIR 1 - P.M. 2ª Etapa	400 ≤ a < 800	1,70	2,30	70%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	2,00	2,00	2,00	2,00	-	-	ponto médio da edificação	não permitido
CSIIR 1 - Bernardo Sayão	a≤125	1,90	2,30	100%	-	-	12,30	3	-	-	-	-	-		-	ponto médio da edificação	naõ permitido
CSIIR 1 NO	a ≤ 125	2,30	2,30	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	não permitido
CSIIR 2	140 ≤ a < 500	2,30	4,00	100%	-	-	12,50	-	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 - Bernardo Sayão	150 ≤ a < 200	1,20	2,30	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 3 - Bernardo Sayão	200 ≤ a < 500	1,40	2,30	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 3 - Bernardo Sayão	500 ≤ a < 2.000	1,40	2,30	80%	15%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	3,00	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 3	200 ≤ a < 500	2,30	3,20	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	-	-	Ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 3	500 ≤ a < 2.000	2,30	3,00	80%	15%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	3,00	-	-	-	-	-	Ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 3[3] - Lotes 4, 4A, 4B e 4C	300 ≤ a < 400	2,30	3,50	70%	10%	não se aplica o artigo 42	23,50	6	-	-	-	-	-	-	permitida	Ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2	500 ≤ a < 1.500	2,10	2,10	70%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	3,00	-	3,00	3,00	3,00	-	-	Ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2	1.500 ≤ a < 3.000	1,70	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	-	-	Ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2 - Q.2 - Bernardo Sayão	500≤a<1.200	1,40	2,10	70%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	3,00	-	3,00	3,00	3,00	-	-	Ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3	350 ≤ a < 1.000	1,70	2,00	70%	20%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	-	-	Ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3	1.000 ≤ a < 2.500	1,70	2,00	60%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	16,00	4	3,00	-	3,00	3,00	3,00	-	-	Ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3	35.000 ≤ a < 40.000	0,50	1,00	50%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	9,00	2	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	Ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 1	140 ≤ a < 700	1,40	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	3,00	-	-	-	-	-	-	Ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 1	700 ≤ a < 2.600	1,40	2,00	70%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	Ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 1	2.600 ≤ a < 4.500	1,40	2,00	70%	15%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	5,00	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	Ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 2	12.000 ≤ a < 13.000	1,00	2,00	70%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	Ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 1	170 ≤ a < 2.000	1,00	1,00	70%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	2,00	-	-	-	-	-	-	Ponto médio da edificação	não permitido
INST 1	2.000 ≤ a < 10.000	1,00	1,00	60%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	12,50	3	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	Ponto médio da edificação	não permitido
INST 2	10.000 ≤ a < 40.000	1,00	1,00	50%	40%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	12,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	Ponto médio da edificação	não permitido
PAC 1	850 ≤ a < 2.750	0,25	0,25	25%	-	-	7,00	-	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
PAC 2	8.730 ≤ a < 12.000	0,50	0,50	50%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
PAC 3[4]	8.500 ≤ a < 12.100	0,60	1,00	50%	-	-	16,00	-	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido

LEGENDA:

a	ÁREA	# PAV	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	AFR	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	AFU	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	AF LAT	AFASTAMENTO UNILATERAL
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	AF DIR	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	AF ESQ	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	AF OBS	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
ALT. MAX	ALTURA MÁXIMA	COTA SOLEIRA	VER DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º, INCISO XIX

NOTA GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

(1) Marquise / Galeria : CL Bloco 1645 galeria de 3,0 m nas divisas frontal e posterior e 1,5 m nas demais, em área pública

(2)Marquise / Galeria : Marquise permitida nos lotes ímpares dos conjuntos A, B, C e D do SOPIN

(3) Marquise / Galeria : Galeria permitida de 2,0m

(4) Permitida a extensão de uso para Concessionárias de serviços.

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

ANEXO V-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA II

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALTURA MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA/MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 3	2.000≤ a <3.000	2,82	3,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	27,00	7	3,00	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
RE 3 - Setor Central - Tipo A(1)	400≤ a <1.000	8,00	8,00	100%	-	-	30,50	8	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
RE 3 - Setor Central - Tipo B(2)	400≤ a <1.000	9,00	9,00	100%	-	-	34,50	9	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 1	a ≤200	1,60	2,00	100%	-	-	10,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 1	200≤ a <1.000	1,60	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	10,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 2	125≤ a <1.000	1,60	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	10,00	-	1,50	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1(3)	a ≤125	1,60	4,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1(3)	125≤ a <300	2,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1(3)	1.200≤ a <2.100	1,60	4,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	30,50	8	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1 - Vila DVO(3)	a ≤150	2,50	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1 NO(3)	125≤ a <350	1,60	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2(3)	a ≤125	2,00	4,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2(3)	125≤ a <550	2,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	-	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2(3)	700≤ a <2.000	1,00	4,00	100%	-	-	23,50	6	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2(3)	2.000≤ a <3.500	3,00	6,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	37,50	10	-	3,00	3,00	3,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 - Setor Central(3)	700≤ a <2.100	3,50	6,00	100%	-	-	30,50	8	-	-	-	-	-	marquise permitida	-	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 - Setor LesteIndustrial(3)	700≤ a <2.000	2,50	3,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	73,50	20	-	3,00	3,00	3,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 - Setor Leste Industrial(3)	2.000≤ a <3.500	5,60	6,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	73,50	20	-	3,00	3,00	3,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 - Setor Leste Industrial(3)	14.000≤ a <15.000	2,50	3,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	73,50	20	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 NO(3)	300≤ a <800	1,61	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 1(3)	a ≤125	2,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 2(3)	900≤ a <3.000	1,40	3,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 2(3)	3.000≤ a <7.100	3,00	3,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	19,50	5	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 3(3)	1.000≤ a <7.000	2,00	2,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 3(3)	15.000≤ a <20.000	0,40	3,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 1(3)	a ≤300	1,50	1,50	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 1(3)	300≤ a <1000	1,00	1,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	9,00	2	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 1(3)	1.000≤ a <4.000	1,00	1,00	50%	38%	aplica-se o artigo 42	9,00	2	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 2(3)	30.000≤ a <110.000	0,50	2,00	50%	40%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	20,00	4	-	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2	a ≤125	1,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2	250≤ a <1.000	1,50	1,50	80%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2	1.000≤ a <4.000	1,50	1,50	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-		ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2	4.000≤ a <8.000	1,50	1,50	50%	30%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	-		ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2	20.000≤ a <80.000	0,50	1,00	40%	30%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	16,00	4	5,00	5,00	5,00	5,00	-		ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
PAC 1 (4)	400≤ a <6.500	0,25	0,25	25%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 2 (4)	800≤ a <6.600	0,50	0,50	25%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50

LEGENDA:

a	ÁREA	**AFR**	AFASTAMENTO DE FRENTE
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	**AFU**	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	**AF LAT**	AFASTAMENTO UNILATERAL
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	**AF DIR**	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	**AF ESQ**	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF OBS**	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	**COTA SOLEIRA**	COTA DE SOLEIRA
ALTURA MAX	ALTURA MÁXIMA		
# PAV	PAVIMENTOS		

NOTA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA:

(1) ALTURA MAX: permitido até 8 pavimentos incluído o pilotis obrigatório

(2) ALTURA MAX: permitido até 9 pavimentos incluído o pilotis obrigatório

(3) GALERIA/MARQUISE: marquise permitida em área pública de no máximo 2,0m respeitada a distância de 0,7m do meio-fio

(4) ALT. MAX:altura inclui cobertura TX. OCUPAÇÃO: taxa de ocupação exclui a cobertura

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

ANEXO VI-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE GUARÁ - RA X

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT. MAX	# PAV	AFR	AFU	AF LAT	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA
RE 3[1]	2.000 ≤ a < 3.500	3,00	3,50	50%	20%	não se aplica o artigo 42 vide o disposto no parágrafo 3º	27,00	pilotis + 6	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	-		ponto médio da edificação
RE 3 - QELC	200 ≤ a < 2.000	3,00	3,00	100%	-	-	16,00	pilotis + 3	-	-	-	-	-	-		ponto médio da edificação
RE 3 - QE 38	1.000 ≤ a < 1.500	3,00	6,50	100%	-	-	27,00	pilotis + 6	-	-	-	-	-	-		ponto médio da edificação
RO 1	a < 150	1,40	2,70	90%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal
RO 1	150 ≤ a < 500	1,40	2,50	85%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal
RO 2	a < 150	1,40	2,70	90%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal
RO 2	150 ≤ a < 500	2,50	2,50	85%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal
RO 3 - QELC	500 ≤ a < 800	3,00	3,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-		ponto médio da edificação
RO 3 - QE 38	800 ≤ a < 1.000	4,00	4,00	100%	-	-	19,50	5	-	-	-	-	-	-		ponto médio da edificaçõl
RO 3[2]	4.000 ≤ a < 5.000	3,00	3,00	50%	10%	não se aplica o artigo 42	45,00	12	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-		ponto médio da edificação
RO 3	60.000 ≤ a < 65.000	2,00	2,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	34,00	9	10,00	7,50	10,00	10,00	10,00	-		ponto médio da edificação
RO 3 - SGCV	5.000 ≤ a < 5.500	3,00	3,00	70%	10%	não se aplica o artigo 42	41,50	11	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00	-		ponto médio da edificação
CSIIR 1 - GUARÁ I	a < 125	3,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	permitida a marquise		ponto médio da testada frontal
CSIIR 1 - GUARÁ II	1.000 ≤ a < 1.500	3,00	3,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	-		ponto médio da edificação
CSIIR 1 - QELC	125 ≤ a < 250	4,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	permitida a marquise		ponto médio da edificação
CSIIR 1 - SOF	a < 200	3,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	permitida a marquise		ponto médio da testada frontal
CSIIR 1 - AE 2A. - P. Modas. QE 40 e QE 38	a < 125	3,00	3,00	80%	-	-	16,00	4	-	2,00	-	-	-	permitida a marquise		ponto médio da edificação
CSIIR 1 - AE 2A. P. Modas. QE 40 e QE 38	125 ≤ a < 1.000	2,00	3,00	80%	-	-	16,00	4	-	2,00	-	-	-	permitida a marquise		ponto médio da edificação
CSIIR 1 - AE 2A. - P. Modas. QE 40 e QE 38	1.000 ≤ a < 2.000	3,00	3,00	75%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	3,00	3,00	2,00	2,00	2,00	-		ponto médio da testada frontal
CSIIR 2	125 ≤ a < 500	4,00	4,00	100%	-	-	19,50	5	-	-	-	-	-	permitida a marquise		ponto médio da edificação
CSIIR 2	1.000 ≤ a < 2.500	2,00	2,50	70%	15%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	-		ponto médio da edificação
CSIIR 2	6.500 ≤ a < 7.000	1,00	1,00	55%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	2,00	5,00	10,00	10,00	10,00	-		ponto médio da edificação
CSIIR 2 - QE 46	2.500 ≤ a < 4.500	1,00	3,00	60%	15%	não se aplica o artigo 42	27,00	pilotis + 6	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	-		ponto médio da edificação
CSIIR 2 NO	70.000 ≤ a < 75.000	1,00	2,00	30%	40%	aplica-se o artigo 42	27,00	7	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	-		ponto médio da edificação
CSII 1	400 ≤ a < 2.600	1,40	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	-		ponto médio da edificação
CSII 1 - SOF	200 ≤ a < 500	1,50	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	permitida a marquise		ponto médio da testada frontal
CSII 2	125 ≤ a < 3.000	1,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-		ponto médio da edificação
CSII 2	3.000 ≤ a < 5.500	1,40	2,00	70%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-		ponto médio da edificação
CSII 2 - Q.38 - A.E.08 Lotes A a H	3.000 ≤ a < 5.500	1,40	2,50	70%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-		ponto médio da edificação
CSII 2[3]	7.000≤a< 31.000	2,10	2,10	70%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	10,00	10,00	5,00	5,00	5,00			ponto médio da edificação
CSII 2	5.500 ≤ a < 15.500	0,10	0,40	20%	45%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	-		ponto médio da edificação
CSII 3	60.000 ≤ a < 65.000	1,00	1,00	60%	20%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	10,00	20,00	10,00	10,00	10,00	-		ponto médio da edificação
CSII 3	125.000 ≤ a < 130.000	1,00	1,00	60%	20%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	20,00	10,00	10,00	10,00	10,00	-		ponto médio da edificação
CSIIND 1	1.000 ≤ a < 2.000	1,00	2,00	75%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	5,00	3,00	3,00	3,00	3,00	-		ponto médio da edificação
INST 1	125 ≤ a < 600	1,00	1,00	80%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal
INST 1	600 ≤ a < 2.000	1,00	1,00	70%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	-		ponto médio da edificação
INST 1	2.000 ≤ a < 6.000	1,00	1,00	60%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	-		ponto médio da edificação
INST 2	6.000 ≤ a < 15.000	1,00	1,00	60%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-		ponto médio da edificação
INST 2	45.000 ≤ a < 50.000	0,50	1,00	40%	30%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-		ponto médio da edificação
PAC 1	900 ≤ a < 3.700	0,25	0,25	25%	-	-	7,00	-	-	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal

LEGENDA:

a	ÁREA	# PAV	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	AFR	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	AFU	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	AF LAT	AFASTAMENTO UNILATERAL
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	AF DIR	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	AF ESQ	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	AF OBS	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
ALTURA MAX	ALTURA MÁXIMA	COTA SOLEIRA	VER DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º, INCISO XIX

NOTA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

(1) São exceções os lotes 1,2,3 e 5 da QI 27, os lotes 2, 4, 6 e 8 da QI 29, os lotes 2, 4 e 8 da QI 31 e o lote 15 da QI 33 do Guará II que foram objeto do Estudo de Impacto de Vizinhança que foi aprovado pelo CONPLAN.

(2) São exceções os lotes A, B e F da AE 02 e os lotes B, E, F, G, H, I, J e L da AE 04 do Guará II, que foram objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança aprovado pelo CONPLAN.

(3) São exceções os lotes 10,11,13,14 e 15 do SGCV, que já tem empreendimentos aprovados e que foram objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança,- EIV, aprovados pelo CONPLAN

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

SUBSOLO
permitido, ver inciso III do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
não permitido
não permitido
não permitido
não permitido
permitido, ver inciso III do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso III do artigo 50
permitido, ver inciso III do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
não permitido
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso III do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso III do artigo 50
não permitido
permitido, ver inciso III do artigo 50
não permitido
não permitido
não permitido
não permitido
não permitido
não permitido
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
naõ permitido
não permitido
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitidnão permitido
não permitido
não permitido
não permitido

ANEXO VII-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE - RA XVIII

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 1	500≤ a <2.000	1,40	1,40	70%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	-	*	*	*	*	* ver croqui de afastamentos na administração	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RE 1 - SHTq Tr 1	450≤ a <1.250	0,80	0,80	40%	50%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	-	5,00	5,00	1,50	1,50	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RE 1 - SHTq Tr 1	1.250≤ a <7.000	0,70	0,70	35%	55%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	-	5,00	5,00	1,50	1,50	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RE 1 - SHTq Tr 1	7.000≤ a <20.000	0,30	0,30	15%	75%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	-	5,00	5,00	1,50	1,50	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RE 2	4.000≤ a <14.500	0,80	0,80	40%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	-	5,00	5,00	5,00	5,00	afastamento de 1,5m das divisas laterais nas unidades autônomas	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1 (1)	a ≤ 125	1,65	2,00	100%	-	-	16,00	-	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1	700≤ a <4.500	0,80	0,80	40%	15%	não se aplica o artigo 42	9,00	-	5,00	3,00	1,50	1,50	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 (2)	600≤ a <1.000	2,07	2,07	100%	-	-	16,00	-	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 (2)	1.000≤ a <1.500	2,25	2,47	100%	-	-	16,00	-	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 (2)	1.500≤ a <2.000	2,70	3,24	100%	-	-	16,00	-	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 (2)	2.000≤ a <2.600	3,74	4,33	100%	-	-	16,00	-	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 NO	1.200≤ a <8.000	0,80	1,20	80%	-	-	16,00	-	-	-	-	-	-	-	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 1 (3)	500≤ a <600	0,82	1,00	100%	-	-	5,00	1	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 1 (4)	600≤ a <800	0,46	0,60	100%	-	-	5,00	1	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 1	3.000≤ a <4.000	1,40	1,40	70%	10%	não se aplica o artigo 42	7,50	2	-	-	-	-	-	-	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 1	9.000≤ a <11.000	0,50	0,50	50%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	7,50	2	8,00	-	10,00	10,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2	600≤ a <1.400	0,80	1,50	70%	-	-	16,00	-	3,00	1,50	1,50	1,50	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2	3.000≤ a <4.000	1,50	1,50	100%	-	-	7,50	2	-	-	-	-	-	-	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2 (5)	4.000≤ a <8.000	3,84	4,44	100%	-	-	16,00	-	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2	8.000≤ a <10.000	1,50	1,50	50%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	7,50	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2	10.000≤ a <15.000	0,80	0,80	40%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	2	10,00	10,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2	80.000≤ a <85.000	0,50	0,50	35%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	-	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3	1.000≤ a <10.000	1,20	1,20	60%	10%	não se aplica o artigo 42	7,50	2	8,00	3,00	3,00	3,00	-	-	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	2.500≤ a <6.000	0,50	1,00	70%	10%	não se aplica o artigo 42	10,50	-	1,50	1,50	1,50	1,50	-	-	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	6.000≤ a <18.000	0,70	1,00	60%	20%	aplica-se o artigo 42	10,50	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2	72.500≤ a <77.500	0,15	0,50	50%	30%	aplica-se o artigo 42	9,00	2	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 1 (6)	300≤ a <1.800	0,12	0,25	25%	-	-	9,00	-	1,50	1,50	1,50	1,50	afastamentos não exigidos para cobertura	-	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 2 (6)	4.000≤ a <6.000	0,50	0,50	25%	-	-	9,00	-	6,00	3,00	4,00	4,00	afastamento de frente não exigido para cobertura	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 3 (7)	10.000≤ a <20.500	0,60	0,60	60%	-	-	9,00	-	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50

LEGENDA:

a	ÁREA	**# PAV**	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	**AFR**	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	**AFU**	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	**AF DIR**	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	**AF ESQ**	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF OBS**	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	**COTA SOLEIRA**	VER DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º INCISO XIX
ALT MAX	ALTURA MÁXIMA		

NOTAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE:

(1) GALERIA / MARQUISE: Marquise permitida em área pública de no máximo 2,0m.
(2) GALERIA / MARQUISE: Galeria obrigatória de 3,5m no térreo e 1º pavimento em todas as divisas.
(3) GALERIA / MARQUISE: Galeria obrigatória de 3,0m no térreo entre lotes.
(4) GALERIA / MARQUISE: Galeria obrigatória de 3,0m no térreo em todas as divisas.
(5) GALERIA / MARQUISE: Galeria obrigatória de 5,0m no térreo e 1º pavimento em todas as divisas.
(6) ALT MAX: Altura inclui cobertura. **TX OCUP:** Taxa de ocupação exclui a cobertura.
(7) ALT MAX: Altura inclui cobertura.

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

ANEXO VIII-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL - RA XVI

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 1	500≤ a <4.000	1,40	1,40	70%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	-	*	*	*	*	* ver croqui de afastamentos na administração	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RE 1 - SHIS QL 12 CJ 12 a 18	1.300≤ a <2.900	1,60	1,60	80%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RE 2	5.000≤ a <24.500	0,40	0,80	40%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	-	5,00	5,00	5,00	5,00	afastamento de 1,5m das divisas laterais nas unidades autônomas	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 1[(1)]	150≤ a <750	3,00	3,00	100%	-	-	10,50	3	-	-	-	-	-	marquise obrigatória	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 1	3.000≤ a <4.000	0,67	1,40	70%	-	-	7,50	2	-	-	-	-	-	-	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2	600≤ a <15.000	1,05	1,60	80%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2	15.000≤ a <35.000	1,40	1,40	70%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	-	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2	35.000≤ a <65.500	0,60	0,60	40%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	-	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2 - Gilberto Salomão Proj 1 e 2[(2)(3)]	2.000≤ a <6.000	2,35	2,35	100%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	afastamento de 4,0m entre blocos na projeção 2 em todos os pavimentos	marquise obrigatória	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2 - Gilberto Salomão Proj 3[(4)]	1.500≤ a <2.000	0,85	0,85	100%	-	-	10,50	-	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2 - Gilberto Salomão Lote 3	7.000≤ a <8.000	0,85	0,85	33%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 3	100.000≤ a <110.000	0,70	0,70	50%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	10,50	3	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1[(5)]	a ≤ 150	1,00	1,00	100%	-	-	7,50	-	-	-	-	-	-	marquise permitida	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	650≤ a <10.000	0,84	1,20	60%	20%	aplica-se o artigo 42	9,00	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	10.000≤ a <18.000	0,60	0,80	40%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	-	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	200.000≤ a <350.000	0,50	0,50	25%	40%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	-	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2	2.000≤ a <4.500	1,50	3,00	80%	-	-	10,50	3	-	-	-	-	-	-	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2	4.500≤ a <10.000	1,20	1,60	80%	-	-	10,50	3	-	-	-	-	-	-	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2	40.000≤ a <200.000	0,20	0,20	10%	70%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	18,50	-	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2	200.000≤ a <350.000	0,05	0,05	5%	70%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	10,50	3	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 1[(6)]	300≤ a <1.800	0,12	0,25	25%	-	-	9,00	-	1,50	1,50	1,50	1,50	afastamentos não exigidos para cobertura	-	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 2[(7)]	4.000≤ a <6.000	0,50	0,50	25%	-	-	9,00	-	6,00	3,00	4,00	4,00	afastamento de frente não exigido para cobertura	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50

LEGENDA:

a	ÁREA	**# PAV**	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	**AFR**	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	**AFU**	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	**AF DIR**	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	**AF ESQ**	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF OBS**	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	**COTA SOLEIRA**	VER DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º INCISO XIX
ALT MAX	ALTURA MÁXIMA		

NOTAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL:

(1) GALERIA / MARQUISE: Marquise obrigatória em área pública de no máximo 3,0m.
(2) AFR, AFU, AF DIR e AF ESQ: Afastamento frontal e fundo de 3,5m e lateral de 7,0m no último pavimento da projeção 2 .
(3) GALERIA / MARQUISE: Marquise obrigatória dentro da projeção 2 de 2,0m no térreo e 1º pavimento na divisa frontal.
(4) GALERIA / MARQUISE: Galeria obrigatória de 3,0m no térreo em todas as divisas.
(5) GALERIA / MARQUISE: Marquise permitida em área pública de no máximo 2,0m.
(6) ALT MAX: Altura inclui cobertura. **TX OCUP:** Taxa de ocupação exclui a cobertura; para EPDB URB 156/92 ver artigo 30.
(7) ALT MAX: Altura inclui cobertura. **TX OCUP:** Taxa de ocupação exclui a cobertura.

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

ANEXO X-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ - RA VII

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 3	a ≤ 300	1,50	3,20	80%	10%	não se aplica o artigo 42	13,50	4	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 1	a ≤ 300	1,60	1,60	80%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	-	2,00	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1	600≤ a <850	1,60	1,60	80%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	-	2,00	2,00	2,00	2,00	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 2	a ≤ 500	1,60	1,60	80%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	-	2,00	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 2	800≤ a <1.100	1,20	1,20	70%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	-	2,00	3,00	2,00	2,00	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 3	a ≤ 150	1,50	3,20	80%	10%	não se aplica o artigo 42	13,50	4	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1	a ≤ 600	1,00	2,00	100%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1 NO	a ≤ 300	1,00	2,00	100%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto mais alto do terreno	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2(2)	a ≤ 700	1,00	4,00	100%	-	-	13,50	4	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	ponto mais alto do terreno	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2(2)	1.000≤ a <1.200	1,00	2,80	70%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	13,50	4	-	3,00	2,00	2,00	-	galeria obrigatória	ponto mais alto do terreno	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 1	a ≤ 300	1,00	1,40	70%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	8,50	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificacao	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2	5.000≤ a <10.000	1,00	1,50	50%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	10,50	3	-	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificacao	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	a ≤ 300	1,00	1,40	70%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	-	-	2,00	2,00	2,00	afastamentos laterais somente quando houver confrontação com outros lotes	-	ponto médio da edificacao	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	500≤ a <600	1,00	2,00	100%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificacao	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2	a ≤ 470	1,00	1,40	70%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	-	-	2,00	2,00	2,00	afastamentos laterais somente quando houver confrontação com outros lotes	-	ponto médio da edificacao	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2	470≤ a <1.100	1,00	2,00	100%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificacao	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2	1.600≤ a <1.700	1,00	2,00	100%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificacao	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 1(2)	700≤ a <3.000	0,25	0,25	25%	-	-	9,00	-	6,00	3,00	4,00	4,00	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50

LEGENDA:

a	ÁREA
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE
ALT MAX	ALTURA MÁXIMA
# PAV	PAVIMENTOS
AFR	AFASTAMENTO DE FRENTE
AFU	AFASTAMENTO DE FUNDO
AF DIR	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
AF ESQ	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
AF OBS	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
COTA SOLEIRA	VER DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º INCISO XIX

NOTAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ:

(1) GALERIA/MARQUISE: Galeria obrigatória de 2,0m no térreo, na divisa frontal.
(2) ALT MAX: Altura inclui a cobertura. **TX OCUP:** Taxa de ocupação exclui a cobertura.

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lotes ou projeções, ver artigo 52.

ANEXO XI-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARK WAY - RA XXIV

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 2	15.000≤ a <25.000	0,45	0,45	45%	40%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no paragrafo 3º	9,00	-	5,00	5,00	5,00	5,00	afastamento de 1,5m das divisas laterais nas unidades autônomas	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 1[(1)]	1.000≤ a <1.500	1,00	2,00	100%	-	-	7,50	2	-	-	-	-	-	marquise obrigatória	cota altimétrica média do lote	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2	40.000≤ a <63.000	0,45	0,45	45%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no paragrafo 3º	7,50	2	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	6.500≤ a <35.000	0,45	0,50	50%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no paragrafo 3º	9,00	-	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	200.000≤ a <210.000	0,45	0,45	45%	40%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no paragrafo 3º	9,00	-	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2	1.500.000≤ a <2.000.000	0,04	0,04	2%	70%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no paragrafo 3º	9,00	-	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50

LEGENDA:

a	ÁREA	**# PAV**	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	**AFR**	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	**AFU**	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	**AF DIR**	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	**AF ESQ**	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF OBS**	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	**COTA SOLEIRA**	VER DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º INCISO XIX
ALT MAX	ALTURA MÁXIMA		

NOTAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARK WAY:

(1) GALERIA / MARQUISE: Marquise obrigatória em área pública de no máximo 3,0m.

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

ANEXO XII-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 3	300≤ a <355	4,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 1	a ≤ 200	1,40	2,10	70%	-	-	12,50	3	2,00	-	1,50	1,50	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1	200≤ a <650	1,40	2,10	70%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	2,00	-	1,50	1,50	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1 - Setor Tradicional	a ≤ 200	1,40	2,10	70%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	3,00	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1 - Setor Tradicional	200≤ a <800	1,40	2,10	70%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	12,50	3	-	3,00	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1 - Setor Tradicional	800≤ a <3000	1,00	1,00	70%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	9,00	2	-	4,00	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 2	a ≤ 400	1,40	2,10	70%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	2,00	-	1,50	1,50	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 2	400≤ a <800	1,40	2,10	70%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	12,50	3	2,00	-	1,50	1,50	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 2 - Setor Tradicional	a ≤ 200	1,40	2,10	70%	-	-	12,50	3	-	3,00	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 2 - Setor Tradicional	200≤ a <800	1,40	2,10	70%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	12,50	3	-	4,00	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 2 - Setor Tradicional	800≤ a <2500	1,40	2,10	70%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	12,50	3	-	4,00	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 3	150≤ a <250	3,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 3	250≤ a <1.100	3,00	3,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1	a ≤ 125	1,40	2,10	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1	125≤ a <400	1,40	2,10	90%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1	400≤ a <1.000	1,40	2,10	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1 NO	a ≤ 125	1,40	2,10	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1 NO	125≤ a <400	1,40	2,10	90%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1 NO	400≤ a <1.000	1,40	2,10	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1 NO - Setor Tradicional	a ≤ 200	1,40	2,10	70%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	3,00	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1 NO - Setor Tradicional	200≤ a <400	1,40	2,10	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	-	4,00	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1 NO - Setor Tradicional	400≤ a <4500	1,40	2,10	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	-	4,00	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2	a ≤ 125	2,00	2,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2	125≤ a <1.000	3,00	3,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2	1.000≤ a <3.000	3,00	3,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 - Av. IndependÛncia	650≤ a <2.650	3,00	3,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 NO	150≤ a <550	1,80	2,70	90%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 NO - Av. Independência	150≤ a <1.300	1,40	2,60	70%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	3,00	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 1	a ≤ 125	1,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 1	500≤ a <2.000	1,00	2,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	9,00	2	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2	750≤ a <1.400	1,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3	1.500≤ a <8.000	1,00	3,00	70%	30%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3	8.000≤ a <18.000	1,00	2,00	60%	40%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50

CSIIND 1	250≤ a <1.005	1,50	2,10	70%	20%	aplica-se o artigo 42	9,00	2	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	200≤ a <1.000	2,00	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	1,50	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	1.000≤ a <4.000	1,50	1,50	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	3,00	3,00	3,00	3,00	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	4.000≤ a <8.500	1,00	1,00	60%	30%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	12,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1 - Setor Tradicional	4.000≤ a <5.500	1,00	1,00	60%	30%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	12,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2	55.000≤ a <175.000	0,10	0,10	40%	50%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	9,00	2	10,00	10,00	10,00	10,00	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 1 (1)	300≤ a <2.500	0,25	0,25	25%	-	-	9,00		6,00	3,00	4,00	4,00	-	ponto médio da testada frontal	não permitido

LEGENDA:

a	ÁREA	**# PAV**	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	**AFR**	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	**AFU**	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	**AF DIR**	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	**AF ESQ**	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF OBS**	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	**COTA SOLEIRA**	COTA DE SOLEIRA
ALT MAX	ALTURA MÁXIMA		

NOTAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA:
(1) ALT MAX: a altura inclui cobertura
(2) TX OCUP: a taxa de ocupação exclui cobertura

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

ANEXO XIII-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RECANTO DAS EMAS - RA XV

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RO 1	a ≤ 300	1,80	2,00	90%	5%	não se aplica o artigo 42	10,00	-	1,50	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 2	a ≤ 300	1,80	2,00	90%	5%	não se aplica o artigo 42	10,00	-	1,50	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1(1)	a < 200	2,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1(1)	200 ≤ a < 500	2,00	3,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1 NO(1)	a ≤ 250	1,80	2,40	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2(1)	a < 200	2,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2(1)	200 ≤ a < 600	1,60	3,20	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2(1)	600 ≤ a < 1.500	2,00	3,20	70%	20%	aplica-se o artigo 42	30,50	8	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2(1)(2)	1.500 ≤ a < 3.500	3,20	3,20	60%	20%	aplica-se o artigo 42	30,50	8	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2(1)(2)	3.500 ≤ a < 9.000	3,20	3,20	50%	30%	aplica-se o artigo 42	30,50	8	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 NO(1)	125 ≤ a < 350	1,80	2,40	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 1(1)	a ≤ 500	2,00	2,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 2(1)	5.000 ≤ a < 8.500	1,20	2,00	60%	20%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 1(1)	a < 200	4,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 1(1)	200 ≤ a < 1.500	3,20	3,20	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 1	265.000 ≤ a < 270.000	0,50	0,50	20%	50%	não se aplica o artigo 42, vide o diposto no paráagrafo 3°	12,50	3	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2	150 ≤ a < 600	1,20	2,40	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2	600 ≤ a < 2.000	1,20	2,10	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	2,00	2,00	2,00	2,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2	2.000 ≤ a < 6.000	1,20	1,20	60%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2	6.000 ≤ a < 16.000	1,20	1,20	50%	30%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
PAC 1(3)	1.200 ≤ a < 4.000	0,25	0,25	25%	-	-	9,00		-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50

LEGENDA:

a	ÁREA	**AFR**	AFASTAMENTO DE FRENTE
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	**AFU**	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	**AF LAT**	AFASTAMENTO UNILATERAL
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	**AF DIR**	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	**AF ESQ**	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF OBS**	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	**COTA SOLEIRA**	COTA DE SOLEIRA
ALT MAX	ALTURA MÁXIMA		
# PAV	PAVIMENTOS		

NOTAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS:

(1) GALERIA / MARQUISE: marquise permitida em área pública de no máximo 2,0m respeitada a distância de 0,7m do meio-fio.

(2) AF OBS: afastamento de 3,0m a partir do 3º pavimento.

(3) ALT. MAX:altura inclui cobertura **TX. OCUPAÇÃO:** taxa de ocupação exclui a cobertura

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

ANEXO XIV-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO - RA XVII

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT. MAX	# PAV	AFR	AFU	AF LAT	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 3	1.000 ≤ a < 3.000	3,00	4,20	70%	20%	não se aplica o artigo 42 vide o disposto no parágrafo 3º	23,50	6,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 1 QN 1	a ≤ 150	1,40	2,10	70%	-	-	12,50	3	1,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 1	150 ≤ a < 200	1,40	2,10	70%	15%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	3,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 2 QN 1	a ≤ 150	1,40	2,10	70%	-	-	12,50	3	1,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 2	150 ≤ a < 200	1,40	2,10	70%	15%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	1,50	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 3	300 ≤ a < 1.000	3,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1	190 ≤ a < 500	2,00	2,00	60%	15%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	permitida a marquise e galeria	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1 QOF	125 ≤ a < 300	1,40	2,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1 QOF	300 ≤ a < 500	1,40	2,00	60%	15%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	3,00	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1 QOF	500 ≤ a < 1.500	1,40	2,00	50%	15%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	5,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1 NO	125 ≤ a < 190	2,10	3,00	80%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	-	permitida a marquise e galeria	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 NO	200 ≤ a < 300	2,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	-	permitida a marquise e galeria	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 3	9.000 ≤ a < 10.000	1,20	1,20	30%	40%	aplica-se o disposto no artigo 42	16,00	4	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-	permitida a marquise e galeria	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 1	700 ≤ a < 800	2,00	3,00	60%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	16,00	4	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 2	1.000 ≤ a < 2.000	2,40	2,40	60%	30%	aplica-se o disposto no artigo 42	16,00	4	-	-	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 3	2.000 ≤ a < 6.000	1,00	1,80	60%	30%	aplica-se o disposto no artigo 42	12,50	3	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 1	a ≤ 225	1,00	2,00	80%	-	-	9,00	2	-	2,00	-	-	-	-	-	ponto médio da testada do lote	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 1	225 ≤ a < 1.000	1,00	2,00	60%	10%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	16,00	4	-	-	2,00	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 1	1.000 ≤ a < 5.000	1,00	1,00	60%	30%	aplica-se o disposto no artigo 42	16,00	4	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2	15.000 ≤ a < 17.000	1,00	1,00	40%	40%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	16,00	4	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 1	1.000 ≤ a < 2.000	0,25	0,25	25%	-	-	7,00	-	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
PAC 2	4.000 ≤ a < 5.000	0,50	0,50	50%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido

LEGENDA:

a	ÁREA	# PAV	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	AFR	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	AFU	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	AF LAT	AFASTAMENTO UNILATERAL
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	AF DIR	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	AF ESQ	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	AF OBS	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
ALT. MAX	ALTURA MÁXIMA	COTA SOLEIRA	VER DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º, INCISO XIX

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

OBSERVAÇÃO: QOF - Setor de Oficinas

ANEXO XIX-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SCIA - RA XXV

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT. MAX	# PAV	AFR	AFU	AF LAT	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RO 1 - ESTRUTURAL	a ≤ 250	1,30	1,30	75%	-	-	9,00	2	-	1,00	1,00	1,00	1,00	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RO 1 - ESTRUTURAL	250 ≤ a < 800	1,30	1,30	75%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	-	1,00	1,00	1,00	1,00	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RO 2 - ESTRUTURAL	a ≤ 250	1,30	1,30	75%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RO 2 - ESTRUTURAL	250 ≤ a < 800	1,30	1,30	75%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	-	1,00	1,00	1,00	1,00	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
CSIIR 2 - ESTRUTURAL	500 ≤ a < 700	1,80	2,00	60%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	1,50	1,50	1,50	1,50	-	-	ponto médio da edificação	não permitido
CSIIR 2[2] - A.E. 08 e 13 - S.CENTRAL - ESTRUTURAL	500 ≤ a < 700	2,00	2,00	60%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	-	permitida galeria de altura mínima 5,0 m e largura mínima 3,0m	ponto médio da edificação	permitido , ver inciso II do Art.50
CSII 2	a ≤ 150	2,10	2,50	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
CSII 2	150 ≤ a < 300	2,10	2,50	70%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
CSIIND 1	200 ≤ a < 700	2,10	2,10	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
CSIIND 1	700 ≤ a < 1300	2,10	2,10	80%	15%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	-
CSIIND 1	1.300 ≤ a < 5.000	2,10	2,10	70%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º.	12,50	3	5,00	3,00	3,00	-	-	-	-	ponto médio da edificação	-
CSIIND 1	5.000 ≤ a < 8.000	2,10	2,10	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	10,00	3,00	-	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	não permitido
CSIIND 2	2.000 ≤ a < 10.000	1,80	1,80	60%	20%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	5,00	5,00	-	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	não permitido
CSIIND 2	10.000 ≤ a < 30.000	1,80	1,80	60%	20%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	10,00	5,00	-	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	não permitido
INST 1	1.000 ≤ a < 6.000	1,00	1,00	55%	20%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	10,00	3,00	-	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	não permitido
INST 1	400 ≤ a < 1.000	1,00	1,00	55%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	3,00	3,00	-	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	não permitido
INST 2	6.000 ≤ a < 7.500	1,00	1,00	50%	20%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	10,00	5,00	-	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	não permitido
PAC 1[3]	2.000 ≤ a < 3.500	0,25	0,25	25%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	permitida	ponto médio da edificação	não permitido
PAC 2	5.500 ≤ a < 6.500	0,50	0,50	50%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	não permitido

LEGENDA:

a	ÁREA	**# PAV**	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	**AFR**	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	**AFU**	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	**AF LAT**	AFASTAMENTO UNILATERAL
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	**AF DIR**	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF ESQ**	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF OBS**	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
ALT. MAX	ALTURA MÁXIMA	**COTA SOLEIRA**	VER DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º, INCISO XIX

NOTA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SCIA

(1) As atividades de oficina estão sujeitas a licença prévia do órgão ambiental.

(2) MARQUISE / GALERIA : Marquise em área publica até 2,00m

(3)MARQUISE / GALERIA : Marquise permitda em área pública de 3,00m respeitada a distância de 0,70m do meio fio.

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

OBSERVAÇÃO: Os parâmetros referentes à Cidade Estrutural foram definidos pela CODHAB.

ANEXO XV-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RIACHO FUNDO II - RA XXI

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 3	1.000 ≤ a < 4.500	1,60	1,60	40%	20%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
RE 3 - 4 ETAPA[1][2]	1.000 ≤ a < 4.500	1,30	1,30	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 1	a ≤ 400	2,00	2,00	90%	5%	não se aplica o artigo 42	10,00	-	1,50	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 2	a ≤ 400	2,00	2,00	90%	5%	não se aplica o artigo 42	10,00	-	1,50	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 3	850 ≤ a < 6.000	1,90	1,90	70%	20%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1[3]	a ≤ 400	2,00	2,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1[4]	400 ≤ a < 850	4,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1 NO[3]	a ≤ 200	2,40	2,40	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2[3]	a ≤ 450	2,40	2,40	90%	5%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	1,50	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2[3]	450 ≤ a < 800	2,40	2,40	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2[3]	800 ≤ a < 4.000	2,40	2,40	70%	20%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 1[3]	a ≤ 400	2,00	2,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 2[3]	a ≤ 800	1,60	1,60	80%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 2[3]	800 ≤ a < 7.500	2,20	2,20	70%	20%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 1[3]	200 ≤ a < 4.000	1,20	2,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2	2.000 ≤ a < 14.000	1,00	1,00	60%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2	60.000 ≤ a < 65.000	0,50	0,50	40%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	12,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
PAC 1[5]	1.000 ≤ a < 3.500	0,25	0,25	25%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50

LEGENDA:

a	ÁREA	**AFR**	AFASTAMENTO DE FRENTE
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	**AFU**	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	**AF LAT**	AFASTAMENTO UNILATERAL
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	**AF DIR**	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	**AF ESQ**	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF OBS**	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	**COTA SOLEIRA**	COTA DE SOLEIRA
ALT MAX	ALTURA MÁXIMA		
# PAV	PAVIMENTOS		

NOTAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II:

(1) AF OBS: 50% pilotis 50% unid domiciliares para portadores de necessidades especiais.
(2) # PAV: permitido até 4 pavimentos incluído o pilotis obrigatório.
(3) GALERIA / MARQUISE: marquise permitida em área pública de no máximo 2,0m respeitada a distância de 0,7m do meio-fio.
(4) GALERIA / MARQUISE: galeria obrigatória de 3,0m no térreo, na divisa frontal.
(5) ALT. MAX:altura inclui cobertura **TX. OCUPAÇÃO:** taxa de ocupação exclui a cobertura
NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

ANEXO XVI-B-QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA-RA XII

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA/MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 2	1.500≤ a <3.000	0,80	0,80	60%	30%	aplica-se o artigo 42	9,00	2	5,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RE 3	4.500≤ a <9.500	2,00	3,60	80%	10%	não se aplica o artigo 42	23,50	6	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1	0≤ a <125	1,80	1,80	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1	125≤ a <400	2,00	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 2	0≤ a <125	1,80	1,80	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 2	125≤ a <550	2,00	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 3	300≤ a <800	2,00	3,50	80%	10%	não se aplica o artigo 42	23,50	6	-	-	2,50	2,50	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 3	800≤ a <2.500	2,00	3,50	70%	20%	aplica-se o artigo 42	30,50	8	-	-	4,50	4,50	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR1[1]	0≤ a <250	2,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR1[1]	250≤ a <550	2,00	3,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR1[1]	550≤ a <800	2,00	4,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	30,50	8	-	-	3,00	3,00	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR1[1]	800≤ a <4.000	2,00	4,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	37,50	12	-	-	5,00	5,00	afastamentos laterais somente quando houver confrontação com outros lotes	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 NO[1]	1.500≤ a <3.500	0,80	1,80	60%	30%	aplica-se o artigo 42	8,50	2	5,00	-	3,00	3,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 3[1]	0≤ a <250	2,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 3[1]	250≤ a <550	2,00	3,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	3,00	3,00	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 3[1]	550≤ a <800	2,00	4,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	37,50	10	-	-	3,00	3,00	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 3[1]	800≤ a <3.000	2,00	4,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	35,00	12	-	-	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 3[1]	3.000≤ a <21.000	2,00	4,00	50%	40%	aplica-se o artigo 42	45,50	16	-	-	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 1[1]	150≤ a <350	1,00	1,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 1[1]	1.000≤ a <3.000	1,00	1,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 2[1]	150≤ a <300	1,00	1,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 2[1]	300≤ a <1.500	1,00	1,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 2[1]	1.500≤ a <5.000	1,00	1,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 2[1]	16.000≤ a <17.000	1,00	1,00	50%	40%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 1[2]	0≤ a <2.500	0,25	0,25	25%	-	-	9,00	1	1,50	1,50	1,50	1,50	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50

LEGENDA:

a	ÁREA	**# PAV**	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	**AFR**	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	**AFU**	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	**AF DIR**	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	**AF ESQ**	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF OBS**	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	**COTA SOLEIRA**	VER DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º INCISO XIX
ALT MAX	ALTURA MÁXIMA		

NOTAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA:
(1) GALERIA / MARQUISE: Permitido marquise em área pública de no máximo 3,0m respeitada a distância de 0,7m do meio-fio.
(2) ALT MAX: Altura inclui a cobertura. **TX OCUP**: Taxa de ocupação exclui a cobertura.

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

ANEXO XVII-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 3 (1)	150≤ a <400	3,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RE 3	700≤ a <2.500	3,00	4,00	80%	100%	não se aplica o artigo 42	19,50	4	-	-	1,50	1,50	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 1	a ≤300	1,40	2,00	90%	5%	não se aplica o artigo 42	10,00	-	1,50	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 1 - Santos Dumont	125≤ a <350	1,40	1,40	40%	30%	não se aplica o artigo 42	10,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 2	a ≤250	1,40	2,00	90%	5%	não se aplica o artigo 42	10,00	-	1,50	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1 (2)	a ≤250	3,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1 NO (2)	125≤ a <250	3,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 (2) (5)	600≤ a <5.500	2,00	4,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	30,50	8	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 1 (3)	a ≤300	2,00	2,50	100%	-	-	12,50	3,00	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 1	300≤ a <650	2,00	2,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	9,00	2	2,00	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 2 (3)	125≤ a <450	2,00	2,50	100%	-		12,50	3	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 2	450≤ a <1.000	2,00	2,50	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 2	1.000≤ a <6.000	2,00	4,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	30,50	8	3,00	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 2	30.000≤ a <30.500	0,50	2,00	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	12,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 1 (2)	a ≤200	2,00	3,20	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 1 (2)	200≤ a <400	2,00	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 1 (4)	400≤ a <1.000	2,00	3,20	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	3,00	3,00	3,00	3,00	-	galeria obrigatória	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 1- PÓLO JK (2)	400≤ a <1.000	2,00	3,20	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 1 (2)	1.000≤ a <3.000	1,00	2,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	3,00	3,00	3,00	3,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 2	350≤ a <3.500	1,00	3,20	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	3	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 2	3.500≤ a <10.000	1,00	3,20	80%	20%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	3	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 2	10.000≤ a <60.000	0,80	2,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	3	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 2	60.000≤ a <300.000	0,50	2,00	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	16,00	4	5	5	5	5	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2	600≤ a <2.000	2,00	2,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	0	0	0	0	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2	2.000≤ a <10.000	1,50	1,50	60%	30%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2	10.000≤ a <35.000	1,00	1,00	50%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	12,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 2	99.000≤ a <105.000	0,50	0,50	25%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	12,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
PAC 1 (6)	200≤ a <2.000	0,25	0,25	25%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 2 (6)	5.000≤ a <6.000	0,50	0,50	25%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50

LEGENDA:

a	ÁREA	**AFR**	AFASTAMENTO DE FRENTE
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	**AFU**	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	**AF LAT**	AFASTAMENTO UNILATERAL
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	**AF DIR**	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	**AF ESQ**	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF OBS**	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	**COTA SOLEIRA**	COTA DE SOLEIRA
ALT MAX	ALTURA MÁXIMA		
# PAV	PAVIMENTOS		

NOTA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA :

(1) ALT MAX: permitido até 4 pavimentos incluído o pilotis obrigatório

(2) GALERIA / MARQUISE: permitido marquise em área pública de no máximo 2,0m respeitada a distância de 0,7m do meio-fio.

(3) GALERIA / MARQUISE: obrigatório galeria de 3,0m no térreo, na divisa frontal.

(4) GALERIA / MARQUISE: obrigatório galeria de 3,0m no térreo, na divisa frontal, para os lotes de comércio local do trecho 5 e 6 do Pólo JK.
(5) AF OBS: afastamento de 3 metros a partir do 3º pavimento
(6) ALT. MAX:altura inclui cobertura **TX. OCUPAÇÃO:** taxa de ocupação exclui a cobertura
NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

ANEXO XVIII-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALTURA MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 1	a ≤150	1,00	1,00	100%	-	-	5,00	1	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RE 1	150≤ a <500	0,80	0,80	80%	10%	não se aplica o artigo 42	5,00	1	1,50	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RE 1	500≤ a <1.000	0,70	0,70	70%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	5,00	1	1,50	2,00	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RE 1	1.000≤ a <3.000	0,60	0,60	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	5,00	1	1,50	2,00	2,00	2,00	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
RO 1	a ≤150	2,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1	150≤ a <500	1,60	1,60	80%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	1,50	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1	500≤ a <1.000	1,40	1,40	70%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	2	1,50	2,00	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1	1.000≤ a <2.000	1,20	1,20	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	2	1,50	2,00	2,00	2,00	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 2	a ≤150	2,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 2	150≤ a <500	1,60	1,60	80%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	1,50	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 2	500≤ a <1.000	1,40	1,40	70%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	2	1,50	2,00	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 2	1.000≤ a <3.000	1,20	1,20	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	2	1,50	2,00	2,00	2,00	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1	a ≤150	1,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1	150≤ a <500	1,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1	500≤ a <1.000	1,00	1,40	70%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	2	-	2,00	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1	1.000≤ a <2.000	1,00	1,20	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	2	-	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1	2.000≤ a <4.000	1,00	1,20	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	2	-	4,00	4,00	4,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1 NO	a ≤150	1,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1 NO	150≤ a <500	1,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1 NO	500≤ a <1.000	1,00	1,40	70%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	2	-	2,00	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1 NO	1.000≤ a <2.000	1,00	1,20	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	2	-	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1 NO	2.000≤ a <5.000	1,00	1,20	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	2	-	4,00	4,00	4,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2	a ≤150	1,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2	150≤ a <500	1,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2	500≤ a <1.000	1,00	2,10	70%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	12,50	3	-	2,00	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2	1.000≤ a <2.000	1,00	1,80	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	12,50	3	-	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2	2.000≤ a <6.000	1,00	1,80	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	12,50	3	-	4,00	4,00	4,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 NO	a ≤150	1,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 NO	150≤ a <500	1,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 NO	500≤ a <1.000	1,00	2,10	70%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	12,50	3	-	2,00	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 NO	1.000≤ a <2.000	1,00	1,80	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	12,50	3	-	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 NO	2.000≤ a <3.000	1,00	1,80	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	12,50	3	-	4,00	4,00	4,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2	9.000≤ a <12.000	1,00	1,80	60%	30%	não se aplica o artigo 42 , vide o disposto no parágrafo 3º	12,50	3	-	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 1	a ≤500	1,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 1	500≤ a <1.000	1,00	1,40	70%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 1	2.000≤ a <6.000	1,00	1,20	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	2	-	4,00	4,00	4,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 1	1.000≤ a <2.000	1,00	1,20	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	9,00	2	-	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50

ANEXO XVIII-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALTURA MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
INST 1	a ≤150	1,00	3,00	100%	-	-	10,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	150≤ a <500	1,00	3,00	100%	-	-	10,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	500≤ a <1.000	1,00	2,10	70%	20%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	10,50	3	-	2,00	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	1.000≤ a <2.000	1,00	1,80	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	10,50	3	-	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	17.000≤ a <18.000	1,00	1,80	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	10,50	3	-	4,00	4,00	4,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2	9.000≤ a <10.000	1,00	1,80	60%	30%	não se aplicao artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	10,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2	36.000≤ a <37.000	1,00	1,80	60%	30%	não se aplica o artigo 42, vide o disposto no parágrafo 3º	10,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 1(1)	a ≤3.500	0,25	0,25	25%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
PAC 2(1)	5.000≤ a <6.000	0,50	0,50	25%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido

LEGENDA:

a	ÁREA	**# PAV**	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	**AFR**	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	**AFU**	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	**AF DIR**	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	**AF ESQ**	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF OBS**	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	**COTA SOLEIRA**	VER DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º INCISO XIX
ALTURA MAX	ALTURA MÁXIMA		

NOTAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO:

(1) ALT MAX: Altura inclui a cobertura. **TX OCUP:** Taxa de ocupação exclui a cobertura.

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lotes ou projeções, ver artigo 52.

ANEXO XX-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SIA - RA XXIX

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT. MAX	# PAV	AFR	AFU	AF LAT	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA
CSIIR 1	125≤ a <550	4,00	4,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal
CSIIR 1 - SOF Norte	a <125	2,50	2,50	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal
CSIIR 1 - SOF Norte	125≤ a <850	2,00	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	2,00	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal
CSIIR 1 - STRC	a <125	3,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal
CSIIR 1 - STRC	300≤ a <400	1,00	1,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal
CSIIR 2	600≤ a <800	4,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal
CSII 1	125≤ a <200	1,00	1,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal
CSII 1	200≤ a <600	4,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal
CSII 1 - SOF Norte	350≤ a <450	2,00	2,00	70%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	1,50	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal
CSII 1 - SOF Norte	700≤ a <900	2,00	2,00	70%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	3,00	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal
CSII 1 - SOF Norte	7.500≤ a <8.500	2,00	2,00	70%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação
CSII 2[1]	a <125	2,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	permitida galeria	ponto médio da testada frontal
CSII 2[2]	800≤ a <2.000	2,00	2,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	permitida galeria	ponto médio da edificação
CSII 3	450≤ a <600	2,50	2,50	60%	10%	não se aplica o artigo 42	19,50	5	5,00	-	4,00	-	-	afastamento unilateral		ponto médio da edificação
CSII 3[3] **SAI - Trechos 2, 3,4,5,6 e 8.**	600≤ a <2.500	2,00	2,50	50%	10%	não se aplica o artigo 42	19,50	5	20,00	-	4,00	-	-	-	permitida a marquise	ponto médio da edificação
CSII 3	20.000≤ a <25.000	1,00	1,00	50%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	16,00	4	20,00	5,00	-	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação
CSII 3 - Trecho 1	1.000≤ a <2.500	1,50	1,50	35%	10%	não se aplica o artigo 42	19,50	5	20,00	5,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação
CSII 3 - Trecho 7 [4]	600≤ a <750	2,00	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	-	-	-	-	-	-	-	permitida a marquise	ponto médio da edificação
CSII 3 - Trecho 10	250.000≤ a <300.000	1,00	1,00	40%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	16,00	4	10,00	-	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação
CSII 3 - Trecho 12	8.000≤ a <11.000	1,00	1,00	75%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação
CSII 3 - Trechos 9, 12, 14 e 16	50.000≤ a <60.000	1,00	1,00	50%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	16,00	4	20,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação
CSII 3 - Trecho 17	800≤ a <4.000	2,50	2,50	70%	10%	não se aplica o artigo 42	19,50	5	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00	-		ponto médio da edificação
CSII 3 - SOF Norte	140.000≤ a <145.000	1,00	1,00	40%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	12,50	3	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	ponto médio da edificação
CSIIND 1	150≤ a <250	2,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal
CSIIND 1	800≤ a <4.000	2,00	2,00	70%	-	-	12,50	3	-	-	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação
CSIIND 1	5.500≤ a <6.000	1,00	1,00	60%	10%	não se aplica o artigo 42	19,50	5	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação
CSIIND 1 - A.E. 55	10.000≤ a <15.000	2,00	2,00	50%	30%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação
CSIIND 1 - SOF Norte	300a ≤1.800	2,00	2,00	70%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal
CSIIND 2	1.200≤ a <12.000	1,50	1,50	60%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	10,00	-	5,00	5,00	5,00	para os lotes do STRC Trecho 4 não sera exigido afastamento lateral	-	ponto médio da edificação
CSIIND 2	16.000≤ a <40.000	2,00	2,00	50%	15%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	20,00	-	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação
CSIIND 2 - SAAN	400≤ a <800	3,00	3,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	3,00	-	-	-	-	-		ponto médio da testada frontal
CSIIND 2 - SAAN	800≤ a <4.500	3,00	3,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação
CSIIND 2 - SAAN	4.500≤ a <8.000	3,00	3,00	80%	15%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	8,00	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação
CSIIND 2	35.000≤ a <40.000	1,00	1,00	50%	15%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	20,00	-	-	3,00	3,00	-		ponto médio da edificação
CSIIND 3	15.000≤ a <35.000	0,50	0,50	20%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação
CSIIND 3	100.000≤ a <300.000	0,50	0,50	20%	40%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	16,00	4	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	No SIN, Lote 15 , afastamento de 5,00 m em todas as divisas.	-	ponto médio da edificação
INST 1	300≤ a <400	1,00	1,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal
INST 1 - STRC	1.000≤ a <6.100	1,00	1,00	50%	15%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação
PAC 1	750≤ a <5.000	0,25	0,25	25%	-	-	7,00	-	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal
PAC 2	950≤ a <8.000	0,50	0,50	50%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal
PAC 3	15.000≤ a <16.000	0,50	0,50	50%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal

LEGENDA:

a	ÁREA	# PAV	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	AFR	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	AFU	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	AF LAT	AFASTAMENTO UNILATERAL
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	AF DIR	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	AF ESQ	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	AF OBS	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
ALT.MAX	ALTURA MÁXIMA	COTA SOLEIRA	VER DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º, INCISO XIX

NOTA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SIA:

(1) GALERIA / MARQUISE: Permitida galeria de 3,0m na fachada frontal na área pública

(2) GALERIA / MARQUISE: Permitda Galeria de 2,5m

(3)GALERIA / MARQUISE: Permitda marquise a 1,00m da divisa frontal

(4)GALERIA / MARQUISE: Altura em alvenaria de 6,2m. E permitida a marquise de 5,5m.

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

SUBSOLO
permitido, ver inciso II do artigo 50
não permitido
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
permitido, ver inciso II do artigo 50
não permitido
não permitido
Não permitido

ANEXO XXI-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 3 (1)	200 ≤ a < 1.200	7,00	7,00	100%	-	-	27,00	7	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1	a ≤250	2,25	2,25	75%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1	250 ≤ a < 750	2,10	2,10	70%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	3,00	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1 - DNOCS	30 ≤ a < 125	1,40	1,40	80%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1 - DNOCS	125 ≤ a < 460	1,40	1,40	60%	30%	aplica-se o artigo 42	9,00	2	3,00	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 2	480 ≤ a < 550	2,10	2,10	70%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	3,00	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1	100 ≤ a < 610	2,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1 - Quadra 14	200 ≤ a < 400	3,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 1 - DNOCS	200 ≤ a < 230	2,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2	58 ≤ a < 300	2,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 (2) (3) (8)	300 ≤ a < 1.300	3,00	4,00	100%	-	-	23,50	6	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 - Rua 5 (2) (3) (7)	360 ≤ a < 700	6,00	6,00	100%	-	-	27,00	7	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 - Rua 9 (3)	600 ≤ a < 750	3,00	5,00	100%	-	-	19,50	5	-	-	-	-	afastamento de 5,0 m na divisa voltada para o setor residencial.	galeria obrigatória	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 - Quadra Central BL 2 e 4	600 ≤ a < 700	2,30	6,40	100%	-	-	27,00	7	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 - Quadra Central BL 1, 3, 5, 6 e 7	250 ≤ a < 1.500	2,30	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 NO - Q. 9 -Av. Contorno (5) (8)	400 ≤ a < 700	3,00	5,00	100%	-	-	23,50	6	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 NO (3) (4) (8)	400 ≤ a < 700	3,00	5,00	100%	-	-	19,50	5	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 NO - Rua 9 (3) (4) (8)	380 ≤ a < 710	3,00	5,00	100%	-	-	19,50	5	-	-	-	-	afastamento de 5,0 m na divisa voltada para o setor residencial.	galeria obrigatória	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2 (9)	700 ≤ a < 3.500	2,30	3,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	galeria obrigatória	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2 - Quadra 8	1.000 ≤ a < 2.500	6,00	6,00	100%	-	-	20,00	6	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2 - DNOCS	500 ≤ a < 1.000	1,20	1,20	60%	30%	aplica-se o artigo 42	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3	1.000 ≤ a < 17.000	1,20	1,80	60%	30%	aplica-se o artigo 42	14,00	-	5,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 1	125 ≤ a < 500	1,50	1,50	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 1	500 ≤ a < 2.400	1,50	1,50	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 2	9.500 ≤ a < 10.500	1,00	2,80	60%	30%	aplica-se o artigo 42	14,00	4	10,00	10,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	1.000 ≤ a < 10.500	1,20	1,40	70%	20%	aplica-se o artigo 42	10,50	2	3,00	3,00	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1 - Quadra Central	350 ≤ a < 1.500	2,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1 - Quadras 4 e 10	3.500 ≤ a < 10.000	1,80	1,80	60%	30%	aplica-se o artigo 42	10,50	2	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2	1.500 ≤ a < 16.000	0,50	1,00	50%	30%	aplica-se o artigo 42	10,50	2	5,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2	71.000 ≤ a < 72.000	0,25	0,25	25%	50%	não se aplica o artigo 42,vide o disposto no paragrafo 3º	10,50	2	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 1 (6) (10)	250 ≤ a < 2.500	0,25	0,25	25%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
PAC 2	1.500 ≤ a < 3.000	0,50	0,50	50%	-	-	9,00	-	3,00	3,00	2,00	2,00	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
PAC 3	2.500 ≤ a < 3.000	0,75	0,75	60%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido

LEGENDA:

a	ÁREA	**# PAV**	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	**AFR**	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	**AFU**	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	**AF DIR**	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	**AF ESQ**	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF OBS**	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	**COTA SOLEIRA**	VER DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º INCISO XIX
ALT MAX	ALTURA MÁXIMA		

NOTAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO:

(1) # PAV: Permitido até 7 pavimentos incluído pilotis obrigatorio
(2) UOS: No térreo e primeiro pavimento não é permitido o uso residencial.
(3) TX OCUP: A partir do 2º pavimento, a taxa de ocupação é 50%
(4) # PAV: Quando exclusivamente residencial, permitido até 5 pavimentos incluido pilotis.
(5) # PAV: Quando exclusivamente residencial, permitido até 6 pavimentos incluido pilotis.
(6) ALT MAX: Altura inclui cobertura
(7) GALERIA / MARQUISE: galeria de 3,00 m no terreo em todas as divisas
(8) GALERIA / MARQUISE : galeria de 3,00 m no terreo em todas as divisas em caso de comércio
(9) GALERIA / MARQUISE : galeria de 3,00 m obrigatória no Bloco 8
(10) TX OCUP : Taxa de ocupação exclui cobertura

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

ANEXO XXII-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II - RA XXVI

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RO 1	a ≤300	1,40	1,80	70%	10%	não se aplica o artigo 42	8,50	2	3,00	1,50	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	-
RO 1 - COER	a ≤300	1,40	1,40	80%	10%	não se aplica o artigo 42	8,50	2	3,00	5,00	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	-
RO 2	125≤ a <200	1,40	1,80	70%	-	-	8,50	2	-	1,50	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	-
CSIIR 1	447≤ a <559	1,40	1,40	70%	20%	aplica-se o artigo 42	9,00	2	-	3,00	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	-
CSIIR 1 NO	a ≤300	1,40	1,80	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	-
CSIIR 1 NO	300≤ a <900	1,40	1,80	70%	20%	aplica-se o artigo 42	9,00	2	-	1,50	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	-
CSIIR 2	a ≤300	1,40	1,80	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	-
CSIIR 2	300≤ a <500	1,40	2,10	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	-	1,50	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 - COER	650≤ a <1.000	2,00	3,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 NO - COER	1.000≤ a <3.225	2,00	4,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 NO	125≤ a <1.000	1,40	2,10	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	-	1,50	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3	225≤ a <3.000	1,80	2,10	70%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	12,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3	3.000≤ a <5.000	1,80	2,10	60%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	12,50	3	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3 - COER	13.000≤ a <14.000	1,00	1,00	50%	30%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	10,50	-	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 1	150≤ a <250	2,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	350≤ a <3.010	1,40	1,40	70%	20%	aplica-se o artigo 42	9,00	2	-	1,50	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2	5.700≤ a <7.400	0,80	1,40	40%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	13,00	-	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 1 [1]	1.000≤ a <2.000	0,25	0,25	25%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido

LEGENDA:

a	ÁREA	**# PAV**	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	**AFR**	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	**AFU**	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	**AF DIR**	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	**AF ESQ**	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF OBS**	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	**COTA SOLEIRA**	COTA DE SOLEIRA
ALT MAX	ALTURA MÁXIMA		

NOTAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II:
(1) ALT MAX: Altura inclui cobertura
(2) TX OCUP: Taxa de ocupação exclui cobertura

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

ANEXO XXIII-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 2	1.500 ≤ a < 4.500	0,80	0,80	60%	30%	aplica-se o artigo 42	9,00	2	5,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RE 3[3]	250 ≤ a < 2.000	4,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1	a ≤ 250	1,60	1,60	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 1	250 ≤ a < 650	1,60	1,60	80%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 2	a ≤ 250	1,60	1,60	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 2	250 ≤ a < 650	1,60	1,60	80%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 3	a ≤ 650	2,40	2,40	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 3	1.500 ≤ a < 1.900	4,10	7,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	66,50	18	-	-	5,00	5,00	afastamentos laterais somente quando houver confrontação com outros lotes	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 3	1.900 ≤ a < 15.000	0,80	2,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	45,00	12	-	-	5,00	5,00	afastamentos laterais somente quando houver confrontação com outros lotes	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1[4]	a ≤ 4.000	2,00	3,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2[4]	a ≤ 180	3,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2[4]	180 ≤ a < 580	3,00	4,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	23,00	6	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2[4]	580 ≤ a < 1.000	1,50	3,50	70%	20%	aplica-se o artigo 42	30,50	8	-	-	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2[4]	1.000 ≤ a < 5.000	1,50	3,50	60%	30%	aplica-se o artigo 42	37,50	10	-	-	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2[4]	5.000 ≤ a < 10.000	0,60	3,00	40%	30%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	45,00	12	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2[4]	10.000 ≤ a < 20.000	0,60	2,00	40%	30%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	59,50	16	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 - Setor Hoteleiro[4]	175 ≤ a < 250	4,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 - Setor Hoteleiro[4]	250 ≤ a < 800	9,00	9,00	100%	-	-	34,00	9	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 - Setor Central[1][4]	a ≤ 210	4,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 - Setor Central, CSA, CSB e CNB[2][4]	210 ≤ a < 3.500	4,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 NO[4]	a ≤ 180	2,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 NO[4]	180 ≤ a < 580	2,00	4,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	23,50	6	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 NO[4]	580 ≤ a < 1.000	1,50	3,50	70%	20%	aplica-se o artigo 42	30,50	8	-	-	5,00	5,00	afastamentos laterais somente quando houver confrontação com outros lotes	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 NO[4]	1.000 ≤ a < 5.000	1,50	3,50	60%	30%	aplica-se o artigo 42	37,50	10	-	-	5,00	5,00	afastamentos laterais somente quando houver confrontação com outros lotes	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 NO[4]	5.000 ≤ a < 10.000	0,60	3,00	40%	30%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	45,00	12	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 2 NO[4]	10.000 ≤ a < 25.000	1,00	2,00	40%	30%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	59,50	16	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 3[4]	a ≤ 125	2,00	2,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIR 3[4]	125 ≤ a < 650	2,00	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 3[4]	650 ≤ a < 2.000	2,00	4,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	37,50	10	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 3[4]	2.000 ≤ a < 10.000	2,00	4,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	37,50	10	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 3[4]	15.000 ≤ a < 25.000	2,00	4,00	50%	30%	aplica-se o artigo 42	45,00	12	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 2[4]	1.000 ≤ a < 5.000	2,00	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2[4]	15.000 ≤ a < 20.000	2,00	2,00	50%	30%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 2[4]	45.000 ≤ a < 50.000	0,75	2,00	50%	30%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3[4]	a ≤ 500	2,00	2,00	100%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3[4]	500 ≤ a < 1.500	1,50	4,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3[4]	1.500 ≤ a < 5.000	1,50	3,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	45,00	12	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 3[4]	5.000 ≤ a < 15.000	2,00	4,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	45,00	12	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3[4]	30.000 ≤ a < 65.000	1,00	2,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50

ANEXO XXIII-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT MAX	# PAV	AFR	AFU	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
CSII 3[4]	90.000 ≤ a < 95.000	2,00	2,00	50%	30%	aplica-se o artigo 42	9,00	2	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 1[4]	a ≤ 355	2,00	2,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 1[4]	355 ≤ a < 2.000	2,00	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIND 2[4]	a ≤ 350	2,00	2,00	100%	-	-	16,00	4	-	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 2[4]	350 ≤ a < 5.000	1,00	2,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	5,00	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 2[4]	5.000 ≤ a < 15.000	1,00	2,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	5,00	-	-	-	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 2[4]	15.000 ≤ a < 50.000	1,00	2,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2[4]	a ≤ 700	2,00	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	-	-	3,00	-	marquise permitida	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2[4]	700 ≤ a < 1.500	1,00	2,00	70%	20%	aplica-se o artigo 42	12,50	3	-	2,00	2,00	2,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2[4]	1.500 ≤ a < 15.000	1,00	2,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	16,00	4	3,00	3,00	3,00	3,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2[4]	15.000 ≤ a < 603.000	1,00	2,00	50%	30%	aplica-se o artigo 42	23,50	6	5,00	5,00	5,00	5,00	-	marquise permitida	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 1[5]	a ≤ 2.500	0,25	0,25	25%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 2[5]	10.000 ≤ a < 14.000	0,50	0,50	50%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 3[6]	4.000 ≤ a < 5.000	0,60	0,60	60%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50

LEGENDA:

a	ÁREA	**# PAV**	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	**AFR**	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	**AFU**	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	**AF DIR**	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	**AF ESQ**	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	**AF OBS**	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	**COTA SOLEIRA**	VER DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º INCISO XIX
ALT MAX	ALTURA MÁXIMA		

NOTAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA:

(1) UOS: Referente a C4 e C12.
(2) UOS: Referente a CSA 1 a 3, CSB 1 a 9, CNB 1 a 14, C1 a C3, C5 a C14.
(3) #PAV: Permitido até 4 pavimentos incluído o pilotis obrigatório.
(4) GALERIA / MARQUISE: Permitido marquise em área pública de no máximo 3,0m no térreo, respeitada a distância de 0,7m do meio-fio.
(5) ALT MAX: Altura inclui cobertura. **TX OCUP:** Taxa de ocupação exclui a cobertura.
(6) ALT MAX: Altura inclui cobertura.

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.

ANEXO II-B - QUADRO DE PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX

UOS	ÁREA (m²)	CFA B	CFA M	TX OCUP	TX PERM	TX PERM OBS	ALT. MAX	# PAV	AFR	AFU	AF LAT	AF ESQ	AF DIR	AF OBS	GALERIA / MARQUISE	COTA SOLEIRA	SUBSOLO
RE 3	2.000 ≤ a < 10.000	1,20	2,00	40%	20%	aplica-se o artigo 42	73,50	20	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RE 3 - Q.301[3]	800 ≤ a < 2.500	1,00	1,00	40%	40%	aplica-se o artigo 42	27,00	7	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RE 3 [1] **- Q.107**	2.000 ≤ a < 10.000	0,70	1,00	40%	20%	aplica-se o artigo 42	73,50	20	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RE 3	35.000 ≤ a < 40.000	0,50	2,00	40%	30%	aplica-se o artigo 42	73,50	20	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 1 - QS 11	125 ≤ a < 300	1,60	1,60	80%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 1 - Q.301	400 ≤ a ≤ 800	1,00	1,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	-	3,00	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
RO 2 - QS 11	125 ≤ a < 300	1,60	1,60	70%	-	-	9,00	2	-	2,00	-	-	-	-	permitida a marquise	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 3	600 ≤ a < 750	0,50	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	45,00	12	3,00	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
RO 3	750 ≤ a < 6.500	3,00	5,00	60%	30%	aplica-se o artigo 42	73,50	20	3,00	-	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1 - ADE	125 ≤ a < 350	2,00	2,00	90%	-	-	12,50	3	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 1 - ADE	350 ≤ a < 650	1,20	2,00	70%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	-	3,00	-	-	-	-	permitida a marquise	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 [2]	650 ≤ a < 1.700	1,50	2,00	60%	10%	não se aplica o artigo 42	45,00	12	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	permitida a marquise	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2	1.700 ≤ a < 7.000	1,50	2,00	50%	20%	aplica-se o artigo 42	45,00	12	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	é permitida a marquise	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2	7.000 ≤ a < 30.000	1,50	2,00	50%	20%	aplica-se o artigo 42	73,50	20	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-	é permitida a marquise	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 - CENTRO URBANO	700 ≤ a < 1.500	3,00	7,00	60%	10%	não se aplica o artigo 42	45,00	12	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	é permitida a marquise	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 - CENTRO URBANO	1.500 ≤ a < 6.500	3,00	7,00	60%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	45,00	12	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	é permitida a marquise	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 - RUA FIGUEIRAS LOTE 1	6.000 ≤ a < 7.000	0,60	2,00	50%	20%	aplica-se o artigo 42	45,00	12	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	é permitida a marquise	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 - RUA FIGUEIRAS LOTES 2 A 8	2.000 ≤ a < 4.500	1,50	2,50	50%	20%	aplica-se o artigo 42	45,00	12	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	é permitida a marquise	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 - PRAÇA DAS GARÇAS	1.000 ≤ a < 2.500	3,00	5,00	60%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	45,00	12	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	é permitida a marquise	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 - PRAÇA DAS GARÇAS	48.000 ≤ a < 49.000	3,00	5,00	50%	20%	aplica-se o artigo 42	73,50	20	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	é permitida a marquise	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 - AURACÁRIAS	3.000 ≤ a < 4.000	3,00	5,00	60%	20%	aplica-se o artigo 42	45,00	12	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	é permitida a marquise	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 - AURACÁRIAS	9.000 ≤ a < 10.000	3,00	5,00	50%	20%	aplica-se o artigo 42	45,00	12	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	é permitida a marquise	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 - COPAÍBA	800 ≤ a < 2.500	3,00	5,00	60%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	45,00	12	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	é permitida a marquise	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 - R. 33 NORTE A 37 NORTE	800 ≤ a < 2.500	3,00	5,00	60%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	45,00	12	-	3,00	3,00	3,00	3,00	-	é permitida a marquise	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSIIR 2 NO - Q. 301	400 ≤ a < 800	1,00	1,00	70%	10%	não se aplica o artigo 42	9,00	2	-	3,00	3,00	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 1	600 ≤ a < 1.200	0,60	1,00	100%	-	-	9,00	2	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 1	4.000 ≤ a < 5.000	0,70	2,00	30%	50%	aplica-se o artigo 42	73,50	20	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 2	600 ≤ a < 1.500	1,20	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	23,50	6	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 2	1.500 ≤ a < 8.000	1,20	2,00	70%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	23,50	6	-	2,00	2,00	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 3	3.000 ≤ a < 5.000	1,20	2,50	70%	10%	não se aplica o artigo 42	73,50	20	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
CSII 3	5.000 ≤ a < 15.000	1,20	2,50	70%	10%	não se aplica o artigo 42	73,50	20	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3	15.000 ≤ a < 30.000	1,20	2,00	60%	10%	não se aplica o artigo 42	73,50	20	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSII 3 - AV. CASTANHEIRAS - LOTE a 700	60.000 ≤ a < 65.000	1,20	2,00	50%	10%	não se aplica o artigo 42	16,00	4	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	ponto médio da edificação	
CSII 3	60.000 ≤ a < 65.000	1,20	2,00	50%	10%	não se aplica o artigo 42	73,50	20	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 1	650 ≤ a < 2.000	2,00	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	3,00	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 2	400 ≤ a < 1.500	2,00	2,00	80%	10%	não se aplica o artigo 42	12,50	3	-	3,00	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
CSIIND 2	1.500 ≤ a < 15.000	1,00	1,00	70%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	12,50	3	-	3,00	-	-	-	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso III do artigo 50
INST 1	1.500 ≤ a < 5.000	1,00	1,00	70%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	19,50	5	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 1	5.000 ≤ a < 9.000	1,00	1,00	70%	20%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	19,50	5	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2	9.000 ≤ a < 30.000	0,50	1,00	40%	30%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	19,50	5	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
INST 2	30.000 ≤ a < 81.000	0,50	0,50	40%	30%	não se aplica, vide o disposto no parágrafo 3º do artigo 42	19,50	5	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	-	-	ponto médio da edificação	permitido, ver inciso II do artigo 50
PAC 2	950 ≤ a < 3.000	0,50	0,50	50%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
PAC 2	26.500 ≤ a < 27.000	0,50	0,50	50%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido
PAC 2	3.000 ≤ a < 7.000	0,50	0,50	50%	-	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-	ponto médio da testada frontal	não permitido

LEGENDA:

a	ÁREA	# PAV	PAVIMENTOS
-	NÃO POSSUI / NÃO SE APLICA	AFR	AFASTAMENTO DE FRENTE
CFA B	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO	AFU	AFASTAMENTO DE FUNDO
CFA M	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO	AF LAT	AFASTAMENTO UNILATERAL
TX OCUP	TAXA DE OCUPAÇÃO	AF DIR	AFASTAMENTO LATERAL DIREITO
TX PERM	TAXA DE PERMEABILIDADE	AF ESQ	AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDO
TX PERM OBS	OBSERVAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE	AF OBS	OBSERVAÇÃO DO AFASTAMENTO
ALT. MAX	ALTURA MÁXIMA	COTA SOLEIR	DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º, INCISO XIX

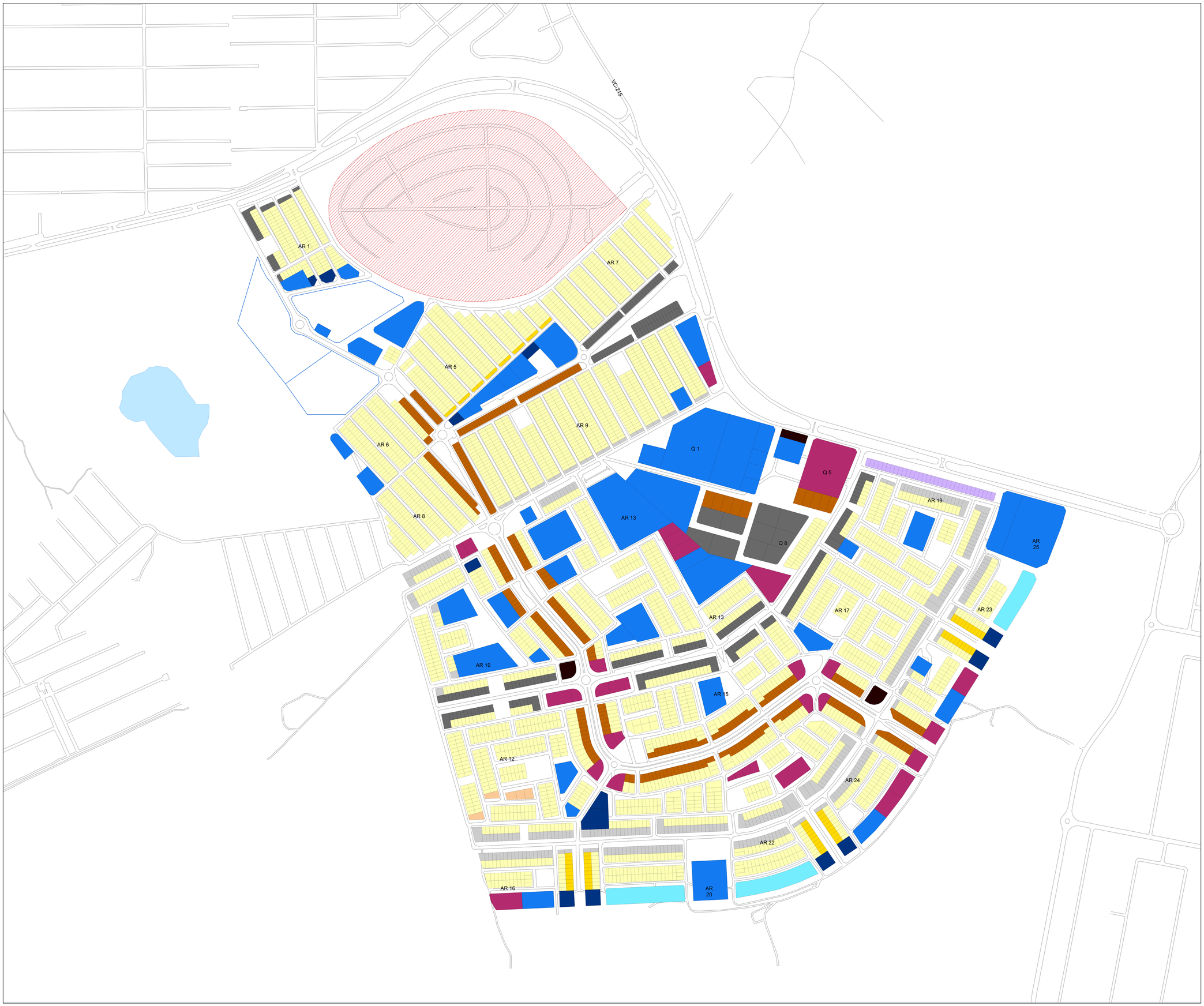
NOTA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS

(1) Q.107, Rua E, Lotes 1 a 9.

(2)GALERIA / MARQUISE: É permitida a marquise, exceto para rua das carnaubas lotes 2, 4, 6, 8 e 10

(3) Parâmetros para lotes remembrados para a Quadra 301.

NOTA GERAL: Para estacionamentos em lote ou projeção, ver artigo 52.



Localização no DF



Legenda

UOS

- RO 1
- RO 2
- CSIIR 1
- CSIIR 2
- CSIIR 1 NO
- CSIIR 2 NO
- CSII 3
- CSIIND 1
- INST 1
- INST 2
- EP
- PAC 1
- UE 3
- UE 5
- Sistema Viário
- Massa D'água

Informações Cartográficas

0 0,0375 0,075 0,15 — 1:3.000

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá

N

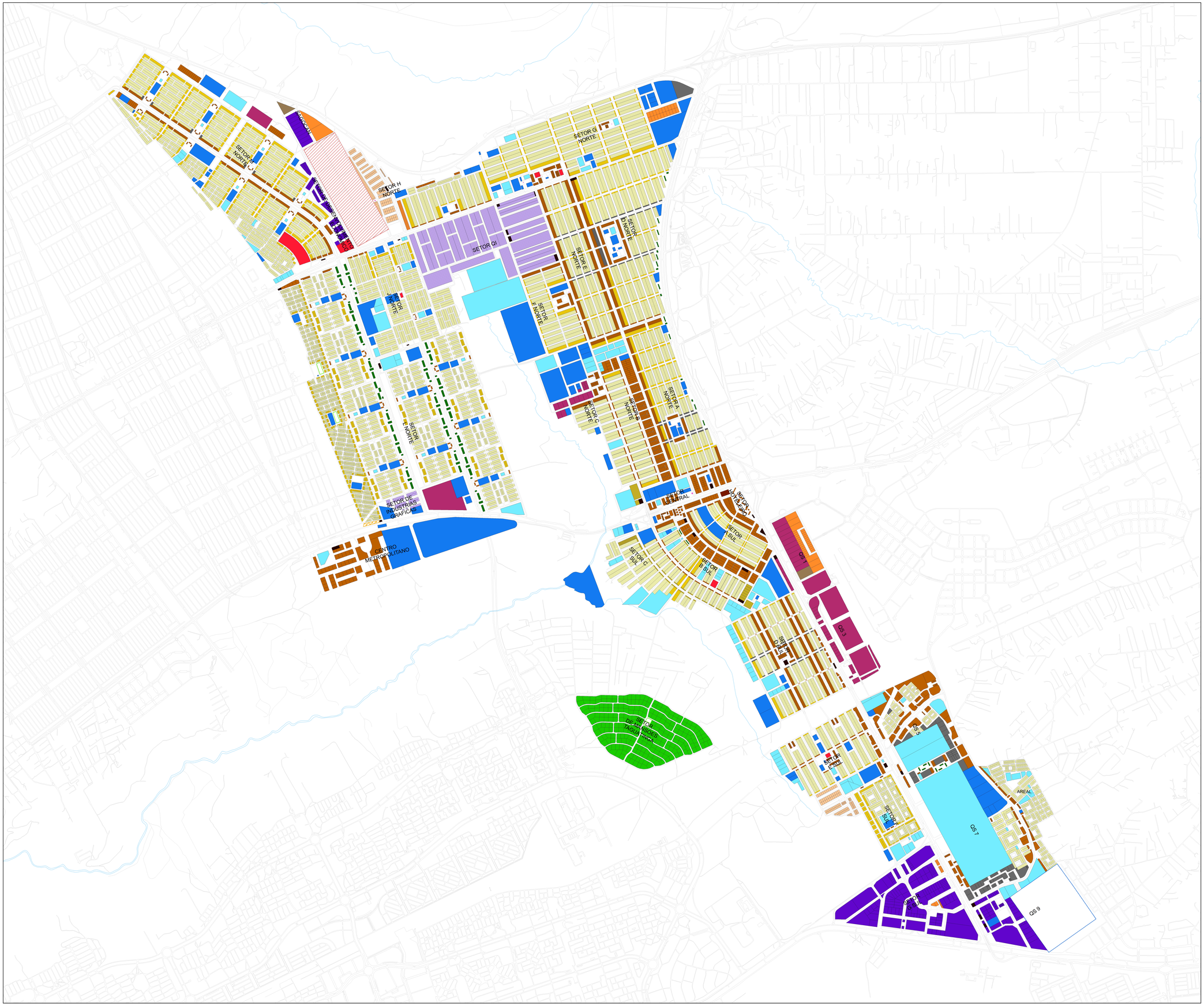
LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO XXII-A

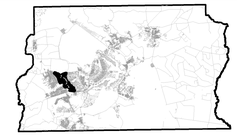
Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa de Sobradinho II RA XXVI - UPT Norte

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

GDF



Localização no DF



Legenda

UOS

- RE 2
- RE 3
- RO 1
- RO 2
- RO 3
- CSIIR 1
- CSIIR 2
- CSIIR 3
- CSIIR 2 NO
- CSII 2
- CSII 3
- CSIIND 1
- CSIIND 2
- INST 2
- EP
- PAC 1
- PAC 2
- PAC 3
- Sem UOS
- UE 1
- UE 2
- UE 3
- UE 5
- Massa D'água
- Sistema Viário
- Hidrografia

Informações Cartográficas

0 0,175 0,35 0,7 Km 1:13.000

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção UTM - Datum Horizontal: Chuá

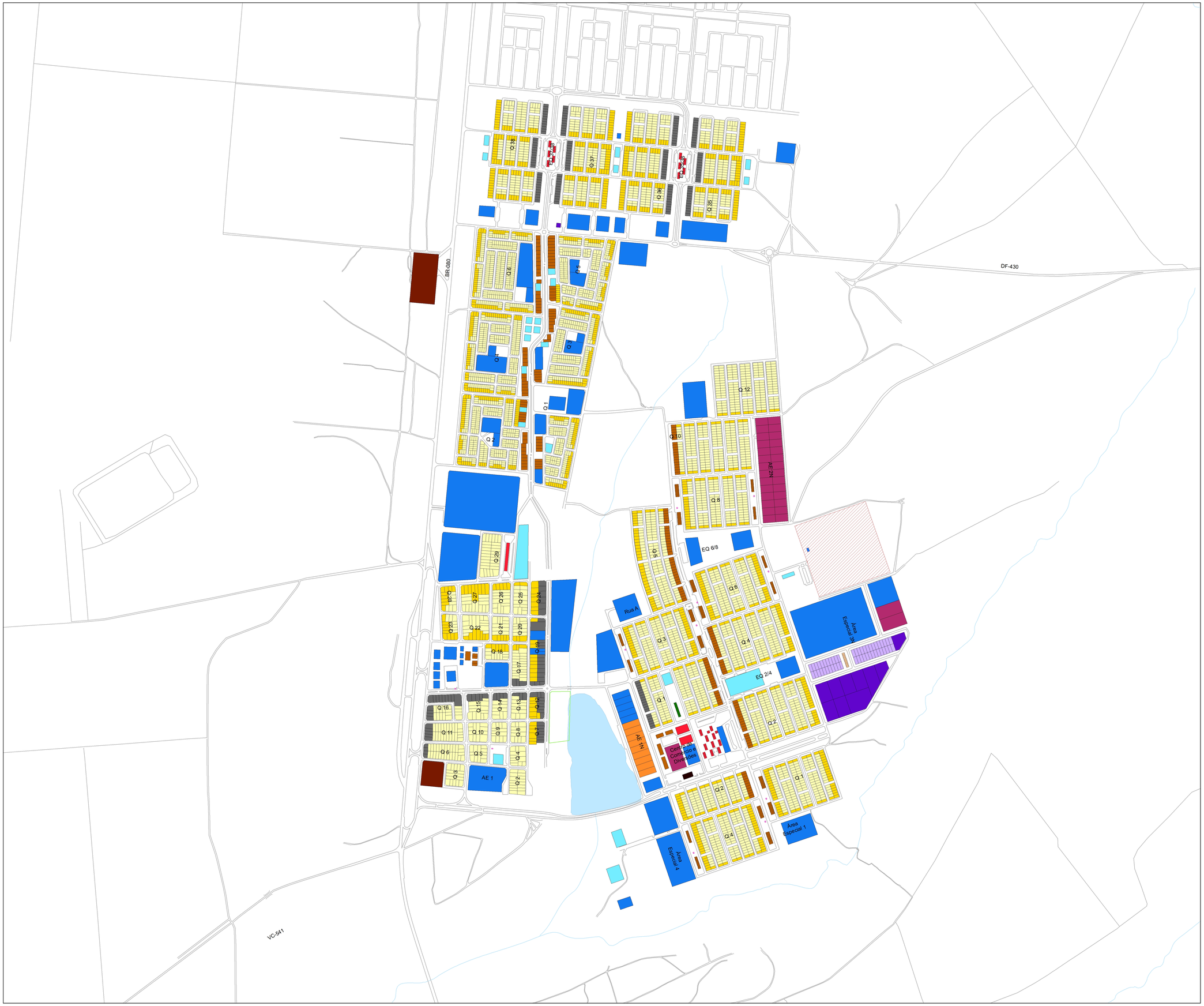
LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO XXIII-A

Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa de Taguatinga RA III - UPT Oeste

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

GDF



Localização no DF



Legenda

UOS

- RE 3
- RO 1
- RO 2
- CSIIR 1
- CSIIR 2
- CSIIR 3
- CSIIR 2 NO
- CSII 2
- CSII 3
- CSIIND 1
- CSIIND 2
- INST 2
- EP
- PAC 1
- PAC 3
- UE 1
- UE 2
- UE 5
- Massa D'água
- Sistema Viário
- Hidrografia

Informações Cartográficas

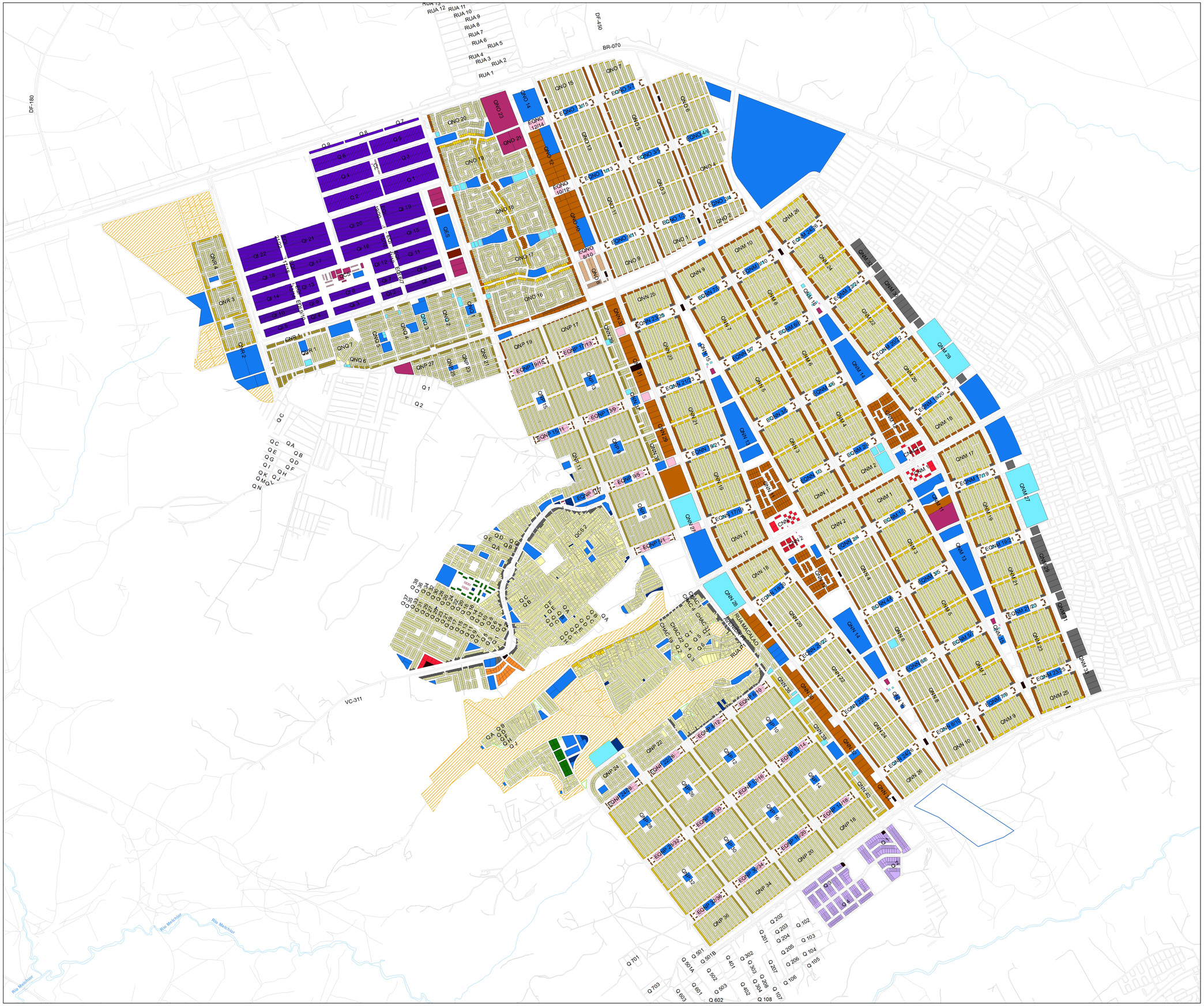
0 0,05 0,1 0,2 Km — 1:5.000 — Sistema de Coordenadas: SICAD — Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá — N

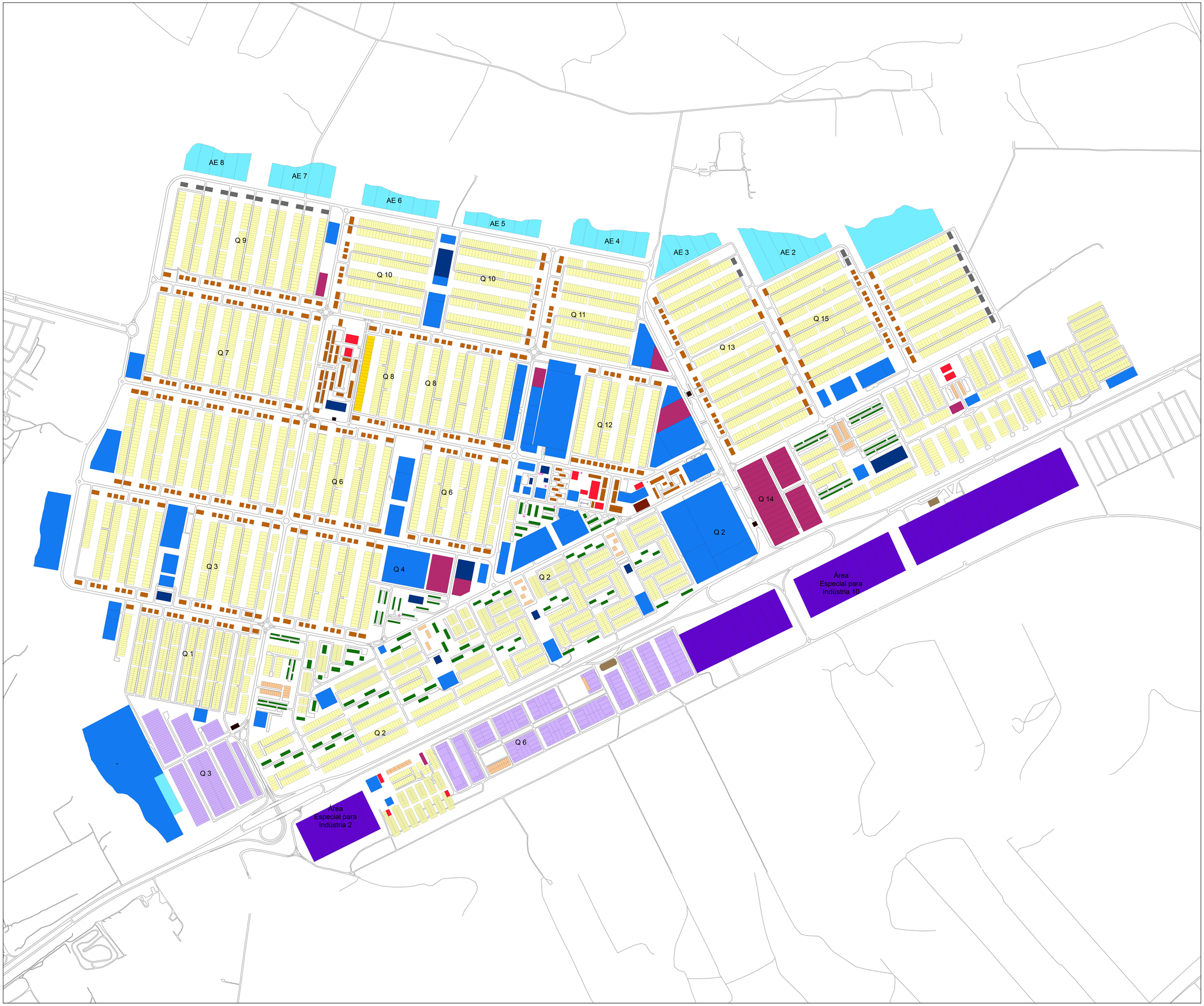
LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO III-A

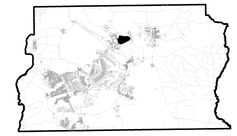
Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa de Brazlândia RA IV - UPT Oeste

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano — GDF


DF-180
DF-450
BR-070
VC-311
Rio Melchior
RUA 1
RUA 2
RUA 3
RUA 4
RUA 5
RUA 6
RUA 7
RUA 8
RUA 9
RUA 10
RUA 11
RUA 12
RUA 13
QNO 1
QNO 2
QNO 3
QNO 4
QNO 5
QNO 6
QNO 7
QNO 8
QNO 9
QNO 10
QNO 11
QNO 12
QNO 13
QNO 14
QNO 15
QNO 16
QNO 17
QNO 18
QNO 19
QNO 20
QNO 21
QNO 22
QNO 23
QNR 1
QNR 2
QNR 3
QNR 4
QNR 5
QNR 6
QNP 1
QNP 2
QNP 3
QNP 4
QNP 5
QNP 6
QNP 7
QNP 8
QNP 9
QNP 10
QNP 11
QNP 12
QNP 13
QNP 14
QNP 15
QNP 16
QNP 17
QNP 18
QNP 19
QNP 20
QNP 21
QNP 22
QNP 23
QNP 24
QNP 25
QNP 26
QNP 27
QNP 28
QNP 29
QNP 30
QNP 31
QNP 32
QNP 33
QNP 34
QNP 35
QNP 36
QNM 1
QNM 2
QNM 3
QNM 4
QNM 5
QNM 6
QNM 7
QNM 8
QNM 9
QNM 10
QNM 11
QNM 12
QNM 13
QNM 14
QNM 15
QNM 16
QNM 17
QNM 18
QNM 19
QNM 20
QNM 21
QNM 22
QNM 23
QNM 24
QNM 25
QNM 26
QNM 27
QNM 28
QNM 29
QNM 30
QNM 31
QNM 32
QNM 33
QNM 34
QNM 35
QNM 36
QNM 37
QNM 38
QNM 39
QNM 40
QNM 41
QNM 42
QCG
QCG 1
QCG 2
QCG 3
QCG 4
QCG 5
QCG 6
QCG 7
QCG 8
QCG 9
QCG 10
QCG 11
QCG 12
QCG 13
QCG 14
QCG 15
QCG 16
QCG 17
QCG 18
QCG 19
QCG 20
QCG 21
QCG 22
QCG 23
QCG 24
QCG 25
QCG 26
QCG 27
QCG 28
QCG 29
QCG 30
QCG 31
QCG 32
QCG 33
QCG 34
QCG 35
QCG 36
QCG 37
QCG 38
QCG 39
QCG 40
QCG 41
QCG 42
QCG 43
QCG 44
QCG 45
QCG 46
QCG 47
QCG 48
QCG 49
QCG 50
QCG 51
QCG 52
QCG 53
QCG 54
QCG 55
QCG 56
QCG 57
QCG 58
QCG 59
QCG 60
QCG 61
QCG 62
QCG 63
QCG 64
QCG 65
QCG 66
QCG 67
QCG 68
QCG 69
QCG 70
QCG 71
QCG 72
QCG 73
QCG 74
QCG 75
QCG 76
QCG 77
QCG 78
QCG 79
QCG 80
QCG 81
QCG 82
QCG 83
QCG 84
QCG 85
QCG 86
QCG 87
QCG 88
QCG 89
QCG 90
QCG 91
QCG 92
QCG 93
QCG 94
QCG 95
QCG 96
QCG 97
QCG 98
QCG 99
QCG 100
QCG 101
QCG 102
QCG 103
QCG 104
QCG 105
QCG 106
QCG 107
QCG 108
QCG 109
QCG 110
QCG 111
QCG 112
QCG 113
QCG 114
QCG 115
QCG 116
QCG 117
QCG 118
QCG 119
QCG 120
QCG 121
QCG 122
QCG 123
QCG 124
QCG 125
QCG 126
QCG 127
QCG 128
QCG 129
QCG 130
QCG 131
QCG 132
QCG 133
QCG 134
QCG 135
QCG 136
QCG 137
QCG 138
QCG 139
QCG 140
QCG 141
QCG 142
QCG 143
QCG 144
QCG 145
QCG 146
QCG 147
QCG 148
QCG 149
QCG 150
QCG 151
QCG 152
QCG 153
QCG 154
QCG 155
QCG 156
QCG 157
QCG 158
QCG 159
QCG 160
QCG 161
QCG 162
QCG 163
QCG 164
QCG 165
QCG 166
QCG 167
QCG 168
QCG 169
QCG 170
QCG 171
QCG 172
QCG 173
QCG 174
QCG 175
QCG 176
QCG 177
QCG 178
QCG 179
QCG 180
QCG 181
QCG 182
QCG 183
QCG 184
QCG 185
QCG 186
QCG 187
QCG 188
QCG 189
QCG 190
QCG 191
QCG 192
QCG 193
QCG 194
QCG 195
QCG 196
QCG 197
QCG 198
QCG 199
QCG 200
QCG 201
QCG 202
QCG 203
QCG 204
QCG 205
QCG 206
QCG 207
QCG 208
QCG 209
QCG 210
QCG 211
QCG 212
QCG 213
QCG 214
QCG 215
QCG 216
QCG 217
QCG 218
QCG 219
QCG 220
QCG 221
QCG 222
QCG 223
QCG 224
QCG 225
QCG 226
QCG 227
QCG 228
QCG 229
QCG 230
QCG 231
QCG 232
QCG 233
QCG 234
QCG 235
QCG 236
QCG 237
QCG 238
QCG 239
QCG 240
QCG 241
QCG 242
QCG 243
QCG 244
QCG 245
QCG 246
QCG 247
QCG 248
QCG 249
QCG 250
QCG 251
QCG 252
QCG 253
QCG 254
QCG 255
QCG 256
QCG 257
QCG 258
QCG 259
QCG 260
QCG 261
QCG 262
QCG 263
QCG 264
QCG 265
QCG 266
QCG 267
QCG 268
QCG 269
QCG 270
QCG 271
QCG 272
QCG 273
QCG 274
QCG 275
QCG 276
QCG 277
QCG 278
QCG 279
QCG 280
QCG 281
QCG 282
QCG 283
QCG 284
QCG 285
QCG 286
QCG 287
QCG 288
QCG 289
QCG 290
QCG 291
QCG 292
QCG 293
QCG 294
QCG 295
QCG 296
QCG 297
QCG 298
QCG 299
QCG 300
QCG 301
QCG 302
QCG 303
QCG 304
QCG 305
QCG 306
QCG 307
QCG 308
QCG 309
QCG 310
QCG 311
QCG 312
QCG 313
QCG 314
QCG 315
QCG 316
QCG 317
QCG 318
QCG 319
QCG 320
QCG 321
QCG 322
QCG 323
QCG 324
QCG 325
QCG 326
QCG 327
QCG 328
QCG 329
QCG 330
QCG 331
QCG 332
QCG 333
QCG 334
QCG 335
QCG 336
QCG 337
QCG 338
QCG 339
QCG 340
QCG 341
QCG 342
QCG 343
QCG 344
QCG 345
QCG 346
QCG 347
QCG 348
QCG 349
QCG 350
QCG 351
QCG 352
QCG 353
QCG 354
QCG 355
QCG 356
QCG 357
QCG 358
QCG 359
QCG 360
QCG 361
QCG 362
QCG 363
QCG 364
QCG 365
QCG 366
QCG 367
QCG 368
QCG 369
QCG 370
QCG 371
QCG 372
QCG 373
QCG 374
QCG 375
QCG 376
QCG 377
QCG 378
QCG 379
QCG 380
QCG 381
QCG 382
QCG 383
QCG 384
QCG 385
QCG 386
QCG 387
QCG 388
QCG 389
QCG 390
QCG 391
QCG 392
QCG 393
QCG 394
QCG 395
QCG 396
QCG 397
QCG 398
QCG 399
QCG 400
QCG 401
QCG 402
QCG 403
QCG 404
QCG 405
QCG 406
QCG 407
QCG 408
QCG 409
QCG 410
QCG 411
QCG 412
QCG 413
QCG 414
QCG 415
QCG 416
QCG 417
QCG 418
QCG 419
QCG 420
QCG 421
QCG 422
QCG 423
QCG 424
QCG 425
QCG 426
QCG 427
QCG 428
QCG 429
QCG 430
QCG 431
QCG 432
QCG 433
QCG 434
QCG 435
QCG 436
QCG 437
QCG 438
QCG 439
QCG 440
QCG 441
QCG 442
QCG 443
QCG 444
QCG 445
QCG 446
QCG 447
QCG 448
QCG 449
QCG 450
QCG 451
QCG 452
QCG 453
QCG 454
QCG 455
QCG 456
QCG 457
QCG 458
QCG 459
QCG 460
QCG 461
QCG 462
QCG 463
QCG 464
QCG 465
QCG 466
QCG 467
QCG 468
QCG 469
QCG 470
QCG 471
QCG 472
QCG 473
QCG 474
QCG 475
QCG 476
QCG 477
QCG 478
QCG 479
QCG 480
QCG 481
QCG 482
QCG 483
QCG 484
QCG 485
QCG 486
QCG 487
QCG 488
QCG 489
QCG 490
QCG 491
QCG 492
QCG 493
QCG 494
QCG 495
QCG 496
QCG 497
QCG 498
QCG 499
QCG 500
QCG 501
QCG 502
QCG 503
QCG 504
QCG 505
QCG 506
QCG 507
QCG 508
QCG 509
QCG 510
QCG 511
QCG 512
QCG 513
QCG 514
QCG 515
QCG 516
QCG 517
QCG 518
QCG 519
QCG 520
QCG 521
QCG 522
QCG 523
QCG 524
QCG 525
QCG 526
QCG 527
QCG 528
QCG 529
QCG 530
QCG 531
QCG 532
QCG 533
QCG 534
QCG 535
QCG 536
QCG 537
QCG 538
QCG 539
QCG 540
QCG 541
QCG 542
QCG 543
QCG 544
QCG 545
QCG 546
QCG 547
QCG 548
QCG 549
QCG 550
QCG 551
QCG 552
QCG 553
QCG 554
QCG 555
QCG 556
QCG 557
QCG 558
QCG 559
QCG 560
QCG 561
QCG 562
QCG 563
QCG 564
QCG 565
QCG 566
QCG 567
QCG 568
QCG 569
QCG 570
QCG 571
QCG 572
QCG 573
QCG 574
QCG 575
QCG 576
QCG 577
QCG 578
QCG 579
QCG 580
QCG 581
QCG 582
QCG 583
QCG 584
QCG 585
QCG 586
QCG 587
QCG 588
QCG 589
QCG 590
QCG 591
QCG 592
QCG 593
QCG 594
QCG 595
QCG 596
QCG 597
QCG 598
QCG 599
QCG 600
QCG 601
QCG 602
QCG 603
QCG 604
QCG 605
QCG 606
QCG 607
QCG 608
QCG 609
QCG 610
QCG 611
QCG 612
QCG 613
QCG 614
QCG 615
QCG 616
QCG 617
QCG 618
QCG 619
QCG 620
QCG 621
QCG 622
QCG 623
QCG 624
QCG 625
QCG 626
QCG 627
QCG 628
QCG 629
QCG 630
QCG 631
QCG 632
QCG 633
QCG 634
QCG 635
QCG 636
QCG 637
QCG 638
QCG 639
QCG 640
QCG 641
QCG 642
QCG 643
QCG 644
QCG 645
QCG 646
QCG 647
QCG 648
QCG 649
QCG 650
QCG 651
QCG 652
QCG 653
QCG 654
QCG 655
QCG 656
QCG 657
QCG 658
QCG 659
QCG 660
QCG 661
QCG 662
QCG 663
QCG 664
QCG 665
QCG 666
QCG 667
QCG 668
QCG 669
QCG 670
QCG 671
QCG 672
QCG 673
QCG 674
QCG 675
QCG 676
QCG 677
QCG 678
QCG 679
QCG 680
QCG 681
QCG 682
QCG 683
QCG 684
QCG 685
QCG 686
QCG 687
QCG 688
QCG 689
QCG 690
QCG 691
QCG 692
QCG 693
QCG 694
QCG 695
QCG 696
QCG 697
QCG 698
QCG 699
QCG 700
QCG 701
QCG 702
QCG 703
QCG 704
QCG 705
QCG 706
QCG 707
QCG 708
QCG 709
QCG 710
QCG 711
QCG 712
QCG 713
QCG 714
QCG 715
QCG 716
QCG 717
QCG 718
QCG 719
QCG 720
QCG 721
QCG 722
QCG 723
QCG 724
QCG 725
QCG 726
QCG 727
QCG 728
QCG 729
QCG 730
QCG 731
QCG 732
QCG 733
QCG 734
QCG 735
QCG 736
QCG 737
QCG 738
QCG 739
QCG 740
QCG 741
QCG 742
QCG 743
QCG 744
QCG 745
QCG 746
QCG 747
QCG 748
QCG 749
QCG 750
QCG 751
QCG 752
QCG 753
QCG 754
QCG 755
QCG 756
QCG 757
QCG 758
QCG 759
QCG 760
QCG 761
QCG 762
QCG 763
QCG 764
QCG 765
QCG 766
QCG 767
QCG 768
QCG 769
QCG 770
QCG 771
QCG 772
QCG 773
QCG 774
QCG 775
QCG 776
QCG 777
QCG 778
QCG 779
QCG 780
QCG 781
QCG 782
QCG 783
QCG 784
QCG 785
QCG 786
QCG 787
QCG 788
QCG 789
QCG 790
QCG 791
QCG 792
QCG 793
QCG 794
QCG 795
QCG 796
QCG 797
QCG 798
QCG 799
QCG 800
QCG 801
QCG 802
QCG 803
QCG 804
QCG 805
QCG 806
QCG 807
QCG 808
QCG 809
QCG 810
QCG 811
QCG 812
QCG 813
QCG 814
QCG 815
QCG 816
QCG 817
QCG 818
QCG 819
QCG 820
QCG 821
QCG 822
QCG 823
QCG 824
QCG 825
QCG 826
QCG 827
QCG 828
QCG 829
QCG 830
QCG 831
QCG 832
QCG 833
QCG 834
QCG 835
QCG 836
QCG 837
QCG 838
QCG 839
QCG 840
QCG 841
QCG 842
QCG 843
QCG 844
QCG 845
QCG 846
QCG 847
QCG 848
QCG 849
QCG 850
QCG 851
QCG 852
QCG 853
QCG 854
QCG 855
QCG 856
QCG 857
QCG 858
QCG 859
QCG 860
QCG 861
QCG 862
QCG 863
QCG 864
QCG 865
QCG 866
QCG 867
QCG 868
QCG 869
QCG 870
QCG 871
QCG 872
QCG 873
QCG 874
QCG 875
QCG 876
QCG 877
QCG 878
QCG 879
QCG 880
QCG 881
QCG 882
QCG 883
QCG 884
QCG 885
QCG 886
QCG 887
QCG 888
QCG 889
QCG 890
QCG 891
QCG 892
QCG 893
QCG 894
QCG 895
QCG 896
QCG 897
QCG 898
QCG 899
QCG 900
QCG 901
QCG 902
QCG 903
QCG 904
QCG 905
QCG 906
QCG 907
QCG 908
QCG 909
QCG 910
QCG 911
QCG 912
QCG 913
QCG 914
QCG 915
QCG 916
QCG 917
QCG 918
QCG 919
QCG 920
QCG 921
QCG 922
QCG 923
QCG 924
QCG 925
QCG 926
QCG 927
QCG 928
QCG 929
QCG 930
QCG 931
QCG 932
QCG 933
QCG 934
QCG 935
QCG 936
QCG 937
QCG 938
QCG 939
QCG 940
QCG 941
QCG 942
QCG 943
QCG 944
QCG 945
QCG 946
QCG 947
QCG 948
QCG 949
QCG 950
QCG 951
QCG 952
QCG 953
QCG 954
QCG 955
QCG 956
QCG 957
QCG 958
QCG 959
QCG 960
QCG 961
QCG 962
QCG 963
QCG 964
QCG 965
QCG 966
QCG 967
QCG 968
QCG 969
QCG 970
QCG 971
QCG 972
QCG 973
QCG 974
QCG 975
QCG 976
QCG 977
QCG 978
QCG 979
QCG 980
QCG 981
QCG 982
QCG 983
QCG 984
QCG 985
QCG 986
QCG 987
QCG 988
QCG 989
QCG 990
QCG 991
QCG 992
QCG 993
QCG 994
QCG 995
QCG 996
QCG 997
QCG 998
QCG 999
QCG 1000
QCG 1001
QCG 1002
QCG 1003
QCG 1004
QCG 1005
QCG 1006
QCG 1007
QCG 1008
QCG 1009
QCG 1010
QCG 1011
QCG 1012
QCG 1013
QCG 1014
QCG 1015
QCG 1016
QCG 1017
QCG 1018
QCG 1019
QCG 1020
QCG 1021
QCG 1022
QCG 1023
QCG 1024
QCG 1025
QCG 1026
QCG 1027
QCG 1028
QCG 1029
QCG 1030
QCG 1031
QCG 1032
QCG 1033
QCG 1034
QCG 1035
QCG 1036
QCG 1037
QCG 1038
QCG 1039
QCG 1040
QCG 1041
QCG 1042
QCG 1043
QCG 1044
QCG 1045
QCG 1046
QCG 1047
QCG 1048
QCG 1049
QCG 1050
QCG 1051
QCG 1052
QCG 1053
QCG 1054
QCG 1055
QCG 1056
QCG 1057
QCG 1058
QCG 1059
QCG 1060
QCG 1061
QCG 1062
QCG 1063
QCG 1064
QCG 1065
QCG 1066
QCG 1067
QCG 1068
QCG 1069
QCG 1070
QCG 1071
QCG 1072
QCG 1073
QCG 1074
QCG 1075
QCG 1076
QCG 1077
QCG 1078
QCG 1079
QCG 1080
QCG 1081
QCG 1082
QCG 1083
QCG 1084
QCG 1085
QCG 1086
QCG 1087
QCG 1088
QCG 1089
QCG 1090
QCG 1091
QCG 1092
QCG 1093
QCG 1094
QCG 1095
QCG 1096
QCG 1097
QCG 1098
QCG 1099
QCG 1100
QCG 1101
QCG 1102
QCG 1103
QCG 1104
QCG 1105
QCG 1106
QCG 1107
QCG 1108
QCG 1109
QCG 1110
QCG 1111
QCG 1112
QCG 1113
QCG 1114
QCG 1115
QCG 1116
QCG 1117
QCG 1118
QCG 1119
QCG 1120
QCG 1121
QCG 1122
QCG 1123
QCG 1124
QCG 1125
QCG 1126
QCG 1127
QCG 1128
QCG 1129
QCG 1130
QCG 1131
QCG 1132
QCG 1133
QCG 1134
QCG 1135
QCG 1136
QCG 1137
QCG 1138
QCG 1139
QCG 1140
QCG 1141
QCG 1142
QCG 1143
QCG 1144
QCG 1145
QCG 1146
QCG 1147
QCG 1148
QCG 1149
QCG 1150
QCG 1151
QCG 1152
QCG 1153
QCG 1154
QCG 1155
QCG 1156
QCG 1157
QCG 1158
QCG 1159
QCG 1160
QCG 1161
QCG 1162
QCG 1163
QCG 1164
QCG 1165
QCG 1166
QCG 1167
QCG 1168
QCG 1169
QCG 1170
QCG 1171
QCG 1172
QCG 1173
QCG 1174
QCG 1175
QCG 1176
QCG 1177
QCG 1178
QCG 1179
QCG 1180
QCG 1181
QCG 1182
QCG 1183
QCG 1184
QCG 1185
QCG 1186
QCG 1187
QCG 1188
QCG 1189
QCG 1190
QCG 1191
QCG 1192
QCG 1193
QCG 1194
QCG 1195
QCG 1196
QCG 1197
QCG 1198
QCG 1199
QCG 1200
QCG 1201
QCG 1202
QCG 1203
QCG 1204
QCG 1205
QCG 1206
QCG 1207
QCG 1208
QCG 1209
QCG 1210
QCG 1211
QCG 1212
QCG 1213
QCG 1214
QCG 1215
QCG 1216
QCG 1217
QCG 1218
QCG 1219
QCG 1220
QCG 1221
QCG 1222
QCG 1223
QCG 1224
QCG 1225
QCG 1226
QCG 1227
QCG 1228
QCG 1229
QCG 1230
QCG 1231
QCG 1232
QCG 1233
QCG 1234
QCG 1235
QCG 1236
QCG 1237
QCG 1238
QCG 1239
QCG 1240
QCG 1241
QCG 1242
QCG 1243
QCG 1244
QCG 1245
QCG 1246
QCG 1247
QCG 1248
QCG 1249
QCG 1250
QCG 1251
QCG 1252
QCG 1253
QCG 1254
QCG 1255
QCG 1256
QCG 1257
QCG 1258
QCG 1259
QCG 1260
QCG 1261
QCG 1262
QCG 1263
QCG 1264
QCG 1265
QCG 1266
QCG 1267
QCG 1268
QCG 1269
QCG 1270
QCG 1271
QCG 1272
QCG 1273
QCG 1274
QCG 1275
QCG 1276
QCG 1277
QCG 1278
QCG 1279
QCG 1280
QCG 1281
QCG 1282
QCG 1283
QCG 1284
QCG 1285
QCG 1286
QCG 1287
QCG 1288
QCG 1289
QCG 1290
QCG 1291
QCG 1292
QCG 1293
QCG 1294
QCG 1295
QCG 1296
QCG 1297
QCG 1298
QCG 1299
QCG 1300
QCG 1301
QCG 1302
QCG 1303
QCG 1304
QCG 1305
QCG 1306
QCG 1307
QCG 1308
QCG 1309
QCG 1310
QCG 1311
QCG 1312
QCG 1313
QCG 1314
QCG 1315
QCG 1316
QCG 1317
QCG 1318
QCG 1319
QCG 1320
QCG 1321
QCG 1322
QCG 1323
QCG 1324
QCG 1325
QCG 1326
QCG 1327
QCG 1328
QCG 1329
QCG 1330
QCG 1331
QCG 1332
QCG 1333
QCG 1334
QCG 1335
QCG 1336
QCG 1337
QCG 1338
QCG 1339
QCG 1340
QCG 1341
QCG 1342
QCG 1343
QCG 1344
QCG 1345
QCG 1346
QCG 1347
QCG 1348
QCG 1349
QCG 1350
QCG 1351
QCG 1352
QCG 1353
QCG 1354
QCG 1355
QCG 1356
QCG 1357
QCG 1358
QCG 1359
QCG 1360
QCG 1361
QCG 1362
QCG 1363
QCG 1364
QCG 1365
QCG 1366
QCG 1367
QCG 1368
QCG 1369
QCG 1370
QCG 1371
QCG 1372
QCG 1373
QCG 1374
QCG 1375
QCG 1376
QCG 1377
QCG 1378
QCG 1379
QCG 1380
QCG 1381
QCG 1382
QCG 1383
QCG 1384
QCG 1385
QCG 1386
QCG 1387
QCG 1388
QCG 1389
QCG 1390
QCG 1391
QCG 1392
QCG 1393
QCG 1394
QCG 1395
QCG 1396
QCG 1397
QCG 1398
QCG 1399
QCG 1400
QCG 1401
QCG 1402
QCG 1403
QCG 1404
QCG 1405
QCG 1406
QCG 1407
QCG 1408
QCG 1409
QCG 1410
QCG 1411
QCG 1412
QCG 1413
QCG 1414
QCG 1415
QCG 1416
QCG 1417
QCG 1418
QCG 1419
QCG 1420
QCG 1421
QCG 1422
QCG 1423
QCG 1424
QCG 1425
QCG 1426
QCG 1427
QCG 1428
QCG 1429
QCG 1430
QCG 1431
QCG 1432
QCG 1433
QCG 1434
QCG 1435
QCG 1436
QCG 1437
QCG 1438
QCG 1439
QCG 1440
QCG 1441
QCG 1442
QCG 1443
QCG 1444
QCG 1445
QCG 1446
QCG 1447
QCG 1448
QCG 1449
QCG 1450
QCG 1451
QCG 1452
QCG 1453
QCG 1454
QCG 1455
QCG 1456
QCG 1457
QCG 1458
QCG 1459
QCG 1460
QCG 1461
QCG 1462
QCG 1463
QCG 1464
QCG 1465
QCG 1466
QCG 1467
QCG 1468
QCG 1469
QCG 1470
QCG 1471
QCG 1472
QCG 1473
QCG 1474
QCG 1475
QCG 1476
QCG 1477
QCG 1478
QCG 1479
QCG 1480
QCG 1481
QCG 1482
QCG 1483
QCG 1484
QCG 1485
QCG 1486
QCG 1487
QCG 1488
QCG 1489
QCG 1490
QCG 1491
QCG 1492
QCG 1493
QCG 1494
QCG 1495
QCG 1496
QCG 1497
QCG 1498
QCG 1499
QCG 1500
QCG 1501
QCG 1502
QCG 1503
QCG 1504
QCG 1505
QCG 1506
QCG 1507
QCG 1508
QCG 1509
QCG 1510
QCG 1511
QCG 1512
QCG 1513
QCG 1514
QCG 1515
QCG 1516
QCG 1517
QCG 1518
QCG 1519
QCG 1520
QCG 1521
QCG 1522
QCG 1523
QCG 1524
QCG 1525
QCG 1526
QCG 1527
QCG 1528
QCG 1529
QCG 1530
QCG 1531
QCG 1532
QCG 1533
QCG 1534
QCG 1535
QCG 1536
QCG 1537
QCG 1538
QCG 1539
QCG 1540
QCG 1541
QCG 1542
QCG 1543
QCG 1544
QCG 1545
QCG 1546
QCG 1547
QCG 1548
QCG 1549
QCG 1550
QCG 1551
QCG 1552
QCG 1553
QCG 1554
QCG 1555
QCG 1556
QCG 1557
QCG 1558
QCG 1559
QCG 1560
QCG 1561
QCG 1562
QCG 1563
QCG 1564
QCG 1565
QCG 1566
QCG 1567
QCG 1568
QCG 1569
QCG 1570
QCG 1571
QCG 1572
QCG 1573
QCG 1574
QCG 1575
QCG 1576
QCG 1577
QCG 1578
QCG 1579
QCG 1580
QCG 1581
QCG 1582
QCG 1583
QCG 1584
QCG 1585
QCG 1586
QCG 1587
QCG 1588
QCG 1589
QCG 1590
QCG 1591
QCG 1592
QCG 1593
QCG 1594
QCG 1595
QCG 1596
QCG 1597
QCG 1598
QCG 1599
QCG 1600
QCG 1601
QCG 1602
QCG 1603
QCG 1604
QCG 1605
QCG 1606
QCG 1607
QCG 1608
QCG 1609
QCG 1610
QCG 1611
QCG 1612
QCG 1613
QCG 1614
QCG 1615
QCG 1616
QCG 1617
QCG 1618
QCG 1619
QCG 1620
QCG 1621
QCG 1622
QCG 1623
QCG 1624
QCG 1625
QCG 1626
QCG 1627
QCG 1628
QCG 1629
QCG 1630
QCG 1631
QCG 1632
QCG 1633
QCG 1634
QCG 1635
QCG 1636
QCG 1637
QCG 1638
QCG 1639
QCG 1640
QCG 1641
QCG 1642
QCG 1643
QCG 1644
QCG 1645
QCG 1646
QCG 1647
QCG 1648
QCG 1649
QCG 1650
QCG 1651
QCG 1652
QCG 1653
QCG 1654
QCG 1655
QCG 1656
QCG 1657
QCG 1658
QCG 1659
QCG 1660
QCG 1661
QCG 1662
QCG 1663
QCG 1664
QCG 1665
QCG 1666
QCG 1667
QCG 1668
QCG 1669
QCG 1670
QCG 1671
QCG 1672
QCG 1673
QCG 1674
QCG 1675
QCG 1676
QCG 1677
QCG 1678
QCG 1679
QCG 1680
QCG 1681
QCG 1682
QCG 1683
QCG 1684
QCG 1685
QCG 1686
QCG 1687
QCG 1688
QCG 1689
QCG 1690
QCG 1691
QCG 1692
QCG 1693
QCG 1694
QCG 1695
QCG 1696
QCG 1697
QCG 1698
QCG 1699
QCG 1700
QCG 1701
QCG 1702
QCG 1703
QCG 1704
QCG 1705
QCG 1706
QCG 1707
QCG 1708
QCG 1709
QCG 1710
QCG 1711
QCG 1712
QCG 1713
QCG 1714
QCG 1715
QCG 1716
QCG 1717
QCG 1718
QCG 1719
QCG 1720
QCG 1721
QCG 1722
QCG 1723
QCG 1724
QCG 1725
QCG 1726
QCG 1727
QCG 1728
QCG 1729
QCG 1730
QCG 1731
QCG 1732
QCG 1733
QCG 1734
QCG 1735
QCG 1736
QCG 1737
QCG 1738
QCG 1739
QCG 1740
QCG 1741
QCG 1742
QCG 1743
QCG 1744
QCG 1745
QCG 1746
QCG 1747
QCG 1748
QCG 1749
QCG 1750
QCG 1751
QCG 1752
QCG 1753
QCG 1754
QCG 1755
QCG 1756
QCG 1757
QCG 1758
QCG 1759
QCG 1760
QCG 1761
QCG 1762
QCG 1763
QCG 1764
QCG 1765
QCG 1766
QCG 1767
QCG 1768
QCG 1769
QCG 1770
QCG 1771
QCG 1772
QCG 1773
QCG 1774
QCG 1775
QCG 1776
QCG 1777
QCG 1778
QCG 1779
QCG 1780
QCG 1781
QCG 1782
QCG 1783
QCG 1784
QCG 1785
QCG 1786
QCG 1787
QCG 1788
QCG 1789
QCG 1790
QCG 1791
QCG 1792
QCG 1793
QCG 1794
QCG 1795
QCG 1796
QCG 1797
QCG 1798
QCG 1799
QCG 1800
QCG 1801
QCG 1802
QCG 1803
QCG 1804
QCG 1805
QCG 1806
QCG 1807
QCG 1808
QCG 1809
QCG 1810
QCG 1811
QCG 1812
QCG 1813
QCG 1814
QCG 1815
QCG 1816
QCG 1817
QCG 1818
QCG 1819
QCG 1820
QCG 1821
QCG 1822
QCG 1823
QCG 1824
QCG 1825
QCG 1826
QCG 1827
QCG 1828
QCG 1829
QCG 1830
QCG 1831
QCG 1832
QCG 1833
QCG 1834
QCG 1835
QCG 1836
QCG 1837
QCG 1838
QCG 1839
QCG 1840
QCG 1841
QCG 1842
QCG 1843
QCG 1844
QCG 1845
QCG 1846
QCG 1847
QCG 1848
QCG 1849
QCG 1850
QCG 1851
QCG 1852
QCG 1853
QCG 1854
QCG 1855
QCG 1856
QCG 1857
QCG 1858
QCG 1859
QCG 1860
QCG 1861
QCG 1862
QCG 1863
QCG 1864
QCG 1865
QCG 1866
QCG 1867
QCG 1868
QCG 1869
QCG 1870
QCG 1871
QCG 1872
QCG 1873
QCG 1874
QCG 1875
QCG 1876
QCG 1877
QCG 1878
QCG 1879
QCG 1880
QCG 1881
QCG 1882
QCG 1883
QCG 1884
QCG 1885
QCG 1886
QCG 1887
QCG 1888
QCG 1889
QCG 1890
QCG 1891
QCG 1892
QCG 1893
QCG 1894
QCG 1895
QCG 1896
QCG 1897
QCG 1898
QCG 1899
QCG 1900
QCG 1901
QCG 1902
QCG 1903
QCG 1904
QCG 1905
QCG 1906
QCG 1907
QCG 1908
QCG 1909
QCG 1910
QCG 1911
QCG 1912
QCG 1913
QCG 1914
QCG 1915
QCG 1916
QCG 1917
QCG 1918
QCG 1919
QCG 1920
QCG 1921
QCG 1922
QCG 1923
QCG 1924
QCG 1925
QCG 1926
QCG 1927
QCG 1928
QCG 1929
QCG 1930
QCG 1931
QCG 1932
QCG 1933
QCG 1934
QCG 1935
QCG 1936
QCG 1937
QCG 1938
QCG 1939
QCG 1940
QCG 1941
QCG 1942
QCG 1943
QCG 1944
QCG 1945
QCG 1946
QCG 1947
QCG 1948
QCG 1949
QCG 1950
QCG 1951
QCG 1952
QCG 1953
QCG 1954
QCG 1955
QCG 1956
QCG 1957
QCG 1958
QCG 1959
QCG 1960
QCG 1961
QCG 1962
QCG 1963
QCG 1964
QCG 1965
QCG 1966
QCG 1967
QCG 1968
QCG 1969
QCG 1970
QCG 1971
QCG 1972
QCG 1973
QCG 1974
QCG 1975
QCG 1976
QCG 1977
QCG 1978
QCG 1979
QCG 1980
QCG 1981
QCG 1982
QCG 1983
QCG 1984
QCG 1985
QCG 1986
QCG 1987
QCG 1988
QCG 1989
QCG 1990
QCG 1991
QCG 1992
QCG 1993
QCG 1994
QCG 1995
QCG 1996
QCG 1997
QCG 1998
QCG 1999
QCG 2000
QCG 2001
QCG 2002
QCG 2003
QCG 2004
QCG 2005
QCG 2006
QCG 2007
QCG 2008
QCG 2009
QCG 2010
QCG 2011
QCG 2012
QCG 2013
QCG 2014
QCG 2015
QCG 2016
QCG 2017
QCG 2018
QCG 2019
QCG 2020
QCG 2021
QCG 2022
QCG 2023
QCG 2024
QCG 2025
QCG 2026
QCG 2027
QCG 2028
QCG 2029
QCG 2030
QCG 2031
QCG 2032
QCG 2033
QCG 2034
QCG 2035
QCG 2036
QCG 2037
QCG 2038
QCG 2039
QCG 2040
QCG 2041
QCG 2042
QCG 2043
QCG 2044
QCG 2045
QCG 2046
QCG 2047
QCG 2048
QCG 2049
QCG 2050
QCG 2051
QCG 2052
QCG 2053
QCG 2054
QCG 2055
QCG 2056
QCG 2057
QCG 2058
QCG 2059
QCG 2060
QCG 2061
QCG 2062
QCG 2063
QCG 2064
QCG 2065
QCG 2066
QCG 2067
QCG 2068
QCG 2069
QCG 2070
QCG 2071
QCG 2072
QCG 2073
QCG 2074
QCG 2075
QCG 2076
QCG 2077
QCG 2078
QCG 2079
QCG 2080
QCG 2081
QCG 2082
QCG 2083
QCG 2084
QCG 2085
QCG 2086
QCG 2087
QCG 2088
QCG 2089
QCG 2090
QCG 2091
QCG 2092
QCG 2093
QCG 2094
QCG 2095
QCG 2096
QCG 2097
QCG 2098
QCG 2099
QCG 2100
QCG 2101
QCG 2102
QCG 2103
QCG 2104
QCG 2105
QCG 2106
QCG 2107
QCG 2108
QCG 2109
QCG 2110
QCG 2111
QCG 2112
QCG 2113
QCG 2114
QCG 2115
QCG 2116
QCG 2117
QCG 2118
QCG 2119
QCG 2120
QCG 2121
QCG 2122
QCG 2123
QCG 2124
QCG 2125
QCG 2126
QCG 2127
QCG 2128
QCG 2129
QCG 2130
QCG 2131
QCG 2132
QCG 2133
QCG 2134
QCG 2135
QCG 2136
QCG 2137
QCG 2138
QCG 2139
QCG 2140
QCG 2141
QCG 2142
QCG 2143
QCG 2144
QCG 2145
QCG 2146
QCG 2147
QCG 2148
QCG 2149
QCG 2150
QCG 2151
QCG 2152
QCG 2153
QCG 2154
QCG 2155
QCG 2156
QCG 2157
QCG 2158
QCG 2159
QCG 2160
QCG 2161
QCG 2162
QCG 2163
QCG 2164
QCG 2165
QCG 2166
QCG 2167
QCG 2168
QCG 2169
QCG 2170
QCG 2171
QCG 2172
QCG 2173
QCG 2174
QCG 2175
QCG 2176
QCG 2177
QCG 2178
QCG 2179
QCG 2180
QCG 2181
QCG 2182
QCG 2183
QCG 2184
QCG 2185
QCG 2186
QCG 2187
QCG 2188
QCG 2189
QCG 2190
QCG 2191
QCG 2192
QCG 2193
QCG 2194
QCG 2195
QCG 2196
QCG 2197
QCG 2198
QCG 2199
QCG 2200
QCG 2201
QCG 2202
QCG 2203
QCG 2204
QCG 2205
QCG 2206
QCG 2207
QCG 2208
QCG 2209
QCG 2210
QCG 2211
QCG 2212
QCG 2213
QCG 2214
QCG 2215
QCG 2216
QCG 2217
QCG 2218
QCG 2219
QCG 2220
QCG 2221
QCG 2222
QCG 2223
QCG 2224
QCG 2225
QCG 2226
QCG 2227
QCG 2228
QCG 2229
QCG 2230
QCG 2231
QCG 2232
QCG 2233
QCG 2234
QCG 2235
QCG 2236
QCG 2237
QCG 2238
QCG 2239
QCG 2240
QCG 2241
QCG 2242
QCG 2243
QCG 2244
QCG 2245
QCG 2246
QCG 2247
QCG 2248
QCG 2249
QCG 2250
QCG 2251
QCG 2252
QCG 2253
QCG 2254
QCG 2255
QCG 2256
QCG 2257
QCG 2258
QCG 2259
QCG 2260
QCG 2261
QCG 2262
QCG 2263
QCG 2264
QCG 2265
QCG 2266
QCG 2267
QCG 2268
QCG 2269
QCG 2270
QCG 2271
QCG 2272
QCG 2273
QCG 2274
QCG 2275
QCG 2276
QCG 2277
QCG 2278
QCG 2279
QCG 2280
QCG 2281
QCG 2282
QCG 2283
QCG 2284
QCG 2285
QCG 2286
QCG 2287
QCG 2288
QCG 2289
QCG 2290
QCG 2291
QCG 2292
QCG 2293
QCG 2294
QCG 2295
QCG 2296
QCG 2297
QCG 2298
QCG 2299
QCG 2300
QCG 2301
QCG 2302
QCG 2303
QCG 2304
QCG 2305
QCG 2306
QCG 2307
QCG 2308
QCG 2309
QCG 2310
QCG 2311
QCG 2312



Localização no DF



Legenda

UOS

- RE 3
- RO 1
- RO 2
- CSIIR 1
- CSIIR 2
- CSIIR 2 NO
- CSII 2
- CSII 3
- CSIIND 1
- CSIIND 2
- INST 1
- INST 2
- EP
- PAC 1
- PAC 2
- PAC 3
- UE 1
- Sistema Viário

Informações Cartográficas

0 0,05 0,1 0,2 Km

1:5.886

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá

N

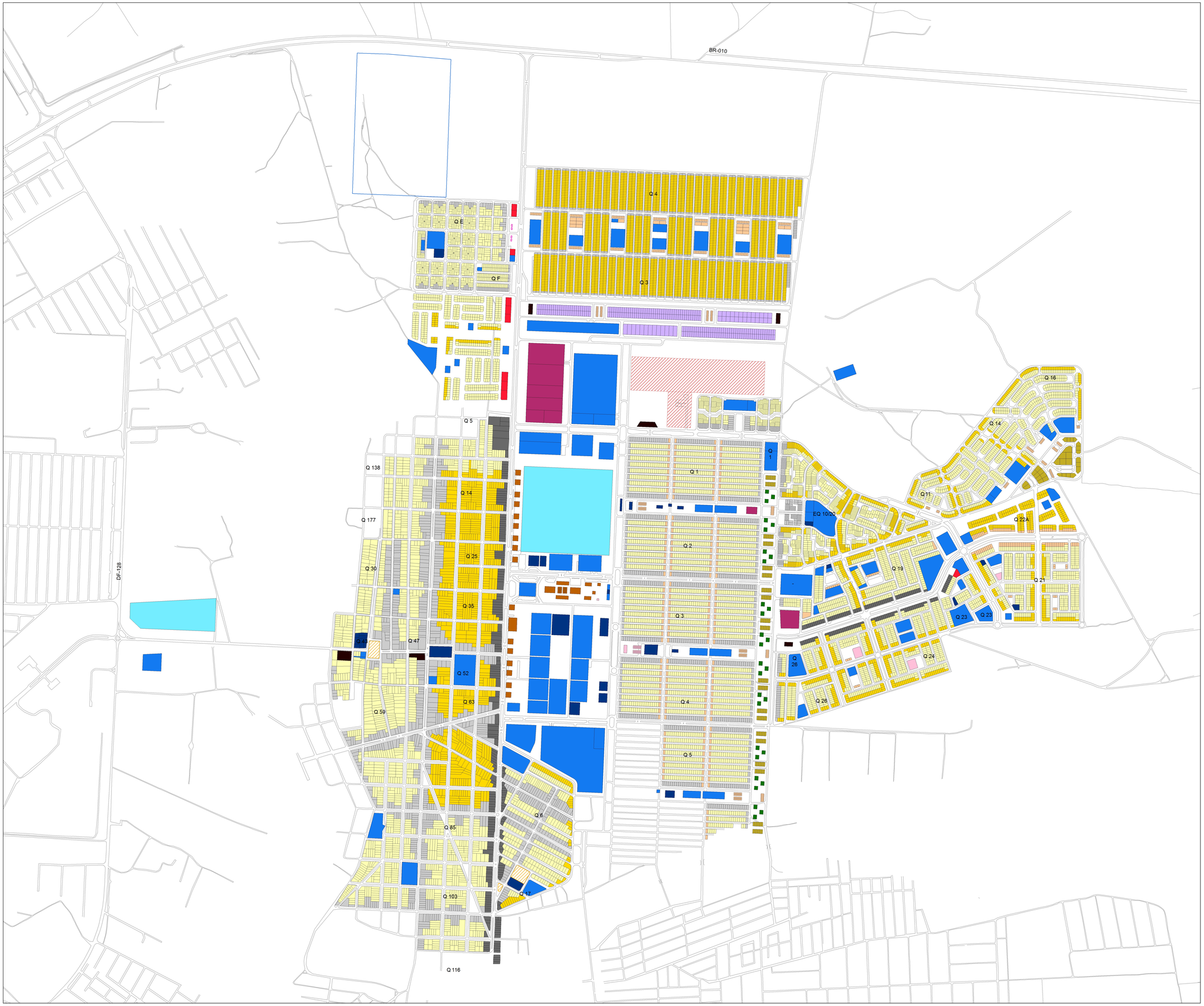
LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO XXI-A

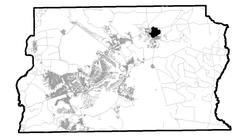
**Mapa de Zoneamento de Usos
da Região Administrativa de Sobradinho
RA V - UPT Norte**

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

GDF



Localização no DF



Legenda

UOS

- RE 3
- RO 1
- RO 2
- RO 3
- CSIIR 1
- CSIIR 2
- CSIIR 1 NO
- CSIIR 2 NO
- CSII 1
- CSII 2
- CSII 3
- CSIIND 1
- INST 1
- INST 2
- EP
- PAC 1
- Sem UOS
- UE 1
- UE 3
- UE 5
- Sistema Viário

Informações Cartográficas

0 0,075 0,15 0,3 Km — 1:6.000

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá

N

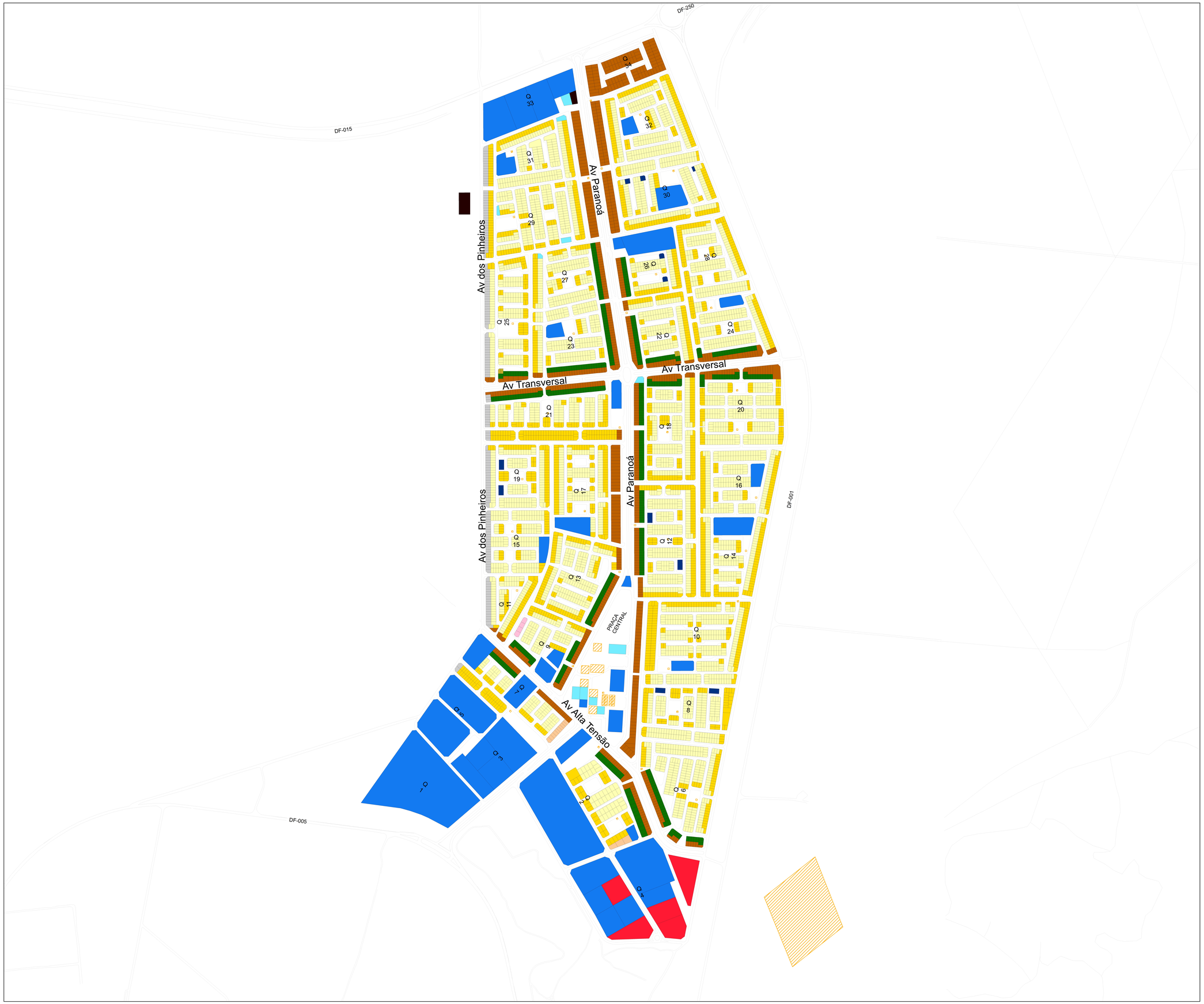
LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO XII-A

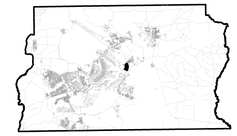
Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa de Planaltina RA VI - UPT Norte

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

GDF



Localização no DF



Legenda

UOS

- RE 3
- RO 1
- RO 2
- RO 3
- CSIIR 1
- CSIIR 2
- CSIIR 1 NO
- CSII 1
- CSII 2
- INST 1
- INST 2
- EP
- PAC 1
- Sem UOS
- Sistema Viário
- Hidrografia

Informações Cartográficas

0 0,05 0,1 0,2 Km — 1:4.000 — Sistema de Coordenadas: SICAD — Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá — N

LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO X-A

Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa do Paranoá RA VII - UPT Leste

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano — GDF

Localização no DF



Legenda

UOS

- RO 1
- RO 2
- CSIIR 1
- CSIIR 2
- CSIIR 3
- CSIIR 1 NO
- CSII 2
- CSII 3
- CSIIND 1
- CSIIND 2
- INST 1
- INST 2
- EP
- PAC 1
- PAC 2
- PAC 3
- Sem UOS
- Sistema Viário
- Hidrografia

Informações Cartográficas

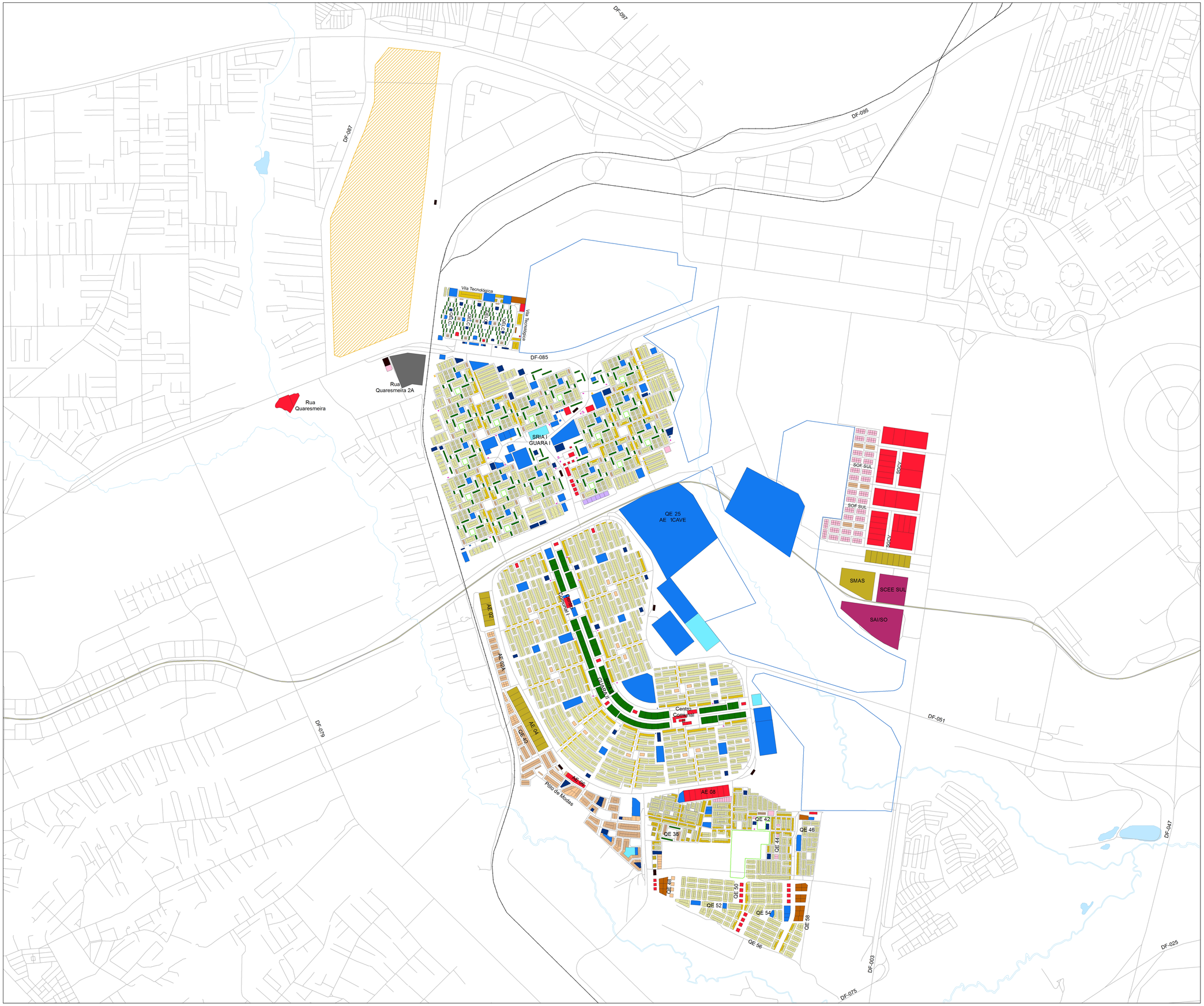
0 0,05 0,1 0,2 km — 1:5.519 — Sistema de Coordenadas: SICAD — Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá — N

LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

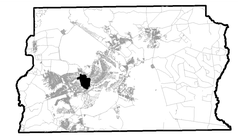
ANEXO IX-A

Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA VIII - UPT CA2

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano — GDF



Localização no DF



Legenda

UOS

- RE 3
- RO 1
- RO 2
- RO 3
- CSIIR 1
- CSIIR 2
- CSIIR 2 NO
- CSII 1
- CSII 2
- CSII 3
- CSIIND 1
- INST 1
- INST 2
- EP
- PAC 1
- Sem UOS
- UE 1
- UE 2
- UE 3
- Massa D'água
- Hidrografia
- Sistema Viário
- Ferrovia

Informações Cartográficas

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá

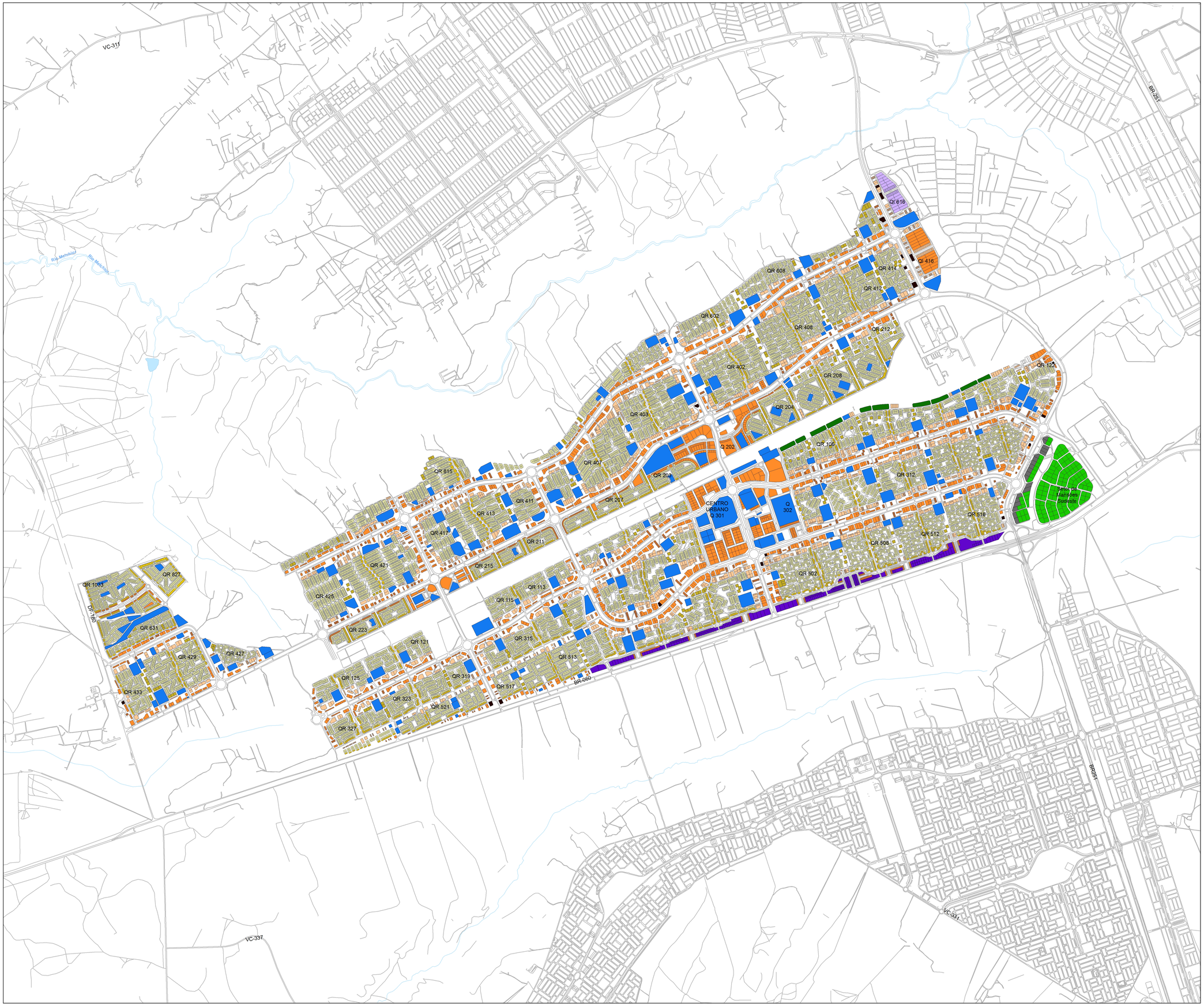
LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO VI-A

Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa do Guará RA X - UPT CA2

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

GDF



Localização no DF



Legenda

UOS

- RE 2
- RE 3
- RO 1
- RO 2
- RO 3
- CSIIR 1
- CSIIR 3
- CSIIR 2 NO
- CSIIND 1
- CSIIND 2
- EP
- PAC 1
- Massa D'água
- Sistema Viário
- Hidrografia

Informações Cartográficas

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá

LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO XVI-A

Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa de Samambaia RA XII - UPT Oeste

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

GDF

CONDOMÍNIO SANTOS DUMONT

AC 118
QR 118
QR 117
QR 116
AC 116
QR 216
QR 217
QR 218
QR 215
QR 214
QR 213
QR 316
QR 317
QR 318
QR 212
QR 315
QR 313
QR 211
QR 416
QR 417
QR 418
QR 419
QR 517
QR 518
QC 1
QC 2
QR 210
QR 209
QR 310
QR 208
QR 309
QR 207
QR 308
QR 307
AC 105
QR 205
QR 304
AC 104
AC 404
QR 203
QR 303
QR 403
AC 102
QR 202
QR 302
AC 101
QR 201
QR 301
AC 401
QR 100
AC 300

Trecho 1
Trecho 2
Trecho 4
Trecho 6

Localização no DF



Legenda

UOS

- RE 3
- RO 1
- RO 2
- CSIIR 1
- CSIIR 2
- CSIIR 1 NO
- CSII 1
- CSII 2
- CSIIND 1
- CSIIND 2
- INST 2
- EP
- PAC 1
- PAC 2
- Sem UOS
- UE 1
- UE 2
- Sistema Viário
- Massa D'água
- Hidrografia

Informações Cartográficas

0 0,1 0,2 0,4 Km

1:10.000

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá

N

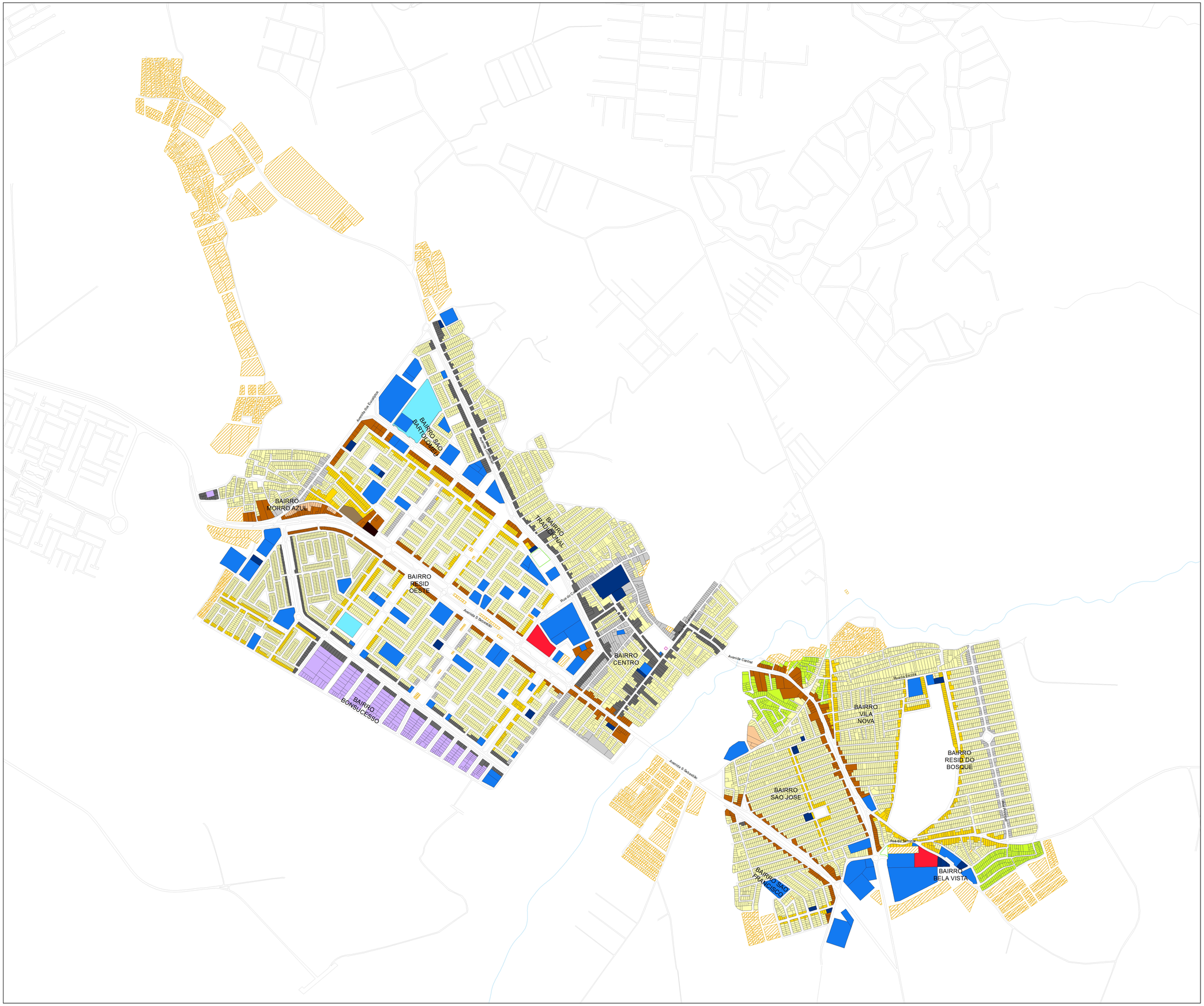
LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO XVII-A

Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa de Santa Maria RA XIII - UPT Sul

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

GDF



Localização no DF



Legenda

UOS

- RE 1
- RO 1
- RO 2
- CSIIR 1
- CSIIR 2
- CSIIR 1 NO
- CSIIR 2 NO
- CSII 2
- CSIIND 1
- INST 1
- INST 2
- EP
- PAC 1
- PAC 2
- Sem UOS
- UE 1
- UE 2
- Sistema Viário
- Hidrografia

Informações Cartográficas

0 0,075 0,15 0,3 Km 1:6.500

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção UTM - Datum Horizontal: Chuá

N

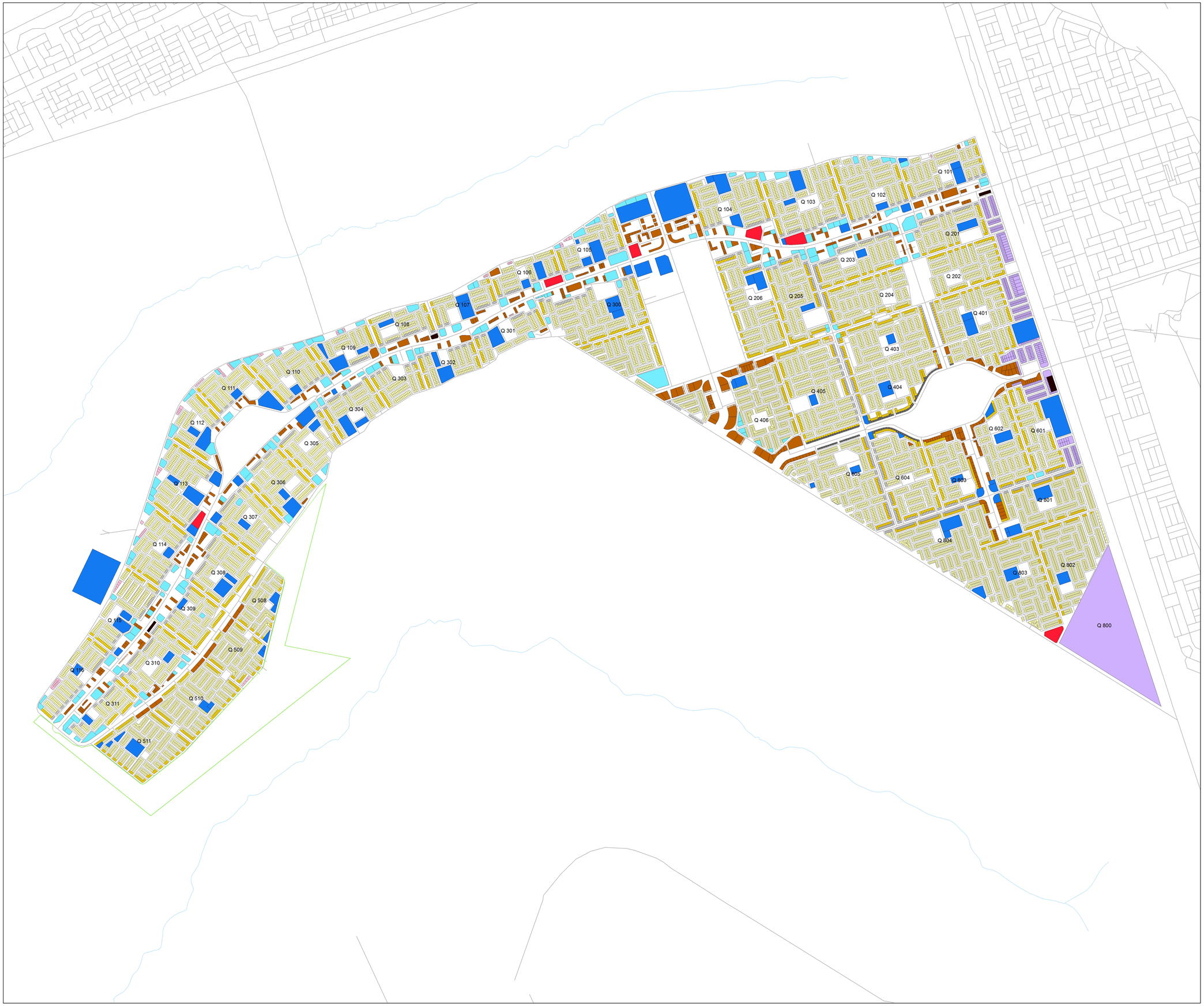
LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO XVIII-A

Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa de São Sebastião RA XIV - UPT Leste

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

GDF



Localização no DF



Legenda

UOS

- RO 1
- RO 2
- CSIIR 1
- CSIIR 2
- CSIIR 1 NO
- CSIIR 2 NO
- CSII 1
- CSII 2
- CSIIND 1
- INST 2
- EP
- PAC 1
- UE 2
- Sistema Viário
- Hidrografia

Informações Cartográficas

0 0,1 0,2 0,4 Km 1:8.000

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá

N

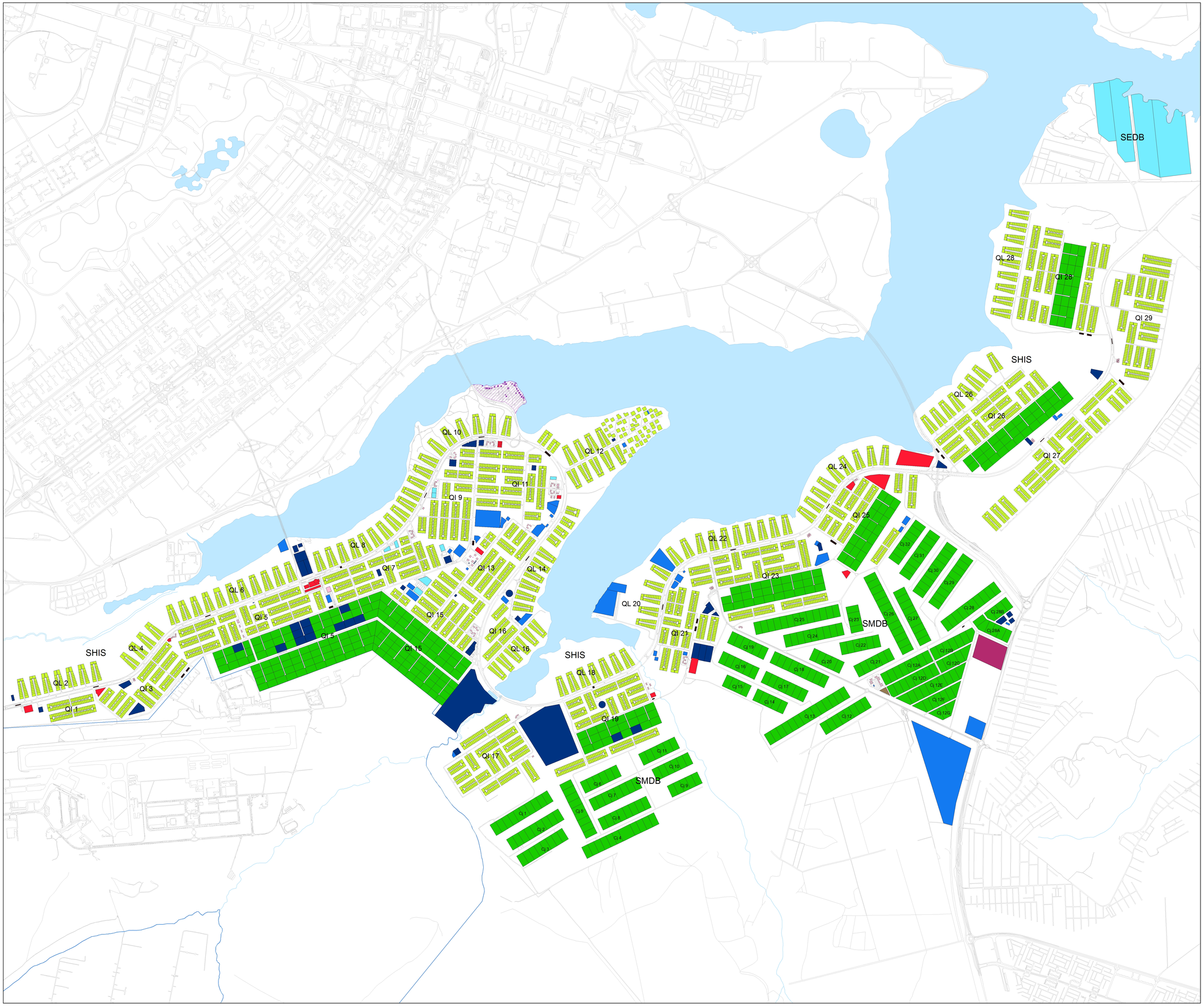
LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO XIII-A

**Mapa de Zoneamento de Usos
da Região Administrativa do Recanto das Emas
RA XV - UPT Sul**

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

GDF



Localização no DF



Legenda

UOS

- RE 1
- RE 2
- CSII 1
- CSII 2
- CSII 3
- INST 1
- INST 2
- EP
- PAC 1
- PAC 2
- UE 1
- UE 3
- UE 4
- Sistema Viário
- Massa D'água
- Hidrografia

Informações Cartográficas

0 0,225 0,45 0,9 Km 1:15.000

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá

N

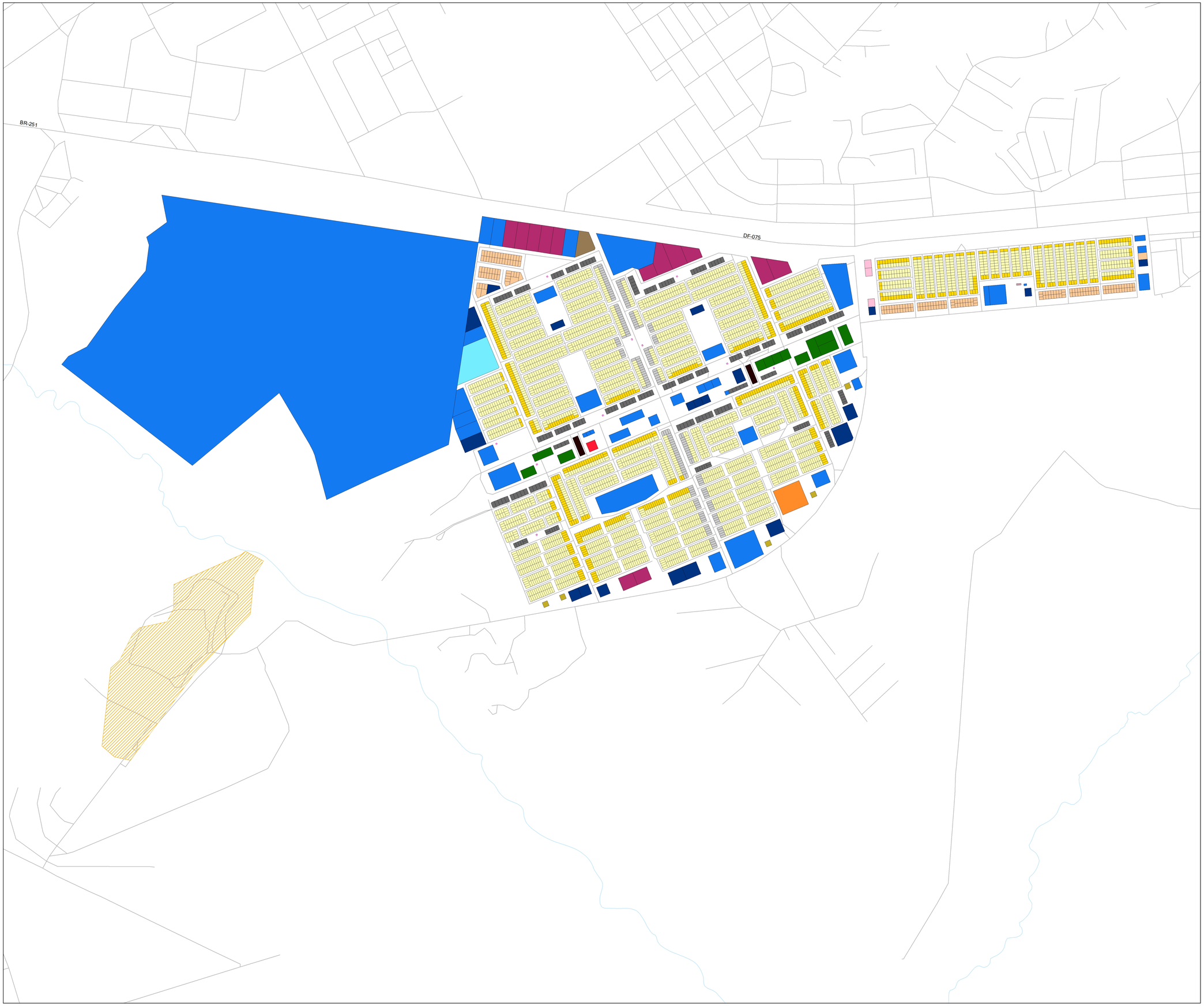
LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO VIII-A

Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa do Lago Sul RA XVI - UPT CA1

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

GDF



Localização no DF



Legenda

UOS

- RE 3
- RO 1
- RO 2
- RO 3
- CSIIR 1
- CSIIR 3
- CSIIR 1 NO
- CSIIR 2 NO
- CSII 1
- CSII 2
- CSII 3
- INST 1
- INST 2
- EP
- PAC 1
- PAC 2
- Sem UOS
- UE 1
- Sistema Viário
- Hidrografia

Informações Cartográficas

0 0,0475 0,095 0,19 Km

1:4.841

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá

N

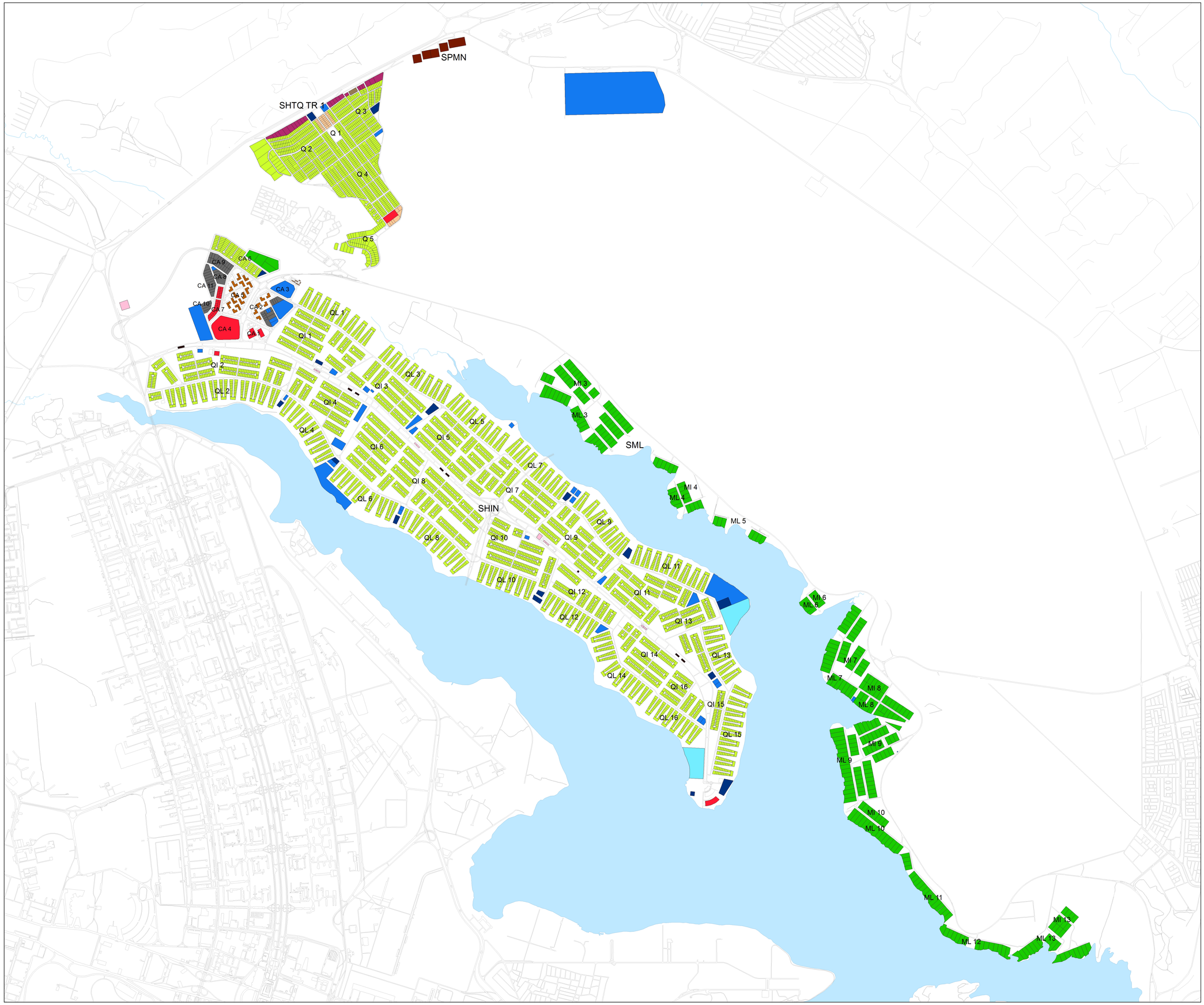
LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO XIV-A

Mapa de Zoneamento de Usos
da Região Administrativa do Riacho Fundo
RA XVII - UPT CA2

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

GDF



Localização no DF



Legenda

Legenda

UOS

- RE 1
- RE 2
- CSIIR 1
- CSIIR 2
- CSIIR 2 NO
- CSII 1
- CSII 2
- CSII 3
- INST 1
- INST 2
- EP
- PAC 1
- PAC 2
- PAC 3
- Massa D'água
- Sistema Viário
- Hidrografia

Informações Cartográficas

0 0,075 0,15 0,3 Km

1:15.000

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá

N

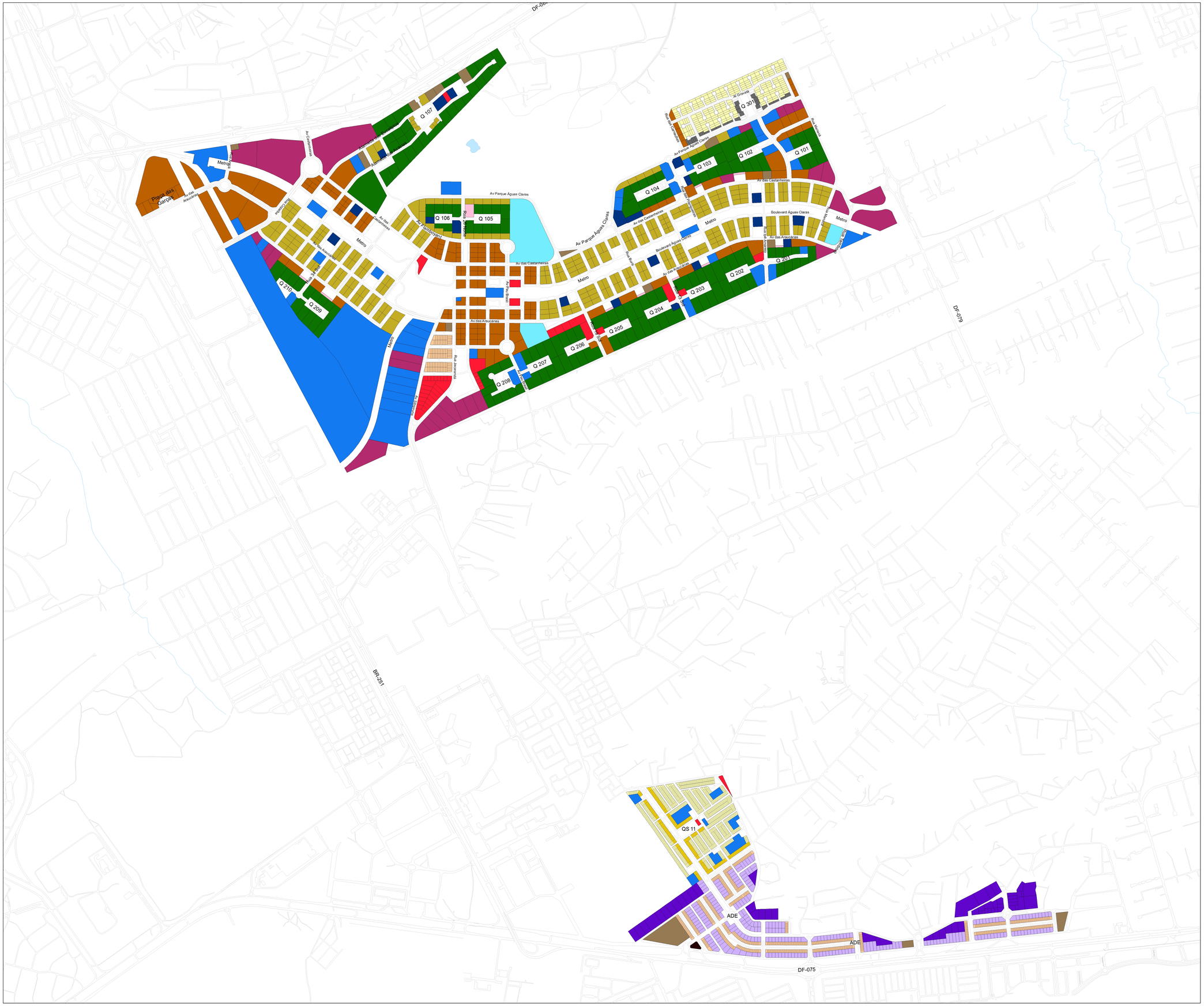
LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO VII-A

Mapa de Zoneamento de Usos
da Região Administrativa do Lago Norte
RA XVIII - UPT CA1

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

GDF



Localização no DF



Legenda

UOS

- RE 3
- RO 1
- RO 2
- RO 3
- CSIIR 1
- CSIIR 2
- CSIIR 2 NO
- CSII 1
- CSII 2
- CSII 3
- CSIIND 1
- CSIIND 2
- INST 1
- INST 2
- EP
- PAC 1
- PAC 2
- Massa D'água
- Sistema Viário
- Hidrografia

Informações Cartográficas

0 0,05 0,1 0,2 Km

1:7.739

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá

N

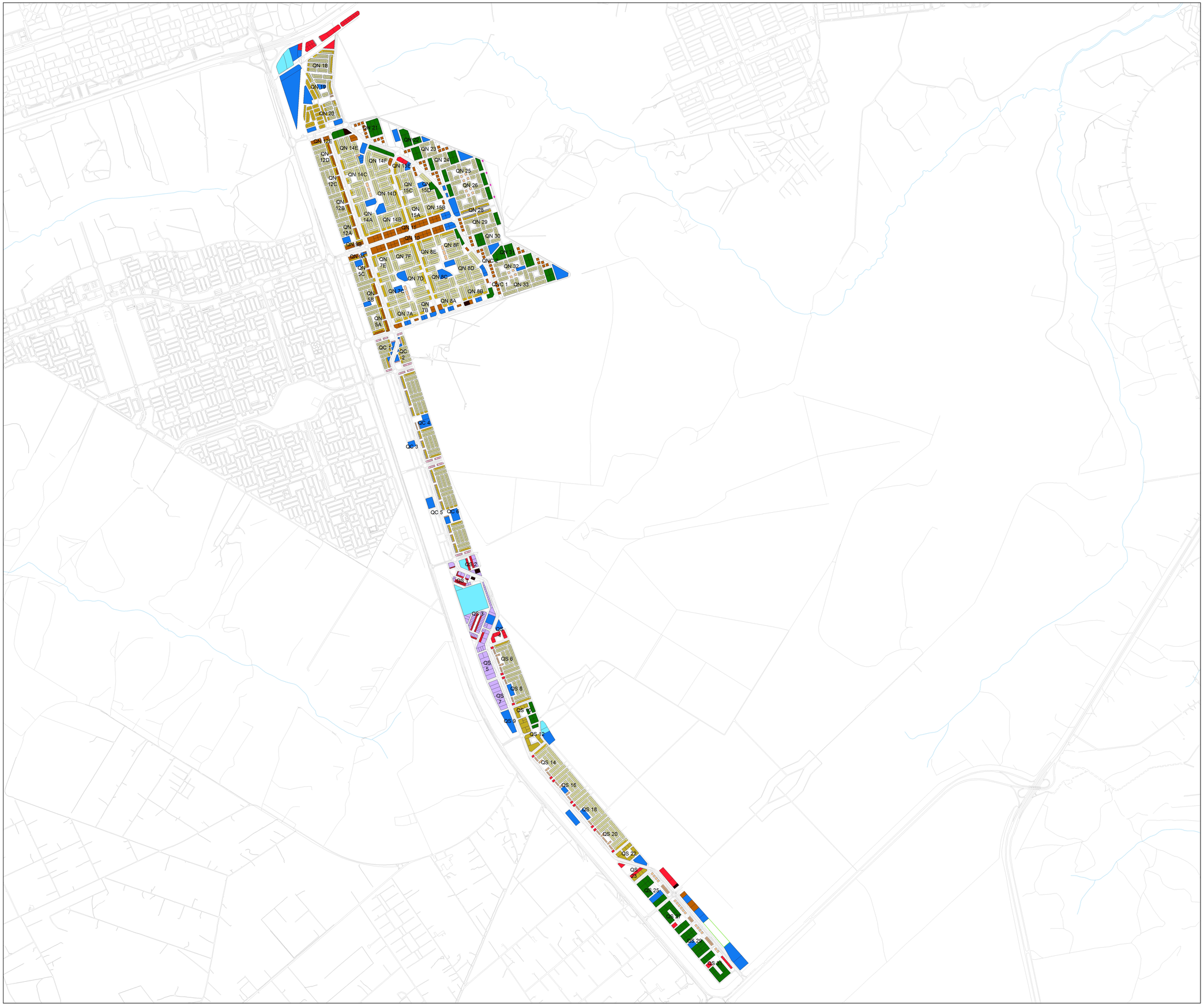
LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO II-A

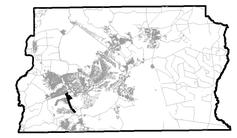
Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa do Águas Claras RA XX - UPT CA2

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

GDF



Localização no DF



Legenda

UOS

- RE 3
- RO 1
- RO 2
- RO 3
- CSIIR 1
- CSIIR 2
- CSIIR 1 NO
- CSII 1
- CSII 2
- CSIIND 1
- INST 2
- EP
- PAC 1
- UE 1
- UE 2
- Sistema Viário
- Hidrografia

Informações Cartográficas

0.25 0.125 0 0.25 Km 1:12.000

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá

N

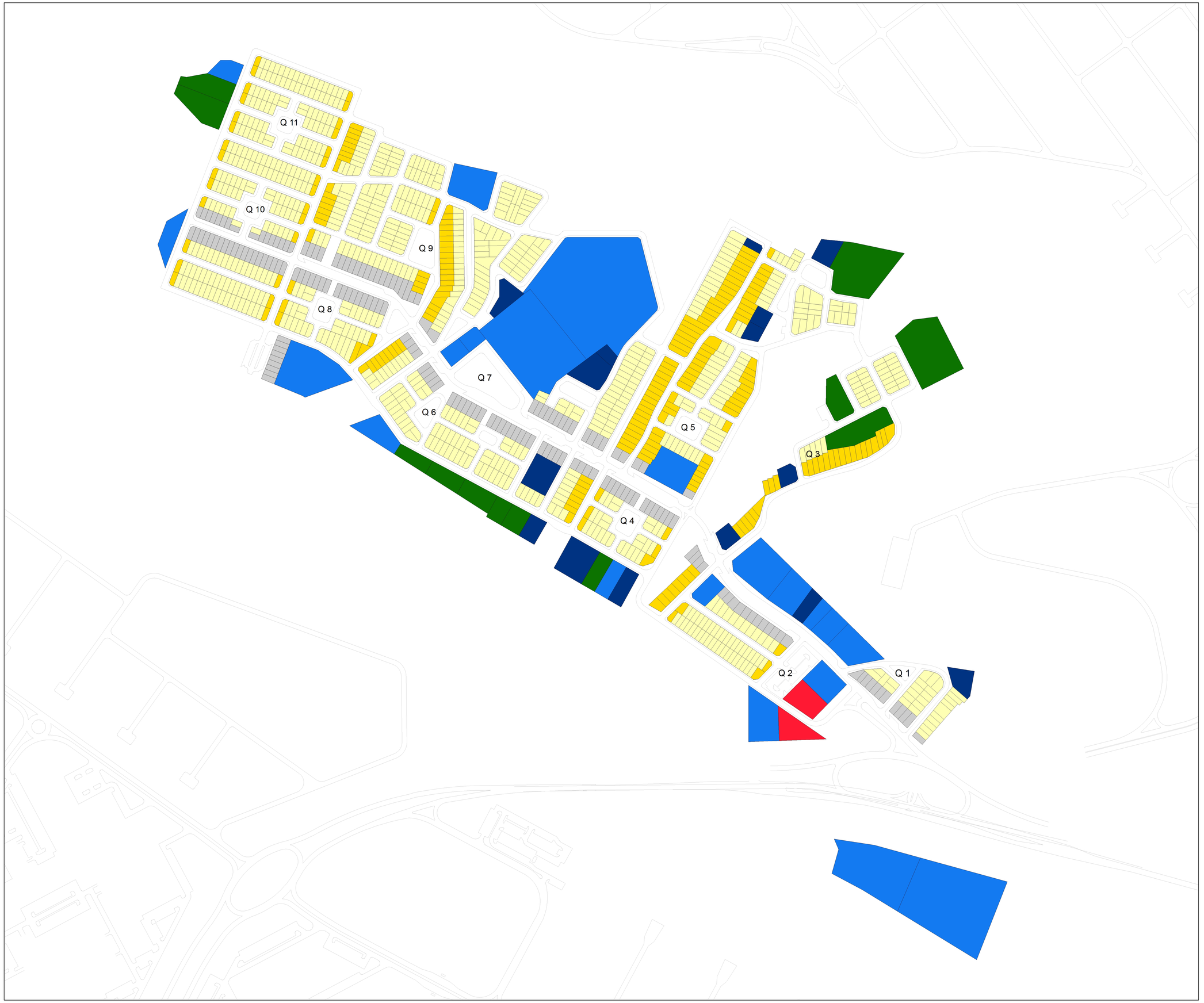
LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO XV-A

Mapa de Zoneamento de Usos
da Região Administrativa de Riacho Fundo II
RA XXI - UPT Sul

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

GDF



Localização no DF



Legenda

UOS

- RE 3
- RO 1
- RO 2
- CSIIR 1 NO
- CSII 2
- INST 1
- EP
- Sistema Viário

Informações Cartográficas

0 0,025 0,05 0,1 1:4.800

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá

N

LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO XXIV-A

Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa do Varjão RA XXIII - UPT CA1

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

GDF

Localização no DF



Legenda

UOS

- RE 2
- CSII 1
- CSII 2
- INST 1
- INST 2
- EP
- Sistema Viário
- Massa D'água
- Hidrografia
- Ferrovia
- Metrô

Informações Cartográficas

0 0,325 0,65 1,3 km — 1:20.392

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá

N

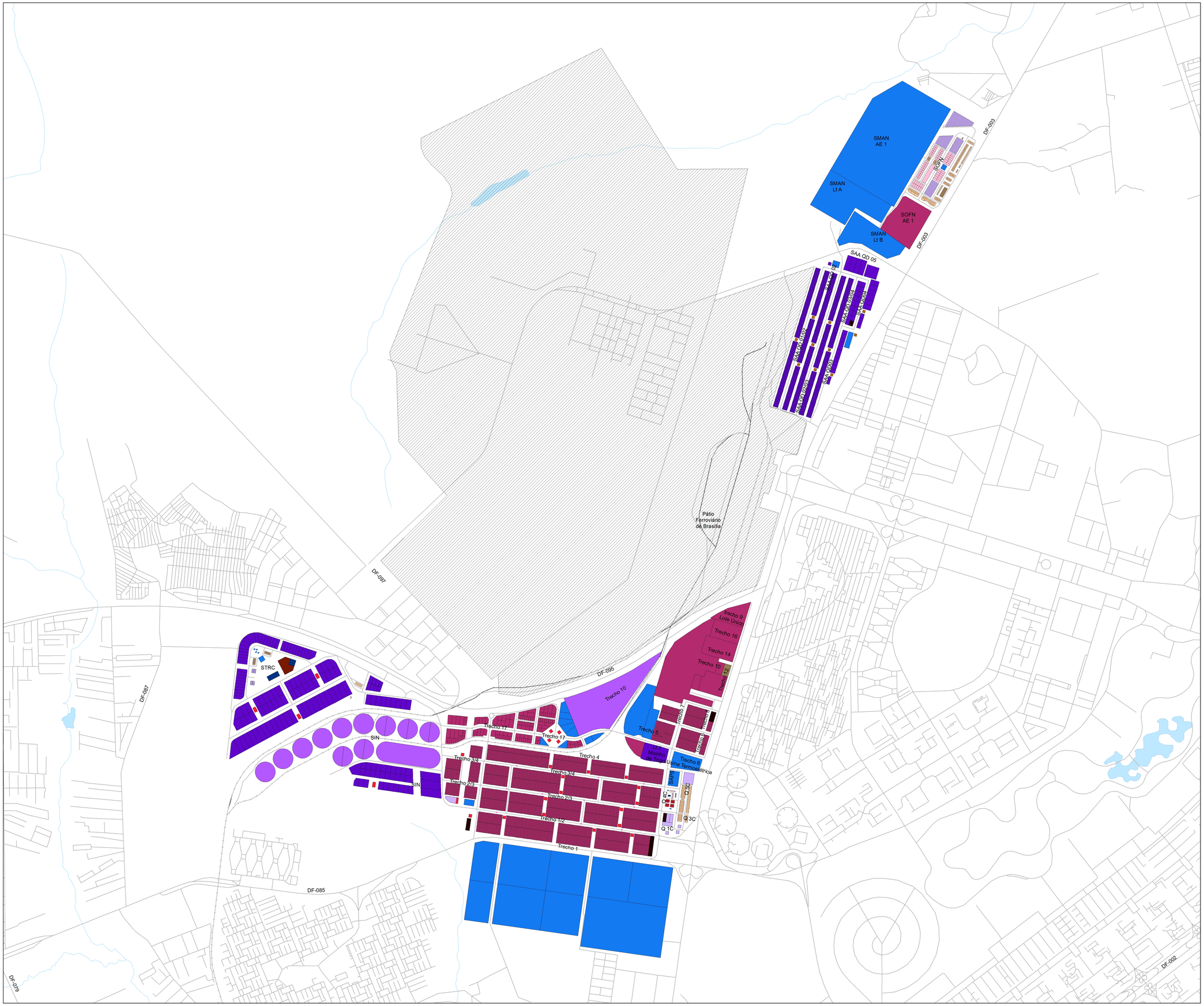
LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO XI-A

Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa do Park Way RA XXIV - UPT CA1

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

GDF



Localização no DF



Legenda

UOS

- CSIIR 1
- CSIIR 2
- CSII 1
- CSII 2
- CSII 3
- CSIIND 1
- CSIIND 2
- CSIIND 3
- INST 1
- EP
- PAC 1
- PAC 2
- PAC 3
- UE 1
- UE 6
- Massa D'água
- Sistema Viário
- Hidrografia

Informações Cartográficas

0 0,1 0,2 0,4 Km

1:12.410

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá

N

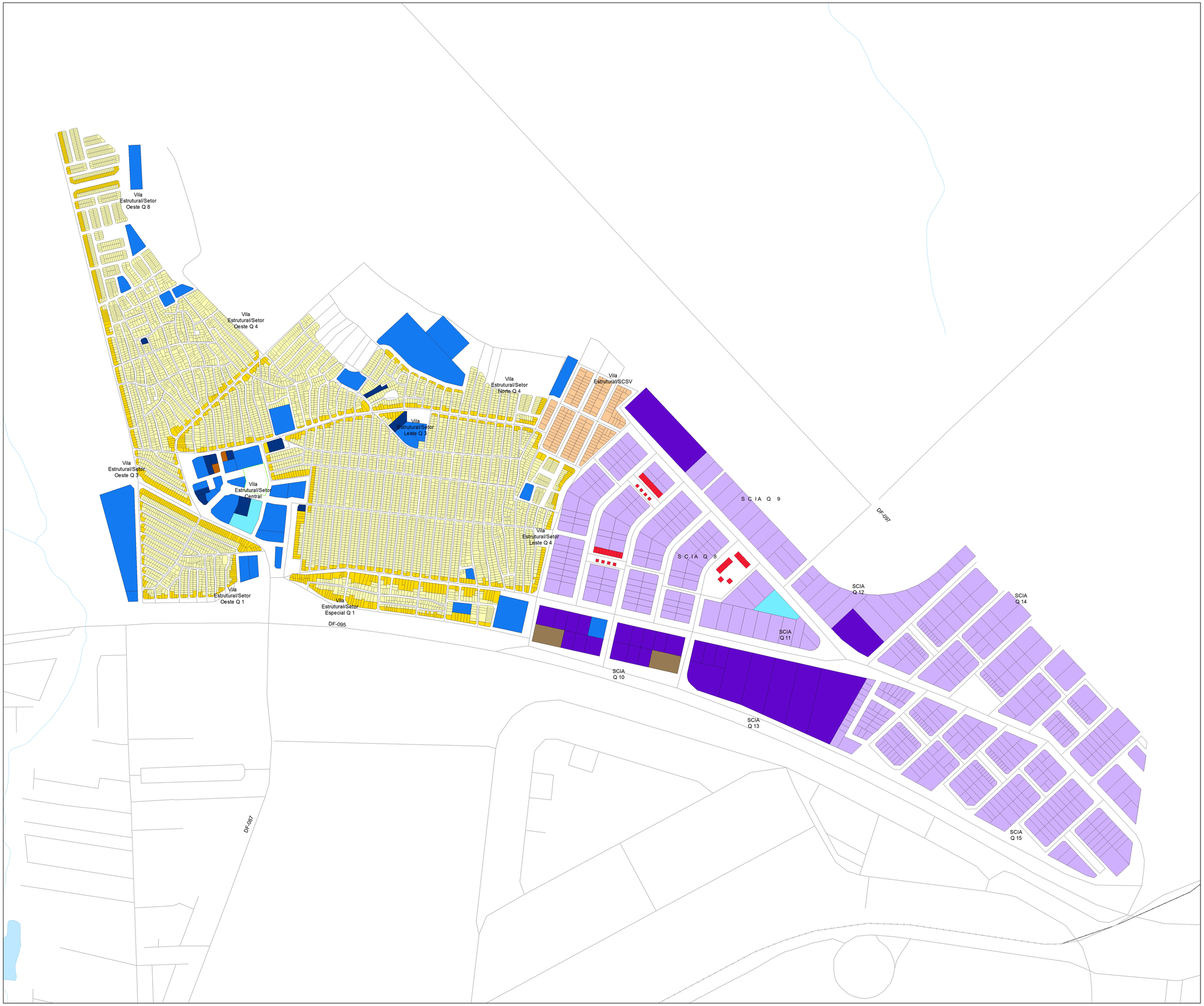
LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO XX-A

Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa do SIA RA XXIX - UPT CA2

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

GDF



Localização no DF



Legenda

UOS

- RO 1
- RO 2
- CSIIR 1
- CSIIR 2
- CSII 2
- CSIIND 1
- CSIIND 2
- INST 1
- INST 2
- EP
- PAC 2
- UE 2
- Massa D'água
- Sistema Viário
- Hidrografia

Informações Cartográficas

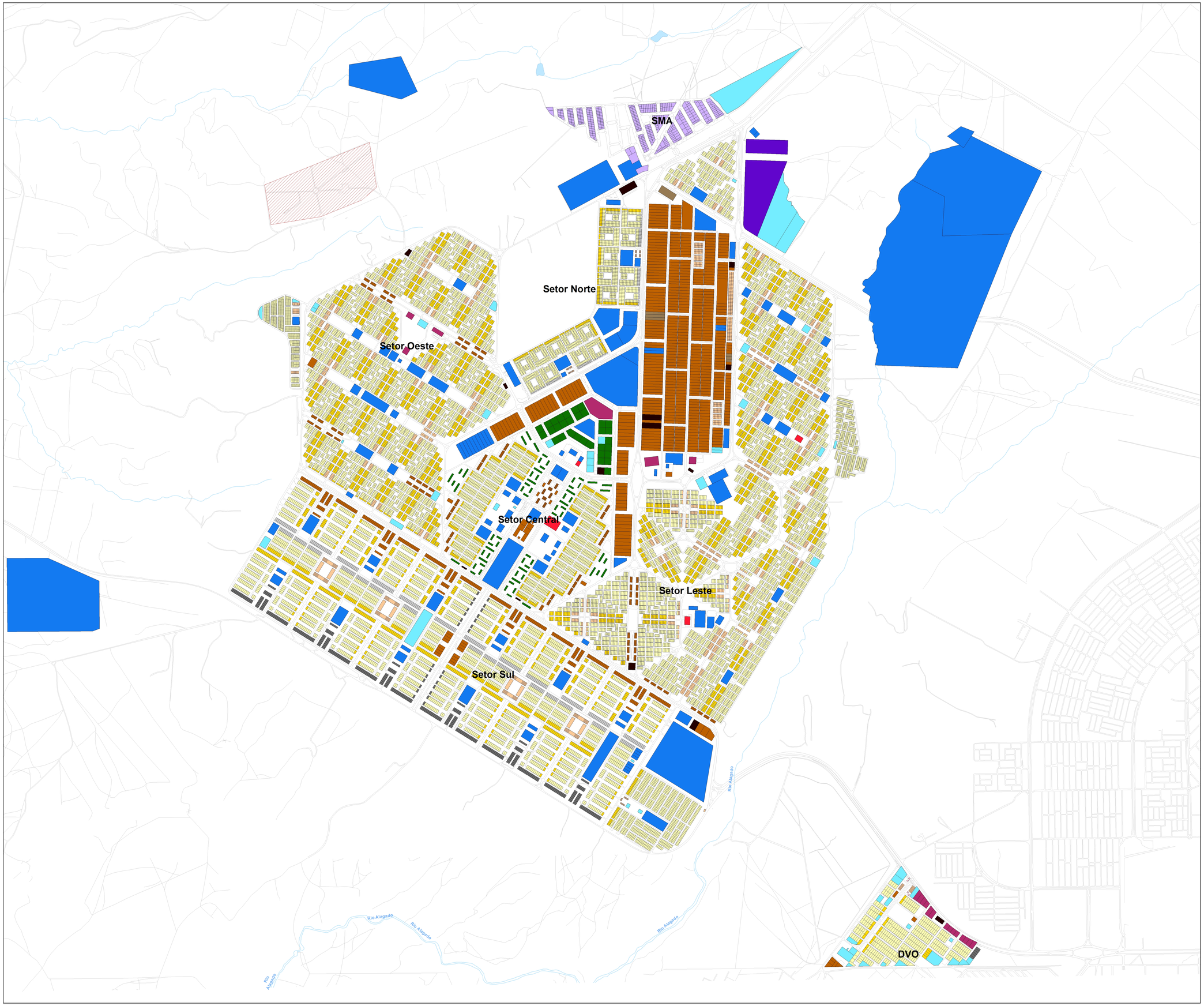
0 0,05 0,1 0,2 Km — 1:4.235 — Sistema de Coordenadas: SICAD — Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá — N

LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO XIX-A

Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa do SCIA RA XXV - UPT CA2

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano — GDF



Localização no DF



Legenda

Legend

UOS

- RE 3
- RO 1
- RO 2
- CSIIR 1
- CSIIR 2
- CSIIR 1 NO
- CSIIR 2 NO
- CSII 1
- CSII 2
- CSII 3
- CSIIND 1
- CSIIND 2
- INST 2
- EP
- PAC 1
- PAC 2
- UE 5
- Sistema Viário
- Massa D'água
- Hidrografia

Informações Cartográficas

0 0,1 0,2 0,4 Km 1:9.000

Sistema de Coordenadas: SICAD
Projeção UTM - Datum Horizontal Chuá

N

LUOS Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal

ANEXO V-A

Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa do Gama RA II - UPT Sul

Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

GDF